

**DOCUMENTOS
PREVISIONAIS
2023/2027**

ÍNDICE

1. Mensagem do Presidente do Órgão Executivo	8
3. Perspetiva Económica	13
3.1 – Conjuntura Internacional.....	13
3.1.1 – União Europeia e Euro Área	15
3.1.1.1 – Projeções para o crescimento	15
3.2 – Conjuntura Nacional.....	18
3.2.1 – Projeções para o crescimento do PIB.....	18
3.2.2 – Outras projeções macroeconómicas	19
3.2.3 – Projeções – Cenário Macroeconómico.....	19
3.3 – Conjuntura da área adstrita ao Município de Ourém.....	19
3.3.1 – Caracterização da área adstrita ao Município de Ourém.....	19
3.3.2 – Análise SWOT.....	20
3.3.2.1 – Pontos Fortes.....	20
3.3.2.2 – Oportunidades.....	21
3.3.2.3 – Pontos Fracos	22
3.3.2.4 – Ameaças	22
3.3.3 – Indicadores da área adstrita ao Município de Ourém.....	23
3.3.4 – Cenário Macroeconómico Municipal	45
3.3.5 – Impacto do Orçamento de Estado no Orçamento Municipal	46
3.3.5.1 – Participação nos impostos do Estado.....	46
3.3.5.2 – Lei e Orçamento de Estado para 2023	47
3.3.6 – PAEL (Programa de Apoio à Economia Local).....	51
4. Orçamento	53
4.1 – Orçamento e plano orçamental plurianual - resumo	53
4.2 – Orçamento 2023/2027	53
4.3 – Resumo do orçamento para o ano de 2023	53
4.4 – Resumo da despesa por classificação orgânica	53

4.5 – Resumo da despesa por classificação económica	53
4.6 – Resumo do orçamento por capítulos para 2023	53
5. Especificação do Classificador Económico	54
5.1 – Orçamento da Receita	54
5.2 – Orçamento da Despesa.....	55
6. O Orçamento por objetivos definidos em Opções do Plano.....	59
6.1 – Educação	59
6.2 – Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	66
6.3 – Ação Social	89
6.4 – Saúde	98
6.5 – Habitação e Urbanismo	98
6.6 – Saneamento e Salubridade	105
6.7 – Proteção Civil	107
6.8 – Desenvolvimento Económico	108
6.9 – Comunicações e Transportes.....	114
6.10 – Defesa do Ambiente	115
6.11 – Freguesias	116
6.12 – Instalações Municipais.....	117
7. Estrutura Orçamental.....	120
7.1 – Receita	120
7.1.1 – Descrição	120
7.1.2 – Estrutura da Receita	121
7.1.3 – Estrutura da Receita	121
7.1.4 – Estrutura da Receita - Resumo	122
7.1.5 – Observância das regras previsionais.....	123
7.2 – Despesa.....	130

7.2.1 – Descrição	130
7.2.2 – Estrutura da Despesa.....	131
7.2.3 – Estrutura da Despesa.....	131
7.2.4 – Estrutura da Despesa – Resumo.....	132
8. Análise Comparativa do Orçamento	133
8.1 – Comparação das dotações de Receita Previstas (2021 a 2023)	133
8.1.1 – Descrição	133
8.1.2 – Comparação das dotações de receita previstas – 2021 a 2023	139
8.1.3 – Comparação das dotações de receita previstas – 2021 a 2023	140
8.2 – Comparação das dotações de despesa previstas (2021 a 2023)	141
8.2.1 – Descrição	141
8.2.2 – Comparação das dotações de Despesa Previstas – 2021 a 2023	145
8.2.3 – Comparação das dotações de Despesa Previstas – 2021 a 2023	146
8.3 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2021 a 2023	147
8.3.1 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2021 a 2023	147
8.3.2 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2021 a 2023	148
9. Fontes de Financiamento	149
9.1 – Receitas Próprias	149
9.1.1 – Estrutura das Receitas Próprias.....	149
9.1.2 – Evolução das Receitas Próprias Previsionais	150
9.1.3 – Indicadores	151
9.2 – Outros Financiamentos.....	151
9.2.1 – Estrutura dos Outros Financiamentos.....	151
9.2.2 – Evolução dos Outros Financiamentos	152
9.2.3 – Participação do Município nos Impostos do Estado.....	152
9.2.3.1 – Estrutura dos Fundos Municipais	155

9.2.3.2 – Evolução dos Fundos Municipais.....	155
9.2.4 – Cooperação Técnica e Financeira	156
9.2.5 – Fundos Comunitários.....	157
9.2.6 – Endividamento Municipal.....	157
9.2.6.1 – Curto Prazo	157
9.2.6.2 – Médio e Longo Prazo.....	158
9.2.7 – Indicadores	158
10. Aplicação dos Recursos Financeiros.....	160
10.1 – Despesas de Funcionamento.....	160
10.1.1 – Estrutura das despesas de funcionamento	160
10.1.2 – Evolução das despesas de funcionamento.....	161
10.1.3 – Indicadores	161
10.2 – Despesas com pessoal	162
10.2.1 – Evolução das despesas com pessoal.....	162
10.2.2 – Indicadores	162
10.3 – Aquisição de bens e serviços	163
10.3.1 – Evolução das despesas relativas à aquisição de bens e serviços.....	163
10.3.2 – Indicadores	163
10.4 – Serviço da dívida	164
10.4.1 – Evolução do serviço da dívida.....	164
10.4.2 – Indicadores	164
10.5 – Apoios concedidos a terceiros.....	165
10.5.1 – Estrutura dos apoios concedidos a terceiros.....	165
10.5.2 – Evolução dos apoios concedidos a terceiros	165
10.5.3 – Indicadores	166
10.6 – Investimento Municipal	166
10.6.1 – Investimento direto	166
10.6.1.1 – Evolução do investimento direto	166
10.6.1.2 – Indicadores	166

10.6.2 – Investimento total (direto e indireto)	167
10.6.2.1 – Evolução do investimento total.....	167
10.6.2.2 – Indicadores	167
11. Cumprimentos legais na despesa.....	169
11.1 – Cumprimento dos limites legais das despesas municipais com pessoal	169
11.2 – Cumprimento do equilíbrio orçamental.....	169
11.3 – Limite da dívida total	171
11.4 – Grau de execução orçamental mínimo a observar.....	171
11.5 – Regime de crédito.....	171
12. Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2023/2027.....	173
12.1 – Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2023/2027	173
12.2 – Plano Plurianual de Investimentos – 2023/2027	173
12.3 – Atividades Mais Relevantes – 2023/2027.....	173
12.4 – Códigos de Leitura	173
13. Análise às Grandes Opções do Plano – 2023/2027.....	175
13.1 – Descrição.....	175
13.2 – Resumo das Grandes Opções do Plano – 2023	176
13.2.1 – Resumo das Grandes Opções do Plano – 2023	176
13.2.2 – Resumo das Grandes Opções do Plano – 2023	177
13.3 – Evolução das Grandes Opções do Plano – 2023/2027	177
13.4 – Comparação das Dotações Previstas em GOP’s – 2021/2023)	181
13.4.1 – Comparação das dotações previstas em GOP’s – 2021 a 2023.....	181
13.4.2 – Comparação das Dotações Previstas em GOP’s - 2021 a 2023	182
13.5 – Comparação das Dotações Previstas em PPI – 2021/2023	182
13.5.1 – Comparação das Dotações Previstas em PPI – 2021 a 2023	182
13.5.2 – Comparação das Dotações Previstas em PPI – 2021 a 2023	183
13.6 – Comparação das dotações previstas em AMR – 2021/2023	183

13.6.1 – Comparação das dotações previstas em AMR’s – 2021 a 2023	183
13.6.2 – Comparação das dotações previstas em AMR’s – 2021 a 2023	184
14. Demonstrações Financeiras Previsionais	185
14.1 – Balanço	186
14.2 – Demonstração de Resultados por Naturezas	186
14.3 – Mapa de Fluxos de Caixa	186
15. Mapa de Pessoal para ano Económico de 2023.....	188
16. Encargos com Empréstimos	189
17. Normas de Execução Orçamental	191
18. Orçamentos das Entidades Participadas	201
19. Mapa de Entidades Participadas	202
20. Responsabilidades Contingentes	205
20. Orçamento Participativo	219
21. Documentos de Encerramento e Aprovação	220
21.1 – Encerramento dos Documentos Previsionais para o ano quinquénio Económico de 2023/2027	220
22.2 – Aprovação Final	222
Índice de ilustrações.....	223

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO



Realizando o disposto nos termos legais e na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ourém, cumpro a honra de apresentar à Câmara e à Assembleia Municipal de Ourém o Orçamento Municipal para o ano 2023, bem como as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2023/2027.

Estamos perante um instrumento de elaboração complexa e manifestamente marcada pela incerteza dos tempos que vivemos. As sequelas do contexto pandémico e as consequências do conflito armado no Leste da Europa, assumem impacto direto na elaboração deste Orçamento e aportam alterações relevantes face ao previsto anteriormente.

A pressão inflacionária resultante deste contexto, implicará um aumento significativo dos preços, com particular incidência nos sectores da energia e da alimentação. Terá também natural influência nas despesas de funcionamento, fator que irá induzir revisões de preços nos contratos em curso, de materialidade financeira relevante. A este cenário, devem somar-se as despesas com pessoal, impelidas pelas atualizações salariais devidas.

Este Orçamento também prevê o aumento das despesas correntes, o qual também está condicionado pelo aumento dos preços e pela aceitação da delegação de competências nas áreas da Educação e da Ação Social.

A conjuntura atual tem natural impacto na execução do exercício que se avizinha, razão pela qual o investimento municipal continuará dependente da poupança corrente, bem como de todos os financiamentos consignados que o Município de Ourém consiga captar.

A este propósito, releve-se a importância de ter presente o efeito resultante dos investimentos realizados e dos compromissos a respeitar, decorrentes da conclusão da requalificação de infraestruturas como o complexo monumental do Castelo de Ourém e o Teatro Municipal de Ourém.

Não obstante, importa continuar a construir o futuro e a criar condições para o desenvolvimento deste nosso Concelho. Assim sendo, a construção deste Orçamento contempla grandes investimentos em curso, de entre os quais aqui se destacam aqueles que terão maior impacto em 2023:

- Construção do Centro Escolar de Atougua
- Requalificação da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão (Caxarias)
- Construção do Edifício Multiusos de Caxarias, onde ficarão sediados o novo Centro de Saúde e a nova sede da Junta de Freguesia local
- Requalificação da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e da Rua Dr. Neves Eliseu (Ourém);
- Conclusão da 2.ª fase de requalificação da Avenida D. Nuno Álvares Pereira (Ourém): troço entre a Rotunda dos Álamos e a Rotunda das Freguesias;
- Requalificação do edifício do Complexo das Piscinas Municipais de Ourém, ao abrigo da Eficiência Energética do espaço;
- Construção da Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda;
- Beneficiação do troço da Estrada Nacional 360, na Freguesia de Fátima (zona limítrofe com o Concelho de Alcanena);
- Requalificação da Estrada da Gravia (Alqueidão-Pinheiro, Freguesia de Nossa Senhora da Piedade);
- Requalificação da Estrada Regional 356, em Rio de Couros;
- Reposição de equipamentos e infraestruturas municipais, em resposta às consequências provocadas pelos incêndios de agosto de 2022;

O Orçamento Municipal em apreço contempla o montante de 56,5M€ (cinquenta e seis milhões e quinhentos mil euros) valor que reflete um aumento de 2,6 milhões de euros face à previsão inicial de 2022.

O próximo exercício implicará um investimento total de cerca de 25,8 milhões de euros, no que concerne a investimentos diretos e indiretos. Por outro lado, resultará numa poupança corrente na ordem dos 3,3 milhões de euros, uma vez que as receitas correntes serão superiores às despesas correntes.

Importa realçar um aumento significativo dos apoios concedidos a terceiros. Neste contexto, o valor total previsto para 2023 está muito próximo dos 5,8 milhões de euros, um montante que implica um aumento de 618,4 mil euros em relação a 2022.

Concluo esta Nota Introdutória, reforçando uma certeza insofismável: pese embora as dificuldades resultantes de um contexto marcadamente adverso, este Orçamento defende o Concelho de Ourém e todos os oureenses, procurando criar condições para que possamos continuar a trilhar este caminho ambicioso, através do qual privilegiamos o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida no nosso território.

Não obstante a incerteza dos tempos e as consequências de fatores impactantes como a pandemia, a guerra e até o flagelo dos incêndios, o Município de Ourém está em condições de garantir o futuro dos oureenses, sobretudo em resultado da gestão rigorosa que está plasmada na nossa linha de atuação desde outubro de 2017. E essa é uma conclusão inequívoca, que muito me orgulha enquanto Presidente da Câmara Municipal de Ourém.

Ourém, 30 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



2. Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos

MISSÃO

Promover o desenvolvimento integrado e sustentável do Município, como um todo, promovendo a qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos, o desenvolvimento económico, cultural e social integrado, fomentando a competitividade e sustentabilidade territorial e ambiental tendo por base a aposta no conhecimento, nas tecnologias de informação, comunicação e na qualidade dos serviços prestados, focalizados nas pessoas.

VISÃO

O Município de Ourém cumpre a sua missão com o propósito de construir um município de e para as pessoas aspirando um território de excelência para Visitar, Nascer, Viver e Envelhecer, privilegiando a Paz e a Espiritualidade, o empreendedorismo e a competitividade, em súpula um município de referência e que quer vincar uma **marca** forte a nível nacional.

VALORES

- **Transparência:** a disponibilização aos Municípes de informação clara e concisa dos processos que lhe dizem respeito, promovendo uma atuação política baseada num conjunto de práticas organizacionais com processos transparentes e relações de reporte (accountability) claras e operativas.
- **Racionalização:** o uso racional dos recursos ao dispor do Município, sejam eles humanos, materiais ou financeiros.
- **Solidariedade:** Procurar formas justas de governação, favorecendo os mais desprotegidos.
- **Equidade:** Sustentar toda a atuação organizacional em princípios de isenção, igualdade e justiça.
- **Respeito:** Pelo público que serve, através da disponibilização de informação, na ótica de uma administração aberta que dá acesso aos Municípes à informação que lhes diz respeito; de Respeito pelas instituições, através de uma postura colaborativa e de responsabilização;

de Respeito pelos trabalhadores do Município, reconhecendo-lhe devidamente o esforço e o mérito.

- **Responsabilidade:** O serviço público deverá ser operado com espírito de missão, dedicação e lealdade, valorizando sempre a cidadania e o serviço público.
- **Participação:** Apostar na mobilização de todas as pessoas do concelho, numa lógica de democracia participativa.
- **Sustentabilidade:** Cuidar do presente e do futuro de Ourém, conciliando a visão estratégica das necessidades de hoje sem num comprometer o amanhã.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- **Promover a inovação interna aproximando os serviços aos cidadãos;**
- **Promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo;**
- **Dinamizar o património cultural, histórico e ambiental;**
- **Afirmar Fátima como centro mundial da espiritualidade;**
- **Reforçar a atratividade turística e aumentar a estadia média no concelho;**
- **Construir uma comunidade de bem-estar, qualificada, inclusiva, criativa e inovadora;**
- **Garantir a coesão social e qualidade de vida;**
- **Promover a competitividade e o empreendedorismo local.**

3. PERSPETIVA ECONÓMICA

3.1 – CONJUNTURA INTERNACIONAL

Quadro 1 – Sumário de Projeções¹

	2021	2022e	2022p	Fonte
1. Crescimento real do PIB				
Economia Mundial	6,0	3,2	2,7	FMI
Economias avançadas	5,2	2,4	1,1	FMI
EUA	5,7	1,6	1,0	FMI
Japão	1,7	1,7	1,6	FMI
Euro Área	5,2	3,1	0,5	FMI
Economias-mercados emergente e desenv.	6,6	3,7	3,7	FMI
Países europeus em desenvolvimento	6,8	0,0	0,6	FMI
Países asiáticos em desenvolvimento	7,2	4,4	4,9	FMI
América Latina e Caraíbas	6,9	3,5	1,7	FMI
G20	6,2	2,8	2,3	OCDE
2. Inflação				
EUA	3,9	6,2	3,4	OCDE
Japão	-0,2	2,2	2,0	OCDE
Euro Área	2,1	4,3	4,,4	FMI
G20	3,8	8,2	6,6	OCDE
3. Taxa de desemprego				
EUA	3,7	4,1	4,1	CE
Japão	2,7	2,5	2,5	CE
Reino Unido	3,8	4,4	4,8	CE
4. Volume do comércio mundial	10,1	3,5	1,0	WTO

¹ Fonte: International Monetary Found, World Economic Outlook – October 2022 ; OECD Economic Outlook, Volume 2022 Issue 2 (October, 2022) ; World Trade Organization, Press Release October 2022 e European Economic Forecast – Autumn 2022

A economia mundial está a ser afetada por uma sériede de desafios turbulentos. Uma inflação mais elevada do que a observada em várias décadas, apertando as condições financeiras na maioria das regiões, sofrendo o impacto da persistente pandemia de COVID-19 e da invasão Russa à Ucrânia.

A normalização das políticas monetárias e fiscais, as quais nos últimos tempos forneceram um importante apoio sem precedentes, com a diminuição dos efeitos pandémicos, está a observar-se uma quebra da procura, considerando que, atualmente, se pretende reduzir a inflação, enquanto novo grande objetivo de política económica.

A economia mundial depende, em parte, do curso da guerra na Ucrânia e a possibilidade de voltarem a existir alguns problemas no lado da oferta, relacionados com interrupções decorrentes da pandemia, nomeadamente, na China.

O Fundo Monetário Internacional prevê que o crescimento económico mundial desacelere de 6% em 2021, para 3,2% em 2022 e 2,7% em 2023, ou seja, o crescimento mais fraco desde 2001, refletindo desacelerações significativas nas maiores economias: uma contração do PIB nos EUA no primeiro semestre de 2022, uma contração na área do euro no segundo semestre de 2022, surtos prolongados de COVID-19 e bloqueios na China com uma crescente crise no setor imobiliário.

Um terço da economia mundial enfrenta dois trimestres de crescimento negativo. A inflação global está prevista passar de 4,7% em 2021 para 8,8% em 2022, mas caindo para 6,5% em 2023 e 4,1% em 2021.

Os riscos permanecem extraordinariamente elevados, com a perspetiva das políticas monetárias a adoptar, face à especificidade do cenário presente, não obterem os efeitos desejados. As políticas económicas das maiores economias vão continuar a divergir, circunstância que tenderá a aumentar a valorização do dólar americano e ao incremento de tensões.

Os choques observados nos preços da energia e dos alimentos podem induzir que a inflação persista por mais tempo. O aperto global nas condições de financiamento poderá desencadear níveis de sobreendividamento nos mercados emergentes.

A interrupção do fornecimento de gás pela Rússia poderá induzir uma redução da produção na Europa.

Um agravamento da crise imobiliária na China, poderá espalhar a crise para o sistema bancário doméstico, sabendo-se o peso significativo de ambos no crescimento do país, com nefastos efeitos transfronteiriços.

A fragmentação geopolítica, poderá impedir o comércio mundial e os fluxos de capital, dificultando ainda mais a pretendida cooperação ao nível das políticas climáticas necessárias adoptar.

Para alguns economistas, o aperto monetário é fundamental para evitar a inflação, tornando como prioridade na política fiscal, a proteção dos grupos mais vulneráveis.

Políticas a implementar visando uma aceleração da transição para a energia, renderá a longo prazo, particularmente ao nível da segurança energética, mas irão induzir, no curto prazo, um aumento dos custos energéticos.

Mesmo antes da invasão Russa à Ucrânia, a inflação estava acima das metas dos bancos centrais da maioria das economias dos G20, impulsionada pelo aumento inicial da energia com a reabertura das económicas após a pandemia, pelos constrangimentos observados nas cadeias de abastecimento, pelo aumento dos custos de transporte e pela mudança na composição do consumo privado ao nível das mercadorias.

Os preços dos alimentos também aumentaram fortemente em muitos países. A guerra veio a reforçar essas pressões, agravado pelos temores de eventuais rupturas nos fornecimentos de matérias primas e de energia.

O comércio internacional permanece enfraquecido, prevendo-se a continuidade de um significativo abrandamento do seu crescimento, em 2023, de acordo com as projeções apresentadas pela WTO (World Trade Organisation), que estabelece um crescimento de 3,5% em 2022 e de 1% em 2023 (10,1% em 2021).

3.1.1 – UNIÃO EUROPEIA E EURO ÁREA

3.1.1.1 – Projeções para o crescimento

A escalada de tensões entre a Rússia e a União Europeia, em resultado da invasão da Rússia à Ucrânia, tem colocado pressões adicionais sobre a inflação, em particular no que concerne à energia e aos alimentos, colocando este território sobre uma grande vulnerabilidade no que

concerne à volatilidade do mercado da energia, devido à sua elevada dependência de combustíveis fósseis com origem na Rússia.

Evidentemente, os elevados custos energéticos verificados, estão a transmitir-se para um aumento do preço dos bens e serviços. Consequentemente, as famílias com rendimentos mais baixos, são as que estão a ser mais afetadas pelo aumento prolongado dos preços que se observa.

Enquanto as empresas ainda vislumbram alguma expansão da atividade económica, as famílias estão menos otimistas com o seu futuro, circunstância que irá condicionar os níveis de investimento.

Globalmente, prevê-se que o PIB real cresça apenas 0,3% na União Europeia, sendo o valor idêntico ao nível do crescimento na Área do Euro. A taxa de crescimento projetada para 2022 (3,3% na União Europeia) é sustentada pelo impulso obtido com a recuperação do ano passado.

Prevê-se que a inflação na área do euro atinja um novo máximo record em 2022 (9,3%). À medida que as pressões existentes nos preços da energia e as restrições de oferta forem diminuindo, a inflação deverá cair, para 7% em 2023.

Os riscos para a previsão quer da atividade económica quer da inflação estão fortemente dependentes da evolução da guerra. Novos aumentos dos preços do gás poderão fortalecer as forças estagflacionárias, amplificando a necessidade de um maior aperto financeiro, circunstância que terão consequências negativas, não só ao nível do crescimento económico, mas também ao nível da estabilidade financeiras.

Ao mesmo tempo, as tendências mais recentes observadas na queda nos preços do petróleo e de outras matérias, poderão provocar uma desaceleração da inflação. Perspetiva-se que o consumo privado se possa revelar mais resistente ao aumento dos preços, se as famílias afetarem mais as suas poupanças.

Ao nível do mercado de trabalho, prevê-se um ligeiro aumento da taxa de desemprego para 6,5% em 2023 (6,2% em 2022).

Quadro 2 – Projeções macroeconómicas para União Europeia

(variação média anual, em percentagem)

	2018	2019	2020	2021	2022e	2023p
PIB real	2,1	1,8	-5,9	5,0	3,3	0,3
Procura interna	2,1	2,5	-5,7	4,3	3,3	0,1
Consumo privado	1,8	1,6	-7,3	3,5	3,7	0,1
Consumo público	1,2	2,0	1,3	3,4	1,3	0,3
Investimento Total	3,4	6,4	-6,3	5,5	3,0	0,5
Taxa de desemprego	7,3	6,7	7,1	7,1	6,2	6,5
IHPC	1,8	1,4	0,7	2,6	9,3	7,0
Défice Orçamental (% PIB)	-0,4	-0,5	-6,9	-6,6	-3,4	-3,6
Dívida Pública	81,0	78,8	91,8	92,1	86,0	84,9

Fonte: Previsões de novembro/2022 da Comissão Europeia (adaptação)

e – estimativa

p – previsão

Quadro 3 – Projeções macroeconómicas para a Euro Área

(variação média anual, em percentagem)

	2018	2019	2020	2021	2022e	2023p
PIB real	1,8	1,6	-6,4	5,0	3,2	0,3
Procura interna	1,8	2,4	-6,2	4,2	3,2	0,2
Consumo privado	1,5	1,3	-7,9	3,2	3,7	0,1
Consumo público	1,1	1,8	1,3	3,6	1,4	0,3
Investimento Total	3,1	6,7	-7,0	5,2	2,8	0,5
Taxa de desemprego	8,2	7,6	7,9	7,9	6,8	7,2
IHPC	1,8	1,2	0,3	2,4	8,5	6,1
Défice Orçamental (% PIB)	-0,4	-0,6	-7,2	-7,1	-3,5	-3,7
Dívida Pública	87,5	85,5	99,3	100,0	93,6	92,3

Fonte: Previsões de novembro/2022 da Comissão Europeia (adaptação)

e – estimativa

p – previsão

3.2 – CONJUNTURA NACIONAL

3.2.1 – PROJEÇÕES PARA O CRESCIMENTO DO PIB

A economia de Portugal começou a recuperar no terceiro trimestre de 2021, como relaxamento gradual das restrições relacionadas com a pandemia Covid-19, impulsionada com a procura interna. Contudo depois de um forte início de crescimento em 2022, o segundo semestre tem sido bem mais moderado, embora permaneça claramente apoiado pela recuperação do setor do turismo, com as dormidas de não residentes a aumentarem de modo muito assinalável, estimando-se um crescimento económico na ordem dos 6,5%, não obstante a desaceleração observada no consumo privado, na produção industrial e da construção, decorrentes das pressões induzidas pelo aumento do preço da energia e pelas restrições da oferta.

Uma procura mais ténue, no que concerne aos principais parceiros comerciais de Portugal, deverá influenciar negativamente as exportações de mercadorias.

Após o crescimento forte estimado para 2022, prevê-se uma forte desaceleração para um crescimento de apenas 1,3% em 2023 (previsões da PEO/2023), sendo de apenas 0,7% o crescimento previsto para 2023, pela União Europeia para Portugal.

Os riscos permanecem elevados, considerando que o resultado da agressão da Rússia à Ucrânia e as preocupações crescentes sobre a falta de recursos humanos para o setor da aviação, poderão ter repercussões negativas nas visitas de turistas estrangeiros a Portugal, reconhecendo-se a elevada dependência do crescimento económico recente, face a este fator.

A inflação observa um crescimento substancial, a qual segundo a Comissão Europeia será de 7,9% em 2022, impulsionada pelo forte aumento do preço da energia e dos alimentos. Os preços dos serviços também assinalam um acréscimo significativo, refletindo os efeitos de uma procura reprimida, o aumento dos preços de transporte, com efeitos nefastos no contexto turístico e particularmente no transporte aéreo.

Espera-se que a inflação seja um pouco mais moderada em 2023 (5,8%, segundo a Comissão Europeia), com um crescimento ao nível das pressões no que concerne aos reajustes salariais, no contexto do emprego.

3.2.2 – OUTRAS PROJEÇÕES MACROECONÓMICAS

Relativamente ao emprego, após uma recuperação no período pós-pandémico, prevê-se um ligeiro decréscimo para 5,9% em 2023, face ao valor estimado para 2022 (6,5% em 2022).

As finanças públicas deverão beneficiar dos efeitos inflacionários, particularmente no que concerne à cobrança de alguns impostos, razão pela qual a Comissão Europeia prevê um défice do Estado na ordem dos -0,9%.

Após o seu pico de 135,2% em 2020, o quadro geral inerente ao rácio da dívida pública face ao PIB deve diminuir para 115,9 em 2022. Prevê-se que em 2022 esta relação (dívida / PIB) se situe em 109,1.

3.2.3 – PROJEÇÕES – CENÁRIO MACROECONÓMICO

Quadro 4 – Projeções macroeconómicas para Portugal

Crescimento real em percentagem:	2022				2023					
	OCDE Jun/22	CE (Nov/22)	FMI (Out/22)	MF (Set/22)	OCDE Jun/22	CE (Nov/22)	FMI (Out/22)	CFP (Set/22)	MF (Out/22)	OE (Out/22)
PIB real	5,4	6,6	6,2	6,5	1,7	0,7	0,7	1,2	1,3	1,3
Consumo privado	3,6	4,6	3,4	5,4	0,5	2,4	2,0	0,5	0,7	0,7
Consumo público	1,3	1,2	1,3	1,8	0,9	1,3	1,2	0,3	2,3	2,3
Formação Bruta de Capital Fixo	7,7	6,5	5,9	2,9	5,1	5,2	1,3	2,9	3,6	3,6
Exportações (bens e serviços)	13,2	12,3	7,2	18,1	3,2	4,1	2,5	3,6	3,7	3,7
Importações (bens e serviços)	9,3	8,6	1,7	12,0	2,6	4,1	2,0	2,6	4,0	4,0
IHPC	6,3	8,0	7,9	7,4	4,0	5,8	4,7	5,1	4,0	4,0
Taxa de desemprego (% da pop. activa)	5,8	5,9	6,5	5,6	5,7	5,9	6,4	5,3	5,6	5,6
Dívida Pública	:	115,9	:	:	:	109,1	:	:	:	:
Saldo Orçamental (% do PIB)	:	-1,5	-1,0	-1,9	:	-0,9	-1,2	0,1	-0,9	:

3.3 – CONJUNTURA DA ÁREA ADSTRITA AO MUNICÍPIO DE OURÉM

3.3.1 – CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA ADSTRITA AO MUNICÍPIO DE OURÉM

“Ourém, cidade e sede de concelho do distrito de Santarém, situa-se no centro do país, na área do Vale do Tejo, a cerca de 40 Km da costa atlântica e posiciona-se entre a latitude 39º 30’ N e 39º 50’ e a longitude 8º 30W e 8º 40’W. A área afeta a este município desenvolve-se entre a

*vertente norte da Serra de Aire, a plataforma de Fátima a oeste e o Rio Nabão a leste e abrange uma área de cerca de 416,1Km². Fica ainda encravado pelos concelhos de Pombal, a Norte, Alvaiázere, Ferreira do Zêzere e Tomar a nascente, Torres Novas e Alcanena a sul e a poente pelos concelhos da Batalha e Leiria”.*²

O povoamento é caracterizado por ser disperso, com uma acentuada tendência para a diminuição do número de habitantes das zonas rurais, ou dos lugares de pequena dimensão, em detrimento de um aumento dos núcleos urbanos, nomeadamente as cidades de Ourém e Fátima e as vilas de Caxarias, Freixianda, Vilar dos Prazeres, e Olival, registando em 2011 (dados censitários), uma população na ordem dos 44,6 mil habitantes distribuídos por 13 freguesias.

No que concerne a infraestruturas relacionadas com os transportes, as acessibilidades externas ficam essencialmente caracterizadas pelo acesso rodoviário à A1, através do nó de Fátima, e o acesso ferroviário à linha do norte, onde tem particular relevo a estação da vila de Caxarias, sendo de referir, a disponibilização recente de uma via complementar de importância regional, o IC9.

O tecido empresarial é essencialmente constituído por pequenas e médias empresas, com particular incidência na indústria transformadora, construção e obras públicas, comércio e hotelaria, concentrando o setor terciário a maior proporção de população empregada (55%), seguido do setor secundário (42%) e por fim o setor primário (3%).

O turismo e em particular o de cariz religioso detém um papel fundamental no desenvolvimento económico do concelho, com volumes turísticos anuais na ordem dos 6 milhões de turistas/visitantes (9,4 milhões de visitantes em 2017, ano em que se assinalou o Centenário das Aparições em Fátima).

3.3.2 – ANÁLISE SWOT

3.3.2.1 – Pontos Fortes

- Centralidade geográfica relativamente ao contexto nacional;
- Abundância de alguns recursos naturais;
- Proximidade face aos eixos de desenvolvimento do litoral;

² Roteiro Turístico de Ourém (2004), pág. 9

- Proximidade à autoestrada A1 e à linha ferroviária do norte;
- Assinalável dinamismo empresarial (em particular a indústria hoteleira, e do setor da madeira e do mobiliário), com alguma diversidade do tecido económico;
- Importância do setor da construção civil no contexto regional e nacional;
- Taxa de desemprego que se mantém inferior à verificada na generalidade dos Municípios da região;
- Capacidade de atração de imigrantes;
- Presença de equipamentos sociais de apoio à população de elevado nível e alcance supramunicipal (orfanatos, lares, unidades de recuperação infantil, centros de dia e apoio domiciliário);
- Existência de uma escola profissional de qualidade e com elevada capacidade de integração dos seus formandos com pólos nas duas cidades;
- Serviços de administração religiosa de influência nacional e internacional;
- Fluxos turísticos de grande dimensão com potencial para estimular a atividade industrial, de construção civil, o comércio e outros serviços especializados;
- Equipamentos e locais de interesse histórico-cultural (Pegadas dos Dinossáurios, Santuário, Museus, Castelo, ...);
- Capacidade empreendedora dos Oureenses.

3.3.2.2 – Oportunidades

- Papel de charneira do Município face a dois importantes subsistemas territoriais: Pinhal Litoral e Médio Tejo;
- Dinâmica dos dois principais centros urbanos (Ourém e Fátima) que deverão reforçar a sua coesão e complementaridade;
- Importância internacional de Fátima, enquanto espaço de peregrinação ou visitaçãõ religiosa, que poderá constituir-se como uma âncora para a região;
- Basílica da Santíssima Trindade como pólo de atratividade de peregrinos;
- Desenvolvimento do Parque de Negócios de Ourém-Fátima;
- A proximidade à A1 e à linha ferroviária do Norte, bem como o IC9, constituem importantes acessibilidades para o desenvolvimento do município;

- A valorização do setor vitivinícola, reconhecendo a tradicional importância deste setor na área deste município;
- Papel de charneira entre elementos do arco patrimonial – Património da Humanidade.

3.3.2.3 – Pontos Fracos

- Excessiva dispersão do povoamento;
- Recessão demográfica de algumas freguesias (denominação das Freguesias aquando dos censos 2011): Alburitel, Casal dos Bernardos, Formigais, Ribeira do Fárrio, Seiça e Urqueira;
- Progressivo envelhecimento populacional, reflexo da quebra de natalidade registada durante a década de 80;
- Dificuldade em se esboçar uma verdadeira centralidade na área territorial do município, como consequência na sua infraestruturização e dinamização cultural;
- Agricultura denotando um subaproveitamento das potencialidades florestais;
- Propriedade agrícola fragmentada;
- Solo urbano fragmentado – dificuldade de encontrar pontos de urbanização (habitação e indústria)
- Insuficiente valorização do núcleo medieval acastelado de Ourém;
- Reduzido aproveitamento turístico da sede de município face à proximidade de Fátima;
- Deficientes acessibilidades transversais;
- Baixa qualidade e valorização do serviço ferroviário;
- Centralidade do município dividida em dois núcleos com necessidades que se duplicam;
- Sazonalidade da atividade turística, embora com tendências em se esbater;
- Sistema fiscal deficiente (isenções fiscais respeitantes a Fátima, prédios rústicos com baixa tributação dentro das áreas urbanas).
- Excessiva dispersão de equipamentos e infraestruturas induzindo elevados custos de exploração e manutenção.

3.3.2.4 – Ameaças

- Excessiva dispersão do povoamento, com consequências na sua infra-estruturização;
- Complementaridades insuficientes no eixo Ourém/Fátima;

- Dependência funcional de Ourém face a outros centros urbanos (sobretudo Leiria);
- A reforma judicial com o encerramento de tribunais e a transferência de valências, circunstância que afetará a proximidade dos munícipes deste território aos serviços de referência;
- Extensão de área florestal, muito sujeita a ocorrência de incêndios, situação agravada pela existência de uma propriedade florestal fragmentada;
- Componente muito significativa do tecido económico dependente do contexto turístico, particularmente de índole internacional, atividade económica fortemente fustigada pelo contexto pandémico que se vivencia e com um horizonte de retoma manifestamente condicionado e incerto.

3.3.3 – INDICADORES DA ÁREA ADSTRITA AO MUNICÍPIO DE OURÉM

Desde a primeira metade dos anos 90 que o Instituto Nacional de Estatística promove a publicação de anuários estatísticos regionais, os quais disponibilizam informação estatística à escala regional e municipal.

Em dezembro de 2021 foi divulgado o Anuário Estatístico da Região Centro – 2020, no qual se engloba informação referente à área do Município de Ourém e cujo âmbito temporal é, fundamentalmente, referente a 2020.

Tendo por base o documento anteriormente referenciado, apresenta-se, seguidamente, um quadro que contém os elementos estatísticos mais significativos referentes à área do Município de Ourém.

Quadro 5 – Informação Estatística 2020 referente à área do Município de Ourém

(Fonte: Anuário Estatístico da Região Centro, disponibilizado em 2021 pelo INE)

1. - TERRITÓRIO	
1.1 - Área, Perímetro e Altitude	
1.1.1 - Área (Km ²)	416,68
1.1.2 - Perímetro (Km)	128
1.1.3 - Comprimento Máximo (Este-Oeste) (Km)	24
1.1.4 - Comprimento Máximo (Norte-Sul) (Km)	34
1.1.5 - Altitude máxima (m)	678

1.1.6 - Altitude mínima (m)	95
1.1.7 - Amplitude altimétrica	583
1.2 - Temperatura média do ar	
1.2.1 - Média	16,03
1.2.2 - Mínima	10,13
1.2.3 - Máxima	12,93
1.3 - Rede Natura 2000	
1.3.1 - Sítios (Rede Natura 2000)	2969
1.3.2 - Áreas Protegidas - Parque Natural	1198
1.4 - Ordenamento do território	
1.4.1 - Usos do solo identificados nos PMOT (ha)	
1.4.1.1 - Urbano	4 792,1
1.4.1.2 - Solo rural	36 875,9
1.4.1.3 - Áreas Protegidas (PEOT) aprovados (un)	1
1.5 - Lugares Censitários	
1.5.1 - População isolada	731
1.5.2 - População residente - com menos de 2000 habitantes	30 446
1.5.3 - População residente - de 5000 a 9999 habitantes	14 763
1.6 - Estrutura Territorial	
1.6.1 - Lugares	244
1.6.1.1 - População residente	45 209
1.6.2 - Vilas	4
1.6.3 - Cidades	2
1.6.3.1 - População residente	14 813
1.6.4 - Freguesias	13
1.6.4.1 - Área média (ha)	3 205,0
1.7 - Indicadores de Ambiente	
1.7.1 - Gestão de resíduos - despesas por 1 000 habitantes (Eur)	14 386,0
1.7.2 - Proteção da biodiversidade e da paisagem (Eur)	23 644,0
1.8 - Qualidade das águas para consumo humano	
1.8.1 - Análises regulamentares obrigatórias (N.º)	1 984
1.8.2 - Análises realizadas obrigatórias (N.º)	1 985

1.8.3 - Análises em falta (N.º)	0
1.8.4 - Análises realizadas com valor paramédico	
1.8.4.1 - Em incumprimento do valor paramédico	1
1.8.4.2 - Total	1 530
1.8.5 - Água segura (%)	99,93
1.9 - Receitas e despesas dos municípios segundo os domínios de gestão e proteção do ambiente	
1.9.1 - Receita	
1.9.1.1 - Gestão de resíduos	102
1.9.1.2 - Proteção da biodiversidade e da paisagem	5
1.9.1.3 - Outros	0
1.9.2 - Despesa	
1.9.2.1 - Gestão de resíduos	636
1.9.2.2 - Proteção da biodiversidade e da paisagem	1045
1.9.2.3 - Outros	86
2. - POPULAÇÃO	
2.1 - Densidade populacional (hab/km ²)	106,5
2.2 - Taxa de crescimento efetivo (%)	0,74
2.3 - Taxa de crescimento natural (%)	-0,61
2.4 - Taxa de crescimento migratório (%)	1,35
2.5 - Taxa bruta de natalidade (%)	7,30
2.6 - Taxa bruta de mortalidade (%)	13,40
2.7 - Taxa bruta de nupcialidade (%)	1,60
2.8 - Taxa bruta de divórcio (%)	1,70
2.9 - Taxa bruta de fecundidade geral	33,30
2.10 - Nados vivos fora do casamento (%)	45,70
2.11 - Proporção de casamentos entre portugueses/as e estrangeiros/as	8,50
2.12 - Proporção de casamentos católicos (%)	16,90
2.13 - População estrangeira a quem foi concedido título de residente por 100 hab.	0,83
2.14 - Índice de envelhecimento	189,00
2.15 - Índice de dependência de idosos	34,20
2.16 - Índice de longevidade	52,90

2.17 - Relação de masculinidade	89,9
2.18 - População residente segundo grandes grupos etários e o sexo	
2.18.1 - Homens	21 010
2.18.2 - Mulheres	23 360
2.18.3 - Total	44 370
2.18.1.1 - Dos 0 a 14 anos	5 267
2.18.1.2 - Dos 15 a 24 anos	5 034
2.18.1.3 - Dos 25 a 64 anos	34 114
2.18.1.4 - 65 e mais anos	9 955
2.18.1.5 - 75 e mais anos	5 270
2.19 - Movimento da população e população estrangeira	
2.19.1 - Nados-vivos	
2.19.1.1 - Homem	182
2.19.1.2 - Mulher	140
2.19.1.3 - Fora do casamento	147
2.19.1.4 - Em coabitação dos pais	116
2.19.2 - Óbitos	
2.19.2.1 - Homem	278
2.19.2.2 - Mulher	315
2.19.3 - Casamentos	
2.19.3.1 - Entre pessoas de sexo oposto (só civis)	59
2.19.3.2 - Entre pessoas de sexo oposto (católicos)	12
2.19.3.3 - Casamentos dissolvidos por divórcio	73
2.19.3.4 - Casamentos dissolvidos por morte	224
3. - EDUCAÇÃO	
3.1 - Indicadores de educação	
3.1.1 - Taxa de pré-escolarização (%)	122,8
3.1.2 - Taxa bruta de escolarização (%)	
3.1.2.1 - Ensino Básico	116,9
3.1.2.2 - Ensino Secundário	155,2
3.2 - Taxa de retenção e desistência no ensino básico (%)	
3.2.1 - 1º Ciclo	0,9

3.2.2 - 2º Ciclo	0,8
3.2.3 - 3º Ciclo	2,3
3.2.4 - Total	1,4
3.3 - Taxa de transição/conclusão do ensino secundário (%)	
3.3.1 - Cursos gerais/científico-humanísticos	94,4
3.3.2 - Cursos tecnológicos/ profissionais	91,1
3.3.3 - Total	92,5
3.4 - Instituições de educação por nível e natureza	
3.4.1 - Educação Pré-Escolar	
3.4.1.1 - Público	22
3.4.1.2 - Privado	6
3.4.2 - 1º Ciclo	
3.4.2.1 - Público	24
3.4.2.2 - Privado	1
3.4.2.3 - Dos quais com menos de 21 alunos	1
3.4.3 - 2º Ciclo	
3.4.3.1 - Público	4
3.4.3.2 - Privado	3
3.4.4 - 3º Ciclo	
3.4.4.1 - Público	4
3.4.4.2 - Privado	3
3.4.5 - Secundário	
3.4.5.1 - Público	1
3.4.5.2 - Privado	4
3.5 - Alunos matriculados, segundo o nível de ensino ministrado	
3.5.1 - Educação Pré-Escolar	1124
3.5.2 - 1º Ciclo	1580
3.5.3 - 2º Ciclo	875
3.5.4 - 3º Ciclo	1516
3.5.5 - Secundário	2142
3.6 - Pessoal docente, segundo o nível de ensino ministrado	
3.6.1 - Educação Pré-Escolar	71

3.6.2 - 1º Ciclo	119
3.6.3 - 2º Ciclo	82
3.6.4 - 3º Ciclo e ensino secundário	318
3.6.5 – Formadores (escolas profissionais)	56
3.7 - Pessoal não docente do ensino não superior	352
4. - CULTURA E DESPORTO	
4.1 - Indicadores da cultura e desporto	
4.1.1 - Recintos de espetáculos - lotação média total das salas	350
4.1.1.1 - Espetadores por habitante	--
4.1.1.2 - Valor médio dos bilhetes vendidos (em euros)	--
4.1.2 - Visitantes por museu	3921
4.1.3 - Proporção de visitantes escolares (%)	1
4.2 - Publicações periódicas por município	
4.2.1 - Publicações	15
4.2.2 - Edições	142
4.2.3 - Circulação Total	
4.2.3.1 - Total	1 225 556
4.2.3.2 - Jornais	823 948
4.2.3.3 - Revistas	...
4.2.4 - Exemplares vendidos	
4.2.4.1 - Total	335 375
4.2.4.2 - Jornais	107 625
4.2.4.3 - Revistas	...
4.3 - Recintos de espetáculos e espetáculos ao vivo	
4.3.1 Recintos utilizados	1
4.3.2 Espetáculos ao vivo	29
4.4 - Museus e galerias de arte	
4.4.1 - Museus	4
4.4.1.1 - Total de visitantes	15 685
4.4.1.2 - Visitantes escolares	154
4.4.1.3 - Bens	39 792
4.4.2 - Galerias	4

4.4.2.1 - Exposições temporárias	9
4.4.2.2 - Obras expostas	982
4.4.2.3 - Autores/as representados	226
5. - SAÚDE	
5.1 - Indicadores de saúde	
5.1.1 - Enfermeiros por 1000 habitantes	2,8
5.1.2 - Médicos por 1000 habitantes	1,5
5.1.3 - Farmácias e postos de medicamentos por 1000 habitantes	0,5
5.1.4 - Internamentos nos hospitais por 1000 habitantes	0,0
5.1.5 - Taxa quinquenal de mortalidade infantil (2014/2018)	3,2
5.1.6 - Taxa quinquenal de mortalidade neonatal (2014/2018)	3,2
5.1.7 - Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório	4,1
5.1.8 - Taxa de mortalidade por tumores malignos	2,9
5.2 - Hospitais	
5.2.1 - Número	0
5.3 - Farmácias e postos farmacêuticos móveis	
5.3.1 - Farmácias	15
5.3.2 - Postos farmacêuticos móveis	5
5.3.3 - Farmacêuticos de oficina	40
5.3.4 - Profissionais de farmácia	15
5.3.5 - Médicos com residência na área do município	65
6. - MERCADO DE TRABALHO	
6.1 - Indicadores do mercado de trabalho	
6.1.1 - Taxa de TCO em estabelecimentos com < 10 trabalhadores (%)	25,7
6.1.2 - Taxa de TCO em estabelecimentos com > 250 trabalhadores (%)	12,5
6.1.3 - Ganho médio mensal (em euros)	1 029,4
6.1.4 - Disparidade no ganho médio mensal por sexo (%)	11,6
6.1.5 - Disparidade no ganho médio mensal por escalão de empresa (%)	14,5
6.1.6 - Disparidade do ganho médio mensal por setor de atividade (%)	8,2
6.1.7 - Disparidade no ganho médio mensal por nível de habitações (%)	15,4
6.1.8 - Disparidade no ganho médio mensal por profissão principal (%)	24,5
6.2 - Trabalhadores por conta de outrem, segundo o setor de atividade	

6.2.1 - Primário (CAE: A)	107
6.2.2 - Secundário (CAE: B - F)	3676
6.2.3 - Terciário (CAE: G - U)	7612
6.3 - Ganho médio mensal dos trab. por contra de outrem, por setor de atividade	
6.3.1 - Primário (CAE: A) (em euros)	809,54
6.3.2 - Secundário (CAE: B - F) (em euros)	1 149,22
6.3.3 - Terciário (CAE: G - U) (em euros)	974,56
6.4 - Trabalhadores por conta de outrem, segundo o nível de habilitações	
6.4.1 - Inferior ao 1º ciclo do ensino básico	67
6.4.2 - 1º ciclo do ensino básico	1260
6.4.3 - 2º ciclo do ensino básico	1528
6.4.4 - 3º ciclo do ensino básico	3069
6.4.5 - Ensino secundário	3440
6.4.6 - Bacharelato	165
6.4.7 - Licenciatura	1619
6.4.8 - Mestrado	204
6.4.9 - Doutoramento	4
6.5 - Ganho méd. mensal dos trab. por contra de outrem, segundo o nível de habilit.	
6.5.1 - Inferior ao 1º ciclo do ensino básico (em euros)	901,77
6.5.2 - 1º ciclo do ensino básico (em euros)	932,84
6.5.3 - 2º ciclo do ensino básico (em euros)	951,72
6.5.4 - 3º ciclo do ensino básico (em euros)	959,31
6.5.5 - Ensino secundário (em euros)	967,,15
6.5.6 - Bacharelato (em euros)	1 343,01
6.5.7 - Licenciatura (em euros)	1 368,64
6.5.8 - Mestrado (em euros)	1 416,82
6.5.9 - Doutoramento (em euros)	1 462,91
7. - PROTEÇÃO SOCIAL	
7.1 - Indicadores de proteção social	
7.1.1 - Valor médio anual das pensões (em euros)	
7.1.1.1 - Invalidez	5 446

7.1.1.2 - Velhice	5 233
7.1.1.3 - Sobrevivência	2 878
7.1.2 - Valor médio do subsídio de desemprego (em euros)	2 707
7.1.3 - Número médio de dias de subsídio de desemprego	156
7.1.4 - Valor médio de subsídio de doença (em euros)	1 193
7.1.5 - Número médio de dias de subsídio de doença	68
7.2 - Pensionistas por invalidez, velhice e sobrevivência	
7.2.1 - Invalidez	1 156
7.2.2 - Velhice	8 575
7.2.3 - Sobrevivência	3 156
7.3 - Beneficiários de subsídio de desemprego, segundo a idade	
7.3.1 - Menos de 25 anos	123
7.3.2 - 25 a 29 anos	142
7.3.3 - 30 a 39 anos	316
7.3.4 - 40 a 49 anos	371
7.3.5 - 50 a 54 anos	143
7.3.6 - 55 e mais anos	262
7.4 - Prestações familiares	
7.4.1 - Abono de família para crianças e jovens	
7.4.1.1 - Beneficiários	3 275
7.4.1.2 - Descendentes ou equiparados	5 230
7.4.2 - Subsídio por assistência de 3ª pessoa	
7.4.2.1 - Beneficiários	50
7.4.2.2 - Descendentes ou equiparados	51
7.4.3 - Subsídio de funeral	
7.4.3.1 - Beneficiários	56
7.5 - Subsídio por doença	
7.5.1 - Total de beneficiários	3 140
7.5.2 - Dias processados	215 034
7.5.3 - Valores processados	3 745
7.6 - Subsídio parental	
7.6.1 - Total de beneficiários	678

7.6.2 - Valor processado (milhares de euros)	1259
7.7 - Total de beneficiários do rendimento social de inserção	302
8. - ATIVIDADE ECONÓMICA	
8.1 - Indicadores das empresas	
8.1.1 - Densidade de empresas (N.º/Km2)	13,60
8.1.2 - Proporção de empresas individuais (%)	63,22
8.1.3 - Proporção de empresas com menos de 250 pessoas ao serviço (%)	100,00
8.1.4 - Proporção de empresas com menos de 10 pessoas ao serviço (%)	94,50
8.1.5 - Pessoal ao serviço da empresa	3,20
8.1.6 - Volume de negócios por empresa (milhares de euros)	260,70
8.1.7 - Indicador de concentração do volume de negócios das 4 maiores empresas (%)	12,63
8.1.8 - Indicador de concentração do valor acrescentado bruto das 4 maiores empresas (%)	13,30
8.2 - Volume de negócios das empresas segundo a CAE (em milhares de euros)	
8.2.1 - A	25 824
8.2.2 - B	32 961
8.2.3 - C	347 102
8.2.4 - D	54
8.2.5 - E	10 171
8.2.6 - F	201 257
8.2.7 - G	529 512
8.2.8 - H	79 882
8.2.9 - I	99 315
8.2.10 - J	8 916
8.2.11 - L	32 405
8.2.12 - M	19 260
8.2.13 - N	46 062
8.2.14 - O	...
8.2.15 - P	3 314
8.2.16 - Q	24 715
8.2.17 - R	11 297

8.2.18 - S	4 323
8.3 - Comércio internacional declarado de mercadorias	
8.3.1 - Importações	101 298
8.3.2 - Exportações	84 415
8.4 - Agricultura e floresta	
8.4.1 - Produção vinícola declarada expressa em mosto (hl)	4 102
8.4.2 - Vinho licoroso com DOP	0
8.4.3 - Vinho com DOP	
8.4.3.1 - Branco	260
8.4.3.2 - Tinto/Rosado	304
8.4.4 - Vinho com IGP	
8.4.4.1 - Branco	300
8.4.4.2 - Tinto/Rosado	524
8.4.5 - Vinho sem certificação	
8.4.5.1 Branco	632
8.4.5.2 Tinto/Rosado	1 882
8.5 - Árvores de fruto e oliveiras vendidas pelos viveiristas	
8.5.1 - Ameixieiras	66
8.5.2 - Amendoeira	25
8.5.3 - Castanheiros	95
8.5.4 - Cerejeiras	97
8.5.5 - Damasqueiros	68
8.5.6 - Diospireiros	34
8.5.7 - Kiwi	108
8.5.8 - Laranjeiras	110
8.5.9 - Limoeiros	68
8.5.10 - Macieiras	2 202
8.5.11 - Nogueiras	61
8.5.12 - Pereiras	154
8.5.13 - Pessegueiros	96
8.5.14 - Tangerineiras	59
8.5.15 - Oliveiras	159

8.6 - Incêndios florestais e bombeiros	
8.6.1 - Ocorrência de incêndios florestais	97
8.6.2 - Área ardida (ha)	
8.6.2.1 - Total	212
8.6.2.2 - Povoamentos florestais	104
8.6.2.3 - Matos	94
8.6.2.4 - Corporações de bombeiros	3
8.6.2.5 - Número total de bombeiros	288
8.7 - Energia	
8.7.1 - Consumo de energia elétrica segundo o tipo de consumo (kWh)	
8.7.1.1 - Total	174 174 919
8.7.1.2 - Doméstico	54 092 535
8.7.1.3 - Não Doméstico	65 552 480
8.7.1.4 - Agricultura	6 416 186
8.7.1.5 - Indústria	38 529 934
8.7.1.6 - Iluminação das vias públicas	7 561 997
8.7.1.7 - Iluminação interior de edifícios do Estado	2 021 787
8.7.2 - Consumidores de energia elétrica por tipo de consumo (kWh)	
8.7.2.1 - Total	31 333
8.7.2.2 - Doméstico	26 879
8.7.2.3 - Não Doméstico	3 034
8.7.2.4 - Agricultura	503
8.7.2.5 - Indústria	278
8.7.3 - Vendas de combustíveis para consumo (t)	
8.7.3.1 - Gás	
8.7.3.1.1 - Butano	190,0
8.7.3.1.2 - Propano	1 214,0
8.7.3.1.3 - Gás auto (GPL)	70,0
8.7.3.2 - Gasolina	
8.7.3.2.1 - Sem chumbo 95	4 846,0
8.7.3.2.2 - Sem Chumbo 98	966,0
8.7.3.3 - Petróleo	0,0

8.7.3.4 - Gasóleo rodoviário	56 357,0
8.7.3.5 - Gasóleo colorido	8 518,0
8.7.3.6 - Gasóleo para aquecimento	3 047,0
8.7.3.7 - Fuel	1 897,0
8.8 - Construção e Habitação	
8.8.1 - Indicadores de construção e habitação	
8.8.1.1- Licenciamento de construções novas para habitação familiar	
8.8.1.1.1 - Pavimentos por edifício	1,90
8.8.1.1.2 - Fogos por pavimento	0,80
8.8.1.1.3 - Divisões por fogo	4,50
8.8.1.1.4 - Superfície média habitável das divisões (m2)	21,30
8.8.1.2 - Conclusão de construções novas para habitação familiar	
8.8.1.2.1 - Pavimentos por edifício	2,10
8.8.1.2.2 - Fogos por pavimento	1,20
8.8.1.2.3 - Divisões por fogo	4,60
8.8.1.2.4 - Superfície média habitável das divisões (m2)	19,00
8.8.2 - Edifícios licenciados para construção	
8.8.2.1 - Construções novas	
8.8.2.1.1 - Edifícios para habitação familiar	54
8.8.2.1.2 - Edifícios para apartamentos	0
8.8.2.1.3 - Edifícios, total	59
8.8.2.1.4 - Fogos para habitação familiar	83
8.8.2.2 - Ampliações, Alterações e Reconstruções	
8.8.2.2.1 - Edifícios para habitação familiar	0
8.8.2.2.2 - Edifícios, total	0
8.8.3 - Fogos licenciados em construções novas para habitação familiar	
8.8.3.1 - Entidade promotora	
8.8.3.1.1 - Pessoa singular	67
8.8.3.1.2 - Empresa privada	16
8.8.3.1.3 - Outras entidades	0
8.8.3.2 - Tipologia	
8.8.3.2.1 - T0 ou T1	11

8.8.3.2.2 - T2	12
8.8.3.2.3 - T3	45
8.8.3.2.4 - T4 ou mais	15
8.8.4 - Edifícios concluídos	
8.8.4.1 - Construções novas	
8.8.4.1.1 - Edifícios para habitação familiar	
8.8.4.1.1.1 - Apartamentos	5
8.8.4.1.1.2 - Moradias	48
8.8.4.1.2 - Edifícios, total	53
8.8.4.1.3 - Fogos para habitação familiar	128
8.8.4.2 - Ampliações, Alterações e Reconstruções	
8.8.4.2 - Edifícios para habitação familiar	1
8.8.4.3 - Edifícios, total	1
8.8.5 - Fogos concluídos em construções novas para habitação familiar	
8.8.5.1 - Entidade promotora	
8.8.5.1.1 - Pessoa singular	79
8.8.5.1.2 - Empresa privada	49
8.8.5.1.3 - Outras entidades	0
8.8.5.2 - Tipologia	
8.8.5.2.1 - T0 ou T1	4
8.8.5.2.2 - T2	44
8.8.5.2.3 - T3	71
8.8.5.2.4 - T4 ou mais	9
8.8.5 - Estimativas do parque habitacional	
8.8.5.1 - Edifícios de habitação familiar clássica	24 216
8.8.5.2 - Alojamentos familiares clássicos	29 843
8.9 - Transportes	
8.9.1 - Indicadores de transportes	
8.9.1.1 - Veículos automóveis novos vendidos e registados por 1000 habitantes	12,51
8.9.1.2 - Índice de gravidade dos acidentes de viação com vítimas	0,00
8.9.1.3 - Proporção de acidentes de viação com vítimas nas autoestradas (%)	1,46

8.9.2 - Veículos automóveis registados	
8.9.2.1 - Total	555
8.9.2.2 - Ligeiros de passageiros	239
8.9.2.3 - Ligeiros de mercadorias	169
8.9.2.4 - Pesados de passageiros	0
8.9.2.5 - Pesados de mercadorias	4
8.9.2.6 - Pesados, tratores rodoviários	105
8.9.2.7 - Tratores agrícolas	38
8.9.3 - Acidentes de viação e vítimas	
8.9.3.1 - Total de acidentes de viação com vítimas	137
8.9.3.2 - Vítimas	
8.9.3.2.1 - Total	166
8.9.3.2.2 - Mortos	0
8.9.3.2.3 - Feridos graves	14
8.9.3.2.4 - Feridos ligeiros	152
8.10 - Comunicações	
8.10.1 - Indicadores de comunicações	
8.10.1.1 - Acessos telefónicos por 100 habitantes	44,18
8.10.1.2 - Postos telefónicos residenciais por 100 habitantes	33
8.10.1.3 - Postos telefónicos públicos por 1000 habitantes	1,73
8.10.1.4 - Habitantes por estações de correio	22 103,5
8.10.1.5 - Habitantes por postos de correio	3157,6
8.10.1.6 - Acessos à internet em banda larga em local fixo por 100 habitantes	29,5
8.10.2 - Postos telefónicos fixos	
8.10.2.1 - Total de acessos telefónicos públicos	76
8.10.2.2 - Total de acessos telefónicos residenciais	14 590
8.10.2.3 - Total de acessos telefónicos não residenciais	4 875
8.10.3 - Estações e postos de correio	
8.10.3.1 - Estações de correio	
8.10.3.1.1 - Total	2
8.10.3.1.2 - Estações fixas	2
8.10.3.1.3 - Estações móveis	0

8.10.3.2 - Postos de correio	14
8.11 - Turismo	
8.11.1 - Indicadores dos estabelecimentos de alojamento turístico	
8.11.1.1 - Estada média de hóspedes estrangeiros (número de noites)	1,6
8.11.1.2 - Capacidade de alojamento por 1000 habitantes	133,3
8.11.1.3 - Hóspedes por habitante	3,7
8.11.1.4 - Proporção de hóspedes estrangeiros (%)	33,5
8.11.1.5 - Proporção de dormidas entre julho-setembro (%)	39,7
8.11.1.6 - Dormidas em estab. de alojamento turístico por 100 habitantes	521,3
8.11.2 - Estabelecimentos e capacidade de alojamento	
8.11.2.1 - Estabelecimentos	
8.11.2.1.1 - Total	58
8.11.2.1.2 - Hotelaria	35
8.11.2.1.3 - Alojamento local	20
8.11.2.1.4 - Turismo no espaço rural e de habitação	3
8.11.2.2 - Capacidade de alojamento	
8.11.2.2.1 - Total	5 891
8.11.2.2.2 - Hotelaria	5 022
8.11.2.2.3 - Alojamento local	798
8.11.2.2.4 - Turismo no espaço rural e de habitação	71
8.11.3 - Hóspedes, dormidas e aposento nos estabelecimentos de alojamento turístico	
8.11.3.1 - Número total de dormidas	230 436
8.11.3.2 - Número total de hóspedes	162 714
8.11.3.3 - Total de proveitos de aposento (milhares de euros)	5 905
8.11.4 - Dormidas nos estab. de alojamento turístico por município, segundo a residência habitual	
8.11.4.1 - Total	230 436
8.11.4.2 - Portugal	143 199
8.11.4.3 - Alemanha	1 859
8.11.4.4 - Brasil	7 828
8.11.4.5 - Espanha	29 601

8.11.4.6 - Estados Unidos da América	2 686
8.11.4.7 - França	6 081
8.11.4.8 - Países Baixos	697
8.11.4.9 - Reino Unido	1 313
8.11.5 - Hóspedes nos estab. de alojamento turístico por município, segundo a residência habitual	
8.11.5.1 - Total	162 714
8.11.5.2 - Portugal	108 133
8.11.5.3 - Alemanha	965
8.11.5.4 - Brasil	5 828
8.11.5.5 - Espanha	15 174
8.11.5.6 - Estados Unidos da América	1 102
8.11.5.7 - França	3 602
8.11.5.8 - França	317
8.11.5.9 - Reino Unido	604
8.12 - Setor Monetário e Financeiro	
8.12.1 - Indicadores do setor monetário e financeiro	
8.12.1.1 - Estabelecimentos de bancos e similares por 10 000 habitantes	5,9
8.12.1.2 - Taxa de depósitos de emigrantes (%)	7,73
8.12.1.3 - Taxa de crédito à habitação (%)	59,63
8.12.1.4 - Crédito à habitação por habitante (em euros)	6394
8.12.1.5 - Prémios brutos emitidos pelas empresas de seguros, por hab. (em euros)	...
8.12.1.6 - Rede nacional de Multibanco	
8.12.1.6.1 - Caixas automáticas Multibanco por 10 000 habitantes	12,4
8.12.1.6.2 - Operações por habitante	67
8.12.1.6.3 - Levantamentos nacionais por habitante (em euros)	2 385
8.12.1.6.4 - Compras através de terminais de pag. automático por hab (em euros)	2 939
8.12.2 - Estabelecimentos de outra intermediação monetária	
8.12.2.1 - Bancos e caixas económicas	
8.12.2.1.1 - Número de estabelecimentos	22
8.12.2.1.2 - Pessoal ao serviço	135

8.12.2.2 - Caixas de crédito agrícola mútuo	
8.12.2.2.1 - Número de estabelecimentos	4
8.12.2.2.2 - Pessoal ao serviço	13
8.12.3 - Movimentos dos estabelecimentos de outra intermediação monetária	
8.12.3.1 - Depósitos	
8.12.3.1.1 - Total (milhares de euros)	1 106 447
8.12.3.1.2 - De Emigrantes (milhares de euros)	85 512
8.12.3.2 - Crédito concedido	
8.12.3.2.1 - Total (em milhares de euros)	472 421
8.12.3.2.2 - Para habitação (em milhares de euros)	281 716
9. - JUSTIÇA	
9.1 Indicadores de Justiça	
9.1.1 - Duração média dos processos findos nos tribunais judiciais de 1ª instância	
9.1.1.1 - Cíveis (meses)	...
9.1.1.2 - Penais (meses)	...
9.1.1.3 - Trabalho (meses)	...
9.1.2 - Evolução anual dos processos nos tribunais judiciais de 1ª instância (%)	...
9.1.3 - Proporção de arguidos condenados nos tribunais de 1ª instância (%)	...
9.1.4 - Proporção de não condenados por desistência de queixa (%)	...
9.1.5 - Proporção de não condenados por absolvição/carência de prova (%)	...
9.1.6 - Taxa de criminalidade por categoria de crimes (%)	
9.1.6.1 - Crimes contra a integridade física	3,7
9.1.6.2 - Contra o património	9,2
9.1.6.3 - Furto/roubo por esticção e na via pública	0,1
9.1.6.4 - Furto de veículo e em veículo motorizado	0,8
9.1.6.5 - Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l	1,7
9.1.6.6 - Condução sem habilitação legal	1,0
9.2 - Movimento de processos de 1ª instância (%)	

9.2.1 - Processos Cíveis	
9.2.1.1 - Pendente a 31 de Dezembro	...
9.2.1.2 - Entrados	...
9.2.1.3 - Findos	...
9.2.2 - Processos Penais	
9.2.2.1 - Pendente a 31 de dezembro	...
9.2.2.2 - Entrados	...
9.2.2.3 - Findos	...
9.2.3 - Processos tutelares	
9.2.3.1 - Pendente a 31 de dezembro	...
9.2.3.2 - Entrados	...
9.2.3.3 - Findos	...
9.3 - Principais atos notariais celebrados por escritura pública	
9.3.1 - Total de escrituras	1 844
9.3.2 - Compra e venda de imóveis	764
9.3.3 - Constituição de propriedade horizontal	19
9.3.4 - Constituição de sociedades com. e civis	3
9.3.5 - Doação	143
9.3.6 - Habilitação	549
9.3.7 - Hipoteca	12
9.3.8 - Justificação	192
9.3.9 - Mútuo	176
9.3.10 - Partilha	113
9.4 - Crimes registados pelas autoridades policiais	
9.4.1 - Total	935
9.4.2 - Contra as pessoas	
9.4.2.1 - Total	243
9.4.2.2 - Contra a integridade física	166
9.4.3 - Contra o património	
9.4.3.1 - Total	407
9.4.3.2 - Furto/roubo por esticção e na via pública	3
9.4.3.3 - Furto de veículo e em veículo motorizado	37

9.4.4 - Contra a vida em sociedade	
9.4.4.1 - Total	210
9.4.4.2 - Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l	75
9.4.5 - Contra o Estado	14
9.4.6 - Contra animais de companhia	5
9.4.7 - Legislação avulsa	
9.4.7.1 - Total	56
9.4.7.2 - Condução sem habilitação legal	43
10. - PARTICIPAÇÃO POLÍTICA	
10.1 - Indicadores da participação política	
10.1.1 - Eleição para a Presidência da República (2021)	
10.1.1.1 - Taxa de abstenção	60,78
10.1.1.2 - Proporção de votos em branco	1,11
10.1.1.3 - Proporção de votos nulos	0,89
10.1.1.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	60,66
10.1.2 - Eleição para a Assembleia da República (2019)	
10.1.2.1 - Taxa de abstenção	45,8
10.1.2.2 - Proporção de votos em branco	3,7
10.1.2.3 - Proporção de votos nulos	2,7
10.1.2.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	46,4
10.1.2.5 - Partido/ coligação mais votado	PPD/PSD
10.1.3 - Eleição para o Parlamento Europeu (2019)	
10.1.3.1 - Taxa de abstenção	65,2
10.1.3.2 - Proporção de votos em branco	6,1
10.1.3.3 - Proporção de votos nulos	4,1
10.1.3.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	41,4
10.1.3.5 - Partido/coligação mais votado	PPD/PSD
10.1.4 - Eleição para as Câmaras Municipais (2021)	
10.1.4.1 - Taxa de abstenção	46,2
10.1.4.2 - Proporção de votos em branco	3

10.1.4.3 - Proporção de votos nulos	2,2
10.1.4.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	62,8
10.1.4.5 - Partido/coligação mais votado	PPD/PSD.CDS-PP
10.1.5 - Eleição para as Assembleias Municipais (2021)	
10.1.5.1 - Taxa de abstenção	46,2
10.1.5.2 - Proporção de votos em branco	3,6
10.1.5.3 - Proporção de votos nulos	2,4
10.1.5.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	57,5
10.1.5.5 - Partido/coligação mais votado	PPD/PSD.CDS-PP
10.1.6 - Eleição para as Assembleias de Freguesia (2021)	
10.1.6.1 - Taxa de abstenção	46,2
10.1.6.2 - Proporção de votos em branco	3,7
10.1.6.3 - Proporção de votos nulos	2,9
10.1.6.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	56,8
10.1.6.5 - Partido/coligação mais votado	PPD/PSD.CDS-PP
10.2 - Resultados e participação na eleição para a Presidência da República (2021)	
10.2.1 - População inscrita	40938
10.2.2 - Abstenção	22345
10.2.3 - Votos	
10.2.3.1 - Total	18112
10.2.3.2 - Em branco	269
10.2.3.3 - Nulos	212
10.3 - Resultados e participação na eleição para a Assembleia da República (2019)	
10.3.1 - População inscrita	41335
10.3.2 - Abstenção	18921
10.3.3 - Votos	
10.3.3.1 - Total	22414
10.3.3.2 - Em branco	819
10.3.3.3 - Nulos	605

10.4 - Participação na eleição para as Câmaras Municipais (2021)	
10.4.1 - População inscrita	40870
10.4.2 - Abstenção	18873
10.4.3 - Votos	
10.4.3.1 - Total	21997
10.4.3.2 - Válidos	20840
10.4.3.3 - Em branco	667
10.4.3.4 - Nulos	490
10.4.4 - Mandatos	7
10.5 - Participação na eleição para as Assembleias Municipais (2021)	
10.5.1 - População inscrita	40870
10.5.2 - Abstenção	18876
10.5.3 - Votos	
10.5.3.1 - Total	21994
10.5.3.2 - Válidos	20670
10.5.3.3 - Em branco	800
10.5.3.4 - Nulos	524
10.5.4 - Mandatos	21
10.6 - Participação na eleição para as Assembleias de Freguesias (2021)	
10.6.1 - População inscrita	40870
10.6.2 - Abstenção	18871
10.6.3 - Votos	
10.6.3.1 - Total	21999
10.6.3.2 - Válidos	20531
10.6.3.3 - Em branco	824
10.6.3.4 - Nulos	644
10.6.4 - Mandatos	123
10.7 - Resultados e participação na eleição para o Parlamento Europeu (2019)	
10.7.1 - População inscrita	41265
10.7.2 - Abstenção	26920
10.7.3 - Votos	
10.7.3.1 - Total	14345

10.7.3.2 - Válidos	12875
10.7.3.3 - Em branco	875
10.7.3.4 - Nulos	595

3.3.4 – CENÁRIO MACROECONÓMICO MUNICIPAL

Volume de investimento previsto

Neste âmbito, importa considerar que, relativamente ao quadro comunitário de apoio para o período de 2014 a 2020, se verificou um desvio temporal significativo na sua implementação. No contexto do território em que se insere o Município de Ourém, salienta-se a aprovação tardia do Plano Estratégico de Desenvolvimento (Médio Tejo 20-20).

Deste modo, em 2023 ainda continuarão a ser executados investimentos significativos inerentes ao quadro comunitário em referência.

Em complemento, o horizonte previsional estabelecido neste documento, espera a captação de financiamentos externos significativos, inerentes ao novo quadro comunitário (Portugal 2030) o qual esteve em consulta pública em novembro de 2021. Segundo o Ministério do Planeamento, a parceria do Portugal 2030 permitirá a Portugal usufruir de cerca de 24 mil milhões de euros nos próximos anos, tendo como referência cinco objetivos estratégicos:

- Reforçar o investimento em inovação;
- Apoiar a transição climática;
- Conseguir uma Europa mais conectada através de redes de transportes estratégicas;
- Apostar no Pilar Europeu dos Direitos Sociais;
- Tornar a Europa mais próxima dos cidadãos.

O Portugal 2030 materializa o Acordo de Parceria a estabelecer entre Portugal e a Comissão Europeia, fixando os grandes objetivos estratégicos.

Complementarmente ao disposto, será de ter em consideração o volume de financiamento que irá decorrer do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência). Este plano de aplicação nacional e com um período de execução excecional até 2026, prevê a implementação de um conjunto de reformas e de investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década. Deste modo,

o Conselho Europeu, perante os graves impactos da pandemia nas economias europeias, criou o Next Generation EU, um instrumento estratégico de mitigação do impacto económico e social da crise, o qual se espera que possa promover a convergência económica e a resiliência, contribuindo para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e responder aos desafios da transição para uma sociedade mais ecológica e digital. É a partir deste instrumento que se desenvolve o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, onde se enquadra o PRR.

No âmbito dos contratos “Recuperar Portugal” estão afetas verbas de 11.125M€ para RE (Resiliência), 3.059M€ para TC (Transição Climática) e 2.460M€ para TD (Transição Digital).

3.3.5 – IMPACTO DO ORÇAMENTO DE ESTADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL

O documento em análise, configura a proposta de Orçamento de Estado para 2023 (POE/2023) e respetiva proposta de lei, apresentada pelo XXIII Governo Constitucional da República em outubro de 2022.

Consequentemente, será exequível que o documento em causa, nas discussões na generalidade possa sofrer algumas alterações, as quais que julga que, no contexto autárquico, não devam ser de impacto significativo.

3.3.5.1 – Participação nos impostos do Estado

Relativamente à participação do Município de Ourém nos impostos do Estado, tem-se em consideração o mapa 12 constante na POE/2023.

Deste modo, Ourém deverá dispor de um FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) em 10.483.881 euros, dos quais 9.435.493 são receitas correntes e 1.048.388 euros receitas de capital.

Complementarmente, será de referir que a Lei 51/2018 de 18 de agosto, veio alterar a parcialmente Lei 73/2013, de 3 de setembro, estabelecendo que na repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios, particularmente no disposto na alínea d) do n.1 do artigo 25.º, os municípios têm direito a uma verba resultante de uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e luz, calculada nos termos do disposto do artigo 26.º-A.

Neste contexto, reporta o artigo 26.º-A da lei referida no parágrafo anterior, que esta receita é distribuída proporcionalmente, determinada por referência ao IVA liquidado na respetiva circunscrição territorial, tendo por base o penúltimo ano relativamente àquele a que a Lei do Orçamento de Estado se refere. Reporta o n.º 3 do artigo referido que nos critérios de distribuição serão incluídos mecanismos corretivos atentos aos princípios da solidariedade e da coesão. Quanto a esta receita prevê-se um valor de 280.575 euros, sendo o segundo município com maior volume de receita neste âmbito, no que concerne ao distrito de Santarém, apenas superado pela capital de distrito, Santarém, território para o qual se prevê uma receita de 294.678 euros.

A participação no IRS, tendo por referência a aplicação da participação máxima prevista (5%), estabelece uma receita de 1.727.228 euros em 2023.

Já no que concerne ao Fundo Social Municipal prevê-se uma receita global em 863.623 euros.

De referir ainda a aplicação do n.º 3, do artigo 35.º da Lei 73/2014, do qual deriva um valor de 1.466.929 euros.

3.3.5.2 – Lei e Orçamento de Estado para 2023

Aspetos considerados positivos verificados na PLEO/2023:

- IVA suportado pelas autarquias – financiamento no Plano de Recuperação e Resiliência

Admite a possibilidade do IVA, suportado pelas autarquias no âmbito de projetos exclusivamente financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), ser compensado, tal como já se verifica para as entidades da Administração Central.

- Fundo Social Municipal

Após diversos anos de estagnação e de incumprimento da Lei das Finanças Locais (LFL), a PLEO/2023 aplica os 2% previstos na LFL.

- Integração do Saldo de Gerência

Mantém, no artigo 96º, a flexibilização de integração do saldo de gerência (parte não consignada), por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de

prestação de contas, desde que o órgão executivo aprove o respetivo mapa dos “Fluxos de Caixa”.

Aspetos considerados insuficientes ou negativos:

- Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD)

Embora pela primeira vez, em 3 anos, sejam inseridos e discriminados os valores a transferir no Fundo de Financiamento de Descentralização, por Município e por área de transferências de competências e a menção de que as verbas necessárias ao financiamento das competências descentralizadas podem ser atualizadas mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças, pela área cujas competências sejam descentralizadas e pela área das autarquias, até ao limite da dotação definida, não é possível nesta fase, avaliar se a dotação definida será suficiente para suprir o real financiamento destas competências, sobretudo, tendo em consideração o impacto decorrente da inflação, nomeadamente no que concerne a energia, combustíveis e matérias-primas.

- Empréstimos contraídos por entidades participadas

Continuam a não ser excluídos do endividamento municipal, os empréstimos contraídos por entidades participadas, nas quais os municípios não exercem de forma direta ou indireta uma influência dominando no controlo da gestão e particularmente no que concerne à necessidade de reposição do equilíbrio quando os resultados forem negativos.

- Aquisição de participações sociais

A legislação deveria permitir que os municípios adquirissem a totalidade das participações sociais nas entidades em que participa, quando tendo em vista a dissolução e conseqüente internalização dos respetivos serviços, quando demonstrado o interesse público e o claro benefício económico e social para os cidadãos.

- Internalização dos serviços de água e saneamento de águas residuais

Na sequência do fim de contratos ou de resgate da sua concessão deverá ser possível a adoção de um procedimento concursal especial que permita a contratação dos trabalhadores cedidos, com a devida garantia da sua antiguidade, remuneração e outros direitos.

- Regularização da dívida inerente ao Fundo Social Municipal

A PLOE/2023 é omissa quanto à regularização da dívida de Fundo Social Municipal aos municípios, decorrentes de cálculos errados formulados em anteriores Orçamentos de Estado, decorrendo de um acumulado em dívida que ascende a 104 milhões de euros (18 milhões de euros em 2019, 35 milhões de euros em 2020 e 51 milhões de euros em 2021).

- Verbas para o ressarcimento das despesas com o COVID-19

Não são inscritas quaisquer verbas para ressarcimento das despesas com COVID-19 aos municípios, circunstância que poderia ser aplicável através de um adicional ao Fundo Social Municipal. Efetivamente, o único ressarcimento verificado foram os 55 milhões do Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE), com um limite anual individual de 150 mil euros por município e exclusivamente reportados a despesas efetuadas até setembro de 2020. Ou seja, segundo a ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses), os municípios não foram ressarcidos de, pelo menos, 74% dos valores que se viram obrigados a despende, para combater os efeitos da COVID-19, em grande parte, para acorrer às lacunas patentes na área dos Ministérios da Segurança Social e da Saúde.

- Impactos decorrentes da inflação

A PLOE/2023 nada dispõe quanto aos constrangimentos que são induzidos às autarquias locais, pelo aumento da inflação e conseqüente escalada dos preços e que podem promover um incumprimento da regra do equilíbrio orçamental estabelecida no n.º 2 do artigo 40º da Lei das Finanças Locais

- IVA da energia

Os municípios continuam a suportar o IVA da energia na sua taxa normal, devendo aplicar-se no caso particular da iluminação pública, uma taxa reduzida, considerando que é uma atividade exclusiva deste setor público que, deste modo, deriva num financiamento evidente dos municípios ao Estado.

- Regime de revisão de preços

A PLOE/2023 deveria determinar de forma clara, fundamentada e delimitada, as fórmulas e o enquadramento dos reequilíbrios financeiros dos contratos, alterando, em concreto, o regime de revisão de preços.

De facto, a alteração constante e estrutural dos preços está a contribuir para o desequilíbrio dos contratos em curso, por desadequação dos valores inicialmente propostos à realidade atual, constringendo a execução dos mesmos e contribuindo para que muitos dos concursos atuais fiquem desertos, por ausência de concorrentes, face ao risco subjacente.

- Adesão dos municípios ao fornecimento de energia elétrica em mercado regulado

Deveria ser criado um mecanismo legal que possibilite os municípios a aderir diretamente ao fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial (BTE), através da comercializadora de eletricidade do mercado regulado, que garante a prestação universal do fornecimento de eletricidade.

- Financiamento da Proteção Civil

Nada é alterado no que concerne ao regime de financiamento da proteção civil, de modo a garantir a universalidade do financiamento dos corpos de bombeiros.

- Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos

Neste contexto, o valor não só não é reforçado, como sofre uma diminuição em 60 milhões de euros, face ao valor atribuído em 2021 (tramita de 198,6 milhões de euros para 138,6 milhões de euros).

- Refeições escolares

No que respeita às refeições escolares, não se verifica qualquer revisão dos valores base pagos pelo Ministério de Educação por cada refeição, não obstante ser já evidente o desfasamento entre as verbas transferidas para os municípios e o custo das refeições efetivamente suportadas, as quais, segundo a ANMP, atingem valores 50% mais elevados face aos recebidos, sendo ainda de realçar que não se verifica um ajustamento do IVA, para a sua isenção ou taxa mínima, nas situações em que legitimamente o seu fornecimento não é diretamente assegurado pela autarquia.

- Taxa de contribuição para o audiovisual

Neste âmbito será de referir que não elimina a contribuição para o audiovisual para equipamentos e serviços municipais (que é aplicável a situações tão absurdas como: semáforos, cemitérios, iluminação pública, programadores de rega de jardins, furos de captação de água,

painéis informativos, instalações sanitárias, fontes luminosas, estações elevatórias de água e de esgotos, entre outros).

- Autonomia dos poderes tributários dos municípios

Os municípios deveriam ser compensados pela perda de receita associada às isenções automáticas de impostos municipais concedidas pelo Estado, observando o disposto no artigo 16º da Lei das Finanças Locais.

- Partilha de informação entre a Administração Local e a Administração Local

No acesso dos municípios à base de dados da administração tributária, relativamente a bens penhoráveis no âmbito de processos de execução fiscal, verifica-se que não obstante a alteração do Código de Procedimento e de Processo Tributário ocorrido já há quatro anos, não se procedeu à respetiva regulamentação, impedindo os serviços da AT o respetivo acesso. Ora, seria apenas de estender aos municípios a idêntica prerrogativa de consulta direta em processo executivo, concedida aos institutos da segurança social (IGFSS e ISS). No mínimo, os prazos processuais deveriam suspender os prazos, quando os municípios efetuam requerimentos à Autoridade Tributária, até que a resposta seja emitida.

Também ao nível da transparência fiscal, se deveria agilizar e facilitar o acesso à informação da Autoridade Tributária no que concerne aos impostos municipais (IMT e IMI).

3.3.6 – PAEL (PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL)

Em 2012, o Município de Ourém aderiu ao PAEL (programa II), tendo recebido no decurso de 2013, em duas tranches, o empréstimo contratualizado.

No âmbito do referido programa, foi aprovado pela assembleia municipal, em 28 de setembro de 2012, um Plano de Ajustamento Financeiro, o qual contempla um conjunto de ações e metas a observar.

Note-se que todos os Municípios que aderiram ao PAEL, além da informação disponibilizada no SIIAL, estão sujeitos à prestação de informação adicional, enquanto o empréstimo do PAEL não for amortizado na sua totalidade, dispondo de relatório da implementação das medidas apresentadas no PAF e elencando e justificando todos os desvios verificados face ao plano aprovado.

Por despacho conjunto dos Secretários de Estado das Autarquias Locais e do Tesouro, datado de 25 de julho de 2017, foi suspensa a aplicação dos planos de ajustamento financeiro e das suas obrigações, nos termos do n.º 6, do artigo 6º, da Lei 43/2013, de 28 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, o qual determina:

- A suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações do Município de Ourém;
- A cessação da suspensão e a imediata reaplicação do plano se no decurso do presente exercício orçamental o município, por circunstâncias supervenientes e não conhecidas à data da submissão da informação no SIIAL, relativas a si e ou às suas entidades participadas, verificarem que está posto em causa o cumprimento do limite da dívida total, legalmente estabelecido.

4. ORÇAMENTO

4.1 – ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - RESUMO

ANEXO – A

4.2 – ORÇAMENTO 2023/2027

ANEXO – B

4.3 – RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2023

ANEXO – C

4.4 – RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ANEXO – D

4.5 – RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

ANEXO – E

4.6 – RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULOS PARA 2023

ANEXO – F

5. ESPECIFICAÇÃO DO CLASSIFICADOR ECONÓMICO

5.1 – ORÇAMENTO DA RECEITA

Resumo dos valores das rubricas de receita de acordo com a sua natureza.

IMPOSTOS DIRETOS: 10.862.500,00€ – Compreende as receitas advindas dos impostos diretos municipais estabelecidos na Lei das Finanças Locais, designadamente, imposto municipal sobre imóveis, imposto único de circulação, imposto municipal sobre transmissões e derrama.

IMPOSTOS INDIRETOS: 100,00€ – Compreende as receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagas por unidades empresariais, nomeadamente as respeitantes a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública, publicidade e saneamento.

TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: 883.100,00€ – Compreende as receitas com taxas, onde se incluem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo dos serviços prestados. Incluem-se neste capítulo as cobranças a particulares relativas a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública e saneamento. Englobam-se ainda as receitas provenientes de multas pela transgressão da lei, de posturas e de outros regulamentos.

RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE: 1.717.600,00€ – Compreende as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e renda de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: 17.340.719,00€ – Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação pré-estabelecida.

VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: 936.500,00€ – Compreende quer o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda os recebimentos relativos à prestação de serviços.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES: 143.414,00€ – Rubrica de natureza residual, onde se incluem receitas como o reembolso de IVA e indemnizações.

VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO: 5.400,00€ – Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção, tenham sido contabilizados como investimento.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: 10.632.117,00€ – Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui ainda, cauções e depósitos de garantia que revertam a favor da entidade, assim como heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados.

ATIVOS FINANCEIROS: 2.100,00€ – Compreende as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação.

PASSIVOS FINANCEIROS: 1.500.400,00€ – Compreende o produto resultante dos empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos.

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL: 12.500.200,00€ - Rubrica de natureza residual, onde se incluem receitas, designadamente, compensações relativas a sinistros, alienação de direitos de propriedade intelectual ou ainda contratos de cedência de *know-how*.

REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS: 100,00€ – Abrange as receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou em parte, pelas entidades que os receberam.

5.2 – ORÇAMENTO DA DESPESA

Resumo dos valores das rubricas de despesa de acordo com a sua natureza.

A agregação das despesas contém as seguintes desagregações orgânicas:

- 01 – Assembleia Municipal;
- 02 – Câmara Municipal;
- 03 – Operações Financeiras;

As despesas referentes à Assembleia Municipal estão desagregadas e individualizadas nos termos do artigo 31.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

As despesas referentes à Câmara Municipal estão desagregadas e individualizadas de acordo com a sua natureza, nos termos do POCAL e em consonância com as alterações ao classificador económico introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro, mas agregadas em termos orgânicos.

A orgânica referente às Operações Financeiras considera despesas, tais como, juros e outros encargos, aquisição de bens em sistema de locação financeira, ativos financeiros e passivos financeiros.

Os montantes inscritos em cada uma das rubricas são os seguintes:

DESpesas COM PESSOAL: 11.469.800,00€ – Compreende todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações, que necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes, como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou avença. Acrescem ainda as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o sistema de segurança social dos seus funcionários.

AQUISIÇÃO DE BENS: 1.922.000,00€ – Compreende, de um modo geral, as despesas com bens de consumo (duráveis ou não), e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como despesas de investimento, designadamente, matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, material de escritório, iluminação pública e outras eventuais despesas.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: 10.406.025,00€ – Compreende as despesas efetuadas com a aquisição de serviços a terceiros, designadamente a entidades empresariais ou a profissionais

autónomos, tais como, encargos de instalações, conservação de bens, locação de bens, comunicações, transporte, representação dos serviços, seguros, estudos, encargos de cobrança de receitas e outras eventuais despesas.

JUROS E OUTROS ENCARGOS: 91.800,00€ – Compreende as despesas referentes a juros e outros encargos financeiros, designadamente, juros de empréstimos, juros de locações financeiras, serviços bancários e outras eventuais despesas financeiras.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: 4.283.400,00€ – Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, quando retiradas do rendimento corrente da autarquia para financiar despesas correntes do destinatário, designadamente, despesas com Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições sem fins lucrativos, Famílias, Resto do Mundo e outros.

SUBSÍDIOS: 400,00€ – Compreende os fluxos financeiros não reembolsáveis para as empresas públicas municipais, intermunicipais, empresas participadas e outras, destinadas a influenciar níveis de produção, preços ou fatores de produção.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES: 451.425,00€ – Rubrica de natureza residual onde se incluem despesas tais como, restituição de IVA, ou as quotizações.

AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO: 8.779.800,00€ – Compreende as despesas com a aquisição (e também grandes reparações) de bens que contribuam para a formação de capital fixo, originando por regra um aumento do ativo, designadamente, terrenos, instalações de serviços, instalações desportivas e recreativas, escolas, equipamento básico, equipamento administrativo, equipamento de transporte e outros.

LOCAÇÃO FINANCEIRA: 120.500,00€ – Compreende as despesas com contratos de locação financeira de acordo com a legislação em vigor. Apesar de evidenciarem a forma de despesas de investimento, carecem de procedimento diferenciado.

BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO: 15.258.600,00€ – Compreende as despesas com a aquisição (e também grandes reparações) de bens de domínio público, os quais são inalienáveis, impenhoráveis e imprescritíveis, estando afetos ao uso público e que alguma norma jurídica os classifica como tal, tais como, viadutos, arruamentos e obras complementares, sistemas de drenagens de águas residuais, parques e jardins, viação rural, bens do domínio histórico, artístico, cultural e outros.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: 1.514.200,00€ – Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, destinadas a financiar despesas de capital do destinatário, designadamente, despesas com Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições sem fins lucrativos, Famílias, Resto do Mundo e outros.

ATIVOS FINANCEIROS: 4.900,00€ – Compreende as despesas com títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação.

PASSIVOS FINANCEIROS: 2.140.900,00€ – Compreende as operações financeiras, designadamente, amortização de empréstimos, regularização de adiantamentos e outros.

OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL: 200,00€ – Rubrica de natureza residual.

6. O ORÇAMENTO POR OBJETIVOS DEFINIDOS EM OPÇÕES DO PLANO

6.1 – EDUCAÇÃO

Eixos estratégicos

A Educação é uma das prioridades desta autarquia, a quem compete a promoção e o desenvolvimento do sistema educativo no concelho, em conformidade com as necessidades locais.

O Município assumiu a transferência de competências, o que levou a dotar as escolas do concelho com condições necessárias para que os alunos possam usufruir de um ensino de qualidade.

Em articulação com os Agrupamentos de Escolas e as Escolas de Ensino Particular e Cooperativo do concelho, o Município tem acompanhado as atividades escolares nas diversas vertentes da sua responsabilidade, nomeadamente na organização e gestão da rede educativa; na construção, conservação, manutenção e apetrechamento dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do ensino básico; na organização e coordenação do fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º CEB; no apoio às crianças no domínio da Ação Social Escolar; na gestão do pessoal não docente, afetos aos estabelecimentos de ensino e da responsabilidade do Município; na colaboração nos projetos educativos; entre outras atividades.

Na definição do Plano de Ação para a Educação delinear-se-ão 7 eixos estratégicos de intervenção desta unidade conforme se especifica.

Eixo 1 - Planeamento e dinâmica local da educação

Percecionar a realidade como um todo e desenvolver programas integrados de intervenção, que aglutinam esforços e recursos e definem prioridades integradas nas políticas nacionais e locais, são princípios fundamentais do Plano de Ação Local para a Educação para o ano económico em apreço.

Perspetiva-se a realização de um trabalho que reforce a articulação dos diferentes projetos educativos dos estabelecimentos escolares (públicos e privados) com o Plano Estratégico Educativo Municipal (PEEM) desenvolvido pela Universidade de Aveiro e a revisão da Carta Educativa. Temos como objetivo continuar com a realização do Conselho Municipal de Educação onde se pretende conciliar as ofertas educativas existentes, os serviços sociais com os serviços educativos, promover a gestão integrada dos recursos e inserir a intervenção educativa numa perspetiva de desenvolvimento da comunidade. Este trabalho tem em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico do Município, trabalho a realizar em estreita articulação com o Ministério da Educação, os estabelecimentos escolares públicos, privados e do ensino cooperativo do Município e as equipas responsáveis pela elaboração do Plano Diretor Municipal, o Plano de Desenvolvimento Social, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação.

Pretende-se dar continuidade ao processo de consolidação e avaliação das atividades de enriquecimento curricular, competência transferida por Contrato de Execução, dando ênfase este ano também ao ensino artístico reforçando o caráter lúdico destas atividades e ao ensino da robótica.

Numa fase mais amadurecida do processo de autonomia, administração e gestão escolar importa fortalecer o trabalho do Município e dos restantes elementos presentes num dos órgãos de administração e gestão, o Conselho Geral, desenvolvendo um papel cada vez mais ativo no exercício das suas competências e a realização de reuniões mensais com os diretores dos agrupamentos de escolas do concelho.

No âmbito da saúde escolar está previsto a continuação do Centro Local de Promoção do Sucesso Educativo (CLPSE) onde o serviço de nutrição e dietética de apoio a crianças e jovens, pretende melhorar as condições de higiene e segurança alimentar através de realização de vistorias periódicas e elaboração de recomendações, promover a uniformização dos serviços e melhorar a qualidade nutricional das refeições continuando esse trabalho com os agrupamentos durante o ano 2023.

Em termos de atividades e projetos iremos privilegiar o apoio à concretização dos planos de atividades dos Agrupamentos, através da cedência de espaços, recursos, transportes e aquisição

de equipamentos, entre outro tipo de iniciativas. Para o próximo ano letivo há a perspetiva de retomar todas as atividades desenvolvidas antes da pandemia que por esse motivo foram suspensas, trabalho que resultará dos contributos dos parceiros da educação.

Eixo 2 – PEDIME – Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação

Neste domínio vamos continuar com a equipa do Centro Local de Promoção do Sucesso Educativo (CLPSE) e desenvolver atividades com os projetos conseguidos através do PEDIMEII.

O Centro Local de Promoção do Sucesso Educativo que terá durante o ano 2023 2 psicólogos a acompanhar os agrupamentos de escolas nos seus projetos do concelho e a desenvolver projetos municipais. Vai ter uma nutricionista que em articulação com os agrupamentos e IPSS que solicitem o seu contributo irá desenvolver o serviço de nutrição e dietética de apoio a crianças e jovens.

Vai ser reforçada com mais uma Terapeuta da Fala que irão continuar em parceria com os agrupamentos o Rastreio da Leitura que começou em 2019 aos alunos do 2º ano do 1º Ciclo e que continuará com alunos do 3º ano e 2º ano visando a identificação e definição de estratégias de intervenção para os alunos em risco.

A Educadora de Infância que pertence ao quadro do município irá promover projetos em articulação com os agrupamentos para o ensino pré-escolar fazendo também parte da equipa.

Eixo 3 - Parque Escolar

No domínio do parque escolar a perspetiva é a de articular o reordenamento da rede escolar do concelho em consonância com as orientações do MEC e com as necessidades locais, garantir instalações e equipamentos escolares de qualidade em todos os níveis de ensino e planear a utilização dos estabelecimentos devolutos.

O ordenamento da rede escolar apresenta duas vertentes distintas. Por um lado, uma concentração de estabelecimentos em centros escolares com uma oferta de recursos e serviços considerável, num ambiente escolar moderno e ajustado à vida familiar. Por outro, a preocupação pelos estabelecimentos unitários onde apesar de não terem o modelo dos CE, reúnem condições físicas, recursos e um ambiente integrado e acolhedor na comunidade local que, com as facilidades de acesso a Atividades de Apoio e Animação à Família (pré-escolar),

Componente de Apoio à Família e refeições escolares e algumas melhorias a introduzir no espaço externo, garantem a equidade no ensino deste território.

O investimento previsto para reabilitação, ampliação ou beneficiação dos estabelecimentos educativos do ensino Pré-escolar e 1.º CEB centra-se fundamentalmente na criação de melhores condições no exterior dos espaços escolares e da melhoria da eficiência energética, uma vez que se reconhece que o edificado se encontra, na sua maioria, em razoável estado de conservação. Expressa-se neste ponto a preocupação pela rentabilização dos recursos existentes e uma racionalização das aquisições nesta matéria expressa na postura de que só se realizam investimentos materialmente relevantes em equipamento, em estabelecimentos que, à partida, sabemos que não serão integrados nos futuros centros escolares e previstos na Carta Educativa.

No que concerne a investimentos relevantes serão de reportar os seguintes projetos:

a) Centro Escolar de Atouguia

A existência de dois edifícios escolares na sede de Freguesia da Atouguia levanta algumas dificuldades na gestão da vida escolar obrigando a contínuas deslocações de alunos do 1º CEB para usufruírem de espaço de refeição e atividades de tempos livres. No ano letivo 2018/2019 os alunos da EB1 foram deslocados para o JI, potenciando assim o espaço existente, nomeadamente os equipamentos de Refeitório, Biblioteca e Centro de Recursos.

Neste âmbito foi adjudicada e consignada no decurso de 2022, esta empreitada, sendo previsível a sua conclusão no ano de 2023. Esta intervenção prevê a requalificação do espaço existente com a construção de um edifício num modelo de Centro Escolar prevendo uma tipologia 4+3 (4 salas do 1.º CEB e 3 do ensino pré-escolar).

a) Centro Escolar de Fátima Sul

Na sequência da construção dos Centros Escolares de Cova de Iria e Beato Nuno e atendendo ao rápido crescimento sócio-económico da cidade de Fátima, pretende-se edificar um novo centro escolar, na zona sul da Freguesia de Fátima, com vista ao encerramento das escolas e jardins de infância existentes naquele território, considerando que o edificado se caracteriza por construções de dimensão reduzida, verificando-se ainda a existência de instalações provisórias ou sem as condições adequadas.

Deste modo, prevê-se uma tipologia 4+3 (4 salas do 1.º CEB e 3 do Ensino Pré-Escolar e respetivos espaços de apoio).

b) Reparação e Requalificação da EB23 IV Conde de Ourém

Esta infraestrutura escolar, transferida para a responsabilidade do Município de Ourém, no âmbito do acordo de delegação de competências estabelecido entre esta autarquia e o Ministério da Educação, carece de uma intervenção de reparação e de requalificação que visa suprir patologias identificadas e conferir melhores condições de conforto e operacionalidade ao fim educativo a que se destina.

Estando em fase de elaboração o projeto de execução, prevê-se que este investimento possa ocorrer em 2023 e 2024.

c) Reparação e Requalificação da EB23 de Caxarias

Este investimento iniciou-se em 2022 (já consignado), prevendo-se a sua conclusão em 2023, estando a empreitada definida em dois lotes.

Esta intervenção visa dotar o edifício de melhores condições de conforto e bem-estar para toda a comunidade escolar que frequenta a escola. O lote 1 da empreitada pretende:

- Intervenção 1: Portaria, arranjos exteriores e demolição da casa das máquinas;
- Intervenção 2: Execução de novo edifício para casa das máquinas;
- Intervenção 3: Reformulação da área do refeitório e demolição do bar;
- Intervenção 4: Reformulação do bar existente;
- Intervenção 5: Arranjos exteriores e demolição da casa do gás.

No que concerne ao lote 2, pretende-se enquadrar o edifício a interencionar com o existente, criando interligações entre estes volumes.

d) Centro Escolar Fátima/Estádio

Centro Escolar similar ao Centro Escolar Fátima Sul. Deste modo, prevê-se uma tipologia 4+3 (4 salas do 1.º CEB e 3 do Ensino Pré-Escolar e respetivos espaços de apoio).

e) Construção de Polos de ATL em Moita Redonda e no Centro Escolar da Caridade

Neste contexto, está a ser efetuado levantamento, tendo como objetivo a construção de espaços de ATL nos referidos equipamentos escolares.

f) Requalificação da Antiga Escola das Louças para Creche

Este investimento prevê a reabilitação e ampliação da antiga escola primária de Louçãs, na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, edifício municipal atualmente sem utilização.

O principal objetivo é aumentar a oferta de creche existente no Concelho de Ourém, considerando que, atualmente, existe uma procura superior aos lugares disponibilizados.

Esta creche, terá uma localização a cerca de 3 km da Zona Industrial de Ourém, procurando-se, assim, responder à reivindicação dos trabalhadores deste principal polo industrial do Concelho.

O edificado deverá permitir 10 crianças até à aquisição da marcha, 14 crianças entre a aquisição da marcha e os 24 meses e 18 crianças entre os 24 e os 36 meses.

Eixo 4 – Transportes

Transportes escolares

Como em anos anteriores, verificam-se constrangimentos neste domínio, designadamente a dificuldade manifestada pelas empresas concessionárias dos transportes públicos em garantir horários mais adequados às necessidades dos alunos.

A frota dos transportes públicos, composta por veículos que cumprem a legislação em vigor para o setor público não prevê o ajustamento à Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, permitindo que haja uma sobrelotação da ocupação no veículo, o que significa que os alunos poderão ser transportados em pé. Este tem sido um ponto crítico no transporte dos alunos, apontado por pais, escolas e restante comunidade escolar, o qual merecerá a contínua discussão, já travada com as concessionárias, mas cuja resolução se prevê difícil porque há um vazio legal nesta obrigatoriedade.

A partir de 2023 os transportes serão assegurados pelo contrato elaborado pela CIMT.

Transportes, visitas de estudo e demais atividades escolares

Perspetiva-se a continuação do apoio em transportes para as visitas de estudo, projetos e demais atividades escolares criando as condições favorecedoras ao cumprimento dos projetos educativos das escolas e planos de ação estratégica.

Eixo 5 - Família em contexto escolar

Na ótica de apoiar a família na prevenção e combate ao abandono escolar e à exclusão social serão reforçadas as parcerias neste domínio das crianças e jovens em risco social através da articulação com as estruturas locais, designadamente a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a Intervenção Precoce, o Núcleo Local de Inserção, o Centro de Recursos para a Inclusão, as Instituições Particulares de Solidariedade Social, a Saúde, a Segurança Social, Centro Local de Promoção do Sucesso Educativo e demais serviços que promovem a inclusão social.

As Atividades de Animação e Apoio à Família, a Componente de Apoio à Família e o programa de generalização de refeições escolares constituem respostas destinadas aos alunos, garantindo a prestação de uma refeição saudável, o acompanhamento das crianças na componente não letiva e o apoio às famílias.

Quanto à ação social escolar irão considerar-se os processos apresentados ao longo do ano refletindo os pedidos nos benefícios das refeições escolares de modo a garantir o acesso generalizado às refeições escolares.

Eixo 6 - Saúde Escolar

Em termos de saúde escolar pretende-se manter as vistorias periódicas e a elaboração de recomendações. Pretendemos continuar rastreios em contexto escolar, nos domínios auditivo e ótico, em parceria com a CIMT.

Eixo 7 – Atividades/projetos específicos

Depois de dois anos letivos atípicos, iremos retomar as atividades realizadas nos anos anteriores à pandemia dando relevância à Semana da Educação, à Abertura do Ano Letivo de pessoal docente e pessoal não docente e à Festa da Criança.

Destaque ainda para a continuidade da medida de Apoio à Natalidade e Infância.

6.2 – CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

Princípios orientadores

A proposta de programa de ação do Município para 2023 assenta em quatro eixos: Cultura e Coesão Social, Território e Regeneração Urbana, Competitividade e Empreendedorismo, Cidadania e Participação Autárquica. Rege-se por três princípios de atuação sincronizados:

1. Princípio de intervenção, com resultados a médio prazo

Programação e execução em vários projetos de natureza material e imaterial (nas valências patrimoniais, culturais e desportivas). Na valência cultural e patrimonial, especificamente na sua vocação turística, é fundamental providenciar a criação/consolidação de infraestruturas físicas, técnicas e de outra natureza que garantam as condições necessárias para o acolhimento eficiente dos turistas/visitantes. Todo o processo requer um trabalho programado, concertado e continuado, o qual tem reflexos a médio/longo prazo.

Este princípio reflete os eixos de cultura e coesão social, território e regeneração urbana e competitividade e empreendedorismo.

2. Princípio de dinamização continuada do Município na valência cultural.

Propõe-se uma agenda regular de iniciativas que garanta uma oferta diversificada e de qualidade aos cidadãos e uma participação dinâmica do Município, promovendo a descentralização de manifestações e projetos de fruição cultural, envolvendo os agentes locais de cultura.

Este princípio reflete os eixos de cultura e coesão social, cidadania e participação autárquica.

3. Princípio voltado para sustentabilidade, numa otimização e rentabilização de recursos humanos, materiais e técnicos próprios do Município, capacitando-os permanentemente através da formação formal e informal.

Este princípio sustenta os quatro eixos acima expostos.

Equipamentos e serviços culturais

Arquivo Municipal Histórico de Ourém (AMHO)

O Arquivo Municipal tem como função a preservação, a gestão e a divulgação da documentação e/ou informação tutelada pelo Município.

O Arquivo Municipal de Ourém tem desenvolvido um trabalho contínuo de sistematização e descrição documental. Tem sido realizado trabalho de organizar, preservar, recuperar e descrever o espólio documental, mas também de o disponibilizar aos utilizadores internos da autarquia e ao público em geral. Este trabalho permite fornecer informação e material documental que viabiliza a atividade cultural do Município. Permite ainda responder à necessidade crescente de tratamento e disponibilização de informação e conteúdos ao munícipe.

Neste contexto, insere-se a classificação e descrição dos conjuntos incorporados no AHMO:

- Câmara Municipal;
- Administração do Concelho;
- Casa de Ourém;
- Arquivo Fotográfico Municipal;
- Família Flores;
- Família de Artur de Oliveira Santos;
- Sérgio Ribeiro (em depósito);
- Coleção de Periódicos;
- Coleção de Legislação.

Conservação e restauro

Apesar de terem sido executadas algumas campanhas de conservação e restauro dos documentos gráficos, grande parte do património arquivístico do AHMO está por intervencionar. Face ao volume de trabalho com que os serviços de conservação e restauro da autarquia se deparam, importa ponderar a possibilidade de se organizarem campanhas devidamente estruturadas com recurso a prestadores de serviço, assim como procurar

oportunidades de desenvolver este trabalho junto, por exemplo, de instituições académicas através de estágios.

Instrumentos de pesquisa

A revisão classificativa e descritiva que será operacionalizada no âmbito das funções do AHMO, conduzirá à criação de novos instrumentos de pesquisa presencial e à distância.

Programa editorial

- Reedição do livro “Os Forais de Ourém”

O livro “Os Forais de Ourém” da autoria de Saúl Gomes, editado em 2016, encontra-se perto de esgotar. Sendo uma obra de referência do que à história de Ourém diz respeito, propõe-se a reedição da obra.

- Edição do livro sobre o Tombo da Colegiada

No âmbito do trabalho de investigação “Oureana histórica” produzido por Saul Gomes e após o investimento (financeiro e técnico) efetuado pelo Município de Ourém com a digitalização e descrição do fundo documental da Colegiada de Ourém, importa avançar com o projeto de publicação do fac-simile do “Tombo da Colegiada”.

Programas

- Recolha de fotografias e bilhetes postais ilustrados

O município, de forma a fomentar a divulgação e valorização do património arquivístico, promove uma campanha junto dos munícipes com a finalidade de obter fotografias antigas e bilhetes postais ilustrados que retratem Ourém de outras décadas e tempos.

Pretende-se com esta iniciativa contribuir para o aumento do património arquivístico do município, dando ao mesmo tempo origem a uma coleção composta por fotografias e bilhetes postais ilustrados cedidos pelos cidadãos de Ourém.

As fotografias e os bilhetes postais ilustrados cedidos ao Arquivo Histórico Municipal de Ourém para compor esta coleção serão, após digitalizados, devolvidos aos respetivos proprietários.

Para o seu tratamento será criada uma coleção específica na plataforma digital do AHMO com a respetiva descrição e disponibilização online.

A receção da fotografia e/ou bilhetes postais ilustrados é feita nas instalações do Arquivo Histórico Municipal de Ourém, com sua a digitalização feita na hora e os originais devolvidos ao seu titular.

- Levantamento dos conjuntos documentais – Oureana Histórica

Grande parte da documentação mais antiga relacionada com o Concelho de Ourém encontra-se distribuída por diversos arquivos do país. O levantamento dos conjuntos documentais tem sido elaborado no âmbito do Projeto *Oureana Histórica*, conduzido pelo investigador Prof. Doutor Saul Gomes em colaboração com o Município.

O Projeto *Oureana Histórica*, com início em 2017, permitiu a deteção de informação documental relativa a Ourém existente em arquivos portugueses em ordem a compor um corpus documental sobre o antigo município; a descrição sintética dos fundos documentais e sumariação de parte relevante da documentação neles existente e a transcrição paleográfica de uma parte da documentação e eventual preparação para publicação do corpus documental. Dada a mais valia para o conhecimento, salvaguarda e divulgação do património arquivístico relacionado com Ourém, propõe-se renovação do contrato com o Professor Doutor Saul Gomes para o ano de 2023.

O levantamento em causa permitiu detetar documentação sobre Ourém nos seguintes arquivos: Arquivo Distrital de Leiria; Arquivo Distrital de Santarém; Arquivo Histórico da Casa de Bragança; Arquivo Nacional da Torre do Tombo; Biblioteca Nacional e Arquivo da Universidade de Coimbra.

No seguimento dos projetos conduzidos pelo Município nos últimos anos, foram já angariadas cópias digitais de alguns dos documentos como os forais, havendo ainda um grande manancial de informação que, faseadamente e de acordo com projetos estruturados, deverá ser recuperada em formato digital.

Arquivo Histórico da Casa de Bragança

Este arquivo, instalado no Paço Ducal de Vila Viçosa, constitui um dos mais importantes para escrever a história da Vila de Ourém do século XVII ao séc. XIX. Aqui se encontra a informação, que sobreviveu ao terramoto de 1755, relativa ao Almojarifado de Ourém.

Este conjunto documental revela-se extraordinariamente pertinente como base para o trabalho de pesquisa que concorrerá para a construção do discurso expositivo no âmbito do Projeto de Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes para Espaços Museológicos na Vila Medieval de Ourém. Desta forma propomos que se criem condições para que este trabalho possa ser continuado pela equipa do AHMO em 2023.

Arquivo Distrital de Leiria

O fundo documental da Colegiada de Ourém (1457 – 1864) constitui um dos antigos e importantes conjuntos de documentos para a compreensão da história eclesiástica e social de Ourém do século XV ao século XIX. A sua descrição e disponibilização ao público potenciará uma base fundamental para a produção de estudos e monografias sobre a história de Ourém e contribuirá para a criação de condições para potenciar futuras atividades comemorativas devidamente fundamentadas e contextualizadas.

Com o objetivo de estudar e disponibilizar este conjunto documental no âmbito da missão do Arquivo Municipal, está em curso a execução de um protocolo de cooperação com o Arquivo Distrital de Santarém (ADSTR), que viabilizou a digitalização e a descrição do conjunto documental.

Apoio ao Arquivo Intermédio

O processo de transferência da documentação instalada no edifício do Mercado Municipal iniciou-se em agosto de 2018, sendo que em 2021 se entrou na 4.ª fase. Até agosto de 2022 foram transferidos, 25,57ml (metros lineares), de documentos, higienizados 21,45ml (metros lineares), organizados 11ml (metros lineares) de documentos, e registados, descritos e acondicionados 32ml (metros lineares). Estima-se que até ao final de 2022 e princípio de 2023, se dê continuidade à 4.ª fase do processo com a higienização e transferência da série documental: “expediente”.

Recordamos que a proposta de transferência documental que havia sido circunscrita às séries documentais de “Obras Municipais”; “Abastecimento de águas”; “Saneamento” “Recursos Humanos”, face à reavaliação, foi alargada à série: “expediente”. Recordamos que esta seleção tem por base critérios relativos à sua pertinência em termos de pesquisa e consulta.

Quanto ao acondicionamento da restante documentação, urge dotar o Município de instalações que possibilitem, ao arquivo municipal, congregar todas as idades documentais da informação produzida, de forma segura, digna e munida de condições de trabalho para os funcionários.

Avaliação, seleção e eliminação de massas documentais acumuladas

Implementação de um programa de atuação de avaliação, seleção e eliminação das massas documentais acumuladas, como fator determinante do controlo da produção documental e da sua recuperação para a tomada de decisão fundamentada.

A avaliação e seleção deverá ser conduzida por equipas multidisciplinares que incluam os funcionários afetos ao arquivo e funcionários oriundos de cada serviço produtor de documentação para que a avaliação seja fundamentada nos pressupostos da criação dos processos de cada serviço.

Biblioteca Municipal de Ourém

Vocacionada para criar e fortalecer hábitos de leitura desde a primeira infância, através da realização de atividades de animação do livro e da leitura e para apoiar a educação individual e a autoformação, bem como a educação formal dos seus utilizadores, compete à Biblioteca Municipal de Ourém incorporar, tratar e difundir os seus fundos documentais e realizar ações de promoção da leitura, por iniciativa própria, da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, da Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo, da Rede Concelhia de Bibliotecas de Ourém e demais parceiros relevantes. Compete também à Biblioteca Municipal de Ourém:

- “Fornecer acesso a uma ampla gama de informações e ideias sem censura, apoiando a educação formal e informal em todos os níveis e fomentar a aprendizagem ao longo da vida ao permitir a busca contínua, voluntária e autónoma de conhecimento, para as pessoas em todas as etapas da vida;

- Proporcionar oportunidades em prol do desenvolvimento criativo individual e estimular a imaginação, a criatividade, a curiosidade e a empatia;
- Criar e fortalecer os hábitos de leitura nas crianças, desde o nascimento até a idade adulta;
- Promover, apoiar e participar em atividades e programas de alfabetização para desenvolver habilidades de leitura e escrita, viabilizar o desenvolvimento das habilidades para leitura mediática e alfabetização digital para todas as pessoas de todas as idades, no intuito de promover uma sociedade informada e democrática;
- Fornecer serviços às suas comunidades de maneira presencial e remota por meio de tecnologias digitais que permitem acesso a informações, coleções e programas sempre que possível;
- Garantir acesso para todas as pessoas ao conhecimento comunitário e oportunidades para a organização comunitária, em reconhecimento ao papel central da biblioteca no tecido social;
- Promover o acesso das comunidades ao conhecimento científico, como por exemplo a resultados de pesquisas e informações de saúde que possam impactar a vida de seus utilizadores, além de possibilitar a participação no progresso científico;
- Fornecer serviços de informação de qualidade às empresas, às associações e aos grupos de interesse locais;
- Preservar e promover acesso a dados, conhecimentos e tradições locais, incluindo a tradição oral, proporcionando um ambiente no qual a comunidade possa ter um papel ativo na identificação de materiais a serem reunidos, preservados e compartilhados de acordo com os desejos da comunidade;
- Fomentar o diálogo intercultural e favorecer a diversidade cultural;
- Promover a preservação e o acesso a expressões culturais e tradições, à apreciação das artes, ao acesso aberto ao conhecimento científico, pesquisas e inovações expostas nos média tradicionais ou em materiais digitais ou que venham ser digitalizados.”³

O funcionamento da biblioteca rege-se pelo Regulamento da Biblioteca Municipal de Ourém em vigor.

³ IFLA UNESCO, “Manifesto da Biblioteca Pública IFLA-UNESCO 2022”

Programação prevista para a Biblioteca Municipal:

- Cidadania Informada e Ativa – Iniciação à internet para adultos – público alvo: maiores de 18 anos, sem conhecimentos no acesso e na utilização da internet.
- Hora do Conto – “ A ovelhinha que veio para jantar. Sinopse: Oficina de leitura, no espaço infantil da BMO, à volta do livro recomendado pelo Plano Nacional de Leitura “A ovelhinha que veio para o jantar”, de Steve Smallman e Joëlle Dreidemy, traduzido por Pedro Costa, da Ed. Minutos de Leitura
- Artes da Biblioteca – Especial “Amor”. Oficina de artes visuais, com a Artista Plástica Laura Severino Lourenço, na Biblioteca Municipal de Ourém, destinada a famílias e dedicada ao “Amor”. As famílias são chamadas a pintar um cartão telado com aquarelas, subordinado ao tema.
- A Rádio vem à Biblioteca (Dia Mundial da Rádio). Sinopse: Cada Biblioteca da Rede de Bibliotecas de Ourém gravará um registo áudio, por ciclo de ensino (que aquela biblioteca serve), com o maior leitor a aconselhar e defender o livro mais lido (o mais requisitado) da biblioteca para a sua idade (ou o seu livro preferido da biblioteca).
- Concurso Nacional de Leitura – Fase Municipal. Sinopse: O Concurso Nacional de Leitura, uma iniciativa do Plano Nacional de Leitura, tem como objetivo principal celebrar a leitura e a escrita com um carácter universal, estimulando a prática da leitura de obras literárias entre os alunos dos 1.º, 2º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e bem assim, do Ensino Secundário e Profissional.
- Semana da Leitura – “Histórias à vista” – Encontros com o Escritor Carlos Nuno Granja. Sinopse: Atividade para os alunos do ensino Pré-escolar e do 1.º CEB, organizada pela Biblioteca Municipal de Ourém, em parceria com as Bibliotecas Escolares de cada agrupamento, à volta dos livros de Carlos Nuno Granja.
- Artes na Biblioteca – Especial “Dia do Pai” – Oficina de artes visuais, com a artista plástica Lauda Severino Lourenço.
- Encontro com o autor Sérgio Godinho – Comemoração do Dia Mundial da Poesia, à volta dos seus livros “Palavras são imagens são palavras”, “O sangue por um fio” e “60 canções”.
- Férias com Artes. Na pausa letiva da Páscoa. Sinopse: Leitura de uma história e atividade prática de artes visuais e trabalhos manuais.

- 6º Festa do Livro de Ourém.
- “o amor segundo Eugénio de Andrade” – Comemoração do Centenário de Nascimento de Eugénio de Andrade”, com Elsa Ligeiro
- 2º Caminhada Literária “Ao encontro dos clássicos” – Atividade que será integrada na Festa do Livro 2023;
- 4º Sarau de Poesia. Sinopse: Sarau de poesia com momentos musicais e momentos de declamação de poesia pelos alunos do Concelho de Ourém (5º ao 12º anos)
- Artes na Biblioteca – Especial “Dia do Livro”. Sinopse: Oficina de artes visuais e trabalhos manuais com a artista plástica Laura Severino Lourenço.
- 65º Aniversário da Biblioteca Municipal de Ourém e inauguração da Ludoteca
- Artes na Biblioteca – Especial “Dia da Mãe”. Sinopse: Oficina de artes visuais e trabalhos manuais, com a artista plástica Laura Severino Lourenço.
- Conferência sobre “As Mulheres na construção da Europa”. Sinopse: Conferência organizada em parceria com a Europe Direct- Oeste Lezíria e Médio Tejo, inspirada na Exposição “Mulheres laureadas com o prémio Sakarov”.
- Artes na Biliboteca – Especial “Bem-Viando, Verão!”. Sinopse: Oficina de artes visuais e trabalhos manuais, com a artista plástica Laura Severino Lourenço.
- “Bootcamp Game Construct” e “Bootcamp Minecraft Space Javascript”. Sinopse: Aprender conceitos fundamentais de programação, enquanto criam um jogo 2D na plataforma Construct2, desenvolvendo criatividade, autonomia e competências digitais;
- Biblioteca de Verão (Piscina Municipal). Sinopse: Dinamização de Biblioteca de Verão na Piscina Municipal, com recurso a dois jovens do Programa OTL – Ocupação de Tempos Livres de Longa Duração, promovido pelo IPDJ, no mês de agosto de 2023.
- “A Europa vai à Piscina com a Biliblioteca” – Jogo “Descobre a Europa” (na Biblioteca na Piscina Municipal). Sinopse: Jogo com mapa da União Europeia para identificar os países, capitais e bandeiras e distribuição de lembranças da União Europeia, com a parceria da Europe Direct Oeste, Lezíria e Médio Tejo.
- Férias com Histórias (Verão). Sinopse: Hora do Conto dedicada a crianças dos 03 aos 10 anos, no espaço infantil da BMO (e na Piscina Municipal), seguida de atividade de expressão plástica.

- Uma Noite na Biblioteca. Sinopse: A atividade “Uma noite na biblioteca” permite vivenciar uma noite diferente, no meio dos livros, num espaço que as crianças habitualmente só visitam durante o dia.
- Mês das Bibliotecas Escolares. Sinopse: Atividade organizada a propósito da comemoração do Mês das Bibliotecas Escolares pelo Grupo de Trabalho Concelhio da Rede de Bibliotecas de Ourém e pelos alunos dos Agrupamentos de Escolas de Ourém, Conde de Ourém, Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, de Caxarias, do Centro de Estudos de Fátima e do Colégio Sagrado Coração de Maria.
- Artes na Biblioteca – Especial “Bem-Vindo, Outono”. Sinopse: Oficina de artes visuais e trabalhos manuais, com a Artista Plástica Laura Severino Lourenço, na Biblioteca Municipal de Ourém, destinada a famílias e dedicada ao “Outono”.
- Atividade: Tudo em jogo! na Biblioteca Municipal. Sinopse: Os jogos de tabuleiro são, desde os tempos mais remotos, uma forma de lazer, de aplicação de estratégia e de aprendizagem lúdica e/ou pedagógica.
- Artes na Biblioteca – Especial “Animais de estimação”. Sinopse: Oficina de artes visuais e trabalhos manuais, com a Artista Plástica Laura Severino Lourenço, na Biblioteca Municipal de Ourém, destinada a famílias e dedicada aos “Animais de estimação”.
- Artes na Biblioteca – Especial “Natal”. Sinopse: Oficina de artes visuais e trabalhos manuais, com a Artista Plástica Laura Severino Lourenço, na Biblioteca Municipal de Ourém, destinada a famílias e dedicada ao “Natal”.
- Exposições temáticas. Um importante papel da biblioteca pública é o de se constituir como ponto central de desenvolvimento cultural e artístico da comunidade e de ajudar a moldar e apoiar a sua identidade cultural. Tal pode alcançar-se também através da realização de Exposições temáticas, num trabalho em parceria com as entidades locais, regionais e nacionais. É objetivo da BMOurém continuar a ceder o espaço para a realização de exposições que representem a comunidade que serve.
- Mini Yoga entre Livros. Sinopse: Aula de Yoga dinamizada pela instrutora Cristina Santos, que pretende ajudar as crianças a trabalhar o seu ser como um todo, através de histórias, música, jogos, exercícios e relaxamento.
- Teatro Musicado em Família. Sinopse: Hora do Conto com música, destinada a crianças a partir dos 18 meses, acompanhadas de adulto, dinamizada pelas contadoras de histórias Helena Caetano e Marta Presume.

- Hora do Conto- Pré-Escolar. Sinopse: Oficina de leitura, no espaço infantil da BMO, à volta de livro recomendado pelo Plano Nacional de Leitura.
- Wiki Médio Tejo. Sinopse: A Wiki Médio Tejo é uma plataforma digital, criada no âmbito da Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo, com o apoio orçamental da CIMT - Comunidade Intermunicipal de Médio Tejo, que deverá ser atualizada todos os meses com novas entradas, sobre todas as áreas do conhecimento, numa perspetiva de território do Médio Tejo. A Biblioteca Municipal de Ourém é responsável pela divulgação e gestão do projeto no que toca ao território de Ourém (em estreita colaboração com a Comunidade Científica e a Comunidade Escolar).
- (con)Tributos – Apresentações de livros na Biblioteca Municipal. Sinopse: Iniciativa de acolhimento de lançamentos de livros, de autores ourenses, ou a viver no Concelho de Ourém, na Biblioteca Municipal de Ourém.
- Ações no CDJR – Centro de Documentação Joaquim Ribeiro – Zambujal. Sinopse: Atividades regulares no Centro de Documentação Joaquim Ribeiro, no Zambujal – Atougua, como tertúlias, recitais e apresentações de livros.

MUSEU MUNICIPAL DE OURÉM (MMO)

O MMO é uma unidade de gestão museológica e patrimonial reticular, composta por várias unidades expositivas e interpretativas, ordenadas em torno da tríade coleção-território-população.

Vocacionado para participar, com os ourenses, nos seus processos de reflexão e representações identitárias, em conexão com os de outras comunidades, o museu cumpre as suas funções museológicas, consolidando-as progressivamente num ajustamento entre os meios disponíveis e as prioridades de resposta aos seus objetivos, com destaque para três:

1. uma investigação consistente e sustentada num diálogo com a população residente, envolvendo-a nos processos de pesquisa (no terreno e no museu), bem como na conceção e na dinamização de programas científicos, expositivos e educativos, enquadrados no espetro funcional e temático do museu;

2. uma intervenção inclusiva nos patrimónios (material – móvel e imóvel – e imaterial), valorizando-os na sua diversidade, independentemente da tipologia, propriedade ou tutela, e prosseguir uma gestão patrimonial e cultural integrada do território;
3. uma atuação voltada para a manifestação e fruição cultural descentralizada e para a captação das sinergias turísticas de Fátima para outros territórios do concelho.

Atualmente, o MMO é composto por três núcleos:

1. A **Oficina do Património** é o edifício sede de gestão museal e patrimonial. Acolhe as reservas, a oficina de conservação e restauro e o serviço educativo.
2. A **Casa do Administrador** é o núcleo expositivo principal. Foi a habitação de Artur Oliveira Santos, republicano e administrador do concelho que, em 1917, interrogou e alojou os três videntes de Fátima em sua casa. Administrador e videntes protagonizam o diálogo entre Fátima e Ourém, cidades que, por sua vez, comunicam com outros territórios concelhios, projetando um discurso de pluralidade e coesão. É lá que decorre a maioria do serviço educativo do museu.
3. A **Vila Medieval de Ourém**. O Castelo e Paço dos Condes de Ourém (CPC), após as obras de reabilitação passou a contemplar espaços expositivos e interpretativos (programa museológico em curso). É um espaço dedicado à visitação e onde passam a decorrer parte considerável do serviço educativo, com oficinas preparadas especialmente para aquele espaço. A Galeria da Vila Medieval (GVM), acolhe exposições de artes e o posto de turismo, guia os públicos em circuitos autónomos de visita ao burgo, apoiado também por suportes interpretativos. A cripta do 4.º Conde de Ourém, a fonte gótica e as calçadas medievais são também algumas das propostas de visita.

O MMO assume ainda a gestão do Parque Natureza do Agroal, onde se localiza o Centro de Interpretação do Agroal e do Alto Nabão.

Casa do Administrador

Tem patentes as exposições permanentes ‘A’feições’ e ‘Villa Nova de Ourém - 1900’ e a exposição temporária “Crianças entre crianças: Os Pastorinhos de Fátima na Casa do Administrador”.

As exposições estão sujeitas ao processo de avaliação junto dos públicos, para decisão quanto à sua permanência ou substituição. Todas as soluções expositivas apontadas para este edifício estão condicionadas à dimensão reduzida do espaço disponível, o que cria constrangimentos nas opções de programa, com os quais é necessário lidar e minimizar.

Considera-se essencial que, durante o ano de 2023, se promova um projeto de exposição temporária que deverá ser implementada em 2024.

Castelo e Paço dos Condes

Os espaços de exposição e interpretação encontram-se devidamente definidos no Programa Museológico aprovado. Dado o valor inerente à implementação do programa museológico, os trabalhos deverão ser faseados entre 2023 e 2024.

Galeria da Vila Medieval

Mediante uma comissão de consulta para a arte, são realizadas exposições regulares de arte (com duração média de dois meses) que prestigiam a Vila Medieval de Ourém.

Auditório Cultural dos Paços do Concelho

Exposições diversas a realizar ao longo do ano.

Parque Natureza do Agroal

O Parque Natureza do Agroal integra um conjunto de infraestruturas que permitem dinamizar atividades relacionadas com a sua missão, que é a da valorização, fruição e proteção da natureza, como parque e centro de interpretação do património natural e cultural.

Posto de Turismo de Fátima

Exposições diversas a realizar ao longo do ano.

Centro de Documentação Joaquim Ribeiro

Tem patente as exposições temporárias sobre a Casa de Ourém e sobre a história da Escola Primária do Zambujal. Programação de 2022 em curso.

Serviço educação e mediação

Enquadram-se neste domínio de atuação visitas guiadas, ações recreativas e lúdicas, palestras, experiências interativas, seminários e espetáculos. A educação e mediação é desenvolvida nos vários núcleos museológicos, mas também “fora de portas”, com deslocação dos serviços do MMO a outros locais do território concelhio.

Oficina de Artes

Esta Oficina, assente num protocolo de cooperação entre o Município e a Artesã Graça Costa, é dinamizada e monitorizada através do MMO. Funciona como uma plataforma de produção e interação artística permitindo aos munícipes e visitantes usufruírem de um espaço dedicado à produção e formação artística. O seu funcionamento assenta nos seguintes objetivos funcionais:

- promoção da expressão artística, desde a conceção, passando pela produção e partilha, nos diferentes domínios artísticos;
- acolhimento de artistas conceituados e amadores, residentes e visitantes;
- espaço de cruzamento entre a pedagogia e a criação, artística com contributo para uma melhor cidadania através do investimento na formação individual;
- espaço de iniciativas culturais de outra índole, em articulação com a valência da produção e formação artística.

Ao abrigo da celebração do protocolo de cooperação com a CEARTE, propõe-se o acolhimento de uma formação, em articulação com os artesãos de Ourém.

Investigação/documentação e divulgação científica

O trabalho de investigação/estudos promovido pelo MMO assenta na pesquisa em torno das coleções do MMO; e na investigação sobre os temas e as áreas disciplinares privilegiadas pelo museu. A pesquisa disciplinar incide em representações tangíveis e intangíveis, culturais e naturais cujos resultados geram contributos para as várias áreas funcionais do museu. O MMO privilegia o princípio da «pesquisa participativa» da comunidade local e de investigadores.

Atualmente, o museu integra no seu espólio várias coleções móveis, estando em curso o processo de inventário e estudo das mesmas:

- a) Coleção de arqueologia

- b) Coleção de peças associadas às atividades laborais e à habitação
- c) Coleção escolar
- d) Coleção de brinquedos
- e) Coleção da Casa de Ourém
- f) Coleção de fotografias e postais de Ourém
- g) Coleção de negativos de vidro de António Passaporte (Loty), alusivos a Fátima
- h) Coleção documental da família de Artur Oliveira Santos
- i) Coleção de geologia/paleontologia

- Parcerias para a valorização do património cultural de Ourém. Gestão de parcerias com a Academia, Institutos de Investigação, Fundações e Associações de Defesa do Património Natural e Cultural, Juntas de Freguesia, coletividades e outras entidades na dinamização associada ao Património Cultural material/imaterial de Ourém.
- Estudo e valorização do património natural paleontológico: Pegadas da Amoreira. Procedimento para estudo, proteção e valorização da jazida de icnofósseis denominada por Pegada da Amoreira (aqui produzidas por dinossauros carnívoros).
- Férias Arqueológicas – 12.ª edição. Consiste na realização de escavações arqueológicas em locais com interesse patrimonial e potencial turístico para o Município e tem como objetivos principais envolver a comunidade estudantil e todos os interessados pela arqueologia nos processos de estudo, conhecimento e valorização dos resultados obtidos durante as campanhas respetivas.
- Inventário do património cultural imaterial. A Direção-Geral do Património Cultural tem por missão e atribuições assegurar o cumprimento das obrigações do Estado no domínio do estudo, salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural imaterial (PCI). Estes processos podem ser instaurados por entidades, públicas ou privadas, designadamente autarquias, desde que visem a salvaguarda e valorização dos bens imateriais representativos das comunidades que representam. Transpondo este

trabalho para o território de Ourém, considera-se relevante e prioritária a instrução de procedimentos de inventário dos seguintes patrimónios:

- Vinho Medieval de Ourém como património cultural. A sua (re)ativação e potencialização económica poderá passar pela instrução de um processo de inventariação como património cultural imaterial no domínio dos conhecimentos e práticas relacionados com a natureza, com expressão também ao nível das tradições e rituais.
- As festas dos pinhões, que auspiciam a fertilidade dos campos, com o seguinte calendário: Festa de Santo Amaro - Nossa Senhora das Misericórdias (15 de janeiro); a Festa de Nossa Senhora das Candeias, Festa dos Pinhões ou Feira do Adro, em Olival (2 de fevereiro); a Festa de Nossa Senhora das Candeias, em Seiça; A Festa em honra da Nossa Senhora do Livramento, em Vale Travesso, Freguesia de Nossa Senhora da Piedade.
- Festa da Sesta - dramatização pelo Rancho Folclórico de Olival, que reproduz a reivindicação do direito à sesta pelos antigos trabalhadores rurais em Ourém.
- Festa comensal de Nossa Senhora da Ortiga no 1.º domingo de julho, em Ortiga, Fátima.
- Feira de São Bartolomeu, ou Feira dos Púcaros, em Caxarias no dia 24 de agosto ou domingo seguinte.
- O Dia de Todos os Santos/Dia do Bolinho (1 de novembro).

Conservação/valorização do património cultural

- Valorização do património imóvel e arqueológico constante em PDM

Num propósito de valorizar o património cultural imóvel, com reflexos na promoção e difusão turística, propõe-se a instrução de um conjunto de processos de classificação de imóveis patrimoniais, tendo por base a lista proposta no âmbito da revisão do PDM. São prioritários os bens do Município, pelo exemplo a incutir nos proprietários privados, onde se incluem a capela de São Sebastião, o edifício dos antigos Paços do Concelho e o edifício da antiga Casa dos Magistrados (atual Casa da Música), bem como a aldeia de Aljustrel, pelo enquadramento no Centenário das Aparições de Fátima. Simultaneamente, serão valorizados bens patrimoniais concelhios, independentemente da sua propriedade ou tutela (e.g antiga Igreja de Olival...),

através da intervenção direta das equipas do município ou do apoio técnico, financeiro ou logístico. Este processo poderá prolongar-se pelos anos seguintes.

Inventariação do património azulejar concelho

Inventário do património azulejar do concelho através de contratação externa do serviço.

Pretende-se um levantamento fotográfico com registo das coordenadas GPS através do sistema SIG e a elaboração de uma ficha de inventário para cada imóvel com preenchimento dos seguintes itens: Concelho, freguesia, localidade, rua, coordenadas GPS, data.

Necessidade de atualização da proposta com o levantamento Censos 2021.

Parque Natureza do Agroal (PNA)

O Parque Natureza do Agroal integra um conjunto de infraestruturas que permitem dinamizar atividades relacionadas com a sua missão, que é a da valorização, fruição e proteção da natureza, como parque e centro de interpretação do património natural (geologia, flora e fauna) e cultural (história e costumes) onde se desenvolvem atividades desportivas consonantes com a preservação da natureza, como os percursos pedestres, projetos educativos de sensibilização ambiental, residências artísticas (arte e ambiente), conferências, ‘workshops’ e exposições temáticas.

Para a dinamização deste espaço interpretativo propõem-se atividades de educação e sensibilização para a preservação da natureza, como oficinas lúdico-pedagógicas, conferências, ‘workshops’ e outros como a semana das “Férias no Parque Natureza do Agroal”.

Teatro Municipal de Ourém (TMO)

Para o ano de 2023, as dinâmicas do Teatro Municipal de Ourém, resultarão maioritariamente da programação decorrente da candidatura de Apoio à Programação a equipamentos culturais da RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portuguesas, financiada pela DGArtes, da qual se obtém um financiamento anual de 200 mil euros.

Outras ações diversas de intervenção cultural previstas para 2023:

- CENOURÉM – XXIII Festival de Teatro Amador de Ourém. A CENOURÉM decorre tendencialmente durante o primeiro semestre do ano (entre março e maio). O projeto é dinamizado por coletividades e por escolas residentes no concelho com teatro amador, que pode compreender entre 7 (sete) e 12 (doze) participações, em função do número de grupo que tenho pretensão de participar. Este Festival de Teatro Amador justifica-se cada vez mais tendo em conta a forte mobilização dos movimentos educativo e associativo do Concelho de Ourém, marcando também uma forte coesão de grupo e de interação com a comunidade concelhia
- Semana Santa na Vila Medieval de Ourém; Dramatização das últimas passagens da vida de Cristo - da última ceia à crucificação – por residentes do Município, em especial da freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias. Tem várias participações institucionais: Câmara Municipal, Paróquia de N.ª Sr.ª das Misericórdias, Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias, Sociedade Filarmónica Ouriense, Pousada Conde de Ourém, Bombeiros Voluntários Ourém, Forças de Segurança Pública, Agrupamento de Escuteiros das Misericórdias.
- Ourém no Convento de Cristo – Protocolo CIMT – DGPC. Trata-se de uma iniciativa resultante de um protocolo celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e a Direção Geral do Património Cultural – Convento de Cristo. Ambas as entidades, pretendem que o acordo permita a materialização de iniciativas diversas que contribuam para a valorização cultural, turística e social do Convento de Cristo e dos municípios desta região, com o objetivo de reforçar a ligação entre os residentes dos concelhos do Médio Tejo e este monumento, Património da Humanidade. A presença anual do município com os seus produtos gastronómicos e culturais, artistas e artesãos tem vindo a acontecer na segunda quinzena de setembro.

Reporte dos principais projetos de investimento direto e indireto previstos no programa Cultura, Desporto e Tempos Livres:

- a) Reabilitação de imóvel para a sede da Academia de Música Banda de Ourém

Neste contexto, pretende-se promover a aquisição e reabilitação de imóvel central na cidade de Ourém, num contexto de função associativa cultural, na circunstância a afetar à Academia de Música Banda de Ourém, conforme deliberação já verificada em assembleia municipal,

contribuindo para a dinamização do núcleo central da cidade e para se suprir uma lacuna de infraestruturas da referida instituição.

b) Beneficiação da Casa do Administrador (Receção/Loja/Auditório)

Esta ação visa estabelecer melhores condições operacionais à Casa do Administrador, intervindo no espaço inerente à receção, à loja e ao auditório

c) Campos de Ténis e Padel em Ourém

Esta ação pretende a construção de campos de ténis e a criação de condições para a prática do padel em Ourém, concretamente no Parque da Cidade Dr. António Teixeira, não estando previsto investimento direto municipal para a concretização deste desígnio, considerando que está em estudo a implementação desta valência com recurso a uma parceria público-privada.

d) Capela de S. Sebastião

A consolidação e interpretação projetadas para o edifício devem ser entendidas como mais uma etapa da história do edifício cuja estrutura, com o aparelho à vista, permite ao observador interpretar a história do edifício. O projeto de consolidação e interpretação prevê a criação de um discurso museológico que conciliará o valor arquitetónico do imóvel com o valor histórico associado ao templo e à envolvente (como o acampamento das tropas de D. João I. a caminho da batalha de Aljubarrota (numa relação simbólica com a figura de D. Nuno Álvares Pereira, 3.º Conde de Ourém, remetendo para outros pontos turísticos da rota de D. Nuno); ou os danos causados pelas invasões francesas).

Finalmente, este espaço será dinamizado com ações histórica e culturalmente relevantes e sintonizadas com o “espírito do lugar”.

O programa de intervenção compreende duas etapas:

- a consolidação da ruína,
- a interpretação do templo e envolvente, mediante um programa museológico que trabalhará os conteúdos, os suportes interpretativos, a iluminação e a comunicação, numa identidade comum à dos Núcleos do Museu Municipal que se encontram em funcionamento.

Ambas as etapas pressupõem a realização continuada da investigação bibliográfica (alguma já realizada), documental (a decorrer), arqueológica (a decorrer com a primeira campanha arqueológica). A abordagem antropológica é igualmente importante através da realização de trabalho de campo com a população de Ourém e particularmente a residente na freguesia de Atougua.

e) Consolidação e interpretação de ruína na antiga judiaria – Vila Medieval de Ourém

Edifício em ruínas localizado na Rua D. Afonso, 4.º Conde de Ourém. O bem imóvel está inscrito na Vila Medieval de Ourém, classificada patrimonialmente como Monumento de Interesse Público (MIP). A sua construção apresenta uma técnica artesanal ancestral utilizada neste território. A construção tem relevância enquanto ícone da memória coletiva e como testemunho simbólico e religioso, estando-lhe associada uma narrativa do imaginário, enquanto ‘Sinagoga’, segundo a tradição oral. Embora a data de fundação do imóvel seja indeterminada (justificando a realização de trabalhos arqueológicos para auxiliar no seu processo de datação), o mesmo é centenário e apresenta características arquitetónicas que remetem para o Período Medieval, início do Período Moderno. A incerteza sobre o uso primitivo do imóvel como sinagoga recomenda a realização prévia de um programa de investigação arqueológica (após o mesmo ser escorado - medida prévia de segurança para o mesmo, para os investigadores e para os demais cidadãos).

Os resultados da investigação arqueológica são determinantes para a definição do programa de intervenção, o qual passará por uma intervenção de conservação e restauro, seguindo-lhe a sua “patrimonialização” através de um programa consonante com os dados obtidos na investigação e na intervenção de salvaguarda do imóvel. É fundamental acautelar riscos de perda da perenidade e integridade do bem, nos termos da alínea i) do artigo 17.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro de 2001.

f) Estudo e valorização da Anta de Azurrague, Alburitel

O monumento situa-se no concelho de Ourém, na freguesia de Alburitel, no lugar de Alburitel, no sítio de Zurrague, localizado na Carta Militar 1:25.000 n.º 309 e com as coordenadas UTM 542161 e 4388411. É um dólmen de corredor que se encontra a cerca de 190 m de altitude, ocupa uma área de cerca de 50 m², inserida numa topografia de vale aberto. Este monumento

megalítico, cuja reconstrução remontará ao período Pré-Histórico, apresenta um estado de conservação médio, em perigo de ser destruído pelo uso contínuo do cultivo dos solos.

Consequentemente propõe-se: Levantamento topográfico e estudo de prospeção; Escavação arqueológica; Estudo e divulgação do monumento; Salvaguarda do monumento megalítico.

g) Oficina do Património

No decurso da credenciação do Museu Municipal de Ourém e adesão à Rede Portuguesa de Museus é necessário concluir um conjunto de intervenções previstas em programa museológico do edifício sede do museu (propriedade do Município), que passam pela recuperação do edifício (telhado, instalações elétricas, instalações sanitárias substituição de caixilharia,...), o reforço do acondicionamento das salas de reservas e a requalificação da sala de entrada e registo de coleções.

h) Parques Infantis (Giesteira/Moitas e Moimento)

Ação de construção de parques infantis na Freguesia de Fátima, particularmente em Giesteira/Moitas e Moimento.

i) Requalificação elétrica do Pavilhão do Pinheiro

Este investimento pretende promover a reabilitação da infraestrutura elétrica do Pavilhão do Pinheiro, a qual revela notórios problemas de operacionalidade.

j) Construção do Parque Desportivo de Fátima

Investimento junto ao Estádio Municipal em Fátima, dotando este território de um complexo desportivo multifacetado com capacidade para receber provas e atletas de modalidades muito diversas.

k) Reabilitação de Edifício para Biblioteca Municipal e Arquivo Municipal

Atualmente, a Biblioteca Municipal e o Arquivo Municipal funcionam em espaços arrendados. Deste modo, perspetiva-se o estabelecimento de acordo como Estado tendo em vista a adaptação de edifício do Estado existente em Ourém, tendo como objetivo a instalação da Biblioteca e do Arquivo Municipal, conforme projeto a desenvolver.

Biblioteca Municipal

Setor Público

- Átrio / Balcão (partilhado)
- Secção de Adultos (zona de empréstimo domiciliário e consulta local, zona de consulta local e referência, zona de periódicos, zona de autoformação, zona de atendimento).
- Seção infantil (zona de empréstimo domiciliário e consulta local, espaço para os mais pequenos/área de animação, arrumos, atendimento).
- Sala polivalente (partilhada)
- Sanitários (partilhados)

Setor privado / de acesso reservado

- Gabinetes de trabalho
- Sala de reuniões (partilhada)
- Sala de pessoal (partilhada)
- Receção e manutenção de documentos (contígua)
- Depósito de documentos (contígua)
- Arrumos

Arquivo Histórico Municipal

Setor Público

- Sala de atendimento (partilhada)
- Sala de consulta (contígua)
- Sanitários (partilhados)

Setor privado / de acesso reservado

- Depósito de documentos de arquivo (contíguo)
- Sala de higienização/tratamento de documentos (contíguo)
- Gabinetes de trabalho
- Arrumos

Associativismo

As medidas de apoio regem-se pelo regulamento de apoio ao associativismo implementado em 2020.

Atribuição de apoios financeiros anuais

A atribuição de apoios financeiros anuais é feita mediante critérios de apreciação estabelecidos em regulamento de apoio ao associativismo.

Apoio financeiro pontual

Serão apoiadas iniciativas não previstas em plano anual de atividades, desde que apresentem mérito desportivo e cultural excecional.

Comparticipação financeira e/ou cooperação técnica na construção/beneficiação de instalações culturais e desportivas

Esta medida aplica-se através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo com as coletividades desportivas e com celebração de protocolos ou contratos-programa de desenvolvimento cultural para as coletividades culturais.

Cedência gratuita da utilização de edifícios (nomeadamente de escolas EB1 atualmente inativas)

Promove-se o apoio de espaços do município para o funcionamento das sedes das coletividades, ou para a realização de reuniões ou outras iniciativas pontuais; e disponibilização gratuita de instalações culturais e desportivas (cineteatro municipal, pavilhões desportivos, piscinas municipais) para a dinamização de atividades respetivas.

Disponibilização de bens e serviços ou património tutelados pelo município

Neste contexto, cede-se a utilização de bens móveis do município, no âmbito das atividades desenvolvidas pelas associações, tais como cadeiras, palco, som, iluminação, entre outros.

Apoio na divulgação/promoção

Promove-se o apoio na divulgação e promoção das iniciativas culturais e desportivas promovidas pelas coletividades.

6.3 – AÇÃO SOCIAL

O desafio dos serviços de ação social e saúde (SASS) do Município de Ourém vai sendo cada vez mais complexo. Nos últimos anos deparamo-nos com múltiplas adversidades que nos obrigaram a reavaliar prioridades e a agir de forma mais regular em situações de emergência que requerem respostas rápidas e, simultaneamente, ponderadas. Elencamos alguns destes desafios que permitem enquadrar as exigências atuais que, eventualmente, se poderão vir a verificar nos próximos anos.

Habitação

Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação

Promove o acesso a uma habitação adequada às pessoas que vivem em situações habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para encontrar uma solução habitacional condigna.

O Programa 1º Direito prevê que as entidades beneficiárias (Administração Local) delineiem a Estratégia Local de Habitação que se inicia com a realização de um estudo prévio (Diagnóstico) que permita delinear uma Estratégia Local de Habitação.

Foi aprovada a Estratégia Local da Habitação (ELH) a 1 de setembro de 2022 que inclui o Diagnóstico de Necessidades e as soluções habitacionais. Deverá assinado o Protocolo entre o Município e o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana ainda no ano de 2022.

A execução das soluções habitacionais identificadas na ELH que abrangerá 53 agregados familiares dos quais 25 são beneficiários diretos e 28 agregados cujo o Município deverá promover soluções habitacionais para os mesmos.

Prevê-se a elaboração de candidatura ao PRR N.º 01/CO2-i01/2021 .

Porta de Entrada

Aplica-se às situações de necessidade de alojamento urgente de pessoas que se vejam privadas, de forma temporária ou definitiva, da habitação ou do local onde mantinham a sua residência permanente ou que estejam em risco iminente de ficar nessa situação, em resultado de acontecimento imprevisível ou excecional.

Ao abrigo do Porta de Entrada encontram-se neste momento 8 agregados familiares com estatuto de proteção temporária devido à guerra na Ucrânia. Importa esclarecer que o município operacionaliza a gestão do programa através dos técnicos do SASS em colaboração com o IHRU. O financiamento é de 513 mil euros, totalmente suportado pelo IHRU.

Está a ser elaborado o processo para reconstrução de habitação de duas pessoas que perderam a sua habitação no âmbito dos Incêndios.

Equipamentos Sociais do Concelho (Apartamentos de Emergência)

O Município dispõe de três apartamentos destinados ao alojamento de pessoas em situação de emergência ou de risco social. Um dos apartamentos é dirigido habitualmente ao acolhimento temporário de vítimas de violência doméstica.

Prevê-se a reabilitação dos três apartamentos de emergência.

SOS Ucrânia

O projeto “**Proximidade em Comunidade com o Povo Ucrainiano**” foi sendo estruturado com base numa situação de emergência pelo que o seu planeamento foi adaptado às circunstâncias e, sobretudo, às necessidades que foram sendo diagnosticadas. Importa referir que a Guerra teve o seu início a 24 de fevereiro. Uma semana depois chegava a primeira família a Ourém. Vinte dias depois já estavam cerca de 100 pessoas sinalizadas, sendo que este número não parou de aumentar até ao final de junho de 2022, atingindo 250 pessoas.

Encontram-se alojados pelo município em parceria com outras instituições 50 pessoas. A maioria destas pessoas não pondera voltar à Ucrânia a curto-prazo. A maior parte vem de zonas altamente fustigadas pela guerra. Desde março de 2022 que se iniciaram procedimentos de integração, nomeadamente: aluguer de casa através do Programa Porta de Entrada, candidatura ao Fundo para Asilo, a Imigração e a Integração (FAMI), Projeto de apoio às crianças Ucrainianas no sentido de estimular a aprendizagem do Português.

Relativamente ao Programa Porta de Entrada (apoio à renda) estão já a usufruir deste apoio 8 agregados sendo que está disponível financiamento para 73 agregados familiares. Importa salientar que as dificuldades no mercado imobiliário estão a dificultar o processo de autonomia destes agregados.

No que diz respeito à candidatura ao Fundo para Asilo, a Imigração e a Integração (FAMI) foi submetida no mês de junho, até ao momento não foi recebida nenhuma resposta quanto à candidatura efetuada.

Importa salientar que a alimentação das 50 pessoas está a ser assegurada pelo município nos dias úteis e pelo Santuário aos fins de semana e feriado. A aprovação do referido fundo permitiria o pagamento das despesas com alimentação desde setembro de 2022 e até ao final de 2023, assim como o pagamento de um salário do técnico superior afeto ao projeto.

Centros locais de apoio à Integração de Migrantes de Ourém

Ourém é o segundo concelho do distrito de Santarém onde vivem mais cidadãos estrangeiros. Em 2019 estimava-se que viviam no concelho 2170 cidadãos estrangeiros regularizados. Com a afluência de refugiados oriundos da Ucrânia pensamos que este número tenha aumentado significativamente. Do trabalho efetuado com população de refugiados podemos conferir a existência de população oriunda da Síria, Iraque e Marrocos. A comunidade Ucrâniana já está integrada no concelho há bastante tempo, assim como uma pequena comunidade Moldava. Por outro lado, observa-se a presença de pessoas oriundas do Paquistão, Índia e Uzbequistão. Nos últimos anos e de acordo com a experiência do Gabinete do Apoio ao Emigrante tem vindo a aumentar a presença de pessoas com origem na Venezuela, Brasil e Angola. Neste momento vivem em Ourém pessoas oriundas de 75 países. Foi neste enquadramento que a 20 de junho de 2021 foi inaugurada o CLAIM de Ourém.

Os Centros locais de apoio à Integração de Migrantes são gabinetes ou espaços de acolhimento, que prestam informação e apoio destinados a ajudar as/os migrantes, apoiando em todo o seu processo do acolhimento e integração, articulando com as diversas estruturas locais, e promovendo a interculturalidade a nível local. Estes gabinetes trabalham em rede com o Alto Comissariado para as Migrações prestando apoio e informação geral em diversas áreas (regularização, nacionalidade, reagrupamento familiar, habitação, retorno voluntário, trabalho, saúde, educação, entre outras questões do quotidiano).

Estão afetos à resposta uma técnica do SASS e outra da DET. No próximo ano perspectiva-se a integração de mais dois técnicos do SASS, para o efeito apenas terão de realizar formação técnica inicial ministrada pelo Centro Nacional.

Através do Centro Local de Apoio a Migrantes (CLAIM) pretende-se desenvolver duas tipologias de projetos: serviços de aconselhamento, desenvolvimento profissional e apoio ao empreendedorismo. Replicar o projeto europeu “Sabor a Casa” projeto relacionado com gastronomia e que tem por objetivo desmistificar estereótipos e estimular o empreendedorismo. Ambos os projetos carecem da abertura do FAMI.

Incêndios Florestais

As alterações climáticas alteraram a dinâmica dos incêndios no nosso concelho. Por norma, mais frequentes e de grande intensidade colocam quase sempre as populações em risco, obrigando as respostas prontas da ação social ao nível da manutenção da segurança e da estabilidade, sobretudo da população idosa, isolada e com mobilidade reduzida.

Desta forma compete à equipa psicossocial: assegurar o apoio psicossocial, através da equipa de psicólogos e técnicos de serviço social; preparar e encaminhar as pessoas deslocadas para **Zonas de Concentração e Acolhimento da População (ZCAP)**; sempre que se justifique assegurar o transporte em conjunto com outras entidades em caso de necessidade de evacuação; articular a intervenção com as estruturas da administração distrital, designadamente segurança social; acompanhar e monitorizar as situações dos desalojados sem suporte familiar ou impossibilitados de voltarem à sua habitação, mediar com os familiares das vítimas, incluindo os que estão no estrangeiro.

Neste momento está a ser iniciado o procedimento de candidatura ao Programa Porta de Entrada para a construção de uma habitação para duas pessoas que ficaram desalojadas no decorrer dos incêndios que deflagraram na Freixianda.

Transferência de Competências no âmbito da Ação Social

A descentralização é cada vez mais uma realidade que motiva novos desafios para a administração local. O Município de Ourém assumiu a 01 de abril de 2022 o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, a coordenação do Núcleo Local de Inserção (NLI) e os Contratos de Inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI). As equipas

afetas ao Município são constituídas por 4 técnicos com formação em serviço social e em Psicologia.

Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social

O Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social é um serviço personalizado. É destinado às pessoas e às famílias em situação de vulnerabilidade social ou de carência. Tem o objetivo de prestar apoio na resolução de problemas, nomeadamente através de informação e orientação, elaboração de um plano de inserção social adaptado às necessidades específicas de cada indivíduo ou família e, apoio económico, sempre que se justifica.

Rendimento Social de Inserção

O Rendimento Social de Inserção (RSI) é um apoio atribuído pela Segurança Social destinado a proteger as pessoas que se encontrem em situação de pobreza extrema, que se constitui por uma prestação em dinheiro e por um programa de inserção que integra um contrato. Neste contrato são estabelecidas um conjunto de ações de acordo com as características e condições do agregado familiar do requerente da prestação, visando uma progressiva inserção social, laboral e comunitária dos seus membros. É função dos técnicos do município garantir o acompanhamento dos beneficiários, no sentido de promover e facilitar a concretização das ações definidas no contrato.

Encontra-se a decorrer o concurso público de 4 técnicos para integração na Equipa SASS.

Está em implementação o Projeto “Rede Solidária de Ourém” com o objetivo de Integrar as pessoas em risco de pobreza ou de exclusão social. Constituição de bolsa de emprego com várias entidades no sentido de se promover o emprego em jovens, pessoas em risco de pobreza ou exclusão social. Esta ação visa possibilitar a integração em contextos práticos, com a devida monitorização e acompanhamento de técnicos habilitados.

Espaço M - Estrutura de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica

A estrutura de apoio situa-se no Edifício Sede do Município de Ourém com horário de funcionamento de 2ª a 6ª, das 09.00h às 17.00h.

Até novembro de 2022 já estavam sinalizadas para o Espaço M 40 vítimas de violência doméstica num total de 163 atendimentos efetuados.

Para 2023, em consonância com o Plano Municipal Para a Igualdade e Não Discriminação do Concelho de Ourém (2022-2025) estão definidos os seguintes objetivos estratégicos inerentes ao Plano de Ação Para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica (PAVMD): aumentar os níveis de conhecimento da população do Concelho sobre as desigualdades, discriminação, violência de género e violência doméstica; desenvolver iniciativas de sensibilização da comunidade para uma cultura de não violência; reforçar a divulgação das estruturas especializadas para a intervenção na VD; garantir a proteção e a segurança das vítimas; reforçar a capacitação das equipas técnicas especializadas e/ou não especializadas.

Para a concretização destes objetivos estão previstas para o ano de 2023 a realização de 5 ações de informação | Sensibilização | Workshops. Em 2024, 2025, 2026 estão previstas 15 ações no mesmo âmbito.

No início do ano de 2023 espera-se concretizar o protocolo que tem por base a formalização da Rede Local de Intervenção com Vítimas de Violência Doméstica de Ourém.

Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND)

Foi concluída a fase de diagnóstico e será finalizado ainda no ano de 2022 o Plano de Ação inerente. Este Plano deverá identificar e priorizar as necessidades da população, do território e das suas organizações em matérias alinhadas com a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação.

2023 - 2026

Implementação no terreno através da Equipa Para a Igualdade na Vida Local. Para a concretização dos objetivos do Plano estão previstas para o período de 2022 a 2026 a realização de 20 ações de informação | Sensibilização | Workshops no âmbito do PAVMD. No que diz respeito ao Plano de Ação Para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH) estarão definidas para o período referido 43 ações. No que diz respeito ao Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos (PAPCTSH) estão previstas 6 ações entre 2023 e 2026.

Tendo em vista o número de ações para a concretização do definido com a Comissão para a Igualdade de Género (CIG) e a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) importa afetar recursos financeiros a execução do (PMIND)

Apoio à Infância e à Natalidade | 2018

A 09 de agosto de 2018 foi implementada a medida de apoio à natalidade e à infância, regulado pelo Edital n.º 720/2018, alterado pelo Edital n.º 29/2020.

Este apoio destina-se a crianças dos 0 aos 3 anos, nascidas a partir de 01 de janeiro de 2018, e a crianças com idade igual ou inferior a 5 anos e que sejam adotadas, a partir de 01 de janeiro de 2018, que integrem agregados familiares com residência fiscal em Ourém.

O apoio em apreço é atribuído pelo período de 3 anos, em cada nascimento, de acordo com as condições estabelecidas no Regulamento, oscilando o subsídio entre os 500€ e os 800€/ano, dependendo do rendimento *per capita* do agregado familiar. O montante do apoio é pago em duas tranches e sob a forma de reembolso de despesas elegíveis, referentes à aquisição de bens e serviços destinados à criança, realizadas em estabelecimentos e instituições a operar em território concelhio.

Desde a entrada em vigor do apoio até 30 de novembro de 2022, o serviço já recebeu 1031 candidaturas, das quais 1066 foram deferidas e 5 indeferidas.

Até ao momento foi aprovado conceder num apoio total no montante de 1 115 180,00€.

Projeto Ourém + Bebé

Com o mesmo objetivo do ponto anterior foi criado em janeiro de 2020 e consiste num banco com artigos de puericultura doados pela comunidade em geral. Foi pensado como forma de reutilizar este tipo de produtos, que é habitualmente utilizado durante um curto período de tempo, ficando muitas vezes em boas condições. As famílias com maior fragilidade económica podem solicitar a atribuição destes bens, que devolvem após deixarem de serem necessários.

Até ao momento foram recebidos 62 donativos e instruídos 2 processos de apoio.

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens pretende dar continuidade às atividades que promovam os direitos e a proteção das crianças e jovens, prevenindo ou pondo termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral. A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens prossegue uma política ativa de

diagnóstico e acompanhamento das crianças/jovens, o que implica, ao nível da intervenção direta uma avaliação da situação das crianças/jovens e suas famílias, da qual poderá resultar a necessidade de aplicação de medidas de promoção, prevista na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, bem como o respetivo acompanhamento técnico dos processos. No âmbito desta intervenção os apoios a prestar podem ser de natureza psicopedagógica, social e económico. No âmbito das capacidades e competências na promoção dos direitos da criança e na prevenção do risco prevê-se a realização de várias atividades ao longo do ano, envolvendo e mobilizando inclusão social e promoção do desenvolvimento de uma cultura dos direitos da criança.

Rede Social

A Rede Social é um fórum de articulação e congregação de esforços baseado na adesão por parte das autarquias e entidades públicas ou privadas com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão social e à promoção do desenvolvimento social. O que se propõe é que, em cada comunidade, se criem novas formas de conjugação de esforços, se avance na definição de prioridades e que, em suma, se planeie de forma integrada e integradora o esforço coletivo através da constituição de um novo tipo de parceria entre entidades públicas e privadas com intervenção nos mesmos territórios. Esta parceria baseia-se na igualdade entre os parceiros, na consensualização dos objetivos e na concertação das ações desenvolvidas pelos diferentes agentes locais.

O Programa Rede Social tem como finalidade combater a pobreza e a exclusão social, numa perspetiva de promoção do desenvolvimento social. É nesta base que visa cumprir os objetivos estratégicos e específicos, tendo em conta os princípios de ação.

Encontra-se em elaboração a Carta Social Municipal que contamos concluir no decorrer do presente ano. Neste domínio salientamos que estamos a iniciar os procedimentos relativos à elaboração do Diagnóstico Social do Município que deverá estar concluída em setembro de 2023.

O Município continua a acompanhar as candidaturas Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais, efetuadas pelas IPSS do concelho, nomeadamente ao nível das creches.

Está em estudo a continuidade do projeto “Ombro Amigo” e a adaptação do mesmo ao SASS.

Envelhecimento e combate ao isolamento

Reestruturação e implementação do Plano Sénior de Ourém: o plano é constituído por três eixos: Respostas e Serviços, Segurança e Bem Estar. Alguns dos objetivos passam por apoiar na expansão e requalificação da rede de equipamentos sociais; garantir apoio médico (Telemedicina) em situações de emergência, promover o envelhecimento ativo, o lazer e o relacionamento interpessoal.

Espera-se que sejam reatadas várias iniciativas na área do envelhecimento a saber: Passeio Sénior, Carnaval Sénior, Natal Sénior, Projeto “Conviver”, Bolsas Locais de Voluntariado da comunidade no domicílio, Teleassistência domiciliária.

Centro Comunitário do Voluntariado de Ourém

O Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém (CCVO) constitui num equipamento social que visa dar resposta às necessidades da comunidade através da prática do voluntariado e de ações solidárias. No CCVO funciona: o Espaço de Acolhimento e Bem-estar, o Banco de Ajudas Técnicas de Ourém (BATO), o Banco do Voluntariado Municipal de Ourém (BVO), o Ponto de Partilha (a Ajuda Alimentar/Campanhas solidárias, os Ateliers Ocupacionais e o Espaço de Comércio Social). O seu trabalho foi premiado com uma menção honrosa no concurso Municípios do Ano dinamizado pela Universidade do Minho.

No corrente ano foram atribuídos 288 cabazes alimentares.

Em 2023, prevê-se a elaboração do regulamento de normas de funcionamento.

Cartão abem: rede solidária de medicamento

A 2 de abril de 2019, o Município de Ourém aderiu ao projeto cartão abem: rede solidária de medicamentos. Esta medida visa apoiar a aquisição de medicamentos por parte dos munícipes no concelho de Ourém que se encontram em situação de comprovada insuficiência económica, de acordo com as normas de utilização.

Desde o início da vigência do protocolo foram referenciados pelo Município de Ourém 52 beneficiários de 37 famílias.

6.4 – SAÚDE

Neste contexto está em curso um processo de descentralização administrativa para os municípios portugueses que contempla, nomeadamente, a área da saúde local.

Os valores propostos para a descentralização datam de anos anteriores, prevendo-se que esta descentralização possa ocorrer no decurso do horizonte em previsão, desde que garantido um modelo que seja sustentável e equilibrado.

Neste contexto serão de observar os investimentos já em curso no que concerne ao Centro de Saúde de Caxarias e à Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros.

Para anos seguintes prevêem-se os seguintes investimentos:

- Ampliação do Centro de Saúde de Ourém;
- Requalificação do Centro de Saúde de Fátima;
- Requalificação do Centro de Saúde em Matas;
- Requalificação da Unidade de Saúde de Atougua.

Protocolo como Centro Hospitalar do Médio Tejo

Foi implementado o protocolo com o Centro Hospitalar Médio Tejo para cedência de espaço à Equipa Multidisciplinar de Saúde Mental de Ourém. A equipa ocupa neste momento dois espaços e um gabinete duas vezes por semana no Centro de Exposições de Ourém.

6.5 – HABITAÇÃO E URBANISMO

Habitação

Neste contexto, pretende-se dar continuidade ao “Programa de Apoio aos Refugiados”, garantindo o acolhimento de famílias em risco, enquanto contributo para uma resposta de emergência humanitária que atualmente assola a Europa, decorrente do fluxo migratório oriundo, essencialmente, da Síria e do Norte de África.

Planeamento Urbanístico

- Planos de urbanização

Neste projeto estão integrados o Plano de Urbanização de Ourém (PUO) e o Plano de Urbanização de Fátima (PUF).

Planos de pormenor

Neste âmbito está em carteira a apresentação de uma proposta de Plano de Pormenor de Salvaguarda da Vila Medieval.

- Estudos setoriais

Os estudos setoriais são essenciais no âmbito da elaboração, alteração e revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).

- Consultadoria jurídica externa

Esta consultadoria jurídica diz respeito ao apoio jurídico específico necessário para assuntos diversos relacionados com PMOT e pontualmente com o licenciamento de obras particulares, que é um assunto igualmente sensível e importante para o Município.

- Ortofotocartografia e cartografia

Neste contexto, torna-se fundamental a atualização da cartografia existente em resultado da dinâmica mutacional existente no território, constituindo-se como ferramentas elementares para uma adequada gestão territorial.

Iluminação

Neste âmbito, será de observar o aumento substancial que se tem verificado no preço da energia, o qual tem uma repercussão materialmente relevante e manifestamente expressiva, no aumento das despesas previstas neste programa.

Urbanização

Neste âmbito estabelecem-se diversas intervenções de requalificação urbanística, particularmente nas cidades e nas vilas. Com particular relevo surge o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) estabelecido para a Área de Reabilitação Urbana definido na cidade de Ourém e que seguidamente se descreve.

Principais investimentos previstos:

a) Reabilitação do Castelo e Paço do Conde (Conservação e Musealização)

O conjunto patrimonial Castelo e Paço do Conde é propriedade da Fundação da Casa de Bragança. Em 20 de junho de 2014 foi celebrado o protocolo de cooperação entre o Município de Ourém e a Fundação da Casa de Bragança (FCB), visando a valorização dos monumentos património da FCB e da Vila Medieval. Conforme a cláusula segunda, alíneas a) e f), compete ao Município assumir a gestão dos Espaços e formular candidaturas a programas de financiamento, com acordo com a FCB, por comodato ou outra figura jurídica similar, de modo a viabilizar a intervenção e sequente gestão pelo Município enquanto tutela.

O Município de Ourém justifica a prioridade de investimento neste conjunto monumental por três razões, seguidamente enquadradas e fundamentadas:

- o valor patrimonial do bem (Monumento Nacional);
- a urgência da sua conservação (riscos de perda da perenidade e integridade do bem, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro);
- as suas potencialidades científicas, culturais e turísticas, cuja valorização trará mais-valias de conhecimento, fruição e económicas para a região.

A segunda fase visa a área da musealização, em concreto a produção de conteúdos expositivos e interpretativos e a aquisição de equipamentos.

b) 2.ª Fase de Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira

No âmbito do Parque da Cidade António Teixeira, o Município de Ourém pretende criar condições para expandir para poente o percurso do parque ao longo da ribeira de Seça, concretamente da Rua Marquês de Valença até à Ponte dos Namorados.

A ribeira deverá ser objeto de intervenções de limpeza, consolidação e regularização das suas margens.

c) Reabilitação do espaço público da Vila Medieval

Valorização dos circuitos pedonais e revisão do circuito rodoviário

A escassez de sinalética direcional é uma das lacunas identificadas na deslocação de potenciais turistas. É necessário reabilitar circuitos pedonais no seio da Vila, como por exemplo o caminho pedonal entre a Rua de São João e a Rua da Saudade (junto do parque de estacionamento poente do castelo).

Paralelamente, deverão ser implementadas medidas de segurança no interior das muralhas, e rever o trânsito rodoviário intra-muralhas, acautelando acidentes e melhorando o fluxo (rodo)viário.

Iluminação pública da Vila Medieval e dos monumentos nela inscritos

O projeto de iluminação pública da Vila Medieval de Ourém foi implementado nos anos 2005 e 2006. Não obstante, a valorização do conjunto monumental do burgo pressupõe um projeto integrado da iluminação dos monumentos que o integram. Neste processo encontram-se executadas as iluminações cénicas do pelourinho, da galeria municipal, da cisterna do castelo, da cripta do 4.º Conde de Ourém e do o espaço exterior que medeia a antiga colegiada e os sanitários públicos.

Nesta sequência, deverá prosseguir um plano integrado da iluminação cénica a projetar para os monumentos da Vila Medieval, o qual deverá conciliar a salvaguarda do património, a valorização e cenografia da sua monumentalidade e responder às necessidades de segurança dos cidadãos.

d) Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Rua Dr. Neves Eliseu (Ourém)

A Rua Dr. Francisco Sá Carneiro em Ourém é uma das principais vias estruturantes da cidade, enquanto acesso a importantes equipamentos como são o terminal rodoviário, o Cineteatro, as Piscinas, o Centro de Negócios, o Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira, o Mercado Municipal e a PSP.

Esta via encontra-se manifestamente degradada, evidenciando ainda lacunas evidentes ao nível de águas pluviais, em algumas áreas, circunstância que exponencia a deterioração do pavimento.

Por outro lado, numa zona de particular intensificação comercial, como é troço lateral ao Cineteatro, o perfil viário não apresenta condições que permitam a circulação pedonal, tal a reduzida dimensão do passeio. Acresce ainda que as cargas e descargas que, não estão devidamente formalizadas, apresentam também constrangimento à circulação dos peões.

Complementarmente, enquanto via de circulação e eixo alternativo de atravessamento Este-Oeste, importa considerar esta via no seu contexto, incluindo na intervenção a Rua Dr. Neves Eliseu, ou seja, até ao cruzamento com a Av. dos Bombeiros Voluntários de Ourém.

A intervenção a estabelecer enquadra-se numa requalificação e reperfilamento numa parte significativa da sua extensão, conferindo um ambiente urbano que incremente o sentido funcional e estético, em observância à segurança e conforto na sua circulação e usufruto, num cumprimento total de cerca de 700 metros. Considerando que, atualmente, esta é uma via alternativa ao condicionamento rodoviário existente na Av. D. Nuno Álvares Pereira, esta empreitada só deverá iniciar-se após conclusão da empreitada em curso na referida via.

Este investimento está atualmente em curso, prevendo-se a sua conclusão no primeiro semestre de 2023.

e) Requalificação da Av. Papa João XXIII e troço de ligação à futura rotunda de Moimento (Fátima)

Esta intervenção surge na sequência de acordo de mutuação dominal que está em desenvolvimento com a entidade Infraestruturas de Portugal e que deverá integrar o troço de estrada entre o Km 30,162 (entre o entroncamento do acesso ao nó de Fátima da A1 e o km 31,712 (rotunda sul de Fátima).

A ação incide sobre um conjunto de infraestruturas viárias abrangidas pelo Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, aprovado pelo Aviso n.º 15622/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 172, de 4 de setembro de 2009 e tem como objetivo dotar a cidade de

Fátima de infraestruturas consentâneas com as necessidades de acesso, mobilidade, comodidade e sustentabilidade que o volume de afluxos de turistas exige neste território.

f) Rua Tenente Coronel Moreira Lopes (Ourém)

A Rua Tenente Coronel Moreira Lopes é uma relevante via de acesso ao centro histórico da cidade de Ourém, bem como à zona escolar situada na Rua Santa Teresa de Ourém, carecendo, nomeadamente, de passeios e do seu reperfilamento pedonal e viário, apresentando-se manifestamente degradada e evidenciando lacunas, nomeadamente ao nível das águas pluviais.

g) Rua de São João Eudes (Fátima)

A Rua de São João Eudes em Fátima, é uma importante via de acesso a um colégio de Fátima, circunstância que motiva uma evidente intensificação do seu tráfego, carecendo de passeios, merecendo particular cuidado na redefinição do cruzamento com a Rua de São João de Deus e a Estrada de Alvega.

h) Requalificação Centro Norte de Fátima – Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino /Padroeira/Anjo de Portugal/São Pedro/São José/Sagrada Família/ N.ª Sra. de Lurdes(Fátima)

Estas ruas são via estruturantes da cidade de Fátima, algumas das quais a carecerem de passeios, de formalização do estacionamento e denotando lacunas no âmbito de águas pluviais.

i) Av. Irmã Lúcia (Rotunda sul/Limite Urbano) - Fátima

A avenida Irmã Lúcia é a principal via de ligação entre a Cova de Iria e a Igreja de Fátima, denotando, nomeadamente, o fluxo turístico dos visitantes de Fátima que pretendem conhecer o local religioso onde os três videntes de Fátima foram batizados.

Deste modo, pretende-se requalificar o percurso entre a Rotunda Sul de Fátima e a Igreja de Fátima, o qual se encontra manifestamente degradado, evidenciando ainda lacunas ao nível das águas pluviais e particularmente no que concerne à ausência de passeios numa parte significativa do seu percurso.

j) Rua de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Vieira (Ourém)

Com a conclusão das negociações e correspondentes acordos inerentes à aquisição de parcelas de terrenos necessárias ao reperfilamento da Rua de Castela e a criação de uma ligação entre a referida via e a Rua Dr. Armando Vieira, estarão reunidas as condições para que se possa promover a requalificação desta área da cidade de Ourém, numa intervenção que deverá contemplar a Rua Gregória Correia, ou seja, a ligação às imediações do Edifício Sede do Município de Ourém.

- k) Ligação entre a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e a Rua Santa Teresa de Ourém
(Rua das Serradas)

Esta via pretende promover a ligação entre a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e a Rua Santa Teresa de Ourém, dando continuidade à Rua das Serradas, permitindo reestruturar urbanisticamente esta área da cidade de Ourém, promovendo uma nova capacidade de circulação pedonal e viária, numa área territorial fortemente condicionada pelo perfilamento estreito das suas vias e pela pressão induzida pela atividade pública e privada que se desenvolve nas imediações.

- l) Reabilitação da Av. D. Nuno Álvares Pereira (2.ª Fase)

Com a conclusão da empreitada consignada em 2017. Urge reabilitar o troço compreendido entre a Rotunda dos Álamos e a Rotunda das Freguesias, ou seja, o troço em falta inerente à Av. D. Nuno Álvares Pereira, na cidade de Ourém.

Esta empreitada encontra-se atualmente, em fase de concurso.

- m) Requalificação Urbana E113 – Limite UrbanB.24/18 (Ourém)

Requalificação de troço inerente ao percurso de entrada/acesso à cidade de Ourém do lado Nascente, subjacente à E113, até ao viaduto do IC9.

Neste contexto, foi desenvolvido um concurso público que ficou deserto. Consequentemente, a prazo será promovido novo procedimento concursal.

- n) Promoção de Acessibilidade Inclusiva – Fátima

Projeto que deverá obter financiamento externo consignado e que visa mitigar as barreiras físicas existentes no espaço público que constroem a circulação pessoas com maiores dificuldades de mobilidade pedonal

- o) Requalificação de entroncamento entre a rua Dr. Justiniano da Luz Preto e a Rua Dr. Armando Henriques Reis Vieira (Ourém)

Esta ação visa regular o trânsito no referido entroncamento e a implementação de uma paragem de estacionamento e de paragem de autocarros, numa localização privilegiada de acesso à Escola Básica e Secundária de Ourém.

- p) Largo da Casa Mortuária em Seiça

Com a conclusão da reabilitação da Casa Mortuária em Seiça, ação promovida pela respetiva Freguesia, urge reabilitar o espaço público municipal adjacente, em concreto o largo.

- q) Criação de eixo vertical pedonal estruturante – Vila Medieval

A difícil acessibilidade à Vila Medieval constitui um dos principais obstáculos à habitação e visitação do Centro Histórico. A criação de um meio de acessibilidade a partir da encosta nascente é fundamental para a resolução deste problema, que se reflete na captação do turismo e na qualidade de vida dos residentes. O projeto de arquitetura e especialidades deverá responder às seguintes premissas:

- Criação/alargamento de bolsas de estacionamento para veículos ligeiros e autocarros;
- Circuitos pedonais;
- Arranjo paisagístico da encosta nascente, na área envolvente ao traçado do eixo vertical e caminhos pedonais;
- Completamento e reforço da iluminação;
- Outros que se considere importantes para a valorização pretendida.

O projeto de intervenção em apreço deverá ser conduzido de forma integrada a Reabilitação de Edifício existente da Fundação de Bragança.

6.6 – SANEAMENTO E SALUBRIDADE

Saneamento

O saneamento básico é um serviço público de interesse geral, que na área do Município ainda apresenta uma reduzida taxa de cobertura. Deste modo, será fundamental desenvolver uma rede de infraestruturas de saneamento, com o intuito de aumentar a qualidade ambiental dos recursos hídricos existentes. Por outro lado, urge remodelar e redimensionar algumas redes existentes, nomeadamente em Fátima, pois a forte pressão demográfica existente neste local, induz a necessidade de se proceder à adequação das infraestruturas existentes à procura atual

A estratégia do *PENSAAR 2020* deixou de estar centrada na realização de infraestruturas para o aumento da cobertura, e passou agora a focalizar-se na gestão dos ativos, seu funcionamento e na qualidade dos serviços prestados com uma sustentabilidade abrangente, requerendo uma nova conceção.

Em complemento ao disposto, será relevante mencionar que foi constituída uma empresa intermunicipal, no seio da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para a gestão das áreas das águas, saneamento e resíduos urbanos, com início de atividade, em 2020, assumindo desde já responsabilidades no território do Município de Ourém, na área do Saneamento e dos resíduos urbanos, esta última área condicionada pelo contrato de outsourcing vigente estabelecido entre o Município de Ourém e a SUMA.

Neste contexto, os investimentos a concretizar nesta área serão da responsabilidade da empresa intermunicipal Tejo Ambiente.

Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)

As despesas com a recolha, transporte, tratamento de RSU's, bem como de limpeza urbana, assumem uma particular relevância no contexto dos encargos correntes deste município.

Ao nível estratégico destaca-se a publicação do PERSU 2020, em Diário da República, pela Portaria n.º 187-A/2014, publicada em DR (I Série) n.º 179, de 17 de setembro de 2014.

No âmbito da gestão dos resíduos urbanos será referir que estas responsabilidades tramitaram para a entidade Tejo Ambiente.

Neste contexto, no decurso de 2022 um concurso público internacional tendo como objetivo a contratualização de um novo prestador de serviços para a limpeza urbana no território do Concelho de Ourém, estando o processo em contencioso.

No horizonte em previsão, destaca-se ainda a previsão de construção de um ecocentro na zona industrial de Casal dos Frades.

Higiene Pública

No âmbito deste programa está concluída a construção de um edifício para receção dos animais, local onde os animais recolhidos ficam aos cuidados do município pelo prazo legalmente estabelecido, após o qual, não tendo sido exequível a sua devolução ao seu eventual dono, serão transferidos para Centro de Acolhimento Intermunicipal, através de viatura, também recentemente adquirida, para o adequado transporte dos animais envolvidos. A entrada efetiva em funcionamento ocorreu em 2022, pelo que 2023, será o primeiro ano com repercussões integrais da despesa subjacente ao funcionamento desta valência municipal.

Cemitérios

Em resultado da perspectiva de rutura, a breve prazo, do Cemitério Municipal, situado na cidade de Ourém, urge promover a sua ampliação, tendo em vista a disponibilização de mais espaço. No decurso de 2022, a gestão deste cemitério foi transferida para a responsabilidade da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade.

6.7 – PROTEÇÃO CIVIL

Proteção Civil

O Centro Municipal de Proteção Civil é uma estrutura permanente de direção que pretende garantir a coordenação e a articulação com todos os agentes de proteção civil municipal integrantes do sistema de proteção e socorro, assegurando a coordenação e o controlo das situações de âmbito municipal que, pela sua natureza, gravidade, extensão e meios envolvidos ou a envolver, requeiram a sua intervenção, acompanhando em permanência a situação operacional no domínio das entidades integrantes ao Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, apoiando técnica e operacionalmente o Município de Ourém e desenvolvendo cenários simulados de emergência, onde se testam e exercitam planos de contingência.

Neste âmbito será de destacar uma despesa na ordem dos 755,6 mil euros, para estabilização de emergência decorrente dos danos causados na sequência dos incêndios rurais registados no mês de agosto de 2022, sendo a referida intervenção objeto de financiamento pelo Fundo Ambiental.

Importa ainda referir a previsão de uma verba de 75 mil euros inerente à construção de uma plataforma para Hospital de Campanha em Fátima, resultante do de projeto selecionado no âmbito do Orçamento Participativo.

Bombeiros

Na área territorial adstrita a este Município existem 3 corporações de bombeiros, designadamente, Associação Humanitária do Corpo de Bombeiros Voluntários de Caxarias, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém. A corporação de Ourém tem ainda duas secções destacadas, sitas nas localidades de Espite e Freixianda. Consequentemente, importa harmonizar, de forma articulada, a coordenação e distribuição dos meios afetos a cada corporação, maximizando-se os recursos e potenciando-se a sua eficácia.

Relativamente ao apoio financeiro ao funcionamento das corporações de bombeiros existentes na área territorial do Município de Ourém, considera-se a atribuição de valores similares aos vigentes nos contratos anteriores, tendo como principal objetivo, conceder adequadas condições financeiras que garantam o normal funcionamento dos serviços prestados pelas mencionadas corporações.

6.8 – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Água

O Sistema de Abastecimento de Água à população é explorado pela empresa CGE(P) (atualmente Be Water S.A.) no âmbito do contrato de concessão celebrado em 1996. Em 2005, foi feita uma renegociação ao contrato existente, tendo o tarifário sofrido um aumento de modo

a ser possível proceder à remodelação das infraestruturas, através de um Plano de Investimentos no valor de 15 milhões de euros.

Em 2011 iniciou-se a renegociação do contrato, tendo o processo sofrido alguns atrasos devido à complexidade do negócio e ausência de indicadores na fase de concurso.

Em 2014, após um longo período de renegociação, a empresa apresentou uma última proposta (em finais do 1.º semestre de 2014), a qual sendo manifestamente divergente da proposta apresentada pela autarquia, derivou numa evidente falta de acordo.

Na sequência da audiência do dia 27 de outubro de 2015 do Tribunal Arbitral constituído para a resolução do conflito existente entre o Município de Ourém e a Be Water, foi proferida a decisão arbitral, que tem valor de sentença, que considera o seguinte acordo entre as partes:

- Alteração dos Anexos E1, H1, e L do Contrato de Concessão, de acordo com as novas redações;
- O tarifário previsto no Anexo H2, a preços constantes de 2012, a atualizar a 2015, passar a vigorar em 01/12/2015;
- A empresa concessionária comprometer-se a suportar, relativamente ao tarifário social e de famílias numerosas, um valor máximo total de 120 mil euros por ano, sendo o restante suportado pelo MO;
- A empresa concessionária comprometer-se a pagar anualmente ao MO uma renda no valor de 50 mil euros, valor que vence no dia 31/12 de cada ano que respeita, tendo início em 2016, do qual deverá ser deduzida a importância de 1.500,00 euros anuais, destinada à realização de ações de sensibilização ambiental;
- Qualquer financiamento ou subvenção pública de investimento a realizar pela concessionária, designadamente através de fundos comunitários, determina o direito de reequilíbrio económico-financeiro do Contrato, o qual se repercutirá, direta e imediatamente, no tarifário, na proporção do investimento que a concessionária deixa de suportar.

O Plano de Investimentos previsto no Anexo E2 totaliza o montante de 3.410.705,00€ a preços constantes de 2004.

Energia

Neste âmbito, com perspectivas de financiamento comunitário, estabelece-se uma ação de eficiência energética na Piscina Municipal de Ourém, iniciada no último semestre de 2022 e que deverá ficar concluída no primeiro semestre de 2023. Complementarmente, prevê-se ação similar para a Piscina de Caxarias.

Importa salientar que está em estudo o lançamento de um concurso para promover a eficiência da Iluminação Pública, ficando o investimento a cargo da entidade que venha a vencer o procedimento concursal, ficando esta com direito a uma percentagem resultante da poupança energética que se venha a verificar. Contudo, face à atual imprevisibilidade subjacente ao mercado energético, esta ação deverá ser protelada.

Turismo

Neste programa, tem como referência o investimento previsto a efetuar na Vila Medieval de Ourém, o qual se encontra incluído no objetivo 05 (Habitação e Urbanismo), porquanto integra o PEDU.

Ainda no âmbito do turismo será de referir a seguinte candidatura ao Turismo de Portugal:

- Implementação de Rede WIFI em Fátima

A utilização massiva dos dispositivos móveis poderá ser considerada uma revolução tecnológica de grande repercussão. Esta crescente utilização leva a que estes dispositivos assumam hoje a maioria dos sistemas computadorizados de acesso à internet. Os dispositivos móveis possibilitam aos utilizadores o fácil acesso à informação, a qualquer hora e em qualquer local do mundo e a evolução tecnológica permite a um qualquer utilizador estar conectado e obter informação atualizada ao segundo.

Esta realidade veio revolucionar igualmente o setor do Turismo. Desde logo, veio facilitar o acesso à informação pelo Turista. Estudos realizados demonstram que os turistas fazem cada vez maior uso de smartphones e tablets para realizarem as pesquisas sobre as suas viagens, superando a utilização em computadores tradicionais.

Além disso, são cada vez mais os turistas que, munidos do seu smartphone, procuram informação já no seu destino turístico. Este smartphone torna-se numa peça imprescindível na

mala de viagem dos turistas, assumindo desta forma grande importância ao permitir a obtenção de informação, de forma fácil e cómoda.

Conscientes desta realidade são cada vez mais os agentes turísticos (agentes de viagem, hotéis, restaurantes, agentes de animação, entre outros) que disponibilizam informação ao turista pela via digital.

Estas ferramentas tecnológicas tornam-se também num verdadeiro aliado no desenvolvimento e promoção dos destinos turísticos, tanto para utilização dos visitantes como da população residente. A aplicação destas ferramentas permite a fácil disponibilização de informação, a divulgação de serviços disponíveis e a partilha / troca de experiências entre os utilizadores.

No entanto, para que esta realidade possa ocorrer torna-se essencial a existência de uma rede de internet que possibilite uma boa conexão entre os utilizadores. E isso é possível através da implementação de redes Wi-Fi de qualidade.

Neste sentido, o presente projeto visa a instalação de uma rede Wi-Fi de qualidade na cidade de Fátima, nomeadamente nos locais com maior afluência de turistas: a Av. D. José Alves Correia da Silva (principal Avenida de Fátima), tendo como epicentro o Posto de Turismo da cidade; e as ruas contíguas ao Santuário: Rua João Paulo II e Rua Padre Manuel Nunes Formigão.

Complementarmente a este projeto, perspetiva-se a implementação de redes WIFI na Vila Medieval, em diversos espaços públicos na cidade de Ourém, em edifícios municipais e, ainda, em todas as sedes de Freguesia.

Enquanto projetos que se consideram relevante, inseridos neste programa, serão de elencar os seguintes:

- Renovar Aljustrel

Este investimento visa preservar, conservar e valorizar os elementos patrimoniais locais e imateriais e consistem no desenvolvimento de uma aplicação móvel, na implementação de mobiliário urbano, na instalação de sinalização vertical, de totens de informação turística, de um mupi interativo e na implementação de uma ilha ecológica.

- Ecovia entre Ourém (Ponte dos Namorados) e Fátima

Esta ação visa constituir uma ecovia entre a Ponte dos Namorados em Ourém e a cidade de Fátima, ou seja, a construção de uma infraestrutura reservada ao trânsito de peões e veículos não motorizados, num percurso tranquilo e de redescoberta do património natural.

- Valorização paisagística da encontra e construção de sanitários Públicos no Castelo

Na sequência da intervenção de reabilitação recentemente promovida no Castelo e nos Paços dos Condes, urge disponibilizar sanitários públicos de apoio a esta estrutura, ação que será complementada com a valorização paisagística da área a intervencionar, tendo como objetivo minimizar o impacto resultante desta edificação.

Feiras e Mercados

Nesta área, destaca-se a dinamização da tradicional Feira de Santa Iria, a qual se procurou reinventar para uma dinâmica compatível com os tempos atuais, tornando-a atrativa para todas as faixas etárias, num verdadeiro evento de encontro de gerações e vivências.

Apoio ao tecido empresarial

- Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda

Neste âmbito, procura-se criar uma infraestrutura de localização empresarial na Vila de Freixianda (Norte do Concelho de Ourém), reconhecendo a ausência de oferta de espaços para a instalação de empresas nesta zona do território, face à procura crescente de empresários por espaços infraestruturados, para instalar os seus negócios e almejando a fixação de população nesta área do Município de Ourém.

Este significativo investimento municipal, iniciou-se no segundo semestre de 2022 e prevê-se que possa ficar concluído no decurso de 2023.

- Zona Industrial de Casal dos Frades

Relativamente a esta Zona Industrial, está em curso um investimento inerente ao acesso de ligação entre o Troço do IC9 e esta zona industrial, cuja conclusão deverá ocorrer no primeiro trimestre de 2023. Esta ação visa configurar uma adequada acessibilidade da referida zona industrial a uma via fundamental que atravessa a área do território do Município de Ourém.

Complementarmente, numa segunda fase, perspectiva-se a reabilitação do acesso entre o IC9 e Caxarias, território onde se localiza estação ferroviária inerente à linha do Norte.

- Reabilitação do Centro de Negócios - Multiusos

Neste âmbito será promovido o desenvolvimento de um projeto que tem como objetivo a reabilitação deste equipamento municipal, configurando-lhe uma função mais multifacetada que permita um maior grau de utilização em condições técnicas e de conforto mais adequadas às necessidades atuais, melhorando, por exemplo, a sua componente acústica e térmica.

- Centro de Congressos em Fátima

A disponibilização de um Centro de Congressos em Fátima visa, por um lado, mitigar a sazonalidade turística subjacente, incrementando a oferta disponível, mas, sobretudo, constituir uma oferta de serviços complementares que se possam constituir como âncora a outros potenciais visitantes, reconhecendo não só a localização privilegiada de Fátima e dos acessos rodoviários associados, mas também um evidente aproveitamento da forte marca associada a Fátima.

Outras ações de desenvolvimento

Neste contexto destaca-se a participação do Município nas ações inerentes à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, ou ainda diversas ações de apoio ao emprego e particularmente no âmbito de estágios profissionais e programas de emprego inserção.

Reconhecendo-se a ACISO, enquanto parceira privilegiada no desenvolvimento da atividade económica concelhia e da sua promoção internacional, pretende-se continuar a estabelecer um protocolo de apoio financeiro que permita dotar a referida instituição de recursos que garantam o desenvolvimento de algumas iniciativas, nomeadamente na promoção do destino religioso.

Ações de Cooperação

Neste programa estabelecem-se despesas relativas à cooperação com outros territórios sejam cidades geminadas/congéneres ou PALOP's, salientando-se, neste contexto, o desenvolvimento de estudos e parcerias relativas à Rede de Cidades Santuário.

6.9 – COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

No âmbito deste objetivo, será premente referir a enorme extensão de redes viárias municipais, facto que induz a necessidade premente de beneficiação das infraestruturas existentes, induzindo a afetação de um elevado volume das despesas municipais a estes objetivos, as quais não estão expressas na sua totalidade nas Opções do Plano, considerando que uma parte significativa destas intervenções é efetuada com recurso à Administração Direta.

No ano económico de 2023 e anos seguintes, será necessário implementar a requalificação de diversas vias municipais, numa ação contínua e permanente em virtude da extensa rede viária municipal. Note-se ainda que esta ação é complementada pela delegação de competências estabelecida com as freguesias neste domínio de intervenção.

Destaque ainda para a necessidade de criação do Parque Rodoviário de Ourém, que permita o estacionamento das viaturas pesadas na periferia da cidade de Ourém, libertando a cidade do constrangimento resultante do estacionamento casuístico e desregulado que atualmente se verifica em diferentes locais dentro do perímetro da cidade de Ourém, no que concerne a viaturas pesadas.

Enquanto investimentos de maior materialidade financeira, previstos no horizonte temporal delineado, serão de referir os seguintes:

a) Beneficiação da EN 360 (zona limítrofe c/ Alcanena)

Esta projeto divide-se, essencialmente, em duas ações. Uma primeira inerente às obras de requalificação rodoviária e uma segunda à criação de percursos pedonais e cicláveis de interligação dos Municípios de Ourém e Alcanena (Fátima – Minde). Atualmente está em curso o procedimento concursal tendente à contratualização desta despesa, prevendo-se o seu início no decurso do primeiro semestre de 2023.

Esta intervenção permitirá disponibilizar melhores condições de segurança e conforto aos peregrinos que utilizam esta via para acesso a Fátima.

b) Nova Estrada de Ligação entre Ourém e Fátima

Este investimento estabelece um novo traçado rodoviário de acesso entre Ourém e Fátima, concretizando-se o percurso numa distância que se prevê mais curta e efetuada em menor tempo, se efetuada comparação com os percursos atualmente disponíveis.

Esta realização reveste-se de particular importância, enquanto vetor que permitirá estabelecer complementaridades e dinâmicas partilhadas entre as cidades de Ourém e Fátima.

c) Reposição de equipamentos e infraestruturas municipais – incêndios de 2022

No âmbito dos incêndios que assolaram, particularmente, o norte do Concelho de Ourém, no mês de agosto de 2022, verificou-se que diversos equipamentos e infra-estruturas carecem de reposição, prevendo-se um valor de despesa a realizar, próxima de 1,5 milhões de euros, essencialmente, na área das vias e arruamentos municipais.

Esta despesa terá um financiamento CCDRLVT (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, através do Fundo de Emergência Municipal, em cerca de 60% do investimento elegível, ou seja, estabelecendo-se uma receita consignada a este investimento na ordem dos 876 mil euros.

6.10 – DEFESA DO AMBIENTE

No âmbito deste objetivo surge como despesa de maior dimensão material a manutenção de jardins e espaços verdes, embora se perspetive a delegação de algumas competências neste âmbito para as freguesias.

Nesta área, assumem relevância as despesas inerentes à manutenção dos espaços verdes municipais, particularmente nas cidades de Ourém e Fátima.

Ao nível do investimento, salienta-se o Percurso Pedestre – Rota das Azenhas, uma despesa com financiamento externo consignado e que está em fase de conclusão, o Parque da Cidade de Fátima (Parque das Pedreiras), que se constitui na construção de um parque de lazer na localidade de Moimento, no local de uma antiga pedreira que permitiu a construção do

Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima e a reabilitação da Mata Municipal de Ourém, área verde localizada em espaço contíguo à escola Básica e Secundária de Ourém.

Importa ainda referir a previsão de investimento para a criação de um caminho pedonal entre o Largo do Rossio e o Parque de Merendas da Amieira, em Urqueira.

6.11 – FREGUESIAS

Lei 75/2013

A Lei 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer no artigo 132.º, que se consideram delegadas nas Juntas de Freguesia as seguintes competências das Câmaras Municipais:

- a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
- b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;
- e) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- f) Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos na alínea anterior.

Deste modo, nos termos do n.º 1, do artigo 133.º da lei em referência, as câmaras municipais e as juntas de freguesia, no prazo de 180 dias após a respetiva instalação, celebram um acordo de execução que prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou algumas das competências previstas no artigo anterior.

Complementarmente, reporta o artigo 115.º que deverão ser promovidos os estudos necessários (com as devidas adaptações) de modo a que a concretização da transferência de competências assegure a demonstração dos seguintes requisitos:

- a) O não aumento da despesa pública global;
- b) O aumento da eficiência da gestão dos recursos;

- c) Os ganhos de eficácia;
- d) O cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º (aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis);
- e) A articulação entre os diversos níveis de administração pública.

Apoio ao investimento das Freguesias

As receitas próprias e as verbas provenientes do Orçamento de Estado, afetas às Freguesias, são manifestamente insuficientes para a prossecução das suas atribuições.

Deste modo, prevê-se estabelecer diversos protocolos de cooperação financeira com as Freguesias, visando apoiar o seu investimento.

6.12 – INSTALAÇÕES MUNICIPAIS

Neste objetivo serão de destacar os seguintes investimentos:

- a) Reabilitação e readaptação do Edifício Escolar para Sede da Junta de Freguesia de Caxarias

Esta intervenção pretende constituir num único espaço diversos serviços públicos, , como a instalação da sede da Freguesia, Casa do Povo, de um posto de saúde (esta ação, está inserida no objetivo 04 – Saúde) e até mesmo de uma Ludoteca, facultando à população um acesso versátil e diversificado. Complementarmente, importa sublinhar que esta infraestrutura permitirá criar espaços com outra polivalência, como a organização de eventos de cariz lúdico, cultural e social, bem como a promoção de atividades ligadas às dinâmicas locais.

O projeto em apreço será composto por dois pisos, o rés do chão e o piso superior, o que perfaz uma área útil de 1 477.30 m². Na disposição destes pisos, instalar-se-á a Casa do Povo, Centro Médico, uma Ludoteca, a sede da Freguesia bem como uma Sala Polivalente com Cozinha e respetivos comuns.

b) Loja do Cidadão e Terminal Rodoviário

Loja do Cidadão

Neste contexto, pretende-se reabilitar um edifício pré-existente, onde funcionou o antigo mercado municipal de Ourém e atualmente está sediado o terminal rodoviário, tendo por base as seguintes premissas:

- O edifício pré-existente será reabilitado, funcionando como espaço de memória de um arquiteto de referência com obra na cidade no século XX;
- O espaço revela grande centralidade na cidade e potenciará o alargamento da malha das dinâmicas sócio-económicas deste centro urbano;
- O programa deverá congrega a aglutinação de diversos públicos, particularmente os inerentes à Autoridade Tributária e à Segurança Social.

Terminal Rodoviário

O atual Interface de Transportes Rodoviários está localizado no edifício do Antigo Mercado Municipal, cujo grau de degradação não confere condições adequadas aos seus utilizadores.

Complementarmente, o estacionamento de autocarros é efetuado neste território, numa localização privilegiada e central da cidade, pelo que esta valência não deverá ficar vertida no projeto a executar, limitando o espaço disponível ao estritamente necessário para a tomada e largada de passageiros.

O terminal deverá dispor de duas zonas que, embora interligadas, funcionarão como espaços autónomos (zona de público e zona de serviços/funcionários).

A sala de espera deverá constituir-se como um espaço amplo, na qual os utilizadores poderão usufruir de vários serviços, tais como, multibanco, telefones, internet, bilheteiras/informação/receção. Em ligação estrita com a sala de espera, encontra-se o gabinete do chefe da estação e dos operadores, assim como as instalações sanitárias do público. A zona de serviço/funcionários é constituída pela sala de descanso do pessoal, instalações sanitárias, balneários, vestiários e arrecadações.

No âmbito da modernização administrativa, será premente promover avultados investimentos nas áreas do equipamento informático e software, particularmente, tendo em vista a

possibilidade de se constituírem condições funcionais, seguras e adequadas que garantam a implementação do teletrabalho.

7. ESTRUTURA ORÇAMENTAL

7.1 – RECEITA

7.1.1 – DESCRIÇÃO

As transferências correntes e as outras receitas de capital assumem o maior peso no orçamento da receita, representando, respetivamente, 30,7% e 22,1%. Neste âmbito será de considerar o efeito da dotação disposta nas outras receitas correntes (12,5 milhões de euros), referente à previsão do saldo da gerência que deverá tramitar de 2022 para 2023.

Ainda com um peso bastante significativo temos os impostos diretos (19,2%) e as transferências de capital (18,8%).

As receitas resultantes de rendimentos de propriedade significam 3% das receitas totais.

Importa referir que as receitas resultantes do recurso ao crédito representam 2,7% das receitas totais, embora de efeito nulo, porquanto se trata de um valor de 1,5 milhões de euros inerente a um empréstimo de curto prazo, com igual previsão no orçamento da despesa.

As vendas de bens e serviços e as taxas, multas e outras penalidades constituem respetivamente 1,7% e 1,6% das receitas totais.

As receitas próprias deverão representar 47,9% das receitas totais, circunstância que reflete a relevância das receitas resultantes de transferências correntes e de capital, as quais ascendem a um valor próximo de 28 milhões de euros, ou seja, assumem 49,5% das receitas totais previstas.

7.1.2 – ESTRUTURA DA RECEITA

Quadro 6 – Estrutura da Receita

Descrição da Receita	Uni :Euro	
	2023	(%)
Impostos diretos (1)	10 862 500,00	19,22
Impostos indiretos (2)	100,00	0,00
Taxas, multas e outras pen. (3)	883 100,00	1,56
Rendimentos de prop. (4)	1 717 600,00	3,04
Transf. Correntes (5)	17 340 719,00	30,68
Venda bens/serv. Correntes (6)	936 500,00	1,66
Outras receitas correntes (7)	143 414,00	0,25
Venda bens investimento (8)	5 400,00	0,01
Transf. Capital (9)	10 632 117,00	18,81
Ativos financeiros (10)	2 100,00	0,00
Passivos financeiros (11)	1 500 400,00	2,65
Outras receitas capital (12)	12 500 200,00	22,11
Reposições não abat. pag. (13)	100,00	0,00
Total de Receitas Correntes	31 883 933,00	56,41
Total de Receitas de Capital	24 640 217,00	43,59
Outras Receitas	100,00	0,00
TOTAIS	56 524 250,00	100,00

7.1.3 – ESTRUTURA DA RECEITA

O presente gráfico considera os seguintes pressupostos, obtidos por relação ao quadro da estrutura da receita apresentado no ponto anterior:

Impostos e Taxas = (1) + (2) + (3)

Transferências Correntes = (5)

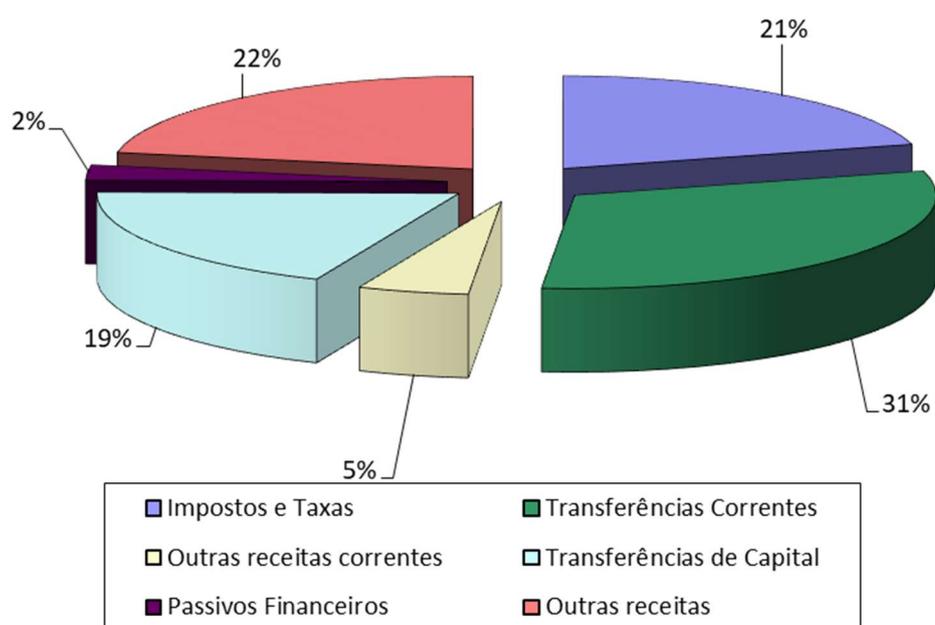
Outras receitas correntes = (4) + (6) + (7)

Transferências de Capital = (9)

Passivos Financeiros = (11)

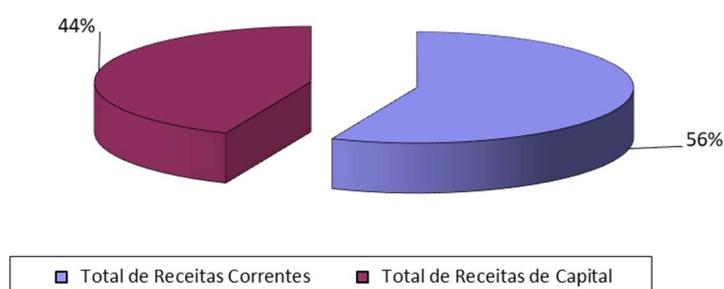
Outras receitas de capital = (8) + (10) + (12) + (13)

Gráfico 1 – Estrutura da Receita



7.1.4 – ESTRUTURA DA RECEITA - RESUMO

Gráfico 2 – Estrutura da Receita (Resumo)



7.1.5 – OBSERVÂNCIA DAS REGRAS PREVISIONAIS

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	DESIGNAÇÃO	01/10/2020 a 31/12/2020	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2022 a 30/09/2022	TOTAL de Receitas Cobradas	Média aritmética simples	Dotação p/2023	Obs.
RECEITAS CORRENTES - cobradas líquidas												
01					Impostos diretos *							
01	02				Outros							
01	02	01			Imposto sobre as sucessões e doações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	02	02			Imposto municipal sobre imóveis	2 249 495,26	6 497 514,40	4 354 972,49	13 101 982,15	6 550 991,08	6 551 000,00	
01	02	03			Imposto único de circulação	246 946,00	1 199 854,73	1 027 245,33	2 474 046,06	1 237 023,03	1 237 000,00	
01	02	04			Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	510 854,46	2 155 629,57	1 929 559,79	4 596 043,82	2 298 021,91	2 298 000,00	
01	02	05			Derrama	131 899,07	923 162,07	497 131,59	1 552 192,73	776 096,37	776 100,00	
01	02	06			Imposto de uso, porte e detenção de armas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	02	07			Impostos abolidos							
01	02	07	01		Contribuição autárquica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
01	02	07	02		Imposto municipal de sisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
01	02	07	03		Imposto municipal sobre veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
01	02	99			Impostos diretos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
TOTAL DO CAPÍTULO 01						3 139 194,79	10 776 160,77	7 808 909,20	21 724 264,76	10 862 132,38	10 862 500,00	
02					Impostos indiretos *							
02	02				Outros							
02	02	06			Impostos indiretos específicos das autarquias locais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
TOTAL DO CAPÍTULO 02						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04					Taxas, multas e outras penalidades *							
04	01				Taxas							
04	01	23			Taxas específicas das autarquias locais *							
04	01	23	01		Mercados e feiras	9 153,66	63 244,96	79 659,10	152 057,72	76 028,86	76 000,00	
04	01	23	02		Loteamentos e obras	100 208,55	704 850,22	415 374,37	1 220 433,14	610 216,57	610 200,00	

04	01	23	03		Ocupação da via pública	27,84	-262,06	3 005,40	2 771,18	1 385,59	1 400,00	
04	01	23	06		Saneamento	0,00	32 859,64	151,06	33 010,70	16 505,35	100,00	
04	01	23	07		Arrendamento urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	08		Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	4 021,17	14 252,18	11 091,86	29 365,21	14 682,61	14 700,00	
04	01	23	09		Taxa sobre o ruído	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	10		Licença sobre o ruído	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	99		Outras taxas específicas das autarquias locais							
04	01	23	99	01	TDFTH *	227,52	265,44	366,56	859,52	429,76	400,00	
04	01	23	99	02	Taxa pela emissão de certificado de registo	215,32	884,35	661,15	1 760,82	880,41	900,00	
04	01	23	99	03	Taxa de proteção civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	99	04	Taxa turística	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	99	05	Taxa de gestão de resíduos - TGR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	99	06	Publicidade	0,00	6 696,04	29 550,55	36 246,59	18 123,30	18 100,00	
04	01	23	99	07	Utilização da rede viária municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	99	08	Controlo Metrológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	99	09	Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	99	99	Outras	18 667,12	47 973,21	48 862,68	115 503,01	57 751,51	57 800,00	
04	01	99			Taxas diversas	0,00	2,06	25,60	27,66	13,83	100,00	
04	02				Multas e outras penalidades							
04	02	01			Juros de mora *	2 904,86	18 796,40	10 170,38	31 871,64	15 935,82	15 900,00	
04	02	02			Juros compensatórios *	1 809,66	18 486,39	5 361,11	25 657,16	12 828,58	12 800,00	
04	02	03			Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	02	04			Coimas e penalidades por contra-ordenações *	3 855,67	68 188,60	75 087,19	147 131,46	73 565,73	73 600,00	
04	02	99			Multas e penalidades diversas *	0,00	225,00	0,00	225,00	112,50	100,00	

				TOTAL DO CAPÍTULO 04	141 091,37	976 462,43	679 367,01	1 796 920,81	898 460,41	883 100,00
07				Venda de bens e serviços correntes *						
07	01			Venda de bens						
07	01	01		Material de escritório *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	02		Livros e documentação técnica *	0,00	9,86	100,00	109,86	54,93	100,00
07	01	03		Publicações e impressos *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	04		Fardamentos e artigos pessoais *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	05		Bens inutilizados *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	06		Produtos agrícolas e pecuários *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	07		Produtos alimentares e bebidas *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	08		Mercadorias *	617,31			617,31	308,66	
07	01	08	01	Habituação social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	08	02	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	08	03	Electricidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	08	04	Inertes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	08	99	Outros	0,00	4 010,49	2 901,51	6 912,00	3 456,00	3 500,00
07	01	09		Matérias de consumo *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	10		Desperdícios, resíduos e refugos *						
07	01	10	01	Sucata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	10	99	Outros	1 520,00	0,00	0,00	1 520,00	760,00	800,00
07	01	11		Produtos acabados e intermédios *						
07	01	11	01	Inertes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	11	02	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	11	03	Electricidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	11	04	Habituação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	11	99	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	99		Outros	680,38	1 788,99	1 233,28	3 702,65	1 851,33	1 900,00
07	02			Serviços						
07	02	01		Aluguer de espaços e equipamentos *	0,00	100,00	0,00	100,00	50,00	100,00
07	02	02		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

07	02	03		Vistorias e ensaios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	04		Serviços de laboratório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	05		Atividades de saúde *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	06		Reparações *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	07		Alimentação e alojamento *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	08		Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto *							
07	02	08	01	Serviços sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	08	02	Serviços recreativos							
07	02	08	02	01	Turismo Sénior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	02	08	02	99	Outros	0,00	0,00	1 417,50	1 417,50	708,75	700,00
07	02	08	03	Serviços culturais							
07	02	08	03	01	Turismo Sénior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	02	08	03	99	Outros	7,30	26 382,78	38 168,10	64 558,18	32 279,09	32 300,00
07	02	08	04	Serviços desportivos	370,14	61 130,08	103 022,68	164 522,90	82 261,45	82 300,00	
07	02	09		Serviços específicos das autarquias *							
07	02	09	01	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	09	02	Resíduos sólidos *	0,00	3 231,56	370,99	3 602,55	1 801,28	1 800,00	
07	02	09	03	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias				0,00	0,00		
07	02	09	03	01	Transportes efetuados pelos bombeiros ou ambulâncias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	02	09	03	02	Transportes escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	02	09	03	03	Transportes de pessoas e mercadorias	0,00	556,32	824,76	1 381,08	690,54	700,00
07	02	09	03	99	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	02	09	04	Trabalhos por conta de particulares *	9 948,33	52 632,54	3 321,45	65 902,32	32 951,16	33 000,00	
07	02	09	05	Cemitérios	10 925,00	35 428,90	3 860,80	50 214,70	25 107,35	25 100,00	
07	02	09	06	Mercados e feiras *	0,00	20 510,71	146 189,89	166 700,60	83 350,30	83 400,00	

07	02	09	07		Parques de estacionamento	31 934,60	191 464,08	163 591,98	386 990,66	193 495,33	193 500,00	
07	02	09	08		Parques de campismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	09	11		Clube aprender a brincar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	09	12		Refeições escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	09	99		Outros *	0,00	126 521,88	0,00	126 521,88	63 260,94	63 300,00	
07	02	99			Outros	72 131,27	235 268,37	207 265,71	514 665,35	257 332,68	257 300,00	
07	03				Rendas *							
07	03	01			Habitações *	348,33	1 390,92	1 046,13	2 785,38	1 392,69	1 400,00	
07	03	02			Edifícios *	8 899,97	42 800,32	111 872,73	163 573,02	81 786,51	81 800,00	
07	03	99			Outras *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
TOTAL DO CAPÍTULO 07						137 382,63	803 227,80	785 187,51	1 725 797,94	862 898,97	866 400,00	
08					Outras receitas correntes *							
08	01				Outras							
08	01	99			Outras *							
08	01	99	01		Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	01	99	02		Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	01	99	03		IVA reembolsado	0,00	0,00	-72 169,64	-72 169,64	-36 084,82	100,00	
08	01	99	04		IVA inversão da liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	01	99	99		Diversas							
08	01	99	99	01	Reembolso de despesas com encargos de instalações	537,10	122 101,41	108 194,83	230 833,34	115 416,67	115 400,00	
08	01	99	99	02	Reembolso de remunerações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	

08	01	99	99	03	Indemniz. por baixa médica ou acidentes de trabalho	201,28	13 739,71	9 498,91	23 439,90	11 719,95	11 700,00
08	01	99	99	99	Outras	871,17	18 392,94	10 697,77	29 961,88	14 980,94	15 000,00
08	02				Subsídios				0,00	0,00	
08	02	01			Sociedades e quase-sociedades não financeiras - públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
08	02	02			Sociedades e quase-sociedades não financeiras - privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
08	02	03			Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
08	02	04			Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
08	02	08			Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
08	02	09			Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
08	02	10			Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
08	02	11			Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL DO CAPÍTULO 08						1 609,55	154 234,06	56 221,87	212 065,48	106 032,74	143 400,00
RECEITAS DE CAPITAL											
09					Venda de bens de investimento * (36 meses)						
09	01				Terrenos	0,00	28 818,50	29 356,15	58 174,65	19 391,55	19 400,00
09	02				Habitações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
09	03				Edifícios	1 000,00	0,00	1 000,00	2 000,00	666,67	700,00
09	04				Outros bens de investimento	492,00	75 952,50	127,95	76 572,45	25 524,15	25 500,00
TOTAL DO CAPÍTULO 09										45 582,37	45 700,00
13					Outras receitas de capital *						
13	01				Outras						
13	01	01			Indemnizações *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
13	01	02			Ativos incorpóreos *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
13	01	99			Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL DO CAPÍTULO 13						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E TARIFAS, VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	3 419 278,34	12 710 085,06	9 329 685,59	25 459 048,99	12 729 524,50	12 801 500,00	
--	---------------------	----------------------	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------	--

No âmbito das regras previsionais, em resultado de alteração de imputação da classificação orçamental decorrente dos impostos indiretos, por modificação ocorrida pela Direção Geral do Orçamento, os valores deste âmbito relevaram para a classificação inerente às taxas.

7.2 – DESPESA

7.2.1 – DESCRIÇÃO

Ao nível das despesas correntes, destacam-se as despesas relacionadas com pessoal, as quais representam 20,3% das despesas totais.

As despesas com bens e serviços, representam no seu cômputo 21,8%, sendo a sua representatividade individual respetivamente de 3,4% e 18,4%.

Relativamente a entidades terceiras, constata-se a afetação de aproximadamente 10,3% do orçamento da despesa a subsídios e às transferências correntes e de capital concedidas.

A aquisição de bens de capital (aquisição de bens de investimento, locação financeira e bens de domínio público) tem uma significativa preponderância no orçamento da despesa, visto significar um valor próximo de 42,9% do seu total, sendo particularmente representativa a componente reportada à aquisição de bens do domínio público (27,1%), sendo esta circunstância alavancada com os financiamentos externos consignados aos investimentos previstos captar em 2023 e com o saldo da gerência previsto obter em 2021.

Os encargos com o stock da dívida (juros e amortizações) designam cerca de 4% das despesas totais, sendo importante realçar que este montante se encontra afetado pela dotação referente à amortização do empréstimo de curto prazo.

Com um baixo valor de representatividade dada a especificidade associada, surgem as outras despesas correntes (0,8%), bem como os capítulos inerentes a ativos financeiros (0,01%).

7.2.2 – ESTRUTURA DA DESPESA

Quadro 7 – Estrutura da Despesa

Descrição da Despesa	Uni : Euro	
	2023	(%)
Pessoal (1)	11 469 800,00	20,29
Aquisição de Bens (2)	1 922 000,00	3,40
Aquisição de Serviços (3)	10 406 025,00	18,41
Juros e Outros Encargos (4)	91 800,00	0,16
Transferências Correntes (5)	4 283 400,00	7,58
Subsídios (6)	400,00	0,00
Outras Despesas Correntes (7)	451 425,00	0,80
Aquis. Bens de Investimento (8)	8 779 800,00	15,53
Locação Financeira (9)	120 500,00	0,21
Bens do Domínio Público (10)	15 338 900,00	27,14
Transferências de Capital (11)	1 514 200,00	2,68
Ativos Financeiros (12)	4 900,00	0,01
Passivos Financeiros (13)	2 140 900,00	3,79
Outras Despesas de Capital (14)	200,00	0,00
Total de Despesas Correntes	28 624 850,00	50,64
Total de Despesas de Capital	27 899 400,00	49,36
TOTAIS	56 524 250,00	100,00

7.2.3 – ESTRUTURA DA DESPESA

O presente gráfico considera os seguintes pressupostos, obtidos por relação ao quadro da estrutura da receita apresentado no ponto anterior:

Pessoal = (1)

Aquisição de Bens e Serviços = (2) + (3)

Transferências Correntes = (5)

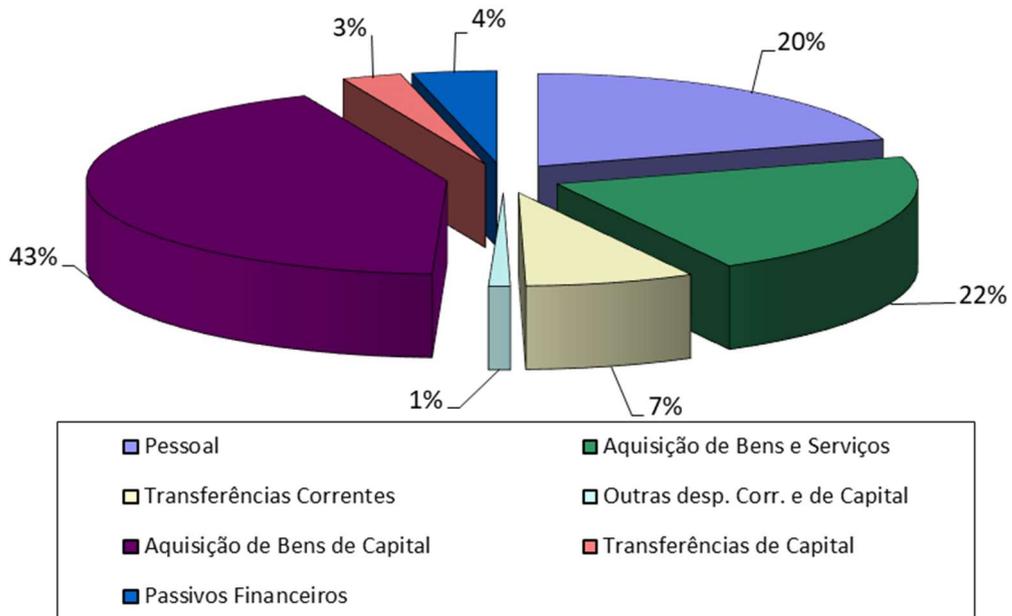
Aquisição de Bens de Capital = (8) + (9) + (10)

Transferências de Capital = (11)

Passivos Financeiros = (13)

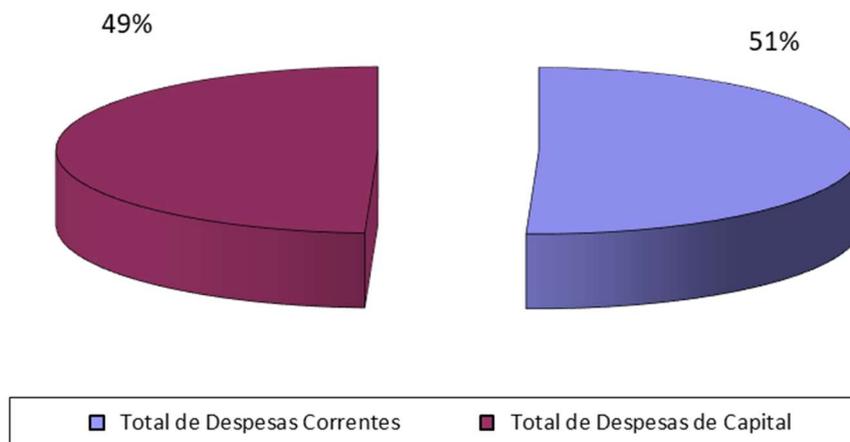
Outras Despesas = (4) + (6) + (7) + (12) + (14)

Gráfico 3 – Estrutura da Despesa



7.2.4 – ESTRUTURA DA DESPESA – RESUMO

Gráfico 4 – Estrutura da Despesa (Resumo)



8. ANÁLISE COMPARATIVA DO ORÇAMENTO

8.1 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE RECEITA PREVISTAS (2021 A 2023)

8.1.1 – DESCRIÇÃO

Descrição das Receitas por capítulos:

○ **IMPOSTOS DIRETOS**

Ao nível destes impostos, o orçamento apresenta uma variação positiva em 274,4 mil euros, resultante do acréscimo imposto único de circulação (+85,9 mil euros) e no imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis (+309,5 mil euros), não obstante o decréscimo no imposto municipal sobre imóveis (-56,4 mil euros) e na derrama (-64,9 mil euros).

Neste âmbito será de referir que a comparação é efetuada com as previsões iniciais constantes nos documentos previsionais de 2022, as quais, neste âmbito, estão condicionadas às regras previsionais estabelecidas pelo POCAL (capítulo não revogado pelo SNC-AP).

No contexto dos impostos municipais, o que se contextualiza como proposta efetuadas ainda sujeitas à aprovação da assembleia municipal, no âmbito dos impostos diretos:

- IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis:
 - 0,310% sobre prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis);
 - 0,80% para prédios rústicos;
 - Redução da taxa prevista no artigo 112.º-A, em função do número de dependentes que fazem parte do agregado, atendendo ao previsto no artigo 13.º do Código do IRS:
 - i. 1 dependente:20€
 - ii. 2 dependentes:40€;
 - iii. 3 ou mais dependentes:70€
 - Majoração para prédios devolutos e em ruínas, prevista no n.º 3 do artigo 112º - Elevação ao triplo
- Derrama sobre o IRC:

- Taxa geral de 1,00% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas), para as entidades com sede social na área do Município de Ourém;
- Uma taxa geral de 1,50% sobre o lucro tributável e não isento de IRC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas), para as entidades com sede social fora da área do Município de Ourém;
- Isenção da taxa reduzida, a qual incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas), para as entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros.

No que se reporta ao IMI será de referir que o Município de Ourém denota uma evidente vantagem fiscal, face a um considerável número de municípios que integram a região envolvente e que abdica de um acréscimo potencial desta receita (se aplicada a taxa máxima), na ordem dos 3 milhões de euros.

A LOE/2016 (Lei 7-A/2016), de 31 de março, veio aditar o CIMI (Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis), com a possibilidade de os municípios deliberarem uma redução da taxa do IMI incidente sobre a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do seu agregado, atendendo ao previsto no artigo 13.º do Código do IRS, de acordo com a seguinte tabela:

Quadro 8 – Reduções admissíveis

Número de dependentes a cargo	Redução de taxa até
1	20€
2	40€
3 ou mais	70€

De acordo com os dados remetidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira, tendo por referência o ano de 2021 (cobrança em curso no ano de 2022), o número de agregados que poderão beneficiar desta eventual redução ascende a 3.669, associado a um Valor Patrimonial Tributário (VPT) de 306.833.114,25 euros, da qual deriva uma coleta de 789.358,62 euros (a coleta tem em consideração as isenções de IMI vigentes). Com a aplicação das reduções fixas máximas, as receitas anuais sofrerão uma quebra próxima de 119,5 mil euros, beneficiando 3.669 famílias.

O n.º 3 do artigo 112.º estabelece a possibilidade de serem elevadas, anualmente, ao triplo, as taxas inerentes aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio, podendo-se equacionar a implementação desta majoração, não enquanto complemento das receitas municipais, mas na perspetiva de se incentivar a requalificação e revitalização do património existente.

A penalização estabelecida pelo agravamento da taxa, permite responsabilizar os proprietários que não asseguram qualquer função social ao seu património, permitindo a sua degradação e contribuindo para deterioração do ambiente paisagístico urbano, embora seja de salientar que as estratégias de revitalização urbana dos territórios devem derivar de um conjunto diverso e integrado de ações concertadas e simultâneas.

No que concerne à Derrama importa salientar que a aplicação da taxa geral em proposta (1,00%), se aplicada de forma generalizada, representa que o município abdica de uma receita em aproximadamente 453,4 mil euros. Porém, será de salientar que o órgão executivo deliberou, em 2022, isentar as entidades volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros, o que representa uma quebra das receitas em 85 mil euros. Por outro lado, determinou que será aplicada a taxa máxima (1,5%) às entidades com sede social fora da área do Município de Ourém.

Em suma, não considerando o efeito da majoração no IMI dos prédios devolutos ou em ruínas e a aplicação da taxa máxima de Derrama às entidades com sede social fora da área do Município de Ourém, em virtude da inexistência de dados que permitam avaliar estes impactos, as deliberações ocorridas pela Câmara Municipal no âmbito do IMI e da Derrama, significam que o Município de Ourém abdica de um potencial de receita próximo de 3,5 milhões de euros.

IMPOSTOS INDIRECTOS

Os valores apresentados indicam uma variação nula, face às previsões estipuladas no orçamento de 2021, sendo de salientar a influência decorrente de orientações emanadas em 2020, pelo Comissão de Normalização Contabilística e pela DGAL para que se alterasse a classificação económica das taxas cobradas a entidades empresariais, anteriormente dispostas neste capítulo, mas que tramitaram para o capítulo das taxas, ou seja, acrescentando ao valor já disposto nesse capítulo que até então apenas se reportava às taxas cobradas sobre família, circunstância que retira a comparabilidade entre os anos de 2020 e 2021.

- **TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**

As previsões estabelecidas significam uma quebra em 8,8 mil euros, sendo de reportar a influência verificada em 2021 decorrente dos efeitos pandémicos e das isenções totais ou parciais que o município estabeleceu, enquanto medidas de apoio à atividade económica. Deste modo, as taxas, multas e outras penalidades deverão ascender um valor global na ordem dos 883,1 mil euros.

De referir que se prevê que os loteamentos e obras representem uma receita total de 610,2 mil euros, permanecendo ainda muito distantes dos valores que eram obtidos até à crise em finais da primeira década do século XXI, particularmente ao auge obtido em 2006.

- **RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**

No âmbito das receitas incluídas no presente capítulo, prevê-se uma ligeira variação positiva em 0,5%.

Com um peso muito significativo no âmbito destes rendimentos, surgem as rendas de concessão de bens do domínio público, particularmente as resultantes do contrato firmado com a EDP ($\pm 1,6$ milhões de euros), bem como as decorrentes da concessão de terrenos para colocação de antenas de telecomunicações.

- **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

No que concerne às receitas desta natureza, prevê-se uma variação positiva em 6%, conforme a POE/2023 (mapa 12 – participação nos impostos do Estado).

Deste modo, o Fundo de Equilíbrio Financeiro na sua componente corrente, deverá significar um montante na ordem dos 9,4 milhões de euros, o Fundo Social Municipal 863,3 mil euros, a participação fixa no IRS 1,7 milhões de euros e a participação no IVA 280,6 mil euros.

No que concerne aos montantes incluídos nas transferências de competências registam-se as seguintes previsões: 2,5 milhões de euros para financiar os encargos com pessoal não docente; 350,5 mil euros para refeições; 355 mil euros para atividades de animação e apoio à família, 200 mil euros para atividades de enriquecimento curricular; 34,5 mil euros para circuitos especiais de transporte – educação inclusiva; 312,1 para comparticipação de encargos de instalações e 60 mil euros para conservação de escolas.

Relativamente à delegação de competências na área da ação social, prevê-se uma receita na ordem dos 188,5 mil euros.

No que concerne à candidatura efetuada à DGARTES, prevê-se uma receita de 200 mil euros consignados à programação no Teatro Municipal de Ourém, um financiamento que corresponderá a 50% da despesa elegível a executar (400 mil euros).

Importa ainda referir uma receita prevista de 755,6 mil euros, essencialmente para financiamento das despesas previstas para a estabilização de emergência das áreas ardidas nos incêndios verificados no norte do concelho, no mês de agosto de 2022.

Por fim, reportar uma receita de 50 mil euros enquanto participação comunitária a projetos que têm na sua natureza a execução de despesa corrente e 13 mil euros dos sistemas de solidariedade e segurança, tendo como objetivo financiar o funcionamento da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens).

- **VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**

Espera-se um aumento destas receitas em 87,3%, que em termos absolutos significa um acréscimo na ordem dos 436,5 mil euros.

Neste capítulo serão de destacar as receitas decorrentes dos serviços desportivos (82,3 mil euros), dos mercados e feiras (83,4 mil euros), parques de estacionamento (193,5 mil euros) e 81,8 mil euros de rendas de edifícios.

Consequentemente, as receitas globais deste capítulo deverão ascender a 936,5 mil euros.

- **OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

Para esta rubrica de natureza residual prevê-se uma receita na ordem dos 107 mil euros.

- **VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO**

Ao nível destas receitas prevê-se uma receita residual de 5,4 mil euros.

- **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

No que respeita às receitas desta natureza, prevê-se um aumento absoluto próximo de 2,3 milhões de euros, assinalando uma receita global na ordem dos 10,6 milhões de euros, sendo relevante considerar que neste capítulo se destacam as seguintes receitas:

1. 570 mil euros da comparticipação de empresas intermunicipais no âmbito de investimentos executados pelo município;
2. 1,05 milhões de euros Fundo de Equilíbrio Financeiro (componente de capital);
3. 1,5 milhões de euros resultantes da aplicação do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 73/2013;
4. 638,1 mil euros decorrentes do Estado, essencialmente para financiar a reposição de infraestruturas da rede viária danificadas pelos incêndios verificados no mês de agosto de 2022;
5. 6,9 milhões de euros resultantes de financiamentos comunitários, com destaque para os seguintes projetos:
 - 118,9 mil euros consignados à eficiência energética na Piscina Municipal de Ourém;
 - 2,4 milhões de euros consignados à Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda;
 - 760,3 mil euros consignados ao Centro Escolar de Atouguia;
 - 192 mil euros consignados à Capacitação da Administração Pública (Cadastro);
 - 604,5 mil euros consignados à implementação de circuitos urbanos (autocarros);
 - 49,7 mil euros consignados ao projeto Renovar Aljustrel;
 - 844,1 mil euros consignados à Requalificação da EB 2/3 Lopes Perdigão;
 - 743,6 mil euros consignados à Unidade de Saúde de Caxarias;
 - 200 mil euros consignados à Promoção de Acessibilidades para Espaço Público em Fátima;
 - 181,1 mil euros consignados à Requalificação da Av. Dr. Francisco Sá Carneiro;
6. 200 mil euros do Estado-Administração Central, enquanto financiamento consignado à intervenção na AV. Papa João XXIII, de um valor global a obter que ascende a 800 mil euros – acordo de mutação dominal com a Infraestruturas de Portugal S.A).

- **ATIVOS FINANCEIROS**

No ano económico de 2022 prevêem-se receitas residuais, as quais deverão resultar de dividendos em empresas participadas.

- **PASSIVOS FINANCEIROS**

Ao nível destas receitas estima-se uma receita de 1,5 milhões de euros relativos à contratualização de um empréstimo de curto prazo, cujo efeito será nulo no término do ano económico em causa, face ao estabelecido no regime financeiro das autarquias locais.

- **OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**

As receitas previstas neste âmbito ascendem a 12,5 milhões de euros e representam valores previstos concretizar que, após aprovação, se concretizarão em outras classificações económicas, mas que por aplicação das regras orçamentais ainda não são admissíveis inscrever nas respetivas rubricas.

Deste modo, os valores aqui previstos resultam de uma previsão do saldo de gerência referente ao ano económico de 2022 (valor dependente do grau de execução física e financeira das despesas comprometidas em curso), o qual poderá ser incorporado no orçamento de 2023.

- **REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS**

As receitas previstas neste capítulo respeitam a um montante residual de 100 euros.

8.1.2 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE RECEITA PREVISTAS – 2021 A 2023

Quadro 9 – Comparação das dotações de receita previstas entre os anos de 2021 a 2023

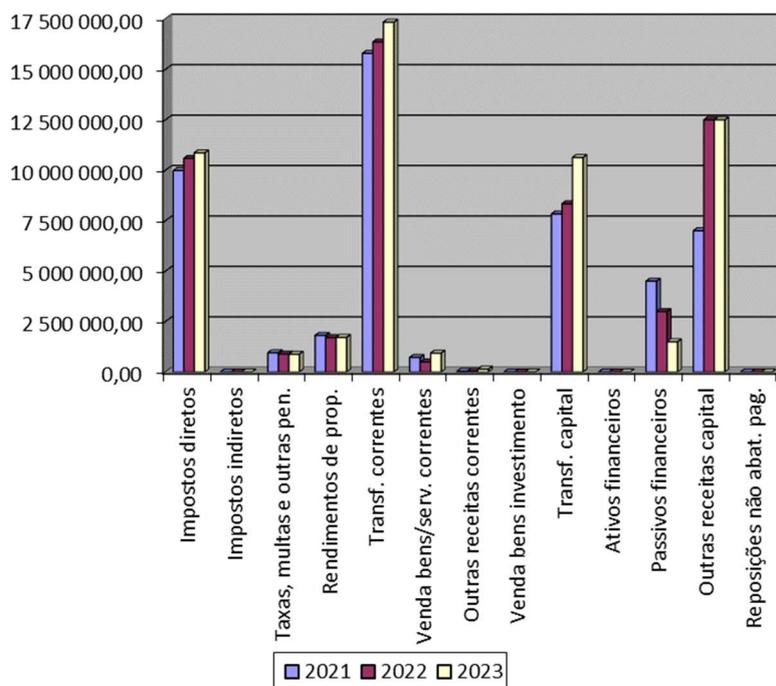
Uni: Euro

Descrição da Receita	2021	2022	Var. Abs.	Var. (%)	2023	Var. Abs.	Var. (%)
Impostos diretos	9 983 500,00	10 588 400,00	604 900,00	6,06	10 862 500,00	274 100,00	2,59
Impostos indiretos	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
Taxas, multas e outras pen.	958 325,00	891 900,00	-66 425,00	-6,93	883 100,00	-8 800,00	-0,99
Rendimentos de prop.	1 815 100,00	1 709 600,00	-105 500,00	-5,81	1 717 600,00	8 000,00	0,47
Transf. correntes	15 792 263,00	16 359 036,00	566 773,00	3,59	17 340 719,00	981 683,00	6,00
Venda bens/serv. correntes	723 400,00	500 000,00	-223 400,00	-30,88	936 500,00	436 500,00	87,30
Outras receitas correntes	33 400,00	36 414,00	3 014,00	9,02	143 414,00	107 000,00	293,84

Venda bens investimento	5 400,00	5 400,00	0,00	0,00	5 400,00	0,00	0,00
Transf. capital	7 837 412,00	8 339 578,00	502 166,00	6,41	10 632 117,00	2 292 539,00	27,49
Ativos financeiros	2 100,00	2 122,00	22,00	1,05	2 100,00	-22,00	-1,04
Passivos financeiros	4 500 300,00	3 000 300,00	-1 500 000,00	-33,33	1 500 400,00	-1 499 900,00	-49,99
Outras receitas capital	7 000 200,00	12 500 200,00	5 500 000,00	78,57	12 500 200,00	0,00	0,00
Reposições não abat. pag.	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
Total de Receitas Correntes	29 306 088,00	30 085 450,00	779 362,00	2,66	31 883 933,00	1 798 483,00	5,98
Total de Receitas de Capital	19 345 412,00	23 847 600,00	4 502 188,00	23,27	24 640 217,00	792 617,00	3,32
Outras Receitas	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
TOTAIS	48 651 600,00	53 933 150,00	5 281 550,00	10,86	56 524 250,00	2 591 100,00	4,80

8.1.3 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE RECEITA PREVISTAS – 2021 A 2023

Gráfico 5 – Comparação das Dotações de Receita Previstas 2021/2023



8.2 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE DESPESA PREVISTAS (2021 A 2023)

8.2.1 – DESCRIÇÃO

Descrição das Despesas por capítulos:

- **DESPESAS COM PESSOAL**

No âmbito das despesas com pessoal prevê-se uma variação de 7,3%, o que significará um aumento destas despesas num valor na ordem dos 774,9 mil euros, face à previsão inicial de 2022, em conformidade com o mapa de pessoal que integra os Documentos Previsionais para 2023, concretamente no seu Anexo – M. Para esta circunstância contribuem as seguintes decisões gestionárias previstas no referido mapa de pessoal, cujos impactos no orçamento de 2022 se sistematizam:

- a) 725,2 mil euros resultantes de novos postos de trabalho, parte dos quais para suprir saídas por reforma que ocorreram no período recente.
- b) 3 milhões decorrentes do pessoal não docente transferido para o Município de Ourém ao abrigo do acordo de delegação de competências estabelecido com o MEC;
- c) 409 mil euros que derivam do pessoal eleito e seus nomeados.

Ainda relativamente às despesas desta natureza, será considerar o impacto que irá derivar do aumento do salário mínimo que venha a ser estabelecido para 2023, bem como a atualização salarial a aplicar aos funcionários públicos no decurso do ano em previsão.

Será ainda de reportar que em virtude do modelo de comparticipação do município nas despesas da ADSE, a despesa inerente a esta componente terá um elevado grau de imprevisibilidade.

Face ao disposto, prevê-se um total das despesas com pessoal, próxima de 11,5 milhões de euros.

- **AQUISIÇÃO DE BENS**

Estas despesas denotam uma quebra em 3%, o que representa uma variação absoluta negativa em 60,3 mil euros.

De referir que, no que concerne às matérias-primas e subsidiárias, as quais se encontram previstas neste capítulo, será de reconhecer que estes bens se destinam a incorporar investimento municipal, pelo que, apenas transitoriamente, se revestem de caráter de despesas correntes.

As despesas mais representativas neste capítulo reportam-se a matérias-primas e subsidiárias (200 mil euros), gasóleo (250 mil euros), alimentação – refeições confeccionadas (558,5 mil euros), alimentação – géneros para confeccionar (205 mil euros), limpeza e higiene (125 mil euros) e material de escritório (87,7 mil euros).

- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

As previsões apresentadas denotam um acréscimo em 27,6% (aumento em 2,2 milhões de euros mil euros), sofrendo, nomeadamente a influência de novas competências (educação e ação social) e a pressão inflacionária verificada, particularmente no que concerne aos consumos energéticos, tais como iluminação pública e eletricidade. Será ainda de referir um aumento dos encargos de funcionamento decorrentes da entrada em funcionamento de novas valências, tais como o Teatro Municipal de Ourém e o Castelo e Paços dos Condes na Vila Medieval.

Assim, salientam-se os aumentos previstos na eletricidade (+310 mil euros), gás (+90 mil euros), iluminação pública (+1,3 milhões de euros), limpeza urbana (+120 mil euros), acordos de prolongamento de horários (+135 mil euros).

As despesas mais representativas deste capítulo são as inerentes a iluminação pública (2,5 milhões de euros), eletricidade (1,1 milhões de euros), estudos pareceres, projetos e consultadoria (257,5 mil euros), outros trabalhos especializados (757 mil euros), encargos de cobrança de receitas (350 mil euros), manutenção de espaços verdes (350 mil euros) e limpeza urbana (650 mil euros).

Consequentemente, prevê-se que estas despesas ascendam a um valor ligeiramente superior a 10,4 milhões de euros.

- **JUROS E OUTROS ENCARGOS**

No que concerne às despesas desta natureza, prevê-se um acréscimo na ordem de 27% (variação absoluta positiva em 19,6 mil euros euros), prevendo-se um cenário, no qual a taxa de referência (Euribor) deverá continuar a registar uma subida.

- **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

No âmbito destas despesas, estabelece-se um aumento na ordem dos 5% que, em termos absolutos, representa uma variação positiva em 212,5 mil euros.

Estas verbas encontram-se afetas, essencialmente, a Freguesias (920,2), a Instituições Sem Fins Lucrativos (1,2 milhões de euros), Famílias (908,3 milhões de euros) e associações de municípios (1,1 milhões de euros).

A transferência corrente para as Famílias de expressividade relevante está subjacente à componente sócio-educativa, ao programa de apoio à natalidade.

Importa referir que nas transferências correntes para as instituições sem fins lucrativos, assumem relevo o apoio às instituições culturais e desportivas.

- **SUBSÍDIOS**

Com a extinção da última empresa municipal, as despesas neste âmbito são manifestamente residuais.

- **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

Ao nível destas despesas, estima-se um aumento em 15% que, em termos absolutos, simboliza um valor de 58,9 mil euros.

As quotizações assumem um valor de 155,9 mil euros, os quais se reportam, essencialmente, a montantes previstos pelas associações de municípios em que esta autarquia participa, e o IVA a pagar prevê-se na ordem dos 150 mil euros.

- **AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO**

No que respeita a estas despesas, denota-se um acréscimo na ordem dos 9,7%, cuja variação absoluta representa um valor na ordem dos 782,1 mil euros. Consequentemente, o valor total situa-se próximo de 8,8 milhões de euros.

Será de salientar a execução de investimentos tais como o Centro Escolar de Atougua, a reparação e requalificação da EB2/3 de Caxarias, o Centro de em Caxarias, a eficiência energética nas Piscinas Municipais em Ourém e a reabilitação e readaptação de Edifício Escolar para Sede da Junta de Freguesia de Caxarias.

- **LOCAÇÃO FINANCEIRA**

Este capítulo que considera a aquisição de bens, em sistemas de locação financeira, evidencia um valor de 120,5 mil euros.

- **BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO**

Ao nível destas despesas, prevê-se um decréscimo em 10,2% (variação absoluta negativa ligeiramente superior a 1,7 milhões de euros). As despesas totais previstas englobáveis neste capítulo, ascendem a um valor na ordem dos 15,3 milhões de euros.

A exemplo do referido na aquisição de bens de investimento, também este capítulo denota a influência de investimentos com o Parque Desportivo de Fátima, a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Dr. Neves Eliseu (Ourém), a 2.ª fase da reabilitação da Av. D. Nuno Álvares Pereira em Ourém (troço entre a Rotunda dos Álamos e a Rotunda das Freguesias), a Promoção da Acessibilidade Inclusiva em Fátima, a Requalificação do Entroncamento entre a Rua Dr. A. Justiniano da Luz Preto e a Rua Dr. Armando Henriques Reis Vieira, o Largo da Casa Mortuária em Seiça, a Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda, a beneficiação da EN 360 (zona limítrofe com Alcanena) e diversas outras requalificações de redes viárias.

- **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

As previsões estabelecidas significam uma diminuição na ordem dos 36,6% que, em termos absolutos, representa uma variação positiva num valor na ordem dos 405,9 mil euros.

Com maior representatividade absoluta surgem as Instituições Sem Fins Lucrativos (909 mil euros), as freguesias (495,2 mil euros) e as associações de municípios (104 mil euros).

- **ATIVOS FINANCEIROS**

Este capítulo ostenta uma variação nula, registando um valor total de 4,9 mil euros. Importa referir que em 2021 se verificou a última prestação inerente à participação do município no FAM (Fundo de Apoio Municipal).

- **PASSIVOS FINANCEIROS**

No que respeita a estas despesas, prevê-se uma variação em negativa em 5,8% (variação absoluta em – 132,6 mil euros).

Importa referir que as despesas previstas neste âmbito se situam na ordem dos 2,1 milhões de euros, dos quais um valor na ordem de 640,9 mil euros se reporta à amortização de empréstimos de médio e longo prazo.

- **OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**

Para este capítulo de natureza residual, não se projeta qualquer variação, sendo de expressiva materialidade o volume das receitas previstas neste capítulo.

8.2.2 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE DESPESA PREVISTAS – 2021 A 2023

Quadro 10 – Comparação das dotações de despesa previstas entre os anos de 2021 a 2023

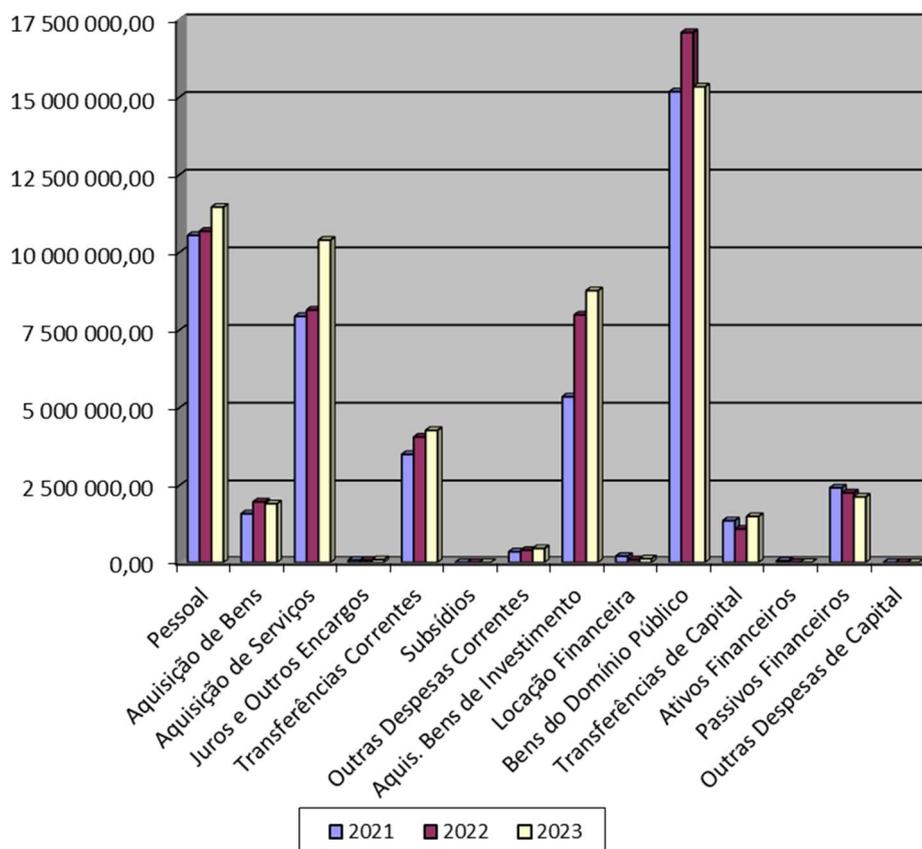
Uni : Euro

Descrição da Despesa	2021	2022	Var. Abs.	Var. (%)	2023	Var. Abs.	Var. (%)
Pessoal	10 559 400,00	10 694 950,00	135 550,00	1,28	11 469 800,00	774 850,00	7,25
Aquisição de Bens	1 600 300,00	1 982 300,00	382 000,00	23,87	1 922 000,00	-60 300,00	-3,04
Aquisição de Serviços	7 953 150,00	8 156 900,00	203 750,00	2,56	10 406 025,00	2 249 125,00	27,57
Juros e Outros Encargos	73 100,00	72 200,00	-900,00	-1,23	91 800,00	19 600,00	27,15
Transferências Correntes	3 510 500,00	4 070 900,00	560 400,00	15,96	4 283 400,00	212 500,00	5,22
Subsídios	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	344 250,00	392 500,00	48 250,00	14,02	451 425,00	58 925,00	15,01
Aquis. Bens de Investimento	5 363 850,00	7 997 700,00	2 633 850,00	49,10	8 779 800,00	782 100,00	9,78
Locação Financeira	200 600,00	90 600,00	-110 000,00	-54,84	120 500,00	29 900,00	33,00
Bens do Domínio Público	15 182 500,00	17 087 800,00	1 905 300,00	12,55	15 338 900,00	-1 748 900,00	-10,23
Transferências de Capital	1 376 400,00	1 108 300,00	-268 100,00	-19,48	1 514 200,00	405 900,00	36,62
Ativos Financeiros	52 450,00	4 900,00	-47 550,00	-90,66	4 900,00	0,00	0,00

Passivos Financeiros	2 434 500,00	2 273 500,00	-161 000,00	-6,61	2 140 900,00	-132 600,00	-5,83
Outras Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
Total de Despesas Correntes	24 041 100,00	25 370 150,00	1 329 050,00	5,53	28 624 850,00	3 254 700,00	12,83
Total de Despesas de Capital	24 610 500,00	28 563 000,00	3 952 500,00	16,06	27 899 400,00	-663 600,00	-2,32
TOTAIS	48 651 600,00	53 933 150,00	5 281 550,00	10,86	56 524 250,00	2 591 100,00	4,80

8.2.3 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE DESPESA PREVISTAS – 2021 A 2023

Gráfico 6 – Comparação das dotações de despesa previstas 2021/2023



8.3 – COMPARAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL COM RECEITAS CORRENTES – 2021 A 2023

8.3.1 – COMPARAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL COM RECEITAS CORRENTES – 2021 A 2023

Prevê-se para o ano de 2023, a ocorrência de uma poupança corrente próxima de 3,3 milhões de euros.

Se ao valor de poupança corrente previsto for acrescido o montante estimado na despesa para a aquisição de matérias-primas (200 mil euros), considerando que as referidas despesas, dada a sua natureza, constituem aquando da sua incorporação, um investimento, prevê-se um superavit corrente na gestão orçamental do município, próximo de 3,5 milhões de euros.

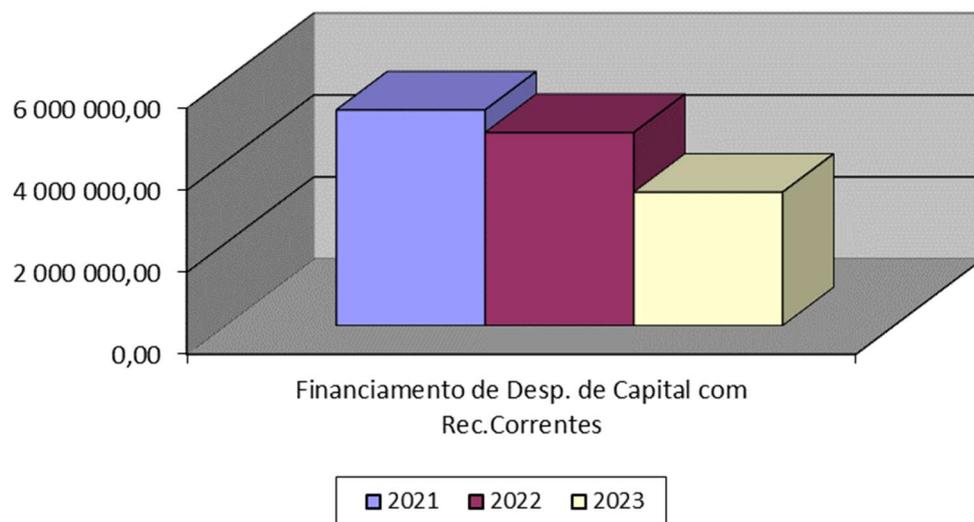
Quadro 11 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2021 a 2023

Uni:
Euro

Descrição	2021	2022	Var. Abs.	Var. (%)	2023	Var. Abs.	Var. (%)
Receitas Correntes	29 306 088,00	30 085 450,00	779 362,00	2,66	31 883 933,00	1 798 483,00	5,98
Receitas de Capital	19 345 512,00	23 847 700,00	4 502 188,00	23,27	24 640 317,00	792 617,00	3,32
Total de Receitas	48 651 600,00	53 933 150,00	5 281 550,00	10,86	56 524 250,00	2 591 100,00	4,80
Despesas Correntes	24 041 100,00	25 370 150,00	1 329 050,00	5,53	28 624 850,00	3 254 700,00	12,83
Despesas de Capital	24 610 500,00	28 563 000,00	3 952 500,00	16,06	27 899 400,00	-663 600,00	-2,32
Total de Despesas	48 651 600,00	53 933 150,00	5 281 550,00	10,86	56 524 250,00	2 591 100,00	4,80
Financiamento de Desp. de Capital com Rec. Correntes	5 264 988,00	4 715 300,00	-549 688,00	-10,44	3 259 083,00	-1 456 217,00	-30,88

8.3.2 – COMPARAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL COM RECEITAS CORRENTES – 2021 A 2023

Gráfico 7 – Financiamento de despesas de capital c/ receitas correntes



9. FONTES DE FINANCIAMENTO

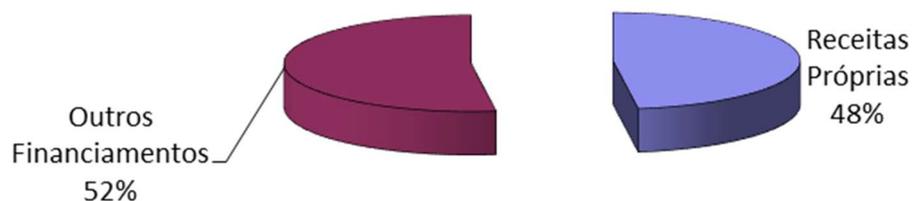
9.1 – RECEITAS PRÓPRIAS

9.1.1 – ESTRUTURA DAS RECEITAS PRÓPRIAS

São consideradas Receitas Próprias aquelas que o município pode arrecadar, nos termos da legislação aplicável, recorrendo a meios próprios e sem influência de organismos externos, nos termos da autonomia financeira de que dispõe. Desta forma, excluem-se destas, as receitas relativas a transferências ou a empréstimos contraídos.

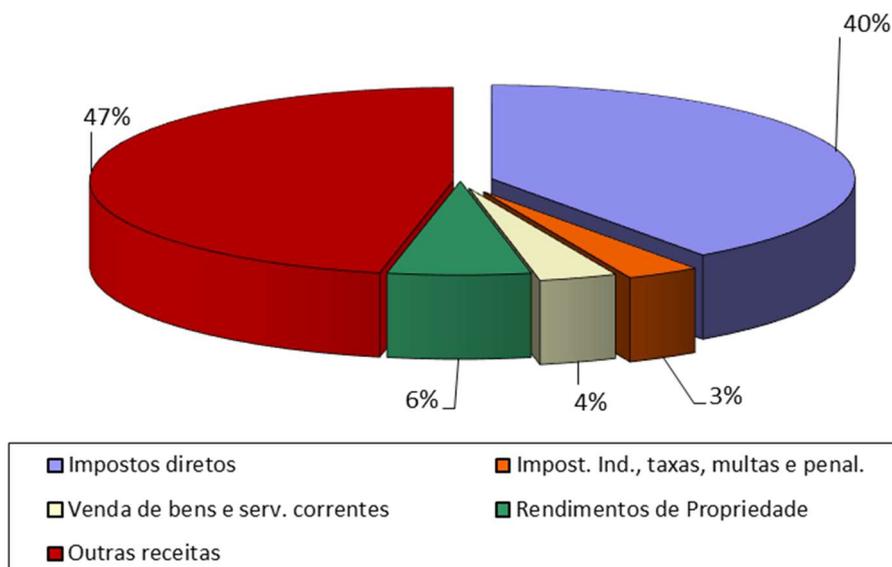
A análise destas receitas permite aferir a capacidade da autarquia em gerar, localmente, recursos financeiros indispensáveis à prossecução da sua missão e dos objetivos propostos.

Gráfico 8 – Estrutura da Receita



O gráfico acima apresentado denota que as receitas próprias previsionais do município representam 48% das receitas totais, indicando que o financiamento externo ao município será maioritário, embora numa componente manifestamente equilibrada, face à representatividade das receitas próprias.

Gráfico 9 – Estrutura das Receitas Próprias



Excluindo o efeito das outras receitas que se encontram influenciadas pela previsão do saldo da gerência, as receitas com impostos diretos são os recursos com maior expressão no conjunto das receitas próprias, significando 40% destas, seguidos dos rendimentos de propriedade, com 6%.

De referir ainda os impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades (3%), e as vendas de bens e serviços correntes (4%).

9.1.2 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS PREVISIONAIS

Quadro 12 – Evolução previsional das receitas próprias a preços correntes

uni: Euro

Receitas Próprias	2021	2022	Var. Abs.	Var. (%)	2023	Var. Abs.	Var. (%)
Total	20 521 525,00	26 234 136,00	5 712 611,00	27,84	27 050 914,00	816 778,00	3,11

Prevê-se que, em 2023, as receitas próprias se situem num valor próximo de 27,1 milhões de euros, denunciando uma variação positiva em 3,1% que, em termos absolutos, significa um acréscimo em 816,8 mil euros.

9.1.3 – INDICADORES

Quadro 13 – Indicadores de Receitas Próprias

Indicadores	2021	2022	var. (%)	2023	var. (%)
Receitas Próprias / Receita Total	0,42	0,49	15,32	0,48	-1,61
Receitas Próprias / Despesa Total	0,42	0,49	15,32	0,48	-1,61
Receitas Próprias por Km ²	49 318,73 €	63 047,67 €	27,84	65 010,61 €	3,11
Receitas Próprias <i>per capita</i>	465,68 €	588,53 €	26,38	607,37 €	3,20

Através da análise dos indicadores acima expostos, podemos verificar que as receitas próprias cobrem 48% das despesas totais. As receitas próprias deverão significar um valor na ordem dos 65 mil euros por Km², representando uma capitação de 607,4 euros.

9.2 – OUTROS FINANCIAMENTOS

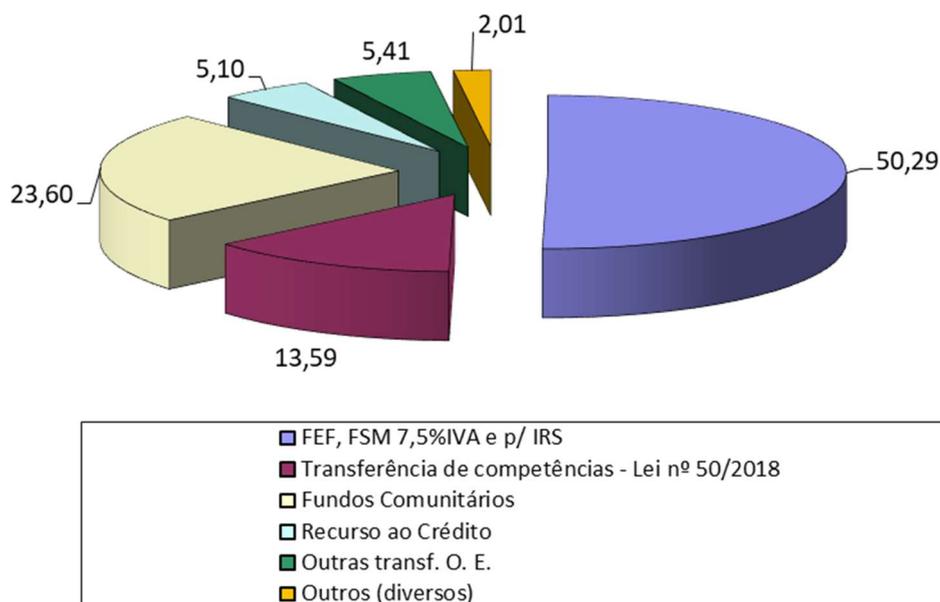
9.2.1 – ESTRUTURA DOS OUTROS FINANCIAMENTOS

Conforme resulta da leitura do gráfico apresentado na página seguinte, o recurso financeiro mais preponderante provém da participação do município nos impostos do Estado, os quais representam 50,3% dos outros financiamentos.

A transferência do Orçamento do Estado que visa financiar a transferência de competências representa cerca de 13,6% dos outros financiamentos e inclui, nomeadamente, a comparticipação nas atividades de enriquecimento curricular, nas refeições e no pessoal não docente.

Os financiamentos comunitários e o recurso ao crédito representam, 23,6% e 5,1% respetivamente. Importa ter presente a influência que o empréstimo de curto prazo é de influência nula, pois no término do ano económico, deverá apresentar-se totalmente amortizado, pelo que o efeito financeiro neste capítulo, entre a receita e despesa, está influenciado em 1,5 milhões de euros.

Gráfico 10 – Estrutura dos Outros Financiamentos



9.2.2 – EVOLUÇÃO DOS OUTROS FINANCIAMENTOS

Quadro 14 – Evolução previsional dos Outros Financiamentos a preços correntes

Outros Financiamentos	uni: Euro						
	2021	2022	Var. Abs.	Var. (%)	2023	Var. Abs.	Var. (%)
Total	28 130 075,00	27 699 014,00	-431 061,00	-1,53	29 473 336,00	1 774 322,00	6,41

Os outros financiamentos manifestam um aumento em 6,4%, face ao valor definido no orçamento de 2022 (+1,8 milhões de euros), sendo o montante total previsional na ordem dos 29,5 milhões de euros.

9.2.3 – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO

A participação dos municípios nos impostos do Estado consubstancia-se no Fundo de Equilíbrio Financeiro (Fundo Geral Municipal e Fundo de Coesão Municipal), no Fundo Social Municipal,

participação do IRS e uma participação de 7,5% no IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água, gás.

O FGM visa dotar os municípios de condições financeiras adequadas ao desempenho das suas atribuições, em função dos respetivos níveis de funcionamento e investimento, sendo a sua distribuição efetuada tendo por base os seguintes critérios:

- 5% igualmente por todos os municípios;
- 65% na razão direta da população (ponderada) residente e da média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo, sendo a população residente nas Regiões Autónomas ponderada pelo fator 1.3, estabelecendo-se ainda os seguintes ponderadores marginais:
 - os primeiros 5000 habitantes – 3;
 - de 5001 a 10000 habitantes – 1;
 - de 10001 a 20000 habitantes – 0,25;
 - de 20001 a 40000 habitantes – 0,5;
 - de 40001 a 80000 habitantes – 0,75;
 - > 80000 – 1.
- 25% na razão direta da área ponderada por um fator relativo à amplitude altimétrica do município e 5% na razão direta da área afeta à Rede Natura 2000 e da área protegida; ou
- 20% na razão direta da área ponderada por um fator de amplitude altimétrica do município e 10% na razão direta da área afeta à Rede Natura 2000 e da área protegida, nos municípios com mais de 70% do seu território afeto à Rede Natura 2000 e de área protegida.

O Fundo de Coesão Municipal visa reforçar a coesão municipal, fomentando a correção de assimetrias em benefício dos municípios menos desenvolvidos e é a soma da compensação fiscal (CF) e da compensação por desigualdade de oportunidades (CDO) baseada no índice de desigualdade de oportunidades (IDO), os quais traduzem situações de desigualdade relativamente às correspondentes médias nacionais.

O Fundo Social Municipal constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado consignada ao financiamento de despesas determinadas, relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação

social, sendo a sua repartição anual pelos municípios estabelecida, de acordo com os seguintes indicadores:

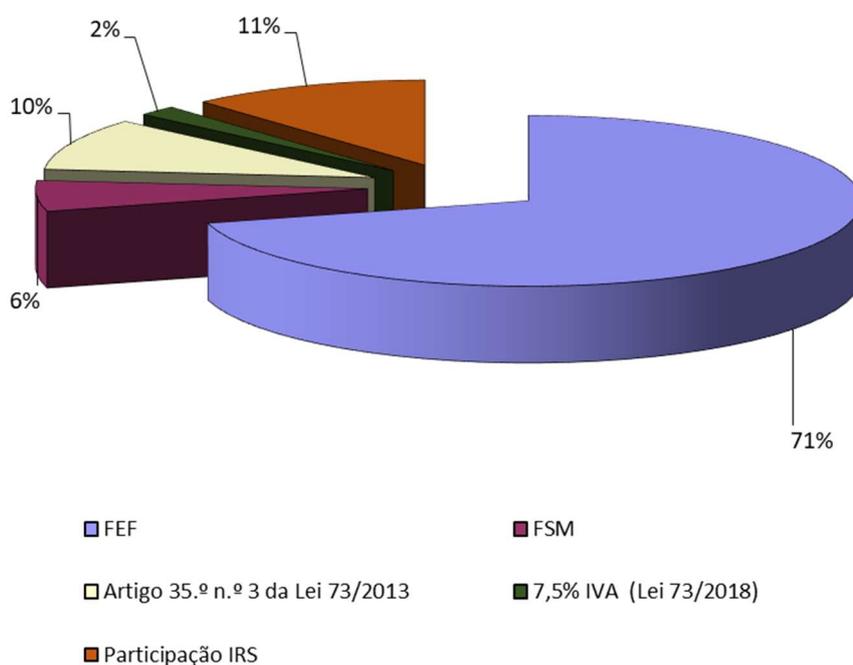
- 35% de acordo com os seguintes indicadores relativos às inscrições de crianças e jovens nos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico do município:
 - 4% na razão direta do número de crianças que frequentam o ensino pré-escolar público;
 - 12% na razão direta do número de jovens a frequentar o 1º ciclo do ensino básico público;
 - 19% na razão direta do número de jovens a frequentar o 2º e 3º ciclos do ensino básico público;
- 32,5% de acordo com os seguintes indicadores relativos ao número de utentes inscritos na rede de saúde municipal:
 - 10,5% na razão direta do número de beneficiários dos programas municipais de cuidados de saúde continuados;
 - 22% na razão direta do número de utentes inscritos nos centros de saúde concelhios;
- 32,5% de acordo com os seguintes indicadores relativos ao número de utentes e beneficiários das redes municipais de creches, estabelecimentos de educação pré-escolar, equipamentos na área dos idosos, designadamente estruturas residenciais e centros de dia e programas de ação social de cada município:
 - 5% na razão direta do número de inscritos em programas de apoio à toxicoddependência e de inclusão social;
 - 12,5% na razão direta do número de crianças até aos 3 anos de idade, que frequentam as creches e jardins de infância;
 - 15% na razão direta do número de adultos com mais de 65 anos residentes em lares ou inscritos em centros de dia e programas de apoio ao domicílio.

Os municípios têm ainda direito a uma participação fixa de 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, aplicável em consonância com deliberação da competência da Assembleia Municipal.

O artigo 35º, da Lei 73/2013, reporta ainda as regras referentes às variações mínimas e máximas, estabelecendo que a distribuição de um montante para compensação dos mínimos.

9.2.3.1 – Estrutura dos Fundos Municipais

Gráfico 11 – Estrutura dos Fundos Municipais



O fundo municipal que financeiramente produz maior volume de receitas para o município é o FEF, o qual representa cerca de 71% do total dos fundos.

A participação no IRS representa 11% do total da estrutura dos fundos municipais, a aplicação do artigo 35º, n.º3 da Lei 73/2018 representa 10% e o Fundo Social Municipal, o qual é consignado essencialmente a funções sociais e educativas, 6%.

9.2.3.2 – Evolução dos Fundos Municipais

Comparativamente ao ano anterior, a participação do município nos impostos do Estado denota uma variação positiva em 7,7% (+1,1 milhões de euros), em virtude da influência da aplicação

do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 73/2013 (+1,1 milhões de euros), da participação no IRS (+234,7 mil euros) e dos 7,5% do IVA, conforme dispõe a alínea d) do artigo 25º e artigo 26º-A da Lei 73/2018, não obstante a quebra verificada no Fundo de Equilíbrio Financeiro (-444,6 mil euros).

No seu cômputo estas receitas ascendem a um valor na ordem dos 14,8 milhões de euros.

Quadro 15 – Evolução previsional da participação do município nos impostos do Estado a preços correntes

uni: Euro

Participação nos Impostos do Estado	2021	2022	Var. Abs.	Var. (%)	2023	Var. Abs.	Var. (%)
Fundo de Equil. Financeiro	10 437 640,00	10 928 526,00	490 886,00	4,70	10 483 881,00	-444 645,00	-4,07
Art. 35º nº 3 da Lei nº 73/2013	1 293 766,00	347 125,00	-946 641,00	--	1 466 929,00	1 119 804,00	322,59
Fundo Social Municipal	808 796,00	819 149,00	10 353,00	1,28	863 623,00	44 474,00	5,43
7,5% IVA a) d) art. 25º e art. 26º-A Lei 73/2018	265 794,00	174 154,00	-91 640,00	--	280 575,00	106 421,00	61,11
Participação no IRS	1 438 579,00	1 492 560,00	53 981,00	3,75	1 727 228,00	234 668,00	15,72
Total	13 106 775,00	13 761 514,00	654 739,00	5,00	14 822 236,00	1 060 722,00	7,71

9.2.4 – COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Nos termos do artigo 22º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, não são permitidas quaisquer formas de subsídios ou comparticipações financeiras aos municípios por parte do Estado, dos institutos públicos ou dos serviços e fundos autónomos. Não obstante, o mesmo artigo prevê também que, excepcionalmente, sejam inscritas no Orçamento de Estado, por ministério, verbas para o financiamento de projetos de autarquias locais de grande relevância para o desenvolvimento regional e local, correspondentes a políticas identificadas como prioritárias naquela Lei, de acordo com os princípios da igualdade, imparcialidade e justiça. Note-se que a concessão de auxílios financeiros às autarquias locais em situações de calamidade pública é regulada em diploma próprio, designadamente no âmbito do Fundo de Emergência Municipal.

Neste contexto, não serão previsíveis receitas neste âmbito.

Quadro 16 – Evolução previsionial da Cooperação Técnica e Financeira a preços correntes

uni: Euro

Cooperação Técnica e Financeira	2021	2022	Var. Abs.	Var. (%)	2023	Var. Abs.	Var. (%)
Total	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00

9.2.5 – FUNDOS COMUNITÁRIOS

Neste contexto, perspetiva-se uma receita na ordem dos 7 milhões de euros relativos a financiamentos comunitários, o que representa uma variação absoluta positiva em 483,1 mil euros, face ao volume inicialmente previsto no orçamento do ano anterior.

Quadro 17 – Evolução previsionial dos Fundos Comunitários a preços correntes

uni: Euro

Fundos Comunitários	2021	2022	Var. Abs.	Var. (%)	2023	Var. Abs.	Var. (%)
Total	5 260 000,00	6 474 000,00	1 214 000,00	23,08	6 957 100,00	483 100,00	7,46

9.2.6 – ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

9.2.6.1 – Curto Prazo

No que respeita ao limite geral dos empréstimos de curto prazo dos municípios, nos termos do n.º 1, do artigo 39º, da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais, já revogada), o montante dos contratos dos referidos empréstimos não podia exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS referida na alínea c), do n.º 1 do artigo 19º, da derrama e da participação nos resultados das entidades do setor empresarial local, relativas ao ano anterior.

Neste contexto, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014, reporta no seu artigo 50.º que os municípios poderão continuar a contratualizar empréstimos de curto prazo, em termos similares aos estabelecidos na anterior legislação sendo, porém, omissa no que concerne ao limite do valor admissível, mas sendo expressa a

circunstância do crédito em assunto se ter de apresentar totalmente amortizado até ao final do exercício económico em que foi contratado.

Em observância ao disposto, o empréstimo de curto prazo a contratualizar (1,5 milhões de euros), é de valor igual ao contratualizado para o ano económico de 2022, tendo-se ainda presente, de que o montante se encontra enquadrado com as eventuais necessidades que possam surgir no decurso do referido exercício.

Nos termos da legislação em vigor, os empréstimos de curto prazo deverão ser totalmente amortizados, antes do final do ano económico correspondente. Desta forma, o valor considerado na receita, encontra valor similar no que concerne à despesa, pelo que constitui um efeito nulo.

9.2.6.2 – Médio e Longo Prazo

Quadro 18 – Evolução previsional dos empréstimos de médio e longo prazo a preços correntes

uni: Euro

Emp. m.l.p	2021	2022	Var. Abs.	Var. (%)	2023	Var. Abs.	Var. (%)
Total	3 000 200,00	1 500 200,00	4 500 400,00	150,00	300,00	-1 499 900,00	-99,98

Como se verifica no quadro anteriormente exposto, as previsões apenas refletem a dotação para abertura de rúbricas no que concerne a receitas deste âmbito, ou seja, não se prevê o recurso ao crédito de médio longo prazo, no decurso de 2023.

9.2.7 – INDICADORES

O quadro seguinte apresentado permite aferir que a previsão do peso dos outros financiamentos *per capita* é de 661,76 euros e por Km² de 70.832,34 euros.

Ao nível dos fundos municipais, estes representam 26% das receitas totais previstas para 2023 e uma capitação na ordem dos 332,80 euros.

No que concerne aos fundos comunitários, estes financiam 12% das despesas totais e representam uma capitação na ordem de 156,21 euros.

Quadro 19 – Indicadores das Fontes de Financiamento

Indicadores	2021	2022	var. (%)	2023	var. (%)
Outros Financ. / Receita Total	0,58	0,51	-11,18	0,52	1,53
Outros Financ. / Despesa Total	0,58	0,51	-11,18	0,52	1,53
Outros Financiamentos por Km2	67 604,12 €	66 568,17 €	-1,53	70 832,34 €	6,41
Outros Financiamentos <i>per capita</i>	638,68 €	621,39 €	-2,71	661,76 €	6,50
Fundos Municipais / Receita Total	0,29	0,26	-12,85	0,26	2,77
Fundos Municipais / Despesa Total	0,29	0,26	-12,85	0,26	2,77
Fundos Municipais por Km2	34 233,54 €	33 072,61 €	-3,39	35 621,81 €	7,71
Fundos Municipais <i>per capita</i>	323,42 €	308,72 €	-4,54	332,80 €	7,80
Coop. Técn. Financ. / Receita Total	0,00	0,00	--	0,00	0,00
Coop. Técn. Financ. / Despesa Total	0,00	0,00	--	0,00	0,00
Coop. Técn. Financeira por Km2	0,24 €	0,24 €	0,00	0,24 €	0,00
Coop. Técn. Financeira <i>per capita</i>	0,00 €	0,00 €	-1,19	0,00 €	0,09
Fundos Comunitários / Receita Total	0,11	0,12	11,03	0,12	2,54
Fundos Comunitários / Despesa Total	0,11	0,12	11,03	0,12	2,54
Fundos Comunitários por Km2	12 641,19 €	15 558,76 €	23,08	16 719,78 €	7,46
Fundos Comunitários <i>per capita</i>	119,43 €	145,24 €	21,61	156,21 €	7,55
Empréstimos m.l.p. / Receita Total	0,06	0,03	--	0,00	0,00
Empréstimos m.l.p. / Despesa Total	0,06	0,03	--	0,00	0,00
Empréstimos m.l.p por Km2	7 210,29 €	3 605,38 €	--	0,72 €	0,00
Empréstimos m.l.p <i>per capita</i>	68,12 €	33,65 €	--	0,01 €	0,00

10. APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

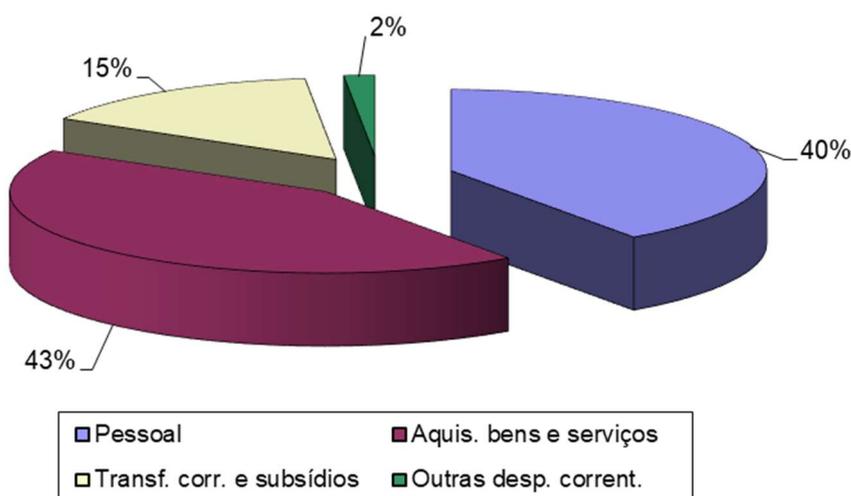
10.1 – DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

O conceito de despesas de funcionamento traduz as despesas consideradas como essenciais para o funcionamento da entidade, coincidindo, quase na totalidade e na maioria das situações, com a despesa corrente. São, para o efeito, retirados os encargos financeiros com o serviço da dívida que constituem uma despesa de financiamento. De igual modo, não são consideradas neste grupo, as despesas com a execução de projetos por administração direta que, na prática, são registadas por despesas correntes.

Assim sendo, as despesas de funcionamento consistem nas despesas com pessoal, a aquisição de bens e serviços, as transferências correntes e os subsídios, bem como aquelas que são registadas pela rubrica residual designada por “outras despesas correntes”.

10.1.1 – ESTRUTURA DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

Gráfico 12 – Estrutura das Despesas de Funcionamento



Conforme decorre da leitura do gráfico apresentado, a maior fatia das despesas de funcionamento previstas para 2023, reporta-se às despesas com aquisição de bens e serviços

(435). As despesas com pessoal e as despesas relativas às transferências correntes e subsídios representam, respetivamente, 40% e 15% do total das despesas de funcionamento.

10.1.2 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

Quadro 20 – Evolução previsional das Despesas de Funcionamento a preços correntes

uni: Euro							
Despesas de Funcionamento	2021	2022	Var. Abs.	Var. (%)	2023	Var. Abs.	Var. (%)
Total	23 968 000,00	25 297 950,00	1 329 950,00	5,55	28 533 050,00	3 235 100,00	12,79

As despesas de funcionamento deverão apresentar uma variação positiva na ordem dos 12,8%, que em termos absolutos significará um aumento das despesas de funcionamento num valor na ordem de 3,2 milhões de euros.

10.1.3 – INDICADORES

Quadro 21 – Evolução previsional das Despesas de Funcionamento (Indicadores)

Indicadores	2021	2022	Var. Abs.	Var. (%)	2023	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Func. / Receitas Correntes	0,82	0,84	0,02	2,55	0,89	0,05	6,43
Desp. Func. / Despesas Correntes	1,00	1,00	0,00	0,06	1,00	0,00	-0,04
Desp. Func. / Despesas Totais	0,49	0,47	-0,02	-4,27	0,50	0,04	7,62
Despesas de Funcionamento por Km ²	57 601,54 €	60 797,76 €	3 196,22	5,55	68 572,58 €	7 774,81	12,79
Despesas de Funcionamento <i>per capita</i>	544,18 €	568,01 €	23,83	4,38	640,65 €	72,64	12,79

A absorção das receitas correntes pelas despesas de funcionamento, deverá registar um valor próximo dos 89%. No ano em análise, estas despesas deverão representar 50% das despesas totais. Prevê-se que as despesas de funcionamento *per capita*, devam rondar um valor na ordem dos 640,65 euros e, por Km², de 68.572,58 euros.

10.2 – DESPESAS COM PESSOAL

10.2.1 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Quadro 22 – Evolução previsional das Despesas com Pessoal a preços correntes

uni: Euro

Despesas com Pessoal	2021	2022	Var. Abs.	Var. (%)	2023	Var. Abs.	Var. (%)
Total	10 559 400,00	10 694 950,00	135 550,00	1,28	11 469 800,00	774 850,00	7,25

Estas despesas deverão sofrer um acréscimo na ordem de 7,3%, face ao valor estipulado no orçamento inicial de 2022.

10.2.2 – INDICADORES

Quadro 23 – Evolução previsional das Despesas com Pessoal (Indicadores)

Indicadores	2021	2022	Var. Abs.	Var. (%)	2023	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Pessoal / Receitas Correntes	0,36	0,36	0,00	-1,25	0,36	0,00	1,20
Desp. Pessoal / Despesas Correntes	0,44	0,42	-0,02	-4,19	0,40	-0,02	-4,95
Desp. Pessoal / Despesas Totais	0,22	0,20	-0,02	-9,86	0,20	0,00	2,33
Despesas de Pessoal por Km ²	25 377,07 €	25 702,84 €	325,77	1,28	27 565,01 €	1 862,17	7,25
Despesas de Pessoal <i>per capita</i>	239,75 €	239,93 €	0,18	0,07	257,53 €	17,60	7,34

As despesas com pessoal deverão absorver 36% das receitas correntes, prevendo-se que a representatividade das despesas com pessoal no total das despesas correntes se situe próxima dos 40%, significando *per capita*, um valor na ordem dos 257,53 euros e, por Km², de 27.565,01 euros.

10.3 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

10.3.1 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS RELATIVAS À AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Quadro 24 – Evolução previsional das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços a preços correntes

uni: Euro

Despesas com Aquisição de Bens e Serviços	2021	2022	Var. Abs.	Var. (%)	2023	Var. Abs.	Var. (%)
Total	9 553 450,00	10 139 200,00	585 750,00	6,13	12 328 025,00	2 188 825,00	21,59

No que respeita às despesas com a aquisição de bens e serviços, será de atender a um acréscimo na variação destas despesas em 21,6% e uma variação absoluta positiva próxima de 2,2 milhões de euros.

10.3.2 – INDICADORES

Quadro 25 – Evolução previsional das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços (Indicadores)

Indicadores	2021	2022	Var. Abs.	Var. (%)	2023	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Aquis. B.S. / Receitas Correntes	0,33	0,34	0,01	2,13	0,39	0,05	14,73
Desp. Aquisi. B.S. / Despesas Correntes	0,40	0,40	0,00	-0,09	0,43	0,03	7,76
Desp. Aquis. B.S. / Despesas Totais	0,20	0,19	-0,01	-6,00	0,22	0,03	16,01
Despesas c/ Aquis. B.S. por Km ²	22 959,50 €	24 367,22 €	1 407,72	6,13	29 627,55 €	5 260,33	21,59
Despesas c/Aquis. B.S. <i>per capita</i>	216,91 €	227,46 €	10,55	4,86	276,80 €	49,34	21,69

Em 2023, 39% das receitas correntes deverão ficar afetas às despesas com a aquisição de bens e serviços. O peso destes consumos nas despesas correntes e nas despesas totais deverão representar, respetivamente, 43% e 22%. As despesas com a aquisição de bens e serviços *per capita*, deverão situar-se nos 276,80 euros e, por Km², de 26.627,56 euros.

10.4 – SERVIÇO DA DÍVIDA

O serviço da dívida constitui uma despesa decorrente do financiamento da atividade municipal no desenvolvimento das suas atribuições, nomeadamente através do recurso a empréstimos de médio e longo prazo.

10.4.1 – EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

Estas despesas deverão sofrer uma quebra em 4,8% e uma variação absoluta negativa em 113 mil euros.

Quadro 26 – Evolução previsional das despesas com Serviço da Dívida a preços correntes

uni: Euro

Despesas com Serviço da Dívida	2021	2022	Var. Abs.	Var. (%)	2023	Var. Abs.	Var. (%)
Total	2 507 600,00	2 345 700,00	-161 900,00	-6,46	2 232 700,00	-113 000,00	-4,82

10.4.2 – INDICADORES

Quadro 27 – Evolução previsional das despesas com Serviço da Dívida (Indicadores)

Indicadores	2021	2022	Var. Abs.	Var. (%)	2023	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Serviço da Dívida / Receitas Totais	0,05	0,04	-0,01	-13,01	0,04	0,00	-9,18
Desp. Serviço da Dívida / Despesas Totais	0,05	0,04	-0,01	-13,01	0,04	0,00	-9,18
Despesas c/ Serviço da Dívida por Km ²	6 026,44 €	5 637,35 €	-389,09	-6,46	5 365,78 €	-271,57	-4,82
Despesas c/Serviço da Dívida <i>per capita</i>	56,93 €	52,62 €	-4,31	-7,57	50,13 €	-2,49	-4,74

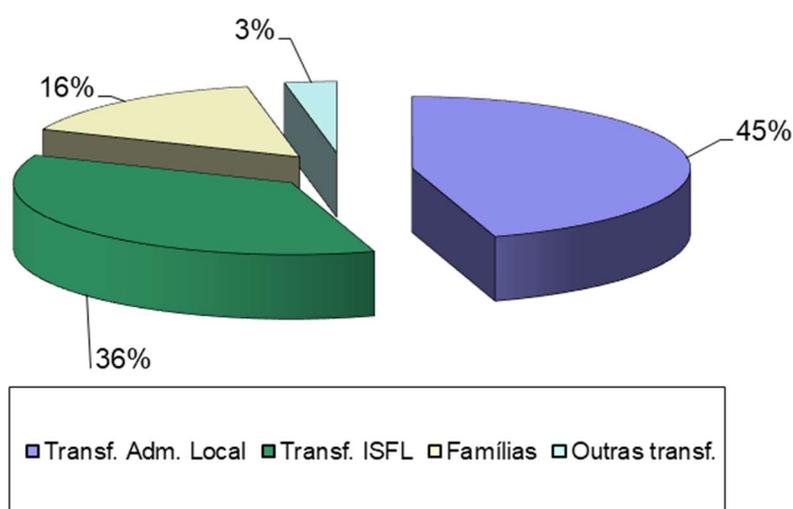
O serviço da dívida deverá representar 4% das despesas totais e absorve igualmente 4% do cômputo das receitas. As despesas com o serviço da dívida *per capita* deverão rondar os 50,13 euros e 5.365,78 euros por Km².

10.5 – APOIOS CONCEDIDOS A TERCEIROS

10.5.1 – ESTRUTURA DOS APOIOS CONCEDIDOS A TERCEIROS

Os apoios concedidos à Administração Local (Freguesias) serão os mais representativos dos apoios concedidos a terceiros, representando 45% do total. No decurso de 2023, os apoios a conceder às instituições sem fins lucrativos serão de 36%. Note-se ainda o peso relevante no que concerne ao apoio às famílias (16%).

Gráfico 13 – Estrutura dos apoios concedidos



10.5.2 – EVOLUÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS A TERCEIROS

Quadro 28 – Evolução previsional dos apoios concedidos a terceiros a preços correntes

uni: Euro

Apoios concedidos a terceiros	2021	2022	Var. Abs.	Var. (%)	2023	Var. Abs.	Var. (%)
Total	4 887 300,00	5 179 600,00	292 300,00	5,98	5 798 000,00	618 400,00	11,94

No decurso de 2023, os apoios concedidos a terceiros deverão atingir um montante próximo de 5,8 milhões de euros, significando um acréscimo absoluto na ordem dos 618,4 mil euros.

10.5.3 – INDICADORES

Quadro 29 – Evolução previsional das despesas com Apoios Concedidos a Terceiros (Indicadores)

Indicadores	2021	2022	Var. Abs.	Var. (%)	2023	Var. Abs.	Var. (%)
Apoio conced. a terceiros / Receitas Totais	0,10	0,10	0,00	-3,51	0,10	0,01	6,81
Apoio conced. a terceiros / Despesas Totais	0,10	0,10	0,00	-3,51	0,10	0,01	6,81
Apoio concedido a terceiros por Km ²	10 542,42 €	12 447,97 €	1 905,55	18,08	13 934,15 €	1 486,18	11,94
Apoio concedido a terceiros <i>per capita</i>	99,54 €	116,20 €	16,65	16,73	130,18 €	13,98	12,03

Os apoios concedidos deverão afetar cerca de 10% das receitas totais e uma capitação de 130,18 euros.

10.6 – INVESTIMENTO MUNICIPAL

10.6.1 – INVESTIMENTO DIRETO

10.6.1.1 – Evolução do investimento direto

Quadro 30 – Evolução previsional do investimento direto a preços correntes

Investimento Direto Municipal	2021	2022	Var. Abs.	Var. (%)	2023	Var. Abs.	Var. (%)
Total	20 746 950,00	25 176 100,00	4 429 150,00	21,35	24 239 200,00	-936 900,00	-3,72

uni: Euro

O período de 2023 deverá evidenciar uma variação negativa do volume de investimento direto em 3,7%, face ao valor previsional de 2022. Neste contexto, será de salientar que este item deverá ascender a um montante na ordem dos 24,2 milhões de euros.

10.6.1.2 – Indicadores

Em 2023, prevê-se que o investimento direto deva absorver 46% das receitas totais. O volume de investimentos diretos *per capita* rondará os 578,23 euros e 61.892,33 euros por Km².

Quadro 31 – Evolução previsional do investimento direto (indicadores)

Indicadores	2021	2022	Var. Abs.	Var. (%)	2023	Var. Abs.	Var. (%)
Investimento Direto / Receitas Totais	0,40	0,47	0,07	16,35	0,43	-0,04	-8,13
Investimento Direto / Despesas Totais	0,40	0,47	0,07	16,35	0,43	-0,04	-8,13
Investimento Direto por Km2	42 496,52 €	60 504,93 €	18 008,41	42,38	58 253,30 €	-2 251,62	-3,72
Investimento Direto <i>per capita</i>	401,26 €	564,79 €	163,53	40,75	544,24 €	-20,55	-3,64

10.6.2 – INVESTIMENTO TOTAL (DIRETO E INDIRETO)

Nesta análise, considerar-se-ão como investimento do município, não só os investimentos previstos realizar, denominados por investimento direto, mas também o investimento previsto executar por terceiros, mas que será financiado por transferências de capital, apenas na proporção do montante suportado pelo município.

10.6.2.1 – Evolução do investimento total

Neste âmbito, regista-se uma quebra do investimento total na ordem dos 2%. Assim, o investimento total (direto e indireto) deverá situar-se próximo de 25,8 milhões de euros, significando uma variação absoluta negativa, face ao ano anterior em 531 mil euros.

Quadro 32 – Evolução previsional do investimento total a preços correntes

Investimento Total Municipal	2021	2022	Var. Abs.	Var. (%)	2023	Var. Abs.	Var. (%)
Total	19 022 800,00	26 284 400,00	7 261 600,00	38,17	25 753 400,00	-531 000,00	-2,02

uni: Euro

10.6.2.2 – Indicadores

Em 2023, estas despesas deverão representar 46% das despesas totais. A capitação das despesas de investimento municipal total, deverá situar-se em torno dos 578,23 euros e por Km² em 61.892,33 euros.

Quadro 33 – Evolução previsional do investimento total (indicadores)

Indicadores	2021	2022	Var. Abs.	Var. (%)	2023	Var. Abs.	Var. (%)
Investimento Total / Receitas Totais	0,45	0,49	0,04	8,30	0,46	-0,03	-6,51
Investimento Total / Despesas Totais	0,45	0,49	0,04	8,30	0,46	-0,03	-6,51
Investimento Total por Km ²	53 168,35 €	63 168,47 €	10 000,12	18,81	61 892,33 €	-1 276,14	-2,02
Investimento Total <i>per capita</i>	502,30 €	589,65 €	87,35	17,39	578,23 €	-11,42	-1,94

11. CUMPRIMENTOS LEGAIS NA DESPESA

11.1 – CUMPRIMENTO DOS LIMITES LEGAIS DAS DESPESAS MUNICIPAIS COM PESSOAL

As despesas municipais com pessoal eram limitadas pelas disposições constantes no artigo 10º, do Decreto-Lei n.º 116/84 de 6 de abril, na redação dada pela Lei n.º 44/85 de 13 de setembro.

Recentemente, estes limites têm sido anualmente definidos pelas leis do Orçamento de Estado. No âmbito da PLOE/2023, o Município de Ourém não está particularmente condicionado neste âmbito, porquanto não se encontra em situação de saneamento ou de rutura.

Complementarmente, será de observar as metas definidas no Plano de Ajustamento Financeiro aprovado pelo MO e visado pelo Tribunal de Contas ao abrigo do PAEL, embora atualmente, por despacho conjunto do Secretário de Estado das Autarquias Locais e do Secretário de Estado do Tesouro, está suspensa a aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações no Município de Ourém, enquanto se verificar o cumprimento dos limites da dívida definidos na Lei 73/2013.

11.2 – CUMPRIMENTO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O novo regime financeiro das autarquias locais (Lei 73/2013) estabelece no artigo 40º que a receita corrente cobrada bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Para efeitos do disposto, consideram-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Deste modo, conforme se pode verificar no quadro seguinte, o orçamento proposto estabelece um equilíbrio orçamental, apurado nos termos da Lei 73/2013, ligeiramente superior a 4,3 milhões de euros.

Para que não se verifique um saldo orçamental negativo, e na circunstância de uma execução integral das despesas correntes previstas, as receitas correntes cobradas brutas deverão ascender a um valor na ordem dos 29,3 milhões de euros, ou seja, deverão apresentar uma taxa de execução em 91,8%.

Contudo, importa referir que será admissível um resultado negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual, caso ocorra, deverá obrigatoriamente ser compensado no exercício seguinte.

Quadro 34 – Equilíbrio orçamental nos termos da Lei 73/2013

Designação	Valor em Euros	Observações
Despesa corrente (dotação previsional) - 2023	28 624 850,00 (A)	
Amortizações médias de empréstimos de mlp apuradas nos termos do n.º 4 do artigo 40.º da Lei 73/2013	640 341,69 (B)	
Receita corrente cobrada bruta mínima a ocorrer em 2023	29 265 191,69 (C) = (A) + (B)	
Receita corrente (dotação previsional) - 2023	31 883 933,00 (D)	
Resultado orçamental nos termos da Lei 73/2013	2 618 741,31 (E) = (D) - (C)	
Valor negativo admissível que deverá ser obrigatoriamente compensado no exercício seguinte	-1 463 259,58 (F) = [(0,05 X (C))x (-1)]	

11.3 – LIMITE DA DÍVIDA TOTAL

Nos termos do artigo 52.º da Lei 73/2013, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo das entidades intermunicipais, das entidades associativas municipais e das empresas locais e participadas, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Tendo em consideração os anos económicos de 2020 e 2021 e os dados provisórios referentes a 2022, o limite em referência para 2023, deverá situar-se na ordem dos 46 milhões de euros.

11.4 – GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL MÍNIMO A OBSERVAR

Em observância ao novo regime financeiro das autarquias locais, particularmente, nos termos do disposto do artigo 56.º, a taxa de execução da receita deverá ser superior a 85%.

Deste modo, em resultado dos documentos previsionais propostos para 2023, as receitas cobradas líquidas, a verificar no mencionado ano, deverão superar um valor ligeiramente superior a 48 milhões de euros, para que o Município de Ourém ultrapasse a meta definida

11.5 – REGIME DE CRÉDITO

A lei 73/2013 é omissa quando a limites diretos nos montantes globais no que concerne ao de crédito de curto ou mesmo de médio e longo prazos. Porém, importa observar o limite da dívida

total, bem como os limites de endividamento de médio e longo prazo anualmente dispostos na LOE.

Importa ainda referir que, nos termos da alínea c), do n.º 7, do artigo 49.º da Lei 73/2013, é vedado aos municípios, a celebração de contratos com entidades financeiras ou diretamente com fornecedores, com a finalidade de consolidar a dívida de curto prazo, sempre que a duração ultrapasse o exercício orçamental, bem como a cedência de créditos não vencidos.

Como regra estabelecida no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei 73/2013), o crédito a obter está condicionado à capacidade de endividamento, determinando-se que as amortizações anuais não podem ser inferiores a 80% da amortização média de empréstimos, tal como definido no n.º 4, do artigo 40º, da mencionada lei.

12. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) – 2023/2027

12.1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) – 2023/2027

ANEXO - G

12.2 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – 2023/2027

ANEXO - H

12.3 – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES – 2023/2027

ANEXO - I

12.4 – CÓDIGOS DE LEITURA

Formas realização:

- (A) – Administração Direta;
- (E) – Empreitadas;
- (O) – Fornecimentos e Outras.

Fonte de financiamento:

- (RP) – Receitas próprias;
- (RG) – Receitas Gerais (Administração Central);
- (EU) – Financiamento da União Europeia;
- (EMPR) – Contratação de empréstimos

Fases de execução:

- (0) – Ação não iniciada;
- (1) – Ação com projeto técnico;
- (2) – Ação adjudicada;
- (3) – Ação com execução física até 50%;

(4) – Ação com execução física acima de %.

(5) – Não é relevante o início ou fim;

Responsáveis:

01 – Órgãos da Autarquia

02 – Gabinete de Imagem e Comunicação

03 – Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente

04 – Divisão de Gestão Financeira

05 – Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos

06 – Serviço de Ambiente e Sustentabilidade

07 – Divisão de Urbanismo e Território

08 – Divisão de Ação Cultural

09 – Divisão de Educação

10 – Divisão de Recursos Humanos e Informática

11 – Divisão de Empreendedorismo e Turismo

12 – Divisão de Fiscalização e Contencioso

13 – Divisão de Projetos Técnicos

14 – Serviço de Atividades Municipais e Protocolo

15 – Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública

16 – Serviço Municipal de Proteção Civil

17 – Gabinete Técnico Florestal

18 – Serviço de Planeamento de Território

19 – Serviço de Associativismo Desporto e Juventude

20 – Serviço de Ação Social e Saúde

13. ANÁLISE ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2023/2027

13.1 – DESCRIÇÃO

As Grandes Opções do Plano demonstram, desde logo, que ao objetivo “Comunicações e Transportes” são afetadas aproximadamente 20,5% das dotações previstas. Importa ainda destacar a afetação relativa à “Habitação e Urbanismo” (17,6%), ao “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público” (15,8%) e as “Educação” (14,8%).

Em termos particulares, no objetivo “Comunicações e Transportes”, assumem particular relevância a Beneficiação da EN 360 (Zona limítrofe c/Alcanena), a Estrada da Gravia a Requalificação da ER 356 em Rio de Couros, a requalificação da rede viária em Peras Ruivas e Valada (Seiça) e a reposição de equipamentos e infraestruturas municipais decorrentes dos incêndios ocorridos em agosto de 2022.

No objetivo “Habitação e Urbanismo”, serão de referir os investimentos inerentes a diversas intervenções nas cidades de Ourém e Fátima.

Relativamente ao objetivo do “Educação”, será de mencionar a influência do investimento com financiamento comunitário inerente à conclusão Centro Escolar de Atouguia e à Requalificação da EB23 e Caxarias, bem como um conjunto diverso de despesas inerentes à gestão escolar, designadamente com atividades de animação e apoio à família, refeições escolares, atividades de enriquecimento escolar, transporte escolar, aquecimento escolar e conservação de equipamentos escolares.

No que concerne ao objetivo “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público”, assume a Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda, o Acesso de Ligação (Troço IC9/Zona Industrial) e a Eficiência Energética – Piscinas Municipais de Ourém.

13.2 – RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2023

13.2.1 – RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2023

Quadro 35 – Quadro (Resumo das Grandes Opções do Plano – 2023)

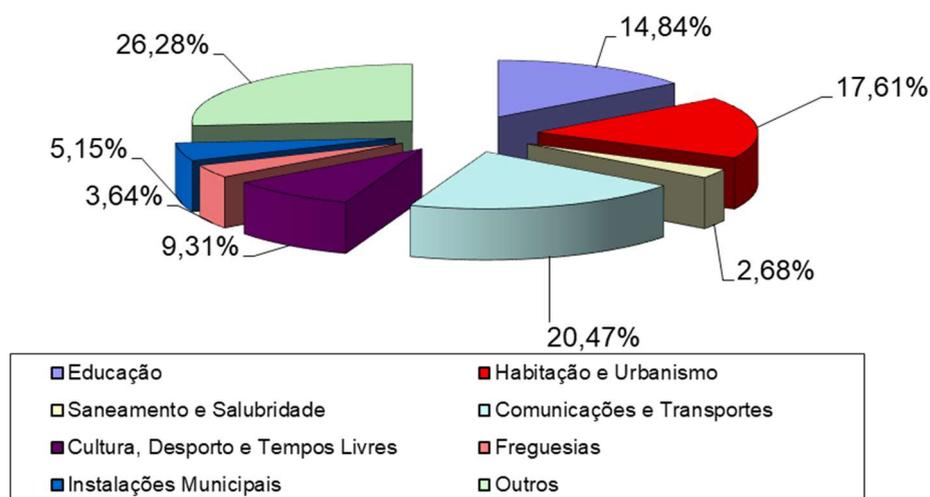
Uni: Euro

Código das GOP's		Designação	Dotações	
Obj.	Prog.		Valor	%
01		Educação	5 721 500,00	14,84
	001	Ensino Básico	2 409 400,00	6,25
	002	Ensino Secundário e Profissional	0,00	0,00
	003	Ensino Superior	0,00	0,00
	004	Ações de Cooperação	3 312 100,00	8,59
02		Cultura Desporto e Tempos Livres	3 591 400,00	9,31
	001	Cultura	1 626 200,00	4,22
	002	Desporto e Lazer	1 831 300,00	4,75
	003	Património	133 900,00	0,35
03		Ação Social	644 100,00	1,67
	001	Ação Social	644 100,00	1,67
04		Saúde	990 900,00	2,57
	001	Cuidados de Saúde Local	990 900,00	2,57
05		Habituação e Urbanismo	6 791 400,00	17,61
	001	Habituação	10 300,00	0,03
	002	Planeamento Urbanístico	188 500,00	0,49
	003	Iluminação	2 610 000,00	6,77
	004	Urbanização	3 982 600,00	10,33
06		Saneamento e Salubridade	1 034 300,00	2,68
	001	Despoluição Bacias Hidrográficas do Concelho	121 100,00	0,31
	002	Resíduos Sólidos	761 100,00	1,97
	003	Higiene Pública	142 000,00	0,37
	004	Cemitérios	10 100,00	0,03
07		Proteção Civil	1 672 800,00	4,34
	001	Serviços Municipais de Protecção Civil	1 125 800,00	2,92
	002	Bombeiros	547 000,00	1,42
08		Desenvolvimento Económico e Abast. Público	6 064 100,00	15,73
	001	Água	162 700,00	0,42
	002	Energia	708 400,00	1,84
	003	Turismo	622 900,00	1,62
	004	Feiras e Mercados	85 100,00	0,22
	005	Apoio ao Tecido Empresarial	3 501 200,00	9,08
	006	Outras Ações de Desenvolvimento	952 700,00	2,47
	007	Ações de Cooperação	31 100,00	0,08
09		Comunicações e Transportes	7 891 200,00	20,47
	001	Rede Viária e Sinalização	6 977 600,00	18,10
	002	Transportes	913 600,00	2,37
10		Defesa do Ambiente	761 800,00	1,98
	001	Parques e Jardins	660 300,00	1,71
	002	Proteção Ambiental	101 500,00	0,26

11	Freguesias	1 405 300,00	3,64
001	Apoios ao Investimento	295 100,00	0,77
002	Deleg. de Competênc. no âmbito de desp. corrent.	715 200,00	1,85
003	Apoio de despesas correntes	195 000,00	0,51
004	Deleg. de Competências no âmbito de invest.	200 000,00	0,52
12	Instalações Municipais	1 987 400,00	5,15
001	Edifícios	728 700,00	1,89
002	Medidas de Modernização e Eficiência	1 172 500,00	3,04
003	Outros investimentos	86 200,00	0,22
TOTAL		38 556 200,00	

13.2.2 – RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2023

Gráfico 14 – Resumo das GOP's (2023)



13.3 – EVOLUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2023/2027

Quadro 36 – Evolução das Grandes Opções do Plano – 2023/2027

Uni: Euro

Código das GOP's		Designação	2023		2024		2025		2026		2027	
Obj.	Prog.		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
01		Educação	5 721 500,00	14,84	5 378 800,00	16,01	5 107 900,00	16,23	7 022 600,00	23,59	3 522 600,00	11,19
	001	Ensino Básico	2 409 400,00	6,25	2 304 300,00	6,86	2 033 400,00	6,46	3 948 100,00	13,26	448 100,00	1,42
	002	Ensino Secundário e Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	003	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	004	Ações de Cooperação	3 312 100,00	8,59	3 074 500,00	9,15	3 074 500,00	9,77	3 074 500,00	10,33	3 074 500,00	9,77
02		Cultura Desporto e Tempos Livres	3 591 400,00	9,31	3 411 400,00	10,16	3 493 700,00	11,10	2 991 000,00	10,05	3 155 900,00	10,03
	001	Cultura	1 626 200,00	4,22	1 916 100,00	5,70	1 476 100,00	4,69	1 056 100,00	3,55	1 056 100,00	3,36
	002	Desporto e Lazer	1 831 300,00	4,75	1 441 400,00	4,29	1 991 200,00	6,33	1 891 100,00	6,35	1 141 100,00	3,63
	003	Património	133 900,00	0,35	53 900,00	0,16	26 400,00	0,08	43 800,00	0,15	958 700,00	3,05
03		Ação Social	644 100,00	1,67	682 600,00	2,03	522 700,00	1,66	322 700,00	1,08	322 700,00	1,03
	001	Ação Social	644 100,00	1,67	682 600,00	2,03	522 700,00	1,66	322 700,00	1,08	322 700,00	1,03
04		Saúde	990 900,00	2,57	542 200,00	1,61	842 100,00	2,68	1 142 100,00	3,84	42 100,00	0,13
	001	Cuidados de Saúde Local	990 900,00	2,57	542 200,00	1,61	842 100,00	2,68	1 142 100,00	3,84	42 100,00	0,13
05		Habituação e Urbanismo	6 791 400,00	17,61	11 488 400,00	34,20	11 054 500,00	35,13	8 284 500,00	27,83	8 189 200,00	26,02
	001	Habituação	10 300,00	0,03	300 300,00	0,89	300 300,00	0,95	300 300,00	1,01	300 300,00	0,95
	002	Planeamento Urbanístico	188 500,00	0,49	88 700,00	0,26	63 700,00	0,20	63 700,00	0,21	63 700,00	0,20
	003	Iluminação	2 610 000,00	6,77	2 610 000,00	7,77	2 610 000,00	8,29	2 610 000,00	8,77	2 610 000,00	8,29
	004	Urbanização	3 982 600,00	10,33	8 489 400,00	25,27	8 080 500,00	25,68	5 310 500,00	17,84	5 215 200,00	16,57
06		Saneamento e Salubridade	1 034 300,00	2,68	1 098 200,00	3,27	1 097 200,00	3,49	997 200,00	3,35	1 322 200,00	4,20
	001	Despoluição Bacias Hidiográficas do Concelho	121 100,00	0,31	121 100,00	0,36	121 100,00	0,38	121 100,00	0,41	121 100,00	0,38
	002	Resíduos Sólidos	761 100,00	1,97	786 000,00	2,34	786 000,00	2,50	786 000,00	2,64	1 111 000,00	3,53

003	Higiene Pública	142 000,00	0,37	91 000,00	0,27	90 000,00	0,29	90 000,00	0,30	90 000,00	0,29
004	Cemitérios	10 100,00	0,03	100 100,00	0,30	100 100,00	0,32	100,00	0,00	100,00	0,00
07	Proteção Civil	1 672 800,00	4,34	777 400,00	2,31	792 300,00	2,52	832 300,00	2,80	772 300,00	2,45
001	Serviços Municipais de Proteção Civil	1 125 800,00	2,92	230 400,00	0,69	245 300,00	0,78	285 300,00	0,96	225 300,00	0,72
002	Bombeiros	547 000,00	1,42	547 000,00	1,63	547 000,00	1,74	547 000,00	1,84	547 000,00	1,74
08	Desenvolvimento Económico e Abast. Público	6 064 100,00	15,73	3 083 600,00	9,18	1 957 800,00	6,22	3 557 300,00	11,95	5 722 300,00	18,18
001	Água	162 700,00	0,42	112 700,00	0,34	112 700,00	0,36	112 700,00	0,38	112 700,00	0,36
002	Energia	708 400,00	1,84	235 500,00	0,70	10 300,00	0,03	10 300,00	0,03	10 300,00	0,03
003	Turismo	622 900,00	1,62	530 300,00	1,58	405 100,00	1,29	505 100,00	1,70	405 100,00	1,29
004	Feiras e Mercados	85 100,00	0,22	85 100,00	0,25	85 100,00	0,27	85 100,00	0,29	85 100,00	0,27
005	Apoio ao Tecido Empresarial	3 501 200,00	9,08	1 186 200,00	3,53	460 800,00	1,46	1 960 400,00	6,58	4 225 400,00	13,43
006	Outras Ações de Desenvolvimento	952 700,00	2,47	902 700,00	2,69	852 700,00	2,71	852 600,00	2,86	852 600,00	2,71
007	Ações de Cooperação	31 100,00	0,08	31 100,00	0,09	31 100,00	0,10	31 100,00	0,10	31 100,00	0,10
09	Comunicações e Transportes	7 891 200,00	20,47	3 052 300,00	9,09	1 540 700,00	4,90	1 390 400,00	4,67	2 170 400,00	6,90
001	Rede Viária e Sinalização	6 977 600,00	18,10	2 942 200,00	8,76	1 430 600,00	4,55	1 280 300,00	4,30	2 060 300,00	6,55
002	Transportes	913 600,00	2,37	110 100,00	0,33	110 100,00	0,35	110 100,00	0,37	110 100,00	0,35
10	Defesa do Ambiente	761 800,00	1,98	526 800,00	1,57	726 700,00	2,31	826 700,00	2,78	1 101 600,00	3,50
001	Parques e Jardins	660 300,00	1,71	475 200,00	1,41	525 200,00	1,67	625 200,00	2,10	1 050 100,00	3,34
002	Protecção Ambiental	101 500,00	0,26	51 600,00	0,15	201 500,00	0,64	201 500,00	0,68	51 500,00	0,16
11	Freguesias	1 405 300,00	3,64	1 405 300,00	4,18	1 405 300,00	4,47	1 405 300,00	4,72	1 405 300,00	4,47
001	Apoios ao Investimento	295 100,00	0,77	295 100,00	0,88	295 100,00	0,94	295 100,00	0,99	295 100,00	0,94
002	Deleg. de Competênc. no âmbito de desp. corrent.	715 200,00	1,85	715 200,00	2,13	715 200,00	2,27	715 200,00	2,40	715 200,00	2,27
003	Apoio de despesas correntes	195 000,00	0,51	195 000,00	0,58	195 000,00	0,62	195 000,00	0,65	195 000,00	0,62
004	Deleg. de Competências no âmbito de invest.	200 000,00	0,52	200 000,00	0,60	200 000,00	0,64	200 000,00	0,67	200 000,00	0,64
12	Instalações Municipais	1 987 400,00	5,15	2 142 000,00	6,38	2 926 500,00	9,30	1 001 400,00	3,36	1 001 300,00	3,18

001	Edifícios	728 700,00	1,89	950 400,00	2,83	1 900 200,00	6,04	75 300,00	0,25	75 200,00	0,24
002	Medidas de Modernização e Eficiência	1 172 500,00	3,04	1 105 400,00	3,29	940 100,00	2,99	839 900,00	2,82	839 900,00	2,67
003	Outros investimentos	86 200,00	0,22	86 200,00	0,26	86 200,00	0,27	86 200,00	0,29	86 200,00	0,27
TOTAL		38 556 200,00		33 589 000,00		31 467 400,00		29 773 500,00		28 727 900,00	

13.4 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM GOP'S – 2021/2023)

13.4.1 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM GOP'S – 2021 A 2023

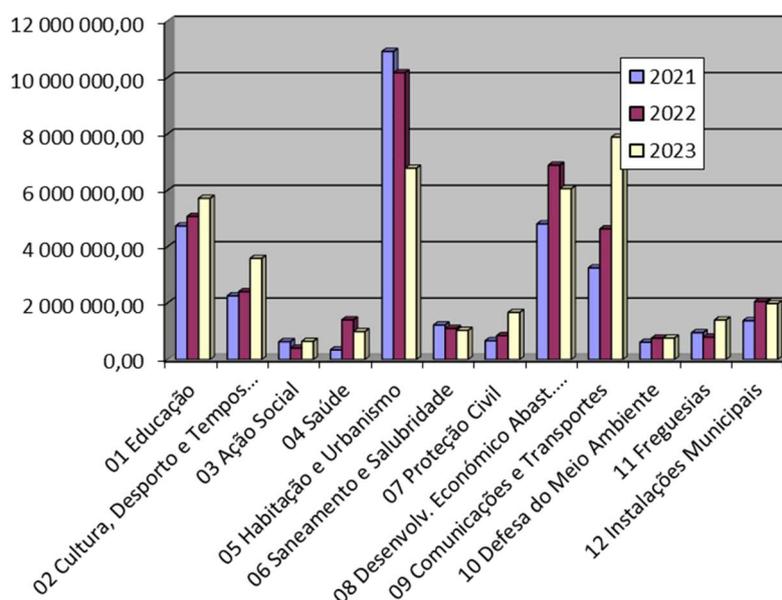
Quadro 37 – Comparação das dotações previstas em GOP's – 2021 a 2023 a p. c.

Uni: Euro

	2021	2022	Var. Abs.	Var. (%)	2023	Var. Abs.	Var. (%)
01 Educação	4 741 050,00	5 077 300,00	336 250,00	7,09	5 721 500,00	644 200,00	12,69
02 Cultura, Desporto e Tempos Livres	2 261 200,00	2 406 700,00	145 500,00	6,43	3 591 400,00	1 184 700,00	49,23
03 Ação Social	634 500,00	407 000,00	-227 500,00	-35,86	644 100,00	237 100,00	58,26
04 Saúde	343 500,00	1 409 500,00	1 066 000,00	0,00	990 900,00	-418 600,00	--
05 Habitação e Urbanismo	10 933 800,00	10 177 600,00	-756 200,00	-6,92	6 791 400,00	-3 386 200,00	-33,27
06 Saneamento e Salubridade	1 225 000,00	1 104 700,00	-120 300,00	-9,82	1 034 300,00	-70 400,00	-6,37
07 Proteção Civil	668 500,00	849 100,00	180 600,00	27,02	1 672 800,00	823 700,00	97,01
08 Desenvolv. Económico Abast. Púb.	4 813 900,00	6 897 150,00	2 083 250,00	43,28	6 064 100,00	-833 050,00	-12,08
09 Comunicações e Transportes	3 253 700,00	4 636 800,00	1 383 100,00	42,51	7 891 200,00	3 254 400,00	70,19
10 Defesa do Meio Ambiente	616 300,00	759 800,00	143 500,00	23,28	761 800,00	2 000,00	0,26
11 Freguesias	954 400,00	795 800,00	-158 600,00	-16,62	1 405 300,00	609 500,00	76,59
12 Instalações Municipais	1 381 100,00	2 060 000,00	678 900,00	49,16	1 987 400,00	-72 600,00	-3,52
TOTAIS	31 826 950,00	36 581 450,00	4 754 500,00	14,94	38 556 200,00	1 974 750,00	5,4

13.4.2 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM GOP'S - 2021 A 2023

Gráfico 15 – Comparação das dotações previstas em GOP's – 2021/2023



13.5 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM PPI – 2021/2023

13.5.1 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM PPI – 2021 A 2023

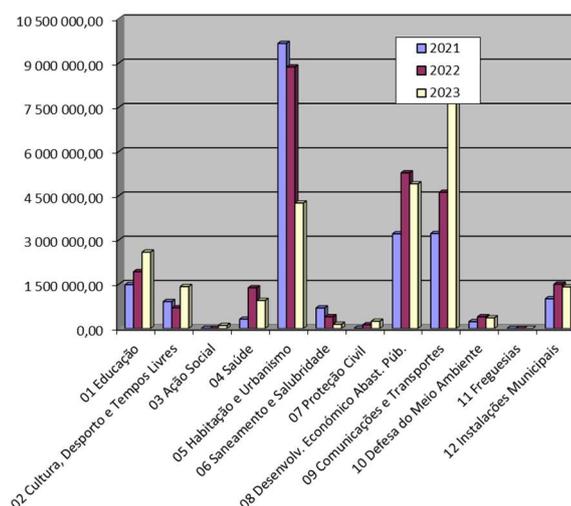
Quadro 38 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2021 a 2023 a p.c.

	2021	2022	Var. Abs.	Var. (%)	2023	Var. Abs.	Var. (%)
	Uni: Euro						
01 Educação	1 485 350,00	1 924 200,00	438 850,00	29,55	2 588 000,00	663 800,00	34,50
02 Cultura, Desporto e Tempos Livres	912 600,00	699 700,00	-212 900,00	-23,33	1 421 400,00	721 700,00	103,14
03 Ação Social	2 900,00	2 900,00	0,00	0,00	100 400,00	97 500,00	3 362,07
04 Saúde	315 000,00	1 380 000,00	0,00	--	948 800,00	-431 200,00	-31,25
05 Habitação e Urbanismo	9 661 300,00	8 862 600,00	-798 700,00	-8,27	4 252 800,00	-4 609 800,00	-52,01
06 Saneamento e Salubridade	695 500,00	397 700,00	-297 800,00	-42,82	140 800,00	-256 900,00	-64,60
07 Proteção Civil	9 500,00	122 600,00	113 100,00	1 190,53	245 100,00	122 500,00	99,92

08 Desenvolv. Económico Abast. Púb.	3 208 400,00	5 274 500,00	2 066 100,00	64,40	4 902 700,00	-371 800,00	-7,05
09 Comunicações e Transportes	3 218 100,00	4 616 700,00	1 398 600,00	43,46	7 871 100,00	3 254 400,00	70,49
10 Defesa do Meio Ambiente	230 300,00	395 300,00	165 000,00	71,65	360 300,00	-35 000,00	-8,85
11 Freguesias	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
12 Instalações Municipais	1 008 000,00	1 499 900,00	491 900,00	48,80	1 407 800,00	-92 100,00	-6,14
TOTAIS	20 746 950,00	25 176 100,00	4 429 150,00	21,35	24 239 200,00	-936 900,00	-3,7

13.5.2 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM PPI – 2021 A 2023

Gráfico 16 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2021/2023



13.6 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM AMR – 2021/2023

13.6.1 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM AMR'S – 2021 A 2023

Quadro 39 – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2021 a 2023 a p.c.

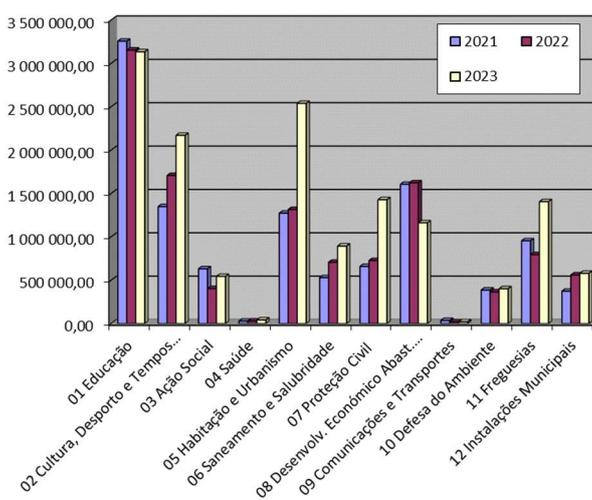
	2021	2022	Var. Abs.	Var. (%)	2023	Var. Abs.	Var. (%)
01 Educação	3 255 700,00	3 153 100,00	-102 600,00	-3,15	3 133 500,00	-19 600,00	-0,62
02 Cultura, Desporto e Tempos Livres	1 348 600,00	1 707 000,00	358 400,00	26,58	2 170 000,00	463 000,00	27,12
03 Ação Social	631 600,00	404 100,00	-227 500,00	-36,02	543 700,00	139 600,00	34,55
04 Saúde	28 500,00	29 500,00	1 000,00	--	42 100,00	12 600,00	42,71

Uni: Euro

05 Habitação e Urbanismo	1 272 500,00	1 315 000,00	42 500,00	3,34	2 538 600,00	1 223 600,00	93,05
06 Saneamento e Salubridade	529 500,00	707 000,00	177 500,00	33,52	893 500,00	186 500,00	26,38
07 Proteção Civil	659 000,00	726 500,00	67 500,00	10,24	1 427 700,00	701 200,00	96,52
08 Desenvol. Económico Abast. Púb.	1 605 500,00	1 622 650,00	17 150,00	1,07	1 161 400,00	-461 250,00	-28,43
09 Comunicações e Transportes	35 600,00	20 100,00	-15 500,00	-43,54	20 100,00	0,00	0,00
10 Defesa do Ambiente	386 000,00	364 500,00	-21 500,00	-5,57	401 500,00	37 000,00	10,15
11 Freguesias	954 400,00	795 800,00	-158 600,00	-16,62	1 405 300,00	609 500,00	76,59
12 Instalações Municipais	373 100,00	560 100,00	187 000,00	50,12	579 600,00	19 500,00	3,48
TOTAIS	11 080 000,00	11 405 350,00	325 350,00	2,94	14 317 000,00	2 911 650,00	25,53

13.6.2 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM AMR'S – 2021 A 2023

Gráfico 17 – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2021/2023



14. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

O diploma que aprova o SNC-AP (Decreto-Lei n.º 192/2015) estabelece no n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 que “ *As entidades devem preparar as demonstrações financeiras, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formado dos históricos, que devem ser aprovados pelos órgãos de gestão competentes*”.

Neste âmbito o Tribunal de Contas, na instrução n.º 1/2019 veio reportar que as entidades do Subsetor da Administração Local estão dispensadas da elaboração das demonstrações, até à plena entrada em vigor da Lei de Enquadramento Orçamental, facto que supostamente ocorreria para o período agora em reporte (2023/2027), ou seja, as demonstrações financeiras alludidas na NCP1.

Efetivamente, o diploma que aprova o SNC-AP não prevê quaisquer regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento, reportando que tal será objeto de publicação em normas a regulamentar, sendo o diploma, na sua versão inicial de 11 de setembro de 2015, sem que até hoje tal tenha ocorrido. Neste contexto, também a Lei 73/2013, reporta no artigo 47º do Capítulo IV (Regras Orçamentais), que os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo (neste capítulo está incluído o orçamento municipal), serão regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei. Ora, até à presente data, nenhuma regulamentação foi publicada sobre esta temática, apesar de já terem decorrido cerca de 6 anos.

Não obstante o disposto, verifica-se que no Decreto-Lei 192/2015, no seu artigo 17º, surge a referência que é excluído da revogação do POCAL, o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm, em vigor, aplicando-se essas regras para a elaboração do orçamento que agora se submete. Já quanto à elaboração das demonstrações financeiras previsionais, as normas para a sua elaboração são inexistentes, motivo pelo que se continua a presumir que o Tribunal de Contas não defina ainda o envio destes documentos.

Complementarmente, verifica-se que os próprios softwares utilizados pelos municípios, nomeadamente o desenvolvido pela AIRC, entidade que é utilizada pela larga maioria dos municípios portugueses, não disponibiliza qualquer template para a elaboração destes

documentos, e respetivos automatismos de recolha de dados e elementos. Abordada a software house sobre esta situação, em 2021, expressou que “durante o próximo exercício económico sejam estabelecidas bases de informação mais específicas, que permitam desenvolver tais documentos em condições previsionais e de eventual relato para as entidades competentes”. Note-se que a ausência de regulamentação limita a concretização destes templates pela software house referida.

Assim, face ao exposto, apresentam-se os documentos previsionais referenciados no presente ponto, embora totalmente desprovidos de rigor e de critérios comparáveis de elaboração, não se constituindo como uma verdadeira previsão, sendo elaborados apenas para estrito cumprimento da pretensa obrigatoriedade legal disposta pela DGAL, tendo-se, inclusive, tal como no anterior, equacionado o seu preenchimento com valor nulo em todos os campos, porém, tal opção iria, provavelmente, representar um insucesso no seu envio com sucesso à DGAL, face a previsíveis parâmetros de controlo que a plataforma deverá incluir.

14.1 – BALANÇO

ANEXO – J

14.2 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

ANEXO – K

14.3 – MAPA DE FLUXOS DE CAIXA

ANEXO – L

15. MAPA DE PESSOAL PARA ANO ECONÓMICO DE 2023

ANEXO – M (Mapa de Pessoal – 2023)

16. ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS

Quadro 40 – Mapa dos encargos a satisfazer com a liquidação de empréstimos

(Unidade: Euro)

Data	FINALIDADE	NºEmprest.	Ent. Cred.	Capital	Prazo de amort.	Anos decorridos	Anos que faltam	Previsão de encargos para 2023		Capital em dívida	Capital em dívida	Observ.
								Amortização	Juros	31/12/2022	31/12/2023	
30/09/2004	Projeto Valourém (Mercado Municipal, Parque Linear e Casa dos Magistrados)	9140/000160/687/0019	CGD	1 135 607,00	20	19	1	71 627,86	1 456,78	126 033,70	54 405,84	
20/12/2005	Redes de Saneamento da Bacia 47 (Seiça) - sub-bacias 1 a 6 A, Bacia 51- sub bacia 9 (parte)	9015/002061/187/0019	CGD	912 776,42	20	17	3	54 913,32	2 654,38	167 600,43	112 687,11	a)
12/10/2006	Const. J.I. Gondemaria, Atougua, Urqueira e Const. do Edifício Misto em Cercal	15689	Novo Banco	1 570 752,00	20	16	4	88 529,40	298,78	309 852,94	221 323,54	
29/12/2008	Programa de Reabilitação Urbana da cidade de Fátima	1111	CGD	1 002 125,00	20	15	5	65 318,12	5 721,24	389 862,79	324 544,67	
11/02/2010	Const. Centros Escolares (Caridade, N. ^a S. ^a Misericórdias, Beato Nuno e Ampliação da Escola do 1º CEB de Cova da Iria - Fátima)	944/10	BPI	2 150 100,08	20	14	6	120 799,23	1 306,95	120 799,23	0,00	

16/11/2012	PAEL (Programa de Apoio à Economia Local)		Estado	3 348 152,72	15	10	5	239 153,76	24 045,01	956 615,12	717 461,36
20/08/2020	Req. da EM 357 - Estrada de Leiria, Troço entre Rot. Sul e o limite do Concelho / Req. 356 - Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9 e Req. Da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Dr. Neves Eliseu	1/90821	Caixa Agrícola Mútuo de Leiris CRL	3 000 000,00	15	2	13	0,00	27 660,00	3 000 000,00	3 000 000,00
TOTAL				13 119 513,22				640 341,69	63 143,14	5 070 764,21	4 430 422,52

a) Empréstimo excluído dos limites de endividamento

17. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Normas do Orçamento do Município de Ourém

2023

CAPÍTULO I

CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º

(Objeto)

O presente normativo contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Ourém (MO).

Sem prejuízo do disposto no presente normativo, importa observar as disposições constantes na Norma de Controlo Interno (NCI) do MO vigente, a qual é de aplicação obrigatória, por força do ponto 2.9 do POCAL (ponto não revogado pelo Decreto-Lei 192/2015), bem como as disposições imperativas previstas na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso (LCPA) e respetiva alteração e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

CAPÍTULO II

GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 2.º

(Cativos de dotações orçamentais)

A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível), são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

No decurso do ano económico poderão ser constituídos cativos, permitindo salvaguardar uma margem de gestão contingencial no caso da receita traduzir um comportamento inferior ao expetável.

Os cativos têm precedência sobre as despesas obrigatórios ou outras vinculações externas que se pretendam promover.

A cativação, bem como a descativação total ou parcial carecem de autorização do Presidente da Câmara Municipal, podendo ocorrer por conta de outras cativações quando estas não afetem necessidades fundamentais ou compromissos assumidos.

Artigo 3.º

(Tipologias de alterações orçamentais)

As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação ao orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis, ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

A alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou despesa ou da qual resulta o aumento do montante global da receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

A alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A inscrição ou reforço consubstancia a integração de uma natureza de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A anulação ou diminuição consubstancia a extinção de uma natureza de receita ou despesa prevista no orçamento que não terá execução orçamental ou a redução de uma previsão de receita ou dotação de despesa.

Por crédito especial corresponde a um incremento do orçamento da despesa com compensação no aumento da receita cobrada.

Artigo 4.º

(Regras nas modificações orçamentais)

As alterações orçamentais são instrumento de correção e reafetação de verbas alocadas, sendo subordinadas aos seguintes princípios:

Estão proibidas as alterações orçamentais nas seguintes condições:

Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;

Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a compromissos assumidos;

Que impliquem a anulação em dotações de projetos com financiamento externo sendo proibida a reafetação de dotações de projetos / ações com financiamento externo a outros projetos / ações;

Que violem as regras do equilíbrio orçamental previstas no artigo 40.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Não deve ser efetuada a anulação de dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, sem uma prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;

As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior, bem como à execução já realizada relativa ao ano económico em curso.

As dotações orçamentais, por relação ao número anterior, são alocadas, na 1.^a alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos das classificações económicas, de acordo com os compromissos e a dívida transitada de 2022.

Por razões de economia, eficiência e eficácia, só deverá ser promovida uma única alteração mensal, sendo esta elaborada com os dados comunicados à Divisão de Gestão Financeira até ao dia 18, de cada mês.

Os pedidos de alteração comunicados após a abertura do processo de modificação orçamental, implicam o não tratamento do pedido e o seu deferimento para a modificação orçamental seguinte, dados os constrangimentos que tal exceção cria no tratamento da informação, na operacionalização da alteração e no respeito aos prazos associados ao processo.

Excecionalmente, por razões manifestamente imprevistas e inadiáveis, não imputáveis à entidade e por relevante e fundamentado interesse público, poderá ser admitida uma alteração orçamental extraordinária.

No último mês do ano, por razões de operacionalidade e maximização da execução orçamental, será admitida a ocorrência de uma alteração orçamental extraordinária.

No último mês do ano, por razões de maximização da execução orçamental será admitida a ocorrência de uma alteração orçamental extraordinária adicional.

Artigo 5.º

(Execução orçamental)

A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições.

Os serviços municipais são responsáveis pela gestão das despesas por estas propostas e contratualizadas e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização.

Sendo o princípio da legalidade e do cabimento orçamental um princípio estruturante das finanças públicas, não se pode iniciar nenhum procedimento de contratualização de despesa, sem que, para além de ser legal, esteja inscrito em orçamento e disponha de dotação adequada.

O cabimento consiste na reserva de dotação disponível para o processo de despesa que se pretende realizar, suportado em documento interno, pelo montante dos encargos prováveis e visa assegurar a existência de dotação para a assunção do compromisso, fundamentando a autorização da despesa.

A autorização da contratualização de despesas não cabimentadas, porque configura a prática de um ato cujo objeto constitui crime, é um ato inválido, invalidade que o Código do Procedimento Administrativo comina com a nulidade.

Apenas poderão ser autorizadas despesas no âmbito das competências e atribuições definidas ao município.

Artigo 6.º

(Acompanhamento orçamental)

Mensalmente deverão ser efetuadas análises aos desvios orçamentais apurados no âmbito das receitas municipais, face às previsões definidas.

Caso se verifique a ocorrência de uma captação de um volume de receita inferior à prevista para o período em causa, e o hiato seja materialmente relevante, deverá proceder-se à cativação extraordinária de dotações de despesa em montante equivalente ao desvio.

A anulação da cativação extraordinária prevista no número anterior, apenas deverá ocorrer caso o desvio anteriormente apurado seja colmatado e mediante aprovação do Presidente da Câmara Municipal.

Mensalmente, os serviços municipais incumbidos de acompanhar contratos de despesa vigentes, deverão proceder à análise dos desvios verificados face aos cronogramas financeiros aprovados, e caso se verifiquem desvios, promover de imediato, em respeito aos imperativos legais aplicáveis, particularmente aos dispostos no Código dos Contratos Públicos, desencadear processo de aprovação de novos cronogramas, informando a Divisão de Gestão Financeira para que proceda às regularizações orçamentais correspondentes.

CAPÍTULO III

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS

Artigo 7.º

(Compromissos do exercício)

O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação da dotação orçamental, independentemente do pagamento.

Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de uma requisição ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.

Os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis, sob pena da respetiva nulidade, e sem prejuízo das responsabilidades aplicáveis previstas na Lei 8//2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA) e respetiva alteração e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas as seguintes condições:

Verificação da conformidade legal e da regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

Registo no sistema informático de apoio à execução orçamental;

Emissão de um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.

Artigo 8.º

(Compromissos plurianuais)

Na assunção de compromissos plurianuais deverá atender-se à observância do princípio da equidade intergeracional.

A assunção de despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da realização, não pode ser efetivada sem a prévia autorização do órgão deliberativo do município.

Por motivos operacionais e de eficácia, a Assembleia Municipal concede uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos.

A assunção de compromissos a coberto da autorização prévia prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução das despesas, sendo presente, em cada uma das sessões ordinárias da assembleia municipal, uma informação da qual conste uma listagem dos compromissos assumidos, ao abrigo do n.º 3 do presente artigo.

Artigo 9.º

(Pagamentos)

Em observância ao disposto na LCPA, os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na mencionada lei, cumprimento dos demais requisitos legais de execução de despesas e após fornecimento de bens e serviços ou satisfação de outras condições.

Os agentes económicos que procedam ao fornecimento de bens ou serviços sem que o documento de compromisso, ordem de compra, nota de documento encomenda ou documento equivalente possua a clara identificação do emitente e o correspondente número de compromisso válido e sequencial, não poderão reclamar do MO o respetivo pagamento ou quaisquer direitos de ressarcimento, sob qualquer forma, conforme dispõe o n.º 2, do artigo 9.º da LCPA

Os responsáveis pela assunção de compromissos em desconformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA respondem pessoal e solidariamente perante os agentes económicos quanto aos danos por estes incorridos.

Qualquer pagamento está condicionado à confirmação da situação tributária e contributiva do credor, designadamente a verificação da existência, ou não, de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira e/ou à Segurança Social.

Artigo 10.º

(Fundos disponíveis)

Os fundos disponíveis deverão ser apurados mensalmente até ao 5.º dia útil, de acordo com o estabelecido na LCPA, sendo comunicados à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).

CAPÍTULO IV

DESPESA

Artigo 11.º

(Fundos de Maneio)

Em casos de reconhecida necessidade e conveniência ao bom funcionamento dos serviços municipais, o órgão executivo poderá deliberar a constituição de fundos de maneio, destinados ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, em observância ao disposto no capítulo III da NCI do MO.

Artigo 12.º

(Processos de despesa)

Os processos de despesa conferidos e realizados até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2023, até à ocorrência de dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa.

Artigo 13.º

(Despesas urgentes e inadiáveis)

As despesas urgentes e inadiáveis, resultantes de factos inequivocamente imprevisíveis e devidamente fundamentados, que não excedam o montante de 10 mil euros, isolada ou conjuntamente, poderão ser imediatamente contratualizadas, em articulação com a Divisão de Gestão Financeira, desde que no prazo máximo de 5 dias úteis, possa ser concretizada a assunção do compromisso.

Quando esteja em causa o excecional interesse público ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso poderá ser efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

São ainda consideradas despesas urgentes e inadiáveis, excluídas do âmbito de aplicação do disposto no artigo 9º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual,

quando resultantes de incêndios ou catástrofes naturais e cujo valor, isolada ou cumulativamente, não exceda o montante de 100 mil euros.

CAPÍTULO V

RECEITA

Artigo 14.º

(Processos de receita)

No âmbito dos processos de receita deverão observar-se as disposições contidas no capítulo IV da NCI do MO.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15.º

(Dúvidas sobre a execução do orçamento)

As dúvidas suscitadas na execução do orçamento e na aplicação das presentes normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

18. ORÇAMENTOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

O Município de Ourém reporta que, atualmente, esta autarquia não dispõe do controlo ou posição dominante em nenhuma das entidades em que participa, pelo que não se apresenta qualquer orçamento neste âmbito.

19. MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS

O quadro que seguidamente se apresenta, reporta todas as entidades participadas pelo MO, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente, em cumprimento do previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Quadro 41 – Entidades participadas pelo Município de Ourém

ENTIDADES	N.I.F.	Tipo de entidade	Forma Jurídica	Valor da participação	
				(em euros)	(%)
ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	502 690 267	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	5 000,00	15,15%
ADSAICA - Associação de Desenvolvimento das Serras Aire e Candeeiros	502 500 867	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	4 000,00	11,00%
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508 038 430	Não Societária	AMFE - Associação de Municípios de Fins Específicos	1 300,00	2,16%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	Não Societária	AM - Associação de Municípios	6 712,52	0,32%
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502 131 047	Não Societária	AMFE - Associação de Municípios de Fins Específicos	713,00	1,05%
APOM - Associação Portuguesa de Museologia	501 056 785	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	125,00	24,00%

Associação de Apicultores da Região de Leiria	502 361 123	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	30,00	
Associação de Municípios do Vale do Tejo	514 203 846	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	7 003,08	
Associação Caminhos de Fátima	513 836 250	Não Societária	Associação de Direito Privado	4 178,40	7,69%
Associação Portuguesa Segurança e Conservação de Pontes	507 380 576	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	100,00	0,86%
Câmara de Comércio e Indústria Franco-Portuguesa	FR574 839 39 708	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos	1 500,00	0,80%
CEPAE - Centro do Património da Estremadura	503 874 825	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	600,00	19,04%
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	502 106 506	Não Societária	CIFG - Comunidade Intermunicipal de Fins Gerais	79 987,16	14,00%
Associação Nacional de Assembleias Municipais	513 864 202	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	1 750,00	
Confraria dos Enófilos da Estremadura	503 217 670	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	100,00	
ENERDURA - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura	505 074 737	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	3 990,40	5,76%
INSIGNARE - Associação de Ensino e Formação	502 964 685	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	9 144,63	33,33%
Médio Tejo 21	508 993 628	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	4 477,40	
SIMLIS - Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, SA.	504 864 688	Societária	SA - Sociedade Anónima	82 170,00	1,64%

Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503 811 866	Societária	SA - Sociedade Anónima	153 400,00	7,67%
Fundo Apoio Municipal (FAM)	513 319 182	Societária	P.C. Direito Público	990 265,50	0,24%
Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, Eim, SA	515 545 236	Não Societária	SA - Sociedade Anónima	194 237,00	32,37%

20. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Quadro 42 – Processos judiciais (encargos contingentes)

Nome do Autor/Réu/Contrainteresados/Pedido	N.º Registo (Município)	N.º de Processo Tribunal	Tribunal / Tipo de Ação	Último Ato Praticado	Obs.	Encargos Contingentes
Processos em Tribunal ano de 2022						
A: Poliventis – Eventos e Turismo, Lda. R: Câmara Municipal de Ourém Requer a suspensão da eficácia da deliberação do Município tomada em reunião de Câmara no dia 19/09/2022, que renova a deliberação de 02/05/2022, que determinou a cessação imediata da utilização do estabelecimento “Colina dos Piscos” por parte da Poliventis – Eventos e Turismo, Lda.	E: 80826/2022 MGD/2022/600.30.562/3	899/22.OBELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Outros processos cautelares	A 19/10/2022 foi apresentada contestação.	LSA - Sociedade de Advogados	
A: Fernando José Marques Ribeiro R: Município de Ourém Requer o decretamento da consulta do processo de obras n.º 1614/2022, cujo requerente é Mário João Dias Frias e a emissão em suporte digital do processo de obras n.º 1614/2022 a enviar para o email anavigarinho-2757c@adv.oo.pt	E: 76492/2022 MGD/2022/600.30.556/1	837/22.OBELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Intimação para prestação de informações e passagem de certidões	A 23/09/2022 foi apresentada contestação.	LSA - Sociedade de Advogados	

<p>A: Fernando José Marques Ribeiro R: Município de Ourém Contrainteressado: Mário João Dias Frias Requer o decretamento da providência cautelar da intimação à abstenção de emissão da ordem de posse administrativa e abate do carvalho cerquinho.</p>	<p>E: 57612/2022 MGD/2022/600.30.550/2</p>	<p>760/22.8BELRA</p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Outros processos cautelares</p>	<p>A 07/09/2022, foi apresentada a oposição em Tribunal. Foi-nos dado conhecimento do despacho proferido no processo. (Anexo 5)</p>	<p>LSA - Sociedade de Advogados</p>	
<p>A: Telma Sofia Nogueira Alexandre R: Município de Ourém e Dr. Sérgio Frias Requer a condenação dos R. a pagar solidariamente a quantia de €6.596,47, acrescida de juros vincendos calculados sobre a referida quantia, à taxa legal em vigor, até efetivo e integral pagamento, bem como a condenação em custas e procuradoria condigna.</p>	<p>E: 57612/2022 MGD/2022/600.30.550/2</p>	<p>503/22.6T8ORM</p>	<p>Juízo Local Cível de Ourém Citação</p>	<p>A 23/09/2022 foi apresentada contestação.</p>	<p>LSA - Sociedade de Advogados</p>	<p>€6.596,47, mais juros vincendos, custas e procuradoria</p>

<p>A: António das Neves Marto & Filhos, Lda. R: Câmara Municipal de Ourém Cl: Luís Miguel Pereira Perfeito (mais 22) Requer que seja reconhecido que o caminho entre a Rua Cónego Formigão e a Rua de Santo António, passando entre os prédios “dos Maurícios” (Lojas de Fátima) e Hotel Estrela de Fátima e atravessando o prédio da autora (frente à entrada do Hotel Santa Maria) foi desafetado do domínio público, sendo parte do seu leito integrado no prédio da Autora, e que a Câmara praticou todos os atos materiais inerentes à execução daquela deliberação de 1961 e que praticou ao longo dos anos desde então, válida e conscientemente, ato materiais tendo como pressuposto a referida desafetação, como sejam as aprovações de projetos de construção e emissões de alvarás de licenças de construção e de utilização com referencia ao prédio da Autora; ou Ser a Câmara condenada a desafetar o referido caminho do domínio público, em cumprimento dos instrumentos de gestão territorial em vigor e por faça dos atos materiais que consistentemente praticou tendo como pressuposto a referida desafetação, por se tratar de ato legalmente devido e omitido, caso não proceda voluntariamente à sua desafetação na sequência da citação para a presente ação.</p>	<p>E: 13381/2022 MGD/2022/600.30.550/1</p>	<p>22/22.OBELRA</p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa</p>	<p>A 25/03/2022 foi apresentada a contestação. MGD/24077/2022</p>	<p>LSA - Sociedade de Advogados</p>	
---	--	----------------------------	---	--	-------------------------------------	--

<p>A: SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA R: Município de Ourém Cl: RVU – Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Lda.; BEWG (PT), SA; Rede Ambiente – Engenharia e Serviços, SA; Arquijardim, SA; Ecoambiente – Serviços e Meio Ambiente SA; Rodolixo, Lda.; Ferroviais Serviços, SA; Stuqui Engenharia e Construções Eireli – Sucursal em Portugal Requer que as propostas dos concorrentes BEWG, Rede Ambiente e RVU sejam excluídas do “P056/2021 – Prestação de Serviços de Limpeza Urbana no Município de Ourém – 2022-2025” e deve a proposta do concorrente SUMA ser reordenada em primeiro lugar e proposta para adjudicação, uma vez que é a proposta economicamente mais vantajosa entre as propostas que devem ser admitidas.</p>	<p>E: 3727/2022 MGD/2022/600.30.555/1</p>	<p>24/22.7BELSB</p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Processo de contencioso pré-contratual</p>	<p>A 23/05/2022 foi proferida sentença. MGD/43358/2022 A 09/06/2022 foi apresentado recurso jurisdicional.</p>	<p>Dr. José Eduardo Martins e Dra. Ana Simões Ferreira, da Abreu & Associados – Sociedade de Advogados, SP, RL</p>	
Processos em Tribunal ano de 2021						
<p>A: Pedro Miguel Gonçalves Marques R: Presidente da Câmara Municipal de Ourém e Câmara Municipal de Ourém Requer a anulação do indeferimento de reclamação, bem como a anulação do Despacho de Homologação da Nota, devendo a avaliação ser anulada e substituída por outra que evidencie a alta capacidade do avaliado em prestar serviços públicos eficientes e de qualidade, ou seja, que valorize os objetivos e as competências do avaliado em 5,00 pontos.</p>	<p>E: 84644/2021 MGD/2021/600.30.550/9</p>	<p>1189/21.0BELRA</p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa</p>	<p>A 07/02/2022 foi apresentada a contestação no Tribunal. MGD/9360/2022 A 06/06/2022 foi apresentado pela LSA requerimento no TAFL. (Anexo 10)</p>	<p>LSA - Sociedade de Advogados</p>	

<p>A: Paula Alexandra Ribeiro Faria R: Município de Ourém Requer a condenação a pagar à A. a importância total de €135.085,10, e, a indemnizar a A. de todas as quantias devidas a título de perdas de rendimentos (salários) que se foram vencendo após a entrada da petição e enquanto seja viva e bem assim todas as despesas que haja de fazer em eventuais operações cirúrgicas, de que venha a necessitar, aquisição de equipamento seja ele motor ou outro, e com tratamentos que haja de efetuar em sequência do sinistro sofrido, tudo com consequências legais.</p>	<p>E: 75989/2021 MGD/2021/600.30.550/8</p>	<p>1509/21.8BELRA</p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa</p>	<p>A 17/03/2022 apresentamos requerimento no tribunal a restringir e ampliar os quesitos propostos pela A. MGD/21464/2022</p>	<p>LSA - Sociedade de Advogados</p>	<p>€135.085,10 e a indemnizar de todas as quantias devidas a título de perdas de rendimento e enquanto seja viva de todas as despesas decorrentes do sinistro sofrido</p>
<p>A: Joaquim António Pereira Clemente R: Município de Ourém Requer a anulação do despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 19/07/2021 (Mandado de notificação de embargo e ordem de regularização).</p>	<p>E: 74813/2021 MGD/2021/600.30.550/6</p>	<p>1480/21.6BELRA</p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa</p>	<p>A 03/02/2022 fomos notificados da posição do MP que concorda com a posição do Município. MGD/8517/2022 A 20/05/2022 informamos o TAFL quais os factos de pretendemos ver respondidos através da inquirição das testemunhas. (Anexo 7)</p>	<p>LSA - Sociedade de Advogados</p>	

<p>A: Soldanova – Sociedade de Construções Metálicas, Lda. R: Município de Ourém e União Desportiva Pinheiro e Cabiçalva Requer a condenação dos R. ao pagamento da quantia de €30.964,51 acrescida de juros à taxa estabelecida para operações comerciais, desde data de vencimento da fatura n.º 489, de 01.11.2006, emitida pelo A. ao R. União Desportiva Pinheiro e Cabiçalva, até efetivo pagamento, com as legais consequências, relativa ao fornecimento e montagem de vedação de corrimão num pavilhão desportivo, situado no lugar de Pinheiro, em Ourém, pertencente à União Desportiva Pinheiro e Cabiçalva.</p>	<p>E: 59641/2021 MGD/2021/600.30.550/5</p>	<p>1153/16.1BELRA</p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa</p>	<p>Suspensa a audiência prévia para realização de tentativa de conciliação marcada para 14/12/2021. MGD/84241/2021</p>	<p>LSA - Sociedade de Advogados</p>	<p>€30.964,51 mais juros desde data de vencimento da fatura de 01.11.2006, até efetivo pagamento, com as legais consequências</p>
Processos em Tribunal ano de 2020						
<p>A: João Miguel Antunes Domingos R: Município de Ourém Requer a condenação a: 1. Pagar ao A. a importância total de €199.652,77, sendo €83.652,77 a título de danos patrimoniais, e €116.000,00 a título de danos não patrimoniais, acrescida de juros à taxa legal a contar da citação e até integral pagamento. 2. Pagar ao A. todas as despesas médicas, que tenha de fazer a título de danos futuros, inerentes ao acidente sofrido.</p>	<p>MGD/2020/600.30.550/28</p>	<p>710/20.6BELRA</p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa</p>	<p>A 09/11/2021 foi admitida a intervenção acessória provocada de Construtora do Lena, S.A., Socoliro – Construções, S.A., Sociedade de Construções Aquino & Rodrigues, S.A. e António Oliveira Garcia. MGD/76869/2021 A 18/05/2022 foi notificada a Lena Engenharia e Construções, S.A. e António Oliveira Garcia para se pronunciarem sobre os objetos da perícia proposto pelo A. na petição inicial. (Anexo 12, 13, 14)</p>	<p>LSA - Sociedade de Advogados</p>	<p>€199.652,77, mais juros, mais despesas médicas que tenha de fazer a título de danos futuros</p>

<p>A: José Luís Pereira Gonçalves R: Município de Ourém Requer o pagamento de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • €7.852,50, • €12,50 de quantia diária, no período compreendido entre a propositura da ação e o momento em que se vier a verificar o pagamento integral e efetivo do montante indemnizatório determinado pela compensação da perda total do veículo sinistrado; • Quantia a liquidar em execução de sentença, correspondente ao preço de estacionamento que vier a ser exigido ao A. pela oficina reparadora na qual se encontra o veículo sinistrado; • Tudo acrescido de juros, calculados à taxa legal desde a citação até efetivo e integral pagamento. 	<p>MGD/2020/600.30.550/25</p>	<p>515/20.4BELRA</p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa</p>	<p>A 04/05/2021 foi admitida a intervenção acessória provocada da Construções JJR & Filhos, SA e Escala Diagonal – Construções, Lda. MGD/29966/2021 A 19/01/2022 fomos notificados da réplica do autor.</p>	<p>LSA - Sociedade de Advogados</p>	<p>€7.852,50 mais €12,50 por dia desde a propositura da ação até o pagamento integral, mais preço do estacionamento que lhe vier a ser exigido, mais juros</p>
--	--------------------------------------	-----------------------------	---	--	-------------------------------------	--

Processos em Tribunal ano de 2019						
<p>A: Ana Paula Marques Silveiro R: município de Ourém Requer:</p> <ul style="list-style-type: none"> • que sejam declarados nulos ou anulados os atos impugnados; • a condenação a reconhecer a situação funcional da autora como correspondente ao exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes e sem vínculo adequado ao abrigo da Lei n.º 112/2017 de 29/12; • a condenação a proceder à abertura do procedimento concursal, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a A., ao qual será candidata com exclusividade e que seguirá a tramitação constante na Lei n.º 112/2017 de 29/12; • a condenação a reconhecer, por via da aplicação da figura do agente putativo, que a A. possui o direito a ser integrada no seu quadro de pessoal, procedendo, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a A.. 	MGD/600.30.550/11	1129/19.7BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	<p>Sentença de 08/04/2022, julga a ação improcedente e absolve o Município dos pedidos. Custas pela autora. MGD/29992/2022 A 09/06/2022 apresentamos as contra-alegações de recurso. MGD/48477/2022 A 24/06/2022 o TAFI admitiu o recurso e mandou subir o processo ao TCAS. MGD/52013/2022 O parecer do MP do TCAS conclui que não deve o recurso merecer provimento e deve ser julgado improcedente. (Anexo 2)</p>	LSA - Sociedade de Advogados	
<p>A: Habitâmega – Construções, S.A. R: Município de Ourém Requer a condenação da prática do deferimento do pedido de indemnização no valor de €8.313,51 (solicitado a 10/01/2019), acrescida de juros vencidos e vincendos desde a citação até integral pagamento de custas e demais que for de lei.</p>	MGD/2019/600.30.550/7	840/19.7BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	<p>A 26/09/2022 o TAFI envia a sentença homologatória do acordo de transação e declara extinta a instância. O R. paga €3.000,00 e custas (Anexo 12)</p>	LSA - Sociedade de Advogados	€8.313,51, mais juros e custas

<p>A: Vítor Antunes de Almeida R: Município de Ourém Requer que a condenação no pagamento: a) De €129.667,58, acrescida de juros à taxa legal, desde a citação até integral pagamento; b) Das indemnizações a liquidar em futuras execuções de sentença, referente a danos patrimoniais que o A. venha ainda a sofrer.</p>	<p>MGD/2019/600.30.550/5</p>	<p>352/19.1BELRA</p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa</p>	<p>O processo está concluso ao juiz desde 17/09/2020, conforme informação prestada pela LSA a 11/03/2022.</p>	<p>LSA - Sociedade de Advogados</p>	<p>€129.667,58, mais juros, mais danos patrimoniais que venha a sofrer</p>
<p>A: Francisco Pereira Marto (e outros) R: Município de Ourém Cl: Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A. Requer que seja declarada nula a deliberação de Câmara de 27/04/2009, com legais consequências, nomeadamente a nulidade de todos os atos consequentes de tal deliberação</p>	<p>MGD/2019/500.40.001/1</p>	<p>563/19.7BELRA</p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa</p>	<p>O processo está concluso ao juiz desde 14/06/2021, conforme informação prestada pela LSA a 11/03/2022</p>	<p>LSA - Sociedade de Advogados</p>	
<p>A: Paulo Jorge Lopes dos Reis e Filomena Maria Espírito Santo Coelho Reis R: Município de Ourém Cl: Feliciano Marques António Requer a declaração de nulidade/anulação do despacho proferido a 17/08/2018, pelo Vice-Presidente, Natálio Reis, no âmbito do processo n.º 242/2010 que aprovou o projeto de arquitetura apresentado por Feliciano Marques António relativo ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de uma habitação, licenciada ao abrigo do Alvará de Construção n.º 264/2007.</p>	<p>MGD/2019/600.30.550/6</p>	<p>451/19.7BELRA</p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa</p>	<p>O processo está concluso ao juiz a aguardar a marcação de audiência prévia. MGD/10406/2021</p>	<p>LSA - Sociedade de Advogados</p>	

Processos em Tribunal ano de 2018						
<p>A: Alice Fernandes Gonçalves R: Município de Ourém e Ourémviva, Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A. Requer o pagamento: a) de €45.000,00 para ressarcimento de todos os danos patrimoniais e morais sofridos b) de juros à taxa legal desde a citação até à data do pagamento e que incidirão sobre as quantias que o Tribunal vier a decidir c) de custas e demais legal.</p>	MGD/2020/600.30.550/19	459/18.0BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	Após várias tentativas não foi possível chegar a um acordo entre as partes, tendo sido disso informado o nosso mandatário a 18/01/2019. MGD/44539/2018	Dr. Luís Valente e Dra. Cristina Palma	€45.000,00, mais juros e custas
<p>A: Fernando Oliveira Laranjeiro R: Município de Ourém Requer: a) declarar-se nulo o despacho 60/2017; b) declarar-se nulo o despacho 61/2017; c) declarar-se inexecutível a notificação de 14/06/2018; d) declarar-se que ao A. assiste o direito a manter o muro tal como “reconstruído”; e) Ordenar-se a imediata citação do R. a fim de obstar à demolição do muro. Se assim não se entender, requer: 1. Condenar-se o R. a pagar ao A. a quantia de €19.948,50, acrescida de juros desde a data da demolição até integral pagamento. 2. Condenar-se o R a custear a demolição. Em qualquer dos casos requer condenar-se o R. em custas, custas de parte.</p>	MGD/2020/600.30.550/17	1193/18.6BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	A 02/03/2022, fomos notificados de que posteriormente será designada data para a audiência prévia. MGD/16005/2022	LSA - Sociedade de Advogados	€19.948,50, mais juros, custas e custas de parte. Mais o custo da demolição.

Processos em Tribunal Ano de 2016						
A: Ana Marta Ferraz Marques e Henrique da Silva Lopes R: Município de Ourém Requer o pagamento de €3.309,63 acrescido de juros, à taxa legal, desde a citação até efetivo e integral pagamento, resultante do acidente de viação que sofreu a 30/01/2015, na Rua de São Bartolomeu, em Caxarias.	MGD/2020/600.30.550/14	1138/16.8BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria ação Administrativa	A 13/10/2022 foi proferida sentença que condena o R a pagar a quantia 1.809,62, acrescida de juros de mora desde a citação até efetivo e integral pagamento. Mais 54% do valor das custas. (Anexo 7)	LSA – Sociedade de Advogados	€3.309,63 acrescido de juros
Processos em Tribunal Ano de 2015						
A: Massa Insolvente de Asibel – Construções, S.A. R: Município de Ourém Requer a condenação no pagamento de €705.641,55, a título de reposição do equilíbrio financeiro do contrato de empreitada de obra pública “P077/2011 – Requalificação Urbana da Av. D. José Alves Correia da Silva – Parte B – Troços Entre a Passagem Desnivelada e as Rotunda Norte e Sul Inclusive, em Fátima”, acrescida de juros moratórios vincendos contados desde a citação, à taxa legal, até efetivo e integral pagamento.	MGD/2020/600.30.550/13	1609/15.3BERLRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria ação Administrativa Comum	Designado o dia 28/06/2022, às 10H00, para audiência prévia. MGD/29122/2022 Ata da audiência prévia (Anexo 8) Proposta de acordo (Anexo 9) A 07/09/2022 foi apresentada pronuncia quanto ao objeto da perícia proposto pelo A. e indicado perito. (Anexo 11)	LSA - Sociedade de Advogados	€705.641,55, mais juros

Processos em Tribunal Ano de 2013						
<p>A: MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (PT Comunicações, S.A.) R: Município de Ourém e Firts Rule, S.A. Requer a anulação do contrato celebrado entre o Município de Ourém e a Firts Rule, S.A..</p>	<p>MGD/2020/600.30.550/6</p>	<p>904/13.OBELRA</p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria ação Administrativa Comum</p>	<p>Sentença julgou procedente a ação. MGD/13708/2021 A Firts Rule, SA recorreu da sentença, o Município não recorreu. MGD/64763/2021</p>	<p>LSA - Sociedade de Advogados</p>	
<p>A: Ministério Público CI: Tânia Patrícia Neves Pires (e outros 41 contrainteressados) R: Município de Ourém Requer a declaração de nulidade do despacho do PCM de 13/07/2011, da deliberação de CM de 19/07/2011, do despacho do PCM de 29/12/2011 e de 30/12/2011 e do contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado a 26/01/2012, e a reposição da legalidade, reconstituindo-se a situação que existiria se os mesmos não tivessem sido praticados.</p>	<p>MGD/2020/600.30.550/7</p>	<p>1308/12.8BELRA</p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria ação Administrativa Especial</p>	<p>A 04/10/2021 apresentamos alegações. MGD/66415/2021</p>	<p>LSA - Sociedade de Advogados</p>	

Processos em Tribunal Ano de 2011						
A: Maria Leonor Marques Valente Severino R: Município de Ourém Cl: Natália Maria Simões Ferreira Amaro; Ana Isabel Simões Gonçalves; Inês Ferreira Brito Requer a anulação do despacho do PCMO que homologou a lista de classificação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional na área funcional de Auxiliar de Ação Educativa	MGD/2020/600.30.550/9	323/11.3BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa Especial	A 07/07/2017 o TAFL profere acórdão onde julga improcedente a reclamação e anula o despacho proferido a 15/12/2010 que homologou a lista de classificação final do procedimento. A 04/12/2017 os autos foram remetidos ao TCA Sul com recurso. O processo encontra-se concluso desde 25/10/2019, conforme informação prestada pela LSA a 26/02/2021.	Dr. António Agostinho Transitou o patrocínio para a LSA – Sociedade de Advogados	
Processos em Tribunal Ano de 2006						
A: Jorge Lopes Santos Almeida e Maria Fernanda Lopes Almeida R: Município de Ourém e Estado Português Indemnização por prejuízos decorrentes do incêndio em Besteiros, Freixianda a 20/08/2005.	MGD/2020/600.30.550/4	736/06.2BECBR	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria ação Administrativa Comum	Aguarda-se que seja proferido acórdão pelo TCA Sul. Conforme informação apresentada pela LSA a 11/03/2022.	LSA - Sociedade de Advogados	Indemnização não quantificada

<p>A: Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. R: Município de Ourém CI: Petrofátima – Carburantes e Óleos, Ld.ª Requer a declaração de nulidade da deliberação de 02/05/2006 e de 07/08/2006, que deferiu o pedido de instalação de posto de abastecimento à Petrofátima – Carburantes e Óleos, Ld.ª; A declaração de nulidade das deliberações de CMO que concederam as licenças de exploração n.º 2/2006 e n.º 3/2006 à Petrofátima. A condenação no pagamento de uma indemnização pelos prejuízos, à razão de €1.300,00 por dia, desde 02/05/2006, data do deferimento da licença de instalação do posto de abastecimento, até ao dia da sua anulação</p>	<p>18385/2016 MGD/2020/600.30.550/1</p>	<p>1108/06.4BELRA</p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria ação Administrativa Especial</p>	<p>Sentença de 19/07/2017 anula a deliberação de Câmara de 02/05/2006 alterada em 07/08/2006 que deferiu o pedido de licenciamento para a instalação do posto de abastecimento a favor da Petrofátima e anula a deliberação de Câmara que atribui as licenças de exploração n.º 2 e 3/2006 à Petrofátima e condena o R. a indemnizar a A. a liquidar em execução de sentença. A A. apresentou um pedido de €2.263.300,00 por prejuízos e lucros cessantes, €237.250,00 referente ao prejuízo por recuperação de vendas e €50.000,00 por prejuízos por danos à imagem. A 18/02/2016 foi renovada a instância a pedido do A.. A 09/06/2017 a LSA informa que o Tribunal fixou os danos a pagar pelo Município em €1.766.016,00 acrescidos de €50.000,00 por prejuízos à imagem. Aguarda-se o relatório pericial. MGD/64831/2021</p>	<p>LSA - Sociedade de Advogados</p>	<p>€1.816.016,00</p>
---	--	------------------------------	--	--	-------------------------------------	----------------------

20. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O Orçamento Participativo (OP) é um mecanismo de democracia participativa, que confere aos cidadãos/municípios o poder de decidirem como devem ser utilizados alguns recursos financeiros afetos aos orçamentos públicos.

Neste contexto, existem duas tipologias tendenciais de aplicação do OP. Uma primeira, a consultiva, na qual os cidadãos são auscultados sobre os investimentos públicos a realizar, mas a decisão é da entidade pública. Uma segunda, deliberativa, na qual os cidadãos, apresentando propostas, decidem, através do seu voto, onde será investido uma parte do orçamento público da entidade.

O processo iniciado em 2019, com uma afetação global de 100 mil euros, permitiu a seleção de dois projetos de investimento cuja execução física e financeira deveria ocorrer no decurso de 2020. Contudo, face a constrangimentos inerentes à implementação das ações escolhidas, até ao presente momento, ainda não foi exequível a sua concretização, embora um deles esteja, atualmente, em fase de adjudicação.

Consequentemente, no ano de 2020, não foi encetado qualquer procedimento tendente à seleção de novos projetos, em virtude de se entender, como premente e fundamental, a prévia implementação dos projetos já selecionados. Deste modo, apenas, em 2021, foi reiniciado novo procedimento de consulta e seleção. Face ao atraso verificado, apenas em 2024 deverá ocorrer a execução financeira de novos projetos, estabelecendo-se uma despesa anual, neste âmbito, na ordem dos 75 mil euros.

Note-se que a concretização desta ação visa envolver os cidadãos mais ativamente nas políticas públicas, incrementando-lhes a sua consciência de cidadania, e fomentando a sua participação nos processos de decisão, aproximando os municípios ao Município.

Segundo dados da entidade Associação In Loco, estima-se que 10% dos cidadãos que participam e votam em OP em Portugal não votam nas eleições, ou seja, este modelo tem, desde logo, a virtude de, em sentido abstrato, melhorar a qualidade da democracia e neste caso do poder local.

21. DOCUMENTOS DE ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO

21.1 – ENCERRAMENTO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO QUINQUÉNIO ECONÓMICO DE 2023/2027

TERMO DE ENCERRAMENTO

O Orçamento do Município de Ourém para 2023 importa, tanto na receita como na despesa em Cinquenta e Oito Milhões, Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Euros. No horizonte temporal estabelecido, ou seja, no quinquénio 2023 a 2027, o montante global da receita ascende a Duzentos e Cinquenta Milhões, Setecentos e Quinze Mil, Trezentos e Cinquenta Euros, afetando-se igual montante à despesa.

Relativamente às Grandes Opções do Plano, importam em Trinta e Oito Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos Euros, em 2023, e em Cento e Noventa e Oito Milhões, Novecentos e Vinte e Seis Mil e Duzentos Euros, no quinquénio 2023/2027.

Este documento é composto por 227 folhas e anexos, sendo estes últimos constituídos por:

- Capa de uma folha;
- Anexo A – composto por uma capa e por 2 folhas;
- Anexo B – composto por uma capa e por 38 folhas;
- Anexo C – composto por uma capa e por 1 folha;
- Anexo D – composto por uma capa e por 1 folha;
- Anexo E – composto por uma capa e por 9 folhas;
- Anexo F – composto por uma capa e por 1 folha;
- Anexo G – composto por uma capa e por 30 folhas;
- Anexo H – composto por uma capa e por 19 folhas;
- Anexo I – composto por uma capa e por 14 folhas.;
- Anexo J – composto por uma capa e por 2 folhas;
- Anexo K – composto por uma capa e por 1 folhas;
- Anexo L – composto por uma capa e por 1 folhas;
- Anexo M – composto por uma capa e por 90 folhas.

As folhas incluídas neste documento, seus anexos e o termo de aprovação final, estão devidamente numeradas e rubricadas pelos membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal aprovou este documento na reunião _____ realizada no dia __ de _____ de 2022 e será presente à reunião _____ da Assembleia Municipal a realizar no dia __ de _____ de 2022.

A Câmara Municipal (1)

_____	_____
_____	_____
_____	_____

(1) Rubricar também as folhas.

22.2 – APROVAÇÃO FINAL**TERMO DE APROVAÇÃO FINAL**

Os Documentos Previsionais que antecedem (Orçamento e Grandes Opções do Plano) mereceram aprovação por (1) _____, da Assembleia Municipal em sua sessão ordinária do dia ___ de _____ de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O 1º Secretário,

O 2º Secretário,

(1) - Unanimidade ou maioria.

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Estrutura da Receita	122
Gráfico 2 – Estrutura da Receita (Resumo)	122
Gráfico 3 – Estrutura da Despesa	132
Gráfico 4 – Estrutura da Despesa (Resumo)	132
Gráfico 5 – Comparação das Dotações de Receita Previstas 2021/2023.....	140
Gráfico 6 – Comparação das dotações de despesa previstas 2021/2023.....	146
Gráfico 7 – Financiamento de despesas de capital c/ receitas correntes.....	148
Gráfico 8 – Estrutura da Receita	149
Gráfico 9 – Estrutura das Receitas Próprias	150
Gráfico 10 – Estrutura dos Outros Financiamentos	152
Gráfico 11 – Estrutura dos Fundos Municipais	155
Gráfico 12 – Estrutura das Despesas de Funcionamento	160
Gráfico 13 – Estrutura dos apoios concedidos.....	165
Gráfico 14 – Resumo das GOP’s (2023)	177
Gráfico 15 – Comparação das dotações previstas em GOP’s – 2021/2023.....	182
Gráfico 16 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2021/2023.....	183
Gráfico 17 – Comparação das dotações previstas em AMR’s – 2021/2023	184

Índice de quadros

Quadro 1 – Sumário de Projeções.....	13
Quadro 2 – Projeções macroeconómicas para União Europeia	17
Quadro 3 – Projeções macroeconómicas para a Euro Área.....	17
Quadro 4 – Projeções macroeconómicas para Portugal.....	19
Quadro 5 – Informação Estatística 2020 referente à área do Município de Ourém	23
Quadro 6 – Estrutura da Receita	121
Quadro 7 – Estrutura da Despesa	131
Quadro 8 – Reduções admissíveis.....	134
Quadro 9 – Comparação das dotações de receita previstas entre os anos de 2021 a 2023	139
Quadro 10 – Comparação das dotações de despesa previstas entre os anos de 2021 a 2023	145

Quadro 11 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2021 a 2023.....	147
Quadro 12 – Evolução previsional das receitas próprias a preços correntes	150
Quadro 13 – Indicadores de Receitas Próprias	151
Quadro 14 – Evolução previsional dos Outros Financiamentos a preços correntes	152
Quadro 15 – Evolução previsional da participação do município nos impostos do Estado a preços correntes	156
Quadro 16 – Evolução previsional da Cooperação Técnica e Financeira a preços correntes...	157
Quadro 17 – Evolução previsional dos Fundos Comunitários a preços correntes.....	157
Quadro 18 – Evolução previsional dos empréstimos de médio e longo prazo a preços correntes	158
Quadro 19 – Indicadores das Fontes de Financiamento.....	159
Quadro 20 – Evolução previsional das Despesas de Funcionamento a preços correntes.....	161
Quadro 21 – Evolução previsional das Despesas de Funcionamento (Indicadores).....	161
Quadro 22 – Evolução previsional das Despesas com Pessoal a preços correntes	162
Quadro 23 – Evolução previsional das Despesas com Pessoal (Indicadores)	162
Quadro 24 – Evolução previsional das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços a preços correntes	163
Quadro 25 – Evolução previsional das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços (Indicadores)	163
Quadro 26 – Evolução previsional das despesas com Serviço da Dívida a preços correntes ...	164
Quadro 27 – Evolução previsional das despesas com Serviço da Dívida (Indicadores).....	164
Quadro 28 – Evolução previsional dos apoios concedidos a terceiros a preços correntes	165
Quadro 29 – Evolução previsional das despesas com Apoios Concedidos a Terceiros (Indicadores)	166
Quadro 30 – Evolução previsional do investimento direto a preços correntes.....	166
Quadro 31 – Evolução previsional do investimento direto (indicadores)	167
Quadro 32 – Evolução previsional do investimento total a preços correntes.....	167
Quadro 33 – Evolução previsional do investimento total (indicadores).....	168
Quadro 34 – Equilíbrio orçamental nos termos da Lei 73/2013	170
Quadro 35 – Quadro (Resumo das Grandes Opções do Plano – 2023	176
Quadro 36 – Evolução das Grandes Opções do Plano – 2023/2027	178
Quadro 37 – Comparação das dotações previstas em GOP’s – 2021 a 2023 a p. c.....	181

Quadro 38 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2021 a 2023 a p.c.	182
Quadro 39 – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2021 a 2023 a p.c.	183
Quadro 40 – Mapa dos encargos a satisfazer com a liquidação de empréstimos.....	189
Quadro 41 – Entidades participadas pelo Município de Ourém.....	202
Quadro 42 – Processos judiciais (encargos contingentes).....	205

Anexos



Anexo – A
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual – Resumo

Município de Ourém
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		10 862 500	10 862 500	10 862 410	10 862 500	10 862 500	10 862 500
R012	Impostos indiretos		100	100	100	100	100	100
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		883 100	883 100	883 100	883 100	883 100	883 100
R04	Rendimentos de propriedade		1 717 600	1 717 600	1 717 600	1 717 600	1 717 600	1 717 600
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		17 318 319	17 318 319	16 612 719	16 612 719	16 612 719	16 612 719
R05112	Administração Central - Outras entidades		200	200	200	200	200	200
R05113	Segurança Social		13 100	13 100	13 100	13 100	13 100	13 100
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		100	100	100	100	100	100
R0512	Exterior - U E		200	200	200	200	200	200
R0513	Outras		8 800	8 800	8 800	8 800	8 800	8 800
R052	Subsídios correntes		814	814	804	814	814	814
R06	Venda de bens e serviços		936 500	936 500	888 700	888 700	888 700	888 700
R07	Outras receitas correntes		142 600	142 600	142 600	142 600	142 600	142 600
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		5 400	5 400	5 400	5 400	5 400	5 400
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		10 060 717	10 060 717	9 303 617	8 765 517	8 515 617	8 515 617
R09112	Administração Central - Outras entidades		100	100	100	100	100	100
R09113	Segurança Social		200	200	200	200	200	200
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local		100	100	100	100	100	100
R0912	Exterior - U E		200	200	200	200	200	200
R0913	Outras		570 800	570 800	680 800	900	900	900
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		12 500 200	12 500 200	8 700 200	7 800 200	6 250 200	5 100 200
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100	100	100	100	100	100
Receita efetiva [1]			55 021 750	55 021 750	49 821 150	47 703 250	45 903 350	44 753 350
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros		2 100	2 100	2 100	2 100	2 100	2 100
R13	Receita com passivos financeiros		1 500 400	1 500 400	1 500 400	1 500 400	1 500 400	1 500 400
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			56 524 250	56 524 250	51 323 650	49 205 750	47 405 850	46 255 850

Município de Ourém
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		8 891 900	8 891 900	8 891 900	8 891 900	8 891 900	8 891 900
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		145 900	145 900	145 900	145 900	145 900	145 900
D013	Segurança Social		2 432 000	2 432 000	2 432 000	2 432 000	2 432 000	2 432 000
D02	Aquisição de bens e serviços		12 328 025	12 328 025	11 362 925	11 373 025	11 368 825	11 434 225
D03	Juros e outros encargos		91 800	91 800	81 100	70 900	67 100	58 200
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		100	100	100	100	100	100
D04112	Administração Central - Outras entidades		100	100	100	100	100	100
D04113	Segurança Social		200	200	200	200	200	200
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		2 019 100	2 019 100	2 019 100	2 019 100	2 019 100	2 019 100
D0412	Entidades do setor não lucrativo		1 185 100	1 185 100	1 185 100	1 185 100	1 185 100	1 185 100
D0413	Famílias		908 300	908 300	908 300	908 300	908 300	908 300
D0414	Outras		170 500	170 500	120 500	70 500	70 500	70 500
D042	Subsídios correntes		400	400	400	400	400	400
D05	Outras despesas correntes		451 425	451 425	451 425	451 425	451 425	451 425
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		24 239 200	24 239 200	20 008 100	18 161 600	16 642 700	15 622 100
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		100	100	100	100	100	100
D07112	Administração Central - Outras entidades		100	100	100	100	100	100
D07113	Segurança Social		200	200	200	200	200	200
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		601 800	601 800	601 800	626 700	651 700	626 700
D0712	Entidades do setor não lucrativo		909 000	909 000	937 500	687 500	487 500	487 500
D0713	Famílias		200	200	200	200	200	200
D0714	Outras		2 800	2 800	2 800	2 800	2 800	2 800
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		200	200	200	200	200	200
Despesa efetiva [4]			54 378 450	54 378 450	49 150 050	47 028 350	45 326 450	44 337 350
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros		4 900	4 900	4 900	4 900	4 900	4 900
D10	Despesa com passivos financeiros		2 140 900	2 140 900	2 168 700	2 172 500	2 074 500	1 913 600
Despesa total [6] = [4]+[5]			56 524 250	56 524 250	51 323 650	49 205 750	47 405 850	46 255 850
Saldo Total [3]-[6]			0					
Saldo Global [1]-[4]			643 300	643 300	671 100	674 900	576 900	416 000
	Despesa primária		54 286 650	54 286 650	49 068 950	46 957 450	45 259 350	44 279 150
	Saldo corrente		3 259 083	3 259 083	3 531 383	3 581 583	3 589 583	3 533 083
	Saldo de capital		-2 615 883	-2 615 883	-2 860 383	-2 906 783	-3 012 783	-3 117 183
	Saldo primário		735 100	735 100	752 200	745 800	644 000	474 200

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Anexo – B
Orçamento 2023/2028

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
01	Impostos diretos							0
0102	Outros							0
010202	Imposto municipal sobre imóveis	6 551 000	6 551 000	6 551 000	6 551 000	6 551 000	6 551 000	6 551 000
010203	Imposto único de circulação	1 237 000	1 237 000	1 237 000	1 237 000	1 237 000	1 237 000	1 237 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	2 298 000	2 298 000	2 298 000	2 298 000	2 298 000	2 298 000	2 298 000
010205	Derrama	776 100	776 100	776 100	776 100	776 100	776 100	776 100
010207	Impostos abolidos							0
01020701	Contribuição autárquica	100	100	100	100	100	100	100
01020702	Imposto municipal de sisa	100	100	100	100	100	100	100
01020703	Imposto municipal sobre veículos	100	100	100	100	100	100	100
010299	Impostos diretos diversos	100	10	100	100	100	100	100
02	Impostos indiretos							0
0202	Outros							0
020206	Impostos indiretos específicos das autarq. locais	100	100	100	100	100	100	100
04	Taxas, multas e outras penalidades							0
0401	Taxas							0
040123	Taxas específicas das autarquias locais							0
04012301	Mercados e feiras	76 000	76 000	76 000	76 000	76 000	76 000	76 000
04012302	Loteamentos e obras	610 200	610 200	610 200	610 200	610 200	610 200	610 200
04012303	Ocupação da via pública	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400
04012306	Saneamento	100	100	100	100	100	100	100
04012307	Arrendamento urbano	100	100	100	100	100	100	100

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	14 700	14 700	14 700	14 700	14 700	14 700
04012309	Taxa sobre o ruído	100	100	100	100	100	100
04012310	Licença sobre o ruído	100	100	100	100	100	100
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais						0
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	400	400	400	400	400	400
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	900	900	900	900	900	900
0401239903	Taxa de proteção civil	100	100	100	100	100	100
0401239904	Taxa turística	100	100	100	100	100	100
0401239905	Taxa de gestão de resíduos - TGR	100	100	100	100	100	100
0401239906	Publicidade	18 100	18 100	18 100	18 100	18 100	18 100
0401239907	Utilização da rede viária municipal	100	100	100	100	100	100
0401239908	Controlo Metrológico	100	100	100	100	100	100
0401239909	Cemitérios	100	100	100	100	100	100
0401239999	Outras	57 800	57 800	57 800	57 800	57 800	57 800
040199	Taxas diversas	100	100	100	100	100	100
0402	Multas e outras penalidades						0
040201	Juros de mora	15 900	15 900	15 900	15 900	15 900	15 900
040202	Juros compensatórios	12 800	12 800	12 800	12 800	12 800	12 800
040203	Multas coimas infracções Cód.Estrada rest.legisl.	100	100	100	100	100	100
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	73 600	73 600	73 600	73 600	73 600	73 600
040299	Multas e penalidades diversas	100	100	100	100	100	100
05	Rendimentos da propriedade						0

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
0501	Juros - Sociedades e quase-socied. não financeiras							0
050101	Públicas	100	100	100	100	100	100	100
050102	Privadas	100	100	100	100	100	100	100
0502	Juros - Sociedades financeiras							0
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100	100	100	100	100	100	100
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100	100	100	100	100	100	100
0503	Juros - Administrações Públicas							0
050301	Administração central - Estado	100	100	100	100	100	100	100
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	100	100	100	100	100	100	100
050303	Administração regional	100	100	100	100	100	100	100
050304	Administração local-Continente	100	100	100	100	100	100	100
0505	Juros-Famílias	100	100	100	100	100	100	100
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.							0
050701	Empresas públicas	100	100	100	100	100	100	100
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100	100	100	100	100	100	100
050703	Empresas privadas	100	100	100	100	100	100	100
050799	Outras	100	100	100	100	100	100	100
0508	Dividend.particip.lucros de sociedades financ.	100	100	100	100	100	100	100
0509	Participações nos lucros de administ. públicas							0
050901	Associações de municípios	100	100	100	100	100	100	100
050999	Outras	100	100	100	100	100	100	100
0510	Rendas							0

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
051001	Terrenos	145 000	145 000	145 000	145 000	145 000	145 000
051002	Ativos no subsolo	100	100	100	100	100	100
051003	Habitações	100	100	100	100	100	100
051004	Edifícios	100	100	100	100	100	100
051005	Bens de domínio público	1 570 500	1 570 500	1 570 500	1 570 500	1 570 500	1 570 500
051099	Outros	100	100	100	100	100	100
0511	Ativos incorpóreos	100	100	100	100	100	100
06	Transferências correntes						0
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						0
060101	Públicas						0
06010101	Empresas públicas	100	100	100	100	100	100
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100	100	100	100	100	100
06010199	Outras	100	100	100	100	100	100
060102	Privadas	100	100	100	100	100	100
0602	Sociedades financeiras						0
060201	Bancos e outras instituições financeiras	100	100	100	100	100	100
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100	100	100	100	100	100
0603	Administração central						0
060301	Estado						0
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	9 435 493	9 435 493	9 435 493	9 435 493	9 435 493	9 435 493
06030102	Fundo Social Municipal	863 623	863 623	863 623	863 623	863 623	863 623
06030103	Participação fixa no IRS	1 727 228	1 727 228	1 727 228	1 727 228	1 727 228	1 727 228

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
06030106	Transferências de competências - Lei nº 50/2018							0
0603010601	Pessoal não docente	2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000
0603010602	Refeições	350 500	350 500	350 500	350 500	350 500	350 500	350 500
0603010603	Circuitos especiais de transportes (educ. inclusiv	34 500	34 500	34 500	34 500	34 500	34 500	34 500
0603010604	Atividades de animação e apoio à família	355 000	355 000	355 000	355 000	355 000	355 000	355 000
0603010605	Atividades de enriquecimento curricular	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
0603010606	Comparticipação em encargos de instalações	312 100	312 100	312 100	312 100	312 100	312 100	312 100
0603010607	Conservação de escolas	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000
0603010608	Del. competências - Saúde	100	100	100	100	100	100	100
0603010609	Delegação de Competências - Ação Social	188 500	188 500	188 500	188 500	188 500	188 500	188 500
0603010699	Outras	100	100	100	100	100	100	100
06030107	Participação do IVA	280 575	280 575	280 575	280 575	280 575	280 575	280 575
06030199	Outras							0
0603019901	DGARTES	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
0603019999	Outros	755 600	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
060306	Estado-Particip.comunit.projetos co-financiados	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
060307	Serviços e fundos autónomos							0
06030799	Outras	100	100	100	100	100	100	100
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polít.act.EFP	100	100	100	100	100	100	100
0605	Administração local							0
060501	Continente							0
06050101	Municípios	100	100	100	100	100	100	100

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
0606	Segurança social							0
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000
060604	Outras transferências	100	100	100	100	100	100	100
0607	Instituições sem fins lucrativos							0
060701	Instituições sem fins lucrativos	100	100	100	100	100	100	100
0608	Famílias							0
060801	Famílias							0
06080101	Comparticipação dos alunos - transportes escolares	500	500	500	500	500	500	500
06080199	Outros	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500
0609	Resto do mundo							0
060901	União Europeia-Instituições	100	100	100	100	100	100	100
060904	União Europeia-Países membros	100	100	100	100	100	100	100
060905	Países terceiros e organizações internacionais	100	100	100	100	100	100	100
07	Venda de bens e serviços correntes							0
0701	Venda de bens							0
070101	Material de escritório	100	100	100	100	100	100	100
070102	Livros e documentação técnica	100	100	100	100	100	100	100
070103	Publicações e impressos	100	100	100	100	100	100	100
070104	Fardamentos e artigos pessoais	100	100	100	100	100	100	100
070105	Bens inutilizados	100	100	100	100	100	100	100
070106	Produtos agrícolas e pecuários	100	100	100	100	100	100	100
070107	Produtos alimentares e bebidas	100	100	100	100	100	100	100

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
070108	Mercadorias							0
07010801	Habitação social	100	100	100	100	100	100	100
07010802	Água	100	100	100	100	100	100	100
07010803	Eletricidade	100	100	100	100	100	100	100
07010804	Inertes	100	100	100	100	100	100	100
07010899	Outros	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500
070109	Matérias de consumo	100	100	100	100	100	100	100
070110	Desperdícios, resíduos e refugos							0
07011001	Sucata	100	100	100	100	100	100	100
07011099	Outros	800	100	100	100	100	100	100
070111	Produtos acabados e intermédios							0
07011101	Inertes	100	100	100	100	100	100	100
07011102	Água	100	100	100	100	100	100	100
07011103	Eletricidade	100	100	100	100	100	100	100
07011104	Habitação social	100	100	100	100	100	100	100
07011199	Outros	100	100	100	100	100	100	100
070199	Outros	1 900	1 900	1 900	1 900	1 900	1 900	1 900
0702	Serviços							0
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100	100	100	100	100	100	100
070202	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100	100	100	100	100	100	100
070203	Vistorias e ensaios	100	100	100	100	100	100	100
070204	Serviços de laboratório	100	100	100	100	100	100	100

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
070205	Atividades de saúde	100	100	100	100	100	100
070206	Reparações	100	100	100	100	100	100
070207	Alimentação e alojamento	100	100	100	100	100	100
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto						0
07020801	Serviços sociais	100	100	100	100	100	100
07020802	Serviços recreativos						0
0702080201	Turismo Sénior	100	100	100	100	100	100
0702080299	Outros	700	700	700	700	700	700
07020803	Serviços culturais						0
0702080301	Turismo Sénior	100	100	100	100	100	100
0702080399	Outros	32 300	32 300	32 300	32 300	32 300	32 300
07020804	Serviços desportivos	82 300	82 300	82 300	82 300	82 300	82 300
070209	Serviços específicos das autarquias						0
07020901	Saneamento	100	100	100	100	100	100
07020902	Resíduos sólidos	1 800	100	100	100	100	100
07020903	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias						0
0702090301	Transportes efetuados p/ bombeiros ou ambulâncias	100	100	100	100	100	100
0702090302	Transportes escolares	100	100	100	100	100	100
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	700	700	700	700	700	700
0702090399	Outros	100	100	100	100	100	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000
07020905	Cemitérios	25 100	25 100	25 100	25 100	25 100	25 100

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
07020906	Mercados e feiras	83 400	83 400	83 400	83 400	83 400	83 400
07020907	Parques de estacionamento	193 500	193 500	193 500	193 500	193 500	193 500
07020908	Parques de campismo	100	100	100	100	100	100
07020911	Clube aprender a brincar	100	100	100	100	100	100
07020912	Refeições escolares	100	100	100	100	100	100
07020999	Outros	257 300	257 300	257 300	257 300	257 300	257 300
070299	Outros	133 400	133 400	133 400	133 400	133 400	133 400
0703	Rendas						0
070301	Habitacões	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400
070302	Edifícios	81 800	36 400	36 400	36 400	36 400	36 400
070399	Outras	100	100	100	100	100	100
08	Outras receitas correntes						0
0801	Outras						0
080199	Outras						0
08019901	Indemniz.por deter.,roubo extravio bens patrim.	100	100	100	100	100	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrem viat.outr.equip.aut.local	100	100	100	100	100	100
08019903	IVA reembolsado	100	100	100	100	100	100
08019904	IVA Inversão da liquidação	100	100	100	100	100	100
08019999	Diversas						0
0801999901	Reembolso de despesas com encargos de instalações	115 400	115 400	115 400	115 400	115 400	115 400
0801999902	Reembolso de remunerações	100	100	100	100	100	100
0801999903	Indemniz. por baixa médica ou acid. de trabalho	11 700	11 700	11 700	11 700	11 700	11 700

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
0801999999	Outras	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
0802	Subsídios						0
080201	Sociedades e quase-soc. não financeiras - públicas	100	100	100	100	100	100
080202	Sociedades e quase-soc. não financeiras - privadas	100	100	100	100	100	100
080203	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100	100
080204	Estado	100	100	100	100	100	100
080208	Administração local	100	100	100	100	100	100
080209	Segurança Social	100	100	100	100	100	100
080210	Instituições sem fins lucrativos	100	100	100	100	100	100
080211	Famílias	114	104	114	114	114	118
Total das Receitas Correntes:		31 883 933	31 130 433	31 130 533	31 130 533	31 130 533	31 130 537
09	Venda de bens de investimento						0
0901	Terrenos						0
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100	100
090102	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100	100
090103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	100
090104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100	100	100	100	100	100
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	100
090108	Admin.Pública-Segurança social	100	100	100	100	100	100
090109	Instituições sem fins lucrativos	100	100	100	100	100	100
090110	Famílias	100	100	100	100	100	100
0902	Habitacões						0

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100	100
090202	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100	100
090203	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	100
090204	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100	100	100	100	100	100
090206	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	100
090208	Admin.Pública-Segurança social	100	100	100	100	100	100
090209	Instituições sem fins lucrativos	100	100	100	100	100	100
090210	Famílias	100	100	100	100	100	100
0903	Edifícios						0
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100	100
090302	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100	100
090303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	100
090304	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100	100	100	100	100	100
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	100
090308	Admin.Pública-Segurança social	100	100	100	100	100	100
090309	Instituições sem fins lucrativos	100	100	100	100	100	100
090310	Famílias	100	100	100	100	100	100
0904	Outros bens de investimento						0
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						0
09040101	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	100
09040102	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	100
09040103	Outros	100	100	100	100	100	100

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
090402	Sociedades financeiras							0
09040201	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	100	100
09040202	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	100	100
09040203	Outros	100	100	100	100	100	100	100
090403	Admin. Pública - Admin. central - Estado							0
09040301	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	100	100
09040302	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	100	100
09040303	Outros	100	100	100	100	100	100	100
090404	Admin. Pública - Ad. central - Serv. fun. autónomo							0
09040401	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	100	100
09040402	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	100	100
09040403	Outros	100	100	100	100	100	100	100
090406	Admin. Pública - Admin. local - Continente							0
09040601	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	100	100
09040602	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	100	100
09040603	Outros	100	100	100	100	100	100	100
090408	Admin. Pública - Segurança Social							0
09040801	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	100	100
09040802	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	100	100
09040803	Outros	100	100	100	100	100	100	100
090409	Instituições sem fins lucrativos							0
09040901	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	100	100

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
09040902	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	100
09040903	Outros	100	100	100	100	100	100
090410	Famílias						0
09041001	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	100
09041002	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	100
09041003	Outros	100	100	100	100	100	100
090411	Resto do Mundo - União Europeia						0
09041101	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	100
09041102	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	100
09041103	Outros	100	100	100	100	100	100
090412	Resto Mundo - Países terceiros e org. internaciona						0
09041201	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	100
09041202	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	100
09041203	Outros	100	100	100	100	100	100
10	Transferências de capital						0
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						0
100101	Públicas						0
10010101	Empresas públicas	100	100	100	100	100	100
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	570 000	680 000	100	100	100	100
10010199	Outras	100	100	100	100	100	100
100102	Privadas	100	100	100	100	100	100
1002	Sociedades financeiras						0

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
100201	Bancos e outras instituições financeiras	100	100	100	100	100	100
100202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100	100	100	100	100	100
1003	Administração central						0
100301	Estado						0
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 048 388	1 048 388	1 048 388	1 048 388	1 048 388	1 048 388
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	100	100	100	100	100	100
10030105	Art. 35º nº 3 da Lei nº 73/2013	1 466 929	1 466 929	1 466 929	1 466 929	1 466 929	1 466 929
10030106	Transferências de competências - Lei nº 50/2018	100	100	100	100	100	100
10030199	Outras						0
1003019901	Outras - Organismos do Estado	638 100	788 100	250 000	100	100	100
100307	Estado-Particip.comunitária projet.co-financiados	6 907 100	6 000 000	6 000 000	6 000 000	6 000 000	6 000 000
100308	Serviços e fundos autónomos						0
10030899	Outros	100	100	100	100	100	100
1005	Administração local						0
100501	Continente						0
10050101	Municípios	100	100	100	100	100	100
1006	Segurança Social						0
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	100	100	100	100	100	100
100605	Outras transferências	100	100	100	100	100	100
1007	Instituições sem fins lucrativos						0
100701	Instituições sem fins lucrativos	100	100	100	100	100	100
1008	Famílias						0

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
100801	Famílias	100	100	100	100	100	100
1009	Resto do mundo						0
100901	União Europeia-Instituições	100	100	100	100	100	100
100903	União Europeia-Países membros	100	100	100	100	100	100
100904	Países terceiros e organizações internacionais	100	100	100	100	100	100
13	Outras receitas de capital						0
1301	Outras						0
130101	Indemnizações	100	100	100	100	100	100
130102	Ativos incorpóreos	100	100	100	100	100	100
130199	Outras	12 500 000	8 700 000	7 800 000	6 250 000	5 100 000	450 000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos						0
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos						0
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100	100	100	100	100	100
Total das Receitas de Capital:		23 137 817	18 690 717	16 572 717	14 772 817	13 622 817	8 972 817
11	Ativos financeiros						0
1103	Títulos a médio e longo prazos						0
110301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100	100
110302	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100	100
110303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	100
110306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	100
1106	Empréstimos a médio e longo prazos						0
110606	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	100

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
1108	Ações e outras participações							0
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100	100	100
110802	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100	100	100
110803	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	100	100
110804	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100	100	100	100	100	100	100
110806	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	100	100
1109	Unidades de participação							0
110901	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100	100	100
110902	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100	100	100
110903	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	100	100
110904	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100	100	100	100	100	100	100
110906	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	100	100
1110	Alienação de partes sociais de empresas	100	100	100	100	100	100	100
1111	Outros ativos financeiros							0
111101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100	100	100
111102	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100	100	100
111103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	100	100
111104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100	100	100	100	100	100	100
111106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	100	100
12	Passivos financeiros							0
1205	Empréstimos a curto prazo							0
120501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100	100	100

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
120502	Sociedades financeiras	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000
1206	Empréstimos a médio e longo prazos						0
120601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100	100
120602	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100	100
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	100
Total das Receitas não Efetivas:		1 502 500	1 502 500	1 502 500	1 502 500	1 502 500	1 502 500
Total do Orçamento da Receita:		56 524 250	51 323 650	49 205 750	47 405 850	46 255 850	41 605 854
Total das Receitas Correntes:		31 883 933	31 130 433	31 130 533	31 130 533	31 130 533	31 130 537
Total das Receitas de Capital:		23 137 817	18 690 717	16 572 717	14 772 817	13 622 817	8 972 817
Total das Receitas Efetivas:		55 021 750	49 821 150	47 703 250	45 903 350	44 753 350	40 103 354
Total das Receitas Não Efetivas:		1 502 500	1 502 500	1 502 500	1 502 500	1 502 500	1 502 500
Total do Orçamento da Receita:		56 524 250	51 323 650	49 205 750	47 405 850	46 255 850	41 605 854

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
01	Administração Autárquica							
01 01	Despesas com o pessoal							
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais							
01 010204	Ajudas de custo	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
01 010213	Outros suplementos e prémios							
01 01021302	Outros	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000
01 0103	Segurança social							
01 010309	Seguros							
01 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	200	200	200	200	200	200	200
01 02	Aquisição de bens e serviços							
01 0201	Aquisição de bens							
01 020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
01 020108	Material de escritório	200	200	200	200	200	200	200
01 020115	Prémios, condecorações e ofertas	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
01 020118	Livros e documentação técnica	500	500	500	500	500	500	500
01 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300
01 020121	Outros bens	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500
01 0202	Aquisição de serviços							
01 020209	Comunicações							
01 02020901	Telefones/Telemóveis	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
01 02020902	Portes/Registos/Franquias Postais	425	425	425	425	425	425	425
01 02020999	Outros	50	50	50	50	50	50	50

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
01 020211	Representação dos serviços	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
01 020213	Deslocações e estadas	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000
01 020215	Formação	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
01 020217	Publicidade						
01 02021701	Publicitação de concursos e editais	800	800	800	800	800	800
01 02021799	Outra	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
01 020220	Outros trabalhos especializados	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500
01 020225	Outros serviços						
01 02022508	Edições e publicações periódicas municipais	500	500	500	500	500	500
01 02022599	Outros	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
01 06	Outras despesas correntes						
01 0602	Diversas						
01 060203	Outras						
01 06020305	Outras						
01 0602030501	Quotizações	1 925	1 925	1 925	1 925	1 925	1 925
Total das Despesas Correntes:		78 400	78 400	78 400	78 400	78 400	78 400
Total do Capítulo Orgânico 01:		78 400	78 400	78 400	78 400	78 400	78 400
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS						
02 01	Despesas com o pessoal						
02 0101	Remunerações certas e permanentes						
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
02 010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública							
02 01010301	Pessoal em funções	100	100	100	100	100	100	100
02 01010302	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100	100	100	100	100	100	100
02 01010303	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100	100	100	100	100	100	100
02 01010304	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100	100	100	100	100	100	100
02 010104	Pessoal quadros - Regime cont. individ. trabalho							
02 01010401	Pessoal em funções	6 110 000	6 110 000	6 110 000	6 110 000	6 110 000	6 110 000	6 110 000
02 01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100	100	100	100	100	100	100
02 01010403	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100	100	100	100	100	100	100
02 01010404	Recrut. Pessoal para novos postos de trabalho	470 000	470 000	470 000	470 000	470 000	470 000	470 000
02 010105	Pessoal além dos quadros	100	100	100	100	100	100	100
02 010106	Pessoal contratado a termo							
02 01010601	Pessoal em funções	100	100	100	100	100	100	100
02 01010602	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100	100	100	100	100	100	100
02 01010603	Alterações facultativa de posicion. remuneratório	100	100	100	100	100	100	100
02 01010604	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100	100	100	100	100	100	100
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000
02 010108	Pessoal a aguardar aposentação	100	100	100	100	100	100	100
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	100	100	100	100	100	100	100
02 010110	Gratificações							
02 01011001	Membros dos órgãos autárquicos	100	100	100	100	100	100	100
02 01011002	Pessoal dos quadros	100	100	100	100	100	100	100

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027	2028
02	01011003	Outros	100	100	100	100	100	100
02	010111	Representação						
02	01011101	Membros dos órgãos autárquicos	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000
02	01011102	Outros	30 500	30 500	30 500	30 500	30 500	30 500
02	010112	Suplementos e prémios	100	100	100	100	100	100
02	010113	Subsídio de refeição						
02	01011301	Pessoal dos quadros						
02	0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	589 000	589 000	589 000	589 000	589 000	589 000
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação						
02	0101130201	Membros dos órgãos autárquicos	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000
02	0101130202	Outros	100	100	100	100	100	100
02	0101130203	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	48 000	48 000	48 000	48 000	48 000	48 000
02	010114	Subsídio de férias e de Natal						
02	01011401	Pessoal dos quadros	1 020 000	1 020 000	1 020 000	1 020 000	1 020 000	1 020 000
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação						
02	0101140201	Membros dos órgãos autárquicos	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000
02	0101140202	Outros	100	100	100	100	100	100
02	0101140203	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	78 500	78 500	78 500	78 500	78 500	78 500
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
02	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100	100	100	100	100	100
02	010202	Horas extraordinárias	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027	2028
02	010203	Alimentação e alojamento	100	100	100	100	100	100
02	010204	Ajudas de custo	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500
02	010205	Abono para falhas	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
02	010206	Formação	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02	010207	Colaboração técnica e especializada	100	100	100	100	100	100
02	010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	100	100	100	100	100	100
02	010209	Subsídio de prevenção	100	100	100	100	100	100
02	010210	Subsídio de trabalho noturno	100	100	100	100	100	100
02	010211	Subsídio de turno	100	100	100	100	100	100
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	100	100	100	100	100	100
02	010213	Outros suplementos e prémios						
02	01021301	Prémios de desempenho	100	100	100	100	100	100
02	01021302	Outros	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500
02	0103	Segurança social						
02	010301	Encargos com a saúde	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000
02	010302	Outros encargos com a saúde	100	100	100	100	100	100
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000
02	010304	Outras prestações familiares	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500
02	010305	Contribuições para a segurança social						
02	01030501	Assistência doença dos funcion. públicos (ADSE)	100	100	100	100	100	100
02	01030502	S.S. pessoal reg. cont. trab funções púb. (RCTFP)						
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 090 000	1 090 000	1 090 000	1 090 000	1 090 000	1 090 000

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
02 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	808 000	808 000	808 000	808 000	808 000	808 000
02 01030503	Outros	100	100	100	100	100	100
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100	100	100	100	100	100
02 010308	Outras pensões	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02 010309	Seguros						
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	148 600	148 600	148 600	148 600	148 600	148 600
02 01030902	Seguros de saúde	100	100	100	100	100	100
02 010310	Outras despesas de segurança social						
02 01031001	Event. maternidade, paternidade e adopção	100	100	100	100	100	100
02 01031099	Outras despesas de segurança social	100	100	100	100	100	100
02 02	Aquisição de bens e serviços						
02 0201	Aquisição de bens						
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	200 000	130 000	130 000	130 000	130 000	130 000
02 020102	Combustíveis e lubrificantes						
02 02010201	Gasolina	7 500	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02 02010202	Gasóleo	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000
02 02010299	Outros	80 000	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500
02 020103	Munições, explosivos e artifícios	100	100	100	100	100	100
02 020104	Limpeza e higiene	125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	125 000
02 020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	557 500	557 500	557 500	557 500	557 500	557 500
02 020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	205 000	195 000	195 000	195 000	195 000	195 000
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027	2028
02	020108	Material de escritório	87 500	87 500	87 500	87 500	87 500	87 500
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	10 500	10 500	10 500	10 500	10 500	10 500
02	020111	Material de consumo clínico	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000
02	020112	Material de transporte - Peças	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
02	020113	Material de consumo hoteleiro	100	100	100	100	100	100
02	020114	Outro material - Peças	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500
02	020116	Mercadorias para venda						
02	02011601	Água	100	100	100	100	100	100
02	02011602	Eletricidade	100	100	100	100	100	100
02	02011603	Outras	600	600	600	600	600	600
02	020117	Ferramentas e utensílios	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02	020118	Livros e documentação técnica	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000
02	020121	Outros bens	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
02	0202	Aquisição de serviços						
02	020201	Encargos das instalações						
02	02020101	Água	310 000	310 000	310 000	310 000	310 000	310 000
02	02020102	Eletricidade	1 050 000	1 050 000	1 050 000	1 050 000	1 050 000	1 050 000
02	02020103	Gás	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027	2028
02	02020109	Outros	101 000	101 000	101 000	101 000	101 000	101 000
02	020202	Limpeza e higiene	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000
02	020203	Conservação de bens						
02	02020301	Edifícios e outras construções (domínio privado)	48 000	48 000	48 000	48 000	48 000	48 000
02	02020302	Equipamento básico	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000
02	02020303	Equipamento de transporte	60 100	60 100	60 100	60 100	60 100	60 100
02	02020304	Equipamento administrativo	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02	02020305	Edifícios e outras construções (domínio público)	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02	02020399	Outros	26 500	26 500	26 500	26 500	26 500	26 500
02	020204	Locação de edifícios						
02	02020401	Edifícios p/ funcionamento de serviços municipais	30 300	30 300	30 300	30 300	30 300	30 300
02	02020402	Edifícios para funcionamento escolar	100	100	100	100	100	100
02	02020499	Edifícios para atividades diversas	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02	020205	Locação de material de informática	100	100	100	100	100	100
02	020206	Locação de material de transporte	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02	020208	Locação de outros bens	25 100	25 100	25 100	25 100	25 100	25 100
02	020209	Comunicações						
02	02020901	Telefones/Telemóveis	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000
02	02020902	Portes/Registos/Franquias Postais	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000
02	02020903	Internet - Ligação/Portal/Correios eletrónicos	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
02	02020999	Outros	500	500	500	500	500	500
02	020210	Transportes						

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
02 02021001	Transportes escolares	48 500	48 500	48 500	48 500	48 500	48 500
02 02021099	Outros	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02 020211	Representação dos serviços	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
02 020212	Seguros	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000
02 020213	Deslocações e estadas	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000
02 020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	257 500	257 500	257 500	257 500	257 500	257 500
02 020215	Formação	100	100	100	100	100	100
02 020216	Seminários, exposições e similares	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02 020217	Publicidade						
02 02021701	Publicitação de concursos e editais	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500
02 02021799	Outra	161 500	161 500	161 500	161 500	161 500	161 500
02 020218	Vigilância e segurança	77 500	77 500	77 500	77 500	77 500	77 500
02 020219	Assistência técnica	182 000	182 000	182 000	182 000	182 000	182 000
02 020220	Outros trabalhos especializados	749 500	749 500	749 500	749 500	749 500	749 500
02 020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	100	100	100	100	100	100
02 020222	Serviços de saúde	17 400	17 400	17 400	17 400	17 400	17 400
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000
02 020225	Outros serviços						
02 02022501	Manutenção de espaços verdes	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000
02 02022502	Recolha, transporte e tratamento de RSU's	30 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
02 02022503	Exploração e manutenção de ETAR's	100	100	100	100	100	100
02 02022504	Recolha domiciliária de efluentes	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
02 02022505	Manutenção das redes de saneamento	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000
02 02022507	Limpeza e man. de florestas e caminhos florestais	50 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000
02 02022508	Edições e publicações periódicas municipais	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02 02022509	Iluminação pública	2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000
02 02022510	Limpeza de terrenos e de lixeiras ilegais	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
02 02022511	Contencioso, notariado e registos diversos	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500
02 02022512	Retenção dos Fundos pela DGAL, CCDR e GAT	100	100	100	100	100	100
02 02022513	Limpeza urbana	650 000	650 000	650 000	650 000	650 000	650 000
02 02022514	Acordos de prolongamento de horário	205 000	205 000	205 000	205 000	205 000	205 000
02 02022599	Outros	2 512 250	1 582 150	1 592 250	1 588 050	1 653 450	1 633 100
02 04	Transferências correntes						
02 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
02 040101	Públicas						
02 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100	100	100	100	100	100
02 04010102	Outras	100	100	100	100	100	100
02 040102	Privadas	155 100	105 100	55 100	55 100	55 100	55 100
02 0403	Administração central						
02 040301	Estado	100	100	100	100	100	100
02 040305	Serviços e fundos autónomos	100	100	100	100	100	100
02 0405	Administração local						
02 040501	Continente						
02 04050101	Municípios	100	100	100	100	100	100

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
02 04050102	Freguesias	920 200	920 200	920 200	920 200	920 200	920 200
02 04050103	Serviços autónomos da administração local	100	100	100	100	100	100
02 04050104	Associações de municípios	1 098 400	1 098 400	1 098 400	1 098 400	1 098 400	1 098 400
02 04050106	Regiões de turismo	100	100	100	100	100	100
02 04050107	Assembleias distritais	100	100	100	100	100	100
02 04050108	Outros	100	100	100	100	100	100
02 0406	Segurança social						
02 040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	100	100	100	100	100	100
02 040602	Outras transferências	100	100	100	100	100	100
02 0407	Instituições sem fins lucrativos						
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	1 185 100	1 185 100	1 185 100	1 185 100	1 185 100	1 180 100
02 0408	Famílias						
02 040802	Outras	908 300	908 300	908 300	908 300	908 300	908 300
02 0409	Resto do mundo						
02 040902	União Europeia-Países membros	10 100	10 100	10 100	10 100	10 100	10 100
02 040903	Países terceiros e organizações internacionais	5 100	5 100	5 100	5 100	5 100	5 100
02 05	Subsídios						
02 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
02 050101	Públicas						
02 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais						
02 0501010199	Outros	100	100	100	100	100	100
02 05010102	Outras	100	100	100	100	100	100

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027	2028
02	050103	Privadas	100	100	100	100	100	100
02	0508	Famílias						
02	050803	Outras	100	100	100	100	100	100
02	06	Outras despesas correntes						
02	0602	Diversas						
02	060201	Impostos e taxas						
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia						
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02	0602010199	Outras	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02	060202	Ativos incorpóreos	100	100	100	100	100	100
02	060203	Outras						
02	06020301	Outras restituições	500	500	500	500	500	500
02	06020302	IVA pago	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000
02	06020303	Diferenças de câmbio	100	100	100	100	100	100
02	06020304	Serviços bancários	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
02	06020305	Outras						
02	0602030501	Quotizações	154 000	154 000	154 000	154 000	154 000	154 000
02	0602030502	Reembolso de remunerações	100	100	100	100	100	100
02	0602030503	Custas Judiciais	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02	0602030599	Outras	103 700	103 700	103 700	103 700	103 700	103 700
Total das Despesas Correntes:			28 454 650	27 439 550	27 399 650	27 395 450	27 460 850	27 435 500
02	07	Aquisição de bens de capital						

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027	2028
02	0701	Investimentos						
02	070101	Terrenos	489 100	451 300	91 200	161 100	161 000	111 000
02	070102	Habitacões						
02	07010201	Construcao	5 000	250 000	250 000	250 000	250 000	0
02	07010202	Aquisicao	100	100	100	100	100	100
02	07010203	Reparacao e beneficiacao	5 100	50 100	50 100	50 100	50 100	50 100
02	070103	Edificios						
02	07010301	Instalacoes de servicos	1 758 000	1 535 800	2 920 400	1 285 300	425 200	4 925 200
02	07010302	Instalacoes desportivas e recreativas	560 000	50 200	50 000	50 000	50 000	50 000
02	07010303	Mercados e instalacoes de fiscalizacao sanitaria	215 100	200	100	100	100	100
02	07010305	Escolas	2 335 600	2 255 200	1 960 000	3 875 000	425 000	0
02	07010307	Outros	763 500	785 200	115 100	1 015 100	2 355 000	5 000
02	070104	Construcoes diversas						
02	07010406	Instalacoes desportivas e recreativas	35 100	50 000	200 000	0	0	0
02	07010413	Outros	105 100	335 100	510 100	10 100	10 100	185 000
02	070106	Material de transporte						
02	07010602	Outro	731 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
02	070107	Equipamento de informatica	294 400	262 900	215 200	65 000	60 000	55 000
02	070108	Software informatico	468 600	238 900	126 100	76 000	76 000	76 000
02	070109	Equipamento administrativo	31 000	31 000	31 000	31 000	31 000	30 000
02	070110	Equipamento basico						
02	07011001	Equipamento de recolha de residuos	36 100	61 000	61 000	61 000	386 000	36 000

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027	2028
02	07011002	Outro	61 400	51 500	85 300	85 200	50 200	40 200
02	070111	Ferramentas e utensílios	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02	070112	Artigos e objetos de valor	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02	070113	Investimentos incorpóreos	262 600	90 300	65 300	65 300	65 300	65 300
02	070115	Outros investimentos	617 000	407 200	489 300	431 700	221 700	166 700
02	0703	Bens de domínio público						
02	070301	Terrenos e recursos naturais	100	100	100	100	100	0
02	070303	Outras construções e infraestruturas						
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	8 746 400	9 311 000	7 770 800	6 410 300	7 960 200	4 630 200
02	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	37 600	37 600	37 600	37 600	37 600	37 600
02	07030304	Iluminação pública	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
02	07030305	Parques e jardins	360 700	465 700	285 700	375 600	725 500	75 500
02	07030306	Instalações desportivas e recreativas	475 100	300 000	850 000	800 000	125 000	25 000
02	07030307	Captação e distribuição de água	150 200	100 200	100 200	100 200	100 200	100 200
02	07030308	Viação rural	4 911 400	1 620 500	490 000	970 000	1 370 000	2 520 000
02	07030309	Sinalização e trânsito	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000
02	07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia elétrica	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02	07030312	Cemitérios	10 000	100 000	100 000	0	0	0
02	07030313	Outros	382 200	800 300	800 200	100 100	100	100
02	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	80 100	30 100	170 100	100	350 000	100 000
02	070306	Outros bens de domínio público	100	100	100	100	100	100
02	08	Transferências de capital						

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
02 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras							
02 080101	Públicas							
02 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200
02 08010102	Outras	100	100	100	100	100	100	100
02 080102	Privadas	100	100	100	100	100	100	100
02 0803	Administração central							
02 080301	Estado	100	100	100	100	100	100	100
02 080306	Serviços e fundos autónomos	100	100	100	100	100	100	100
02 0805	Administração local							
02 080501	Continente							
02 08050101	Municípios	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200
02 08050102	Freguesias	495 200	495 200	520 100	545 100	520 100	495 100	495 100
02 08050103	Serviços autónomos da administração local	100	100	100	100	100	100	100
02 08050104	Associações de municípios	104 000	104 000	104 000	104 000	104 000	104 000	104 000
02 08050106	Regiões de turismo	100	100	100	100	100	100	100
02 08050107	Assembleias municipais	100	100	100	100	100	100	100
02 08050108	Outros	100	100	100	100	100	100	100
02 0806	Segurança social							
02 080601	Sistema de solidariedade e segurança social	100	100	100	100	100	100	100
02 080605	Outras transferências	100	100	100	100	100	100	100
02 0807	Instituições sem fins lucrativos							
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	909 000	937 500	687 500	487 500	487 500	487 500	487 500

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027	2028
02	0808	Famílias						
02	080802	Outras	200	200	200	200	200	200
02	0809	Resto do mundo						
02	080901	União Europeia-Instituições	100	100	100	100	100	100
02	080902	União Europeia-Países membros	100	100	100	100	100	100
02	080903	Países terceiros e organizações internacionais	200	200	200	200	200	200
02	11	Outras despesas de capital						
02	1102	Diversas						
02	110201	Restituições	100	100	100	100	100	100
02	110299	Outras	100	100	100	100	100	100
Total das Despesas de Capital:			25 633 100	21 430 500	19 358 900	17 665 000	16 619 400	14 593 200
Total do Capítulo Orgânico 02:			54 087 750	48 870 050	46 758 550	45 060 450	44 080 250	42 028 700
03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS						
03	03	Juros e outros encargos						
03	0301	Juros da dívida pública						
03	030103	Socied. financ. - Bancos e outras instit. financ.						
03	03010301	Empréstimos de curto prazo	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
03	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	39 100	34 000	29 500	25 500	22 500	19 500
03	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado						
03	03010501	Empréstimos de curto prazo	100	100	100	100	100	100
03	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	24 100	18 500	12 800	13 000	7 100	1 500

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
03 030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100	100
03 0302	Outros encargos correntes da dívida pública						
03 030201	Despesas diversas	100	100	100	100	100	100
03 0303	Juros de locação financeira						
03 030301	Terrenos	100	100	100	100	100	100
03 030302	Habitções	100	100	100	100	100	100
03 030303	Edifícios	100	100	100	100	100	100
03 030304	Construções diversas	100	100	100	100	100	100
03 030305	Material de transporte	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
03 030306	Material de informática	100	100	100	100	100	100
03 030307	Maquinaria e equipamento	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
03 030308	Outros investimentos	100	100	100	100	100	100
03 0304	Juros tributários						
03 030401	Indemnizatórios	100	100	100	100	100	100
03 030402	Outros	100	100	100	100	100	100
03 0305	Outros juros						
03 030502	Outros	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
03 0306	Outros encargos financeiros						
03 030601	Outros encargos financeiros	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
Total das Despesas Correntes:		91 800	81 100	70 900	67 100	58 200	49 600
03 07	Aquisição de bens de capital						
03 0702	Locação financeira						

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027	2028
03	070201	Terrenos	100	100	100	100	100	100
03	070202	Habitações	100	100	100	100	100	100
03	070203	Edifícios	100	100	100	100	100	100
03	070204	Construções diversas	100	100	100	100	100	100
03	070205	Material de transporte	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000
03	070207	Maquinaria e equipamento	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000
03	070209	Outros investimentos	100	100	100	100	100	100
Total das Despesas de Capital:			120 500	120 500	120 500	120 500	120 500	120 500
03	09	Ativos financeiros						
03	0902	Títulos a curto prazo						
03	090201	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100	100	100	100	100	100
03	090202	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100	100	100	100	100	100
03	090203	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100	100	100	100	100	100
03	090204	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100	100	100	100	100	100
03	090205	Admin.pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	100
03	090206	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100	100
03	090208	Admin.pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	100
03	0903	Títulos a médio e longo prazos						
03	090301	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100	100	100	100	100	100
03	090302	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100	100	100	100	100	100
03	090303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100	100	100	100	100	100
03	090304	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100	100	100	100	100	100

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027	2028
03	090305	Admin.pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	100
03	090306	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100	100
03	090308	Admin.pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	100
03	0905	Empréstimos a curto prazo						
03	090508	Admin.pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	100
03	0906	Empréstimos a médio e longo prazos						
03	090608	Admin.pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	100
03	090613	Famílias - Outras	100	100	100	100	100	100
03	0907	Ações e outras participações						
03	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	200	200	200	200	200	200
03	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	200	200	200	200	200	200
03	090703	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100	100	100	100	100	100
03	090704	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
03	090705	Admin.pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	100
03	090706	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100	100
03	090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	100
03	0908	Unidades de participação						
03	090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100	100	100	100	100	100
03	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100	100	100	100	100	100
03	090803	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100	100	100	100	100	100
03	090804	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100	100	100	100	100	100
03	090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	100

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
03 090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100	100
03 090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	100
03 0909	Outros ativos financeiros						
03 090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100	100	100	100	100	100
03 090902	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100	100	100	100	100	100
03 090903	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100	100	100	100	100	100
03 090904	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100	100	100	100	100	100
03 090905	Admin.pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	100
03 090906	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100	100
03 090908	Admin.pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	100
03 10	Passivos financeiros						
03 1003	Títulos a médio e longo prazos						
03 100303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100	100	100	100	100	100
03 1005	Empréstimos a curto prazo						
03 100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000
03 100504	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100	100	100	100	100	100
03 100506	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100	100
03 1006	Empréstimos a médio e longo prazos						
03 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	401 200	428 700	432 500	334 500	293 500	275 000
03 100604	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100	100	100	100	100	100
03 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	239 200	239 500	239 500	239 500	119 600	0

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027	2028
03	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100	100
Total das Despesas não Efetivas:			2 145 800	2 173 600	2 177 400	2 079 400	1 918 500	1 780 400
Total do Capítulo Orgânico 03:			2 358 100	2 375 200	2 368 800	2 267 000	2 097 200	1 950 500
Total do Orçamento da Despesa:			56 524 250	51 323 650	49 205 750	47 405 850	46 255 850	44 057 600
Total das Despesas Correntes:			28 624 850	27 599 050	27 548 950	27 540 950	27 597 450	27 563 500
Total das Despesas de Capital:			25 753 600	21 551 000	19 479 400	17 785 500	16 739 900	14 713 700
Total das Despesas Efetivas:			54 378 450	49 150 050	47 028 350	45 326 450	44 337 350	42 277 200
Total das Despesas Não Efetivas:			2 145 800	2 173 600	2 177 400	2 079 400	1 918 500	1 780 400
Total do Orçamento da Despesa:			56 524 250	51 323 650	49 205 750	47 405 850	46 255 850	44 057 600

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Anexo – C
Resumo do Orçamento para o ano 2023

Município de Ourém

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2023

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	31 883 933		Correntes	28 624 850	
Capital	23 137 817		Capital	25 753 600	
Total:		55 021 750	Total:		54 378 450
Efetivas	55 021 750		Efetivas	54 378 450	
Não efetivas.....	1 502 500		Não efetivas.....	2 145 800	
Total:		56 524 250	Total:		56 524 250
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		56 524 250	Total Geral:		56 524 250

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Anexo – D

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica

Município de Ourém
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2023)

	Orgânica	Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
01	Administração Autárquica	78 400,00	0,00	78 400,00	0,00	78 400,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	28 454 650,00	25 633 100,00	54 087 750,00	0,00	54 087 750,00
03	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	91 800,00	120 500,00	212 300,00	2 145 800,00	2 358 100,00
Total Geral:		28 624 850,00	25 753 600,00	54 378 450,00	2 145 800,00	56 524 250,00

Anexo – E
Resumo da Despesa por Classificação Económica

Município de Ourém
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	11 469 800,00
0101	Remunerações certas e permanentes	8 891 900,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	250 000,00
010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	400,00
01010301	Pessoal em funções	100,00
01010302	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100,00
01010303	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100,00
01010304	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100,00
010104	Pessoal quadros - Regime cont. individ. trabalho	6 580 200,00
01010401	Pessoal em funções	6 110 000,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100,00
01010403	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100,00
01010404	Recrut. Pessoal para novos postos de trabalho	470 000,00
010105	Pessoal além dos quadros	100,00
010106	Pessoal contratado a termo	400,00
01010601	Pessoal em funções	100,00
01010602	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100,00
01010603	Alterações facultativa de posicion. remuneratório	100,00
01010604	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	60 000,00
010108	Pessoal a aguardar aposentação	100,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	100,00
010110	Gratificações	300,00
01011001	Membros dos órgãos autárquicos	100,00
01011002	Pessoal dos quadros	100,00
01011003	Outros	100,00
010111	Representação	65 500,00
01011101	Membros dos órgãos autárquicos	35 000,00
01011102	Outros	30 500,00
010112	Suplementos e prémios	100,00
010113	Subsídio de refeição	646 100,00
01011301	Pessoal dos quadros	589 000,00
0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	589 000,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	57 100,00
0101130201	Membros dos órgãos autárquicos	9 000,00
0101130202	Outros	100,00
0101130203	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	48 000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	1 138 600,00
01011401	Pessoal dos quadros	1 020 000,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	118 600,00
0101140201	Membros dos órgãos autárquicos	40 000,00
0101140202	Outros	100,00
0101140203	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	78 500,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	150 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	145 900,00
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100,00
010202	Horas extraordinárias	50 000,00

Município de Ourém
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
010203	Alimentação e alojamento	100,00
010204	Ajudas de custo	17 500,00
010205	Abono para falhas	25 000,00
010206	Formação	5 000,00
010207	Colaboração técnica e especializada	100,00
010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	100,00
010209	Subsídio de prevenção	100,00
010210	Subsídio de trabalho noturno	100,00
010211	Subsídio de turno	100,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	100,00
010213	Outros suplementos e prémios	47 600,00
01021301	Prémios de desempenho	100,00
01021302	Outros	47 500,00
0103	Segurança social	2 432 000,00
010301	Encargos com a saúde	350 000,00
010302	Outros encargos com a saúde	100,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	26 000,00
010304	Outras prestações familiares	7 500,00
010305	Contribuições para a segurança social	1 898 200,00
01030501	Assistência doença dos funcion. públicos (ADSE)	100,00
01030502	S.S. pessoal reg. cont. trab funções públ. (RCTFP)	1 898 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 090 000,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	808 000,00
01030503	Outros	100,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00
010308	Outras pensões	1 000,00
010309	Seguros	148 900,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	148 800,00
01030902	Seguros de saúde	100,00
010310	Outras despesas de segurança social	200,00
01031001	Event. maternidade, paternidade e adoção	100,00
01031099	Outras despesas de segurança social	100,00
02	Aquisição de bens e serviços	12 328 025,00
0201	Aquisição de bens	1 922 000,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	200 000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	337 500,00
02010201	Gasolina	7 500,00
02010202	Gasóleo	250 000,00
02010299	Outros	80 000,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	100,00
020104	Limpeza e higiene	125 000,00
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	558 500,00
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	205 000,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	40 000,00
020108	Material de escritório	87 700,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	10 000,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	10 500,00

Município de Ourém
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
020111	Material de consumo clínico	26 000,00
020112	Material de transporte - Peças	30 000,00
020113	Material de consumo hoteleiro	100,00
020114	Outro material - Peças	18 000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	37 500,00
020116	Mercadorias para venda	800,00
02011601	Água	100,00
02011602	Eletricidade	100,00
02011603	Outras	600,00
020117	Ferramentas e utensílios	5 000,00
020118	Livros e documentação técnica	1 500,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	6 300,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	17 000,00
020121	Outros bens	205 500,00
0202	Aquisição de serviços	10 406 025,00
020201	Encargos das instalações	1 611 000,00
02020101	Água	310 000,00
02020102	Eletricidade	1 050 000,00
02020103	Gás	150 000,00
02020109	Outros	101 000,00
020202	Limpeza e higiene	35 000,00
020203	Conservação de bens	181 600,00
02020301	Edifícios e outras construções (domínio privado)	48 000,00
02020302	Equipamento básico	45 000,00
02020303	Equipamento de transporte	60 100,00
02020304	Equipamento administrativo	1 000,00
02020305	Edifícios e outras construções (domínio público)	1 000,00
02020399	Outros	26 500,00
020204	Locação de edifícios	35 400,00
02020401	Edifícios p/ funcionamento de serviços municipais	30 300,00
02020402	Edifícios para funcionamento escolar	100,00
02020499	Edifícios para atividades diversas	5 000,00
020205	Locação de material de informática	100,00
020206	Locação de material de transporte	10 000,00
020208	Locação de outros bens	25 100,00
020209	Comunicações	89 475,00
02020901	Telefones/Telemóveis	30 500,00
02020902	Portes/Registos/Franquias Postais	28 425,00
02020903	Internet - Ligação/Portal/Correios eletrónicos	30 000,00
02020999	Outros	550,00
020210	Transportes	58 500,00
02021001	Transportes escolares	48 500,00
02021099	Outros	10 000,00
020211	Representação dos serviços	3 000,00
020212	Seguros	70 000,00
020213	Deslocações e estadas	34 000,00
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	257 500,00

Município de Ourém
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
020215	Formação	1 600,00
020216	Seminários, exposições e similares	10 000,00
020217	Publicidade	175 800,00
02021701	Publicitação de concursos e editais	13 300,00
02021799	Outra	162 500,00
020218	Vigilância e segurança	77 500,00
020219	Assistência técnica	182 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	757 000,00
020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	100,00
020222	Serviços de saúde	17 400,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	350 000,00
020225	Outros serviços	6 423 950,00
02022501	Manutenção de espaços verdes	350 000,00
02022502	Recolha, transporte e tratamento de RSU's	30 000,00
02022503	Exploração e manutenção de ETAR's	100,00
02022504	Recolha domiciliária de efluentes	2 500,00
02022505	Manutenção das redes de saneamento	75 000,00
02022507	Limpeza e man. de florestas e caminhos florestais	50 000,00
02022508	Edições e publicações periódicas municipais	5 500,00
02022509	Iluminação pública	2 500 000,00
02022510	Limpeza de terrenos e de lixeiras ilegais	25 000,00
02022511	Contencioso, notariado e registos diversos	17 500,00
02022512	Retenção dos Fundos pela DGAL, CCDR e GAT	100,00
02022513	Limpeza urbana	650 000,00
02022514	Acordos de prolongamento de horário	205 000,00
02022599	Outros	2 513 250,00
03	Juros e outros encargos	91 800,00
0301	Juros da dívida pública	65 900,00
030103	Socied. financ. - Bancos e outras instit. financ.	41 600,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	2 500,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	39 100,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	24 200,00
03010501	Empréstimos de curto prazo	100,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	24 100,00
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	100,00
030201	Despesas diversas	100,00
0303	Juros de locação financeira	10 600,00
030301	Terrenos	100,00
030302	Habitações	100,00
030303	Edifícios	100,00
030304	Construções diversas	100,00
030305	Material de transporte	5 000,00
030306	Material de informática	100,00
030307	Maquinaria e equipamento	5 000,00
030308	Outros investimentos	100,00
0304	Juros tributários	200,00

Município de Ourém
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
030401	Indemnizatórios	100,00
030402	Outros	100,00
0305	Outros juros	10 000,00
030502	Outros	10 000,00
0306	Outros encargos financeiros	5 000,00
030601	Outros encargos financeiros	5 000,00
04	Transferências correntes	4 283 400,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	155 300,00
040101	Públicas	200,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00
04010102	Outras	100,00
040102	Privadas	155 100,00
0403	Administração central	200,00
040301	Estado	100,00
040305	Serviços e fundos autónomos	100,00
0405	Administração local	2 019 100,00
040501	Continente	2 019 100,00
04050101	Municípios	100,00
04050102	Freguesias	920 200,00
04050103	Serviços autónomos da administração local	100,00
04050104	Associações de municípios	1 098 400,00
04050106	Regiões de turismo	100,00
04050107	Assembleias distritais	100,00
04050108	Outros	100,00
0406	Segurança social	200,00
040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	100,00
040602	Outras transferências	100,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	1 185 100,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	1 185 100,00
0408	Famílias	908 300,00
040802	Outras	908 300,00
0409	Resto do mundo	15 200,00
040902	União Europeia-Países membros	10 100,00
040903	Países terceiros e organizações internacionais	5 100,00
05	Subsídios	400,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	300,00
050101	Públicas	200,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00
0501010199	Outros	100,00
05010102	Outras	100,00
050103	Privadas	100,00
0508	Famílias	100,00
050803	Outras	100,00
06	Outras despesas correntes	451 425,00
0602	Diversas	451 425,00
060201	Impostos e taxas	6 000,00
06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	6 000,00

Município de Ourém
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	1 000,00
0602010199	Outras	5 000,00
060202	Ativos incorpóreos	100,00
060203	Outras	445 325,00
06020301	Outras restituições	500,00
06020302	IVA pago	150 000,00
06020303	Diferenças de câmbio	100,00
06020304	Serviços bancários	25 000,00
06020305	Outras	269 725,00
0602030501	Quotizações	155 925,00
0602030502	Reembolso de remunerações	100,00
0602030503	Custas Judiciais	10 000,00
0602030599	Outras	103 700,00
	Total das Despesas Correntes:	28 624 850,00
07	Aquisição de bens de capital	24 239 200,00
0701	Investimentos	8 779 800,00
070101	Terrenos	489 100,00
070102	Habitacões	10 200,00
07010201	Construção	5 000,00
07010202	Aquisição	100,00
07010203	Reparação e beneficiação	5 100,00
070103	Edifícios	5 632 200,00
07010301	Instalações de serviços	1 758 000,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	560 000,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalizaçao sanitária	215 100,00
07010305	Escolas	2 335 600,00
07010307	Outros	763 500,00
070104	Construções diversas	140 200,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	35 100,00
07010413	Outros	105 100,00
070106	Material de transporte	731 000,00
07010602	Outro	731 000,00
070107	Equipamento de informática	294 400,00
070108	Software informático	468 600,00
070109	Equipamento administrativo	31 000,00
070110	Equipamento básico	97 500,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	36 100,00
07011002	Outro	61 400,00
070111	Ferramentas e utensílios	5 000,00
070112	Artigos e objetos de valor	1 000,00
070113	Investimentos incorpóreos	262 600,00
070115	Outros investimentos	617 000,00
0702	Locação financeira	120 500,00
070201	Terrenos	100,00
070202	Habitacões	100,00
070203	Edifícios	100,00

Município de Ourém
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
070204	Construções diversas	100,00
070205	Material de transporte	75 000,00
070207	Maquinaria e equipamento	45 000,00
070209	Outros investimentos	100,00
0703	Bens de domínio público	15 338 900,00
070301	Terrenos e recursos naturais	100,00
070303	Outras construções e infraestruturas	15 258 600,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	8 746 400,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	37 600,00
07030304	Iluminação pública	100 000,00
07030305	Parques e jardins	360 700,00
07030306	Instalações desportivas e recreativas	475 100,00
07030307	Captação e distribuição de água	150 200,00
07030308	Viação rural	4 911 400,00
07030309	Sinalização e trânsito	80 000,00
07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia elétrica	5 000,00
07030312	Cemitérios	10 000,00
07030313	Outros	382 200,00
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	80 100,00
070306	Outros bens de domínio público	100,00
08	Transferências de capital	1 514 200,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	2 400,00
080101	Públicas	2 300,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2 200,00
08010102	Outras	100,00
080102	Privadas	100,00
0803	Administração central	200,00
080301	Estado	100,00
080306	Serviços e fundos autónomos	100,00
0805	Administração local	601 800,00
080501	Continente	601 800,00
08050101	Municípios	2 200,00
08050102	Freguesias	495 200,00
08050103	Serviços autónomos da administração local	100,00
08050104	Associações de municípios	104 000,00
08050106	Regiões de turismo	100,00
08050107	Assembleias municipais	100,00
08050108	Outros	100,00
0806	Segurança social	200,00
080601	Sistema de solidariedade e segurança social	100,00
080605	Outras transferências	100,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	909 000,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	909 000,00
0808	Famílias	200,00
080802	Outras	200,00
0809	Resto do mundo	400,00
080901	União Europeia-Instituições	100,00

Município de Ourém
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
080902	União Europeia-Países membros	100,00
080903	Países terceiros e organizações internacionais	200,00
11	Outras despesas de capital	200,00
1102	Diversas	200,00
110201	Restituições	100,00
110299	Outras	100,00
	Total das Despesas de Capital:	25 753 600,00
	Total das Despesas Efetivas:	54 378 450,00
09	Ativos financeiros	4 900,00
0902	Títulos a curto prazo	700,00
090201	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090202	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090203	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090204	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090205	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090206	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090208	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0903	Títulos a médio e longo prazos	700,00
090301	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090302	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090304	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090305	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090306	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090308	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0905	Empréstimos a curto prazo	100,00
090508	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0906	Empréstimos a médio e longo prazos	200,00
090608	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
090613	Famílias - Outras	100,00
0907	Ações e outras participações	1 800,00
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	200,00
090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	200,00
090703	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090704	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	1 000,00
090705	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090706	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0908	Unidades de participação	700,00
090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090803	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090804	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00

Município de Ourém
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
0909	Outros ativos financeiros	700,00
090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090902	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090903	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090904	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090905	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090906	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090908	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
10	Passivos financeiros	2 140 900,00
1003	Títulos a médio e longo prazos	100,00
100303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
1005	Empréstimos a curto prazo	1 500 200,00
100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 500 000,00
100504	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
100506	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	640 600,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	401 200,00
100604	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	239 200,00
100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
	Total das Despesas não efetivas:	2 145 800,00
	Total do Orçamento da Despesa:	56 524 250,00

Anexo – F
Resumo do Orçamento por Capítulos para 2023

Resumo do orçamento por Capítulo para 2023

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos diretos	10 862 500	01	Despesas com o pessoal	11 469 800
02	Impostos indiretos	100	02	Aquisição de bens e serviços	12 328 025
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03	Juros e outros encargos	91 800
04	Taxas, multas e outras penalidades	883 100	04	Transferências correntes	4 283 400
05	Rendimentos da propriedade	1 717 600	05	Subsídios	400
06	Transferências correntes	17 340 719	06	Outras despesas correntes	451 425
07	Venda de bens e serviços correntes	936 500		Total das Despesas Correntes:	28 624 850
08	Outras receitas correntes	143 414	07	Aquisição de bens de capital	24 239 200
	Total das Receitas Correntes:	31 883 933	08	Transferências de capital	1 514 200
09	Venda de bens de investimento	5 400	11	Outras despesas de capital	200
10	Transferências de capital	10 632 117		Total das Despesas de Capital:	25 753 600
13	Outras receitas de capital	12 500 200		Total das Despesas Efetivas:	54 378 450
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100	09	Ativos financeiros	4 900
	Total das Receitas de Capital:	23 137 817	10	Passivos financeiros	2 140 900
	Total das Receitas Efetivas:	55 021 750	12	Operações extra-orçamentais	
11	Ativos financeiros	2 100	17	Operações extra-orçamentais	
12	Passivos financeiros	1 500 400		Total das Despesas Não Efetivas:	2 145 800
14	Recursos próprios comunitários				
16	Saldo da gerência anterior				
17	Operações extra-orçamentais				
	Total das Receitas não Efetivas:	1 502 500			

Total das Receitas: 56 524 250

Total das Despesas: 56 524 250

<p>ORGÃO EXECUTIVO</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>
--

<p>ORGÃO DELIBERATIVO</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>

Anexo – G

Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2023/2028

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes				
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)													Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)		
Ano / Nº	Ação																						
01				EDUCAÇÃO																			
01 001				Ensino Básico																			
01 001	2011/171			Centro Escolar de Fátima Sul																			
01 001	2011/171 1			Aquisição de terrenos	02	070101	O	45	55	04	01/2011	12/2027	0		100	100		100				200	
01 001	2011/171 2			Construção do edifício escolar	02	07010305	O	45	55	05	01/2011	12/2027	1		100	100		500 000	500 000	2 150 000		3 150 100	
01 001	2011/171 3			Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O	45	55	09	01/2012	12/2027	0		100	100		100	35 000			35 200	
01 001	2011/171 4			Aquisição de equipamento informático	02	070107	O	45	55	10	01/2011	12/2027	0		100	100		100	5 000			5 200	
01 001	2011/171 5			Aquisição de material didático	02	070115	E	45	55	09	01/2011	12/2027	0		100	100		100	10 000			10 200	
01 001	2012/172			Centro Escolar de Atougua (ampliação)																			
01 001	2012/172 1			Construção do edifício escolar	02	07010305	E	42	58	05	01/2013	12/2027	2	255 000	1 050 000	1 050 000		100				1 305 100	
01 001	2012/172 2			Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O	42	58	09	01/2013	12/2027	0		10 000	10 000		100				10 100	
01 001	2012/172 3			Aquisição de equipamento informático	02	070107	O	42	58	10	01/2013	12/2027	0		5 000	5 000		100				5 100	
01 001	2012/172 4			Aquisição de material didático	02	070115	O	42	58	09	01/2013	12/2027	0		10 000	10 000		100				10 100	
01 001	2021/160			Reparação e Requalificação da EB23 IV Conde de Ourém	02	07010305	E	100		13	01/2021	12/2027	0		50 000	50 000		550 000				600 000	
01 001	2021/161			Reparação e Requalificação da EB23 de Caxarias	02	07010305	E	25	75	13	01/2021	12/2027	0	162 500	960 000	960 000						1 122 500	
01 001	2021/162			Reparação e Requalificação da EB23 de Freixianda	02	07010305	E	100		13	01/2021	12/2027	0		10 000	10 000		10 000	10 000	50 000	150 000	230 000	
01 001	2023/1			Aquisição de terrenos	02	070101	O	100		04	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	600
01 001	2023/2			Benef./Ampliação e revisão de preços	02	07010305	E	100		05	01/2023	12/2027	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
01 001	2023/3			Modernização e Equipamentos																			
01 001	2023/3 1			Aquisição de Equipamento Básico	02	07011002	O	100		09	01/2023	12/2027	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
01 001	2023/3 2			Aquisição de Equipamento Administrativo	02	070109	O	100		09	01/2023	12/2027	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
01 001	2023/3 3			Aquisição de Equipamento Informático	02	070107	O	100		10	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
01 001	2023/3 4			Aquisição de Software	02	070108	O	100		10	01/2023	12/2027	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
01 001	2023/3 5			Aquisição de Material Didático	02	070115	O	100		09	01/2023	12/2027	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
01 001	2023/3 6			Outros Investimentos	02	070115	O	100		09	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
01 001	2023/150			Construção de Polo ATL - Centro Escolar da Caridade																			
01 001	2023/150 1			Estudos e projetos	02	07010305	O	100		13	01/2023	12/2024	0		35 000	35 000							35 000
01 001	2023/150 2			Empreitada de construção	02	07010305	E	100		13	01/2023	12/2024	0		100	100		50 000	325 000				375 100
01 001	2023/153			Construção de Polo ATL - Centro Escolar de Moita Redonda																			
01 001	2023/153 1			Estudos e projetos	02	07010305	O	100		13	01/2023	12/2024	0		100	100		35 000					35 100

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2023			Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)		
01 EDUCAÇÃO																										
01 001 Ensino Básico																										
01	001	2023/153	2	Empreitada de construção	02	07010305	E	100				13	01/2023	12/2024	0	100	100		350 000							350 100
01	001	2023/154		Requalificação da Antiga Escola das Louças para Creche	02	07010305	E	100				13	01/2023	12/2025	0	10 000	10 000		10 000	250 000						270 000
01	001	2023/155		Centro Escolar Fátima/Estádio																						
01	001	2023/155	1	Estudos e projetos	02	07010305	O	100				13	01/2023	12/2024	0	70 000	70 000									70 000
01	001	2023/155	2	Construção do edifício escolar	02	07010305	E	100				13	01/2023	12/2026	0	100	100		500 000	750 000	1 250 000					2 500 100
01	001	2023/155	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	E	100				09	01/2023	12/2026	0	100	100		100	100	35 000					35 300
01	001	2023/155	4	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O	100				09	01/2023	12/2026	0	100	100		100	100	5 000					5 300
01	001	2023/155	5	Aquisição de material didático	02	070115	E	100				09	01/2023	12/2023	0	100	100		100	100	10 000					10 300
01	001	2023/155	6	Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				04	01/2023	12/2024	0	25 000	25 000		25 000							50 000
01	001	2023/156		Creche em Fátima/Estádio																						
01	001	2023/156	1	Estudos e projetos	02	07010305	O	100				13	01/2023	12/2024	0	45 000	45 000		5 000							50 000
01	001	2023/156	2	Construção do edifício	02	07010305	E	100				13	01/2023	12/2026	0	100	100		100	100 000	400 000	250 000				750 200
01	001	2023/184		Arranjos exteriores da escola de Lomba D'Égua	02	07010305	E	100				09	01/2023	12/2024	0	80 000	80 000		220 000							300 000
Totais do Programa 001:															417 500	2 409 400	2 409 400		2 304 300	2 033 400	3 948 100	448 100	2 100	11 562 900		
01 004 Ações de Cooperação e Apoio ao Ensino																										
01	004	2018/19		Apoio à Natalidade e Infância	02	040802	O	100				09	01/2018	12/2027	0	400 000	400 000		400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000		2 400 000
01	004	2020/163		Combate ao insucesso escolar - 2ª Fase																						
01	004	2020/163	1	Laboratório de línguas																						
01	004	2020/163	1/3	Aquisição de equipamentos tecnológicos de informação e comunicação	02	070107	O	15	85			09	01/2020	12/2027	4	100	100									100
01	004	2020/163	1/4	Software	02	070108	O	15	85			09	01/2020	12/2027	0	100	100									100
01	004	2020/163	2	Sala VAR - Realidade Virtual e Aumentada																						
01	004	2020/163	2/2	Aquisição de serviços	02	02022599	O	15	85			09	01/2020	12/2027	4	9 000	9 000									9 000
01	004	2020/163	2/3	Aquisição de equipamentos tecnológicos de informação e comunicação	02	070107	O	15	85			09	01/2020	12/2027	4	59 000	59 000									59 000
01	004	2020/163	2/4	AP's e software a desenvolver	02	070108	O	15	85			09	01/2020	12/2027	0	25 400	47 500	47 500								72 900
01	004	2020/163	4	Centro Local para a Promoção do Sucesso Educativo																						
01	004	2020/163	4/1	Aquisição de bens	02	020121	O	15	85			09	01/2020	12/2027	4		5 000	5 000								5 000
01	004	2020/163	4/2	Aquisição de serviços	02	02022599	O	15	85			09	01/2020	12/2027	4	12 300	30 000	30 000								42 300

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)
01 EDUCAÇÃO																								
01 004 Ações de Cooperação e Apoio ao Ensino																								
01	004	2020/163	4/3	Encargos com publicação e divulgação	02	02021799	O	15	85	09	01/2020	12/2027	4		5 000	5 000							5 000	
01	004	2020/163	4/4	Aquisição de equipamentos na área das Tecnologias da Informação e Comunicação	02	070107	O	15	85	09	01/2020	12/2027	4		100	100								100
01	004	2020/163	6	Atividades Experimentais para Promoção da Cultura Científica																				
01	004	2020/163	6/2	Aquisição de serviços	02	02022599	O	15	85	09	01/2020	12/2027	4		10 000	10 000								10 000
01	004	2020/163	6/3	Aquisição de equipamentos - laboratórios de ciências	02	070115	O	15	85	09	01/2020	12/2027	0		71 800	71 800								71 800
01	004	2023/4		Protocolos/Contratos - Programa na área educativa																				
01	004	2023/4	1	Freguesias - Cedência de espaços	02	04050102	O	100		09	01/2023	12/2027	4		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
01	004	2023/4	2	Outras Entidades - Cedência de Espaços	02	040701	O	100		09	01/2023	12/2027	4		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
01	004	2023/5		Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar																				
01	004	2023/5	1	Atividades de animação e apoio à família	02	02022514	O	100		09	01/2023	12/2027	4		205 000	205 000		205 000	205 000	205 000	205 000	205 000	205 000	1 230 000
01	004	2023/6		Generalização de refeições escolares																				
01	004	2023/6	1	Comparticipação às famílias	02	040802	O	100		09	01/2023	12/2027	4		260 000	260 000		260 000	260 000	260 000	260 000	260 000	260 000	1 560 000
01	004	2023/6	2	Alimentação - Refeições Confeccionadas	02	020105	O	100		09	01/2023	12/2027	4		490 000	490 000		490 000	490 000	490 000	490 000	490 000	490 000	2 940 000
01	004	2023/6	3	Alimentação - Géneros para confeccionar	02	020106	O	100		09	01/2023	12/2027	4		195 000	195 000		195 000	195 000	195 000	195 000	195 000	195 000	1 170 000
01	004	2023/7		Atividades de enriquecimento curricular	02	020220	O	100		09	01/2023	12/2027	0		250 000	250 000		250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 500 000
01	004	2023/8		Transporte Escolar																				
01	004	2023/8	1	Passes Escolares	02	04050104	O	100		03	01/2023	12/2028	5		400 000	400 000		400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 400 000
01	004	2023/8	2	Compensações pelo OSP (Serviço Público de Transportes)	02	04050104	O	100		03	01/2023	12/2028	5		420 000	420 000		420 000	420 000	420 000	420 000	420 000	420 000	2 520 000
01	004	2023/8	3	Transportes escolares de educação inclusiva (NEE)	02	02021001	O	100		03	01/2023	12/2023	5		38 500	38 500		38 500	38 500	38 500	38 500	38 500	38 500	231 000
01	004	2023/8	4	Outras despesas com transportes	02	02021001	O	100		03	01/2023	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
01	004	2023/9		Ações de cooperação com os PALOP	02	040903	O	100		09	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
01	004	2023/10		Atribuição de bolsas de investigação	02	040802	O	100		09	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
01	004	2023/11		Ação social escolar	02	040802	O	100		09	01/2023	12/2027	5		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000
01	004	2023/12		Aquecimento das escolas	02	02020109	O	100		09	01/2023	12/2027	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
01	004	2023/13		Entrada de alunos em piscinas	02	02022599	O	100		09	01/2023	12/2027	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
01	004	2023/14		Conservação e manutenção de equipamentos e infraestruturas																				
01	004	2023/14	1	Manutenção de edifícios escolares	02	02020301	O	100		09	01/2023	12/2027	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)			
01		EDUCAÇÃO																								
01 004		Ações de Cooperação e Apoio ao Ensino																								
01	004	2023/14	2	Manutenção de equipamentos educativos	02	02020399	O	100				09	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
01	004	2023/15		Ações complementares de apoio ao ensino																						
01	004	2023/15	1	Aquisição de Bens	02	020121	O	100				09	01/2023	12/2027	5	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000		
01	004	2023/15	2	Aquisição de bens para oferta	02	020115	O	100				09	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
01	004	2023/15	4	Aquisição de serviços	02	02022599	O	100				09	01/2023	12/2027	5	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000		
01	004	2023/15	5	Medidas extraordinárias p/ suprimento de ausências - Emp. trabalho temporário	02	020220	O	100				09	01/2023	12/2027	5	125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	750 000		
01	004	2023/15	6	Material de Escritório	02	020108	O	100				09	01/2023	12/2027	5	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000		
Totais do Programa 004:															37 700	3 312 100	3 312 100	3 074 500	3 074 500	3 074 500	3 074 500	3 069 500	18 717 300			
Totais do Objetivo 01:															455 200	5 721 500	5 721 500	0	5 378 800	5 107 900	7 022 600	3 522 600	3 071 600	30 280 200		
02		CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																								
02 001		Cultura																								
02	001	2018/20		Reabilitação de Imóvel para sede da AMBO																						
02	001	2018/20	1	Aquisição de imóvel	02	07010307	O	100				04	01/2018	12/2027	0	340 000	340 000							340 000		
02	001	2018/20	2	Estudos e projetos	02	07010307	O	100				03	01/2018	12/2027	0	50 000	50 000							50 000		
02	001	2018/20	3	Obras de Reabilitação	02	07010307	E	100				05	01/2018	12/2027	0	100 000	100 000	650 000						750 000		
02	001	2019/167		Beneficiação da Casa do Administrador (Receção Loja / Auditório)	02	07010301	E	100				08	01/2019	12/2027	0	100	100	80 000						80 100		
02	001	2019/168		Edifício na D. Afonso (Vila Medieval de Ourém)																						
02	001	2019/168	2	Valorização para fins culturais	02	070305	E	100				08	01/2019	12/2027	0	30 000	30 000	30 000	170 000					230 000		
02	001	2022/164		Readaptação de edifício para Biblioteca e Arquivo Municipal	02	07010413	E	15	85			13	01/2022	12/2027	0	50 000	50 000	100 000	250 000					400 000		
02	001	2023/16		Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100				04	01/2023	12/2027	4	100	100	100	100	100	100	100	100	600		
02	001	2023/17		Modernização e Equipamento																						
02	001	2023/17	1	Aquisição de Equipamento Básico	02	07011002	O	100				08	01/2023	12/2027	5	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000		
02	001	2023/18		Apoio ao Associativismo Cultural																						
02	001	2023/18	1	Apoio a Despesas Correntes	02	040701	O	100				08	01/2023	12/2027	5	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	1 050 000		
02	001	2023/18	2	Apoio ao Investimento	02	080701	A	100				08	01/2023	12/2027	5	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000		
02	001	2023/19		Edições/publicações Municipais Culturais																						
02	001	2023/19	1	Edições e Publicações periódicas	02	02022508	O	100				08	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2023			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	
02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																									
02 001 Cultura																									
02	001	2023/19	2	Publicitações de Livros ou similares	02 020120	O	100					08	01/2023	12/2027	5		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
02	001	2023/20		Programa Cultural do Município																					
02	001	2023/20	1	Prémios, Condecorações e ofertas	02 020115	O	100					08	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2023/20	2	Aquisição de Bens	02 020121	O	100					08	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2023/20	3	Aquisição de Serviços. Outros	02 02022599	O	100					08	01/2023	12/2027	5		170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	1 020 000
02	001	2023/20	4	Locação Operacional	02 020208	O	100					08	01/2023	12/2027	5		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
02	001	2023/20	5	Ações de divulgação e impressão de conteúdos	02 020220	O	100					08	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2023/20	6	Aquisição de mercadorias	02 02011603	O	100					08	01/2023	12/2027	5		500	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02	001	2023/20	7	Atribuição de prémios monetários	02 040701	O	100					08	01/2023	12/2027	5		500	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02	001	2023/20	8	Aquisição de refeições	02 020105	O	100					08	01/2023	12/2027	5		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
02	001	2023/20	9	Publicitação e divulgação	02 02021799	O	100					08	01/2023	12/2027	5		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02	001	2023/21		Biblioteca Municipal																					
02	001	2023/21	1	Locação Operacional	02 02020401	O	100					08	01/2023	12/2027	5		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
02	001	2023/21	2	Aquisição de livros e outros documentos	02 020120	O	100					08	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2023/22		Programação do Teatro Municipal de Ourém (TMO)																					
02	001	2023/22	1	Aquisição de Bens	02 020121	O	100					08	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2023/22	2	Prémios condecorações e ofertas	02 020115	O	100					08	01/2023	12/2027	5		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000
02	001	2023/22	3	Refeições	02 020105	O	100					08	01/2023	12/2027	5		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
02	001	2023/22	4	Aluguer de Equipamentos	02 020208	O	100					08	01/2023	12/2027	5		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
02	001	2023/22	5	Impressão de Conteúdos	02 020220	O	100					08	01/2023	12/2027	5		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
02	001	2023/22	6	Ações de publicitação de divulgação	02 02021799	O	100					08	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2023/22	7	Aquisição de serviços - Artistas e autores	02 02022599	O	100					08	01/2023	12/2027	5		340 000	340 000	340 000	340 000	340 000	340 000	340 000	340 000	2 040 000
02	001	2023/22	8	Deslocações e Estadas	02 020213	O	100					08	01/2023	12/2027	5		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
02	001	2023/22	9	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100					08	01/2023	12/2027	5		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
Totais do Programa 001:															1 626 200	1 626 200	1 916 100	1 476 100	1 056 100	1 056 100	1 056 100	8 186 700			
02 002 Desporto e Lazer																									
02	002	2018/2		Campos de Ténis e Padel em Ourém																					
02	002	2018/2	1	Estudos e projetos	02 07010406	O	100					13	01/2018	12/2023	0		35 000	35 000							35 000
02	002	2018/2	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O	100					04	01/2018	12/2018	0		20 000	20 000							20 000

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes								
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)				
02		CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																									
02 002		Desporto e Lazer																									
02 002	2018/2	3	Empreitada de construção	02 07010406	E	100					13	01/2018	12/2018	0	100	100		50 000	200 000							250 100	
02 002	2021/182		Parques Infantis (Gieiteira, Moitas e Moimento)	02 07030305	E	100					13	01/2021	12/2027	2	100	100		100	100	100 000							100 300
02 002	2022/153		Requalificação da instalação elétrica do Pavilhão do Pinheiro	02 07010302	E	100					13	01/2022	12/2027	2	100 000	100 000		100								100 100	
02 002	2022/161		Construção do Parque Desportivo de Fátima	02 07030306	E	100					13	01/2022	12/2027	0	400 000	400 000		250 000	750 000	750 000	100 000					2 250 000	
02 002	2023/23		Construção e beneficiação - Desporto e Lazer																								
02 002	2023/23	1	Pavilhões e outros Edifícios	02 07010302	E	100					05	01/2023	12/2027	5	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000	
02 002	2023/23	2	Outras infraestruturas de desporto e lazer	02 07030306	E	100					05	01/2023	12/2027	5	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
02 002	2023/24		Aquisição de terrenos	02 070101	O	100					04	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	100	100	100	600	
02 002	2023/25		Modernização e aquisição (desporto e lazer)																								
02 002	2023/25	1	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O	100					19	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
02 002	2023/25	2	Outros Investimentos	02 070115	O	100					19	01/2023	12/2027	5	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000	
02 002	2023/26		Parques Infantis, de merendas e outros																								
02 002	2023/26	1	Beneficiação/Ampliação	02 07030305	A	100					19	01/2023	12/2027	5	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
02 002	2023/26	2	Construção de novos parques	02 07030305	A	100					19	01/2023	12/2027	5	500	500		500	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02 002	2023/26	3	Manutenção de espaços de Lazer	02 02020399	O	100					19	01/2023	12/2027	5	500	500		500	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02 002	2023/27		Apoio ao associativismo desportivo e de lazer																								
02 002	2023/27	1	Apoio a despesas correntes	02 040701	O	100					19	01/2023	12/2027	5	325 000	325 000		325 000	325 000	325 000	325 000	325 000	325 000	325 000	325 000	1 950 000	
02 002	2023/27	2	Apoio ao Investimento	02 080701	O	100					19	01/2023	12/2027	5	350 000	350 000		250 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	1 200 000	
02 002	2023/27	3	Apoio a atletas de alta competição	02 040701	O	100					19	01/2023	12/2027	5	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
02 002	2023/28		Programa desportivo e de lazer do Município																								
02 002	2023/28	1	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O	100					19	01/2023	12/2027	5	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
02 002	2023/28	2	Aquisição de bens. Outros	02 020121	O	100					19	01/2023	12/2027	5	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000	
02 002	2023/28	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100					19	01/2023	12/2027	5	350 000	350 000		350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	2 100 000	
02 002	2023/28	4	Locação Operacional	02 020208	O	100					19	01/2023	12/2027	5	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
02 002	2023/28	5	Ações de divulgação	02 02021799	O	100					19	01/2023	12/2027	5	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000	
02 002	2023/28	6	Atribuição de prémios monetários	02 040701	O	100					19	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
02 002	2023/28	7	Aquisição de refeições	02 020105	O	100					19	01/2023	12/2027	5	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
02 002	2023/28	8	Viver mais saudável/ Desporto Sénior	02 02022599	O	100					19	01/2023	12/2027	5	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000	

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2023			Anos seguintes									
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)				
02		CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																										
02 002		Desporto e Lazer																										
02	002	2023/164		Edifício de Apoio ao Parque Desportivo da Caridade	02	07010302	E	100				19	01/2023	12/2024	4	90 000	35 000	35 000		100							125 100	
Totais do Programa 002:															90 000	1 831 300	1 831 300		1 441 400	1 991 200	1 891 100	1 141 100	1 041 100	9 427 200				
02 003		Património																										
02	003	2015/201		Capela de São Sebastião																								
02	003	2015/201	1	Investigação/interpretação e projetos	02	070113	O	100				08	01/2015	12/2027	0		72 500	72 500										72 500
02	003	2015/201	2	Preservação e consolidação	02	07010307	E	100				08	01/2015	12/2027	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	300 000					340 000	
02	003	2017/149		Recup. e interpretação dos Moinhos de Vento da Fazarga	02	070305	E	100				08	01/2017	12/2027	0	100	100		100	100	100	350 000	100 000				450 400	
02	003	2017/150		Oficina do Património																								
02	003	2017/150	1	Intervenção no edifício e logradouro	02	07010301	E	100				05	01/2019	12/2027	0	100	100		100	100	25 000	300 000					325 300	
02	003	2017/150	3	Estudos e projetos	02	07010301	O	100				13	01/2018	12/2027	0	30 000	30 000										30 000	
02	003	2022/190		Intervenção e valorização da Anta do Zurrague (Alburitel)	02	070115	O	100				08	01/2022	12/2027	0	5 000	5 000		25 000								30 000	
02	003	2022/191		Valorização do património natural paleontológico: Pegadas da Amoreira	02	070115	O	100				08	01/2022	12/2027	0	7 500	7 500		10 000	7 500							25 000	
02	003	2023/30		Salvaguarda e valorização do património																								
02	003	2023/30	1	Aquisição de bens	02	020121	O	100				08	01/2023	12/2027	5	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			6 000	
02	003	2023/30	2	Aquisição de serviços especializados	02	020220	O	100				08	01/2023	12/2027	5	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500			15 000	
02	003	2023/30	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100				08	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000			30 000	
02	003	2023/30	4	Aquisição de equipamentos	02	070115	O	100				08	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	100			600	
02	003	2023/30	5	Investimentos incorpóreos	02	070113	O	100				08	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	100			600	
Totais do Programa 003:																133 900	133 900		53 900	26 400	43 800	958 700	108 700	1 325 400				
Totais do Objetivo 02:															90 000	3 591 400	3 591 400	0	3 411 400	3 493 700	2 991 000	3 155 900	2 205 900	18 939 300				
03		AÇÃO SOCIAL																										
03 001		Serviço e Ação Social																										
03	001	2006/183		Apoio à valorização do patrim. p/fins sociais - Fund. Agostinho Albano de Almeida	02	080701	O	100				09	01/2006	12/2027	4	428 500	71 500	71 500		200 000	200 000						900 000	
03	001	2023/31		Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				20	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	100			600	
03	001	2023/32		Acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida																								
03	001	2023/32	1	Adaptação em edifícios municipais	02	07010301	O	100				20	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	100			600	

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)	
03		AÇÃO SOCIAL																							
03 001		Serviço e Ação Social																							
03	001	2023/32	2	Passeios na Cidade de Ourém e Fátima - Programa Intermunicipal de Acessibilidade Local	02	07030301	O	100				20	01/2023	12/2027	5	100 000	100 000		10 000	100	100	100	100	100	110 400
03	001	2023/32	3	Aquisição de Equipamentos	02	070115	O	100				20	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	100	600
03	001	2023/33		Habitacões degradadas																					
03	001	2023/33	1	Apoio à recuperação	02	080802	A	100				20	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	100	600
03	001	2023/34		Apoio a situações de emergência social - Alimentação	02	020105	A	100				20	01/2023	12/2027	5	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
03	001	2023/35		Banco de ajudas técnicas	02	070115	O	100				20	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	100	600
03	001	2023/36		Apoio às IPSS (Inst. Part. Solidariedade Social)																					
03	001	2023/36	1	Apoio a despesas correntes	02	040701	O	100				20	01/2023	12/2027	5	55 000	55 000		55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	330 000
03	001	2023/36	2	Apoio ao Investimento	02	080701	O	100				20	01/2023	12/2027	5	250 000	250 000		250 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	900 000
03	001	2023/37		Programa de ação social do Município																					
03	001	2023/37	1	Aquisição de bens para oferta	02	020115	O	100				20	01/2023	12/2027	5	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
03	001	2023/37	2	Aquisição de bens. Outros	02	020121	O	100				20	01/2023	12/2027	5	7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
03	001	2023/37	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100				20	01/2023	12/2027	5	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
03	001	2023/37	4	Locação operacional	02	020208	O	100				20	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	100	600
03	001	2023/37	5	Ações de divulgação	02	020220	O	100				20	01/2023	12/2027	5	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
03	001	2023/37	6	Deslocações	02	020213	O	100				20	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
03	001	2023/37	7	Apoio concedido a famílias	02	040802	O	100				20	01/2023	12/2027	5	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
03	001	2023/37	8	Aquisição de refeições	02	020105	O	100				20	01/2023	12/2027	5	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
03	001	2023/37	9	Tarifas sociais																					
03	001	2023/37	9/1	Famílias	02	040802	O	100				20	01/2023	12/2028	5	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
03	001	2023/37	9/2	Instituições sem fins lucrativos	02	040701	O	100				20	01/2023	12/2028	5	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
03	001	2023/38		Programa Cartão ABEM	02	040701	O	100				20	01/2023	12/2027	5	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
Totais do Programa 001:															428 500	644 100	644 100		682 600	522 700	322 700	322 700	322 700	322 700	3 246 000
Totais do Objetivo 03:															428 500	644 100	644 100	0	682 600	522 700	322 700	322 700	322 700	322 700	3 246 000
04		SAÚDE																							
04 001		Saúde Local																							
04	001	2016/152		Implementação de Centros de Saúde																					

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)	
04		SAÚDE																							
04 001		Saúde Local																							
04	001	2016/152	4	Centro de Saúde em Caxarias	02	07010301	E	30	7	20	01/2019	12/2027	3	251 200	801 000	801 000		100							1 052 300
04	001	2022/39		Reabilitação da Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros	02	07010301	E	15	85	05	01/2022	12/2027	4	174 900	42 500	42 500									217 400
04	001	2022/157		Ampliação do Centro de Saúde de Ourém	02	07010301	E	15	85	13	01/2022	12/2027	0		50 000	50 000		150 000	550 000	550 000					1 300 000
04	001	2022/158		Requalificação do Centro de Saúde de Fátima	02	07010301	E	15	85	13	01/2022	12/2027	0		50 000	50 000		200 000	200 000	250 000					700 000
04	001	2023/39		Programa de ação local de Saúde																					
04	001	2023/39	1	Produtos vendidos nas farmácias	02	020110	O	100		20	01/2023	12/2027	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
04	001	2023/39	2	Material de consumo clínico	02	020111	O	100		20	01/2023	12/2027	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000
04	001	2023/39	3	Aquisição de bens. Outros	02	020121	O	100		20	01/2023	12/2027	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500		45 000
04	001	2023/39	4	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100		20	01/2023	12/2027	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
04	001	2023/39	5	Manutenção e conservação de imóveis	02	02020301	O	100		20	01/2023	12/2027	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		15 000
04	001	2023/39	6	Manutenção e conservação de equipamentos	02	02020399	O	100		20	01/2023	12/2027	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000
04	001	2023/39	7	Locação operacional	02	02020401	O	100		20	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	100		600
04	001	2023/39	8	Serviços de limpeza	02	020104	O	100		20	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
04	001	2023/39	9	Vigilância e segurança	02	020218	O	100		20	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
04	001	2023/151		Requalificação da Unidade de Saúde de Atouguia																					
04	001	2023/151	1	Estudos e projetos	02	07010301	O	100		13	01/2023	12/2023	0		5 000	5 000		50 000							55 000
04	001	2023/151	2	Empreitada de requalificação	02	07010301	E	100		13	01/2023	12/2025	0		100	100		25 000	25 000	150 000					200 100
04	001	2023/152		Requalificação do Centro de Saúde de Matas																					
04	001	2023/152	1	Estudos e projetos	02	07010301	O	100		13	01/2023	12/2023	0		100	100		50 000							50 100
04	001	2023/152	2	Empreitada de requalificação	02	07010301	E	100		05	01/2023	12/2025	0		100	100		25 000	25 000	150 000					200 100
Totais do Programa 001:														426 100	990 900	990 900		542 200	842 100	1 142 100	42 100	42 100	4 027 600		
Totais do Objetivo 04:														426 100	990 900	990 900	0	542 200	842 100	1 142 100	42 100	42 100	4 027 600		
05		HABITAÇÃO E URBANISMO																							
05 001		Habitação																							
05	001	2023/40		Parque Habitacional Municipal																					
05	001	2023/40	1	Construção	02	07010201	A	100		05	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		250 000	250 000	250 000	250 000				1 005 000
05	001	2023/40	2	Aquisição	02	07010202	O	100		05	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	100		600
05	001	2023/40	3	Reparação e beneficiação	02	07010203	A	100		05	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		255 000

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			2023			Anos seguintes						
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)	
05 HABITAÇÃO E URBANISMO																									
05 001 Habitação																									
05	001	2023/41		Programa de Apoio aos refugiados																					
05	001	2023/41	1	Adaptação de edifícios municipais	02	07010203	A	100			05	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600
05	001	2023/41	2	Aquisição de equipamentos/mobiliário	02	070115	O	100			05	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600
Totais do Programa 001:																10 300	10 300		300 300	300 300	300 300	300 300	300 300	50 300	1 261 800
05 002 Planeamento Urbanístico																									
05	002	2010/131		Plano Diretor Municipal																					
05	002	2010/131	1	Alterações parciais ao PDM	02	070113	O	100			07	01/2010	12/2027	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	002	2018/6		Atualização do Mapa de Ruído estudo acústico	02	070113	O	100			07	01/2018	12/2027	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	002	2020/151		Cadastro Predial de Ourém	02	070113	O	100			07	01/2020	12/2027	0		70 000	70 000								70 000
05	002	2022/169		Plano de Urbanização de Ourém	02	070113	O	100			07	01/2022	12/2027	4		15 000	15 000		100	100	100	100	100	100	15 500
05	002	2022/170		Revisão do Plano de Urbanização de Fátima	02	070113	O	100			07	01/2022	12/2027	4		15 000	15 000		100	100	100	100	100	100	15 500
05	002	2023/42		Plano de Pormenor	02	070113	O	100			07	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	002	2023/43		Plano de Urbanização	02	070113	O	100			07	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	002	2023/44		Estudos Setoriais	02	070113	O	100			07	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	002	2023/45		Consultadoria jurídica externa	02	020220	O	100			07	01/2023	12/2027	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
05	002	2023/46		Ortofotocartografia e cartografia numérica vetorial	02	070113	O	100			07	01/2023	12/2027	5		30 000	30 000		30 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	80 000
05	002	2023/47		Consultadorias técnicas	02	020220	O	100			07	01/2023	12/2027	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
05	002	2023/48		Consultadoria em SIG	02	020220	O	100			07	01/2023	12/2027	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
Totais do Programa 002:																188 500	188 500		88 700	63 700	63 700	63 700	63 700	63 700	532 000
05 003 Iluminação																									
05	003	2023/49		Estudos e projetos	02	020214	O	100			13	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	003	2023/50		Rede elétrica																					
05	003	2023/50	1	Ampliação e beneficiação	02	07030310	A	100			05	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	003	2023/51		Rede de iluminação pública																					
05	003	2023/51	1	Ampliação e modernização	02	07030304	A	100			05	01/2023	12/2027	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
05	003	2023/51	2	Consumos elétricos de iluminação pública	02	02022509	O	100			13	01/2023	12/2027	5		2 500 000	2 500 000		2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000	15 000 000
Totais do Programa 003:																2 610 000	2 610 000		2 610 000	2 610 000	2 610 000	2 610 000	2 610 000	2 610 000	15 660 000

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2023			Anos seguintes						
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)	
05 HABITAÇÃO E URBANISMO																									
05 004 Urbanização																									
05	004	2016/161	1/1	Estudos e projetos	02	07030313	O	15	85	13	01/2016	12/2027	4		92 000	92 000		100						92 100	
05	004	2016/161	1/2	Const. de meios mecânicos de ligação vertical	02	07030313	E	15	85	05	01/2016	12/2027	0		50 000	50 000		650 000	700 000						1 400 000
05	004	2016/161	1/3	Reabilitação e adaptação de edifício para apoio ao acesso	02	07010301	E	100		13	01/2016	12/2027	0		100	100		100 000	250 000						350 100
05	004	2017/178		Parque de Estacionamento em Aljustrel																					
05	004	2017/178	1	Aquisição de terrenos	02	070101	E	100		01	01/2017	12/2027	6		100	100									100
05	004	2017/178	2	Construção do Parque	02	07030301	E	100		13	01/2017	12/2027	0		100	100		50 000	350 000	400 000					800 100
05	004	2017/187		Requalificação da Av. Papa João XXIII e troço de ligação à futura rotunda de Moimento (Fátima)																					
05	004	2017/187	1	Estudos e projetos	02	07030301	O	100		13	01/2017	12/2027	3		55 000	55 000									55 000
05	004	2017/187	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100		01	01/2017	12/2027	0		75 000	75 000		75 000							150 000
05	004	2017/187	3	Empreitada de construção	02	07030301	E	100		13	01/2017	12/2027	0		150 000	150 000		1 050 000	1 000 000	1 000 000					3 200 000
05	004	2017/188		Entradas de Fátima - (Fátima/Loureira - EM357)	02	07030301	E	55		45	05	01/2019	12/2027	4		75 000	75 000								75 000
05	004	2018/7		Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Dr. Neves Eliseu (Ourém)																					
05	004	2018/7	2	Empreitada de requalificação	02	07030301	E	55		45	05	01/2019	12/2027	4	2 300 000	600 000	600 000								2 900 000
05	004	2019/145		Rua Tenente Coronel Moreira Lopes (Ourém)																					
05	004	2019/145	1	Aquisições/indemnizações	02	070101	O	100		04	01/2019	12/2027	0		100	100		100							200
05	004	2019/145	2	Projetos e empreitada de requalificação	02	07030301	E	100		05	01/2019	12/2027	0		100	100		300 000	50 000						350 100
05	004	2019/146		Rua de São João de Eudes (Fátima) - Requalificação	02	07030301	E	100		05	01/2019	12/2027	1		25 000	25 000		500 000	500 000	750 000	500 000				2 275 000
05	004	2019/147		Req. Centro/Norte de Fátima - Constantino/Padroeira/Anjo de Portugal/São Pedro/São José/Sagrada Família/ N.ª Sra. de Lurdes	02	07030301	E	100		05	01/2019	12/2027	0		25 000	25 000		500 000	500 000	500 000	250 000				1 775 000
05	004	2019/149		Req. Urbana E113 - Limite Urbano/B.24/18 (Ourém)	02	07030301	E	100		05	01/2019	12/2027	1		25 000	25 000		750 000	500 000	500 000					1 775 000
05	004	2019/150		Req. Av. Irmã Lúcia (Rot. Sul / Limite Urbano) - Fátima																					
05	004	2019/150	1	Estudos e projetos	02	07030301	O	100		13	01/2019	12/2027	3		10 000	10 000									10 000
05	004	2019/150	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100		01	01/2022	12/2027	0		50 000	50 000		50 000							100 000
05	004	2019/150	3	Empreitada de construção	02	07030301	E	100		13	01/2022	12/2027	0		25 000	25 000		500 000	750 000	750 000	1 500 000				3 525 000
05	004	2019/181		Variante do Centro de Saúde																					
05	004	2019/181	1	Estudos e projetos	02	07030301	O	100		13	01/2019	12/2027	0		15 000	15 000		100							15 100
05	004	2019/181	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100		04	01/2019	12/2027	0		100	100		20 000	20 000	100					40 200
05	004	2019/181	3	Empreitada de construção	02	07030301	E	100		05	01/2019	12/2027	0		100	100		100	100	100	170 000	300 000			470 400

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)
05 HABITAÇÃO E URBANISMO																								
05 004 Urbanização																								
05	004	2023/161	1	Estudos e projetos	02	07010301	O	100			13	01/2023	12/2024	0	50 000	50 000							50 000	
05	004	2023/161	2	Empreitada de requalificação	02	07030301	E	100			05	01/2023	12/2023	0	100	100	425 000	425 000					850 100	
05	004	2023/180		Req. 356 (Igreja de Freixianda/Estrada Real (S. Jorge)	02	07030301	E	100			05	01/2023	12/2024	0	25 000	25 000	200 000						225 000	
05	004	2023/182		Requalificação da Zona Central de Vilar dos Prazeres	02	07030301	E	100			05	01/2023	12/2024	0	100 000	100 000	100 000						200 000	
05	004	2023/183		Req. Centro Urbano de Ourém/Casal Crespos/Casal dos Matos	02	07030301	E	100			05	01/2023	12/2024	0	100	100	200 000	50 000					250 100	
Totais do Programa 004:															2 573 700	3 982 600	3 982 600	8 489 400	8 080 500	5 310 500	5 215 200	335 200	33 987 100	
Totais do Objetivo 05:															2 573 700	6 791 400	6 791 400	0	11 488 400	11 054 500	8 284 500	8 189 200	3 059 200	51 440 900
06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE																								
06 001 Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho																								
06 001 2023/56 Redes de esgotos e águas pluviais																								
06	001	2023/56	1	Ampliação e remodelação	02	07030302	A	100			05	01/2023	12/2027	5	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000	
06	001	2023/56	2	Manutenção das redes de saneamento	02	02022505	O	100			06	01/2023	12/2027	5	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000	
06	001	2023/56	3	Ramais domiciliários	02	07030302	A	100			05	01/2023	12/2027	5	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000	
06	001	2023/57		Recolha domiciliária de efluentes	02	02022504	O	100			06	01/2023	12/2027	5	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000	
06	001	2023/58		Ações de desratização	02	02022599	O	100			06	01/2023	12/2027	5	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
06	001	2023/59		Estudos e projetos	02	020214	O	100			06	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
06	001	2023/60		Ramais domiciliários de esgotos e águas pluviais	02	07030302	E	100			06	01/2023	12/2027	5	100	100	100	100	100	100	100	100	600	
Totais do Programa 001:															121 100	121 100	121 100	121 100	121 100	121 100	121 100	121 100	121 100	726 600
06 002 Resíduos Sólidos																								
06	002	2022/192		Ecocentro na Zona Industrial de Casal dos Frades	02	07011001	E	100			06	01/2022	12/2027	0	100	100	25 000	25 000	25 000	350 000			425 100	
06 002 2023/61 Maquinária e equipamento																								
06 002 2023/61 1 Ilhas Ecológicas																								
06	002	2023/61	1/1	Aquisição	02	07011001	O	100			06	01/2023	12/2027	5	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
06	002	2023/61	1/2	Manutenção e lavagem	02	02022599	O	100			06	01/2023	12/2027	5	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
06	002	2023/61	2	Aquisição de Óleões	02	07011001	O	100			06	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
06	002	2023/61	3	Ecocentros	02	07011001	E	100			05	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
06	002	2023/61	4	Aquisição de outros equipamentos	02	07011001	O	100			06	01/2023	12/2027	5	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2023			Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)		
06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE																										
06 002 Resíduos Sólidos																										
06	002	2023/62		Recolha, Tratamento e Transporte de resíduos volumosos	02	02022502	O	100				06	01/2023	12/2027	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
06	002	2023/63		Limpeza de Terrenos e lixeiras ilegais	02	02022510	O	100				06	01/2023	12/2027	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
06	002	2023/64		Limpeza Urbana	02	02022513	O	100				06	01/2023	12/2027	5		650 000	650 000		650 000	650 000	650 000	650 000	650 000	3 900 000	
Totais do Programa 002:																										
															761 100	761 100		786 000	786 000	786 000	1 111 000	761 000	4 991 100			
06 003 Higiene Pública																										
06	003	2005/191		Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil Municipal)																						
06	003	2005/191	1	Edifício de receção	02	07010307	E	100				05	01/2011	12/2027	4		50 000	50 000								50 000
06	003	2005/191	4	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O	100				15	01/2011	12/2027	5		1 000	1 000		1 000						2 000
06	003	2005/191	6	Valência de esterilização e ampliação CRO	02	07010307	E	100				13	01/2022	12/2027	5		1 000	1 000								1 000
06 003 Sanitários Públicos																										
06	003	2023/65		Construção e beneficiação	02	07010307	A	100				05	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
06 003 Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil) - Funcionamento																										
06	003	2023/166		Alimentação e outros bens	02	020121	O	100				15	01/2023	12/2027	5		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000
06	003	2023/166	2	Serviços especializados	02	020220	O	100				15	01/2023	12/2027	5		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000
06	003	2023/166	3	Material clínico	02	020111	O	100				15	01/2023	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
06	003	2023/166	4	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100				15	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
Totais do Programa 003:																										
															142 000	142 000		91 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	593 000		
06 004 Cemitérios																										
06 004 Cemitérios																										
06	004	2023/66		Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100				04	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600
06	004	2023/66	2	Ampliação e Beneficiação	02	07030312	E	100				05	01/2023	12/2027	5		10 000	10 000		100 000	100 000					210 000
06	004	2023/66	3	Abertura de covais	02	02022599	O	100				05	01/2023	12/2027	5											
Totais do Programa 004:																										
															10 100	10 100		100 100	100 100	100	100	100	210 600			
Totais do Objetivo 06:															0	1 034 300	1 034 300	0	1 098 200	1 097 200	997 200	1 322 200	972 200	6 521 300		

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)			
07 PROTEÇÃO CIVIL																										
07 001		Serviços Municipais de Proteção Civil																								
07	001	2023/67		Const. Infra-Estrutura de apoio logístico	02	07010301	E	100				05	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000	5 000	20 000	60 000						90 000
07	001	2023/68		Mosaicos de PGC e Inf. Sistemas DFCl	02	070115	O	100				01	01/2023	12/2027	5	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	600
07	001	2023/69		Controlo da Vespa Velutina	02	02022599	O	100				16	01/2023	12/2027	5	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	600
07	001	2023/70		Construção e Beneficiação de pontos de água	02	07030313	A	100				05	01/2023	12/2027	5	165 000	165 000	100	100	100	100	100	100	100	100	165 500
07	001	2023/71		Ações de Sensibilização e Divulgação																						
07	001	2023/71	1	Publicidade e divulgação	02	02021799	O	100				16	01/2023	12/2027	5	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000
07	001	2023/71	2	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100				16	01/2023	12/2027	5	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
07	001	2023/72		Limpeza e Manutenção de Florestas e Caminhos Florestais	02	02022507	O	100				16	01/2023	12/2027	5	50 000	50 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	800 000	
07	001	2023/73		Combate a catástrofes e situações de emergência																						
07	001	2023/73	1	Aluguer de máquinas com operador	02	02022599	O	100				16	01/2023	12/2027	5	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
07	001	2023/73	2	Fornecimento de alimentos p/ grupos de intervenção e desalojados	02	020105	O	100				16	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
07	001	2023/73	3	Alojamento temporário de desalojados	02	02022599	O	100				16	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
07	001	2023/73	4	Aquisição de bens. Outros	02	020121	O	100				16	01/2023	12/2027	5	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
07	001	2023/73	5	Aquisição de serviços	02	02022599	O	100				16	01/2023	12/2027	5	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
07	001	2023/74		Operações de Peregrinação - Fátima																						
07	001	2023/74	1	Aluguer de equipamentos	02	020208	O	100				16	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
07	001	2023/74	2	Aquisição de refeições	02	020105	O	100				16	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
07	001	2023/165		Plataforma para Hospital de Campanha em Fátima (OP2022)	02	07010307	E	100				13	01/2023	12/2024	5	75 000	75 000	100								75 100
07	001	2023/170		Estabilização de emergência - danos causados pelos incêndios (agosto/2022)	02	02022599	O		100			15	01/2023	12/2023	5	755 600	755 600									755 600
Totais do Programa 001:															1 125 800	1 125 800	230 400	245 300	285 300	225 300	225 300	2 337 400				
07 002 Bombeiros																										
07	002	2023/75		Apoio Financeiro às Corporações de Bombeiros																						
07	002	2023/75	1	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias																						
07	002	2023/75	1/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02	040701	O	100				16	01/2023	12/2027	5	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
07	002	2023/75	1/2	Subsídio de refeição DECIR	02	040701	O	100				16	01/2023	12/2027	5	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	51 000
07	002	2023/75	1/3	Comparticipação em investimento	02	080701	O	100				16	01/2023	12/2027	5	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	75 000
07	002	2023/75	1/4	Equipa de Intervenção Permanente	02	040701	O	100				16	01/2023	12/2027	5	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2023			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)	
08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO																									
08 002 Energia																									
08	002	2020/79	1	Alteração/adaptação de equipamentos	02 070115	O	100					05	01/2020	12/2027	0	100	100	100	100	100	100	100	100	600	
08	002	2020/79	2	Compensação em % pelas poupanças geradas	02 0602030599	O	100					05	01/2020	12/2027	0	100	100	100	100	100	100	100	100	600	
08	002	2021/155		Eficiência energética - Piscinas Municipais em Caxarias																					
08	002	2021/155	1	Adaptação/alteração de edifícios	02 07010301	E	100					13	01/2021	12/2027	1	20 000	20 000	75 000							95 000
08	002	2021/155	2	Equipamentos para captação/produção de energia	02 070115	O	100					13	01/2021	12/2027	0	100	100	150 000							150 100
08	002	2021/159		Remodelação dos semáforos municipais para tecnologia LED	02 070115	O	100					13	01/2021	12/2027	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
08	002	2023/79		Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100					04	01/2023	12/2027	5	100	100	100	100	100	100	100	100	100	600
08	002	2023/80		Medidas de Racionalização Energética																					
08	002	2023/80	1	Adaptação/Alteração de edifícios	02 07010301	A	100					05	01/2023	12/2027	5	150 000	150 000	100							150 100
08	002	2023/80	2	Equipamentos para captação/produção de energia	02 070115	O	100					05	01/2023	12/2027	5	100 000	100 000	100							100 100
Totais do Programa 002:															233 000	708 400	708 400	235 500	10 300	10 300	10 300	10 300	10 300	1 218 100	
08 003 Turismo																									
08	003	2017/157		Caminhos de Fátima																					
08	003	2017/157	2	Implementação de sinalética	02 070115	O	100					05	01/2017	12/2027	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
08	003	2017/157	3	Requalificação dos Caminhos do Peregrino no Concelho de Ourém	02 07030301	E	100					05	01/2017	12/2027	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
08	003	2018/16		Implementação de Rede WIFI em Fátima	02 070107	O	63	37				10	01/2018	12/2027	0	10 000	10 000	100 000	100 000						210 000
08	003	2019/185		Albergue em Freixianda																					
08	003	2019/185	1	Estudos e projetos	02 07010307	O	100					13	01/2019	12/2027	0	10 000	10 000	10 000							20 000
08	003	2019/185	2	Adaptação - antiga Escola do 1ºCEB de Freixianda	02 07010413	E	100					05	01/2019	12/2027	0	100	100	100	100	100	100	100	175 000	175 500	
08	003	2020/154		Shrines of Europe - Ações de desenvolvimento	02 040902	O	100					01	01/2020	12/2027	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
08	003	2021/145		Renovar Aljustrel																					
08	003	2021/145	1	Software	02 070108	O	70	30				10	01/2021	12/2027	0	85 000	85 000								85 000
08	003	2021/145	2	Aquisição de equipamento	02 070107	O	70	30				10	01/2021	12/2027	0	12 500	12 500								12 500
08	003	2021/145	3	Infraestrutura exteriores	02 07030313	E	70	30				13	01/2021	12/2027	0	50 000	50 000	50 000							100 000
08	003	2022/150		Ecovia entre Ourém (Ponte dos Namorados) e Fátima																					
08	003	2022/150	1	Estudos e projetos	02 07030301	O	100					13	01/2022	12/2027	0	75 000	75 000	100							75 100
08	003	2022/150	2	Aquisição de terrenos/Expropriações	02 070101	O	100					01	01/2022	12/2027	0	15 000	15 000	15 000							30 000

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2023			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)		
08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO																										
08 003 Turismo																										
08	003	2022/150	3	Empreitada de construção	02 07030301	E	100					13	01/2022	12/2027	0		100	100		100 000	100 000	300 000	300 000	300 000	1 100 100	
08	003	2022/151		Valorização paisagística da encosta e construção de sanitários públicos no Castelo	02 07010303	E	100					13	01/2022	12/2024	1	215 000	215 000		100						215 100	
08	003	2023/81		Participação em Feiras e Exposições	02 020216	O	100					11	01/2023	12/2027	5	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000	
08	003	2023/82		Promoção e Edição de conteúdos turísticos	02 020220	O	100					11	01/2023	12/2027	5	75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000		450 000	
08	003	2023/159		Requalificação do Posto de Turismo de Fátima	02 07010301	E	100					13	01/2023	12/2024	0	100	100		50 000						50 100	
08	003	2023/163		Rota dos Moinhos - 2º Fase																						
08	003	2023/163	1	Estudos e projetos	02 07030313	O	100					13	01/2023	12/2024	0	25 000	25 000								25 000	
08	003	2023/163	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O	100					04	01/2023	12/2024	0	20 000	20 000								20 000	
08	003	2023/163	3	Implementação da Rota dos Moinhos	02 07030313	E	100					13	01/2023	12/2025	0	100	100		100 000	100 000	100 000				300 100	
Totais do Programa 003:															622 900	622 900		530 300	405 100	505 100	405 100	580 000	3 048 500			
08 004 Feiras e Mercados																										
Realização da Feira de Santa Iria																										
08	004	2023/83		Publicidade e divulgação	02 02021799	O	100					14	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000	
08	004	2023/83	2	Vigilância e Segurança	02 020218	O	100					14	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000	
08	004	2023/83	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100					14	01/2023	12/2027	5	75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000		450 000	
08	004	2023/84		Feira e Mercado Municipal																						
08	004	2023/84	1	Beneficiação do Mercado Municipal	02 07010303	E	100					05	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100		600	
Totais do Programa 004:															85 100	85 100		85 100	85 100	85 100	85 100	85 100	510 600			
08 005 Apoio ao Tecido Empresarial																										
Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda																										
08	005	2011/170		Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O	100					04	01/2011	12/2027	4											
08	005	2011/170	2	Construção de infra-estruturas	02 07030301	O	40	60				05	01/2011	12/2027	3	1 105 500	2 910 000	2 910 000								4 015 500
08	005	2011/170	3	Ligação das infra-estruturas à Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda	02 07030301	E	100					13	01/2022	12/2027	0	250 000	250 000		850 000	100					1 100 100	
Benef. Zona Industrial de Casal dos Frades																										
08	005	2015/221		Beneficiação de infra-estruturas	02 07030301	E	100					05	01/2015	12/2027	0	100	100		150 000	150 000	150 000	150 000			600 100	
08	005	2015/221	2	Aquisição de mobiliário urbano	02 070115	E	100					05	01/2015	12/2027	0	100	100		100	50 000					50 200	
08	005	2015/221	3	Acessos de ligação (Troço IC9 - ZI)	02 07030308	E	45			55	13	01/2015	12/2027	4	2 333 200	150 000	150 000								2 483 200	
08	005	2015/221	4	Acessos de ligação (Troço ZI - Caxarias)																						

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
																2023			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)			
08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO																											
08 005 Apoio ao Tecido Empresarial																											
08	005	2015/221	4/1	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	E	100				01	01/2015	12/2027	0				50 000								50 000
08	005	2015/221	4/2	Requalificação da ER 356 (ZI Ourém/Caxarias)	02	07030301	E	100				13	01/2015	12/2027	0				100	50 000	400 000	1 000 000	1 650 000				3 100 100
08	005	2018/24		Zona Industrial de Urqueira (Ampliação ZI Caxarias)																							
08	005	2018/24	1	Apoio à aquisição de terrenos	02	08050102	O	100				04	01/2018	12/2027	0			100	100	100	25 000	50 000	25 000				100 200
08	005	2018/24	2	Urbanização e Infra-estruturas	02	07030301	E	100				05	01/2018	12/2027	0			100	100	100	25 000	25 000	400 000				450 200
08	005	2019/178		Reab. do Centro de Exposições de Ourém - Pavilhão Multiusos	02	07010307	E	100				13	01/2019	12/2027	0			90 000	90 000	100 000	100 000	1 000 000	1 800 000				3 090 000
08	005	2020/147		Zona Empresarial - Fátima Sul																							
08	005	2020/147	1	Urbanização e infra-estruturas	02	07030301	E	100				05	01/2020	12/2027	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	150 000	300 000			490 000
08	005	2021/181		Centro de Congressos em Fátima																							
08	005	2021/181	1	Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				04	01/2021	12/2027	0			100	100	100	100	100 000	100 000	50 000			250 300
08	005	2021/181	2	Construção do Centro de Congressos	02	07010301	O	100				13	01/2021	12/2027	0			100	100	100	100	75 000	100 000	4 900 000			5 075 300
08	005	2023/85		Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				04	01/2023	12/2027	5			100	100	100	100	100	100	100	100		600
08	005	2023/86		Zonas Industriais ou de localização empresarial																							
08	005	2023/86	1	Urbanização e infra-estruturas	02	07030301	E	100				05	01/2023	12/2027	5			100	100	100	100	100	100	100	100		600
08	005	2023/86	2	Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				04	01/2023	12/2027	5			100	100	100	100	100	100	100	100		600
08	005	2023/86	3	Aquisição de Mobiliário Urbano	02	070115	A	100				05	01/2023	12/2027	5			100	100	100	100	100	100	100	100		600
08	005	2023/162		Zona Industrial de Vilar dos Prazeres - Req. do acesso da ZI/IC9																							
08	005	2023/162	1	Estudos e projetos	02	07030301	O	100				13	01/2023	12/2024	0			90 000	90 000	100							90 100
08	005	2023/162	2	Empreitada de requalificação	02	07030301	E	100				13	01/2023	12/2027	0			100	100	100	50 000	150 000	500 000	2 000 000			2 700 200
08	005	2023/162	3	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100				04	01/2023	12/2027	0			100	100	25 000	100						25 200
														Totais do Programa 005:	3 438 700	3 501 200	3 501 200	1 186 200	460 800	1 960 400	4 225 400	8 900 400	23 673 100				
08 006 Outras Ações de Desenvolvimento																											
08	006	2021/196		Apoio ao tecido empresarial - COVID-19	02	040102	O	100				01	01/2021	12/2027	0	1 195 600	100 000	100 000	50 000								1 345 600
08	006	2022/184		Fibra óptica na Freguesia de Seiça	02	07030313	E	100				10	01/2022	12/2027	0			100	100	100	100						300
08	006	2023/88		Ações de Apoio ao Emprego																							
08	006	2023/88	1	Estágios Profissionais																							
08	006	2023/88	1/1	Remuneração e transporte	02	040802	O	100				10	01/2023	12/2027	5			60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000		360 000
08	006	2023/88	1/2	Seguro	02	01030901	O	100				10	01/2023	12/2027	5			1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200		7 200

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2023			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)
08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO																								
08 006 Outras Ações de Desenvolvimento																								
08	006	2023/88	1/3	Subsídio de refeição	02 040802	O	100					10	01/2023	12/2027	5	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	48 000	
08	006	2023/88	2	Programas de Emprego e Inserção																				
08	006	2023/88	2/1	Remunerações	02 040802	O	100					10	01/2023	12/2027	5	32 000	32 000	32 000	32 000	32 000	32 000	32 000	32 000	192 000
08	006	2023/88	2/2	Subsídio de refeição	02 040802	O	100					10	01/2023	12/2027	5	19 100	19 100	19 100	19 100	19 100	19 100	19 100	19 100	114 600
08	006	2023/88	2/3	Subsídio de transporte	02 040802	O	100					10	01/2023	12/2027	5	9 200	9 200	9 200	9 200	9 200	9 200	9 200	9 200	55 200
08	006	2023/88	2/4	Seguro	02 01030901	O	100					10	01/2023	12/2027	5	700	700	700	700	700	700	700	700	4 200
08	006	2023/89		Participação no Capital de Empresas																				
08	006	2023/89	1	Empresas de Capitais Mistos	03 090701	O	100					01	01/2023	12/2027	5	100	100	100	100	100	100	100	100	600
08	006	2023/89	2	Empresas Municipais e Intermunicipais	03 090702	O	100					01	01/2023	12/2027	5	100	100	100	100	100	100	100	100	600
08	006	2023/90		Ações de Natal do Município																				
08	006	2023/90	1	Aquisição de Equipamentos	02 070115	O	100					02	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
08	006	2023/90	2	Aquisição de serviços	02 02022599	O	100					02	01/2023	12/2027	5	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
08	006	2023/90	3	Aquisição de Bens	02 020121	O	100					02	01/2023	12/2027	5	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
08	006	2023/91		Apoio a Entidades de Promoção Empresarial	02 040701	O	100					01	01/2023	12/2027	5	100	100	100	100	100	100	100	100	600
08	006	2023/92		Apoio Financeiro a Associações Empresariais	02 040102	O	100					01	01/2023	12/2027	5	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	330 000
08	006	2023/93		Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo																				
08	006	2023/93	1	Quota mensal	02 0602030501	O	100					04	01/2023	12/2027	5	74 000	74 000	74 000	74 000	74 000	74 000	74 000	74 000	444 000
08	006	2023/93	2	Quota Trimestral (Portugal 2022)	02 0602030599	O	100					03	01/2023	12/2027	5	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	21 000
08	006	2023/93	3	Afirmação Territorial do Médio Tejo																				
08	006	2023/93	3/1	Apoio a despesas correntes	02 04050104	O	100					04	01/2023	12/2027	5	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
08	006	2023/93	3/2	Apoio a despesas de capital	02 08050104	O	100					04	01/2023	12/2027	5	11 400	11 400	11 400	11 400	11 400	11 400	11 400	11 400	68 400
08	006	2023/93	4	Médio Tejo Empreendedor Diáspora	02 04050104	O	100						01/2023	12/2027	5	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	54 000
08	006	2023/93	5	Educação Excelência no Médio Tejo	02 04050104	O	100					09	01/2023	12/2027	5	15 500	15 500	15 500	15 500	15 500	15 500	15 500	15 500	93 000
08	006	2023/93	6	Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																				
08	006	2023/93	6/1	Apoio a despesas correntes	02 04050104	O	100					03	01/2023	12/2027	5	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
08	006	2023/93	6/2	Apoio a despesas de capital	02 08050104	O	100					03	01/2023	12/2027	5	89 500	89 500	89 500	89 500	89 500	89 500	89 500	89 500	537 000
08	006	2023/93	7	Modernização Administrativa no Médio Tejo																				
08	006	2023/93	7/1	Apoio a despesas correntes	02 04050104	O	100					03	01/2023	12/2027	5	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	9 600
08	006	2023/93	7/2	Apoio a despesas de capital	02 08050104	O	100					03	01/2023	12/2027	5	2 900	2 900	2 900	2 900	2 900	2 900	2 900	2 900	17 400

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)			
08		DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO																								
08 006		Outras Ações de Desenvolvimento																								
08 006	2023/93	8		Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo	02 04050104	O	100					01/2023	12/2027	5		4 200	4 200		4 200	4 200	4 200	4 200	4 200	4 200	25 200	
08 006	2023/93	8/2		Apoio a despesas de investimento	02 08050104	O	100					01/2023	12/2027	5		200	200		200	200	200	200	200	200	1 200	
08 006	2023/93	9		Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas																						
08 006	2023/93	9/1		Apoio a despesas correntes	02 04050104	O	100			16		01/2023	12/2027	5		17 700	17 700		17 700	17 700	17 700	17 700	17 700	17 700	106 200	
08 006	2023/93	9/2		Apoio a despesas de capital	02 08050101	O	100			16		01/2023	12/2027	5		1 700	1 700		1 700	1 700	1 700	1 700	1 700	1 700	10 200	
08 006	2023/93	10		Comunidade Energia Renovável (CER)																						
08 006	2023/93	10/1		Apoio a despesas correntes	02 04050104	O	100			13		01/2023	12/2027	5		2 100	2 100		2 100	2 100	2 100	2 100	2 100	2 100	12 600	
08 006	2023/93	10/2		Apoio a despesas de investimento	02 08050101	O	100			13		01/2023	12/2027	5		500	500		500	500	500	500	500	500	3 000	
08 006	2023/93	11		Estrat. Integ. de Combate à Violência Domést. e Prom. da Iguald. Genero no MT	02 04050104	A	100			20		01/2023	12/2023	5		3 600	3 600		3 600	3 600	3 600	3 600	3 600	3 600	21 600	
08 006	2023/93	12		Prestação de Serviços Segurança no Trabalho	02 04050104	O	100			16		01/2023	12/2027	5		2 200	2 200		2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	13 200	
				Totais do Programa 006:											1 195 600	952 700	952 700		902 700	852 700	852 600	852 600	852 600	852 600	6 461 500	
08 007		Ações de Cooperação																								
08 007	2023/94			Ações de Cooperação - Cidades Geminadas e Territórios Congéneres																						
08 007	2023/94	1		Prémios, Condecorações e Ofertas	02 020115	O	100			11		01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
08 007	2023/94	2		Deslocações e estadas	02 020213	O	100			11		01/2023	12/2027	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000	
08 007	2023/94	3		Despesas de representação	02 020211	O	100			11		01/2023	12/2027	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
08 007	2023/94	4		Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100			11		01/2023	12/2027	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
08 007	2023/95			Apoio ao Investimento - PALOP's	02 080903	O	100			11		01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600	
				Totais do Programa 007:												31 100	31 100		31 100	31 100	31 100	31 100	31 100	31 100	186 600	
				Totais do Objetivo 08:											4 867 300	6 064 100	6 064 100	0	3 083 600	1 957 800	3 557 300	5 722 300	10 572 200	35 824 600		
09		COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES																								
09 001		Rede Viária e Sinalização																								
09 001	2011/174			Benef. EN 360 (zona limítrofe c/ Alcanena)																						
09 001	2011/174	1		Aquis./expropriações terrenos	02 07030301	O	100			04		01/2011	12/2027	1		100	100		100	100					300	
09 001	2011/174	3		Obras de requalificação rodoviária de percursos pedonais e cicláveis	02 07030308	E	100			05		01/2021	12/2027	1		2 665 600	2 665 600		1 200 000						3 865 600	

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)		
09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES																										
09 001 Rede Viária e Sinalização																										
09	001	2017/169		Req. 356 (Pinhel/Rotunda de S. Sebastião-Atouguia)	02	07030301	O	100			05	01/2017	12/2027	0		50 000	50 000		100	350 000						400 100
09	001	2017/176		Variante do Olival	02	07030301	E	100			05	01/2017	12/2027	0		100	100		100	100	50 000	350 000				400 300
09	001	2017/180		Largo do Teso - CEOurém Nascente	02	07030301	E	100			05	01/2017	12/2027	0		100	100		100	100	70 000	150 000				220 300
09	001	2019/154		Reparação de Rails e Guardas - Lei 33/2004	02	07030301	E	100			13	01/2019	12/2027	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		300 000
09	001	2019/179		Parque Rodoviário de Ourém - Interface para viaturas pesadas a localizar no Pinheiro	02	07010413	E	100			13	01/2019	12/2027	0		20 000	20 000		150 000	250 000						420 000
09	001	2020/156		Desmoronamento de Arribas na Estrada de Alvega	02	07030308	E	100			05	01/2020	12/2027	0		100	100		100	50 000	100 000	500 000	500 000	500 000		1 150 200
09	001	2020/160		Estrada da Gravia	02	07030308	E	100			05	01/2020	12/2027	1		900 000	900 000									900 000
09	001	2021/164		Nova Estrada de Ligação entre Ourém e Fátima																						
09	001	2021/164	1	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070301	O	100			01	01/2021	12/2027	0		100	100		100	100	100	100				500
09	001	2021/164	2	Construção da via	02	07030308	E	100			12	01/2021	12/2027	0		100	100		100	50 000	500 000	500 000	1 750 000			2 800 200
09	001	2021/164	3	Estudos e projetos	02	07030301	O	100			13	01/2021	12/2021	0		100	100		100 000	150 000						250 100
09	001	2021/169		Estrada da Relvinha Verde (Seiça)	02	07030308	E	100			05	01/2021	12/2027	4		100	100									100
09	001	2021/171		Execução de Passeios na Estrada Principal do Alqueidão	02	07030308	E	100			05	01/2021	12/2027	0		100	100		100	45 000	100 000	100 000				245 200
09	001	2021/173		Comparticipação à entidade Tejo Ambiente em empreitadas - Trabalhos de pavimentação geral/reposição																						
09	001	2021/173	1	Redes Drenagem Águas Residuais no Bairro	02	07030308	O	100			01	01/2021	12/2027	4	477 700	100	100									477 800
09	001	2021/173	3	Redes de Drenagem Águas Residuais na Estrada de Minde e Boleiros - Bacia 1 e 3	02	07030308	O	100			01	01/2021	12/2027	4	302 500	100	100									302 600
09	001	2021/185		Requalificação da Estrada da Ribeira (Espite)	02	07030308	E	100			05	01/2021	12/2027	0		25 000	25 000		75 000							100 000
09	001	2021/186		Req. Cruzamento 349/Rua Dona Maria do Carmo Sousa (Lagoa do Furadouro)	02	07030308	E	100			05	01/2021	12/2027	4	158 000	100	100									158 100
09	001	2021/188		Rua do Pombalinho e Rua das Serradas (Seiça)	02	07030308	E	100			05	01/2021	12/2027	0		100	100		75 000	75 000						150 100
09	001	2021/189		Requalificação da 356 em Rio de Couros	02	07030308	E	100			05	01/2021	12/2024	0		400 000	400 000		100							400 100
09	001	2021/195		Alargamento da 349 (Aldeia Nova)	02	07030308	E	100			05	01/2021	12/2027	0		150 000	150 000		100							150 100
09	001	2023/96		Aquisição de terrenos	02	070101	O	100			04	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	100		600
09	001	2023/97		Sinalização viária do Concelho																						
09	001	2023/97	1	Sinalização Semafórica	02	07030309	O	100			05	01/2023	12/2027	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
09	001	2023/97	2	Sinalização Vertical diversa	02	07030309	O	100			05	01/2023	12/2027	5		70 000	70 000		70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000		420 000
09	001	2023/97	3	Sinalização Horizontal	02	07030308	O	100			05	01/2023	12/2027	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2023			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	
09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES																									
09 001 Rede Viária e Sinalização																									
09	001	2023/98		Recuperação e Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais	02	07030308	E	100				05	01/2023	12/2027	5	600 000	600 000		250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 850 000	
09	001	2023/99		Obras de Arte de Pequena Dimensão																					
09	001	2023/99	1	Construção e/ou Beneficiações de pontes e pontões	02	07030308	E	100				05	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
09	001	2023/99	2	Outras obras	02	07030308	E	100				05	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
09	001	2023/100		Maquinaria e Equipamento																					
09	001	2023/100	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O	100				05	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	100	600
09	001	2023/100	2	Grande reparação/beneficiação de equipamento básico	02	07011002	O	100				05	01/2023	12/2027	5	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
09	001	2023/100	3	Aquisição de Equipamento básico em Locação Financeira	03	070207	O	100				05	01/2023	12/2027	5	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
09	001	2023/101		Estudos e Projetos	02	020214	O	100				13	01/2023	12/2027	5	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
09	001	2023/160		Interface rodoviário junto ao Centro Municipal de Exposições (Ourém)	02	07030301	E	100				13	01/2023	12/2025	0	25 000	25 000		150 000						175 000
09	001	2023/171		Reposição de equipamentos e infraestruturas municipais - incêndios florestais (2022)	02	07030301	E	100				05	01/2023	12/2023	0	730 500	730 500		730 500						1 461 000
09	001	2023/172		2.º Fase de Passeios no Lavradio	02	07030301	E	100				05	01/2023	12/2024	0	100 000	100 000		100						100 100
09	001	2023/173		Passeios - Rua 1º Janeiro e 3 de Janeiro (Matas) e Rua Principal (Cercal)	02	07030301	E		100			04	01/2023	12/2024	0	200 000	200 000		100						200 100
09	001	2023/176		Requalificação de rede viária em Peras Ruivas e Valada (Seiça)	02	07030301	E	100				05	01/2023	12/2024	0	400 000	400 000		100						400 100
09	001	2023/177		Req. Rua do Pombalinho e adjacentes (Seiça)	02	07030301	E	100				05	01/2023	12/2023	0	250 000	250 000		100						250 100
09	001	2023/179		Requalificação de rede viária (Carvalho/Chã - Caxarias)	02	07030301	E	100				05	01/2023	12/2024	0	250 000	250 000		100						250 100
Totais do Programa 001:															938 200	6 977 600	6 977 600	2 942 200	1 430 600	1 280 300	2 060 300	2 710 200	18 339 400		
09 002 Transportes																									
09	002	2022/167		Implementação de circuito urbano de transporte em Ourém e Fátima																					
09	002	2022/167	1	Aquisição de viaturas elétricas	02	07010602	O	25		75		03	01/2022	12/2027	0	706 000	706 000								706 000
09	002	2022/167	2	Aquisição de postos de carragamento	02	070115	O	25		75		03	01/2022	12/2027	0	97 500	97 500								97 500
09	002	2023/102		Equipamento de Transporte																					
09	002	2023/102	1	Aquisição	02	07010602	O	100				01	01/2023	12/2027	5	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
09	002	2023/102	2	Grande Reparação/Beneficiação de equipamentos de Transporte	02	07010602	O	100				01	01/2023	12/2027	5	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
09	002	2023/102	3	Aquisição em Sistema de Locação Financeira	03	070205	O	100				01	01/2023	12/2027	5	75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2023			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)	
09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES																									
09 002 Transportes																									
09	002	2023/102	4	Locação Operacional	02 020206	O	100					05	01/2023	12/2027	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
09	002	2023/102	5	Contrato de Manutenção (Inclui 6 anos/200 mil Km)	02 02020303	O	100					01	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	600
Totais do Programa 002:															913 600	913 600		110 100	110 100	110 100	110 100	110 100	1 464 100		
Totais do Objetivo 09:															938 200	7 891 200	7 891 200	0	3 052 300	1 540 700	1 390 400	2 170 400	2 820 300	19 803 500	
10 DEFESA DO AMBIENTE																									
10 001 Parques e Jardins																									
10	001	2018/17		Mata Municipal em Ourém																					
10	001	2018/17	1	Estudos e projetos	02 07030305	O	100					13	01/2018	12/2027	1		10 000	10 000							10 000
10	001	2018/17	2	Reabilitação do Parque	02 07030305	O	100					05	01/2018	12/2027	0		100	100		100	100	100	250 000		250 400
10	001	2018/35		Parque da Cidade de Fátima - Parque das Pedreiras	02 07030305	E	100					13	01/2018	12/2027	0		150 000	150 000		50 000	50 000	200 000	400 000		850 000
10	001	2018/36		Percurso Pedestre - Rota da Azenhas	02 07030305	E	100					05	01/2018	12/2027	2	237 100	50 000	50 000							287 100
10	001	2020/176		Construção de Piscina no Antigo Fontanário do Brejo (Espite) - Iniciativa do Orçamento Participativo 2019	02 07030306	E	100					05	01/2020	12/2027	1		50 000	50 000							50 000
10	001	2022/189		Valorização do Parque Natureza do Agroal e Criação de Parque de Campismo	02 07030306	E	100					13	01/2022	12/2027	0		100	100		25 000	75 000	25 000			125 100
10	001	2023/103		Parques, Jardins e Outros Espaços Verdes Públicos																					
10	001	2023/103	1	Construção e Beneficiação	02 07030305	A	100					05	01/2023	12/2027	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
10	001	2023/103	2	Manutenção de Jardins Municipais e Espaços Verdes	02 02022501	O	100					05	01/2023	12/2027	5		350 000	350 000		350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	2 100 000
10	001	2023/104		Maquinaria e Equipamento																					
10	001	2023/104	1	Aquisição de Equipamento Básico	02 07011002	O	100					01	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	600
Totais do Programa 001:															237 100	660 300	660 300	475 200	525 200	625 200	1 050 100	400 100	3 973 200		
10 002 Proteção Ambiental																									
10 002 2023/105 Programa de Sensibilização e Ação Ambiental																									
10	002	2023/105	1	Publicitação e Divulgação	02 02021799	O	100					06	01/2023	12/2027	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
10	002	2023/105	2	Aquisição de Bens. Outros	02 020121	O	100					06	01/2023	12/2027	5		500	500		500	500	500	500	500	3 000
10	002	2023/105	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100					06	01/2023	12/2027	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
10	002	2023/106		Limpeza de linhas de Água	02 02022599	O	100					06	01/2023	12/2027	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
10	002	2023/107		Medições Ambientais	02 020220	O	100					06	01/2023	12/2027	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes								
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)			
10 DEFESA DO AMBIENTE																											
10 002 Proteção Ambiental																											
10	002	2023/181		Caminho Pedonal: Largo do Rossio/Parque de Merendas da Amieira (Urqueira)	02	07030301	E	100				06	01/2023	12/2024	0	50 000	50 000		100	150 000	150 000						350 100
Totais do Programa 002:																101 500	101 500		51 600	201 500	201 500	51 500	51 500	659 100			
Totais do Objetivo 10:																237 100	761 800	761 800	0	526 800	726 700	826 700	1 101 600	451 600	4 632 300		
11 FREGUESIAS																											
11 001 Apoios ao Investimento																											
11	001	2023/108		Apoio à Construção de Parques de Lazer nas Freguesias	02	08050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
11	001	2023/109		Apoio à Construção e/ou Beneficiação das sedes de Freguesia	02	08050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000	
11	001	2023/110		Apoio à Construção e/ou Beneficiação de Casas Mortuárias	02	08050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5	35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000	
11	001	2023/111		Outros Apoios ao Investimento das Freguesias	02	08050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5	200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000	
11	001	2023/112		Apoio à Construção e/ou Beneficiação de Cemitérios	02	08050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
11	001	2023/113		Intervenção Florestal	02	08050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	100	100	600	
Totais do Programa 001:																295 100	295 100		295 100	295 100	295 100	295 100	295 100	1 770 600			
11 002 Deleg. de Competências no âmbito de despesas corren																											
11	002	2023/114		Manutenção de Espaços Verdes	02	04050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000	
11	002	2023/115		Limpeza de Vias e Espaços Públicos, Sarjetas e Sumidouros	02	04050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5	595 000	595 000		595 000	595 000	595 000	595 000	595 000	595 000	595 000	3 570 000	
11	002	2023/116		Manutenção de Mobiliário Urbano instalado no Espaço Público	02	04050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	100	100	600	
11	002	2023/117		Manutenção de Feiras e Mercados	02	04050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	100	100	600	
11	002	2023/118		Reparação de Estab. de Educação do Pré-Escolar e 1º Ciclo e Espaços Envolventes	02	04050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5	40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000	
11	002	2023/119		Outras Delegações de Compet. Despesas Correntes	02	04050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000	
Totais do Programa 002:																715 200	715 200		715 200	715 200	715 200	715 200	715 200	4 291 200			
11 003 Apoio de Despesas Correntes																											
11	003	2023/120		Apoio a Iniciativas de âmbito Cultural e Desportivo	02	04050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
11	003	2023/121		Outros Apoios a Despesas Correntes	02	04050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5	150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000	
11	003	2023/122		Promoção e Desenvolvimento Rural	02	04050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5	40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000	
Totais do Programa 003:																195 000	195 000		195 000	195 000	195 000	195 000	195 000	1 170 000			

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2023			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)	
11 FREGUESIAS																									
11 004 Deleg. de Comp. no âmbito de Investimento																									
11	004	2023/123		Arranjos Urbanísticos e de Espaços Públicos	02	08050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
11	004	2023/124		Rede Viária	02	08050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5	185 000	185 000	185 000	185 000	185 000	185 000	185 000	185 000	1 110 000	
11	004	2023/125		Parque Escolar	02	08050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
11	004	2023/126		Outras Delegações de Compet. no âmbito do Investimento	02	08050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
Totais do Programa 004:															200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000			
Totais do Objetivo 11:															0	1 405 300	1 405 300	0	1 405 300	1 405 300	1 405 300	1 405 300	1 405 300	8 431 800	
12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS																									
12 001 Edifícios																									
12	001	2020/146		Requalificação do Espaço de Atendimento ao Município	02	07010301	E	100				03	01/2020	12/2027	0	10 000	10 000	100						10 100	
12	001	2021/157		Reab. e Readaptação de Edifício Escolar para Sede da Junta de Freguesia de Caxarias	02	07010301	E	100				13	01/2021	12/2027	3	97 200	493 500	493 500	100						590 800
12	001	2021/158		Loja do Cidadão e Terminal Rodoviário																					
12	001	2021/158	1	Construção da Loja do Cidadão em Ourém	02	07010301	E	60	40			13	01/2021	12/2027	0			500 000	1 500 000	100					2 000 100
12	001	2021/158	2	Terminal Rodoviário	02	07010301	E	100				13	01/2021	12/2027	0	25 000	25 000	25 000	150 000						200 000
12	001	2022/179		Reabilitação das Casas dos Magistrados	02	07010301	E	100				13	01/2022	12/2027	0			175 000	175 000						350 000
12	001	2022/182		Reabilitação da Casa dos Cantoneiros (Rio de Couros)	02	07010413	E	100				13	01/2022	12/2027	0	25 000	25 000	75 000							100 000
12	001	2023/127		Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				04	01/2023	12/2027	5	150 000	150 000	150 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	500 000	
12	001	2023/128		Beneficiação e Ampliação de Edifícios Municipais	02	07010301	A	100				05	01/2023	12/2027	5	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
12	001	2023/129		Locação Operacional de Edifícios	02	02020401	O	100				01	01/2023	12/2027	5	100	100	100	100	100	100	100	100	600	
12	001	2023/130		Aquisição de Edifícios para Serviços Municipais	02	07010301	A	100				01	01/2023	12/2027	5	100	100	100	100	100	100	100	100	600	
Totais do Programa 001:															97 200	728 700	728 700	950 400	1 900 200	75 300	75 200	75 200	3 902 200		
12 002 Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali																									
12	002	2021/175		Virtualização de Postos de Trabalho																					
12	002	2021/175	1	Hardware	02	070107	O	100				10	01/2021	12/2027	0	50 000	50 000	50 000	50 000						150 000
12	002	2021/175	2	Software	02	070108	O	100				10	01/2021	12/2027	0	50 000	50 000	50 000	50 000						150 000
12	002	2021/176		Upgrade aos Data Center's (Substituição e aumento da capacidade)	02	070107	O	100				10	01/2021	12/2027	0	25 000	25 000	25 000							50 000
12	002	2021/178		Expansão da Rede Municipal de Banda Larga (RMBL)	02	070107	O	100				10	01/2021	12/2027	0	2 200	15 000	15 000	15 000						32 200

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2023			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)
12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS																								
12 002 Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali																								
12	002	2021/180		Implementação de Solução Integrada de VOIP																				
12	002	2021/180	1	Hardware	02	070107	O	100		10	01/2021	12/2027	0		45 000	45 000		100					45 100	
12	002	2021/180	2	Software	02	070108	O	100		10	01/2021	12/2027	0		45 000	45 000		100					45 100	
12	002	2022/185		Ferramenta colaborativa - Solução integrada de correio eletrónico	02	070108	O	100		10	01/2022	12/2027	0		45 000	45 000		100					45 100	
12	002	2022/186		Solução integrada de gestão de filas de atendimento																				
12	002	2022/186	1	Hardware	02	070108	O	100		10	01/2022	12/2027	0		2 500	2 500		100					2 600	
12	002	2022/186	2	Software	02	070108	O	100		10	01/2022	12/2027	0		5 000	5 000		100					5 100	
12	002	2022/187		Reforço da capacidade de armazenamento de dados (NAS)	02	070108	O	100		10	01/2022	12/2027	0		25 000	25 000		25 000					50 000	
12	002	2023/131		Maquinaria e Equipamento																				
12	002	2023/131	1	Aquisição de Equipamento Básico	02	07011002	O	100		01	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	002	2023/131	2	Aquisição de Equipamento Administrativo	02	070109	O	100		01	01/2023	12/2027	5		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
12	002	2023/131	3	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02	070111	O	100		01	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	002	2023/131	4	Aquisição de Maquinaria e Equip. Locação Financeira	03	070207	O	100		01	01/2023	12/2027	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
12	002	2023/132		Formação de Pessoal	02	020215	O	100		10	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600
12	002	2023/133		Informatização dos Serviços																				
12	002	2023/133	1	Aquisição de Equipamento Informático	02	070107	O	100		10	01/2023	12/2027	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
12	002	2023/133	2	Material Informático - Locação Financeira	03	070206	O	100		10	01/2023	12/2027	5											
12	002	2023/133	3	Aquisição de Software informático	02	070108	O	100		10	01/2023	12/2027	5		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000
12	002	2023/133	4	Assistência Técnica	02	020219	O	100		10	01/2023	12/2027	5		55 000	55 000		55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	330 000
12	002	2023/133	5	Infra-Estruturas de Rede	02	070107	O	100		10	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	002	2023/134		Promoção e Imagem do Município																				
12	002	2023/134	1	Aquisições Periódicas	02	020108	O	100		02	01/2023	12/2027	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
12	002	2023/134	2	Divulgação e Publicitação	02	02021799	O	100		02	01/2023	12/2027	5		120 000	120 000		120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	720 000
12	002	2023/134	3	Aquisição de Serviços especializados	02	020220	O	100		02	01/2023	12/2027	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	002	2023/135		Ações Jurídicas																				
12	002	2023/135	1	Honorários para Patrocínio Judicial e Pareceres	02	020214	O	100		12	01/2023	12/2027	5		125 000	125 000		125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	750 000
12	002	2023/135	2	Custas Judiciais	02	0602030503	O	100		12	01/2023	12/2027	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	002	2023/136		Pareceres relativos a Avaliações	02	020214	O	100		04	01/2023	12/2027	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2023			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)
12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS																							
12 002 Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali																							
12	002	2023/137		Vigilância e Segurança de Edifícios Municipais	02 020218	O	100				04	01/2023	12/2027	5	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
12	002	2023/138		Pequenas Reparações em Edifícios Municipais	02 02020301	O	100				05	01/2023	12/2027	5	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
12	002	2023/139		Medicina no Trabalho	02 020222	O	100				10	01/2023	12/2027	5	17 400	17 400		17 400	17 400	17 400	17 400	17 400	104 400
12	002	2023/140		Atividades Complementares nas Empreitadas																			
12	002	2023/140 1		Projetos de Segurança e Saúde em Obra	02 020214	O	100				05	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	002	2023/140 2		Coordenação de Segurança em Obra	02 020220	O	100				05	01/2023	12/2027	1	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	002	2023/140 3		Contratualização de Fiscalização Externa	02 020220	O	100				05	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	002	2023/141		Manutenção preventiva de Sistemas de AVAC	02 020219	O	100				13	01/2023	12/2027	5	52 000	52 000		52 000	52 000	52 000	52 000	52 000	312 000
12	002	2023/142		Aquisição de Bens de Capital - Locação Financeira																			
12	002	2023/142 1		Aquisição de Terrenos	03 070201	O	100				04	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	600
12	002	2023/142 2		Aquisição de Habitações	03 070202	O	100				04	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	600
12	002	2023/142 3		Aquisição de Edifícios	03 070203	O	100				04	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	600
12	002	2023/142 4		Construções Diversas	03 070204	O	100				05	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	600
12	002	2023/168		Orçamento Participativo - Dotação para seleção de projetos	02 070115	O	100				01	01/2023	12/2027	5	100	100		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	375 100
12	002	2023/169		Cibersegurança/Firewall																			
12	002	2023/169 1		Hardware	02 070107	O	100				10	01/2023	12/2025	0	12 500	12 500		12 500	100				25 100
12	002	2023/169 2		Software	02 070108	O	100				10	01/2023	12/2025	0	87 500	87 500		87 500	100				175 100
Totais do Programa 002:														2 200	1 172 500	1 172 500	1 105 400	940 100	839 900	839 900	839 900	839 900	5 739 900
12 003 Outros investimentos																							
12	003	2023/143		Investimentos Incorpóreos	02 070113	O	100				01	01/2023	12/2027	5	35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000
12	003	2023/144		Outros Investimentos	02 070115	O	100				01	01/2023	12/2027	5	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
12	003	2023/145		Outros Investimentos - Locação Financeira	03 070209	O	100				01	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	600
12	003	2023/146		Outros Bens de Domínio Público	02 070306	O	100				01	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	600

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N°	Ação				RP					Início	Fim			2023			Anos seguintes					
							RG	UE	EM	Total (b)=(c)+(d)						Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)		
12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS																								
12 003 Outros investimentos																								
12	003	2023/147		Artigos e Objetos de Valor	02	070112	O	100			01	01/2023	12/2027	5	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
Totais do Programa 003:																								
															86 200	86 200	86 200	86 200	86 200	86 200	86 200	86 200	517 200	
Totais do Objetivo 12:																								
															99 400	1 987 400	1 987 400	0	2 142 000	2 926 500	1 001 400	1 001 300	1 001 300	10 159 300
Total Geral:																								
															10 115 500	38 556 200	38 556 200	0	33 589 000	31 467 400	29 773 500	28 727 900	26 696 700	198 926 200

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Anexo – H
Plano Plurianual de Investimentos – 2023/2028

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2023			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)	
01 EDUCAÇÃO																									
01 001 Ensino Básico																									
01	001	2011/171		Centro Escolar de Fátima Sul																					
01	001	2011/171	1	Aquisição de terrenos	02	070101	O	45	55	04	01/2011	12/2027	0		100	100		100						200	
01	001	2011/171	2	Construção do edifício escolar	02	07010305	O	45	55	05	01/2011	12/2027	1		100	100		500 000	500 000	2 150 000					3 150 100
01	001	2011/171	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O	45	55	09	01/2012	12/2027	0		100	100		100	35 000						35 200
01	001	2011/171	4	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O	45	55	10	01/2011	12/2027	0		100	100		100	5 000						5 200
01	001	2011/171	5	Aquisição de material didático	02	070115	E	45	55	09	01/2011	12/2027	0		100	100		100	10 000						10 200
01	001	2012/172		Centro Escolar de Atouguia (ampliação)																					
01	001	2012/172	1	Construção do edifício escolar	02	07010305	E	42	58	05	01/2013	12/2027	2	255 000	1 050 000	1 050 000		100							1 305 100
01	001	2012/172	2	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O	42	58	09	01/2013	12/2027	0		10 000	10 000		100							10 100
01	001	2012/172	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O	42	58	10	01/2013	12/2027	0		5 000	5 000		100							5 100
01	001	2012/172	4	Aquisição de material didático	02	070115	O	42	58	09	01/2013	12/2027	0		10 000	10 000		100							10 100
01	001	2021/160		Reparação e Requalificação da EB23 IV Conde de Ourém	02	07010305	E	100		13	01/2021	12/2027	0		50 000	50 000		550 000							600 000
01	001	2021/161		Reparação e Requalificação da EB23 de Caxarias	02	07010305	E	25	75	13	01/2021	12/2027	0	162 500	960 000	960 000									1 122 500
01	001	2021/162		Reparação e Requalificação da EB23 de Freixianda	02	07010305	E	100		13	01/2021	12/2027	0		10 000	10 000		10 000	10 000	50 000	150 000				230 000
01	001	2023/1		Aquisição de terrenos	02	070101	O	100		04	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100		100		600
01	001	2023/2		Benef./Ampliação e revisão de preços	02	07010305	E	100		05	01/2023	12/2027	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000				125 000
01	001	2023/3		Modernização e Equipamentos																					
01	001	2023/3	1	Aquisição de Equipamento Básico	02	07011002	O	100		09	01/2023	12/2027	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000				50 000
01	001	2023/3	2	Aquisição de Equipamento Administrativo	02	070109	O	100		09	01/2023	12/2027	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000				5 000
01	001	2023/3	3	Aquisição de Equipamento Informático	02	070107	O	100		10	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000				25 000
01	001	2023/3	4	Aquisição de Software	02	070108	O	100		10	01/2023	12/2027	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		1 000		6 000
01	001	2023/3	5	Aquisição de Material Didático	02	070115	O	100		09	01/2023	12/2027	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		1 000		6 000
01	001	2023/3	6	Outros Investimentos	02	070115	O	100		09	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000				25 000
01	001	2023/150		Construção de Polo ATL - Centro Escolar da Caridade																					
01	001	2023/150	1	Estudos e projetos	02	07010305	O	100		13	01/2023	12/2024	0		35 000	35 000									35 000
01	001	2023/150	2	Empreitada de construção	02	07010305	E	100		13	01/2023	12/2024	0		100	100		50 000	325 000						375 100
01	001	2023/153		Construção de Polo ATL - Centro Escolar de Moita Redonda																					
01	001	2023/153	1	Estudos e projetos	02	07010305	O	100		13	01/2023	12/2024	0		100	100		35 000							35 100

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2023			Anos seguintes								
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)			
01 EDUCAÇÃO																											
01 001 Ensino Básico																											
01	001	2023/153	2	Empreitada de construção	02	07010305	E	100				13	01/2023	12/2024	0	100	100		350 000							350 100	
01	001	2023/154		Requalificação da Antiga Escola das Louças para Creche	02	07010305	E	100				13	01/2023	12/2025	0	10 000	10 000		10 000	250 000						270 000	
01	001	2023/155		Centro Escolar Fátima/Estádio																							
01	001	2023/155	1	Estudos e projetos	02	07010305	O	100				13	01/2023	12/2024	0	70 000	70 000									70 000	
01	001	2023/155	2	Construção do edifício escolar	02	07010305	E	100				13	01/2023	12/2026	0	100	100		500 000	750 000	1 250 000					2 500 100	
01	001	2023/155	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	E	100				09	01/2023	12/2026	0	100	100		100	100	35 000					35 300	
01	001	2023/155	4	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O	100				09	01/2023	12/2026	0	100	100		100	100	5 000					5 300	
01	001	2023/155	5	Aquisição de material didático	02	070115	E	100				09	01/2023	12/2023	0	100	100		100	100	10 000					10 300	
01	001	2023/155	6	Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				04	01/2023	12/2024	0	25 000	25 000		25 000							50 000	
01	001	2023/156		Creche em Fátima/Estádio																							
01	001	2023/156	1	Estudos e projetos	02	07010305	O	100				13	01/2023	12/2024	0	45 000	45 000		5 000							50 000	
01	001	2023/156	2	Construção do edifício	02	07010305	E	100				13	01/2023	12/2026	0	100	100		100	100 000	400 000	250 000				750 200	
01	001	2023/184		Arranjos exteriores da escola de Lomba D'Égua	02	07010305	E	100				09	01/2023	12/2024	0	80 000	80 000		220 000							300 000	
Totais do Programa 001:															417 500	2 409 400	2 409 400		2 304 300	2 033 400	3 948 100	448 100	2 100	11 562 900			
01 004 Ações de Cooperação e Apoio ao Ensino																											
01	004	2020/163		Combate ao insucesso escolar - 2ª Fase																							
01	004	2020/163	1	Laboratório de línguas																							
01	004	2020/163	1/3	Aquisição de equipamentos tecnológicos de informação e comunicação	02	070107	O	15	85			09	01/2020	12/2027	4	100	100									100	
01	004	2020/163	1/4	Software	02	070108	O	15	85			09	01/2020	12/2027	0	100	100									100	
01	004	2020/163	2	Sala VAR - Realidade Virtual e Aumentada																							
01	004	2020/163	2/3	Aquisição de equipamentos tecnológicos de informação e comunicação	02	070107	O	15	85			09	01/2020	12/2027	4	59 000	59 000									59 000	
01	004	2020/163	2/4	AP's e software a desenvolver	02	070108	O	15	85			09	01/2020	12/2027	0	25 400	47 500	47 500								72 900	
01	004	2020/163	4	Centro Local para a Promoção do Sucesso Educativo																							
01	004	2020/163	4/4	Aquisição de equipamentos na área das Tecnologias da Informação e Comunicação	02	070107	O	15	85			09	01/2020	12/2027	4	100	100									100	
01	004	2020/163	6	Atividades Experimentais para Promoção da Cultura Científica																							

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	
01		EDUCAÇÃO																					
01 004		Ações de Cooperação e Apoio ao Ensino																					
01	004	2020/163	6/3	Aquisição de equipamentos - laboratórios de ciências	02	070115	O	15	85	09	01/2020	12/2027	0		71 800	71 800							71 800
Totais do Programa 004:														25 400	178 600	178 600							204 000
Totais do Objetivo 01:														442 900	2 588 000	2 588 000	0	2 304 300	2 033 400	3 948 100	448 100	2 100	11 766 900
02		CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																					
02 001		Cultura																					
02	001	2018/20		Reabilitação de Imóvel para sede da AMBO	02	07010307	O	100		04	01/2018	12/2027	0		340 000	340 000							340 000
02	001	2018/20	1	Aquisição de imóvel	02	07010307	O	100		03	01/2018	12/2027	0		50 000	50 000							50 000
02	001	2018/20	2	Estudos e projetos	02	07010307	O	100		05	01/2018	12/2027	0		100 000	100 000	650 000						750 000
02	001	2019/167		Beneficiação da Casa do Administrador (Receção Loja / Auditório)	02	07010301	E	100		08	01/2019	12/2027	0		100	100	80 000						80 100
02	001	2019/168		Edifício na D. Afonso (Vila Medieval de Ourém)	02	070305	E	100		08	01/2019	12/2027	0		30 000	30 000	30 000	170 000					230 000
02	001	2022/164		Readaptação de edifício para Biblioteca e Arquivo Municipal	02	07010413	E	15	85	13	01/2022	12/2027	0		50 000	50 000	100 000	250 000					400 000
02	001	2023/16		Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100		04	01/2023	12/2027	4		100	100	100	100	100	100	100	100	600
02	001	2023/17		Modernização e Equipamento	02	07011002	O	100		08	01/2023	12/2027	5		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
Totais do Programa 001:														580 200	580 200	580 200	870 100	430 100	10 100	10 100	10 100	1 910 700	
02 002		Desporto e Lazer																					
02	002	2018/2		Campos de Ténis e Padel em Ourém	02	07010406	O	100		13	01/2018	12/2023	0		35 000	35 000							35 000
02	002	2018/2	1	Estudos e projetos	02	070101	O	100		04	01/2018	12/2018	0		20 000	20 000							20 000
02	002	2018/2	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02	07010406	E	100		13	01/2018	12/2018	0		100	100	50 000	200 000					250 100
02	002	2021/182		Parques Infantis (Gieiteira, Moitas e Moimento)	02	07030305	E	100		13	01/2021	12/2027	2		100	100	100	100	100 000				100 300
02	002	2022/153		Requalificação da instalação elétrica do Pavilhão do Pinheiro	02	07010302	E	100		13	01/2022	12/2027	2		100 000	100 000	100						100 100
02	002	2022/161		Construção do Parque Desportivo de Fátima	02	07030306	E	100		13	01/2022	12/2027	0		400 000	400 000	250 000	750 000	750 000	100 000			2 250 000
02	002	2023/23		Construção e beneficiação - Desporto e Lazer																			

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)			
02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																										
02 002		Desporto e Lazer																								
02	002	2023/23	1	Pavilhões e outros Edifícios	02	07010302	E	100				05	01/2023	12/2027	5	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000		
02	002	2023/23	2	Outras infraestruturas de desporto e lazer	02	07030306	E	100				05	01/2023	12/2027	5	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000		
02	002	2023/24		Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				04	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	600		
02	002	2023/25		Modernização e aquisição (desporto e lazer)																						
02	002	2023/25	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O	100				19	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
02	002	2023/25	2	Outros Investimentos	02	070115	O	100				19	01/2023	12/2027	5	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000		
02	002	2023/26		Parques Infantis, de merendas e outros																						
02	002	2023/26	1	Beneficiação/Ampliação	02	07030305	A	100				19	01/2023	12/2027	5	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000		
02	002	2023/26	2	Construção de novos parques	02	07030305	A	100				19	01/2023	12/2027	5	500	500		500	500	500	500	500	3 000		
02	002	2023/164		Edifício de Apoio ao Parque Desportivo da Caridade	02	07010302	E	100				19	01/2023	12/2024	4	90 000	35 000	35 000	100						125 100	
Totais do Programa 002:															90 000	715 800	715 800		425 900	1 075 700	975 600	225 600	125 600	3 634 200		
02 003 Património																										
02	003	2015/201		Capela de São Sebastião																						
02	003	2015/201	1	Investigação/interpretação e projetos	02	070113	O	100				08	01/2015	12/2027	0	72 500	72 500							72 500		
02	003	2015/201	2	Preservação e consolidação	02	07010307	E	100				08	01/2015	12/2027	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	300 000		340 000		
02	003	2017/149		Recup. e interpretação dos Moinhos de Vento da Fazarga	02	070305	E	100				08	01/2017	12/2027	0	100	100		100	100	100	350 000	100 000	450 400		
02	003	2017/150		Oficina do Património																						
02	003	2017/150	1	Intervenção no edifício e logradouro	02	07010301	E	100				05	01/2019	12/2027	0	100	100		100	100	25 000	300 000		325 300		
02	003	2017/150	3	Estudos e projetos	02	07010301	O	100				13	01/2018	12/2027	0	30 000	30 000							30 000		
02	003	2022/190		Intervenção e valorização da Anta do Zurrague (Alburitel)	02	070115	O	100				08	01/2022	12/2027	0	5 000	5 000		25 000					30 000		
02	003	2022/191		Valorização do património natural paleontológico: Pegadas da Amoreira	02	070115	O	100				08	01/2022	12/2027	0	7 500	7 500		10 000	7 500				25 000		
02	003	2023/30		Salvaguarda e valorização do património																						
02	003	2023/30	4	Aquisição de equipamentos	02	070115	O	100				08	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	600		
02	003	2023/30	5	Investimentos incorpóreos	02	070113	O	100				08	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	600		
Totais do Programa 003:																125 400	125 400		45 400	17 900	35 300	950 200	100 200	1 274 400		
Totais do Objetivo 02:															90 000	1 421 400	1 421 400	0	1 341 400	1 523 700	1 021 000	1 185 900	235 900	6 819 300		

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2023			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)	
03 AÇÃO SOCIAL																									
03 001 Serviço e Ação Social																									
03	001	2023/31		Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				20	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	600
03	001	2023/32		Acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida																					
03	001	2023/32	1	Adaptação em edifícios municipais	02	07010301	O	100				20	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	600
03	001	2023/32	2	Passeios na Cidade de Ourém e Fátima - Programa Intermunicipal de Acessibilidade Local	02	07030301	O	100				20	01/2023	12/2027	5		100 000	100 000		10 000	100	100	100	100	110 400
03	001	2023/32	3	Aquisição de Equipamentos	02	070115	O	100				20	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	600
03	001	2023/35		Banco de ajudas técnicas	02	070115	O	100				20	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	600
Totais do Programa 001:																100 400	100 400		10 400	500	500	500	500	500	112 800
Totais do Objetivo 03:															0	100 400	100 400	0	10 400	500	500	500	500	112 800	
04 SAÚDE																									
04 001 Saúde Local																									
04	001	2016/152		Implementação de Centros de Saúde																					
04	001	2016/152	4	Centro de Saúde em Caxarias	02	07010301	E	30	7			20	01/2019	12/2027	3	251 200	801 000	801 000		100					1 052 300
04	001	2022/39		Reabilitação da Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros	02	07010301	E	15	85			05	01/2022	12/2027	4	174 900	42 500	42 500							217 400
04	001	2022/157		Ampliação do Centro de Saúde de Ourém	02	07010301	E	15	85			13	01/2022	12/2027	0		50 000	50 000		150 000	550 000	550 000			1 300 000
04	001	2022/158		Requalificação do Centro de Saúde de Fátima	02	07010301	E	15	85			13	01/2022	12/2027	0		50 000	50 000		200 000	200 000	250 000			700 000
04	001	2023/151		Requalificação da Unidade de Saúde de Atouguia																					
04	001	2023/151	1	Estudos e projetos	02	07010301	O	100				13	01/2023	12/2023	0		5 000	5 000		50 000					55 000
04	001	2023/151	2	Empreitada de requalificação	02	07010301	E	100				13	01/2023	12/2025	0		100	100		25 000	25 000	150 000			200 100
04	001	2023/152		Requalificação do Centro de Saúde de Matas																					
04	001	2023/152	1	Estudos e projetos	02	07010301	O	100				13	01/2023	12/2023	0		100	100		50 000					50 100
04	001	2023/152	2	Empreitada de requalificação	02	07010301	E	100				05	01/2023	12/2025	0		100	100		25 000	25 000	150 000			200 100
Totais do Programa 001:															426 100	948 800	948 800	0	500 100	800 000	1 100 000			3 775 000	
Totais do Objetivo 04:															426 100	948 800	948 800	0	500 100	800 000	1 100 000	0	0	3 775 000	
05 HABITAÇÃO E URBANISMO																									
05 001 Habitação																									
05	001	2023/40		Parque Habitacional Municipal																					

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2023			Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)		2027 (h)	2028 e seg. (i)		
05 HABITAÇÃO E URBANISMO																										
05 001 Habitação																										
05	001	2023/40	1	Construção	02	07010201	A	100				05	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		250 000	250 000	250 000	250 000			1 005 000	
05	001	2023/40	2	Aquisição	02	07010202	O	100				05	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100		100	600	
05	001	2023/40	3	Reparação e beneficiação	02	07010203	A	100				05	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		50 000	50 000	50 000	50 000		50 000	255 000	
05	001	2023/41		Programa de Apoio aos refugiados																						
05	001	2023/41	1	Adaptação de edifícios municipais	02	07010203	A	100				05	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100		100	600	
05	001	2023/41	2	Aquisição de equipamentos/mobiliário	02	070115	O	100				05	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100		100	600	
Totais do Programa 001:															10 300	10 300		300 300	300 300	300 300	300 300	50 300	1 261 800			
05 002 Planeamento Urbanístico																										
05	002	2010/131		Plano Diretor Municipal																						
05	002	2010/131	1	Alterações parciais ao PDM	02	070113	O	100				07	01/2010	12/2027	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		5 000	30 000	
05	002	2018/6		Atualização do Mapa de Ruído estudo acústico	02	070113	O	100				07	01/2018	12/2027	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		5 000	30 000	
05	002	2020/151		Cadastro Predial de Ourém	02	070113	O	100				07	01/2020	12/2027	0	70 000	70 000								70 000	
05	002	2022/169		Plano de Urbanização de Ourém	02	070113	O	100				07	01/2022	12/2027	4	15 000	15 000		100	100	100	100		100	15 500	
05	002	2022/170		Revisão do Plano de Urbanização de Fátima	02	070113	O	100				07	01/2022	12/2027	4	15 000	15 000		100	100	100	100		100	15 500	
05	002	2023/42		Plano de Pormenor	02	070113	O	100				07	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		5 000	30 000	
05	002	2023/43		Plano de Urbanização	02	070113	O	100				07	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		5 000	30 000	
05	002	2023/44		Estudos Setoriais	02	070113	O	100				07	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		5 000	30 000	
05	002	2023/46		Ortofotocartografia e cartografia numérica vetorial	02	070113	O	100				07	01/2023	12/2027	5	30 000	30 000		30 000	5 000	5 000	5 000		5 000	80 000	
Totais do Programa 002:															155 000	155 000		55 200	30 200	30 200	30 200	30 200	331 000			
05 003 Iluminação																										
05	003	2023/50		Rede elétrica																						
05	003	2023/50	1	Ampliação e beneficiação	02	07030310	A	100				05	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		5 000	30 000	
05	003	2023/51		Rede de iluminação pública																						
05	003	2023/51	1	Ampliação e modernização	02	07030304	A	100				05	01/2023	12/2027	5	100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000		100 000	600 000	
Totais do Programa 003:															105 000	105 000		105 000	105 000	105 000	105 000	105 000	630 000			
05 004 Urbanização																										
05	004	2009/143		Req. Urbana - Rua de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Vieira																						
05	004	2009/143	1	Expropriações	02	070101	O	100				04	01/2009	12/2027	4	42 500	42 500	42 500								85 000

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)
05				HABITAÇÃO E URBANISMO																				
05 004				Urbanização																				
05 004	2009/143	2		Requalificação	02 07030301	E	100			05	01/2009	12/2027	0		100	100		500 000	760 000					1 260 100
05 004	2016/160			Plano de Ação - Regeneração Urbana de Ourém																				
05 004	2016/160	6		Reabilitação do Cine-Teatro Municipal																				
05 004	2016/160	6/2		Empreitada de reabilitação	02 07010307	E	34	66		05	01/2019	12/2027	4	15 000	15 000									15 000
05 004	2016/160	6/3		Aquisição de equipamento	02 070115	O	34	66		08	01/2016	12/2027	4	150 000	150 000		25 000							175 000
05 004	2016/160	8		Reab. Antiga Azenha - Centro de Interpret. e Apoio ao Parque Dr. António Teixeira																				
05 004	2016/160	8/1		Aquisição do imóvel	02 07010307	O	100			04	01/2019	12/2027	0	10 000	10 000		10 000							20 000
05 004	2016/160	8/3		Empreitada de reabilitação	02 07010307	E	15	85		05	01/2019	12/2027	0	7 500	7 500		100	100	100	250 000				257 800
05 004	2016/160	9		Reab. do Castelo e Paço do Conde (Conservação e Musealização)																				
05 004	2016/160	9/2		Empreitada de reabilitação	02 070305	E	13	87		05	01/2016	12/2027	4	50 000	50 000									50 000
05 004	2016/160	9/3		Musealização - Conteúdos e equipamentos	02 070115	O	15	85		08	01/2020	12/2027	0	25 000	25 000		25 000	250 000	250 000	50 000				600 000
05 004	2016/160	10		Expansão e Reabilitação do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira																				
05 004	2016/160	10/1		Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O	15	85		04	01/2016	12/2027	0	20 000	20 000		20 000							40 000
05 004	2016/160	10/4		Empreitada de expansão do parque - Fase 2	02 07030305	O	15	85		05	01/2019	12/2027	0	25 000	25 000		340 000	160 000						525 000
05 004	2016/160	10/5		Reabilitação do Parque	02 07030305	E	100			05	01/2019	12/2027	0											
05 004	2016/160	11		Reabilitação do Espaço Público do Núcleo Central de Ourém - Jardim Plessis Trévisé																				
05 004	2016/160	11/2		Empreitada de reabilitação	02 07030305	E	45	55		05	01/2016	12/2027	5	50 000	50 000									50 000
05 004	2016/160	12		Reabilitação da Av. D. Nuno Álvares Pereira																				
05 004	2016/160	12/2		Empreitada de reabilitação	02 07030301	E	15	85		05	01/2016	12/2027	4											
05 004	2016/160	12/3		2º Fase - Troço entre a Rotunda dos Álamos e a Rotunda das Freguesias	02 07030301	E	100			05	01/2019	12/2027	1	1 088 500	1 088 500		363 000							1 451 500
05 004	2016/160	13		Reabilitação do espaço público da Vila Medieval																				
05 004	2016/160	13/1		Estudos e projetos	02 07030301	O	100			13	01/2016	12/2027	1	100	100		90 000							90 100
05 004	2016/160	13/2		Empreitada de reabilitação	02 07030301	E	80	20		05	01/2016	12/2027	0	100	100		100 000	300 000	500 000	1 000 000				1 900 100
05 004	2016/161			Mobilidade Urbana Sustentável - Ourém																				
05 004	2016/161	1		Criação de eixo vertical pedonal estruturante - Vila Medieval																				
05 004	2016/161	1/1		Estudos e projetos	02 07030313	O	15	85		13	01/2016	12/2027	4	92 000	92 000		100							92 100
05 004	2016/161	1/2		Const. de meios mecânicos de ligação vertical	02 07030313	E	15	85		05	01/2016	12/2027	0	50 000	50 000		650 000	700 000						1 400 000

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2023			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	
05				HABITAÇÃO E URBANISMO																					
05 004				Urbanização																					
05 004	2016/161	1/3		Reabilitação e adaptação de edifício para apoio ao acesso	02 07010301	E	100			13	01/2016	12/2027	0		100	100		100 000	250 000					350 100	
05 004	2017/178			Parque de Estacionamento em Aljustrel																					
05 004	2017/178	1		Aquisição de terrenos	02 070101	E	100			01	01/2017	12/2027	6		100	100									100
05 004	2017/178	2		Construção do Parque	02 07030301	E	100			13	01/2017	12/2027	0		100	100		50 000	350 000	400 000					800 100
05 004	2017/187			Requalificação da Av. Papa João XXIII e troço de ligação à futura rotunda de Moimento (Fátima)																					
05 004	2017/187	1		Estudos e projetos	02 07030301	O	100			13	01/2017	12/2027	3		55 000	55 000									55 000
05 004	2017/187	2		Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O	100			01	01/2017	12/2027	0		75 000	75 000		75 000							150 000
05 004	2017/187	3		Empreitada de construção	02 07030301	E	100			13	01/2017	12/2027	0		150 000	150 000		1 050 000	1 000 000	1 000 000					3 200 000
05 004	2017/188			Entradas de Fátima - (Fátima/Loureira - EM357)	02 07030301	E	55		45	05	01/2019	12/2027	4		75 000	75 000									75 000
05 004	2018/7			Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Dr. Neves Eliseu (Ourém)																					
05 004	2018/7	2		Empreitada de requalificação	02 07030301	E	55		45	05	01/2019	12/2027	4	2 300 000	600 000	600 000									2 900 000
05 004	2019/145			Rua Tenente Coronel Moreira Lopes (Ourém)																					
05 004	2019/145	1		Aquisições/indemnizações	02 070101	O	100			04	01/2019	12/2027	0		100	100		100							200
05 004	2019/145	2		Projetos e empreitada de requalificação	02 07030301	E	100			05	01/2019	12/2027	0		100	100		300 000	50 000						350 100
05 004	2019/146			Rua de São João de Eudes (Fátima) - Requalificação	02 07030301	E	100			05	01/2019	12/2027	1		25 000	25 000		500 000	500 000	750 000	500 000				2 275 000
05 004	2019/147			Req. Centro/Norte de Fátima - Constantino/Padroeira/Anjo de Portugal/São Pedro/São José/Sagrada Família/ N.ª Sra. de Lurdes	02 07030301	E	100			05	01/2019	12/2027	0		25 000	25 000		500 000	500 000	500 000	250 000				1 775 000
05 004	2019/149			Req. Urbana E113 - Limite Urbano/B.24/18 (Ourém)	02 07030301	E	100			05	01/2019	12/2027	1		25 000	25 000		750 000	500 000	500 000					1 775 000
05 004	2019/150			Req. Av. Irmã Lúcia (Rot. Sul / Limite Urbano) - Fátima																					
05 004	2019/150	1		Estudos e projetos	02 07030301	O	100			13	01/2019	12/2027	3		10 000	10 000									10 000
05 004	2019/150	2		Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O	100			01	01/2022	12/2027	0		50 000	50 000		50 000							100 000
05 004	2019/150	3		Empreitada de construção	02 07030301	E	100			13	01/2022	12/2027	0		25 000	25 000		500 000	750 000	750 000	1 500 000				3 525 000
05 004	2019/181			Variante do Centro de Saúde																					
05 004	2019/181	1		Estudos e projetos	02 07030301	O	100			13	01/2019	12/2027	0		15 000	15 000		100							15 100
05 004	2019/181	2		Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O	100			04	01/2019	12/2027	0		100	100		20 000	20 000	100					40 200
05 004	2019/181	3		Empreitada de construção	02 07030301	E	100			05	01/2019	12/2027	0		100	100		100	100	100	170 000	300 000			470 400
05 004	2019/184			Ligação entre R. Dr.Francisco Sá Carneiro e a R.Teófilo Braga (R. Serradas - Ourém)																					

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes										
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)					
05		HABITAÇÃO E URBANISMO																											
05 004		Urbanização																											
05	004	2023/180		Req. 356 (Igreja de Freixianda/Estrada Real (S. Jorge)	02	07030301	E	100				05	01/2023	12/2024	0		25 000	25 000			200 000							225 000	
05	004	2023/182		Requalificação da Zona Central de Vilar dos Prazeres	02	07030301	E	100				05	01/2023	12/2024	0		100 000	100 000			100 000							200 000	
05	004	2023/183		Req. Centro Urbano de Ourém/Casal Crespos/Casal dos Matos	02	07030301	E	100				05	01/2023	12/2024	0		100	100			200 000	50 000						250 100	
															Totais do Programa 004:		2 573 700	3 982 500	3 982 500		8 489 300	8 080 400	5 310 400	5 215 100	335 100	33 986 500			
															Totais do Objetivo 05:		2 573 700	4 252 800	4 252 800	0	8 949 800	8 515 900	5 745 900	5 650 600	520 600	36 209 300			
06		SANEAMENTO E SALUBRIDADE																											
06 001		Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho																											
06	001	2023/56		Redes de esgotos e águas pluviais																									
06	001	2023/56	1	Ampliação e remodelação	02	07030302	A	100				05	01/2023	12/2027	5		35 000	35 000			35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000		210 000	
06	001	2023/56	3	Ramais domiciliários	02	07030302	A	100				05	01/2023	12/2027	5		2 500	2 500			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		15 000	
06	001	2023/60		Ramais domiciliários de esgotos e águas pluviais	02	07030302	E	100				06	01/2023	12/2027	5		100	100			100	100	100	100	100	100		600	
															Totais do Programa 001:			37 600	37 600		37 600	37 600	37 600	37 600	37 600	37 600	225 600		
06 002		Resíduos Sólidos																											
06	002	2022/192		Ecocentro na Zona Industrial de Casal dos Frades	02	07011001	E	100				06	01/2022	12/2027	0		100	100			25 000	25 000	25 000	350 000				425 100	
06	002	2023/61		Maquinaria e equipamento																									
06	002	2023/61	1	Ilhas Ecológicas																									
06	002	2023/61	1/1	Aquisição	02	07011001	O	100				06	01/2023	12/2027	5		25 000	25 000			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		150 000		
06	002	2023/61	2	Aquisição de Óleões	02	07011001	O	100				06	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000		
06	002	2023/61	3	Ecocentros	02	07011001	E	100				05	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000		
06	002	2023/61	4	Aquisição de outros equipamentos	02	07011001	O	100				06	01/2023	12/2027	5		1 000	1 000			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000		
															Totais do Programa 002:			36 100	36 100		61 000	61 000	61 000	386 000	36 000	641 100			
06 003		Higiene Pública																											
06	003	2005/191		Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil Municipal)																									
06	003	2005/191	1	Edifício de receção	02	07010307	E	100				05	01/2011	12/2027	4		50 000	50 000										50 000	
06	003	2005/191	4	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O	100				15	01/2011	12/2027	5		1 000	1 000			1 000							2 000	
06	003	2005/191	6	Valência de esterilização e ampliação CRO	02	07010307	E	100				13	01/2022	12/2027	5		1 000	1 000										1 000	

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2023			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)
06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE																								
06 003 Higiene Pública																								
06	003	2023/65		Sanitários Públicos																				
06	003	2023/65	1	Construção e beneficiação	02	07010307	A	100			05	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
Totais do Programa 003:															57 000	57 000	6 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	83 000	
06 004 Cemitérios																								
06	004	2023/66		Cemitérios																				
06	004	2023/66	1	Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100			04	01/2023	12/2027	5	100	100	100	100	100	100	100	100	600	
06	004	2023/66	2	Ampliação e Beneficiação	02	07030312	E	100			05	01/2023	12/2027	5	10 000	10 000	100 000	100 000					210 000	
Totais do Programa 004:															10 100	10 100	100 100	100 100	100	100	100	100	210 600	
Totais do Objetivo 06:															0	140 800	140 800	0	204 700	203 700	103 700	428 700	78 700	1 160 300
07 PROTEÇÃO CIVIL																								
07 001 Serviços Municipais de Proteção Civil																								
07	001	2023/67		Const. Infra-Estrutura de apoio logístico	02	07010301	E	100			05	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000	5 000	20 000	60 000				90 000	
07	001	2023/68		Mosaicos de PGC e Inf. Sistemas DFCl	02	070115	O	100			01	01/2023	12/2027	5	100	100	100	100	100	100	100	100	600	
07	001	2023/70		Construção e Beneficiação de pontos de água	02	07030313	A	100			05	01/2023	12/2027	5	165 000	165 000	100	100	100	100	100	100	165 500	
07	001	2023/165		Plataforma para Hospital de Campanha em Fátima (OP2022)	02	07010307	E	100			13	01/2023	12/2024	5	75 000	75 000	100						75 100	
Totais do Programa 001:															245 100	245 100	5 300	20 200	60 200	200	200	331 200		
Totais do Objetivo 07:															0	245 100	245 100	0	5 300	20 200	60 200	200	200	331 200
08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO																								
08 001 Água																								
08	001	2023/76		Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100			04	01/2023	12/2027	5	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
08	001	2023/77		Redes e Sistemas de Abastecimento de água																				
08	001	2023/77	1	Ampliação e remodelação	02	07030307	A	100			06	01/2023	12/2027	5	150 000	150 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	650 000	
08	001	2023/77	2	Aquisição de equipamento básico	02	07030307	A	100			06	01/2023	12/2027	5	100	100	100	100	100	100	100	100	600	
08	001	2023/77	3	Ramais Domiciliários	02	07030307	A	100			06	01/2023	12/2027	5	100	100	100	100	100	100	100	100	600	
Totais do Programa 001:															160 200	160 200	110 200	110 200	110 200	110 200	110 200	110 200	711 200	

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes								
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)			
08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO																											
08 003 Turismo																											
08	003	2022/150	1	Estudos e projetos	02	07030301	O	100				13	01/2022	12/2027	0		75 000	75 000		100						75 100	
08	003	2022/150	2	Aquisição de terrenos/Expropriações	02	070101	O	100				01	01/2022	12/2027	0		15 000	15 000		15 000						30 000	
08	003	2022/150	3	Empreitada de construção	02	07030301	E	100				13	01/2022	12/2027	0		100	100		100 000	100 000	300 000	300 000	300 000		1 100 100	
08	003	2022/151		Valorização paisagística da encosta e construção de sanitários públicos no Castelo	02	07010303	E	100				13	01/2022	12/2024	1		215 000	215 000		100						215 100	
08	003	2023/159		Requalificação do Posto de Turismo de Fátima	02	07010301	E	100				13	01/2023	12/2024	0		100	100		50 000						50 100	
08	003	2023/163		Rota dos Moinhos - 2º Fase																							
08	003	2023/163	1	Estudos e projetos	02	07030313	O	100				13	01/2023	12/2024	0		25 000	25 000								25 000	
08	003	2023/163	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100				04	01/2023	12/2024	0		20 000	20 000								20 000	
08	003	2023/163	3	Implementação da Rota dos Moinhos	02	07030313	E	100				13	01/2023	12/2025	0		100	100		100 000	100 000	100 000				300 100	
Totais do Programa 003:																	527 900	527 900		435 300	310 100	410 100	310 100	485 000	2 478 500		
08 004 Feiras e Mercados																											
08	004	2023/84		Feira e Mercado Municipal																							
08	004	2023/84	1	Beneficiação do Mercado Municipal	02	07010303	E	100				05	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600	
Totais do Programa 004:																	100	100		100	100	100	100	100	600		
08 005 Apoio ao Tecido Empresarial																											
Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda																											
08	005	2011/170		Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100				04	01/2011	12/2027	4												
08	005	2011/170	2	Construção de infra-estruturas	02	07030301	O	40	60			05	01/2011	12/2027	3	1 105 500	2 910 000	2 910 000								4 015 500	
08	005	2011/170	3	Ligação das infra-estruturas à Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda	02	07030301	E	100				13	01/2022	12/2027	0		250 000	250 000		850 000	100					1 100 100	
08	005	2015/221		Benef. Zona Industrial de Casal dos Frades																							
08	005	2015/221	1	Beneficiação de infra-estruturas	02	07030301	E	100				05	01/2015	12/2027	0		100	100		150 000	150 000	150 000	150 000			600 100	
08	005	2015/221	2	Aquisição de mobiliário urbano	02	070115	E	100				05	01/2015	12/2027	0		100	100		100	50 000					50 200	
08	005	2015/221	3	Acessos de ligação (Troço IC9 - ZI)	02	07030308	E	45		55		13	01/2015	12/2027	4	2 333 200	150 000	150 000								2 483 200	
08	005	2015/221	4/1	Acessos de ligação (Troço ZI - Caxarias)																							
08	005	2015/221	4/1	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	E	100				01	01/2015	12/2027	0					50 000						50 000	
08	005	2015/221	4/2	Requalificação da ER 356 (ZI Ourém/Caxarias)	02	07030301	E	100				13	01/2015	12/2027	0					100	50 000	400 000	1 000 000	1 650 000		3 100 100	
08	005	2018/24		Zona Industrial de Urqueira (Ampliação ZI Caxarias)																							
08	005	2018/24	2	Urbanização e Infra-estruturas	02	07030301	E	100				05	01/2018	12/2027	0		100	100		100	25 000	25 000	400 000			450 200	

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2023			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)	
08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO																									
08 005 Apoio ao Tecido Empresarial																									
08	005	2019/178		Reab. do Centro de Exposições de Ourém - Pavilhão Multiusos	02	07010307	E	100				13	01/2019	12/2027	0	90 000	90 000		100 000	100 000	1 000 000	1 800 000		3 090 000	
08	005	2020/147		Zona Empresarial - Fátima Sul																					
08	005	2020/147	1	Urbanização e infra-estruturas	02	07030301	E	100				05	01/2020	12/2027	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	150 000	300 000		490 000
08	005	2021/181		Centro de Congressos em Fátima																					
08	005	2021/181	1	Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				04	01/2021	12/2027	0	100	100		100	100	100 000	100 000	50 000		250 300
08	005	2021/181	2	Construção do Centro de Congressos	02	07010301	O	100				13	01/2021	12/2027	0	100	100		100	100	75 000	100 000	4 900 000		5 075 300
08	005	2023/85		Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				04	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100		600
08	005	2023/86		Zonas Industriais ou de localização empresarial																					
08	005	2023/86	1	Urbanização e infra-estruturas	02	07030301	E	100				05	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100		600
08	005	2023/86	2	Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				04	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100		600
08	005	2023/86	3	Aquisição de Mobiliário Urbano	02	070115	A	100				05	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100		600
08	005	2023/162		Zona Industrial de Vilar dos Prazeres - Req. do acesso da ZI/IC9																					
08	005	2023/162	1	Estudos e projetos	02	07030301	O	100				13	01/2023	12/2024	0	90 000	90 000		100						90 100
08	005	2023/162	2	Empreitada de requalificação	02	07030301	E	100				13	01/2023	12/2027	0	100	100		100	50 000	150 000	500 000	2 000 000		2 700 200
08	005	2023/162	3	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100				04	01/2023	12/2027	0	100	100		25 000	100					25 200
															Totais do Programa 005:	3 438 700	3 501 100	3 501 100	1 186 100	435 800	1 910 400	4 200 400	8 900 400	23 572 900	
08 006 Outras Ações de Desenvolvimento																									
08	006	2022/184		Fibra óptica na Freguesia de Seiça	02	07030313	E	100				10	01/2022	12/2027	0	100	100		100	100					300
08	006	2023/90		Ações de Natal do Município																					
08	006	2023/90	1	Aquisição de Equipamentos	02	070115	O	100				02	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
															Totais do Programa 006:	5 100	5 100	5 100	5 100	5 100	5 000	5 000	5 000	30 300	
															Totais do Objetivo 08:	3 671 700	4 902 700	4 902 700	0	1 972 200	871 500	2 446 000	4 636 000	9 510 900	28 011 000
09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES																									
09 001 Rede Viária e Sinalização																									
09	001	2011/174		Benef. EN 360 (zona limítrofe c/ Alcanena)																					
09	001	2011/174	1	Aquis./expropriações terrenos	02	07030301	O	100				04	01/2011	12/2027	1	100	100		100	100					300
09	001	2011/174	3	Obras de requalificação rodoviária de percursos pedonais e cicláveis	02	07030308	E	100				05	01/2021	12/2027	1	2 665 600	2 665 600		1 200 000						3 865 600

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023		Anos seguintes								
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)		
09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES																										
09 001 Rede Viária e Sinalização																										
09	001	2017/169		Req. 356 (Pinhel/Rotunda de S. Sebastião-Atouguia)	02	07030301	O	100			05	01/2017	12/2027	0		50 000	50 000		100	350 000						400 100
09	001	2017/176		Variante do Olival	02	07030301	E	100			05	01/2017	12/2027	0		100	100		100	100	50 000	350 000				400 300
09	001	2017/180		Largo do Teso - CEOurém Nascente	02	07030301	E	100			05	01/2017	12/2027	0		100	100		100	100	70 000	150 000				220 300
09	001	2019/154		Reparação de Rails e Guardas - Lei 33/2004	02	07030301	E	100			13	01/2019	12/2027	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		300 000
09	001	2019/179		Parque Rodoviário de Ourém - Interface para viaturas pesadas a localizar no Pinheiro	02	07010413	E	100			13	01/2019	12/2027	0		20 000	20 000		150 000	250 000						420 000
09	001	2020/156		Desmoronamento de Arribas na Estrada de Alvega	02	07030308	E	100			05	01/2020	12/2027	0		100	100		100	50 000	100 000	500 000	500 000	500 000		1 150 200
09	001	2020/160		Estrada da Gravia	02	07030308	E	100			05	01/2020	12/2027	1		900 000	900 000									900 000
09	001	2021/164		Nova Estrada de Ligação entre Ourém e Fátima																						
09	001	2021/164	1	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070301	O	100			01	01/2021	12/2027	0		100	100		100	100	100	100				500
09	001	2021/164	2	Construção da via	02	07030308	E	100			12	01/2021	12/2027	0		100	100		100	50 000	500 000	500 000	1 750 000			2 800 200
09	001	2021/164	3	Estudos e projetos	02	07030301	O	100			13	01/2021	12/2021	0		100	100		100 000	150 000						250 100
09	001	2021/169		Estrada da Relvinha Verde (Seiça)	02	07030308	E	100			05	01/2021	12/2027	4		100	100									100
09	001	2021/171		Execução de Passeios na Estrada Principal do Alqueidão	02	07030308	E	100			05	01/2021	12/2027	0		100	100		100	45 000	100 000	100 000				245 200
09	001	2021/173		Comparticipação à entidade Tejo Ambiente em empreitadas - Trabalhos de pavimentação geral/reposição																						
09	001	2021/173	1	Redes Drenagem Águas Residuais no Bairro	02	07030308	O	100			01	01/2021	12/2027	4	477 700	100	100									477 800
09	001	2021/173	3	Redes de Drenagem Águas Residuais na Estrada de Minde e Boleiros - Bacia 1 e 3	02	07030308	O	100			01	01/2021	12/2027	4	302 500	100	100									302 600
09	001	2021/185		Requalificação da Estrada da Ribeira (Espite)	02	07030308	E	100			05	01/2021	12/2027	0		25 000	25 000		75 000							100 000
09	001	2021/186		Req. Cruzamento 349/Rua Dona Maria do Carmo Sousa (Lagoa do Furadouro)	02	07030308	E	100			05	01/2021	12/2027	4	158 000	100	100									158 100
09	001	2021/188		Rua do Pombalinho e Rua das Serradas (Seiça)	02	07030308	E	100			05	01/2021	12/2027	0		100	100		75 000	75 000						150 100
09	001	2021/189		Requalificação da 356 em Rio de Couros	02	07030308	E	100			05	01/2021	12/2024	0		400 000	400 000		100							400 100
09	001	2021/195		Alargamento da 349 (Aldeia Nova)	02	07030308	E	100			05	01/2021	12/2027	0		150 000	150 000		100							150 100
09	001	2023/96		Aquisição de terrenos	02	070101	O	100			04	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	100		600
09	001	2023/97		Sinalização viária do Concelho																						
09	001	2023/97	1	Sinalização Semafórica	02	07030309	O	100			05	01/2023	12/2027	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
09	001	2023/97	2	Sinalização Vertical diversa	02	07030309	O	100			05	01/2023	12/2027	5		70 000	70 000		70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000		420 000
09	001	2023/97	3	Sinalização Horizontal	02	07030308	O	100			05	01/2023	12/2027	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2023			Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)			
09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES																										
09 001 Rede Viária e Sinalização																										
09	001	2023/98		Recuperação e Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais	02	07030308	E	100					05	01/2023	12/2027	5	600 000	600 000		250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 850 000	
09	001	2023/99		Obras de Arte de Pequena Dimensão																						
09	001	2023/99	1	Construção e/ou Beneficiações de pontes e pontões	02	07030308	E	100					05	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
09	001	2023/99	2	Outras obras	02	07030308	E	100					05	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
09	001	2023/100		Maquinaria e Equipamento																						
09	001	2023/100	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O	100					05	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	600	
09	001	2023/100	2	Grande reparação/beneficiação de equipamento básico	02	07011002	O	100					05	01/2023	12/2027	5	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000	
09	001	2023/100	3	Aquisição de Equipamento básico em Locação Financeira	03	070207	O	100					05	01/2023	12/2027	5	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000	
09	001	2023/160		Interface rodoviário junto ao Centro Municipal de Exposições (Ourém)	02	07030301	E	100					13	01/2023	12/2025	0	25 000	25 000		150 000					175 000	
09	001	2023/171		Reposição de equipamentos e infraestruturas municipais - incêndios florestais (2022)	02	07030301	E	100					05	01/2023	12/2023	0	730 500	730 500		730 500					1 461 000	
09	001	2023/172		2.º Fase de Passeios no Lavradio	02	07030301	E	100					05	01/2023	12/2024	0	100 000	100 000		100					100 100	
09	001	2023/173		Passeios - Rua 1º Janeiro e 3 de Janeiro (Matas) e Rua Principal (Cercal)	02	07030301	E		100				04	01/2023	12/2024	0	200 000	200 000		100					200 100	
09	001	2023/176		Requalificação de rede viária em Peras Ruivas e Valada (Seiça)	02	07030301	E	100					05	01/2023	12/2024	0	400 000	400 000		100					400 100	
09	001	2023/177		Req. Rua do Pombalinho e adjacentes (Seiça)	02	07030301	E	100					05	01/2023	12/2023	0	250 000	250 000		100					250 100	
09	001	2023/179		Requalificação de rede viária (Carvalhal/Chã - Caxarias)	02	07030301	E	100					05	01/2023	12/2024	0	250 000	250 000		100					250 100	
													Totais do Programa 001:	938 200	6 967 600	6 967 600		2 932 200	1 420 600	1 270 300	2 050 300	2 700 200	18 279 400			
09 002 Transportes																										
09	002	2022/167		Implementação de circuito urbano de transporte em Ourém e Fátima																						
09	002	2022/167	1	Aquisição de viaturas elétricas	02	07010602	O	25		75			03	01/2022	12/2027	0	706 000	706 000							706 000	
09	002	2022/167	2	Aquisição de postos de carragamento	02	070115	O	25		75			03	01/2022	12/2027	0	97 500	97 500							97 500	
09	002	2023/102		Equipamento de Transporte																						
09	002	2023/102	1	Aquisição	02	07010602	O	100					01	01/2023	12/2027	5	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
09	002	2023/102	2	Grande Reparação/Beneficiação de equipamentos de Transporte	02	07010602	O	100					01	01/2023	12/2027	5	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000	

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)	
09		COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES																							
09 002		Transportes																							
09	002	2023/102	3	Aquisição em Sistema de Locação Financeira	03	070205	O	100				01	01/2023	12/2027	5		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000
Totais do Programa 002:																903 500	903 500		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	1 403 500	
Totais do Objetivo 09:																938 200	7 871 100	7 871 100	0	3 032 200	1 520 600	1 370 300	2 150 300	2 800 200	19 682 900
10		DEFESA DO AMBIENTE																							
10 001		Parques e Jardins																							
10	001	2018/17		Mata Municipal em Ourém																					
10	001	2018/17	1	Estudos e projetos	02	07030305	O	100				13	01/2018	12/2027	1		10 000	10 000							10 000
10	001	2018/17	2	Reabilitação do Parque	02	07030305	O	100				05	01/2018	12/2027	0		100	100		100	100	100	250 000		250 400
10	001	2018/35		Parque da Cidade de Fátima - Parque das Pedreiras	02	07030305	E	100				13	01/2018	12/2027	0		150 000	150 000		50 000	50 000	200 000	400 000		850 000
10	001	2018/36		Percurso Pedestre - Rota da Azenhas	02	07030305	E	100				05	01/2018	12/2027	2	237 100	50 000	50 000							287 100
10	001	2020/176		Construção de Piscina no Antigo Fontanário do Brejo (Espite) - Iniciativa do Orçamento Participativo 2019	02	07030306	E	100				05	01/2020	12/2027	1		50 000	50 000							50 000
10	001	2022/189		Valorização do Parque Natureza do Agroal e Criação de Parque de Campismo	02	07030306	E	100				13	01/2022	12/2027	0		100	100		25 000	75 000	25 000			125 100
10	001	2023/103		Parques, Jardins e Outros Espaços Verdes Públicos																					
10	001	2023/103	1	Construção e Beneficiação	02	07030305	A	100				05	01/2023	12/2027	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
10	001	2023/104		Maquinaria e Equipamento																					
10	001	2023/104	1	Aquisição de Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	600
Totais do Programa 001:																237 100	310 300	310 300		125 200	175 200	275 200	700 100	50 100	1 873 200
10 002		Proteção Ambiental																							
10	002	2023/181		Caminho Pedonal: Largo do Rossio/Parque de Merendas da Amieira (Urqueira)	02	07030301	E	100				06	01/2023	12/2024	0		50 000	50 000		100	150 000	150 000			350 100
Totais do Programa 002:																50 000	50 000		100	150 000	150 000			350 100	
Totais do Objetivo 10:																237 100	360 300	360 300	0	125 300	325 200	425 200	700 100	50 100	2 223 300
12		INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS																							
12 001		Edifícios																							
12	001	2020/146		Requalificação do Espaço de Atendimento ao Município	02	07010301	E	100				03	01/2020	12/2027	0		10 000	10 000		100					10 100
12	001	2021/157		Reab. e Readaptação de Edifício Escolar para Sede da Junta de Freguesia de Caxarias	02	07010301	E	100				13	01/2021	12/2027	3	97 200	493 500	493 500		100					590 800

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2023			Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)		
12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS																										
12 001 Edifícios																										
12	001	2021/158		Loja do Cidadão e Terminal Rodoviário																						
12	001	2021/158	1	Construção da Loja do Cidadão em Ourém	02	07010301	E	60	40	13	01/2021	12/2027	0				500 000	1 500 000	100					2 000 100		
12	001	2021/158	2	Terminal Rodoviário	02	07010301	E	100		13	01/2021	12/2027	0	25 000	25 000		25 000	150 000							200 000	
12	001	2022/179		Reabilitação das Casas dos Magistrados	02	07010301	E	100		13	01/2022	12/2027	0				175 000	175 000							350 000	
12	001	2022/182		Reabilitação da Casa dos Cantoneiros (Rio de Couros)	02	07010413	E	100		13	01/2022	12/2027	0	25 000	25 000		75 000								100 000	
12	001	2023/127		Aquisição de terrenos	02	070101	O	100		04	01/2023	12/2027	5	150 000	150 000		150 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000			500 000	
12	001	2023/128		Beneficiação e Ampliação de Edifícios Municipais	02	07010301	A	100		05	01/2023	12/2027	5	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000			150 000	
12	001	2023/130		Aquisição de Edifícios para Serviços Municipais	02	07010301	A	100		01	01/2023	12/2027	5				100	100		100	100	100	100			600
Totais do Programa 001:														97 200	728 600	728 600		950 300	1 900 100	75 200	75 100	75 100	3 901 600			
12 002 Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali																										
Virtualização de Postos de Trabalho																										
12	002	2021/175		Hardware	02	070107	O	100		10	01/2021	12/2027	0	50 000	50 000		50 000	50 000							150 000	
12	002	2021/175 2		Software	02	070108	O	100		10	01/2021	12/2027	0	50 000	50 000		50 000	50 000							150 000	
12	002	2021/176		Upgrade aos Data Center's (Substituição e aumento da capacidade)	02	070107	O	100		10	01/2021	12/2027	0	25 000	25 000		25 000								50 000	
12	002	2021/178		Expansão da Rede Municipal de Banda Larga (RMBL)	02	070107	O	100		10	01/2021	12/2027	0	2 200	15 000	15 000		15 000							32 200	
Implementação de Solução Integrada de VOIP																										
12	002	2021/180 1		Hardware	02	070107	O	100		10	01/2021	12/2027	0	45 000	45 000		100								45 100	
12	002	2021/180 2		Software	02	070108	O	100		10	01/2021	12/2027	0	45 000	45 000		100								45 100	
12	002	2022/185		Ferramenta colaborativa - Solução integrada de correio eletrónico	02	070108	O	100		10	01/2022	12/2027	0	45 000	45 000		100								45 100	
Solução integrada de gestão de filas de atendimento																										
12	002	2022/186 1		Hardware	02	070108	O	100		10	01/2022	12/2027	0	2 500	2 500		100								2 600	
12	002	2022/186 2		Software	02	070108	O	100		10	01/2022	12/2027	0	5 000	5 000		100								5 100	
12	002	2022/187		Reforço da capacidade de armazenamento de dados (NAS)	02	070108	O	100		10	01/2022	12/2027	0	25 000	25 000		25 000								50 000	
Maquinaria e Equipamento																										
12	002	2023/131 1		Aquisição de Equipamento Básico	02	07011002	O	100		01	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000	
12	002	2023/131 2		Aquisição de Equipamento Administrativo	02	070109	O	100		01	01/2023	12/2027	5	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		180 000	
12	002	2023/131 3		Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02	070111	O	100		01	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000	

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				2023					Anos seguintes														
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)			
12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS																										
12 002 Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionais																										
12	002	2023/131	4	Aquisição de Maquinaria e Equip. Locação Financeira	03	070207	O	100			01	01/2023	12/2027	5	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000			
12	002	2023/133		Informatização dos Serviços																						
12	002	2023/133	1	Aquisição de Equipamento Informático	02	070107	O	100			10	01/2023	12/2027	5	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000			
12	002	2023/133	2	Material Informático - Locação Financeira	03	070206	O	100			10	01/2023	12/2027	5												
12	002	2023/133	3	Aquisição de Software informático	02	070108	O	100			10	01/2023	12/2027	5	75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000			
12	002	2023/133	5	Infra-Estruturas de Rede	02	070107	O	100			10	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000			
12	002	2023/142		Aquisição de Bens de Capital - Locação Financeira																						
12	002	2023/142	1	Aquisição de Terrenos	03	070201	O	100			04	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	600			
12	002	2023/142	2	Aquisição de Habitações	03	070202	O	100			04	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	600			
12	002	2023/142	3	Aquisição de Edifícios	03	070203	O	100			04	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	600			
12	002	2023/142	4	Construções Diversas	03	070204	O	100			05	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	600			
12	002	2023/168		Orçamento Participativo - Dotação para seleção de projetos	02	070115	O	100			01	01/2023	12/2027	5	100	100		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	375 100			
12	002	2023/169		Cibersegurança/Firewall																						
12	002	2023/169	1	Hardware	02	070107	O	100			10	01/2023	12/2025	0	12 500	12 500		12 500	100				25 100			
12	002	2023/169	2	Software	02	070108	O	100			10	01/2023	12/2025	0	87 500	87 500		87 500	100				175 100			
Totais do Programa 002:															2 200	593 000	593 000		525 900	360 600	260 400	260 400	260 400	2 262 900		
12 003 Outros investimentos																										
12	003	2023/143		Investimentos Incorpóreos	02	070113	O	100			01	01/2023	12/2027	5	35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000			
12	003	2023/144		Outros Investimentos	02	070115	O	100			01	01/2023	12/2027	5	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000			
12	003	2023/145		Outros Investimentos - Locação Financeira	03	070209	O	100			01	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	600			
12	003	2023/146		Outros Bens de Domínio Público	02	070306	O	100			01	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	600			
12	003	2023/147		Artigos e Objetos de Valor	02	070112	O	100			01	01/2023	12/2027	5	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000			
Totais do Programa 003:															86 200	86 200		86 200	86 200	86 200	86 200	86 200	517 200			
Totais do Objetivo 12:															99 400	1 407 800	1 407 800	0	1 562 400	2 346 900	421 800	421 700	421 700	6 681 700		
Total Geral:															8 479 100	24 239 200	24 239 200	0	20 008 100	18 161 600	16 642 700	15 622 100	13 620 900	116 773 700		

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Anexo – I
Atividades Mais Relevantes – 2023/2028

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2023			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)	
01 EDUCAÇÃO																									
01 004 Ações de Cooperação e Apoio ao Ensino																									
01	004	2023/12		Aquecimento das escolas	02	02020109	O	100				09	01/2023	12/2027	5	100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
01	004	2023/13		Entrada de alunos em piscinas	02	02022599	O	100				09	01/2023	12/2027	5	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
01	004	2023/14		Conservação e manutenção de equipamentos e infraestruturas																					
01	004	2023/14	1	Manutenção de edifícios escolares	02	02020301	O	100				09	01/2023	12/2027	5	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
01	004	2023/14	2	Manutenção de equipamentos educativos	02	02020399	O	100				09	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
01	004	2023/15		Ações complementares de apoio ao ensino																					
01	004	2023/15	1	Aquisição de Bens	02	020121	O	100				09	01/2023	12/2027	5	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
01	004	2023/15	2	Aquisição de bens para oferta	02	020115	O	100				09	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
01	004	2023/15	4	Aquisição de serviços	02	02022599	O	100				09	01/2023	12/2027	5	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
01	004	2023/15	5	Medidas extraordinárias p/ suprimento de ausências - Emp. trabalho temporário	02	020220	O	100				09	01/2023	12/2027	5	125 000	125 000		125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	750 000
01	004	2023/15	6	Material de Escritório	02	020108	O	100				09	01/2023	12/2027	5	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
Totais do Programa 004:															12 300	3 133 500	3 133 500		3 074 500	3 074 500	3 074 500	3 074 500	3 069 500	18 513 300	
Totais do Objetivo 01:															12 300	3 133 500	3 133 500	0	3 074 500	3 074 500	3 074 500	3 074 500	3 069 500	18 513 300	
02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																									
02 001 Cultura																									
02	001	2023/18		Apoio ao Associativismo Cultural																					
02	001	2023/18	1	Apoio a Despesas Correntes	02	040701	O	100				08	01/2023	12/2027	5	175 000	175 000		175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	1 050 000
02	001	2023/18	2	Apoio ao Investimento	02	080701	A	100				08	01/2023	12/2027	5	100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
02	001	2023/19		Edições/publicações Municipais Culturais																					
02	001	2023/19	1	Edições e Publicações periódicas	02	02022508	O	100				08	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2023/19	2	Publicações de Livros ou similares	02	020120	O	100				08	01/2023	12/2027	5	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02	001	2023/20		Programa Cultural do Município																					
02	001	2023/20	1	Prêmios, Condecorações e ofertas	02	020115	O	100				08	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2023/20	2	Aquisição de Bens	02	020121	O	100				08	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2023/20	3	Aquisição de Serviços. Outros	02	02022599	O	100				08	01/2023	12/2027	5	170 000	170 000		170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	1 020 000
02	001	2023/20	4	Locação Operacional	02	020208	O	100				08	01/2023	12/2027	5	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
02	001	2023/20	5	Ações de divulgação e impressão de conteúdos	02	020220	O	100				08	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)
02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																								
02 001 Cultura																								
02	001	2023/20	6	Aquisição de mercadorias	02 02011603	O	100					08	01/2023	12/2027	5	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02	001	2023/20	7	Atribuição de prémios monetários	02 040701	O	100					08	01/2023	12/2027	5	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02	001	2023/20	8	Aquisição de refeições	02 020105	O	100					08	01/2023	12/2027	5	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
02	001	2023/20	9	Publicitação e divulgação	02 02021799	O	100					08	01/2023	12/2027	5	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02	001	2023/21		Biblioteca Municipal																				
02	001	2023/21	1	Locação Operacional	02 02020401	O	100					08	01/2023	12/2027	5	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
02	001	2023/21	2	Aquisição de livros e outros documentos	02 020120	O	100					08	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2023/22		Programação do Teatro Municipal de Ourém (TMO)																				
02	001	2023/22	1	Aquisição de Bens	02 020121	O	100					08	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2023/22	2	Prémios condecorações e ofertas	02 020115	O	100					08	01/2023	12/2027	5	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000
02	001	2023/22	3	Refeições	02 020105	O	100					08	01/2023	12/2027	5	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
02	001	2023/22	4	Aluguer de Equipamentos	02 020208	O	100					08	01/2023	12/2027	5	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
02	001	2023/22	5	Impressão de Conteúdos	02 020220	O	100					08	01/2023	12/2027	5	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
02	001	2023/22	6	Ações de publicitação de divulgação	02 02021799	O	100					08	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2023/22	7	Aquisição de serviços - Artistas e autores	02 02022599	O	100					08	01/2023	12/2027	5	340 000	340 000	340 000	340 000	340 000	340 000	340 000	340 000	2 040 000
02	001	2023/22	8	Deslocações e Estadas	02 020213	O	100					08	01/2023	12/2027	5	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
02	001	2023/22	9	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100					08	01/2023	12/2027	5	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
Totais do Programa 001:															1 046 000	1 046 000	1 046 000	1 046 000	1 046 000	1 046 000	1 046 000	1 046 000	6 276 000	
02 002 Desporto e Lazer																								
02	002	2023/26		Parques Infantis, de merendas e outros																				
02	002	2023/26	3	Manutenção de espaços de Lazer	02 02020399	O	100					19	01/2023	12/2027	5	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02	002	2023/27		Apoio ao associativismo desportivo e de lazer																				
02	002	2023/27	1	Apoio a despesas correntes	02 040701	O	100					19	01/2023	12/2027	5	325 000	325 000	325 000	325 000	325 000	325 000	325 000	325 000	1 950 000
02	002	2023/27	2	Apoio ao Investimento	02 080701	O	100					19	01/2023	12/2027	5	350 000	350 000	250 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	1 200 000
02	002	2023/27	3	Apoio a atletas de alta competição	02 040701	O	100					19	01/2023	12/2027	5	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02	002	2023/28		Programa desportivo e de lazer do Município																				
02	002	2023/28	1	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O	100					19	01/2023	12/2027	5	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02	002	2023/28	2	Aquisição de bens. Outros	02 020121	O	100					19	01/2023	12/2027	5	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
02	002	2023/28	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100					19	01/2023	12/2027	5	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	2 100 000

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)		
02		CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																								
02 002		Desporto e Lazer																								
02	002	2023/28	4	Locação Operacional	02	020208	O	100				19	01/2023	12/2027	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02	002	2023/28	5	Ações de divulgação	02	02021799	O	100				19	01/2023	12/2027	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
02	002	2023/28	6	Atribuição de prémios monetários	02	040701	O	100				19	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	002	2023/28	7	Aquisição de refeições	02	020105	O	100				19	01/2023	12/2027	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02	002	2023/28	8	Viver mais saudável/ Desporto Sénior	02	02022599	O	100				19	01/2023	12/2027	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
Totais do Programa 002:																1 115 500	1 115 500		1 015 500	915 500	915 500	915 500	915 500	915 500	5 793 000	
02 003		Património																								
Salvaguarda e valorização do património																										
02	003	2023/30	1	Aquisição de bens	02	020121	O	100				08	01/2023	12/2027	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
02	003	2023/30	2	Aquisição de serviços especializados	02	020220	O	100				08	01/2023	12/2027	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
02	003	2023/30	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100				08	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
Totais do Programa 003:																8 500	8 500		8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	51 000	
Totais do Objetivo 02:																0	2 170 000	2 170 000	0	2 070 000	1 970 000	1 970 000	1 970 000	1 970 000	1 970 000	12 120 000
03		AÇÃO SOCIAL																								
03 001		Serviço e Ação Social																								
03	001	2006/183		Apoio à valorização do patrim. p/fins sociais - Fund. Agostinho Albano de Almeida	02	080701	O	100				09	01/2006	12/2027	4	428 500	71 500	71 500		200 000	200 000					900 000
Habitacões degradadas																										
03	001	2023/33	1	Apoio à recuperação	02	080802	A	100				20	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600
03	001	2023/34		Apoio a situações de emergência social - Alimentação	02	020105	A	100				20	01/2023	12/2027	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
Apoio às IPSS (Inst. Part. Solidariedade Social)																										
03	001	2023/36	1	Apoio a despesas correntes	02	040701	O	100				20	01/2023	12/2027	5		55 000	55 000		55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	330 000
03	001	2023/36	2	Apoio ao Investimento	02	080701	O	100				20	01/2023	12/2027	5		250 000	250 000		250 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	900 000
Programa de ação social do Município																										
03	001	2023/37	1	Aquisição de bens para oferta	02	020115	O	100				20	01/2023	12/2027	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
03	001	2023/37	2	Aquisição de bens. Outros	02	020121	O	100				20	01/2023	12/2027	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
03	001	2023/37	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100				20	01/2023	12/2027	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
03	001	2023/37	4	Locação operacional	02	020208	O	100				20	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / N°	Ação				RP					Início	Fim			2023			Anos seguintes								
							RG	UE	EM	Total (b)=(c)+(d)						Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)					
03		AÇÃO SOCIAL																									
03 001		Serviço e Ação Social																									
03	001	2023/37	5	Ações de divulgação	02	020220	O	100				20	01/2023	12/2027	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
03	001	2023/37	6	Deslocações	02	020213	O	100				20	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
03	001	2023/37	7	Apoio concedido a famílias	02	040802	O	100				20	01/2023	12/2027	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000	
03	001	2023/37	8	Aquisição de refeições	02	020105	O	100				20	01/2023	12/2027	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000	
03	001	2023/37	9	Tarifas sociais																							
03	001	2023/37	9/1	Famílias	02	040802	O	100				20	01/2023	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
03	001	2023/37	9/2	Instituições sem fins lucrativos	02	040701	O	100				20	01/2023	12/2028	5		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000	
03	001	2023/38		Programa Cartão ABEM	02	040701	O	100				20	01/2023	12/2027	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
															Totais do Programa 001:		428 500	543 700	543 700		672 200	522 200	322 200	322 200	322 200	322 200	3 133 200
															Totais do Objetivo 03:		428 500	543 700	543 700	0	672 200	522 200	322 200	322 200	322 200	322 200	3 133 200
04		SAÚDE																									
04 001		Saúde Local																									
04	001	2023/39		Programa de ação local de Saúde																							
04	001	2023/39	1	Produtos vendidos nas farmácias	02	020110	O	100				20	01/2023	12/2027	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
04	001	2023/39	2	Material de consumo clínico	02	020111	O	100				20	01/2023	12/2027	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
04	001	2023/39	3	Aquisição de bens. Outros	02	020121	O	100				20	01/2023	12/2027	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000	
04	001	2023/39	4	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100				20	01/2023	12/2027	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
04	001	2023/39	5	Manutenção e conservação de imóveis	02	02020301	O	100				20	01/2023	12/2027	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000	
04	001	2023/39	6	Manutenção e conservação de equipamentos	02	02020399	O	100				20	01/2023	12/2027	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
04	001	2023/39	7	Locação operacional	02	02020401	O	100				20	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600	
04	001	2023/39	8	Serviços de limpeza	02	020104	O	100				20	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
04	001	2023/39	9	Vigilância e segurança	02	020218	O	100				20	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
															Totais do Programa 001:		42 100	42 100		42 100	42 100	42 100	42 100	42 100	42 100	252 600	
															Totais do Objetivo 04:		0	42 100	42 100	0	42 100	42 100	42 100	42 100	42 100	42 100	252 600
05		HABITAÇÃO E URBANISMO																									
05 002		Planeamento Urbanístico																									
05	002	2023/45		Consultadoria jurídica externa	02	020220	O	100				07	01/2023	12/2027	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2023			Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)		
05 HABITAÇÃO E URBANISMO																										
05 002 Planeamento Urbanístico																										
05	002	2023/47		Consultadorias técnicas	02	020220	O	100				07	01/2023	12/2027	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
05	002	2023/48		Consultadoria em SIG	02	020220	O	100				07	01/2023	12/2027	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
Totais do Programa 002:																										
05 003 Iluminação																										
05	003	2023/49		Estudos e projetos	02	020214	O	100				13	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	003	2023/51		Rede de iluminação pública																						
05	003	2023/51	2	Consumos elétricos de iluminação pública	02	02022509	O	100				13	01/2023	12/2027	5		2 500 000	2 500 000		2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000	15 000 000
Totais do Programa 003:																										
05 004 Urbanização																										
05	004	2023/55		Indemnizações - Urbanismo	02	0602030599	O	100				04	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600
Totais do Programa 004:																										
Totais do Objetivo 05:																										
06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE																										
06 001 Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho																										
06 001 2023/56 Redes de esgotos e águas pluviais																										
06	001	2023/56	2	Manutenção das redes de saneamento	02	02022505	O	100				06	01/2023	12/2027	5		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000
06	001	2023/57		Recolha domiciliária de efluentes	02	02022504	O	100				06	01/2023	12/2027	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
06	001	2023/58		Ações de desratização	02	02022599	O	100				06	01/2023	12/2027	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
06	001	2023/59		Estudos e projetos	02	020214	O	100				06	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
Totais do Programa 001:																										
06 002 Resíduos Sólidos																										
06 002 2023/61 Maquinaria e equipamento																										
06	002	2023/61	1	Ilhas Ecológicas																						
06	002	2023/61	1/2	Manutenção e lavagem	02	02022599	O	100				06	01/2023	12/2027	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
06	002	2023/62		Recolha, Tratamento e Transporte de resíduos volumosos	02	02022502	O	100				06	01/2023	12/2027	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
06	002	2023/63		Limpeza de Terrenos e lixeiras ilegais	02	02022510	O	100				06	01/2023	12/2027	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2023			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)	
06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE																									
06 002 Resíduos Sólidos																									
06	002	2023/64		Limpeza Urbana	02	02022513	O	100			06	01/2023	12/2027	5	650 000	650 000		650 000	650 000	650 000	650 000	650 000	3 900 000		
Totais do Programa 002:															725 000	725 000		725 000	725 000	725 000	725 000	725 000	4 350 000		
06 003 Higiene Pública																									
06 003 2023/166 Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil) - Funcionamento																									
06	003	2023/166	1	Alimentação e outros bens	02	020121	O	100			15	01/2023	12/2027	5	35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000		
06	003	2023/166	2	Serviços especializados	02	020220	O	100			15	01/2023	12/2027	5	35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000		
06	003	2023/166	3	Material clínico	02	020111	O	100			15	01/2023	12/2023	5	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000		
06	003	2023/166	4	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100			15	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
Totais do Programa 003:															85 000	85 000		85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	510 000		
06 004 Cemitérios																									
06 004 2023/66 Cemitérios																									
06	004	2023/66	3	Abertura de covais	02	02022599	O	100			05	01/2023	12/2027	5											
Totais do Programa 004:																									
Totais do Objetivo 06:															0	893 500	893 500	0	893 500	893 500	893 500	893 500	893 500	893 500	5 361 000
07 PROTEÇÃO CIVIL																									
07 001 Serviços Municipais de Proteção Civil																									
07	001	2023/69		Controlo da Vespa Velutina	02	02022599	O	100			16	01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	600		
07 001 2023/71 Ações de Sensibilização e Divulgação																									
07	001	2023/71	1	Publicidade e divulgação	02	02021799	O	100			16	01/2023	12/2027	5	500	500		500	500	500	500	500	3 000		
07	001	2023/71	2	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100			16	01/2023	12/2027	5	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
07	001	2023/72		Limpeza e Manutenção de Florestas e Caminhos Florestais	02	02022507	O	100			16	01/2023	12/2027	5	50 000	50 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	800 000		
07 001 2023/73 Combate a catástrofes e situações de emergência																									
07	001	2023/73	1	Aluguer de máquinas com operador	02	02022599	O	100			16	01/2023	12/2027	5	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000		
07	001	2023/73	2	Fornecimento de alimentos p/ grupos de intervenção e desalojados	02	020105	O	100			16	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
07	001	2023/73	3	Alojamento temporário de desalojados	02	02022599	O	100			16	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
07	001	2023/73	4	Aquisição de bens. Outros	02	020121	O	100			16	01/2023	12/2027	5	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)
07																			PROTEÇÃO CIVIL					
07 001																			Serviços Municipais de Proteção Civil					
07	001	2023/73	5	Aquisição de serviços	02	02022599	O	100			16	01/2023	12/2027	5	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000	
07	001	2023/74		Operações de Peregrinação - Fátima																				
07	001	2023/74	1	Aluguer de equipamentos	02	020208	O	100			16	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
07	001	2023/74	2	Aquisição de refeições	02	020105	O	100			16	01/2023	12/2027	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
07	001	2023/170		Estabilização de emergência - danos causados pelos incêndios (agosto/2022)	02	02022599	O		100		15	01/2023	12/2023	5	755 600	755 600							755 600	
Totais do Programa 001:															880 700	880 700	225 100	225 100	225 100	225 100	225 100	225 100	2 006 200	
07 002																			Bombeiros					
07	002	2023/75		Apoio Financeiro às Corporações de Bombeiros																				
07	002	2023/75	1	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias																				
07	002	2023/75	1/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02	040701	O	100			16	01/2023	12/2027	5	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000	
07	002	2023/75	1/2	Subsídio de refeição DECIR	02	040701	O	100			16	01/2023	12/2027	5	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	51 000	
07	002	2023/75	1/3	Comparticipação em investimento	02	080701	O	100			16	01/2023	12/2027	5	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	75 000	
07	002	2023/75	1/4	Equipa de Intervenção Permanente	02	040701	O	100			16	01/2023	12/2027	5	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000	
07	002	2023/75	2	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima																				
07	002	2023/75	2/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02	040701	O	100			16	01/2023	12/2027	5	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000	
07	002	2023/75	2/2	Subsídio de refeição DECIR	02	040701	O	100			16	01/2023	12/2027	5	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	51 000	
07	002	2023/75	2/3	Comparticipação em investimento	02	080701	O	100			16	01/2023	12/2027	5	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	75 000	
07	002	2023/75	2/4	Equipa de Intervenção Permanente	02	040701	O	100			16	01/2023	12/2027	5	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000	
07	002	2023/75	3	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém																				
07	002	2023/75	3/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02	040701	O	100			16	01/2023	12/2027	5	152 500	152 500	152 500	152 500	152 500	152 500	152 500	152 500	915 000	
07	002	2023/75	3/2	Subsídio de refeição DECIR	02	040701	O	100			16	01/2023	12/2027	5	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	72 000	
07	002	2023/75	3/3	Comparticipação em investimento	02	080701	O	100			16	01/2023	12/2027	5	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	75 000	
07	002	2023/75	3/4	Equipa de Intervenção Permanente	02	040701	O	100			16	01/2023	12/2027	5	107 500	107 500	107 500	107 500	107 500	107 500	107 500	107 500	645 000	
07	002	2023/75	3/5	Comparticipação Seguro da VCOC 05	02	040701	O	100			16	01/2023	12/2027	5	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000	
Totais do Programa 002:															547 000	547 000	547 000	547 000	547 000	547 000	547 000	547 000	3 282 000	
Totais do Objetivo 07:															0	1 427 700	1 427 700	0	772 100	772 100	772 100	772 100	772 100	5 288 200

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2023			Anos seguintes								
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)			
08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO																											
08 001 Água																											
08	001	2023/78		Captações de água	02	02022599	O	100				06	01/2023	12/2027	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000	
Totais do Programa 001:																											
08 002 Energia																											
08	002	2020/79		Eficiência energética - Iluminação pública																							
08	002	2020/79	2	Compensação em % pelas poupanças geradas	02	0602030599	O	100				05	01/2020	12/2027	0		100	100		100	100	100	100	100	100	100	600
Totais do Programa 002:																											
08 003 Turismo																											
08	003	2020/154		Shrines of Europe - Ações de desenvolvimento	02	040902	O	100				01	01/2020	12/2027	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
08	003	2023/81		Participação em Feiras e Exposições	02	020216	O	100				11	01/2023	12/2027	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
08	003	2023/82		Promoção e Edição de conteúdos turísticos	02	020220	O	100				11	01/2023	12/2027	5		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000
Totais do Programa 003:																											
08 004 Feiras e Mercados																											
08	004	2023/83		Realização da Feira de Santa Iria																							
08	004	2023/83	1	Publicidade e divulgação	02	02021799	O	100				14	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
08	004	2023/83	2	Vigilância e Segurança	02	020218	O	100				14	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
08	004	2023/83	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100				14	01/2023	12/2027	5		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000
Totais do Programa 004:																											
08 005 Apoio ao Tecido Empresarial																											
08	005	2018/24		Zona Industrial de Urqueira (Ampliação ZI Caxarias)																							
08	005	2018/24	1	Apoio à aquisição de terrenos	02	08050102	O	100				04	01/2018	12/2027	0		100	100		100	25 000	50 000	25 000				100 200
Totais do Programa 005:																											
08 006 Outras Ações de Desenvolvimento																											
08	006	2021/196		Apoio ao tecido empresarial - COVID-19	02	040102	O	100				01	01/2021	12/2027	0	1 195 600	100 000	100 000		50 000							1 345 600
08	006	2023/88		Ações de Apoio ao Emprego																							
08	006	2023/88	1	Estágios Profissionais																							
08	006	2023/88	1/1	Remuneração e transporte	02	040802	O	100				10	01/2023	12/2027	5		60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
08	006	2023/88	1/2	Seguro	02	01030901	O	100				10	01/2023	12/2027	5		1 200	1 200		1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	7 200

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2023			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)
08				DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO																			
08	006			Outras Ações de Desenvolvimento																			
08	006	2023/88	1/3	Subsídio de refeição	02	040802	O	100		10	01/2023	12/2027	5		8 000	8 000		8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	48 000
08	006	2023/88	2	Programas de Emprego e Inserção																			
08	006	2023/88	2/1	Remunerações	02	040802	O	100		10	01/2023	12/2027	5		32 000	32 000		32 000	32 000	32 000	32 000	32 000	192 000
08	006	2023/88	2/2	Subsídio de refeição	02	040802	O	100		10	01/2023	12/2027	5		19 100	19 100		19 100	19 100	19 100	19 100	19 100	114 600
08	006	2023/88	2/3	Subsídio de transporte	02	040802	O	100		10	01/2023	12/2027	5		9 200	9 200		9 200	9 200	9 200	9 200	9 200	55 200
08	006	2023/88	2/4	Seguro	02	01030901	O	100		10	01/2023	12/2027	5		700	700		700	700	700	700	700	4 200
08	006	2023/89		Participação no Capital de Empresas																			
08	006	2023/89	1	Empresas de Capitais Mistos	03	090701	O	100		01	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	600
08	006	2023/89	2	Empresas Municipais e Intermunicipais	03	090702	O	100		01	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	600
08	006	2023/90		Ações de Natal do Município																			
08	006	2023/90	2	Aquisição de serviços	02	02022599	O	100		02	01/2023	12/2027	5		200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
08	006	2023/90	3	Aquisição de Bens	02	020121	O	100		02	01/2023	12/2027	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
08	006	2023/91		Apoio a Entidades de Promoção Empresarial	02	040701	O	100		01	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	600
08	006	2023/92		Apoio Financeiro a Associações Empresariais	02	040102	O	100		01	01/2023	12/2027	5		55 000	55 000		55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	330 000
08	006	2023/93		Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo																			
08	006	2023/93	1	Quota mensal	02	0602030501	O	100		04	01/2023	12/2027	5		74 000	74 000		74 000	74 000	74 000	74 000	74 000	444 000
08	006	2023/93	2	Quota Trimestral (Portugal 2022)	02	0602030599	O	100		03	01/2023	12/2027	5		3 500	3 500		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	21 000
08	006	2023/93	3	Afirmação Territorial do Médio Tejo																			
08	006	2023/93	3/1	Apoio a despesas correntes	02	04050104	O	100		04	01/2023	12/2027	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
08	006	2023/93	3/2	Apoio a despesas de capital	02	08050104	O	100		04	01/2023	12/2027	5		11 400	11 400		11 400	11 400	11 400	11 400	11 400	68 400
08	006	2023/93	4	Médio Tejo Empreendedor Diáspora	02	04050104	O	100			01/2023	12/2027	5		9 000	9 000		9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	54 000
08	006	2023/93	5	Educação Excelência no Médio Tejo	02	04050104	O	100		09	01/2023	12/2027	5		15 500	15 500		15 500	15 500	15 500	15 500	15 500	93 000
08	006	2023/93	6	Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																			
08	006	2023/93	6/1	Apoio a despesas correntes	02	04050104	O	100		03	01/2023	12/2027	5		200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
08	006	2023/93	6/2	Apoio a despesas de capital	02	08050104	O	100		03	01/2023	12/2027	5		89 500	89 500		89 500	89 500	89 500	89 500	89 500	537 000
08	006	2023/93	7	Modernização Administrativa no Médio Tejo																			
08	006	2023/93	7/1	Apoio a despesas correntes	02	04050104	O	100		03	01/2023	12/2027	5		1 600	1 600		1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	9 600
08	006	2023/93	7/2	Apoio a despesas de capital	02	08050104	O	100		03	01/2023	12/2027	5		2 900	2 900		2 900	2 900	2 900	2 900	2 900	17 400
08	006	2023/93	8	Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo																			

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)	
08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO																									
08 006 Outras Ações de Desenvolvimento																									
08	006	2023/93	8/1	Apoio a despesas correntes	02 04050104	O	100					01/2023	12/2027	5	4 200	4 200		4 200	4 200	4 200	4 200	4 200	25 200		
08	006	2023/93	8/2	Apoio a despesas de investimento	02 08050104	O	100					01/2023	12/2027	5	200	200		200	200	200	200	200	1 200		
08	006	2023/93	9	Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas																					
08	006	2023/93	9/1	Apoio a despesas correntes	02 04050104	O	100			16		01/2023	12/2027	5	17 700	17 700		17 700	17 700	17 700	17 700	17 700	106 200		
08	006	2023/93	9/2	Apoio a despesas de capital	02 08050101	O	100			16		01/2023	12/2027	5	1 700	1 700		1 700	1 700	1 700	1 700	1 700	10 200		
08	006	2023/93	10	Comunidade Energia Renovável (CER)																					
08	006	2023/93	10/1	Apoio a despesas correntes	02 04050104	O	100			13		01/2023	12/2027	5	2 100	2 100		2 100	2 100	2 100	2 100	2 100	12 600		
08	006	2023/93	10/2	Apoio a despesas de investimento	02 08050101	O	100			13		01/2023	12/2027	5	500	500		500	500	500	500	500	3 000		
08	006	2023/93	11	Estrat. Integ. de Combate à Violência Domést. e Prom. da Iguald. Genero no MT	02 04050104	A	100			20		01/2023	12/2023	5	3 600	3 600		3 600	3 600	3 600	3 600	3 600	21 600		
08	006	2023/93	12	Prestação de Serviços Segurança no Trabalho	02 04050104	O	100			16		01/2023	12/2027	5	2 200	2 200		2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	13 200		
Totais do Programa 006:															1 195 600	947 600	947 600		897 600	847 600	847 600	847 600	847 600	847 600	6 431 200
08 007 Ações de Cooperação																									
Ações de Cooperação - Cidades Geminadas e Territórios Congéneres																									
08	007	2023/94	1	Prémios, Condecorações e Ofertas	02 020115	O	100			11		01/2023	12/2027	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
08	007	2023/94	2	Deslocações e estadas	02 020213	O	100			11		01/2023	12/2027	5	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000		
08	007	2023/94	3	Despesas de representação	02 020211	O	100			11		01/2023	12/2027	5	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
08	007	2023/94	4	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100			11		01/2023	12/2027	5	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000		
08	007	2023/95		Apoio ao Investimento - PALOP's	02 080903	O	100			11		01/2023	12/2027	5	100	100		100	100	100	100	100	600		
Totais do Programa 007:															31 100	31 100		31 100	31 100	31 100	31 100	31 100	186 600		
Totais do Objetivo 08:															1 195 600	1 161 400	1 161 400	0	1 111 400	1 086 300	1 111 300	1 086 300	1 061 300	7 813 600	
09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES																									
09 001 Rede Viária e Sinalização																									
09	001	2023/101		Estudos e Projetos	02 020214	O	100			13		01/2023	12/2027	5	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000		
Totais do Programa 001:															10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000		
09 002 Transportes																									
09	002	2023/102		Equipamento de Transporte																					
09	002	2023/102	4	Locação Operacional	02 020206	O	100			05		01/2023	12/2027	5	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000		

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)															
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes																			
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)														
09																		COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES																				
09 002																		Transportes																				
09	002	2023/102	5	Contrato de Manutenção (Inclui 6 anos/200 mil Km)	02	02020303	O	100					01	01/2023	12/2027	5		100	100			100	100	100	100	100	100	600										
																		Totais do Programa 002:																				
																			10	100									10	100	10	100	10	100	10	100	60	600
																		Totais do Objetivo 09:																				
																	0	20	100	20	100	0	20	100	20	100	20	100	120	600								
10																		DEFESA DO AMBIENTE																				
10 001																		Parques e Jardins																				
10	001	2023/103		Parques, Jardins e Outros Espaços Verdes Públicos																																		
10	001	2023/103	2	Manutenção de Jardins Municipais e Espaços Verdes	02	02022501	O	100					05	01/2023	12/2027	5		350 000	350 000			350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	2 100 000										
																		Totais do Programa 001:																				
																		350	000	350	000			350	000	350	000	350	000	2 100	000							
10 002																		Proteção Ambiental																				
10	002	2023/105		Programa de Sensibilização e Ação Ambiental																																		
10	002	2023/105	1	Publicitação e Divulgação	02	02021799	O	100					06	01/2023	12/2027	5		1 000	1 000			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000										
10	002	2023/105	2	Aquisição de Bens. Outros	02	020121	O	100					06	01/2023	12/2027	5		500	500			500	500	500	500	500	500	3 000										
10	002	2023/105	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100					06	01/2023	12/2027	5		20 000	20 000			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000										
10	002	2023/106		Limpeza de linhas de Água	02	02022599	O	100					06	01/2023	12/2027	5		20 000	20 000			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000										
10	002	2023/107		Medições Ambientais	02	020220	O	100					06	01/2023	12/2027	5		10 000	10 000			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000										
																		Totais do Programa 002:																				
																		51	500	51	500	0	401	500	401	500	401	500	51	500	309	000						
																		Totais do Objetivo 10:																				
																		0	401	500	401	500	0	401	500	401	500	401	500	401	500	2 409	000					
11																		FREGUESIAS																				
11 001																		Apoios ao Investimento																				
11	001	2023/108		Apoio à Construção de Parques de Lazer nas Freguesias	02	08050102	O	100					01	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000										
11	001	2023/109		Apoio à Construção e/ou Beneficiação das sedes de Freguesia	02	08050102	O	100					01	01/2023	12/2027	5		30 000	30 000			30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000										
11	001	2023/110		Apoio à Construção e/ou Beneficiação de Casas Mortuárias	02	08050102	O	100					01	01/2023	12/2027	5		35 000	35 000			35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000										
11	001	2023/111		Outros Apoios ao Investimento das Freguesias	02	08050102	O	100					01	01/2023	12/2027	5		200 000	200 000			200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000										
11	001	2023/112		Apoio à Construção e/ou Beneficiação de Cemitérios	02	08050102	O	100					01	01/2023	12/2027	5		25 000	25 000			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000										

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2023			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)		
11 FREGUESIAS																										
11 001 Apoios ao Investimento																										
11	001	2023/113		Intervenção Florestal	02	08050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600
															Totais do Programa 001:		295 100	295 100		295 100	295 100	295 100	295 100	295 100	1 770 600	
11 002 Deleg. de Competências no âmbito de despesas corren																										
11	002	2023/114		Manutenção de Espaços Verdes	02	04050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000	
11	002	2023/115		Limpeza de Vias e Espaços Públicos, Sarjetas e Sumidouros	02	04050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5		595 000	595 000		595 000	595 000	595 000	595 000	595 000	3 570 000	
11	002	2023/116		Manutenção de Mobiliário Urbano instalado no Espaço Público	02	04050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	600	
11	002	2023/117		Manutenção de Feiras e Mercados	02	04050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	600	
11	002	2023/118		Reparação de Estab. de Educação do Pré-Escolar e 1º Ciclo e Espaços Envolventes	02	04050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000	
11	002	2023/119		Outras Delegações de Compet. Despesas Correntes	02	04050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000	
															Totais do Programa 002:		715 200	715 200		715 200	715 200	715 200	715 200	715 200	4 291 200	
11 003 Apoio de Despesas Correntes																										
11	003	2023/120		Apoio a Iniciativas de âmbito Cultural e Desportivo	02	04050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
11	003	2023/121		Outros Apoios a Despesas Correntes	02	04050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000	
11	003	2023/122		Promoção e Desenvolvimento Rural	02	04050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000	
															Totais do Programa 003:		195 000	195 000		195 000	195 000	195 000	195 000	195 000	1 170 000	
11 004 Deleg. de Comp. no âmbito de Investimento																										
11	004	2023/123		Arranjos Urbanísticos e de Espaços Públicos	02	08050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
11	004	2023/124		Rede Viária	02	08050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5		185 000	185 000		185 000	185 000	185 000	185 000	185 000	1 110 000	
11	004	2023/125		Parque Escolar	02	08050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
11	004	2023/126		Outras Delegações de Compet. no âmbito do Investimento	02	08050102	O	100				01	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
															Totais do Programa 004:		200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000	
															Totais do Objetivo 11:		0	1 405 300	1 405 300	0	1 405 300	1 405 300	1 405 300	1 405 300	1 405 300	8 431 800

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2023			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)		
12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS																										
12 001 Edifícios																										
12	001	2023/129		Locação Operacional de Edifícios	02	02020401	O	100				01	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600
Totais do Programa 001:															100	100		100	100	100	100	100	600			
12 002 Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali																										
12	002	2023/132		Formação de Pessoal	02	020215	O	100				10	01/2023	12/2027	5		100	100		100	100	100	100	100	600	
12	002	2023/133		Informatização dos Serviços																						
12	002	2023/133	4	Assistência Técnica	02	020219	O	100				10	01/2023	12/2027	5		55 000	55 000		55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	330 000
12	002	2023/134		Promoção e Imagem do Município																						
12	002	2023/134	1	Aquisições Periódicas	02	020108	O	100				02	01/2023	12/2027	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
12	002	2023/134	2	Divulgação e Publicitação	02	02021799	O	100				02	01/2023	12/2027	5		120 000	120 000		120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	720 000
12	002	2023/134	3	Aquisição de Serviços especializados	02	020220	O	100				02	01/2023	12/2027	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	002	2023/135		Ações Jurídicas																						
12	002	2023/135	1	Honorários para Patrocínio Judicial e Pareceres	02	020214	O	100				12	01/2023	12/2027	5		125 000	125 000		125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	750 000
12	002	2023/135	2	Custas Judiciais	02	0602030503	O	100				12	01/2023	12/2027	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	002	2023/136		Pareceres relativos a Avaliações	02	020214	O	100				04	01/2023	12/2027	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
12	002	2023/137		Vigilância e Segurança de Edifícios Municipais	02	020218	O	100				04	01/2023	12/2027	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
12	002	2023/138		Pequenas Reparações em Edifícios Municipais	02	02020301	O	100				05	01/2023	12/2027	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
12	002	2023/139		Medicina no Trabalho	02	020222	O	100				10	01/2023	12/2027	5		17 400	17 400		17 400	17 400	17 400	17 400	17 400	17 400	104 400
12	002	2023/140		Atividades Complementares nas Empreitadas																						
12	002	2023/140	1	Projetos de Segurança e Saúde em Obra	02	020214	O	100				05	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	002	2023/140	2	Coordenação de Segurança em Obra	02	020220	O	100				05	01/2023	12/2027	1		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	002	2023/140	3	Contratualização de Fiscalização Externa	02	020220	O	100				05	01/2023	12/2027	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	002	2023/141		Manutenção preventiva de Sistemas de AVAC	02	020219	O	100				13	01/2023	12/2027	5		52 000	52 000		52 000	52 000	52 000	52 000	52 000	52 000	312 000
Totais do Programa 002:															579 500	579 500		579 500	579 500	579 500	579 500	579 500	3 477 000			
Totais do Objetivo 12:															0	579 600	579 600	0	579 600	579 600	579 600	579 600	579 600	3 477 600		
Total Geral:															1 636 400	14 317 000	14 317 000	0	13 580 900	13 305 800	13 130 800	13 105 800	13 075 800	82 152 500		

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Anexo – J
Balanço

Município de Ourém

Balanço Previsional em 31 de dezembro de 2023

Euro

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		170 999 100	170 427 700
Propriedades de investimento		2 559 300	2 004 900
Ativos intangíveis		2 876 900	2 734 100
Ativos biológicos			
Participações financeiras		4 899 300	4 949 200
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas / sócios / associados			
Diferimentos		1 100	1 200
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber		27 200	46 800
		181 362 900	180 163 900
Ativo corrente			
Inventários		437 100	279 200
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		6 046 100	2 033 600
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		68 800	238 300
Estado e Outros Entes Públicos		178 800	106 800
Acionistas / sócios / associados			
Outras contas a receber		2 081 900	2 629 000
Diferimentos			
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		4 205 900	2 859 200
		13 018 600	8 146 100
Total do ativo		194 381 500	188 310 000
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		138 230 600	138 230 600
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio		2 100	2 122
Prémios de emissão			
Reservas		12 544 300	12 544 300
Resultados transitados		-30 900 500	-27 782 800
Ajustamentos em ativos financeiros		3 494 300	3 369 200
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		41 982 100	34 950 600
Resultado líquido do período		-3 782 000	-5 437 600
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		161 570 900	155 876 422

PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		3 625 600	3 594 600
Financiamentos obtidos		4 735 900	3 882 200
Fornecedores de investimentos		154 300	71 500
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos		0	128 100
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar		748 900	717 400
		9 264 700	8 393 800
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		93 400	21 100
Fornecedores		2 182 200	1 447 300
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		128 700	125 400
Acionistas / sócios / associados			
Financiamentos obtidos		0	0
Fornecedores de investimentos		2 907 700	2 613 200
Outras contas a pagar		1 454 300	1 491 200
Diferimentos		16 779 600	18 341 578
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		23 545 900	24 039 778
	Total do Passivo	32 810 600	32 433 578
	Total do Património Líquido e Passivo	194 381 500	188 310 000

Anexo – K
Demonstração dos Resultados por Natureza

Município de Ourém

Demonstração Previsional dos Resultados por Natureza do período findo em 31 de dezembro de 2023

Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2023	31/12/2022
Impostos, contribuições e taxas		11 745 700	11 480 400
Vendas		8 000	10 400
Prestações de serviços e concessões		845 200	451 600
Transferências e subsídios correntes obtidos		22 822 850	19 325 850
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos por conta da entidade		350 000	350 000
Custos das Mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-358 000	-360 400
Fornecimentos e serviços externos		-12 328 025	-10 139 200
Gastos com o pessoal		-11 469 800	-10 694 950
Transferências e subsídios concedidos		-5 798 200	-5 179 800
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		1 943 500	1 783 200
Outros gastos		-451 425	-392 500
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		7 309 800	6 634 600
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-11 000 000	-12 000 000
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-3 690 200	-5 365 400
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-91 800	-72 200
Resultado antes de impostos		-3 782 000	-5 437 600
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		-3 782 000	-5 437 600
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			

Anexo – L
Mapa de Fluxos de Caixa

Município de Ourém

Demonstração de Fluxos de Caixa Previsionais do período findo em 31 de dezembro de 2023

Euro

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		853 200	462 000
Recebimentos de contribuintes		11 802 100	11 480 400
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		17 341 533	16 359 850
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		-11 328 025	-9 139 200
Pagamentos ao pessoal		-11 469 800	-10 694 950
Pagamentos a contribuintes / utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-5 798 200	-5 179 800
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		1 400 808	3 288 300
Recebimento do Imposto sobre o rendimento			
Pagamento do Imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		142 600	35 600
Outros pagamentos		-451 425	-392 500
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)		1 091 983	2 931 400
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-21 387 500	-22 458 800
Activos intangíveis		-731 200	-626 700
Propriedades de Investimento			
Investimentos financeiros		-5 000	-5 000
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de Investimento		1 800 900	1 747 600
Investimentos financeiros			
Outros ativos		5 400	5 400
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital		8 116 800	8 339 578
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)		-12 200 600	-12 997 922
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		1 502 500	3 002 422
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-2 423 400	-2 558 900
Juros e gastos similares		-91 800	-72 200
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)		-1 012 700	371 322
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
		-12 121 317	-9 695 200
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
		13 811 900	12 554 400
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
		1 690 583	2 859 200
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
- Equivalentes a caixa no início do período			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior			
De execução orçamental			
De operações de tesouraria			
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
- Equivalentes a caixa no fim do período			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte			
De execução orçamental			
De operações de tesouraria			

Anexo – M

Mapa de pessoal para o ano económico 2023

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Académica ou Profissional	Postos de Trabalho								
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo			Outras Situações *	Observações *
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL		
Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal - GAAM	Técnico Superior	GAAM-01	Lic. Línguas e Liter. Modernas/Estudos Portugueses	1			1			0		
		GAAM-02	Lic. Ciências da Comunicação	1			1			0		
Total do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal				2	0	0	2	0	0	0	0	
Divisão de Proteção Civil - DPC	Dirigente intermédio de 2º Grau - Chefe da Divisão de Proteção Civil	DPC-01					0			0		
	Técnico Superior	DPC-02	Lic. Engenharia da Energia e Ambiente	1			1			0		O trabalhador está nomeado em comissão de serviço no cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil
	Técnico Superior	DPC-03	Lic. Proteção Civil / Engenharia Florestal			1	1			0		Necessidade 2023
Secção de Apoio Administrativo - SAA/DPC	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	DPC/SAA-01	12º Ano			1	1			0		Necessidade 2023
	Assistente Técnico	DPC/SAA-02	12º Ano	3			3			0		
DPC/ Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho - SISST	Técnico Superior	DPC/SISST-01	Lic. Engenharia Química / Engenharia Civil	1			1			0		
Total da Divisão de Proteção Civil				5	0	2	7	0	0	0	0	
Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública - GSASP	Técnico Superior	GSASP-01	Lic. Medicina Veterinária	1			1			0		
	Assistente Técnico	GSASP-02	12º Ano	1			1			0		PT com funções em condições de penosidade e insalubridade, nível alto
	Assistente Operacional	GSASP-03	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		PT com funções em condições de penosidade e insalubridade, nível alto
Total do Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública				3	0	0	3	0	0	0	0	

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Académica ou Profissional	Postos de Trabalho								
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo			Outras Situações *	Observações *
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL		
Gabinete de Apoio à Vereação - GAV	Técnico Superior	GAV-01	Lic. Comunicação Social e Educação Multimédia	1			1			0		

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Académica ou Profissional	Postos de Trabalho								
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo			Outras Situções *	Observações *
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL		
Gabinete de Apoio à Vereação - GAV	Técnico Superior	GAV-02	Lic. Serviço Social	1			1			0		
	Assistente Técnico	GAV-03	12º Ano	1			1			0		
	Técnico Superior	GAV-04	Lic. Contabilidade e Finanças	1			1			0		Nomeado em comissão de serviço - Secretário da Vereação
Total do Gabinete de Apoio à Vereação				4	0	0	4	0	0	0	0	
Gabinete de Imagem e Comunicação - GIC	Dirigente intermédio de 2º Grau - Gabinete de Imagem e Comunicação	GIC-01	Lic. Design Gráfico e Multimédia ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço
GIC/Setor de Imagem Corporativa-GIC/SIC	Técnico Superior	GIC/SIC-01	Lic. Design Gráfico e Multimédia /Design e Tecnologia das Artes Gráficas	1			1			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
GIC/Setor da Comunicação Institucional-GIC/SCI		GIC/SCI-01	Lic. Relações Públicas e Comunicação Empresarial	1			1			0		
		GIC/SCI-02	Lic. Comunicação Social e Educação Multimédia	1			1			0		
		GIC/SCI-03	Lic. Jornalismo e Comunicação	1			1			0		
		GIC/SCI-04	Lic. Gestão do Território e do Património Cultural	1			1			0		
Total do Gabinete de Imagem e Comunicação				6	0	0	6	0	0	0	1	
Divisão de Gestão Financeira - DGF	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Gestão Financeira - DGF	DGF-01	Lic. Área de Economia ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	DGF-02	Lic. Economia				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Académica ou Profissional	Postos de Trabalho								
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo			Outras Situações *	Observações *
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL		
DGF /Setor de Contabilidade - DGF/SC	Técnico Superior	DGF/SC-01	Lic. Contabilidade e Finanças/Administração Pública /Gestão/Organização e Gestão de Empresas	3		1	4			0		Necessidade 2023
		DGF/SC-02	Lic. Gestão de Empresas	1			1			0		
	Assistente Técnico	DGF/SC-03	12º Ano	2			2			0		
DGF - Setor de Património - DGF/SP	Técnico Superior	DGF/SP-02	Lic. Administração Pública / Contabilidade e Finanças	2			2			0		
	Assistente Técnico	DGF/SP-03	12º Ano	1			1			0		
		DGF/SP-04	12º Ano	1			1			0		
	Assistente Operacional	DGF/SP-05	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
	Técnico Superior	DGF/SP-06	Lic. Direito	1			1					
DGF / Setor de Tesouraria - DGF/ST	Assistente Técnico	DGF/ST-01	12º Ano	3			3			0		
DGF / Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento - DGF/SCPA	Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento - SCPA	DGF-SCPA-01	Lic. Área de Gestão Autárquica ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	DGF-SCPA-02	Lic. Gestão Autárquica				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
		DGF-SCPA-03	Lic. Contabilidade e Finanças/Administração Pública	2		1	3			0		Necessidades 2023
		DGF-SCPA-04	Lic. Gestão de Recursos Humanos	1			1			0		
	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	DGF-SCPA-05	12ºAno	1			1			0		

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Postos de Trabalho								Outras Situações *	Observações *
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo					
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL			
	Assistente Técnico	DGF-SCPA-07	12ºAno	4		1	5			0		Necessidade 2023	
Total da Divisão de Gestão Financeira				25	0	3	28	0	0	0	2		

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Académica ou Profissional	Postos de Trabalho								Outras Situações *	Observações *
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo					
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL			
Divisão de Recursos Humanos e Informática - DRHI	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Informática - DRHI	DRHI-01	Lic. Área de Administração Pública ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço	
DRHI - Secção de Recursos Humanos - DRHI/SRH	Técnico Superior	DRHI/SRH-01	Lic. Administração Pública				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço	
	Técnico Superior	DRHI/SRH-02	Lic. Gestão de Recursos Humanos	1			1			0			
		DRHI/SRH-03	Lic. Gestão de Empresas	1			1			0			
	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	DRHI/SRH-04	12º Ano	1			1			0			
	Assistente Técnico	DRHI/SRH-05	12º Ano	4			4			0			
DRHI - Setor de Informática	Especialista de Informática do Grau 2	3	DRHI/SI-01	Lic. Área de Informática				0			0		
		2						0			0		
		1			1			1			0		
	Especialista de Informática do Grau 1	3						0			0		
		2			1			1			0		
		1						0			0		
	Especialista de Informática do Grau 1	3	DRHI/SI-02						0			0	
		2			1	1	1			0		Necessidade 2023	
		1						0			0		
	Especialista de Informática - Estagiário								0			0	

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA		Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Postos de Trabalho									
					Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo			Outras Situções *	Observações *	
					Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL			
DRHI - Setor de Informática	Técnico de Informática do Grau 1	3	DRHI/SI-03	Curso tecnológico / Curso Profissional / Curso - nível qualificação III				0			0			
		2			1				1		0			
		1			1				1		0	1	1PT não ocupado associado a Téc.Informática CTI, em Mobilidade interaccreiras em Esp.Informática	
	Técnico de Informática- Adjunto	3		12º Ano e formação complementar específica em informática devidamente certificada				0			0			
		2							0		0			
		1						0		0				
	Técnico de Informática Estagiário								0		0			
	Técnico Superior			DRHI/SI-04	Lic. Relações Públicas				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em Mobilidade no Inst.Informática
	Técnico Superior			DRHI/SI-05	Lic. Gestão do Território	1			1			0		
	Assistente Técnico			DRHI/SI-06	12º Ano			1	1			0		Procedimento concursal a decorrer
Total da Divisão de Recursos Humanos e Informática					14	1	2	17	0	0	0	3		
Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos - DOMSU	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos - DOMSU		DOMSU-01	Lic. Engenharia Civil ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço	
	Técnico Superior		DOMSU-02	Lic. Engenharia Civil				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço	
DOMSU- Setor de Apoio Administrativo - SAA	Assistente Técnico		DOMSU/SAA-01	12º Ano	2			2			0			
			DOMSU/SAA-02	12º Ano	1			1			0			

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Postos de Trabalho								Outras Situações *	Observações *
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo					
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL			
DOMSU- Setor de Fiscalização e Empreitadas - SFE	Técnico superior	DOMSU/SFE-01	Lic. Engenharia Civil	4		1	5			0		Necessidade 2023	

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Postos de Trabalho								
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo			Outras Situções *	Observações *
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL		
DOMSU/Setor de Administração Direta - DOMSU/SAD	Assistente Operacional / Encarregado Geral Operacional	DOMSU/SAD-01	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	DOMSU/SAD-02	Escolaridade Obrigatória	2		1	3			0		Necessidade 2023
	Assistente Operacional	DOMSU/SAD-03	Cantoneiros	14		1	15			0		Procedimento concursal a decorrer
		DOMSU/SAD-04	Pedreiros	2		1	3			0		Necessidade 2023
		DOMSU/SAD-05	Calceteiros	3			3			0		
		DOMSU/SAD-06	Pintores	2			2			0		
	Assistente Operacional	DOMSU/SAD-07	Carpinteiros	3			3			0		
		DOMSU/SAD-08	Eletricistas	2		1	3			0		Necessidade 2023
		DOMSU/SAD-09	Canalizadores	1			1			0		
		DOMSU/SAD-10	Condutores de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	4			4			0		
		DOMSU/SAD-11	Motoristas de Pesados / Ligeiros	2		1	3			0		Procedimento concursal a decorrer
		DOMSU/SAD-13	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
		DOMSU/SAD-14	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
		DOMSU/SAD-15	Tratoristas	1			1			0		
		DOMSU/SAD-16	Escolaridade Obrigatória	1		1	2			0		Necessidade 2023
		DOMSU/SAD-17	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
		DOMSU/SAD-18	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		PT com funções em condições de penosidade e insalubridade, nível alto

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Académica ou Profissional	Postos de Trabalho								Outras Situações *	Observações *
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo					
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL			
DOMSU/Setor de Oficina e Serralharia - DOMSU/SOS	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	DOMSU/SOS-01	Escolaridade Obrigatória	1			1			0			
	Assistente Operacional	DOMSU/SOS-02	Serralheiros	2			2			0			
		DOMSU/SOS-03	Escolaridade Obrigatória	2		1	3			0		Necessidade 2023	
		DOMSU/SOS-04	Mecânicos	2			2			0			
DOMSU/Setor de Armazém - DOMSU/SA	Assistente Operacional	DOMSU/SA-01	Escolaridade Obrigatória	1		1	2			0		Necessidade 2023	
Total da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos				58	0	9	67	0	0	0	1		
Divisão de Urbanismo e Território - DUT	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Urbanismo e Território - DUT	DUT-01	Área de Planeamento Regional e Urbano ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço	
DUT-Setor de Apoio Administrativo - SAA	Assistente Técnico	DUT/SAA-01	12º Ano	3	1		4			0	1	1PT não ocupado associado a AT, em Mobilidade intercarreiras em TS	
		DUT/SAA-02	12º Ano	1			1			0			
	Técnico Superior	DUT/SAA-03	Lic. Educação Básica/Ensino Português Francês	2			2			0			
		DUT/SAA-04	Lic. Solicitadoria		1		1			0			
DUT-Gabinete de Operações Urbanísticas - GOU	Técnico Superior	DUT/GOU-01	Lic. Planeamento Regional e Urbano	1			1			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço	
		DUT/GOU-02	Lic. Arquitetura	5			5			0			
		DUT/GOU-03	Lic. Engenharia Civil	1			1			0			
		DUT/GOU-04	Lic. Contabilidade e Finanças	1			1			0			

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Postos de Trabalho								
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo			Outras Situações *	Observações *
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL		
<i>Total da Divisão de Urbanismo e Território</i>				15	2	0	17	0	0	0	2	

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Académica ou Profissional	Postos de Trabalho								
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo			Outras Situações *	Observações *
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL		
Divisão de Ação Cultural - DAC	Dirigente de 2º Grau - Chefe de Divisão de Ação Cultural - DAC	DAC-01	Lic. Área de História/Antropologia ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço
DAC-Setor de Intervenção Cultural e Cidadania - SICC	Técnico Superior	DAC/SICC-01	Lic. Animação Cultural	1			1			0		
		DAC/SICC-02	Lic. Sociologia				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
	Assistente Operacional	DAC/SICC-03	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
		DAC/SICC-04	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
DAC-Setor de Museu Municipal e Património - SMMP	Técnico Superior	DAC/SMMP-01	Lic. Museografia	1			1			0		
		DAC/SMMP-02	Lic. Geologia	1			1			0		
		DAC/SMMP-03	Lic. Gestão Turística e Cultural	1			1			0		
		DAC/SMMP-04	Lic. Arquitetura de Gestão Urbanística	1			1			0		
		DAC/SMMP-05	Lic. Conservação e Restauro / Vertente de Arqueologia e da Paisagem	1			1			0		
	Assistente Operacional	DAC/SMMP-06	Escolaridade Obrigatória			2	2			0		Necessidade 2023
	Assistente Operacional	DAC/SMMP-07	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
	Técnico Superior	DAC/SMMP-08	Lic. História / História da Arte			1	1			0		Necessidade 2023
		DAC/SMMP-09	Lic. História			1	1			0		Necessidade 2023
Assistente Técnico	DAC/SMMP-11	12º Ano	1			1			0			

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Académica ou Profissional	Postos de Trabalho									
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo			Outras Situações *	Observações *	
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL			
DAC-Setor de Museu Municipal e Património - SMMP	Técnico Superior	DAC/SMMP-12	Lic. Informática e Tecnologias Multimédia			1	1			0		Necessidade 2023	
		DAC/SMMP-13	Lic. Ciências Musicais			1	1			0		Procedimento Concursal a decorrer	
		DAC/SMMP-14	Lic. Música Eletrónica e Produção Musical			1	1			0		Procedimento Concursal a decorrer	
	Assistente Técnico	DAC/SMMP-15	12º Ano		1			1			0		
		DAC/SMMP-16	12º Ano		1		1	2			0		Necessidade 2023
Técnico Superior	DAC/SMMP-17	Lic. Turismo - Marketing Turístico		1			1			0		PT desagregado do DAC/SMMP-03 por alteração de funções	
DAC- Setor de Biblioteca Municipal - SBM	Técnico Superior	DAC/SBM-01	Lic. Línguas e Literaturas Modernas, Estudos Portugueses		1			1			0		
	Assistente Técnico	DAC/SBM-02	12º Ano - Biblioteca e Documentação		1			1			0		
		DAC/SBM-03	12º Ano		1			1			0		
	Assistente Operacional	DAC/SBM-04	Escolaridade Obrigatória		3			3			0		
Técnico Superior	DAC/SBM-05	Lic. Línguas e Literaturas Modernas / Estudos Portugueses / Animação Cultural / Gestão de Recursos Humanos		2		1	3			0		Necessidade 2023	
DAC - Setor de Arquivo Histórico Municipal - SAHM	Técnico Superior	DAC/SAHM-01	Lic. História					0			0	1	Técnico Superior CTI, em Comissão de Serviço na CM Marinha Grande
	Assistente Técnico	DAC/SAHM-02	12º Ano		1			1			0		
Total da Divisão de Ação Cultural				23	0	9	32	0	0	0	2		

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Académica ou Profissional	Postos de Trabalho								
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo			Outras Situações *	Observações *
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL		
Divisão de Educação - DE	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Educação - DE	DE-01	Lic. Área de Informática de Gestão ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	Nomeado em Comissão de Serviço - em regime de substituição
DE - Setor de Apoio Administrativo - SAA	Assistente Técnico	DE/SAA-01	12º Ano	2			2			0		

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Postos de Trabalho								
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo			Outras Situções *	Observações *
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL		
DE/Setor de Educação - SE	Técnico Superior	DE/SE-01	Lic. Educação Social	2			2			0		
		DE/SE-02	Lic. História	1			1			0		
		DE/SE-03	Lic. Contabilidade	1			1			0		
		DE/SE-04	Lic. Gestão de Empresas	1			1			0		
	Assistente Técnico	DE/SE-05	12º Ano	1			1			0		
	Assistente Operacional	DE/SE-06	Cozinheiro	2			2			0		
	Técnico Superior	DE/SE-07	Lic. Engenharia Alimentar	1			1			0		
		DE/SE-08	Lic. Educação de Infância	1			1			0		
		DE/SE-09	Lic. Educação de Infância		2		2			0		
		DE/SE-10	Lic. Psicologia			1	1			0		Necessidade 2023
		DE/SE-11	Lic. Terapia da Fala			1	1			0		Necessidade 2023
		DE/SE-12	Lic. Nutrição			1	1			0		Necessidade 2023
DE- Setor de Educação- Pessoal Não Docente - SE-PND	Técnico Superior	DE/SE-PND-01	Lic. Psicologia	1		1	2			0		Necessidade 2023
	Chefe dos Serviços de Administração Escolar	DE/SE-PND-02	12º Ano	2			2			0		
	Assistente Técnico	DE/SE-PND-03	12º Ano	20	2		22			0	1	1PT não ocupado associado a AT em mobilidade intercarreiras em TS
		DE/SE-PND-04	12º Ano - Ação Educativa	4			4			0		
	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	DE/SE-PND-05	Escolaridade Obrigatória	4			4			0		

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Postos de Trabalho								Outras Situações *	Observações *
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo					
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL			
DE- Setor de Educação Pessoal Não Docente - SE-PND	Assistente Operacional	DE/SE-PND-06	Auxiliar de Ação Educativa	169		7	176			0	6	1PT não ocupado associado a AO CTI, em mobilidade na CMFigueiró dos Vinhos.(ABRIL) 1PT não ocupado associado a AO CTI, em mobilidade inetrarreiras em AT.(MAIO) 1PT não ocupado associado a AO CTI, em mobilidade inetrarreiras em TS.(JUNHO) 1PT não ocupado associado AO CTI, em mobilidade na CMEntroncamento. 1PT não ocupado associado AO CTI, em mobilidade interarreiras em AT(1410) 1PT não ocupado associado AO CTI, em Licença sem remuneração Necessidade 2023	
	Assistente Operacional	DE/SE-PND-07	Cozinheiros	8			8			0			
Total da Divisão de Educação				220	4	11	235	0	0	0	8		
Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente - DAFCE	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente - DAFCE	DAFCE-01	Lic. Área de Gestão de Empresas ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço	
	Técnico Superior	DAFCE-02	Lic. Gestão de Empresas				0			0	1	Posto de Trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço	
DAFCE- Setor de Atendimento ao Muniçipe - SAM	Assistente Técnico	DAFCE/SAM-01	12º Ano	2			2			0			

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Postos de Trabalho								
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo			Outras Situações *	Observações *
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL		
DAFCE - Setor de Estudos e Projetos Financeiros - SEPF	Técnico Superior	DAFCE/SEPF-01	Lic. Gestão e Administração Pública	1			1			0		
		DAFCE/SEPF-03	Lic. Gestão de Recursos Humanos e Organização Estratégica				0			0	1	Posto de Trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em Licença s/ remuneração
	Assistente Técnico	DAFCE/SEPF-04	12º Ano	1			1			0		
DAFCE - Setor de Mobilidade e Transportes - SMT	Técnico Superior	DAFCE/SMT-01	Lic. Administração Pública	1			1			0		
		DAFCE/SMT-02	Lic. Ciências da Engenharia - Engª do Território	1			1			0		
		DAFCE/SMT-03	Lic. Engenharia do Território	1			1			0		
	Assistente Técnico	DAFCE/SMT-04	12º Ano	1			1			0		
	Assistente Operacional	DAFCE/SMT-05	Motorista de Transportes Coletivos	10			10			0	1	1PT não ocupado de Assistente Operacional CTI, por se encontrar em situação de licença sem remuneração
		DAFCE/SMT-06	Vigilante de Transportes Escolares	16			16			0	1	1PT não ocupado de Assistente Operacional CTI, com ingresso em AT na SS
DAFCE - Secção de Expediente, Arquivo e Reprografia - SEAR	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	DAFCE/SEAR-01	12º Ano	1			1			0		
	Assistente Técnico	DAFCE/SEAR-02	12º Ano	3		1	4			0		Necessidade 2023
		DAFCE/SEAR-03	12º Ano	1			1			0		
		DAFCE/SEAR-04	12º Ano	1			1			0		
	Assistente Operacional	DAFCE/SEAR-05	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
		DAFCE/SEAR-06	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Postos de Trabalho								
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo			Outras Situações *	Observações *
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL		
	Assistente Técnico	DAFCE/SEAR-07	12º Ano	1			1			0		
	Assistente Operacional	DAFCE/SEAR-08	Rececionista	1			1			0		
		DAFCE/SEAR-09	Escolaridade Obrigatória	1		1	2			0		Necessidade 2023

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Académica ou Profissional	Postos de Trabalho								
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo			Outras Situações *	Observações *
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL		
DAFCE - Secção de Expediente, Arquivo e Reprografia - SEAR	Técnico Superior	DAFCE/SEAR-10	Lic. Ciências da Documentação / Ciências da Informação / História / Português / Português- Inglês / Português- Francês			1	1			0		Necessidade 2023
	Assistente Técnico	DAFCE/SEAR-11	12º Ano			1	1					Necessidade 2023
Total da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente				46	0	4	50	0	0	0	4	
Divisão de Empreendedorismo e Turismo-DET	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Empreendedorismo e Turismo-DET	DET-01	Lic. Gestão de Planeamento e Turismo ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	DET-02	Lic. Gestão de Planeamento e Turismo				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
DET/Setor de Turismo e Relações Internacionais- STRI	Assistente Técnico	DET/STRI-01	12º Ano	1			1			0		
	Técnico Superior	DET/STRI-02	Lic. de Turismo / Gestão Turística e Cultural / Gestão e Planeamento em Turismo / Gestão / Relações Internacionais			1	1			0		Necessidade 2023
		DET/STRI-03	Lic. Design Industrial	1			1			0		
DET/ Setor Espaço Empresa - SEE	Técnico Superior	DET/SEE-01	Lic. Gestão de Recursos Humanos	1			1			0		
	Técnico Superior	DET/SEE-02	Lic. Engenharia Biológica	1			1			0		
	Assistente Técnico	DET/SEE-03	12º Ano			1	1			0		Necessidade 2023
Total da Divisão de Empreendedorismo e Turismo				5	0	2	7	0	0	0	1	

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Postos de Trabalho								Outras Situações *	Observações *
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo					
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL			
Divisão de Fiscalização e Contencioso - DFC	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Fiscalização e Contencioso - DFC	DFC-01	Lic. Área de Direito ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço	

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Postos de Trabalho								
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo			Outras Situações *	Observações *
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL		
DFC- Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações - SAJCC	Técnico Superior	DFC/SAJCC-01	Lic. Direito	2		1	3			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço Necessidade 2023
	Assistente Técnico	DFC/SAJCC-02	12º Ano	1			1			0		
DFC- Setor de Execuções Fiscais - SEF	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	DFC/SEF-01	12º Ano	1			1			0		
DFC - Setor de Metrologia, Cemitério e Licenciamentos Não Urbanísticos - SMCLNU	Técnico Superior	DFC/SMCLNU-01	Lic. Relações Públicas	1			1			0		
	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	DFC/SMCLNU-02	12º Ano	1			1			0		
	Assistente Técnico	DFC/SMCLNU-03	12º Ano	1			1			0		
		DFC/SMCLNU-04	12º Ano	1			1			0		
	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	DFC/SMCLNU-05	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
	Assistente Operacional	DFC/SMCLNU-06	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
DFC - Secção de Fiscalização - SF	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	DFC/SF-01	12º Ano	1			1			0		
	Assistente Técnico	DFC/SF-02	12º Ano	1		1	2			0		Necessidade 2023
	Fiscal	DFC/SF-03	12º Ano	5			5			0		
Total da Divisão de Fiscalização e Contencioso				18	0	2	20	0	0	0	1	
Divisão de Ambiente e Sustentabilidade - DAS	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Ambiente e Sustentabilidade - DAS	DAS-01	Lic. Área de Engenharia do Ambiente ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço
DAS - Setor de Apoio Administrativo do DAS - SAA	Assistente Técnico	DAS/SAA-01	12º Ano	2			2			0		

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Postos de Trabalho								Outras Situações *	Observações *
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo					
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL			
DAS - Setor de Ambiente e Indústria - SAI	Técnico Superior	DAS/SAI-01	Lic. Engenharia do Ambiente	1			1			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço	
	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	DAS/SAI-02	12º Ano				0			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Coordenador Técnico CTI, em Licença sem remuneração	
DAS - Setor de Águas, Saneamento e Resíduos - SASR	Técnico Superior	DAS/SASR-01	Lic. em Engenharia do Ambiente / Lic.com Mestrado integrado em Engenharia da Energia e do Ambiente	1			1			0			
	Assistente Técnico	DAS/SASR-02	12º Ano	1			1			0			
DAS/Setor de Jardins e Edifícios Municipais-SJEM	Técnico Superior	DAS/SJEM-01	Lic. Engenharia Agrícola	1			1			0			
	Assistente Operacional	DAS/SJEM-02	Escolaridade Obrigatória	7		1	8			0		Necessidade 2023	
	Assistente Técnico	DAS/SJEM-03	12º Ano	1			1			0			
DAS - Setor de Gestão de Utilizadores e Promoção Ambiental-SGUPA	Assistente Técnico	DAS/SGUPA-01	12º Ano	1			1			0			
	Técnico Superior	DAS/SGUPA-02	Lic. Engª Ambiental			1	1			0		Necessidade 2023	
DAS - Setor de	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	DAS/SSAF-01	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		PT com funções em condições de penosidade e insalubridade, nível alto	
		DAS/SSAF-02	Escolaridade Obrigatória	2			2			0			

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Postos de Trabalho								Outras Situações *	Observações *
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo					
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL			
Serviços Ambientais e Fiscalização - SSAF	Assistente Operacional	DAS/SSAF-03	Escolaridade Obrigatória	5		5	10			0		<p style="color: red;">3PT- Procedimento concursal a decorrer</p> <p style="color: blue;">Necessidade 2023-2PT</p> <p style="color: green;">PT com funções em condições de penosidade e insalubridade, nível alto</p>	

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Académica ou Profissional	Postos de Trabalho								
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo			Outras Situações *	Observações *
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL		
DAS - Setor de Gestão Ambiental e Alterações Climáticas - SGAAC	Técnico Superior	DAS/SGAAC-01	Lic.Engenharia Geológica	1			1			0		
Total da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade				25	0	7	32	0	0	0	2	
Divisão de Projetos Técnicos - DPT	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Projetos Técnicos - DPT	DPT-01	Lic. Arquitetura/ Engª Civil ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço
DPT - Setor de Apoio Administrativo- DPT/SAA	Assistente Técnico	DPT/SAA-01	12º Ano	1			1			0		
DPT - Setor de Projetos - SP	Técnico Superior	DPT/SP-01	Lic. Engenharia Civil	2		1	3			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superiore CTI em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço Necessidade 2023
		DPT/SP-02	Lic. Arquitetura	2			2			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em Comissão de Serviço na CM Torres Novas
DPT - Setor de Medições e Orçamentação - SMO	Assistente Técnico	DPT/SMO-01	12º ano - Área de Medidor Orçamentista	2			2			0		
		DPT/SMO-02	12º Ano			1	1			0		Necessidade 2023
DPT - Setor de Topografia - ST	Assistente Operacional	DPT/ST-01	12º Ano - Área de Topografia	1			1			0		
		DPT/ST-02	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
DPT-Setor de Energia e Eficiência Energética - SEEE	Técnico Superior	DPT/SEEE-01	Lic. Engenharia Eletrotécnica	1			1			0		
Total da Divisão de Projetos Técnicos				11	0	2	13	0	0	0	2	

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Académica ou Profissional	Postos de Trabalho								
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo			Outras Situações *	Observações *
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL		
Gabinete Técnico Florestal - GTF	Dirigente intermédio de 2º Grau - Gabinete Técnico Florestal	GTF-01	Lic. Área de Engenharia Florestal ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	Nomeado em Comissão de Serviço - em regime de substituição
	Técnico Superior	GTF-02	Lic. Engenharia Florestal				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
	Assistente Técnico	GTF-03	12º Ano	1			1			0		
	Assistente Operacional	GTF-04	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
Total do Gabinete Técnico Florestal				2	0	0	2	0	0	0	2	
Serviço de Planeamento do Território - SPT	Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Planeamento do Território - SPT	SPT-01	Lic. Área de Urbanismo ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	Nomeado em Comissão de Serviço - em regime de substituição
	Técnico Superior	SPT-02	Lic. Urbanismo				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
SPT-Setor de Apoio Administrativo - SAA	Assistente Técnico	SPT/SAA-01	12º Ano	1			1			0		
SPT-Setor de Sistemas de Informação Geográfica - SSIG		SPT/SSIG-01	12º Ano	1			1			0		
	Técnico Superior	SPT/SSIG-02	Lic. Engenharia Geográfica	1			1			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em mobilidade na Direção Geral do Território DGT
		SPT/SSIG-03	Lic. Sistemas de Informação Geográfica			1	1			0		Necessidade 2023
SPT-Setor do Planeamento - SP	Técnico Superior	SPT/SP-01	Lic. Geografia			1	1			0		Necessidade 2023
		SPT/SP-02	Lic. Geografia variante cartografia e SIG	1			1			0		
		SPT/SP-03	Lic. Gestão do Território	1			1			0		

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Postos de Trabalho								
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo			Outras Situações *	Observações *
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL		
Total do Serviço de Planejamento do Território				5	0	2	7	0	0	0	3	

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Académica ou Profissional	Postos de Trabalho								
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo			Outras Situções *	Observações *
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL		
Serviço de Atividades Municipais-SAM	Dirigente intermédio de 3º Grau - Serviço de Atividades Municipais	SAM-01	Lic. Área de Comunicação Social e Cultural ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	Nomeado em Comissão de Serviço - em regime de substituição
	Técnico Superior	SAM-02	Lic. Comunicação Social e Cultural				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
SAM/Setor de Planeamento de Eventos - SAM/SPE	Assistente Técnico	SAM/SPE-01	12º Ano	1			1			0		
SAM/Setor de Gestão de Equipamentos Técnicos e Instalações - SAM/SGETI		SAM/SGETI-01	12º Ano	1			1			0		
		SAM/SGETI-02	12º Ano	1			1			0		
Total do Serviço de Atividades Municipais				3	0	0	3	0	0	0	2	
Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude - SADJ	Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude - SADJ	SADJ-01	Lic. Área de Ensino Básico variante de Educação Física ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	SADJ-02	Lic. Desporto	1			1			0		
	Técnico Superior	SADJ-03	Lic. Educação Física	1			1			0		
SADJ/Setor de Instalações Municipais- SIM	Técnico Superior	SADJ/SIM-01	Lic. Desporto/Educação Física	1			1			0		
	Assistente Técnico	SADJ/SIM-02	12º Ano - Técnico de Natação	1			1			0		
	Assistente Operacional	SADJ/SIM-03	Escolaridade Obrigatória	4			4			0		
		SADJ/SIM-04	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
		SADJ/SIM-05	Escolaridade Obrigatória	6			6			0		

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Postos de Trabalho								
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo			Outras Situações *	Observações *
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL		
		SADJ/SIM-06	Escolaridade Obrigatória	4			4			0		
		SADJ/SIM-07	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Académica ou Profissional	Postos de Trabalho									
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo			Outras Situações *	Observações *	
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL			
SADJ/Setor de Instalações Municipais-SIM	Assistente Técnico	SADJ/SIM-08	12º Ano	1			1			0			
	Assistente Operacional	SADJ/SIM-09	Escolaridade Obrigatória	1			1			0			
	Técnico Superior	SADJ/SIM-10	Lic. Educação Física / Desporto				2	2			0		Necessidade 2023
		SADJ/SIM-11	Lic. Educação Física / Desporto				1	1			0		Necessidade 2023
	Assistente Técnico	SADJ/SIM-12	12º ano				1	1			0		Necessidade 2023
	Assistente Operacional	SADJ/SIM-13	Escolaridade Obrigatória				7	7					Necessidade 2023
Total do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude				23	0	11	34	0	0	0	0		
Serviço de Ação Social e Saúde - SASS	Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Ação Social e Saúde - SASS	SASS-01	Lic. Área de Ação Social ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	Nomeado em Comissão de Serviço - em regime de substituição	
	Técnico Superior	SASS-02	Lic. Psicologia/Psicologia Social e das Organizações				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CT1, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço	
	Técnico Superior	SASS-03	Lic. Serviço Social	5			5			0			
	Técnico Superior	SASS-04	Lic. Educação de Infância	1				1			0		
		SASS-05	Lic. Psicologia / Serviço Social				2	2			0		Procedimento concursal a decorrer
		SASS-06	Lic. Psicologia / Serviço Social				2	2			0		Procedimento concursal a decorrer
Total do Serviço de Ação Social e Saúde				6	0	4	10	0	0	0	2		
Total Geral				519	7	70	596	0	0	0	38		

Descrição dos postos de trabalho

Anexo I
Documento de apoio ao Mapa de Pessoal-2023
Descrição de Postos de Trabalho

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do art.º 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 e art.º 8º do DL nº114/2019, de 20/08, DL nº 114/2019, de 20/08 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
GAAM-01	Técnico Superior	<p>Assegurar o secretariado da Presidente da Assembleia Municipal e promover a correta articulação com o gabinete de apoio à Presidência;</p> <p>Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente, convocatórias, preparação de agenda e atas;</p> <p>Apoiar o funcionamento das comissões e grupos de trabalho, bem como os membros da Assembleia Municipal no exercício das suas funções;</p> <p>Transmitir aos serviços municipais competentes as informações necessárias ao processamento de remunerações e abonos devidos aos membros da Assembleia Municipal;</p> <p>Importar as deliberações e intervenções com preenchimento dos respetivos detalhes no aplicativo informático específico para o efeito;</p> <p>Organizar, classificar e gerir o arquivo do gabinete;</p> <p>Promover os contactos necessários e convenientes para o correto funcionamento dos serviços e uma cabal prossecução das atividades a implementar;</p> <p>Organizar a agenda do Presidente, nomeadamente, no que respeita às audiências e ao atendimento aos munícipes;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
GAAM-02	Técnico Superior	<p>Promover a comunicação e imagem da AMO;</p> <p>Divulgar as atividades da AMO nos meios disponíveis e estabelecer contacto com os meios de comunicação;</p> <p>Desenvolver contactos institucionais;</p> <p>Apoiar o secretariado do Presidente da Assembleia Municipal e promover a correta articulação com o gabinete de apoio à Presidência;</p> <p>Apoiar os membros da Assembleia Municipal no exercício das suas funções;</p> <p>Promover os contactos necessários e convenientes para o correto funcionamento dos serviços e uma cabal prossecução dos projetos a implementar;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DPC-01	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão da Proteção Civil - DPC	<p>À DPC compete a coordenação do Serviço Municipal de Proteção Civil – SMPC, que é responsável por: Assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil municipal;</p> <p>Realizar estudos técnicos com vista à identificação e avaliação dos riscos que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;</p> <p>Propor medidas de segurança face aos riscos inventariados e operacionalizar e acionar sistemas de alerta e aviso de âmbito municipal;</p> <p>Assegurar a pesquisa, análise, seleção e difusão da documentação com importância para a proteção civil e elaborar planos prévios de intervenção de âmbito municipal;</p> <p>Preparar e executar exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil;</p> <p>Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência e à respetiva resposta;</p> <p>Realizar ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis;</p> <p>Fomentar o voluntariado em proteção civil e realizar ações de sensibilização e divulgação sobre a atividade de proteção civil;</p> <p>Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para as operações de proteção e socorro;</p> <p>Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro e apoiar logisticamente a sustentação das operações de proteção e socorro;</p> <p>Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em caso de acidente grave ou catástrofe;</p> <p>Planear e gerir os equipamentos de telecomunicações e outros recursos tecnológicos do SMPC;</p> <p>Manter operativa, em permanência, a ligação rádio à rede estratégica de proteção civil (REPC);</p> <p>Promover campanhas de informação junto dos munícipes sobre medidas preventivas e condutas de autoproteção face aos riscos existentes e cenários previsíveis;</p> <p>Difundir, na iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação;</p> <p>Zelar pela segurança contra incêndios em edifícios municipais;</p> <p>Efetuar a identificação e notificação de situações que coloquem em risco a segurança pública;</p> <p>Acompanhar e emitir pareceres sobre a utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, durante o período crítico;</p> <p>Desenvolver ações de sensibilização da população de acordo com o definido no Plano Nacional de Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios e promover medidas de proteção dos aglomerados populacionais integrados ou adjacentes a áreas florestais e dotá-los de conhecimentos para que possam atuar em segurança;</p> <p>Planear as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições (sensibilização da população, vigilância e repressão), da infraestruturização do território e do</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
		<p>combate; Promover e fiscalizar a higiene e segurança no trabalho.</p>
DPC-02	Técnico Superior	<p>Dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC); Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município; Convocar e coordenar o CCOM, nos termos previstos no SIOPS; Inventariar e atualizar, com regularidade, os registos dos meios e recursos existentes no concelho, com interesse para o SMPC; Desenvolver ações de divulgação, junto da população, acerca missão e estrutura do SMPC; Anunciar, na eminência de acidente grave ou catástrofe, as orientações, medidas preventivas e procedimentos a ter pela população; Dinamizar e cooperar na composição e aplicação de simulacros; Identificar e notificar situações que coloquem em risco a segurança pública; Desenvolver campanhas de informação sobre medidas preventivas, direcionadas à população, ou sobre riscos específicos em cenários prováveis previamente definidos. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DPC-03	Técnico Superior	<p>Proceder ao acompanhamento e atualização do plano municipal de defesa da floresta contra incêndios, em consonância com o Plano Nacional de Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios e outros Planos, igualmente aplicáveis; Participar nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município; Coordenar e acompanhar as ações de gestão de combustíveis de proteção a edificações; Proceder ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis; Coordenar, enquadrar e dinamizar o trabalho da equipa de sapadores florestais; Operacionalizar e acompanhar os financiamentos nacionais e comunitários; Elaborar cartografia de infraestruturas florestais e de zonas de risco de incêndio; Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCl; Acompanhar e emitir pareceres sobre as ações de (re)florestação no Município; Gerir o sistema de informação geográfica de DFCl e recursos naturais; Acompanhar e emitir pareceres sobre a utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, durante o período crítico; Desenvolver ações de sensibilização da população de acordo com o definido no Plano Nacional de Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios e promover medidas de proteção dos aglomerados populacionais, integrados ou adjacentes a áreas florestais e dotá-los de conhecimentos para que possam atuar em segurança; Planear as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições (sensibilização da população, vigilância e repressão), da infraestruturização do território e do combate; Promover políticas e ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; Efetuar a supervisão e controle de qualidade das obras municipais e subcontratadas no âmbito de DFCl; Propor projetos de investimento na área da DFCl; Efetuar o acompanhamento e divulgação diária do Índice de Risco de Incêndio; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do Gabinete Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DPC/SAA-01	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	<p>Proceder ao registo e encaminhamento de correspondência e assegurar as tarefas de expediente da DPC;</p> <p>Proceder à elaboração de certidões sobre assuntos da competência da Unidade Orgânica;</p> <p>Tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil municipal;</p> <p>Proceder à pesquisa, análise e seleção da documentação com importância para a proteção civil;</p> <p>Dinamizar ações de sensibilização e divulgação sobre a atividade de proteção civil;</p> <p>Elaborar os pareceres sobre a utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, durante o período crítico;</p> <p>Desenvolver os mecanismos necessários que permitam a execução e operacionalização de exercícios de simulacros;</p> <p>Participar nas ações de sensibilização para questões de segurança;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DPC/SAA-02	Assistente Técnico	<p>Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes projetos do serviço;</p> <p>Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida e coordenar diariamente o expediente interno e externo;</p> <p>Proceder à organização de todo o arquivo existente, permitindo um acesso, eficaz e célere, à documentação de cada processo;</p> <p>Efetuar atendimento presencial e telefónico dos munícipes;</p> <p>Acompanhar a elaboração e atualização do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, e outros planos especiais;</p> <p>Planear o apoio logístico a prestar em situações de emergência;</p> <p>Apoiar nos teatros de operações em situações de emergência no que diz respeito à célula de logística;</p> <p>Preparar e acompanhar as reuniões, da Comissão Municipal de Proteção Civil, do Conselho Municipal de Segurança e outras no âmbito das atribuições do serviço;</p> <p>Apoiar os estabelecimentos de ensino e outros na implementação das Medidas de autoproteção bem como preparar e executar exercícios e simulacros no que diz respeito aos edifícios públicos e outros que possam ser solicitados;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DPC/SISST-01	Técnico Superior	<p>Colaborar na definição da política geral do Município relativa à prevenção de riscos e planear e implementar o correspondente sistema de gestão do sistema de segurança e higiene do trabalho;</p> <p>Desenvolver processos de avaliação de riscos profissionais;</p> <p>Conceber, programar e desenvolver medidas de prevenção e de proteção;</p> <p>Gerir o processo de utilização de recursos externos nas atividades de prevenção e de proteção;</p> <p>Promover a informação e formação dos trabalhadores e demais intervenientes nos locais de trabalho no âmbito da sua atividade;</p> <p>Conceber e elaborar documentação com informação específica sobre prevenção de risco e boas práticas;</p> <p>Assegurar a comunicação institucional entre o Município e os organismos da Rede Nacional de Prevenção de Riscos Profissionais;</p> <p>Assegurar as funções de coordenador de segurança em projeto;</p> <p>Assegurar as funções de coordenador de segurança em obra;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
GSASP-01	Técnico Superior	<p>Desenvolver e realizar ações de inspeção, fiscalização e controlo de higiene dos estabelecimentos onde se comercializam, manipulam, transformam e armazenam produtos alimentares de origem animal;</p> <p>Melhorar a gestão e funcionamento do Canil Municipal e assegurar a recolha de animais vadios ou errantes, assim como assegurar a entrega voluntária de animais pelos munícipes;</p> <p>Executar as campanhas de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica de canídeos promovendo ações pedagógicas e de sensibilização na sua área de atividade;</p> <p>Emitir pareceres ou informações sobre assuntos da sua competência;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
GSASP-02	Assistente Técnico	<p>Funções exercidas em condições de penosidade e insalubridade, nível alto: Colaborar na receção e descarga de animais errantes; Colaborar na higienização e alimentação dos animais; Colaborar com o médico veterinário nas terapêuticas diárias dos animais e na ausência deste, dar seguimento as terapêuticas orais aos que delas necessitam; Auxiliar o médico veterinário no pós-operatório das esterilizações realizadas;</p> <p>Outras funções: Prestar o apoio administrativo ao funcionamento do serviço; Apoiar na organização e realização de atividades do serviço; Executar, organizar e sistematizar iniciativas do CRO (por exemplo, as campanhas de esterilização promovidas pela CMO); Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
GSASP-03	Assistente Operacional	<p>Funções exercidas em condições de penosidade e insalubridade, nível alto: Proceder à recolha, transporte e entrega de animais errantes ou acidentados e de cadáveres que estejam na via pública; Assegurar o funcionamento, manutenção, limpeza e desinfecção do canil e terreno circundante; Auxiliar o médico veterinário;</p> <p>Outras funções: Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
GAV-01	Técnico Superior	<p>Estudar, planejar, programar, avaliar métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Estudar, planejar, programar, avaliar a preparação das reuniões e atendimentos a realizar pelo Vereador; Gestão da área de comunicação dentro das competências do Vereador, fazendo a divulgação junto dos meios de comunicação e redes sociais das atividades e ou iniciativas desenvolvidas pelo Gabinete da Vereação; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Contacto estreito e direto com os organismos externos que, pela sua natureza, lidam de perto com as áreas de intervenção do Vereador, nomeadamente associações, bombeiros, Proteção Civil e parceiros externos; Secretariado do Conselho Cinegético Municipal; Gestão, controlo e execução do espólio de lembranças do Município, oferecidos aquando dos eventos promovidos pelo Município; Organização de eventos e gestão do protocolo Autárquico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
GAV-02	Técnico Superior	<p>Estudar, planejar, programar, avaliar métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Estudar, planejar, programar, avaliar a preparação das reuniões e atendimentos a realizar pelo Vereador, no âmbito social; Gestão dos pedidos de índole social, dentro das competências do Vereador, fazendo a divulgação junto dos meios de comunicação e redes sociais das atividades e ou iniciativas desenvolvidas pelo Gabinete da Vereação; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Contacto estreito e direto com os organismos sociais externos que, pela sua natureza, lidam de perto com as áreas de intervenção do Vereador, nomeadamente associações de pais, IPSS, bombeiros voluntários e Proteção Civil; Organização de eventos e gestão do protocolo Autárquico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
GAV-03	Assistente Técnico	<p>Assegurar o secretariado do Vereador e promover a correta articulação com o Gabinete de Apoio à Presidência;</p> <p>Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente, convocatórias e preparação da agenda;</p> <p>Organizar, classificar e gerir o arquivo do gabinete;</p> <p>Organizar a agenda e marcar as reuniões com entidades externas e com os diversos responsáveis dos serviços municipais, visando a obtenção de uma efetiva coordenação e interligação entre as mesmas;</p> <p>Preparar contactos exteriores do Vereador, fornecendo elementos que permitam a sua documentação prévia;</p> <p>Exercer as demais funções e ou poderes funcionais que lhe forem cometidos por despacho do Vereador.</p>
GAV-04	Técnico Superior (Nomeado em comissão de serviço - secretário da Vereação)	<p>Estudar, planejar, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;</p> <p>Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;</p> <p>Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;</p> <p>Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;</p> <p>Efetuar o apoio ao nível do secretariado e dinamização de atividades em articulação com o executivo;</p> <p>Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente, convocatórias e preparação da agenda;</p> <p>Organizar, classificar e gerir o arquivo do gabinete;</p> <p>Organizar a agenda e marcar as reuniões com entidades externas e com os diversos responsáveis dos serviços municipais, visando a obtenção de uma efetiva coordenação e interligação entre as mesmas;</p> <p>Preparar contactos exteriores, fornecendo elementos que permitam a sua documentação prévia;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.</p>
GIC-01	Dirigente Intermédio de 2º Grau-Gabinete de Imagem e Comunicação - GIC	<p>Representar o Gabinete de Imagem e Comunicação (GIC), junto da hierarquia e responder por todas as situações em que a mesma esteja envolvida, em termos formais e operacionais, excetuando os atos suscetíveis de serem considerados feridos de ilegalidade, praticados por funcionário do Gabinete, sem o seu conhecimento prévio;</p> <p>Coordenar a gestão da imagem corporativa e institucional da Câmara Municipal, incluindo o <i>site</i> oficial e as Redes Sociais;</p> <p>Gerir os recursos afetos à produção dos conteúdos informativos de caráter institucional, bem como no que se refere à sua disponibilização em suportes clássicos e nas plataformas digitais;</p> <p>Gerir os recursos inerentes à produção, execução e difusão do jornal mensal do Município "Ourém – Informação Municipal";</p> <p>Gerir a conceção e produção dos materiais gráficos, informativos e promocionais promovidos na esfera do município e pelo movimento associativo, que os solicitem;</p> <p>Gerir a produção e difusão dos dispositivos fixos para afixação de propaganda institucional, em articulação com o SAMP;</p> <p>Gerir a produção e difusão dos conteúdos audiovisuais e/ou multimédia;</p> <p>Assegurar a assessoria de imprensa na esfera municipal, nomeadamente do Gabinete da Presidência;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do Gabinete.</p>
GIC/SIC-01	Técnico Superior	<p>Exercer funções de complexidade funcional de grau superior, nomeadamente na área da produção gráfica, na qual se inclui a criação, produção e publicação de conteúdos gráficos, quer para os suportes tradicionais, quer para as publicações eletrónicas da Organização, dispositivos de publicidade e propaganda para serviço público, onde se inclui a adaptação e criação de toda a comunicação <i>off-line</i> (panfletos, cartazes e flyers, outdoors, entre outros suportes);</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
GIC/SCI-01	Técnico Superior	<p>Exercer funções de complexidade funcional de grau superior, nomeadamente de natureza consultiva, de estudo/planeamento e elaboração de pareceres e projetos nas áreas inerentes à promoção e divulgação da imagem institucional da Organização e produção informativa, na qual se inclui a produção de conteúdos informativos e a comunicação com o exterior, atendendo aos diferentes segmentos alvo: publicações escritas, eletrónicas, e relações institucionais com os media;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
GIC/SCI-02	Técnico Superior	<p>Exercer funções de complexidade funcional de grau superior, nomeadamente de natureza consultiva, de estudo/planeamento e elaboração de pareceres e projetos nas áreas inerentes à promoção e divulgação da imagem institucional da Organização e produção informativa, na qual se inclui a produção de conteúdos informativos e a comunicação com o exterior, atendendo aos diferentes segmentos alvo: publicações escritas, eletrónicas, e relações institucionais com os media;</p> <p>Conceber e produzir documentos multimédia para posterior publicação nos canais do Município;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
GIC/SCI-03	Técnico Superior	<p>Executar funções de complexidade funcional de grau superior, nomeadamente de natureza consultiva, de estudo/planeamento e elaboração de pareceres e projetos nas áreas inerentes à promoção e divulgação da imagem institucional da Organização;</p> <p>Produzir informação, na qual se inclui a produção de conteúdos informativos e a comunicação com o exterior, como sejam: publicações escritas em suporte de papel (incluindo o jornal municipal), eletrónicas (sítio oficial e redes sociais) e relações institucionais com os media;</p> <p>Efetuar o acompanhamento dos atos institucionais suscetíveis de serem divulgados ao público;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
GIC/SCI-04	Técnico Superior	<p>Participar em projetos casuais como sejam (Orçamento Participativo, coordenação do Portal do Município com todos os Serviços e o Senhor Chefe do Gabinete da Presidência);</p> <p>Efetuar a gestão do sítio eletrónico do Município www.ourem.pt;</p> <p>Assegurar a cobertura informativa dos atos no exterior que contem com a presença do Senhor Presidente ou de membros do Executivo;</p> <p>Redigir e publicar matéria informativa divulgar em todos os canais do Município;</p> <p>Operar a recolha de imagens aéreas com o drone propriedade do Município;</p> <p>Produzir conteúdos para o Portal Municipal e publicar peças integrantes do mesmo por solicitação dos Serviços Municipais como sejam, Avisos ou Editais;</p> <p>Efetuar cobertura fotográfica e redatorial de eventos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DGF-01	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Gestão Financeira - DGF	<p>Assegurar a coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, da Divisão;</p> <p>Preparar, elaborar e acompanhar, se necessário, todos os documentos e informações económico-financeiras;</p> <p>Assegurar uma gestão rigorosa, criando e analisando indicadores de gestão e acompanhando da execução dos documentos financeiros do Município;</p> <p>Preparar e enviar, a entidades externas, informação económico-financeira, nos termos legais;</p> <p>Coordenar e assegurar o regular funcionamento, dos serviços de contabilidade, tesouraria, aprovisionamento, património e notariado, assegurando o seu regular funcionamento;</p> <p>Disponibilizar informação económica e financeira fidedigna de apoio à decisão e ao planeamento;</p> <p>Apoiar o acompanhamento ao setor empresarial local e das entidades participadas;</p> <p>Identificar anomalias nos edifícios da responsabilidade do município, assegurando a sua correta manutenção e conservação, em articulação com o serviço responsável pelas obras municipais;</p> <p>Acompanhar a execução patrimonial, elaborar a prestação de contas e assegurar os procedimentos de encerramento anual, tais como a elaboração da consolidação de contas;</p> <p>Garantir e acompanhar a execução financeira de Protocolos, Contratos de Financiamento e Acordos de Colaboração celebrados entre o Município e organismos da Administração Central, Autarquias Locais ou outras entidades;</p> <p>Assegurar a gestão e funcionamento da tesouraria municipal;</p> <p>Assegurar o funcionamento dos Armazéns Municipais;</p> <p>Gerir o processo de aquisição de bens, serviços e empreitadas, bem como todas as tarefas decorrentes dos processos de contratualização, incluindo elaboração de minutas e todas as diligências necessárias para a concretização das contratações;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DGF-02	Técnico Superior	<p>Elaborar e preparar os documentos previsionais do Município, tendo por base estudos económico-financeiros e a avaliação das receitas e despesas municipais;</p> <p>Organizar e elaborar os documentos de prestação de contas e o relatório de gestão;</p> <p>Acompanhar, controlar e avaliar a execução das Opções do Plano e do Orçamento, bem com elaborar relatórios periódicos de avaliação, propondo, se for caso disso, a adoção de medidas de reajustamento;</p> <p>Conceber, instituir e manter um sistema de indicadores de gestão;</p> <p>Efetuar o plano de gestão de tesouraria municipal;</p> <p>Apurar e acompanhar periodicamente o endividamento municipal;</p> <p>Elaborar estudos económico-financeiros que fundamentem decisões adotadas;</p> <p>Elaborar estudos de sustentabilidade ou de viabilidade económico-financeira;</p> <p>Elaborar estudos económico-financeiros que fundamentem decisões relativas a impostos, taxas ou outros tributos que constituam receita municipal;</p> <p>Analisar pedidos de isenção ou redução de taxas, de reembolsos e pagamentos a prestações;</p> <p>Acompanhar a situação económico-financeira das entidades externas em que o Município participa;</p> <p>Gerir a aplicação das disponibilidades financeiras do Município;</p> <p>Gerir a revelação contabilística dos factos patrimoniais e das operações realizadas;</p> <p>Elaborar e atualizar o sistema de controlo interno;</p> <p>Propor e fundamentar a eventual constituição de fundos de maneio e fundos fixos de caixa;</p> <p>Garantir o reporte de informação económico-financeira a entidades externas;</p> <p>Assegurar a regularidade financeira dos procedimentos internos;</p> <p>Analisar e propor o recurso ao crédito;</p> <p>Elaborar protocolos e contratos-programa com entidades terceiras dos quais derivem despesas municipais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DGF/SC-01	Técnico Superior	<p>Executar tarefas relativas ao circuito de despesa;</p> <p>Apoiar na preparação dos documentos de prestação de contas;</p> <p>Conferir balancetes e circularizar as dívidas do Município a terceiros;</p> <p>Processar movimentos contabilísticos inerentes à contabilidade de custos;</p> <p>Promover a recolha e tratamento de dados inerentes à área económico financeira, tendo em vista a determinação dos custos de cada serviço, à definição de uma estatística financeira necessária a um efetivo controlo de gestão e à produção do relatório de gestão ou à elaboração dos documentos previsionais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DGF/SC-02	Técnico Superior	<p>Coordenar todas as tarefas inerentes ao serviço, em observância às competências funcionais;</p> <p>Garantir o reporte de informação económico-financeira a entidades externas, em observância às obrigações legais estabelecidas;</p> <p>Promover a elaboração de mapas que verifiquem a existência de desvios orçamentais entre o programado e o executado e preparar a compilação de elementos necessários ao controlo de execução orçamental;</p> <p>Conferir e analisar a adequação dos registos contabilísticos, dos factos patrimoniais e das operações de natureza orçamental;</p> <p>Auxiliar na elaboração dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do Município;</p> <p>Conferir os tributos de natureza fiscal que o Município, nos termos legais, deverá liquidar junto de terceiros;</p> <p>Conferir os procedimentos subjacentes à emissão de Ordens de Pagamento;</p> <p>Participar no planeamento e execução do Plano de Tesouraria Municipal;</p> <p>Parametrizar os aplicativos inerentes à área contabilística;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DGF/SC-03	Assistente Técnico	<p>Executar tarefas relativas ao circuito de despesa, com particular incidência sobre os cabimentos, compromissos e o registo de documentos em conferência;</p> <p>Conferir e lançar documentos de despesa em conta corrente e emitir Ordens de Pagamento;</p> <p>Elaborar o balanço mensal à Tesouraria;</p> <p>Efetuar o expediente geral, particularmente no âmbito do aplicativo de gestão documental;</p> <p>Proceder ao registo contabilístico das receitas e proveitos municipais;</p> <p>Proceder ao apuramento mensal das Operações de Tesouraria (cobranças efetuadas para terceiros);</p> <p>Apoiar na preparação dos documentos de prestação de contas;</p> <p>Conferir balancetes e circularizar as dívidas do Município a terceiros;</p> <p>Processar movimentos contabilísticos inerentes à contabilidade de custos;</p> <p>Promover a recolha e tratamento de dados inerentes à área económico financeira, tendo em vista a determinação dos custos de cada serviço, à definição de uma estatística financeira necessária a um efetivo controlo de gestão e à produção do relatório de gestão ou à elaboração dos documentos previsionais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DGF/SP-02	Técnico Superior	<p>Proceder à atualização do cadastro dos bens patrimoniais móveis, promovendo a co-responsabilidade dos serviços pelos bens sob a sua administração;</p> <p>Promover o levantamento de todos os bens do Município e respetiva localização;</p> <p>Manter valorizado o inventário do património móvel;</p> <p>Criar e manter atualizado o inventário e o cadastro do património móvel Municipal;</p> <p>Proceder à identificação dos bens incluídos no imobilizado do Município;</p> <p>Organizar, em relação a cada bem inventariado, um processo com toda a documentação que a ele respeite;</p> <p>Proceder à conferência física de bens que integrem o inventário municipal;</p> <p>Proceder à regularização dos prédios inscritos e inscrição de novos prédios junto da Autoridade Tributária e Aduaneira;</p> <p>Efetuar todos os procedimentos relacionados com o registo de bens sujeitos a tal, nomeadamente, promover o registo e averbamentos necessários na Conservatória do Registo Predial e Automóvel;</p> <p>Aferir os documentos de despesa relacionados com os consumos inerentes aos encargos de instalações municipais, particularmente nos domínios da energia e água;</p> <p>Processamento da faturação inerente a rendas e concessões municipais;</p> <p>Coadjuvar na gestão das viaturas municipais afetas a serviços eventuais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DGF/SP-03	Assistente Técnico	<p>Assegurar a gestão de seguros inerentes ao Património Municipal, e de outras atividades da responsabilidade do Município;</p> <p>Informar, confirmar e validar os documentos de encargos com seguros;</p> <p>Assegurar a gestão e funcionalidade dos alarmes existentes nos edifícios municipais;</p> <p>Assegurar a gestão dos veículos afetos à gestão partilhada;</p> <p>Proceder à atualização do cadastro dos bens móveis, promovendo a corresponsabilização dos serviços pelos bens sob a sua administração;</p> <p>Cooperar na reconciliação física dos bens móveis do Município;</p> <p>Zelar pela funcionalidade e dignificação das instalações municipais, informando as anomalias detetadas;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DGF/SP-04	Assistente Técnico	<p>Realizar tarefas em conformidade com o SNC-AP, através da criação de fichas de inventário no SNP – Sistema de Normalização Patrimonial, de investimentos financeiros, de ativos tangíveis e intangíveis e em curso, pertencentes ou afetos ao Município de Ourém, assegurando a correta identificação dos investimentos financeiros, localização, valorização, conservação;</p> <p>Proceder à etiquetagem dos bens inventariados;</p> <p>Registar atualizações decorrentes de transferências de localização física, e/ou de responsáveis;</p> <p>Registar os abates dos bens em SNP;</p> <p>Proceder a conferências/verificações periódicas de controlo e monitorização dos ativos fixos tangíveis, atualizando as alterações verificadas;</p> <p>Assegurar o controlo do equipamento administrativo existente em armazém, de forma a ser disponibilizado quando solicitado;</p> <p>Assegurar a gestão dos contratos de fornecimento de água, gás e energia às instalações Municipais;</p> <p>Confirmar e validar documentos de despesa referentes a encargos de funcionamento das várias instalações municipais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DGF/SP-05	Assistente Operacional	Assegurar a gestão dos contratos de fornecimento de água, gás e energia às instalações do Município; Confirmar e validar os documentos de despesa referentes a encargos de instalações municipais; Elaborar mapas estatísticos sobre a evolução dos diversos tipos de encargos com instalações municipais; Zelar pela funcionalidade e dignificação das instalações municipais, detetando e informando as anomalias verificadas; Manter atualizado e devidamente acondicionado, um arquivo com as chaves das diversas instalações municipais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SP-06	Técnico Superior	Verificar os requisitos legais e avaliar as condições económicas dos atos que alterem onerem o património imóvel municipal, diligenciando subseqüente registos de propriedade e patrimoniais; Efetuar procedimentos relacionados com os registos de bens sujeitos a tal, nomeadamente promover o registo e averbamentos necessários na Conservatória do Registo Predial e Automóvel; Promover a elaboração de contratos a estabelecer com terceiros na área da gestão do património, tais como cedências de edifícios municipais, comodatos, arrendamentos, entre outros; Colaborar nos processos municipais de aquisição ou alienação de imóveis; Instruir e acompanhar processos de desafetação de ativos do domínio público municipal; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/ST-01	Assistente Técnico	Executar funções que se enquadrem no âmbito do serviço de tesouraria; Atendimento ao público; Arquivo geral; Encerramento da Caixa ao fim do dia; Elaboração de todos os mapas referentes ao movimento diário; Controle de certidões de não dívida à Segurança Social/Finanças; Depósitos de valores na máquina Home Deposit; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SCPA-01	Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento - SCPA	Coordenar o serviço assegurando a gestão estratégica operacional e transaccional das aquisições de bens, serviços e empreitadas em articulação com os serviços envolvidos gerindo os recursos humanos e materiais que compõem a subunidade; Promover o conhecimento interno e externo das normas e procedimentos inerentes à aplicabilidade do Código dos Contratos Públicos; Planear em articulação com os restantes serviços a aquisição de bens e serviços em observância aos princípios constantes no Código dos Contratos Públicos; Assegurar a tramitação de forma célere e eficaz dos procedimentos de contratação pública; Promover a existência de contas correntes de fornecedores e procedimentos atualizados; Assegurar o cumprimento da legalidade em matéria da transparência, informação e publicidade nos processos abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos; Monitorizar e manter atualizadas as listagens de fornecedores e empreiteiros em observância ao artigo 113º do Código dos Contratos Públicos; Coordenar a realização dos contratos no âmbito do Código dos Contratos Públicos; Promover a atualização das listagens de gastos com as viaturas e máquinas do Município; Coordenar o regular funcionamento dos Armazéns Municipais; Garantir uma correta gestão de stocks nos armazéns municipais de forma a assegurar a existência de bens em quantidade adequada, minimizando as perdas, garantido a atempada disponibilização aos serviços; Coordenar a realização dos inventários aos armazéns Municipais; Assegurar a correta gestão dos vários aplicativos inerentes ao funcionamento da subunidade enquanto gestor designadamente: Plataforma Eletrónica de Constatação, GES - Gestão de Stock's e SCE - Sistema de Controlo de Empreitadas; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do Serviço.

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DGF/SCPA-02	Técnico Superior	Coordenar o serviço assegurando a gestão estratégica operacional e transaccional das aquisições de bens e serviços em articulacão com os serviços envolvidos; Elaborar estudos, planear e aplicar métodos de natureza técnica e ou científica que fundamentem e preparem a decisão; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SCPA-03	Técnico Superior	Realizar atividades de elevado grau de complexidade de natureza técnica e administrativa e com grande sentido de autonomia e responsabilidade, nomeadamente: elaborar peças procedimentais, analisar propostas, atualizar a plataforma de contratacão e elaborar estudos; Planear e aplicar métodos de natureza técnica e ou científica que fundamentem e preparem a decisão; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SCPA-04	Técnico Superior	Realizar atividades de elevado grau de complexidade de natureza técnica e administrativa e com grande sentido de autonomia e responsabilidade, com particular incidência na área das prestações de serviços: elaborar peças procedimentais, analisar propostas e atualizar a plataforma de contratacão; Efetuar estudos que fundamentem a necessidade de realizacão de ajustes diretos, em especial sobre a impossibilidade de satisfacão da necessidade por via dos recursos próprios do Município no âmbito da adjudicacão de empreitadas, aquisicão de bens ou serviços; Apurar e manter os dados atualizados referentes a realizacão de prestações de serviços a comunicar mensalmente ao SIIAL; Planear e aplicar métodos de natureza técnica e ou científica que fundamentem e preparem a decisão; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SCPA-05	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	Realizar atividades de elevado grau de complexidade de natureza técnica e administrativa e com grande sentido de autonomia e responsabilidade, nomeadamente: elaboracão de peças procedimentais, analise de propostas, atualizacão da plataforma de contratacão e publicitacão de Ajustes Diretos no Portal; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SCPA-07	Assistente Técnico	Realizar tarefas de natureza executiva com aplicacão de métodos de acordo com as instruçoes imanadas do responsável do serviço; Prestar apoio na elaboracão de peças de procedimento, conduçao de procedimentos de ajuste direto em regime simplificado, aprovisionamento de bens, gestão de stocks, informacão de faturas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DRHI-01	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisao de Recursos Humanos e Informática DRHI	Gerir os recursos humanos e materiais afetos à unidade orgânica; Desenvolver todas as açoes e tomar as providências necessárias para assegurar o desenvolvimento de todas as atividades aprovadas, tanto as de iniciativa municipal como as que merecem apoio da Câmara; Promover açoes de melhoria de funcionamento alinhadas com as estratégias de modernizacão, inovacão administrativa e tecnológica e da valorizacão dos recursos humanos promovidos pelo executivo; Submeter a despacho superior, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolucão; Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximacão à sociedade e a outros serviços públicos; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercicio do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Assegurar a execuçao das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisao.

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DRHI/SRH-01	Técnico Superior	<p>Elaborar informações de carácter técnico sobre os assuntos relacionados com a gestão dos recursos humanos</p> <p>Assegurar a gestão e o acompanhamento do Sistema de Avaliação de Desempenho</p> <p>Prestar apoio nas operações de processamento de vencimentos e outros abonos</p> <p>Colaborar na gestão dos processos de recrutamento de novos trabalhadores e de outros procedimentos concursais relacionados com os recursos humanos</p> <p>Prestar apoio nos processos de reorganização interna da estrutura dos serviços municipais</p> <p>Estudar e propor melhorias no funcionamento do serviço que aumentem sua a eficácia e eficiência</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DRHI/SRH-02	Técnico Superior	<p>Aferir a necessidade de formação profissional, avaliando as exigências impostas a cada serviço e os valores humanos disponíveis, promovendo as necessárias adaptações e ações de formação, conforme os planos de formação validados pelo serviço;</p> <p>Promover as ações necessárias ao recrutamento de pessoal, definindo perfis, métodos e critérios de seleção;</p> <p>Assegurar a adequação com as normas legais vigentes, os processos de recrutamento de pessoal, promovendo a organização e o normal decurso dos processos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DRHI/SRH-03	Técnico Superior	<p>Manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabilizar faltas e ausências em geral;</p> <p>Elaborar mapas para entidades externas, processar vencimentos e outros abonos;</p> <p>Registar e encaminhar a correspondência relativa a recursos humanos;</p> <p>Recolher e tratar os dados de registo de assiduidade;</p> <p>Instruir processos de juntas médicas, de aposentação e de acidentes em serviço;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DRHI/SRH-04	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	<p>Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na secção;</p> <p>Distribuir o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afetos, emitir diretivas e orientar a execução das tarefas;</p> <p>Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos;</p> <p>Aferir ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção;</p> <p>Organizar os processos da sua área de competências, informá-los, emitir pareceres e minutar o expediente;</p> <p>Atender e esclarecer funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação;</p> <p>Controlar assiduidade dos trabalhadores que lhe estão afetos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DRHI/SRH-05	Assistente Técnico	<p>Manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabilizar faltas e ausências em geral;</p> <p>Elaborar mapas para entidades externas, processar vencimentos e outros abonos;</p> <p>Registar e encaminhar a correspondência relativa a recursos humanos;</p> <p>Recolher e tratar os dados de registo de assiduidade;</p> <p>Assegurar a inscrição/reinscrição, de trabalhadores, na Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE;</p> <p>Instruir processos de juntas médicas: Doença, aposentação e de acidentes em serviço;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DRH/SI-01	<p>Especialista de Informática - Funções constantes do art.º 2º da Portaria nº358/2002, de 03/04</p>	<p>Coordenar a gestão e operação do ERP AIRC, assim como os produtos derivados tais como o MyNET;</p> <p>Organizar, promover e implementar o planeamento e controlo da execução dos sistemas, acessos, bem como todas as atividades de operacionalidade e manutenção dos sistemas, quer físicos quer virtuais;</p> <p>Administrar os sistemas de informação do Município.</p> <p>Elaborar estudos conducentes à definição das políticas de sistemas de informação, redes e aplicações informáticas e inovação tecnológica para tomadas de decisão superior;</p> <p>Desenvolver sítios Internet e aplicações, melhorando a comunicação interna e externa;</p> <p>Garantir a gestão, manutenção e operação do datacenter e redes informáticas da autarquia;</p> <p>Organizar, promover e implementar a simplificação dos processos administrativos;</p> <p>Proceder a estudos de auditoria e análise de sistemas, com vista à redefinição de processos e reformulação de equipamentos face à evolução destes e das aplicações;</p> <p>Desenvolver manuais e guias de procedimentos, com vista à sistematização da informação disponível;</p> <p>Promover a eficiente utilização dos sistemas instalados e a adoção de medidas que melhorem a produtividade, segurança e rapidez dos circuitos informáticos;</p> <p>Acompanhar a evolução das tecnologias de informação e avaliar o seu impacto na organização, promover a sua adoção e coordenar a sua aplicação;</p> <p>Implementar os mecanismos necessários de segurança dos sistemas informáticos, garantindo a privacidade e a integridade quer dos vários componentes que formam os sistema informáticos e de comunicações, quer da informação constante dos ficheiros informáticos centralizados ou que circulem na rede de ligações telemáticas;</p> <p>Pronunciar-se sobre processos de aquisição de equipamento informático;</p> <p>Coligir informação junto de entidades especializadas nos domínios da informática, com vista à sua eventual aquisição, designadamente em sistemas de informação, aplicações, colaborando na instalação, configuração e manutenção de produtos e equipamentos;</p> <p>Propor a aquisição e assegurar a instalação, formatação, operação, segurança e manutenção dos sistemas, equipamentos informáticos, fotocopiadores e outros que se mostrem necessários ao desenvolvimento das atividades do município;</p> <p>Desencadear e controlar procedimentos regulares de salvaguarda da informação, promovendo a sua recuperação em caso de destruição, mau funcionamento ou avaria do sistema;</p> <p>Implementar os mecanismos necessários de segurança do sistema informático, garantindo a privacidade e a integridade quer dos vários componentes que formam os sistema informáticos e de comunicações, quer da informação constante dos ficheiros informáticos centralizados ou que circulem na rede de ligações telemáticas;</p> <p>Gerir os contratos de manutenção dos equipamentos informáticos e de comunicações, bem como dos sistemas operativos e das aplicações comuns;</p> <p>Apoiar a elaboração do relatório mensal, trimestral e anual das atividades desenvolvidas e fornecer indicadores de atividade, produtividade e desempenho da divisão e dos sistemas, das aplicações, equipamentos, redes e diferentes de tecnologias de informação e comunicação;</p> <p>Promover a política de melhoria contínua do serviço, assumindo um papel de inovação e modernização da base tecnológica;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DRH/SI-02	<p>Especialista de Informática - Funções constantes do art.º 2º da Portaria nº358/2002, de 03/04</p>	<p>Planear e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações, dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção;</p> <p>Configurar e instalar peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade;</p> <p>Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e resolver os incidentes de exploração, elaborar as normas e documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação;</p> <p>Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada, processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados;</p> <p>Realizar estudos técnico-financeiros com vista à seleção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e peças do suporte lógico de base;</p> <p>Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respetivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DRH/SI-03	Técnico de Informática/Técnico de Informática Adjunto – Funções constantes do artº 3º da Portaria nº358/2002, de 03/04	<p>Auxiliar os utilizadores do ERP;</p> <p>Atualizar os conteúdos nos sítios Internet do Município de Ourém;</p> <p>Gerir os equipamentos periféricos, municiar os consumíveis e vigiar o seu funcionamento;</p> <p>Desenvolver manuais e guias de procedimentos, tendo em vista a sistematização da informação disponível;</p> <p>Garantir a correta gestão do equipamento informático (software e hardware), elaborando e mantendo atualizado o inventário dos meios informáticos (GLPI);</p> <p>Assegurar a manutenção e operacionalidade do parque informático do município, e das escolas sob a sua responsabilidade;</p> <p>Responder às solicitações e pedidos efetuados na plataforma eletrónica de gestão de pedidos de assistência técnica (GLPI);</p> <p>Assegurar a operacionalidade dos passivos de rede e atualização do registo e inventário dos mesmos;</p> <p>Apoiar a elaboração do relatório mensal, trimestral e anual das atividades desenvolvidas na Divisão;</p> <p>Promover a política de melhoria contínua do serviço, assumindo um papel de inovação e modernização;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DRH/SI-04	Técnico Superior	<p>Garantir a gestão, manutenção e operação do ERP autárquico (AIRC);</p> <p>Planear e promover ações de formação para os utilizadores do ERP;</p> <p>Desenvolver modelos internos para suporte dos serviços municipais e manuais e guias de procedimentos de sistematização da informação disponível;</p> <p>Atualizar os conteúdos no sítio da Internet do Município de Ourém;</p> <p>Promover, planear e acompanhar a elaboração de planos de prevenção de riscos nas áreas de atuação da Divisão;</p> <p>Elaborar estudos conducentes à definição das políticas de sistemas de informação, redes e aplicações informáticas e inovação tecnológica para tomadas de decisão superior;</p> <p>Proceder a estudos de auditoria e análise de sistemas de redefinição de processos e reformulação de equipamentos face à evolução destes e das aplicações;</p> <p>Acompanhar a evolução das tecnologias de informação, avaliar o impacto na organização, promover a sua adoção e coordenar a sua aplicação;</p> <p>Promover a eficiente utilização dos sistemas instalados e a adoção de medidas que melhorem a produtividade, segurança e rapidez dos circuitos informáticos e de telecomunicações;</p> <p>Coligir informação junto de entidades especializadas nos domínios da informática, para eventual aquisição de sistemas de informação e aplicações, apoiando a instalação, configuração e manutenção de produtos e equipamentos;</p> <p>Propor a aquisição e assegurar a instalação, formatação, operação, segurança e manutenção dos sistemas, equipamentos informáticos, redes, comunicações e telecomunicações, fotocopiadores e outros existentes no município;</p> <p>Gerir os contratos de manutenção dos equipamentos informáticos e de comunicações, bem como dos sistemas operativos e das aplicações comuns;</p> <p>Assegurar a elaboração do relatório mensal, trimestral e anual das atividades desenvolvidas e fornecer indicadores de atividade, produtividade e desempenho da divisão e dos sistemas, das aplicações, equipamentos, redes e diferentes de tecnologias de informação e comunicação;</p> <p>Promover a política de melhoria contínua do serviço, assumindo um papel de inovação e modernização da base tecnológica;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DRH/SI-05	Técnico Superior	<p>Desenvolver portais/plataformas, assentes em tecnologias Web, nomeadamente HTML5, JavaScript, PHP, etc;</p> <p>Gerir e inserir conteúdos em sites temáticos disponibilizados pelo Município.</p> <p>Construir e configurar requerimentos e formulários, no âmbito da implementação dos Serviços Online (MyNet);</p> <p>Prestar apoio na integração entre os Sistemas Informáticos e a componente Geoespacial;</p> <p>Apoiar o desenvolvimento de funcionalidades/ferramentas da Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE), nomeadamente a plataforma WebSIG e na componente DESKTOP;</p> <p>Gerir e implementar bases de dados;</p> <p>Apoiar a gestão e configuração de sistemas Linux;</p> <p>Prestar apoio aos utilizadores na utilização dos equipamentos informáticos e dar suporte técnico via remota, via telefone ou presencial.</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DRHI/SI-06	Assistente Técnico	<p>Realizar tarefas de natureza executiva com aplicação de métodos de acordo com as instruções imanadas do dirigente da unidade orgânica;</p> <p>Realizar a conferência de faturas e apoiar na gestão dos contratos sob responsabilidades da unidade orgânica</p> <p>Apoiar administrativamente na gestão da plataforma de suporte informático</p> <p>Prestar apoio telefónico ou presencial aos utilizadores no despiste de avarias informáticas e ou elétricas.</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOMSU-01	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos - DOMSU	<p>Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;</p> <p>Assegurar a execução de todas as obras por administração direta, tendo em conta os projetos respetivos;</p> <p>Gerir todo o equipamento existente no Estaleiro Municipal, ao cuidado da Divisão, e necessário ao seu trabalho;</p> <p>Gerir o serviço de manutenção e reparação de máquinas e viaturas;</p> <p>Gerir os serviços de carpintaria e serralharia;</p> <p>Assegurar a fiscalização das obras realizadas pelo Município de forma direta ou por aquisição, ou por ele patrocinadas, caso tal seja estabelecido;</p> <p>Fiscalizar obras realizadas por terceiros em espaço público;</p> <p>Assegurar a coordenação e execução de projetos de arquitetura e engenharia, quer do âmbito Municipal, quer no âmbito de protocolos estabelecidos com Juntas de Freguesia, Associações ou Coletividades ou sempre que assim definido;</p> <p>Analisar projetos elaborados em regime de outsourcing;</p> <p>Promover o diálogo com as entidades externas ao município e obter os respetivos pareceres que se tornem necessários à tomada de decisão;</p> <p>Prestar apoio técnico na área dos espaços públicos e municipais;</p> <p>Assegurar a realização de trabalhos de topografia, orçamentação e desenho técnico;</p> <p>Assegurar todo o serviço inerente ao Trânsito;</p> <p>Elaborar pareceres, informações e relatórios técnicos, bem como todos os elementos necessários para anexar aos processos e proceder à execução de peças gráficas complementares à tomada de decisão;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>
DOMSU-02	Técnico Superior	<p>Coordenar a equipa de fiscalização que integra;</p> <p>Fiscalizar, de acordo com a legislação em vigor, todas as empreitadas de obras para as quais seja designado;</p> <p>Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projetos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências;</p> <p>Coordenar e participar nas vistorias a efetuar no âmbito das receções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOMSU/SAA-01	Assistente Técnico	<p>Efetuar o apoio administrativo da Divisão;</p> <p>Elaborar ofícios, faxes, e-mail e respetiva expedição;</p> <p>Elaborar comunicações e informações internas;</p> <p>Proceder ao registo e tramitação de documentos em SGD;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DOMSU/SAA-02	Assistente Técnico	Elaborar medições diversas; Elaborar estimativas orçamentais; Efetuar o acompanhamento de obras promovidas por entidades externas e juntas de freguesia, no âmbito da atividade com o município; Efetuar o apoio administrativo da divisão; Elaborar comunicações e informações internas; Proceder ao registo e tramitação de documentos em MGD; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SFE-01	Técnico Superior	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Fiscalizar, de acordo com a legislação em vigor, todas as empreitadas de obras para as quais seja designado; Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projetos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências; Coordenar e participar nas vistorias a efetuar no âmbito das receções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-01	Assistente Operacional / Encarregado Geral Operacional	Coordenar os encarregados operacionais e assistentes operacionais, respeitando os princípios da hierarquia, estabelecendo o elo de ligação entre estes e a divisão; Assegurar a execução das diretrizes transmitidas pelo Chefe da Divisão ou outro superior hierárquico; Promover a recolha e tratamento de dados inerentes aos trabalhos de manutenção efetuados, tendo em vista a constituição de uma base de dados de atividades devidamente atualizada; Promover a recolha e tratamento de dados inerentes aos trabalhos em carteira tendo em vista a constituição de uma base de dados permanente atualizada; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-02	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	Coordenar todas as tarefas inerentes a uma ou mais brigadas ou grupo de trabalho, pertencentes à unidade orgânica, que lhe estejam adstritas, em observância às competências funcionais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-03	Assistente Operacional	Executar diversos trabalhos de cantoneiro no âmbito das suas competências, nomeadamente limpeza de aquedutos, valetas, caixas de recolha de águas pluviais, sumidouros, sarjetas, coletores pluviais, manutenção das bermas das estradas e outros trabalhos similares; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-04	Assistente Operacional	Executar diversos trabalhos de pedreiro no âmbito das suas competências, nomeadamente muros, valetas, aquedutos, caixas de infraestruturas, coletores de infraestruturas, bases de abrigos rodoviários; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-05	Assistente Operacional	Executar diversos trabalhos de calceteiro no âmbito das suas competências, nomeadamente pavimentos novos em pedra de calçada, reparação de pavimentos existentes em pedra de calçada; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-06	Assistente Operacional	Executar diversos trabalhos de pintor no âmbito das suas competências, nomeadamente pintura de sinalização horizontal de estradas e de parques, pintura de edifícios, de muros, de paredes, e de todo o tipo de materiais, limpeza e tratamento das superfícies a pintar; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DOMSU/SAD-07	Assistente Operacional	Executar diversos trabalhos de carpinteiro no âmbito das suas competências, nomeadamente, construção ou reparação de mobiliário, de outros elementos de madeira, tais como: estrados, portas, janelas, cabides, pavimentos, rodapés, coberturas de edifícios, mudanças de mobiliário, montagem de palcos de madeira, afixação de elementos de madeira, afagamentos de pavimentos de madeira; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-08	Assistente Operacional	Executar diversos trabalhos de eletricista no âmbito das suas competências, nomeadamente execução e reparação de instalações de baixa tensão, redes elétricas de edifícios, reparação de aparelhos elétricos, reparação e manutenção de semáforos, montagem de quadros elétricos, montagem de equipamentos de proteção elétrica, substituição de lâmpadas em edifícios, montagem de extensões elétricas e quadros para apoio a eventos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-09	Assistente Operacional	Executar diversos trabalhos de canalizador no âmbito das suas competências, nomeadamente execução e reparação de instalações de abastecimento de água e de rede de esgotos incluindo tubagens, acessórios e aparelhos, desentupimentos nas redes de águas e esgotos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-10	Assistente Operacional	Executar diversos trabalhos de maquinista no âmbito das suas competências, nomeadamente, condução e operação de máquinas especiais no apoio aos trabalhos a realizar; Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias na máquina ou de necessidade de manutenção e reparação; Manter a máquina em bom estado de apresentação e limpeza; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-11	Assistente Operacional	Executar diversos trabalhos de motorista no âmbito das suas competências, nomeadamente, condução de veículos pesados ou ligeiro de mercadorias no apoio aos trabalhos a realizar; Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias no veículo ou de necessidade de manutenção e reparação; Manter o veículo em bom estado de apresentação e limpeza; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-13	Assistente Operacional	Executar diversos trabalhos de servente no âmbito das suas competências, nomeadamente, dar apoio aos trabalhos de carpintaria; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-14	Assistente Operacional	Assegurar o funcionamento de uma Brigada de Intervenção Urbana (BIU); Proceder à reparação de passeios, bermas, vias pedonais, estacionamento, praças entre outras; Executar obras de pequena dimensão, designadamente: troços de passeio, colocação de lancis e pavimentação; Executar obras de adaptação de espaços públicos às condições de acessibilidade, nomeadamente rebaixamento/alteamento de passeios em zonas de passeadeiras ou de acessos a edifícios, entre outras; Reparar, desobstruir e proceder à manutenção de coletores pluviais, valetas, sarjetas, sumidouros e passagens hidráulicas; Executar pontualmente caixas sumidouro de águas pluviais; Efetuar o levantamento/rebaixamento de tampas das caixas da rede de saneamento pluvial, de esgotos domésticos, de abastecimento de água, ou outras, desde que previamente acordado com as respetivas entidades gestoras/responsáveis; Proceder à reparação e manutenção de sinalização viária; Proceder à remoção de publicidade ilícita, sempre que solicitado; Proceder à colocação de placas de toponímia, sempre que solicitado; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DOMSU/SAD-15	Assistente Operacional	<p>Executar diversos trabalhos de tratorista no âmbito das suas competências, nomeadamente, condução de tratores no apoio aos trabalhos a realizar;</p> <p>Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias no trator ou da necessidade de manutenção e reparação;</p> <p>Manter o trator em bom estado de apresentação e limpeza;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOMSU/SAD-16	Assistente Operacional	<p>Executar, montar e assentar no local, estruturas e elementos (de madeira, metal, etc.) ou produtos afins (portas, janelas, escadas, lambris, soalhos, tetos, etc.);</p> <p>Executar, montar, transformar e reparar estruturas de madeira que se encontrem danificadas;</p> <p>Efetuar levantamento de estruturas metálicas ou de madeira em edifícios ou outros locais da obra, que necessitem intervenção reparação/melhoria;</p> <p>Efetuar pequenas reparações de estores, armários, portas, cadeiras, bancos, etc;</p> <p>Efetuar a montagem/desmontagem de andaimes sempre que seja necessário para a elaboração dos trabalhos;</p> <p>Instalar, manter e reparar instalações elétricas e equipamento relacionado em Edifícios;</p> <p>Verificar circuitos, equipamentos e componentes elétricos para identificar perigos, anomalias e necessidades de reparação</p> <p>Operar e monitorizar empilhadores e equipamentos similares para carregar e descarregar, transportar, levantar e empilhar mercadorias e paletes, em armazéns e outros locais;</p> <p>Verificar equipamentos para identificar estragos e avarias;</p> <p>Assentar azulejos e ladrilhos de diversas qualidades, tipo e formas nas infraestruturas que se apresentem danificadas e com este tipo de revestimento;</p> <p>Interpretar desenhos ou outras especificações técnicas, para implementação do projeto da rede rega, rede de águas, etc.;</p> <p>Testar a estanquicidade dos produtos, pesquisando fugas e reapertando acessórios;</p> <p>Montar válvulas, filtros, torneiras, termoacumuladores e louças sanitárias;</p> <p>Reparar elementos de tubagem danificados e verificar o seu funcionamento;</p> <p>Efetuar ligações de secções de tubos com uniões, parafusos ou por soldadura, encaixar juntas e verificar a sua estanquicidade, utilizando manómetros de ar ou de água;</p> <p>Fixar instalações às estruturas por meio de flanges, braçadeiras, patilhas, grampos ou ganchos;</p> <p>Efetuar reparações simples em janelas, portas, grades, prateleiras, armários e outros bens, substituir lâmpadas;</p> <p>Efetuar reparações simples em superfícies interiores e exteriores de edifícios;</p> <p>Registar anomalias de complexidade elevada e encaminhar superiormente;</p> <p>Cumprir normas de higiene, saúde e segurança no trabalho;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOMSU/SAD-17	Assistente Operacional	<p>Efetuar pequenas reparações de estores, armários, portas, cadeiras, bancos, etc;</p> <p>Auxiliar na reparação de pequenas instalações elétricas e equipamento relacionado em Edifícios;</p> <p>Verificar circuitos, equipamentos e componentes elétricos para identificar perigos, anomalias e necessidades de reparação;</p> <p>Verificar equipamentos para identificar estragos e avarias;</p> <p>Testar a estanquicidade dos produtos, pesquisando fugas e reapertando acessórios;</p> <p>Auxiliar na montagem de válvulas, filtros, torneiras, termoacumuladores e louças sanitárias;</p> <p>Auxiliar na reparação de tubagem danificados e verificar o seu funcionamento;</p> <p>Efetuar reparações simples em janelas, portas, grades, prateleiras, armários e outros bens, substituir lâmpadas;</p> <p>Registar anomalias de complexidade elevada e encaminhar superiormente;</p> <p>Cumprir normas de higiene, saúde e segurança no trabalho;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DOMSU/SAD-18	Assistente Operacional	<p>Funções exercidas em condições de penosidade e insalubridade, nível alto: Proceder à recolha, transporte e entrega de animais errantes ou acidentados e de cadáveres que estejam na via pública;</p> <p>Outras funções: Executar diversos trabalhos de cantoneiro no âmbito das suas competências, nomeadamente limpeza de aquedutos, valetas, caixas de recolha de águas pluviais, sumidouros, sarjetas, coletores pluviais, manutenção das bermas das estradas e outros trabalhos similares; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOMSU/SOS-01	Assistente Operacional / Encarregado	<p>Coordenar todas as tarefas inerentes a uma ou mais brigadas ou grupo de trabalho, pertencentes à unidade orgânica, que lhe estejam adstritas, em observância às competências funcionais; Coordenar as tarefas inerentes e desenvolvidas nas oficinas de serralharia e mecânica afetas à divisão. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOMSU/SOS-02	Assistente Operacional	<p>Executar diversos trabalhos de serralharia, tais como abrigos rodoviários, grades, corrimãos, grelhagens para caixas e caleiras de recolha de água, portões, portas e reparações de mobiliário metálico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOMSU/SOS-03	Assistente Operacional	<p>Manter devidamente ventiladas, arrumadas e limpas, a oficina de mecânica, a estação de serviço, a serralharia, as viaturas municipais, a estação de combustível e todas as dependências de acondicionamento de materiais, de ferramentas, de combustíveis e de lubrificantes; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOMSU/SOS-04	Assistente Operacional	<p>Assegurar a manutenção e reparação do parque de máquinas e viaturas municipais; Propor as aquisições, alugueres e substituições de viaturas e máquinas visando a rentabilização do parque existente e de modo a garantir que seja adequado às exigências funcionais dos serviços do município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOMSU/SA-01	Assistente Operacional	<p>Realizar tarefas de natureza executiva com aplicação de métodos de acordo com as instruções emanadas pelo responsável do serviço; Assumir as tarefas inerentes à gestão de stocks e zelar pelo correto acondicionamento de bens; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DUT-01	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Urbanismo e Território - DUT	<p>Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;</p> <p>Apreciar os pedidos de realização de operações urbanísticas e pedidos de informação prévia, abrangidas pelo regime de urbanização e edificação;</p> <p>Assegurar a organização dos processos, ficheiros e arquivos referentes a pedidos para obras particulares, vistorias e autorização de utilização;</p> <p>Apreciar os pedidos de outras operações, no âmbito da sua localização, abrangidas por legislação específica nomeadamente, estabelecimentos de restauração e bebidas, estabelecimentos de comércio, de armazenamento e abastecimento de combustíveis, empreendimentos turísticos, industriais, recintos de espetáculos e divertimentos públicos, infraestruturas de suporte de instalações de radiocomunicações;</p> <p>Informar os processos administrativos, organizar e manter atualizados os ficheiros, anotando todos os movimentos dos respetivos processos, mantendo em ordem o arquivo setorial;</p> <p>Garantir a movimentação técnico-administrativa dos processos dos particulares de modo a garantir o cumprimento dos prazos legais e as normas vigentes;</p> <p>Assegurar a execução do controlo dos prazos dos processos enviados a outras entidades e ou serviços Câmara Municipal para efeitos de emissão de parecer;</p> <p>Propor matérias a serem incluídas em regulamentos de urbanização e de edificação, bem como a revisão dos mesmos;</p> <p>Colaborar na elaboração, alteração e revisão dos instrumentos de gestão territorial;</p> <p>Organizar os processos de vistoria das construções para todos os fins consignados na lei e dar andamento aos despachos que incidirem nos mesmos;</p> <p>Receber sugestões, propostas e reclamações apresentadas pelos munícipes, em matéria de urbanização e de edificação, dando-lhes o devido andamento;</p> <p>Emitir registo e arquivamento de alvarás de licenças de construção, de autorizações de utilização, de ocupação da via pública por motivos de obras e de certidões no âmbito das competências da divisão;</p> <p>Proceder às competentes notificações no âmbito do licenciamento de operações urbanísticas;</p> <p>Implementar meios de difusão e divulgação da informação da divisão;</p> <p>Elaborar estatísticas relativas ao regime jurídico da urbanização e da edificação e a outros regimes de licenciamento da sua competência, e remetê-las aos organismos oficiais competentes;</p> <p>Assegurar o atendimento ao público, no âmbito das suas competências, quer de forma continuada, quer por marcação. Rececionar e proceder ao saneamento dos processos no âmbito das atribuições da divisão;</p> <p>Colaborar com as restantes Divisões na elaboração de documentação de suporte a licenciamentos de obras do Município e de apreciação destas por entidades externas, incluindo elaborar pareceres, informações e relatórios técnicos, bem como todos os elementos necessários para anexar aos processos, bem como proceder à execução de peças gráficas complementares à tomada de decisão;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>
DUT/SAA-01	Assistente Técnico	<p>Realizar tarefas, no âmbito das competências da unidade orgânica;</p> <p>Efetuar atendimento geral e arquivo geral;</p> <p>Assegurar movimentação dos registos de MGD;</p> <p>Efetuar averbamentos no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;</p> <p>Executar os procedimentos relativos à expedição de correio;</p> <p>Exercer funções administrativas individuais ou em equipa;</p> <p>Realizar atividades de programação e organização do trabalho segundo orientações e diretivas superiores;</p> <p>Exercer as funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade;</p> <p>Assegurar a tramitação do processo de controlo prévio desde a sua entrada até à sua conclusão;</p> <p>Emitir alvarás de loteamento/aditamentos, licenças de construção e de utilização de edifícios e certidões de destaque e propriedades horizontais;</p> <p>Solicitar pareceres, quer internos quer externos e assegurar a execução do controlo dos prazos para efeitos de emissão de parecer;</p> <p>Elaborar ofícios;</p> <p>Assegurar a organização dos processos, ficheiros e arquivos referentes a pedidos para obras particulares, vistorias e autorização de utilização;</p> <p>Informar os processos administrativos, organizar e manter atualizados os ficheiros, anotando todos os movimentos dos respetivos processos, mantendo em ordem o arquivo setorial;</p> <p>Proceder à emissão, registo e arquivamento de alvarás de licenças de construção, de autorizações de utilização, de ocupação da via pública por motivos de obras, e de certidões no âmbito das competências da divisão;</p> <p>Gerir todos os procedimentos administrativos associados às operações urbanísticas e demais tarefas atribuídas à Divisão;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DUT/SAA-02	Assistente Técnico	<p>Assegurar o atendimento ao público;</p> <p>Assegurar a tramitação do processo de controlo prévio desde a sua entrada até à sua conclusão;</p> <p>Emitir certidões de destaque e propriedades horizontais;</p> <p>Assegurar tarefas administrativas que lhe forem solicitadas, enquadráveis na área das suas competências;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DUT/SAA-03	Técnico Superior	<p>Apreciar e informar à luz dos instrumentos de gestão territorial e regulamentos urbanísticos em vigor e demais legislação aplicável, especialmente no que diz respeito ao RMUE e RJUE, os projetos de engenharia de especialidades, ocupações da via pública e os processos de autorização de utilização;</p> <p>Desempenhar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;</p> <p>Elaborar, autonomamente e/ou em grupo, informações com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral e especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;</p> <p>Analisar /estudar legislação relacionada com a gestão urbanística, por forma a que esta seja aplicada de forma correta nas funções da divisão;</p> <p>Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;</p> <p>Estabelecer contacto estreito e direto com os organismos externos que, pela sua natureza, lidam de perto com as áreas de intervenção do ordenamento do território e gestão urbanística;</p> <p>Estabelecer contacto estreito e direto com os organismos externos que, pela sua natureza, lidam de perto com as áreas de intervenção do ordenamento território, e IPSS, Estabelecimentos de Ensino, Juntas de Freguesia, etc.</p> <p>Efetuar atendimento técnico.</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DUT/SAA-04	Técnico Superior	<p>Assessorar e prestar informação técnico-jurídica genérica de apoio ao serviço e à Chefe de Divisão;</p> <p>Acompanhar a publicação de diplomas legais sobre diversas matérias aplicáveis ao urbanismo, analisar o seu impacto no serviço e divulgar os elementos fundamentais para uma correta aplicação de normas;</p> <p>Elaborar pareceres e informações de natureza jurídica dentro das especificidades do serviço;</p> <p>Assegurar e fomentar o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos praticados pelo serviço;</p> <p>Assegurar a elaboração de informações e normas de carácter administrativo, visando a implementação de medidas de modernização administrativa;</p> <p>Colaborar na elaboração, alteração, ou revogação de regulamentos municipais aplicáveis ao urbanismo;</p> <p>Assegurar a ligação em matérias simbióticas entre o serviço e a Divisão de Fiscalização e Contencioso;</p> <p>Presta apoio técnico/jurídico na elaboração de informações em resposta a exposições de munícipes/entidades;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DUT/GOU-01	Técnico Superior	<p>Realizar as tarefas no âmbito das competências da unidade orgânica;</p> <p>Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;</p> <p>Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;</p> <p>Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;</p> <p>Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;</p> <p>Apreciar e informar, à luz dos planos e regulamentos urbanísticos em vigor e demais legislação aplicável, todos os processos de obras particulares;</p> <p>Efetuar vistorias no âmbito do Regime Jurídico da urbanização e da Edificação e das restantes atribuições da divisão;</p> <p>Apreciar processos de obras particulares na área de reabilitação urbana;</p> <p>Efetuar atendimento técnico;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DUT/GOU-02	Técnico Superior	<p>Realizar as tarefas que lhe são distribuídas pelo Chefe de Divisão, no âmbito das competências da unidade orgânica;</p> <p>Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;</p> <p>Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;</p> <p>Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;</p> <p>Apreciar e informar, à luz dos planos e regulamentos urbanísticos em vigor e demais legislação aplicável, todos os processos de obras particulares;</p> <p>Efetuar vistorias no âmbito do Regime Jurídico da urbanização e da Edificação e das restantes atribuições da divisão;</p> <p>Apreciar processos de obras particulares na área de reabilitação urbana;</p> <p>Efetuar atendimento técnico;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DUT/GOU-03	Técnico Superior	<p>Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;</p> <p>Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;</p> <p>Apreciar e informar, à luz dos planos e regulamentos urbanísticos em vigor e demais legislação aplicável, todos os processos de obras particulares. Na análise dos processos atrás referidos incluem-se aqui os projetos de engenharia (especialidades);</p> <p>Efetuar vistorias no âmbito do Regime Jurídico da urbanização e da Edificação e das restantes atribuições da divisão;</p> <p>Apreciar processos de obras particulares na área de reabilitação urbana;</p> <p>Efetuar atendimento técnico;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DUT/GOU-04	Técnico Superior	<p>Assegurar atividades de caráter técnico no domínio da especialização, designadamente: elaborar cálculos das taxas administrativas</p> <p>Esclarecer os promotores no âmbito do IFRRU, relativamente aos benefícios fiscais;</p> <p>Apoiar na elaboração das taxas da Divisão de Ordenamento do Território;</p> <p>Apoiar na elaboração do mapa previsional no que concerne à recolha e tratamento dos dados subjacentes à Divisão de Ordenamento do Território;</p> <p>Desenvolver funções de análise/verificação, dos pedidos de autorização de utilização e alteração de utilização, de acordo com a lei;</p> <p>Emitir alvarás de construção bem como a confirmação dos elementos instrutórios de acordo com a lei;</p> <p>Emitir alvarás de utilização;</p> <p>Emitir alvarás de alteração de uso e aditamentos;</p> <p>Emitir certidões de destaque;</p> <p>Emitir de certidões de propriedade horizontal;</p> <p>Analisar elementos instrutórios e elaborar as respetivas informações referentes aos processos de gestão urbanística;</p> <p>Gerir, na qualidade de Gestor de Procedimento e de acordo com a legislação em vigor, os processos referentes às freguesias atribuídas, assegurando o normal desenvolvimento da tramitação processual, acompanhando o pedido em todas as fases do processo e esclarecendo sempre que necessário o interessado;</p> <p>Efetuar atendimento aos munícipes telefonicamente, a fim de colmatar as dúvidas existentes em relação a processos ou outros assuntos relacionados com operações urbanísticas;</p> <p>Solicitar pareceres a entidades externas através do Portal do SIRJUE, e assegura o controlo de prazos bem como a receção do respetivo parecer;</p> <p>Gerir a aplicação informática de Gestão de Processos de Obras Particulares;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC-01	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Ação Cultural - DAC	<p>Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;</p> <p>Assegurar a dinamização da Biblioteca Municipal;</p> <p>Assegurar a dinamização do Arquivo Municipal;</p> <p>Assegurar a dinamização do Museu Municipal, tendo em conta as suas valências funcionais e núcleos museológicos (Oficina do Património; Casa do Administrador, Galeria da Vila Medieval, Castelo e Paço dos Condes de Ourém); por inerência funcional, promover o estudo, a difusão e a salvaguarda do património cultural;</p> <p>Assegurar a dinamização da Oficina das Artes;</p> <p>Assegurar a implementação e dinamização de um programa cultural municipal, de acordo com a estratégia e orientações políticas, assente em recursos próprios e externos, apostado na diversidade de ofertas e de espaços que as recebem;</p> <p>Dinamizar ações de Política Municipal de Cultura;</p> <p>Assegurar a articulação com os demais agentes culturais do concelho;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>
DAC/SICC-01	Técnico Superior	<p>Planear, programar, organizar, coordenar e/ou realizar e avaliar atividades de caráter educativo, cultural, social, lúdico, turístico e recreativo, no âmbito e contexto da programação municipal;</p> <p>Planear, programar, organizar, coordenar e/ou realizar e avaliar atividades no âmbito o serviço educativo e cultural da Biblioteca Municipal e Museu Municipal;</p> <p>Participar na organização e acompanhamento das atividades culturais dirigidas ao público escolar e à formação de novos públicos como sejam espetáculos, visitas guiadas, oficinas, ateliês de artes plásticas, planos de incentivo à leitura, concursos, entre outros;</p> <p>Planear, programar, organizar, coordenar e/ou realizar iniciativas de animação sociocultural dirigida à comunidade sénior do concelho;</p> <p>Programar e realizar processos de levantamento e recriação de práticas tradicionais representativas da identidade de Ourém;</p> <p>Apoiar na gestão da Oficina das Artes;</p> <p>Preparar e concretizar atividades culturais promovidas pelo Município e efetuar o acompanhamento administrativo de iniciativas promovidas por entidades, em parceria com o município;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DAC/SICC-02	Técnico Superior	<p>Acompanhar tecnicamente projetos de conceção, produção e dinamização dos “Caminhos de Fátima-Rotas de Peregrinos”, e também rotas patrimoniais e turísticas, ligadas ao Município, através das seguintes funções:</p> <p>Desenvolver contactos com as juntas de freguesia/paróquias para delimitação/apresentação de propostas de traçados;</p> <p>Recolher declarações de livre circulação junto dos proprietários privados;</p> <p>Acompanhar os trabalhos de seleção de recursos turísticos;</p> <p>Realizar a identificação conjunta de necessidades locais do percurso (pontos negros, etc);</p> <p>Acompanhar trabalhos de seleção de imagens e conteúdos - validação;</p> <p>Acompanhar o processo de validação de trabalhos de maquetagem dos suportes finais;</p> <p>Acompanhar os trabalhos de identificação dos locais de suportes e instalação;</p> <p>Identificar os pontos de colocação de painéis;</p> <p>Apoiar e acompanhar ações de formação no âmbito do conteúdo funcional;</p> <p>Coordenar a articulação entre os serviços municipais, designadamente com o Serviço Municipal de Proteção Civil, o Sistema de Informação Geográfica, a Divisão de Obras Municipais, e outros, cuja colaboração venha a ser considerada pertinente, em ordem à efetivação dos caminhos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional.</p>
DAC/SICC-03	Assistente Operacional	<p>Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;</p> <p>Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos;</p> <p>Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;</p> <p>Assegurar o funcionamento da receção na Galeria dos Paços do Concelho;</p> <p>Prestar apoio operacional (limpeza e outros) em várias tarefas integradas no conteúdo funcional da Divisão de Ação Cultural;</p> <p>Efetuar o encaminhamento físico de correspondência e outros materiais entre os serviços do Município;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SICC-04	Assistente Operacional	<p>Efetuar limpeza;</p> <p>Prestar apoio à realização de eventos (som e luz de palco);</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SMMP-01	Técnico Superior	<p>Assegurar a conservação preventiva de bens culturais móveis e imóveis;</p> <p>Acompanhar/participar na programação e produção de exposições, incorporação de bens móveis no acervo do Museu Municipal, registo e inventário de bens móveis/imóveis sediados/relacionados com o concelho.</p> <p>Recolha, sistematização e organização de informação documental sobre o território de Ourém, no âmbito do Centro de Documentação do Museu Municipal e colaborar nas demais ações da sua competência, realizadas nos espaços do Museu Municipal;</p> <p>Programar e realizar processos de levantamento, caracterização, dinamização e salvaguarda de práticas tradicionais representativas da identidade de Ourém;</p> <p>Participar nos processos de prospeção, inventário, caracterização e salvaguarda de manifestações de património imaterial no concelho e territórios conexos.</p> <p>Preparar e concretizar atividades culturais promovidas pelo Município e efetuar o acompanhamento de iniciativas promovidas por entidades, em parceria com o município;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DAC/SMMP-02	Técnico Superior	<p>Executar, cumprindo a vocação do Museu Municipal de Ourém, as políticas e estratégias municipais em matérias de investigação, documentação, salvaguarda e divulgação do património natural do concelho, enquadrado no atual conhecimento científico;</p> <p>Promover a cultura científica na área das ciências naturais: biologia, física, química, geologia e astronomia, e a valorização do património natural concelhio, através de programas científicos, expositivos e educativos, no âmbito da educação formal, informal e não formal, de modo a chegar a todos os tipos de público e a promover a educação para a cidadania;</p> <p>Coligir informação científica e empírica, disponível e promover a continuação da investigação e inventariação do património natural (biológico e geológico) do concelho de Ourém, promovendo a sua conservação/proteção e, quando se justifique, a sua classificação legal;</p> <p>Promover a colaboração com a comunidade local, instituições académicas, organismos públicos, organizações não governamentais de ambiente, etc, com vista a fomentar a investigação, o estudo, a salvaguarda, a conservação, a fruição e a divulgação do património natural de Ourém;</p> <p>Colaborar na definição de percursos interpretativos, com vista à promoção turística integrada, dos patrimónios cultural e natural do concelho de Ourém;</p> <p>Coordenar e promover a gestão científica e educacional das infraestruturas municipais, existentes e a instalar (centros de interpretação, espaços temáticos, trilhos, etc.), que visem a interpretação dos valores naturais do concelho;</p> <p>Emitir pareceres e prestar acompanhamento técnico no âmbito de matérias relacionadas com o património natural do território;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SMMP-03	Técnico Superior	<p>Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras (nos núcleos do Museu – Casa do Administrador e Galeria da Vila Medieval);</p> <p>Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho;</p> <p>Apoiar o planeamento e a definição de estratégias inerentes à atividade turística;</p> <p>Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística;</p> <p>Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos;</p> <p>Integrar a equipa de serviço educativo do museu (conceção, produção e dinamização de atividades direcionadas para a educação informal do museu);</p> <p>Participar na produção de eventos inscritos no serviço cultural do museu;</p> <p>Gerir o fundo fixo de caixa, a venda de “merchandising” e efetuar cobrança de bilhetes;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SMMP-04	Técnico Superior	<p>Desenvolver funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos e técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, nas áreas da arquitetura e do urbanismo;</p> <p>Colaborar nas ações de sensibilização à participação e esclarecimento no âmbito da reabilitação do património histórico;</p> <p>Desenvolver funções na elaboração de estudos, planos e projetos afetos ao património;</p> <p>Elaborar programas base, estudos prévios, ante-projetos e projetos de execução;</p> <p>Colaborar na realização dos relatórios de atividades da unidade orgânica dentro do prazo e nos termos pré-estabelecidos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DAC/SMMP-05	Técnico Superior	<p>Assegurar a conservação preventiva das coleções em exposições e reserva do Museu Municipal de Ourém através da monitorização dos equipamentos de registo e controlo de temperatura e humidade relativa;</p> <p>Proceder ao tratamento e acondicionamento do acervo patrimonial móvel e imóvel do Museu Municipal de Ourém;</p> <p>Prestar apoio técnico na conservação e valorização do património cultural propriedade e /ou tutela do Município ou de outras entidades locais;</p> <p>Proceder à seleção, recolha e incorporação de bens móveis no acervo museológico do Museu Municipal de Ourém;</p> <p>Manter atualizado o inventário do acervo móvel e imóvel do Museu Municipal de Ourém;</p> <p>Prestar acompanhamento técnico de obra, que envolva a salvaguarda e valorização de elementos construtivos e arquitetónicos com valor patrimonial;</p> <p>Participar em campanhas arqueológicas promovidas pelo município;</p> <p>Disponibilizar informação sobre património a investigadores e outros cidadãos;</p> <p>Participar em estudos e organizar documentação do património natural e cultural do concelho e da região;</p> <p>Programar e participar em atividades culturais promovidas pelo município com propósitos de valorização e promoção turística cultural;</p> <p>Participar no serviço educativo do Museu Municipal, através da criação e dinamização de ações para a divulgação e sensibilização dos públicos, para a salvaguarda do Património Cultural material (móvel e imóvel);</p> <p>Dinamizar iniciativas em Monumentos e outros espaços classificados patrimonialmente com sede no concelho de Ourém;</p> <p>Participar na interlocução do Museu Municipal, com outras entidades com competências na área do Património Cultural (ex: DGPC);</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SMMP-06	Assistente Operacional	<p>Assegurar a receção e atendimento de visitantes, (nos núcleos do Museu – Casa do Administrador e Galeria da Vila Medieval);</p> <p>Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho;</p> <p>Efetuar cobrança de bilhetes e venda de “merchandising”;</p> <p>Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza cultural e turística;</p> <p>Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes às funções de atendimento do museu, fazendo uso de meios informáticos;</p> <p>Parte integrante da equipa de serviço educativo do museu (conceção, produção e dinamização de atividades direcionadas para a educação informal do museu);</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SMMP-07	Assistente Operacional	<p>Assegurar a manutenção do espaço exterior com jardinagem e arranjos pontuais de materiais degradados;</p> <p>Efetuar limpeza do edifício e do espaço exterior;</p> <p>Apoiar na instalação de exposições e efetuar a receção de utentes e seu encaminhamento;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SMMP-08	Técnico Superior	<p>Dirigir o Museu Municipal, competindo-lhe:</p> <p>Assegurar a programação e gestão museológica e patrimonial;</p> <p>Planear, propor, implementar e dinamizar programas científicos, expositivos e educativos, individualmente, com a comunidade local e demais parceiros relevantes;</p> <p>Participar na gestão e dinamização dos núcleos museológicos da Vila Medieval de Ourém, da Casa do Administrador e da Oficina do Património e coordenar/participar na instalação de novos núcleos;</p> <p>Fomentar a investigação, o estudo, a salvaguarda, a fruição e a divulgação do património natural e cultural (material e imaterial) de Ourém, em convergência com a captação turística para o concelho;</p> <p>Emitir pareceres técnicos, estudo, inventário e produção de conteúdos em matéria de património cultural;</p> <p>Planear, propor e participar na dinamização de ações culturais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DAC/SMMP-09	Técnico Superior	<p>Registar o inventário de património em trabalho de campo;</p> <p>Efetuar investigação histórica e estudo de coleções e fontes documentais;</p> <p>Identificar e inventariar coleções em bases de dados e proceder à catalogação e inventariação de património;</p> <p>Recolher e registar tradições, usos e costumes, através de documentação histórica e testemunhos orais;</p> <p>Elaborar pareceres no âmbito da ação municipal de reabilitação do património concelhio;</p> <p>Produzir conteúdos históricos para exposições e núcleos museológicos municipais;</p> <p>Efetuar estudo, pesquisa e investigação para a conceção de exposições temáticas e respetiva implementação;</p> <p>Proceder a investigação, pesquisa e recolha de acervos, para exposições temporárias e apoiar a montagem e desmontagem das mesmas;</p> <p>Pesquisar e estudar fontes para a história de Ourém;</p> <p>Efetuar revisão de textos de cariz histórico e estudar fundos documentais do arquivo histórico municipal;</p> <p>Acompanhar projetos de conservação;</p> <p>Colaborar na receção, atendimento, encaminhamento e acompanhamento de visitantes à Vila Medieval de Ourém, aos Núcleos do Museu Municipal de Ourém e a outros locais do município de valor histórico e patrimonial;</p> <p>Prestar apoio na interlocução condicente e decorrente do funcionamento dos equipamentos culturais e realizar visitas ao património;</p> <p>Produzir conteúdos para visitas guiadas e para atividades do serviço educativo;</p> <p>Colaborar no planeamento e implementação da programação cultural e científico do Museu;</p> <p>Participar na gestão de projetos de tratamento, estudo e divulgação do património;</p> <p>Desenvolver uma rede de contactos ativa;</p> <p>Realizar o estudo de públicos: estatísticas e questionários de satisfação;</p> <p>Elaborar fichas de verificação do estado de conservação das peças;</p> <p>Colaborar no serviço Educativo: visitas temáticas, oficinas pedagógicas;</p> <p>Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SMMP-11	Assistente Técnico	<p>Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras nos núcleos do Museu;</p> <p>Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho;</p> <p>Efetuar cobrança de bilhetes e venda de "merchandising";</p> <p>Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística;</p> <p>Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos;</p> <p>Integrar a equipa de serviço educativo do museu (dinamização de atividades direcionadas para a educação informal do museu);</p> <p>Participar na produção de eventos inscritos no serviço cultural do museu;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SMMP-12	Técnico Superior	<p>Operar em várias consolas de iluminação cénica, dominando os seguintes softwares de iluminação e desenho de luz: GrandMA2, GrandMA3, Chroma-q Vista 2, Chroma-q Vista 3, Avolites Titan, Softwares CAD iluminação wysiwyg, Cast software;</p> <p>Efetuar desenho e operação de iluminação cénica em espetáculos performativos, concertos, teatros e eventos corporativos, movimentações de cena-maquinaría de cena;</p> <p>Coordenar as equipas de montagem de espetáculos;</p> <p>Planear e coordenar equipas e interpretar e negociar riders técnicos dos espetáculos programados;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SMMP-13	Técnico Superior	<p>Aplicar métodos, técnicas e recursos utilizados na criação de som e na sua implementação em espetáculos;</p> <p>Operar sistemas sonoros, assegurando as condições acústicas de transmissão e as características da emissão sonora em palco;</p> <p>Realizar montagens de equipamento de som nas áreas da produção, maximizando o desempenho ao nível de técnico de palco, movimentações de cena e mecânica de cena;</p> <p>Operar com softwares e mesas de som, designadamente Midas PRO 2C e Midas Pro 1, usando aplicações ao vivo de alto perfil;</p> <p>Efetuar a captação, o registo e a monição em situação de som ao vivo;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DAC/SMMP-14	Técnico Superior	<p>Produzir espetáculos e eventos; Aplicar técnicas como gain staging, processamento em paralelo, layering de sons, composição avançada ou masterização avançada, composição musical, equalização, sound design, compressão ou masterização avançada; Operar em sistemas digitais interativos; Produzir e gravar música; Produção e sonorização de espetáculos e eventos; Realizar a mediação de públicos; Assegurar a frente de casa; Operar com o sistema de Bilhética da BOL; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SMMP-15	Assistente Técnico	<p>Apoiar o funcionamento da DAC Apoiar nas atividades inerentes às oficinas lúdico-pedagógicas, no âmbito do serviço educativo e cultural do Museu Municipal, dirigidas à comunidade educativa/escolar, sénior e outros públicos; Efetuar cobrança de bilhetes e venda de "merchandising"; Prestar apoio nas iniciativas do Museu Municipal e outras atividades da DAC; Apoiar na gestão do stock da DAC; Participar e apoiar na programação, organização e realização de atividades; Efetuar o atendimento ao público em geral (telefónico e presencial) e efetuar o devido encaminhamento; Cumprir os procedimentos internos, contribuindo para a sua melhoria contínua, suportada por uma avaliação crítica e sistemática e formular propostas que permitam aumentar a eficácia do serviço; Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Proceder ao levantamento e atualização dos meios e recursos da DAC; Apoiar nas reuniões; Exercer funções administrativas aplicáveis à sua esfera de intervenção; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SMMP-16	Assistente Técnico	<p>Colaborar no apoio aos serviços da DAC Atender e apoiar os munícipes no âmbito da atividade municipal; Efetuar cobrança de bilhetes e venda de "merchandising"; Assegurar o atendimento do público em geral (telefónico e presencial) e efetuar o devido encaminhamento; Prestar apoio e participar nas atividades de iniciativa do Município e eventos em coorganização; Dar apoio na salvaguarda do património e na proteção dos recursos; Exercer funções administrativas individuais ou em equipa, nomeadamente, recolher e efetuar apuramentos estatísticos, elaborar comunicações e informações internas, proceder ao registo e tramitação de documentos em MGD, ou outras necessárias; Colaborar no levantamento e atualização dos meios e recursos da DAC; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SMMP-17	Técnico Superior	<p>Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras (nos núcleos do Museu – Casa do Administrador e Galeria da Vila Medieval); Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; Apoiar o planeamento e a definição de estratégias inerentes à atividade turística; Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística; Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos; Integrar a equipa de serviço educativo do museu (conceção, produção e dinamização de atividades direcionadas para a educação informal do museu); Participar na produção de eventos inscritos no serviço cultural do museu; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DAC/SBM-01	Técnico Superior	<p>Dinamizar e monitorizar a Biblioteca Municipal nas várias valências;</p> <p>Elaborar planos anuais de atividades e de investimentos na Biblioteca Municipal e respetiva orçamentação;</p> <p>Executar tarefas e procedimentos técnicos relativos à atualização, incorporação, tratamento e difusão dos fundos documentais (livros, audiovisuais, registos sonoros, jornais, revistas e internet);</p> <p>Apoiar e orientar os utilizadores (Serviços de Referência) em pesquisas nos vários suportes de informação, presencialmente e à distância;</p> <p>Emitir pareceres sobre pedidos de cedência temporária ou depósito de publicações pertencentes a outras entidades e sobre o interesse do Município na aceitação de doações, heranças e legados;</p> <p>Realizar ações de promoção da leitura, por iniciativa própria e com trabalho em rede (com a Rede de Bibliotecas Escolares, a Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo, a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas e demais parceiros relevantes);</p> <p>Prestar apoio técnico às bibliotecas existentes no Município, públicas e escolares, dentro dos limites das suas competências;</p> <p>Apoiar a política editorial do Município, em conjunto com o Museu Municipal e o Arquivo Municipal;</p> <p>Gerir o stock de edições publicadas/adquiridas pelo Município;</p> <p>Produzir conteúdos para uso no âmbito das várias valências da Biblioteca;</p> <p>Organizar e acompanhar projetos de execução nas respetivas componentes temática e funcional (Candidaturas a Fundos Europeus, a Fundos Nacionais e a Fundos Intermunicipais);</p> <p>Acompanhar os procedimentos de Higienização de documentos, no âmbito do Tratamento de Conservação Preventiva (de livros, jornais e revistas do acervo da Biblioteca);</p> <p>Organizar exposições dentro dos temas de interesse e da missão da Biblioteca;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SBM-02	Assistente Técnico	<p>Executar tarefas e procedimentos técnicos relativos à incorporação, tratamento e difusão dos fundos documentais e manter os catálogos atualizados;</p> <p>Acompanhar os processos de empréstimos, permutas e doações;</p> <p>Efetuar o atendimento ao leitor e utilizador da internet;</p> <p>Realizar ações de promoção da leitura, por iniciativa própria e a Rede de Bibliotecas Escolares e demais parceiros relevantes;</p> <p>Efetuar a seleção de livros e outros suportes de produtos que enriqueçam o acervo da Biblioteca Municipal;</p> <p>Participar no serviço educativo da Biblioteca;</p> <p>Gerir o stock de edições publicadas/adquiridas pelo Município;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SBM-03	Assistente Técnico	<p>Participar na programação, organização e realização de atividades, no âmbito do serviço educativo e cultural da Biblioteca Municipal, destinadas aos leitores;</p> <p>Acompanhar os processos de empréstimos, permutas e doações;</p> <p>Efetuar o atendimento ao leitor e utilizador da internet;</p> <p>Efetuar a seleção de livros e outros suportes de produtos que enriqueçam o acervo da Biblioteca Municipal;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SBM-04	Assistente Operacional	<p>Efetuar o atendimento ao leitor e utilizador da internet;</p> <p>Acompanhar os processos de empréstimos, permutas e doações;</p> <p>Gerir o stock de edições publicadas/adquiridas pelo Município;</p> <p>Apoiar no serviço educativo da Biblioteca;</p> <p>Apoiar e orientar os utilizadores dos serviços em pesquisas nos vários suportes de informação;</p> <p>Realizar ações de extensão cultural e de promoção da leitura que incentivem a formação de leitores e o aumento dos índices de leitura a nível concelhio;</p> <p>Promover atividades, em cooperação com outras bibliotecas, entidades e organismos culturais</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DAC/SBM-05	Técnico Superior	<p>Elaborar planos anuais de atividades e respetiva orçamentação, nomeadamente nos domínios da formação e capacitação dos diferentes públicos (especialmente os que não são servidos pela Rede de Bibliotecas Escolares: Idade Adulta e Idade Maior);</p> <p>Implementar, acompanhar, avaliar as diferentes atividades nesses domínios;</p> <p>Providenciar pelo controlo e verificação da utilização dos vários módulos do programa Biblio.Net;</p> <p>Colaborar na criação e aplicação de instrumentos de aferição das tarefas executadas pelos Recursos Humanos da Biblioteca Municipal, quer no setor de Tratamento Técnico Documental quer no sector de Atendimento ao Público e Atividades de Promoção das Literacias;</p> <p>Elaborar relatórios estatísticos;</p> <p>Desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o setor da Biblioteca, de forma a desenvolver e implementar o respetivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua;</p> <p>Proceder à catalogação de documentos, garantindo o planeamento destas tarefas com a restante equipa qualificada;</p> <p>Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações e também o desbaste de coleção;</p> <p>Apoiar e orientar o utilizador dos serviços eletrónicos, no serviço de atendimento presencial e online;</p> <p>Dar apoio às Bibliotecas Escolares do Concelho no que respeita ao tratamento técnico documental e à formação dos professores-bibliotecários;</p> <p>Desenvolver e valorizar as parcerias locais que permitam articular recursos e desenvolver o sentimento de pertença a uma Comunidade plural e integradora;</p> <p>Assegurar o processo relativo à formação profissional na área de Biblioteca, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação da equipa;</p> <p>Desenvolver e garantir a aplicação de métodos de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade no Setor da Biblioteca Municipal;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SAHM-01	Técnico Superior	<p>Dirigir o Museu Municipal de Ourém: Coordenar as atividades desenvolvidas pelo Museu Municipal, designadamente, investigação, documentação, conservação, exposição, interpretação, difusão, mediação e educação;</p> <p>Dinamizar e monitorizar o Arquivo Histórico Municipal nas várias valências;</p> <p>Elaborar planos anuais de investimento no Arquivo Histórico Municipal e respetiva orçamentação;</p> <p>Propor e implementar as políticas e os instrumentos de gestão da informação relativa ao Arquivo Histórico Municipal através da classificação e descrição dos itens documentais, resultantes da atividade orgânica do município;</p> <p>Executar o recenseamento, inventário, classificação, digitalização e disponibilização online da documentação do Arquivo Histórico; tratar e acondicionar adequadamente toda a documentação dos vários fundos existentes;</p> <p>Receber dos serviços produtores, transferências periódicas de documentação e, do arquivo intermédio, toda a documentação destinada a conservação permanente;</p> <p>Coordenar os processos de eliminação documental da Arquivo Histórico Municipal, elaborando os respetivos autos, de acordo com a legislação em vigor;</p> <p>Promover a investigação, o tratamento e a disponibilização de documentação municipal (documentos escritos e audiovisuais) e participar no serviço de investigação e documentação do Museu Municipal;</p> <p>Apoiar e orientar os utilizadores dos serviços, facultando para consulta, os documentos arquivados;</p> <p>Apoiar a política editorial do Município, em conjunto com o Museu Municipal e a Biblioteca Municipal;</p> <p>Acompanhar projetos de execução nas respetivas componentes temática e funcional;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SAHM-02	Assistente Técnico	<p>Participar na programação, organização e realização de atividades inerentes às oficinas lúdico-pedagógicas, no âmbito do serviço educativo e cultural do Museu Municipal, dirigidas à comunidade educativa/escolar, sénior e outros públicos;</p> <p>Participar em iniciativas promovidas por entidades culturais e recreativas;</p> <p>Prestar apoio administrativo no âmbito do Arquivo Histórico Municipal de Ourém, prestando inclusivamente apoio no atendimento ao público, na realização de pesquisas e disponibilização de documentação através de digitalização, transcrição e gravação;</p> <p>Executar recenseamento, conservação preventiva, inventariação, descrição e acondicionamento de conjuntos documentais internos e externos (doações e aquisições);</p> <p>Apoiar na gestão da Oficina das Artes;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DE-01	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Educação - DE	<p>Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;</p> <p>Assegurar a execução das competências municipais no âmbito da educação, ação social escolar, ação socioeducativa e pedagógica, rede e parque escolar, transportes escolares, intervenção social, rede social e equipamentos sociais, habitação social e saúde;</p> <p>Assegurar o planeamento, execução e avaliação das matérias relacionadas com a educação e assuntos sociais;</p> <p>Garantir o planeamento integrado e a participação dos agentes educativos e sociais;</p> <p>Gerir a articulação com as instituições, públicas e privadas, que exerçam a sua atividade no domínio educativo e social;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>
DE/SAA-01	Assistente Técnico	<p>Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços;</p> <p>Fazer o acompanhamento operacional ligado às prestações de serviços na área alimentar;</p> <p>Dar apoio na área da nutrição na recolha de estimativas orçamentais para aquisição de bens e serviços;</p> <p>Dar apoio à concretização de atividades dinamizadas pela Divisão;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DE/SE-01	Técnico Superior	<p>Diagnosticar problemas socioeducativos de cidadãos;</p> <p>Intervir em matéria de educação, de forma sistemática e planificada, em diversos contextos sociais, com grupos desfavorecidos, em situação de risco ou exclusão social;</p> <p>Elaborar projetos de formação socioeducativa, otimizar estratégias de aprendizagem não formal e de comunicação interpessoal;</p> <p>Definir planos de intervenção que integrem a aprendizagem da gestão doméstica e familiar, princípios de higiene habitacional e pessoal, da gestão orçamental, no contexto micro-familiar, no âmbito do trabalho de intervenção junto das famílias;</p> <p>Gerir programas de educação social e comunitária;</p> <p>Efetuar o trabalho técnico, emitir pareceres na área de especialidade e elaborar relatórios sociais;</p> <p>Estudar e aplicar métodos de processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DE/SE-02	Técnico Superior	<p>Executar funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico e técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, na área de formação;</p> <p>Planificação, implementação e acompanhamento de projetos educativos e projetos locais na área da educação;</p> <p>Acompanhamento dos processos de candidaturas a projetos educativos financiados na área da educação;</p> <p>Gestão da plataforma de gestão de informação educativa que concentra informação sobre as intervenções nas escolas, transportes e refeições escolares;</p> <p>Acompanhamento da execução dos contratos-programa e protocolos celebrados com entidades externas, relativos à área da educação;</p> <p>Realização de apoio pedagógico de crianças de risco em projetos no âmbito da prevenção e acompanhamento escolar;</p> <p>Construção de materiais didáticos sobre a história local e regional;</p> <p>Implementação de iniciativas de complexa dimensão organizativa;</p> <p>Aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos, designadamente nos seguintes domínios de atividade: sucesso escolar, projetos educativos, autonomia das escolas, carta educativa, conselhos municipais de educação e conselhos gerais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DE/SE-03	Técnico Superior	<p>Executar funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico e técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, na área de formação e local onde se encontra integrado;</p> <p>Organizar e classificar os documentos contabilísticos;</p> <p>Efetuar o registo das operações contabilísticas, ordenando os movimentos pelo débito e crédito nas respetivas contas, de acordo com a natureza do documento, utilizando aplicações informáticas, documentos e livros auxiliares e obrigatórios;</p> <p>Contabilizar as operações do serviço público, registando débitos e créditos;</p> <p>Preparar, para a gestão do serviço onde está integrado, a documentação necessária ao cumprimento das obrigações legais e ao controlo das atividades;</p> <p>Recolher dados necessários à elaboração de relatórios periódicos da situação económico-financeira do serviço público, nomeadamente, orçamentos, planos de ação, inventários e relatórios;</p> <p>Organizar e arquivar todos os documentos relativos à atividade contabilística;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DE/SE-04	Técnico Superior	<p>Executar funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico e técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, na área de formação e local onde se encontra integrado;</p> <p>Organizar e gerir os serviços inerentes ao setor do leite escolar e serviços do programa informático GIAE, orientando o pessoal que neles trabalham, de forma a obter uma melhoria contínua desses mesmo serviços;</p> <p>Executar e elaborar todos os procedimentos relativos ao seguro escolar com a ajuda da ferramenta informática SASE;</p> <p>Elaborar os mapas mensais e trimestrais, relativos ao setor do leite escolar, sendo enviados para a REVVASE (plataforma eletrónica);</p> <p>Proceder ao encaminhamento dos alunos e organizar os respetivos processos de acidente escolar;</p> <p>Executar o serviço documental dos Transportes Escolares;</p> <p>Efetuar a gestão do leite escolar;</p> <p>Efetuar atendimento ao público;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DE/SE-05	Assistente Técnico	<p>Executar funções na área da educação, conservação e manutenção de equipamentos educativos (JI, 1º ciclo, 2º e 3º ciclos) e Clubes Aprender e Brincar;</p> <p>Assegurar a receção de inscrições, recolha de valores, elaboração de mapas de presença, tratamento de faltas e mapas de cobrança, atendimento aos encarregados de educação, apoio na elaboração das normas e planos de atividades e elaboração de mapas de refeições nos Clubes Aprender e Brincar;</p> <p>Efetuar a triagem, execução/tratamento das folhas de obra, na área da educação, conservação e manutenção de equipamentos educativos;</p> <p>Efetuar o atendimento ao público em geral (telefónico e presencial);</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DE/SE-06	Assistente Operacional	<p>Organizar as atividades de preparação e confeção das refeições;</p> <p>Supervisionar os trabalhos relacionados com o nível dos diferentes setores de uma cozinha, nomeadamente nas seguintes tarefas: Receção de matérias-primas, preparação, disposição e distribuição de alimentos, higiene geral da cozinha, higiene, empacotamento e disposição de talheres, gestão de todos os utensílios e géneros necessários ao serviço, responsabilizar-se pela organização e métodos de trabalho, controlar a gestão documental relativa aos processos de Qualidade e Higiene e Segurança dos alimentos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DE/SE-07	Técnico Superior	<p>Efetuar o controlo de qualidade nas cantinas escolares;</p> <p>Colaborar na promoção e valorização de produtos da região;</p> <p>Proceder à intervenção comunitária no âmbito da comunidade escolar, a fim proceder a sessões de educação alimentar;</p> <p>Efetuar estudos sobre os hábitos alimentares dos municípios e propor ações de sensibilização com vista à correção daqueles considerados desadequados;</p> <p>Colaborar na realização de eventos gastronómicos, assegurando a sua conformidade com a lei;</p> <p>Intervir e assegurar nas cantinas escolares/municipais uma correta ementa alimentar;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DE/SE-08	Técnico Superior	<p>Organizar programas e metodologia de promoção de parentalidade responsável e positiva;</p> <p>Desenvolver projetos promotores do desenvolvimento afetivo, emocional e social de cada criança e do grupo;</p> <p>Desenvolver projetos que visem o desenvolvimento da linguagem oral de todas as crianças, atendendo, de modo particular, às que pertencem a grupos social e linguisticamente minoritários ou desfavorecidos;</p> <p>Programar projetos que estimulem o aparecimento de comportamentos emergentes de leitura e escrita;</p> <p>Desenvolver trabalho em equipa multidisciplinar;</p> <p>Desempenhar funções na área de Intervenção comunitária;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DE/SE-09	Técnico Superior	<p>Executar funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico e técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, na área da educação;</p> <p>Planear, implementar e acompanhar projetos educativos e projetos locais na área da educação;</p> <p>Assegurar a gestão da área de alunos;</p> <p>Analisar as inscrições dos alunos do Pré-Escolar e 1º ciclo no portal das escolas -matrículas eletrónicas;</p> <p>Implementar iniciativas de complexa dimensão organizativa;</p> <p>Elaborar, autonomamente e/ou em grupo, informações com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral e especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;</p> <p>Aplicar métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos, designadamente nos seguintes domínios de atividade: sucesso escolar, projetos educativos, autonomia das escolas, carta educativa, conselhos municipais de educação e conselhos gerais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DE/SE-10	Técnico Superior	<p>Desenvolver atividades de consultadoria aos órgãos de gestão e aos diretores de turma;</p> <p>Prestar apoio à comunidade educativa;</p> <p>Apoiar alunos com necessidades educativas especiais;</p> <p>Efetuar avaliação psicopedagógica de alunos;</p> <p>Efetuar acompanhamento psicológico;</p> <p>Efetuar intervenções temáticas em turmas e grupos de alunos, nomeadamente em programas de desenvolvimento de competências emocionais, ou cognitivas, gestão do tempo, métodos de estudo, controle de ansiedade;</p> <p>Efetuar aconselhamento e desenvolvimento de competências parentais;</p> <p>Desenvolver, no âmbito da Orientação Escolar e Profissional: programas orientados para o 9º ano, que se desenvolvem na turma, ao longo do ano letivo;</p> <p>Desenvolver ações e avaliações pontuais com turmas do ensino secundário;</p> <p>Orientar, selecionar e encaminhar alunos para cursos profissionais e cursos de educação e formação;</p> <p>Trabalho de equipa com Professores, na discussão de casos e participação em projetos do PES- Programa de Educação para a Saúde;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DE/SE-11	Técnico Superior	<p>Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;</p> <p>Proceder à Avaliação da Comunicação, Linguagem, Fala, Voz, Fluência e Alimentação;</p> <p>Promover e acompanhar projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município, nomeadamente, aplicação de diversos métodos terapêuticos às crianças a frequentar o 1º ciclo de escolaridade com dificuldades de aprendizagem da leitura;</p> <p>Dinamização dos hábitos de promoção da linguagem e da leitura;</p> <p>Dinamização de formações dirigidas aos professores e educadores sobre métodos de Terapia da Fala para a promoção da linguagem e relação com o sucesso na aprendizagem da leitura;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DE/SE-12	Técnico Superior	<p>Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;</p> <p>Elaborar pareceres, promover e acompanhar projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de nutrição, nomeadamente:</p> <p>Efetuar o acompanhamento e supervisão permanente dos serviços de alimentação/nutrição prestados nas cantinas e refeitórios dos estabelecimentos de ensino;</p> <p>Realizar auditorias de higiene e segurança alimentar às Unidades de Alimentação (unidades de confeção e de distribuição), assegurando o correspondente tratamento de dados obtidos;</p> <p>Elaborar relatórios periódicos e emissão de pareceres técnicos sobre questões relativas à higiene e segurança alimentar;</p> <p>Efetuar a promoção de uma alimentação saudável e equilibrada junto da comunidade escolar;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DE/SE-PND-01	Técnico Superior	<p>Desenvolver atividades de consultadoria aos órgãos de gestão e aos diretores de turma;</p> <p>Prestar apoio à comunidade educativa;</p> <p>Apoiar alunos com necessidades educativas especiais;</p> <p>Efetuar avaliação psicopedagógica de alunos;</p> <p>Efetuar acompanhamento psicológico;</p> <p>Efetuar intervenções temáticas em turmas e grupos de alunos, nomeadamente em programas de desenvolvimento de competências emocionais, ou cognitivas, gestão do tempo, métodos de estudo, controle de ansiedade, etc;</p> <p>Efetuar aconselhamento e desenvolvimento de competências parentais;</p> <p>Desenvolver, no âmbito da Orientação Escolar e Profissional: programas orientados para o 9º ano, que se desenvolvem na turma, ao longo do ano letivo;</p> <p>Desenvolver ações e avaliações pontuais com turmas do ensino secundário;</p> <p>Orientar, selecionar e encaminhar alunos para cursos profissionais e cursos de educação e formação;</p> <p>Trabalho de equipa com Professores, na discussão de casos, e participação em projetos do PES- Programa de Educação para a Saúde;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DE/SE-PND-02	Chefe dos Serviços de Administração Escolar	<p>Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas;</p> <p>Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva;</p> <p>Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência dos serviços de apoio administrativo;</p> <p>Preparar e submeter a despacho dos órgãos de administração e gestão competentes todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola;</p> <p>Assegurar a elaboração do projeto de orçamento de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva;</p> <p>Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DE/SE-PND-03	Assistente Técnico	<p>Executar funções inerentes às áreas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade /processamento de vencimentos, pessoal, alunos, aprovisionamento, economato, com vista a assegurar o regular funcionamento da Escola/Agrupamento;</p> <p>Assegurar a comunicação entre órgãos e entre estes e os particulares;</p> <p>Assegurar o processamento de texto e organização da informação;</p> <p>Recolher e efetuar apuramentos estatísticos elementares, mapas, quadros ou utilizar outra forma de transmissão eficaz de dados existentes;</p> <p>Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas e assegurar a movimentação do fundo de maneiço;</p> <p>Manter os processos atualizados;</p> <p>Organizar, calcular e desenvolver processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços;</p> <p>Manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores, contabilizar faltas e ausências em geral, elaborar mapas para entidades externas, instruir processos disciplinares e outros;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DE/SE-PND-04	Assistente Técnico	<p>Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança das crianças e alunos;</p> <p>Contribuir para a correta organização dos estabelecimentos de educação e de ensino e assegurar a realização e o desenvolvimento regular das atividades neles prosseguidas;</p> <p>Colaborar ativamente com todos os intervenientes no processo educativo;</p> <p>Zelar pela preservação das instalações e equipamentos escolares e propor medidas de melhoramento dos mesmos, cooperando ativamente com o órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas na prossecução desses objetivos e com o Município;</p> <p>Participar em ações de formação e empenhar-se no sucesso das mesmas;</p> <p>Cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo na deteção de situações que exijam correção ou intervenção urgente, identificadas no âmbito do exercício continuado das respetivas funções;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DE/SE-PND-05	Assistente Operacional/Encarregado Operacional	<p>Desempenhar de funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade;</p> <p>Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal que está sob a sua coordenação.</p> <p>Funções de supervisão de um grupo de assistentes operacionais, sendo responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona aos diferentes domínios escolares, coordenando-os no exercício das suas atividades;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DE/SE-PND-06	Assistente Operacional	<p>Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança das crianças e alunos;</p> <p>Contribuir para a correta organização dos estabelecimentos de educação e de ensino e assegurar a realização e o desenvolvimento regular das atividades neles prosseguidas;</p> <p>Colaborar ativamente com todos os intervenientes no processo educativo;</p> <p>Zelar pela preservação das instalações e equipamentos escolares e propor medidas de melhoramento dos mesmos, cooperando ativamente com o órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas na prossecução desses objetivos e com o Município;</p> <p>Participar em ações de formação e empenhar-se no sucesso das mesmas;</p> <p>Cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo na deteção de situações que exijam correção ou intervenção urgente, identificadas no âmbito do exercício continuado das respetivas funções;</p> <p>Assegurar a vigilância de Crianças nos Clubes Aprender e Brincar da responsabilidade do Município;</p> <p>Assegurar o funcionamento das atividades de animação e apoio à família, componente de apoio à família e refeições, contribuindo para a plena realização, bem-estar e segurança das crianças, para a correta organização do Clube, colaborando com todos os intervenientes no processo educativo;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DE/SE-PND-07	Assistente Operacional	<p>Organizar as atividades de preparação e confeção das refeições;</p> <p>Supervisionar os trabalhos relacionados com o nível dos diferentes setores de uma cozinha, nomeadamente nas seguintes tarefas: Receção de matérias-primas, preparação, disposição e distribuição de alimentos, higiene geral da cozinha, higiene, empacotamento e disposição de talheres, gestão de todos os utensílios e géneros necessários ao serviço, responsabilizar-se pela organização e métodos de trabalho, controlar a gestão documental relativa aos processos de Qualidade e Higiene e Segurança dos Alimentos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE-01	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Apoio a Fundos Comunitários, Projetos e Expediente - DAFCE	<p>Assegurar a coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;</p> <p>Preparar o material, processos e demais elementos, necessários ao fluente decorrer das Reuniões de Câmara, incluindo a preparação das agendas, a elaboração das atas, emissão de certidões de deliberação e encaminhamento dos processos para os respetivos serviços;</p> <p>Preparar o envio do material, processos e demais elementos, a remeter à Assembleia Municipal;</p> <p>Efetuar a coordenação dos atendimentos aos munícipes e dos espaços deslocalizados de proximidade aos munícipes;</p> <p>Coordenar a informação, planeamento, acompanhamento e gestão de candidaturas a fundos de financiamento externos, de origem comunitária e/ou outros;</p> <p>Coordenar o serviço de transportes, quer sejam escolares, quer sejam públicos, entre outros;</p> <p>Coordenar o serviço de projetos técnicos, nomeadamente a execução de projetos de arquitetura/ especialidades e respetivos pareceres necessários, a realização de trabalhos de topografia, orçamentação e desenho técnico, a análise de propostas de colocação de sinalização e estudos de mobilidade e a análise e implementação de medidas de eficiência energética;</p> <p>Assegurar as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DAFCE-02	Técnico Superior	<p>Recolher, tratar e difundir informação com vista ao desenvolvimento de estudos de suporte às decisões estratégicas municipais;</p> <p>Acompanhar e analisar os Planos de Ação/Plano Territorial de Desenvolvimento decorrentes das iniciativas centrais, regionais e intermunicipais;</p> <p>Propor e assegurar a concretização de projetos em parceria com entidades externas;</p> <p>Recolher, organizar e analisar a documentação publicada no âmbito dos apoios financeiros comunitários e nacionais;</p> <p>Recolher, tratar e difundir informação necessária conducente à elaboração, acompanhamento e encerramento de candidaturas a financiamentos comunitários e nacionais;</p> <p>Organizar e controlar os mapas de execução física e financeira dos projetos cofinanciados;</p> <p>Articular com os serviços técnicos o cumprimento das regras e orientações dos programas de financiamento;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/SAM-01	Assistente Técnico	<p>Assegurar o atendimento do público que se dirige diariamente aos serviços municipais;</p> <p>Assegurar o encaminhamento do público no seu contacto com os serviços;</p> <p>Prestar apoio aos munícipes na organização e instrução das pretensões, relativas às matérias da competência do município, ou se for o caso, encaminhá-lo para os serviços competentes;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/SEPF-01	Técnico Superior	<p>Recolher, organizar e analisar a documentação publicada no âmbito dos apoios financeiros comunitários e nacionais;</p> <p>Recolher, tratar e difundir informação necessária conducente à elaboração, acompanhamento e encerramento de candidaturas a financiamentos comunitários e nacionais;</p> <p>Organizar e controlar os mapas de execução física e financeira dos projetos cofinanciados;</p> <p>Articular com os serviços técnicos o cumprimento das regras e orientações dos programas de financiamento;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/SEPF-03	Técnico Superior	<p>Organizar e controlar os mapas de execução física e financeira de projetos;</p> <p>Articular com os serviços técnicos o cumprimento das regras e orientações dos programas;</p> <p>Promover as ações necessárias ao recrutamento e seleção de pessoal, no âmbito das medidas do IAFP;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/SEPF-04	Assistente Técnico	<p>Registrar e tratar a correspondência do setor;</p> <p>Proceder à recolha de dados destinados à elaboração e acompanhamento de candidaturas, assegurando a devida articulação entre serviços;</p> <p>Apoiar na organização e controlo de mapas de execução física e financeira de candidaturas;</p> <p>Apoiar nas ações necessárias ao recrutamento e seleção de pessoal, no âmbito das medidas do IAFP;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/SMT-01	Técnico Superior	<p>Organizar e gerir os transportes escolares, assegurando a sua gestão;</p> <p>Organizar e gerir os transportes para alunos com condições especiais;</p> <p>Desenvolver os necessários relacionamentos com entidades gestoras de transportes;</p> <p>Proceder ao controlo da utilização dos autocarros do Município e dos veículos utilizados nos transportes escolares;</p> <p>Elaborar e monitorizar o Plano de Transportes Escolares;</p> <p>Assegurar e gerir os transportes efetuados a pedido;</p> <p>Acompanhar, em estreito contacto e articulação com a CIMT, a implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, ao abrigo da delegação de competência existente.</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DAFCE/SMT-02	Técnico Superior	<p>Apoiar a gestão dos transportes escolares; Definir itinerários e horários; Efetuar a gestão de frota; Apoiar na articulação com a política municipal de acessibilidades, mobilidade e transportes; Apoiar na articulação com as demais políticas municipais, dadas as competências e atribuições reconhecidas pela Ordem dos Engenheiros. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/SMT-03	Técnico Superior	<p>Analisar pedidos de sinalização; Propor a colocação de sinalização; Analisar estudos de mobilidade e transportes; Acompanhar estudos externos relacionados com mobilidade; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/SMT-04	Assistente Técnico	<p>Atender e apoiar os contribuintes no âmbito da atividade do setor; Assegurar o apoio logístico e o tratamento de expediente do setor; Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços de transportes; Tratamento e registo das inscrições nos transportes escolares; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/SMT-05	Assistente Operacional	<p>Efetuar o transporte de alunos pré-escolar e 1º CEB; Efetuar o transporte de alunos para as refeições; Efetuar o transporte de alunos para as piscinas - Pré-escolar e 1º CEB; Efetuar o transporte de alunos para as Atividades de Enriquecimento Curricular; Efetuar o transporte em visitas de estudo; Efetuar o transporte de grupos sempre que autorizados superiormente; Cuidar da higiene e manutenção do veículo à sua responsabilidade; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/SMT-06	Assistente Operacional	<p>Efetuar a vigilância no transporte de alunos pré-escolar e 1º CEB; Efetuar a vigilância no transporte de alunos para as refeições, piscinas, AEC's, visitas de estudo; Efetuar a vigilância no transporte de grupos, sempre que autorizados superiormente; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/SEAR-01	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	<p>Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na secção; Distribuir o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afetos, emitir diretivas e orientar a execução das tarefas; Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos; Aferir ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organizar os processos da sua área de competências, informá-los, emitir pareceres e minutar o expediente; Atender e esclarecer funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; Coordenar e orientar as agendas e atas inerentes às reuniões do Órgão Executivo, respetivas convocatórias, emitir certidões de deliberação e demais tarefas associadas; Controlar a assiduidade dos trabalhadores que lhe estão afetos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DAFCE/SEAR-02	Assistente Técnico	<p>Orientar as agendas e as atas inerentes às reuniões do Órgão Executivo, respetivas convocatórias, emitir certidões de deliberação e demais tarefas associadas;</p> <p>Registrar, classificar e digitalizar a entrada e saída de correspondência;</p> <p>Organizar e registar em ficheiro todos os editais elaborados pelos diversos serviços municipais;</p> <p>Elaborar certidões inerentes à subunidade orgânica;</p> <p>Desenvolver a parte processual inerente à autenticação de fotocópias;</p> <p>Organizar e classificar o arquivo da subunidade orgânica;</p> <p>Colaborar nos processos referentes a eleições;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/SEAR-03	Assistente Técnico	<p>Classificar e organizar os documentos no arquivo do Expediente;</p> <p>Colaborar na autenticação de fotocópias;</p> <p>Efetuar o atendimento adstrito à central telefónica do Município;</p> <p>Registrar os contactos telefónicos efetuados e recebidos na central;</p> <p>Executar os procedimentos relativos à expedição de correio, incluindo o seu registo na aplicação informática;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/SEAR-04	Assistente Técnico	<p>Elaborar agendas e atas de reuniões e respetivas convocatórias;</p> <p>Emitir certidões de deliberação e demais tarefas associadas;</p> <p>Registrar, classificar e digitalizar a entrada e saída de correspondência;</p> <p>Elaborar e publicitar editais;</p> <p>Elaborar certidões inerentes ao serviço;</p> <p>Assegurar o expediente corrente do serviço;</p> <p>Desenvolver a parte processual inerente à autenticação de fotocópias;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/SEAR-05	Assistente Operacional	<p>Tirar fotocópias e cópias e efetuar encadernações e dobragens de plantas;</p> <p>Assegurar a reposição de papel nas impressoras comuns;</p> <p>Registrar o número de cópias produzidas na reprografia, por cada trabalhador;</p> <p>Zelar pela manutenção das máquinas afetas à atividade de reprografia;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/SEAR-06	Assistente Operacional	<p>Efetuar o atendimento adstrito à central telefónica do Município;</p> <p>Executar os procedimentos relativos à expedição de correio;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/SEAR-07	Assistente Técnico	<p>Controlar movimento de entrada e saídas de viaturas do parque de estacionamento;</p> <p>Efetuar processo para emissão de cartão de utilizador, recolhendo os dados da pessoa/empresa, viatura, entre outros, cumprindo os requisitos do regulamento;</p> <p>Orientar os utilizadores do parque, no que respeita às condições de utilização;</p> <p>Vigiar o espaço, a fim de manter a segurança;</p> <p>Efetuar rondas nos pisos e outras dependências do parque de estacionamento, a fim de verificar, funcionamento das luzes, ventilação, alarmes, portas, portões, sinalética, equipamento (parquímetro) leitor de cartões, barra horizontal, para que esteja tudo em conformidade;</p> <p>Aceitar pagamentos da utilização do parque na caixa de pagamento manual;</p> <p>Verificar sinalética automóvel/segurança, para o bom funcionamento do parque;</p> <p>Informar superiormente sobre a necessidade de executar obras de reparação/manutenção, limpeza de infraestruturas;</p> <p>Elaborar relatórios sobre reclamações dos utilizadores, transmitindo-os aos serviços competentes;</p> <p>Responder a alarmes, investigar distúrbios e contactar superiores, polícia ou bombeiros de acordo com a situação;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DAFCE/SEAR-08	Assistente Operacional	<p>Controlar movimento de entrada e saídas de viaturas e pessoas do parque de estacionamento e do edifício dos paços do concelho;</p> <p>Orientar os utilizadores do parque e do público em geral, no que respeita às condições de utilização do mesmo e do edifício, elaborando os registos conforme estabelecido superiormente;</p> <p>Aceitar pagamentos da utilização do parque na caixa de pagamento manual;</p> <p>Efetuar atendimento telefónico dando resposta às solicitações ou encaminhando superiormente;</p> <p>Vigiar os espaços, a fim de manter a segurança e funcionamento dos mesmos;</p> <p>Efetuar rondas, a fim de verificar, funcionamento da iluminação, ventilação, alarmes, portas, portões, sinalética e equipamentos;</p> <p>Operar com os equipamentos de gestão e funcionamento do parque de estacionamento;</p> <p>Informar superiormente da necessidade de executar intervenções de reparação/manutenção e limpeza dos espaços e infraestruturas;</p> <p>Elaborar relatórios sobre reclamações dos utilizadores, transmitindo-os aos serviços competentes;</p> <p>Responder a alarmes, investigar distúrbios e contactar superiores, polícia ou bombeiros de acordo com a situação;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/SEAR-09	Assistente Operacional	<p>Etiquetar as pastas de arquivo e zelar pelo seu adequado acondicionamento;</p> <p>Entregar e recolher processos/documentos para consulta, conforme pedidos efetuados;</p> <p>Fotocopiar documentos para autenticação, sempre que solicitado;</p> <p>Identificar os processos e documentos que podem ser objeto de destruição;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/SEAR-10	Técnico Superior	<p>Dinamizar e monitorizar o Arquivo Municipal (Intermédio e Histórico) nas várias valências;</p> <p>Receber dos serviços produtores, transferências periódicas de documentação e, garantir no âmbito da transição do arquivo intermédio para o arquivo histórico, a documentação destinada a conservação permanente;</p> <p>Coordenar os processos de eliminação documental da Arquivo Municipal, elaborando os respetivos autos, de acordo com a legislação em vigor;</p> <p>Tratar e acondicionar adequadamente toda a documentação dos vários fundos existentes;</p> <p>Propor e implementar as políticas e os instrumentos de gestão da informação relativos ao Arquivo Municipal através da classificação e descrição dos itens documentais, resultantes da atividade orgânica do município;</p> <p>Executar o recenseamento, inventário, classificação, digitalização e disponibilização online da documentação do Arquivo;</p> <p>Elaborar planos anuais de investimento no Arquivo Municipal e respetiva orçamentação;</p> <p>Promover a investigação, o tratamento e a disponibilização de documentação municipal (documentos escritos e audiovisuais);</p> <p>Apoiar e orientar os utilizadores dos serviços, facultando para consulta, os documentos arquivados;</p> <p>Acompanhar projetos de execução nas respetivas componentes temática e funcional;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/SEAR-11	Assistente Técnico	<p>Prestar apoio administrativo no âmbito do arquivo municipal, concedendo, inclusivamente, apoio no atendimento ao público, na realização de pesquisas e disponibilização de documentação através de digitalização, transcrição e gravação;</p> <p>Monitorizar os pedidos de consulta de processos no arquivo, organizando e registando os pedidos efetuados;</p> <p>Desenvolver e acompanhar a parte processual inerente à autenticação de documentos;</p> <p>Acompanhar o processo de eliminação documental;</p> <p>Executar recenseamento, conservação preventiva, inventariação, descrição e acondicionamento de conjuntos documentais internos e externos (doações e aquisições);</p> <p>Acompanhar os utilizadores dos serviços, facultando para consulta, os documentos arquivados;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DET-01	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Empreendedorismo e Turismo - DET	<p>Efetuar a coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;</p> <p>Prestar acompanhamento ativo dos empreendedores e apoio às dinâmicas de captação de novos recursos, bem como na manutenção dos recursos instalados, tendo como objetivo a potenciação do mercado de trabalho e logo a valorização social e a dignificação do trabalho;</p> <p>Contribuir ativamente no desenvolvimento de todas as atividades e de forma especial a qualificação do Turismo no Município de Ourém e a promoção internacional em especial de Fátima, em mercados previamente definidos, assente numa estratégia de relações públicas e orientada para a comercialização, tendo noção da relevância mundial da marca Fátima;</p> <p>Cultivar o trabalho em rede entre os setores públicos e privados e efetivar atividades de parceria;</p> <p>Implementar e monitorizar as medidas de captação de novos investidores, de captação de novas empresas ou organizações, de apoio à atividade empresarial, ao setor social, e aos empresários que o Município tenha ou venha a ter em vigor, visando a valorização económica e socialmente do território do Município de Ourém e dos ourenses;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>
DET-02	Técnico Superior	<p>Garantir a qualidade no trabalho de acompanhamento e apoio aos vários projetos para os quais venha a estar envolvido;</p> <p>Contribuir para o desenvolvimento económico e turismo através da promoção de iniciativas inovadoras;</p> <p>Desenvolver e acompanhar ações ao nível da internacionalização do Município;</p> <p>Aumentar a satisfação dos utentes externos no âmbito das iniciativas promovidas;</p> <p>Contribuir para melhorar o funcionamento dos serviços com vista à inovação e qualidade;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DET/STRI-01	Assistente Técnico	<p>Compilar e atualizar informação estatística de base turística do Município;</p> <p>Participar e desenvolver ações de promoção turística do Município e outras que contribuam para o desenvolvimento turístico do Município;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DET/STRI-02	Técnico Superior	<p>Desenvolver funções no atendimento aos turistas, promotores e empresários ligados ao setor do Turismo;</p> <p>Participar na promoção turística do Município e na divulgação das suas atividades;</p> <p>Promover e desenvolver ações que contribuam para o desenvolvimento turístico do Município;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DET/STRI-03	Técnico Superior	<p>Assegurar, desenvolver e consolidar o Protocolo do Município;</p> <p>Planear, programar e acompanhar recepções e visitas de entidades externas ao Município, bem como deslocações de comitivas ao estrangeiro;</p> <p>Organizar e acompanhar outras atividades e cerimónias oficiais assegurando a boa aplicação do Protocolo;</p> <p>Colaborar na organização de ações e eventos no âmbito desenvolvimento do turismo, da promoção turística e dinamização empresarial do Município;</p> <p>Acompanhar e apoiar a coordenação e dinamização do Posto de Turismo de Fátima;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DET/SEE-01	Técnico Superior	<p>Desenvolver funções no atendimento aos empreendedores e empresários;</p> <p>Angariar e preparar informação de manifesto interesse aos empresários;</p> <p>Participar e desenvolver ações de dinamização empresarial do Município;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DET/SEE-02	Técnico Superior	<p>Planejar, programar e acompanhar atividades de apoio e desenvolvimento ao mundo rural;</p> <p>Planejar e estruturar projetos de promoção da gastronomia, vinhos e outros produtos locais;</p> <p>Apoiar os produtores locais e contribuir para o estabelecimento de parcerias;</p> <p>Colaborar na organização de ações e eventos que contribuam para o desenvolvimento empresarial do Município;</p> <p>Colaborar na preparação e divulgação de informação de interesse aos empresários;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DET/SEE-03	Assistente Técnico	<p>Efetuar atendimento aos empresários e prestar apoio administrativo;</p> <p>Colaborar na preparação e divulgação de informação de interesse aos empresários, nomeadamente aos do setor agrícola;</p> <p>Colaborar na organização de ações e eventos no âmbito de dinamização do “mundo rural” e produtos locais;</p> <p>Apoio na dinamização de parcerias tendo em vista à promoção da vitivinicultura e do enoturismo;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DFC-01	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Fiscalização e Contencioso - DFC	<p>Coordenar os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem o serviço de fiscalização e contencioso.</p> <p>Verificar o cumprimento das leis, posturas e regulamentos no âmbito das atribuições do Município, dirigindo o trabalho de fiscalização, sem prejuízo das competências atribuídas a outros serviços neste domínio, bem como promover os procedimentos adequados em função das ocorrências verificadas;</p> <p>Recolher as informações necessárias à instrução de processos ou à satisfação de pedidos feitos aos serviços, quando devidamente autorizados;</p> <p>Proceder a notificações, intimações e citações pessoais ordenadas pela Câmara ou pelo seu Presidente;</p> <p>Levantar participações por contraordenação, autos de notícia diversos, nomeadamente quando seja detetada qualquer atividade não licenciada;</p> <p>Acompanhar ou executar as medidas de polícia e administrativas que superiormente lhe forem cometidas, nomeadamente, mandados de embargo, reposições de situações anteriores, encerramentos, despejos sumários, demolições e processos de notificação;</p> <p>Afixar e distribuir avisos, editais e anúncios na área do concelho;</p> <p>Proceder à análise e emitir informação sobre participações, reclamações e queixas de particulares, acompanhar o desenvolvimento do respetivo procedimento com vista à sua resolução e, por fim, encaminhar os processos em causa para cada serviço competente na matéria;</p> <p>Prestar informação aos serviços camarários sobre os assuntos que possam ser objeto de fiscalização e que se enquadrem nas atribuições do Município e nas competências do serviço de fiscalização municipal;</p> <p>Coordenar, em ligação com outras unidades orgânicas fiscalizadoras a ação de fiscalização municipal, de forma a serem cumpridas as determinações legais nos vários setores que constituem uma completa gestão municipal;</p> <p>Colaborar com as demais autoridades administrativas e policiais na fiscalização e cumprimento das disposições legais relativas a ocupação do espaço público e ao uso não autorizado do solo e demais património público-privado;</p> <p>Obter informações e elaborar relatórios que, na área da sua intervenção, tenham interesse para a Câmara e serviços municipais, mesmo que concessionados;</p> <p>Intervir em vistorias no âmbito das atribuições municipais, por determinação superior;</p> <p>Emitir pareceres e informações de natureza jurídica sobre atos, contratos, regulamentos dos serviços municipais, quando solicitados pelo Presidente da Câmara ou algum órgão municipal;</p> <p>Promover o tratamento de queixas, reclamações ou exposições de natureza jurídica ou administrativa, formuladas pelos utentes dos serviços;</p> <p>Prestar apoio jurídico, em procedimentos desenvolvidos pelos serviços, tais como júris nos concursos públicos, processos de inquérito e disciplinares, execução fiscal, de contraordenação;</p> <p>Colaborar na elaboração de autos de expropriação;</p> <p>Elaborar minutas de contrato e desencadear procedimentos pré-contratuais, desde que não específicos de outros serviços;</p> <p>Instruir e promover a tramitação de processos de execução fiscal;</p> <p>Organizar, desenvolver e instruir os processos de contraordenação;</p> <p>Assegurar as demais competências definidas no setor de contencioso;</p> <p>Assegurar as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DFC/SAJCC-01	Técnico Superior	<p>Recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência e outras informações necessárias aos serviços; Elaborar posturas e regulamentos municipais; Instruir processos de contraordenação e de execução fiscal; Acompanhar processos judiciais e colaborar com os mandatários do município; Analisar autos de notícia elaborados pela fiscalização municipal para correta instrução dos processos de contraordenação; Assegurar a célere instrução dos processos de contraordenação remetidos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DFC/SAJCC-02	Assistente Técnico	<p>Prestar apoio administrativo à coordenadora técnica e aos juristas afetos à DFC nomeadamente na organização e instrução de processos de contraordenação; Proceder às notificações das decisões dos processos de contraordenação e à emissão de faturas de pagamento das coimas aplicadas; Efetuar o atendimento dos arguidos e mandatários dos processos de contraordenação; Apoiar administrativamente os mandatários nos processos judiciais em que o Município é parte; Organizar o expediente e arquivo de documentação e efetuar o tratamento de correspondência; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DFC/SEF-01	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	<p>Prestar apoio administrativo designadamente expediente, no setor de execuções fiscais (notificações e emissão de certidões de dívida) e arquivo de documentação; Tratamento de correspondência; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DFC/SMCLNU-01	Técnico Superior	<p>Coordenar o Setor de Apoio e Informação ao Consumidor e Licenciamentos Não Urbanísticos, Cemitério e Casa Mortuária; Receber, tratar e encaminhar os pedidos de informação, reclamações e pedidos de mediação dos municípios consumidores às entidades competentes e agentes económicos; Mediar a resolução de litígios de consumo com os agentes económicos e defender os direitos dos consumidores; Emitir informações de carácter técnico no âmbito das atividades desenvolvidas e colaborar na elaboração de regulamentos e posturas municipais na área de atuação deste setor; Analisar e informar Meras Comunicações Prévias e Autorizações submetidas no âmbito do Regime Jurídico de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração; Efetuar atendimento técnico, visando esclarecer municípios e empresários em matérias relacionadas com a área de atuação deste setor; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DFC/SMCLNU-02	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	<p>Coordenar e organizar os processos de concessão de terrenos para sepulturas perpétuas e jazigos no cemitério municipal e manter atualizado o respetivo registo; Emitir alvarás de concessão de terrenos do cemitério e acompanhar as normas de funcionamento da casa mortuária; Assegurar as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do serviço; Efetuar atendimento técnico, visando esclarecer municípios e empresários em matérias relacionadas com a área de atuação deste setor. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DFC/SMCLNU-03	Assistente Técnico	<p>Instruir pedidos de licenciamento de publicidade e de espaço público; Instruir pedidos de manutenção e de inspeção de elevadores e emitir as respetivas licenças; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DFC/SMCLNU-04	Assistente Técnico	<p>Coordenar todas as tarefas de metrologia; Efetuar verificações de instrumentos de pesagem, massas e contadores de tempo; Elaborar relatórios mensais das cobranças efetuadas para terceiros; Cobrar as taxas devidas pelo controlo metrológico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DFC/SMCLNU-05	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	<p>Coordenar todas as tarefas inerentes ao grupo de trabalho, em observância às competências funcionais; Assegurar o recebimento, a arrumação, a entrega e o controle de todos os bens e equipamentos afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelo regulamento dos mercados e feiras; Efetuar a cobrança de terrados e taxas de ocupação; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DFC/SMCLNU-06	Assistente Operacional	Assegurar o recebimento, a arrumação, a entrega e o controle de todos os bens e equipamentos afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelo regulamento dos mercados e feiras; Efetuar a cobrança de terrados e taxas de ocupação; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DFC/SF-01	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	Coordenar todas as tarefas dos assistentes técnicos e dos fiscais municipais afetos à subunidade orgânica; Observar o cumprimento dos prazos legais dos procedimentos que correm na subunidade orgânica; Cumprir os despachos, decisões e notificações em tempo oportuno; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DFC/SF-02	Assistente Técnico	Prestar apoio administrativo aos juristas afetos ao SFC, designadamente na instrução de processos de contraordenação e no expediente e arquivo de documentação. Tratamento de correspondência; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DFC/SF-03	Fiscal	Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Prestar informações sobre situações de facto, com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAS-01	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Ambiente e Sustentabilidade - DAS	Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem o Serviço; Submeter a despacho do superior hierárquico, os assuntos que dependam da sua resolução devidamente instruídos e informados; Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; Propor ao superior hierárquico tudo o que seja do interesse do Município, no âmbito das suas competências; Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional; Estudar problemas indicados pelo superior hierárquico, propondo soluções adequadas; Promover a execução das decisões do superior hierárquico e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam ao SAS; Definir os objetivos de atuação do serviço, tendo em consideração os objetivos gerais estabelecidos; Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos setores dependentes com vista à execução dos planos de atividade e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos setores da sua dependência; Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos ao seu serviço, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido no serviço e garantir o cumprimento de prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhe os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência de ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; Assegurar as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DAS/SAA-01	Assistente Técnico	<p>Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços da unidade orgânica;</p> <p>Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida na unidade orgânica;</p> <p>Coordenar diariamente o expediente interno e externo;</p> <p>Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços;</p> <p>Verificar prazos para a resposta aos assuntos pendentes;</p> <p>Proceder à organização do arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo;</p> <p>Efetuar atendimento geral sempre que necessário;</p> <p>Proceder ao registo de pedidos de recolha de monos e limpeza de fossas, entre outros;</p> <p>Promover a modernização administrativa da divisão;</p> <p>Contactar as entidades externas para assuntos administrativos;</p> <p>Efetuar a logística nos eventos dinamizados pelo SAS;</p> <p>Controlar as entradas externas de pessoas no SAS, bem como dos telefonemas recebidos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAS/SAI-01	Técnico Superior	<p>Desenvolver, analisar e acompanhar projetos e ações no domínio da engenharia do ambiente, nomeadamente nas áreas de resíduos, ruído e ar, entre outras correlacionadas com a utilização das melhores técnicas de engenharia disponíveis;</p> <p>Controlar, acompanhar e fiscalizar os contratos de concessão, os contratos de prestação de serviços e os protocolos, no âmbito da gestão de resíduos e limpeza urbana, dinamizando a política dos 5 R's (repensar, reduzir, reaproveitar, reciclar e recusar), bem como a economia circular;</p> <p>Gerir o Ecocentro de Fátima e infraestruturas similares;</p> <p>Analisar pedidos de munícipes (pedidos de contentores, de ecopontos, monos ou de recolhas especiais de resíduos);</p> <p>Analisar processos de obras particulares e públicas, acompanhamento e vistoria;</p> <p>Dinamizar, analisar e dar parecer sobre assuntos relacionados com o ruído e com a qualidade do ar;</p> <p>Analisar reclamações dos serviços;</p> <p>Promover a atualização do cadastro;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAS/SAI-02	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	<p>Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços da unidade orgânica;</p> <p>Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida na unidade orgânica;</p> <p>Coordenar diariamente o expediente interno e externo;</p> <p>Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços;</p> <p>Verificar prazos para a resposta aos assuntos pendentes;</p> <p>Proceder à organização do arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo;</p> <p>Efetuar atendimento geral sempre que necessário;</p> <p>Proceder ao registo de pedidos de recolha de monos e limpeza de fossas, entre outros;</p> <p>Promover a modernização administrativa da divisão;</p> <p>Contactar as entidades externas para assuntos administrativos;</p> <p>Efetuar a logística nos eventos dinamizados pelo SAS;</p> <p>Controlar as entradas externas de pessoas no SAS, bem como dos telefonemas recebidos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DAS/SASR-01	Técnico Superior	<p>Desenvolver, analisar e acompanhar projetos e ações no domínio da engenharia, nomeadamente nas áreas de águas, saneamento, águas pluviais e resíduos, entre outras correlacionadas com a utilização das melhores técnicas de engenharia disponíveis;</p> <p>Controlar, acompanhar e fiscalizar os contratos existentes referentes aos sistemas de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais e recolha e tratamento de resíduos;</p> <p>Controlar o Plano de Investimento do contrato de concessão do serviço de abastecimento de água;</p> <p>Analisar pedidos de municípios;</p> <p>Promover ações para evitar a afluência de caudais indevidos às redes de águas pluviais;</p> <p>Analisar processos de obras particulares e públicas, acompanhamento e vistoria;</p> <p>Analisar reclamações dos serviços;</p> <p>Promover a atualização do cadastro;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAS/SASR-02	Assistente Técnico	<p>Acompanhar a atividade de empresas exteriores ao Município que prestam serviços na via pública;</p> <p>Acompanhar os serviços de água e de saneamento;</p> <p>Apoiar nas tarefas relacionadas com a ligação de esgotos ao coletor públicos.</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAS/SJEM-01	Técnico Superior	<p>Estudar, conceber e orientar a execução de trabalhos relativos à jardinagem;</p> <p>Coordenar e acompanhar trabalhos de preparação e fertilização do solo, rega, drenagem, correção de solos, plantação, sementeiras, podas e ordenamento dos relvados;</p> <p>Proceder à escolha e aquisição de plantas/árvores/flores e arbustos, tendo em conta as aptidões do solo e a época do ano;</p> <p>Estudar, supervisionar e orientar técnicas de produção/reprodução de plantas/árvores/flores e arbustos em estufa;</p> <p>Recolher dados, efetuar planos de intervenção tendo em conta a paisagem/envolvência, e estimar quantidades necessárias dos vários produtos a adquirir para a renovação/construção de espaços verdes, tendo em consideração aspetos estéticos, sociais e económicos;</p> <p>Efetuar estudos e cálculos para dimensionamento de redes de rega dos espaços verdes, acompanhar a sua execução e efetuar a sua programação;</p> <p>Organizar a manutenção e reparação do equipamento de trabalho, para que este se mantenha sempre em boas condições;</p> <p>Proceder ao estudo, seleção, e orientação na aplicação dos produtos fitossanitários mais adequados ao combate de infestantes, pragas e doenças, presentes nos relvados, plantas/arbustos/árvores;</p> <p>Efetuar todo o procedimento de aquisição/aplicação/armazenamento de produtos fitofarmacêuticos, fazendo cumprir a Lei n.º26/2013 de 11 de Abril;</p> <p>Organizar e supervisionar as operações de limpezas florestais, desmatações de terrenos, limpeza de recintos escolares;</p> <p>Coordenação, implementação e orientação nos trabalhos inerentes à Compostagem;</p> <p>Supervisionar e dar formação aos trabalhadores na área dos espaços verdes e manuseamento de equipamentos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAS/SJEM-02	Assistente Operacional	<p>Proceder à organização dos vários produtos utilizados nas limpezas, bem como controlar stock, e efetuar o seu pedido quando atingido o número mínimo;</p> <p>Limpar, varrer, aspirar, lavar e encerar pavimentos/chão, em escritórios ou outras instalações similares;</p> <p>Limpar, desinfetar e desodorizar, sanitários e balneários e reabastecer os produtos de higiene (sabão, papel, etc);</p> <p>Limpar/lavar mobiliário, paredes, tetos, janelas e outras superfícies de vidro;</p> <p>Esvaziar cestos do lixo para contentores indicados;</p> <p>Limpar superfícies de pedra, metal e fachadas, com água a alta pressão e solventes;</p> <p>Aplicar produtos químicos e métodos a alta pressão para remover microrganismos das bancadas, pavimento e paredes;</p> <p>Cumprir as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DAS/SJEM-03	Assistente Técnico	Acompanhar e fiscalizar a atividade de empresas exteriores ao Município que prestam serviços de jardinagem e higiene urbana; Controlar e verificar os consumos mensais da rede de rega, bem como o correto funcionamento dos furos de rega; Apoiar nas tarefas relacionadas com a reparação ode fugas de água; Controlar as fontes, repuxos e lagos urbanos existentes nos espaços públicos, garantido o seu correto funcionamento; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAS/SGUPA-01	Assistente Técnico	Prestar apoio às tarefas desenvolvidas no serviço, principalmente nas áreas de águas, saneamento e resíduos, com deslocação ao local, elaboração de relatórios, análise de pedidos e reclamações e prestar esclarecimentos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAS/SGUPA-02	Técnico Superior	Desenvolver e promover ações de sensibilização e educação ambiental, incluindo o acompanhamento de programas temáticos na área do ambiente; Acompanhar e propor medidas no âmbito da Adaptação às Alterações Climáticas; Gerir e dinamizar o Centro de Educação Ambiental; Desenvolver, analisar e acompanhar projetos e ações no domínio da engenharia do ambiente, nomeadamente nas áreas de resíduos, ruído e ar, entre outras correlacionadas com a utilização das melhores técnicas de engenharia disponíveis; Controlar, acompanhar e fiscalizar os privados, dinamizando a política dos 5 R's (repensar, reduzir, reaproveitar, reciclar e recusar), bem como a economia circular; Apoiar na gestão do Ecocentro de Fátima e infraestruturas similares; Analisar processos de obras particulares e públicas, acompanhamento e vistoria; Dinamizar, analisar e dar parecer sobre assuntos relacionados com as áreas temáticas da divisão; Analisar pedidos e reclamações dos municípios; Promover a atualização do cadastro; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAS/SSAF-01	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	Funções exercidas em condições de penosidade e insalubridade, nível alto: Organizar a gestão operacional do ecocentro, a recolha porta-a -porta de resíduos e o controle da higiene urbana e de lixeiras do concelho, através da coordenação de várias equipas, procedendo ao carregamento, transporte e descarga de resíduos de: papel e cartão, embalagens, vidro, óleos alimentares usados, roupas e brinquedos usados, resíduos elétricos e eletrónicos, resíduos verdes, resíduos de construção e demolição, sucatas entre outros; Proceder à higiene urbana de espaços do Município, através do acompanhamento do estado de limpeza urbana, efetuando correções/recolhas dos resíduos depositados indevidamente na via pública, bermas, ecopontos e contentores, bem como proceder à verificação local do tipo de resíduo depositado indevidamente, para efeitos de sensibilização ou de punição da infração; Proceder à limpeza e conservação de vias municipais e controlo de vegetação com produtos fitofarmacêuticos; Outras funções: Efetuar a coordenação de pessoal dos serviços de ambiente, relacionados com as temáticas do SAS; Efetuar a fiscalização do cumprimento da legislação nacional e dos regulamentos municipais nas temáticas do ambiente; Efetuar a fiscalização do cumprimento dos contratos de prestação de serviços e os contratos de concessão; Proceder ao acompanhamento de intervenções no domínio hídrico do concelho; Fiscalizar as descargas indevidas no meio ambiente; Atuar em caso de incumprimento de normas ambientais; Analisar reclamações; Executar tarefas de natureza ambiental relacionadas com o cumprimento de legislação ou de metas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAS/SSAF-02	Assistente Operacional	Reportar as inconformidades verificadas; Proceder à manutenção de espaços verdes, jardins e viveiros, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas, à sua conservação e limpeza, operando com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas; Guardar espaços municipais para evitar o vandalismo, verificando o uso dos equipamentos e protegendo a estruturas públicas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DAS/SSAF-03	Assistente Operacional	<p>Funções exercidas em condições de penosidade e insalubridade, nível alto:</p> <p>Proceder ao controlo do Ecocentro de Fátima, verificando a entrada de utilizadores, a deposição de resíduos seletivos, as necessidades de despejo, efetuando ainda a limpeza e asseio do ecocentro;</p> <p>Proceder ao arrumo dos resíduos provenientes da recolha dentro dos contentores de grande porte, de modo a que possam ser devidamente acondicionados, no menor espaço possível, nomeadamente: monos e monstros, papel e cartão, embalagens, vidro, óleos alimentares usados, roupas e brinquedos usados, resíduos elétricos e eletrónicos, resíduos verdes, resíduos de construção e demolição, sucatas entre outros;</p> <p>Proceder à recolha porta-a porta de resíduos, que inclui o carregamento, transporte e descarga no ecocentro de resíduos de: papel e cartão, embalagens, vidro, óleos alimentares usados, roupas e brinquedos usados, resíduos elétricos e eletrónicos, resíduos verdes, resíduos de construção e demolição, sucatas entre outros;</p> <p>Proceder à higiene urbana de espaços do Município e à limpeza de lixeiras;</p> <p>Proceder à limpeza e conservação de vias municipais e controlo de vegetação com produtos fitofarmacêuticos;</p> <p>Outras funções:</p> <p>Reportar as inconformidades verificadas;</p> <p>Proceder à manutenção de espaços verdes, jardins e viveiros, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas, à sua conservação e limpeza, operando com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas;</p> <p>Proceder à limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico ficando responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material;</p> <p>Guardar espaços municipais para evitar o vandalismo, verificando o uso dos equipamentos e protegendo a estruturas públicas;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAS/SGAAC-01	Técnico Superior	<p>Acompanhar e fiscalizar pedreiras, pecuárias e operações de gestão de resíduos do concelho, efetuando as devidas articulações com a entidade licenciadora, respetivamente a Direção-Geral da Energia e da Geologia, a Direção Regional de Agricultura e Pescas ou a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional;</p> <p>Analisar e dar parecer sobre Avaliação de Impacte Ambiental;</p> <p>Análise de processos de obras particulares e de reclamações, procedendo a vistorias;</p> <p>Acompanhamento dos processos relativos à Economia Circular e às Alterações Climáticas;</p> <p>Apoiar tecnicamente a fiscalização ambiental nas questões ambientais;</p> <p>Promover a salvaguarda dos recursos hídricos do concelho, analisando processos e efetuando os licenciamentos necessários junto da Agência Portuguesa do Ambiente;</p> <p>Promoção da atualização do cadastro;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DPT-01	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Projetos Técnicos - DPT	<p>Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem o Serviço;</p> <p>Coordenar a fiscalização das obras realizadas pelo Município, ou por ele patrocinadas, caso tal seja solicitado, bem como fiscalizar obras realizadas por terceiros em espaço público;</p> <p>Garantir a coordenação e execução de projetos de arquitetura e engenharia, quer do âmbito Municipal, quer no âmbito de protocolos estabelecidos com Juntas de Freguesia, Associações ou Coletividades;</p> <p>Apoiar na análise de projetos elaborados em regime de outsourcing;</p> <p>Promover o diálogo com as entidades externas ao município e obter os respetivos pareceres que se tornem necessários à tomada de decisão;</p> <p>Prestar apoio técnico na área dos espaços públicos e municipais;</p> <p>Coordenar a realização de trabalhos de topografia, orçamentação e desenho técnico;</p> <p>Coordenar e prestar apoio na análise de propostas referentes à colocação de sinalização e estudos de mobilidade;</p> <p>Apoiar na análise e implementação de medidas conducentes à eficiência energética;</p> <p>Coordenar a elaboração de pareceres, informações e relatórios técnicos, bem como todos os elementos necessários para anexar aos processos e consequentemente a coordenação execução de peças gráficas complementares à tomada de decisão;</p> <p>Assegurar as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DPT/SAA-01	Assistente Técnico	<p>Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços do projeto;</p> <p>Registrar e encaminhar a documentação produzida e recebida;</p> <p>Coordenar diariamente o expediente interno e externo;</p> <p>Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão;</p> <p>Proceder à organização de todo o arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo;</p> <p>Registrar e controlar toda a faturação;</p> <p>Secretariar as reuniões, sempre que necessário;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DPT/SP-01	Técnico Superior	<p>Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projetos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências;</p> <p>Coordenar e participar nas vistorias a efetuar no âmbito das receções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade;</p> <p>Verificar a exequibilidade dos projetos apresentados pelo Município;</p> <p>Acompanhar os trabalhos e soluções construtivas adaptadas, face a soluções de durabilidade e de economia mais viáveis;</p> <p>Dar acompanhamento técnico nas empreitadas de obras em que os projetos tenham sido da sua responsabilidade;</p> <p>Fiscalizar todas as empreitadas de obras para as quais seja designado;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DPT/SP-02	Técnico Superior	<p>Elaborar projetos de arquitetura e estudos urbanos;</p> <p>Realizar o acompanhamento de obra para a boa prática da construção, face aos projetos de conjunto;</p> <p>Acompanhar os trabalhos e soluções construtivas adaptadas, face a soluções de durabilidade e de economia mais viáveis;</p> <p>Acompanhar e verificar as infraestruturas apresentadas face ao bom desempenho dos edifícios;</p> <p>Coordenar todos os projetos de execução de arquitetura, interiores, reabilitação e restauro do património edificado;</p> <p>Verificar a exequibilidade dos projetos apresentados no município, face ao bom desempenho, adequabilidade ao local face à sua parte prática, funcional e económica para o município;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DPT/SMO-01	Assistente Técnico – área Medidos Orçamentista	<p>Elaborar medições e estimativas orçamentais;</p> <p>Apoiar o gabinete de trânsito;</p> <p>Analisar erros e omissões de concursos;</p> <p>Elaborar e controlar fichas de projetos;</p> <p>Atualizar o arquivo de projetos e o arquivo de catálogos de materiais;</p> <p>Efetuar tratamento de dados e realizar relatórios de atividades;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DPT/SMO-02	Assistente Técnico	<p>Exercer tarefas enquadráveis na área funcional de Desenhador Projetista, prestando serviço em todas as áreas da Divisão que genericamente, compreendem o seguinte:</p> <p>Prestar apoio à realização dos vários projetos de especialidade elaborados pela divisão, efetuando desenho técnico em sistema CAD;</p> <p>Prestar apoio à conceção de projeto;</p> <p>Organizar e preparar projetos efetuando impressões, dobragens, cópias, etc;</p> <p>Prestar apoio em medições, à topografia e no arquivo de amostras e catálogos, entre outras;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
DPT/ST-01	Assistente Técnico	<p>Efetuar levantamentos topográficos e implantações; Calcular áreas; Elaborar perfis; Efetuar estudos viários; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DPT/ST-02	Assistente Operacional	<p>Realizar tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um Topógrafo, seguindo as suas instruções; Colaborar no transporte e manuseamento dos equipamentos topográficos; Efetuar a limpeza dos instrumentos de observação e medição (óticos, eletrónicos, etc.); Fixar e posicionar alvos topográficos, nos levantamentos e implantações de obras; Percorrer terreno a fim de posicionar os alvos nos pontos mais significativos do recorte altimétrico e planimétrico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DPT/SEEE-01	Técnico Superior	<p>Coordenar todas as tarefas inerentes ao serviço, em observância às competências funcionais; Pesquisar, estudar e propor as medidas conducentes à eficiência energética nas instalações municipais e no município; Apreciar, estudar e emitir parecer sempre que solicitado, em matérias específicas relacionadas com a área da energia; Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projetos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências; Participar com as equipas já existentes na fiscalização das empreitadas, cuja vertente de execução compreenda, total ou parcialmente, instalações elétricas, eletromecânicas, rede de dados, redes de AVAC e similares; Coordenar e participar nas vistorias e efetuar no âmbito das receções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
GTF-01	Dirigente Intermédio de 3º Grau - Gabinete Técnico Florestal - GTF	<p>Proceder à elaboração e acompanhamento do plano municipal de defesa da floresta contra incêndios, que inclua a previsão e o planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades perante a ocorrência de incêndios, em consonância com o Plano Nacional de Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios e outros Planos, igualmente aplicáveis; Coordenar e acompanhar as ações de gestão de combustíveis de proteção a edificações; Proceder ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis; Enquadrar e dinamizar o trabalho da equipa de sapedores florestais; Operacionalizar e acompanhar os financiamentos nacionais e comunitários; Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI; Acompanhar e emitir pareceres sobre as ações de (re)floretação no Município; Gerir o sistema de informação geográfica de DFCI e recursos naturais; Acompanhar e emitir pareceres sobre a utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, durante o período crítico; Desenvolver ações de sensibilização da população de acordo com o definido no Plano Nacional de Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios e promover medidas de proteção dos aglomerados populacionais, integrados ou adjacentes a áreas florestais e dotá-los de conhecimentos para que possam atuar em segurança; Planear as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições (sensibilização da população, vigilância e repressão), da infraestruturização do território e do combate; Promover políticas e ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do Gabinete.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
GTF-02	Técnico Superior	<p>Propor medidas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área de defesa da floresta e ordenamento da floresta estejam já incluídas;</p> <p>Acompanhar, executar e atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), bem como os programas de ação previstos;</p> <p>Participar nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município;</p> <p>Centralizar a informação relativa aos incêndios florestais;</p> <p>Coadjuvar o Presidente da Comissão de Defesa da Floresta;</p> <p>Promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios;</p> <p>Supervisionar e controlar a qualidade das obras municipais subcontratadas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios;</p> <p>Construir e gerir Sistemas de Informação Geográfica de DFCl;</p> <p>Avaliar e informar sobre a utilização do fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos;</p> <p>Acompanhar e divulgar o índice diário de risco de incêndio rural;</p> <p>Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCl e ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação;</p> <p>Planear as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas, quando for caso disso;</p> <p>Programar os trabalhos da Equipa de Sapadores Florestais e acompanhamento da mesma;</p> <p>Atender e informar os municípios sobre as ações de gestão de combustível e sobre ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis;</p> <p>Elaborar anualmente o Plano Operacional Municipal;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
GTF-03	Assistente Técnico	<p>Desenvolver funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos de grau de média complexidade, enquadradas em diretivas gerais do dirigente, nomeadamente, de expediente, arquivo, secretaria;</p> <p>Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços do gabinete;</p> <p>Apoiar a atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios nos seus três cadernos;</p> <p>Efetuar a compilação dos incêndios florestais;</p> <p>Apoiar a introdução de dados (incêndios florestais e vespa asiática) nas respetivas plataformas informáticas;</p> <p>Apoiar os pareceres relativos às ações de arborização e re-arborização com recurso a espécies florestais;</p> <p>Atendimento presencial e telefónico dos municípios;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
GTF-04	Assistente Operacional	<p>Assegurar o atendimento aos municípios no respetivo serviço;</p> <p>Assegurar a receção, o registo, a expedição e o arquivo da correspondência dos serviços;</p> <p>Apoiar no Secretariado das reuniões da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais;</p> <p>Assegurar a existência do material necessário ao bom desempenho do serviço;</p> <p>Prestar as informações que lhes sejam solicitadas;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SPT-01	Dirigente Intermédio de 3º Grau – Serviço de Planeamento do Território - SPT	<p>Dirigir a elaboração dos estudos tendentes ao estabelecimento de políticas territoriais que promovam o desenvolvimento do município e executar políticas tendo em vista o crescimento económico sustentado do seu território;</p> <p>Acompanhar a elaboração dos instrumentos de gestão territorial;</p> <p>Acompanhar a elaboração de regulamentos relativos à gestão da transformação do solo;</p> <p>Estabelecer orientações e documentos que promovam a sistematização e organização da informação produzida;</p> <p>Promover a discussão junto dos cidadãos das temáticas associadas ao urbanismo, ordenamento do território, designadamente através de sessões de debate, seminários, conferências etc.</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do Serviço.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
SPT-02	Técnico Superior	Desempenhar funções no domínio do ordenamento do território, planeamento urbano, desenho urbano e gestão urbanística; Elaborar, apreciar e coordenar os instrumentos de gestão territorial admitidos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, designadamente os de âmbito municipal (plano diretor municipal, planos de urbanização e planos de pormenor) e intermunicipal; Elaborar relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território; Identificar espaços, formular diagnósticos e apresentar soluções para a sua (re)organização, concebendo modelos ou possíveis soluções desenhadas, tendo em vista, obter a integração funcional e estética em cada área do território considerado; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SPT/SAA-01	Assistente Técnico	Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços da divisão; Registrar e encaminhar a documentação produzida e recebida; Coordenar diariamente o expediente interno e externo; Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão; Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento, no âmbito dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Proceder à organização de todo o arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo; Registrar e controlar toda a faturação; Secretariar as reuniões, sempre que necessário; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SPT/SSIG-01	Assistente Técnico	Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços da divisão; Informar pedidos de toponímia, numeração de polícia e outros pedidos no âmbito de atribuições da divisão; Registrar e encaminhar a documentação produzida e recebida; Elaborar certidões, ofícios e outros documentos no âmbito de atribuições da divisão; Efetuar atendimento geral; Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão; Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento no âmbito dos IGT, sistema de informação geográfica e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Colaborar na inserção e manutenção de informação georreferenciada; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SPT/SSIG-02	Técnico Superior	Coordenar e orientar tecnicamente processos de produção e manutenção de informação georreferenciada, edição e processamento; Definir de sistemas de referência e de coordenadas; Produzir informação geográfica de referência; Produzir cartografia de base e temática; Assumir responsabilidade pelo desenho, arquitetura e gestão do Sistemas de Informação Geográfica (SIG), pela aquisição, estruturação e exploração de dados e implementação dos serviços internos de disponibilização de informação, e publicação de produtos de Informação Geográfica (IG); Desempenhar funções no domínio do planeamento e ordenamento do território (cuja execução se baseia sempre em IG oficial ou homologada), nomeadamente, na direção e integração dos dados temáticos na cartografia base e a sua gestão num ambiente de SIG – garantia da qualidade dos dados; Executar funções no domínio do Cadastro Predial – criação, conservação e atualização, principalmente na componente geométrica e georreferenciada e respetiva integração no SIG; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
SPT/SSIG-03	Técnico Superior	<p>Produzir e efetuar manutenção de informação georreferenciada, edição e processamento; Definir sistemas de referência e de coordenadas; Produzir informação geográfica de referência; Produzir cartografia de base e temática; Desenvolver desenho, arquitetura e gestão do Sistemas de Informação Geográfica (SIG); Adquirir, estruturar e explorar dados e implementação dos serviços internos de disponibilização de informação, e publicação de produtos de Informação Geográfica (IG); Integrar dados temáticos referentes aos instrumentos de gestão territorial (incluindo a respetiva dinâmica) e a sua gestão em base de dados; Integrar na base de dados SIG, projetos estruturantes de iniciativa municipal ou particular. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SPT/SP-01	Técnico Superior	<p>Desempenhar funções no domínio do planeamento, territorial e ambiental, nomeadamente no estudo de áreas urbanas e rurais, na relação entre as atividades humanas e as características físicas e ambientais, na realização de análises socioeconómicas e habitacionais; Elaborar estudos na área de Turismo, migrações, população e atividades económicas; Desempenhar funções específicas no âmbito de pesquisas e elaboração de estudos de carácter físico/geográfico, na interpretação das condições hidrológicas de bacias fluviais, climatologia e geomorfologia; Elaborar estudos de estabilidade de vertente, erosão de solos, desertificação, riscos de incêndios; Definir zonas de intervenção florestal; Produzir cartografia temática, nomeadamente cartografia municipal de risco e de uso do solo; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SPT/SP-02	Técnico Superior	<p>Elaborar relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território; Elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; Produção de documentos de relacionamento de fenómenos com base em tecnologia de sistemas de informação geográfica; Acompanhar e participar na realização de procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) no âmbito da elaboração dos instrumentos de gestão do território com o objetivo de integrar e adequar os resultados nas opções ao nível do uso, transformação e ocupação do solo; Elaborar estudos e realizar funções consultivas na área do planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural e construído; Realizar funções consultivas e de estudo na delimitação da REN e da RAN; Trabalhar em articulação com as demais áreas que atuam no campo do planeamento do território, urbanismo, paisagem e reabilitação urbana; Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Exercer as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, e representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SPT/SP-03	Técnico Superior	<p>Proceder à informatização do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica; Efetuar a vectorização das secções cadastrais recorrendo a multicódigos mediante o catálogo de objetos da DGT; Executar trabalhos no âmbito do cadastro predial; Apoiar na recolha de conteúdos georreferenciados em campo; Proceder à análise e tratamento de informação geográfica e alfanumérica com vista à sua integração em SIG; Efetuar montagem de projetos temáticos em SIG; Proceder à preparação e introdução de informação geográfica em portais geográficos; Assegurar a criação de metadados; Efetuar trabalhos de campo e gabinete para atribuição e certificação de números de polícia e topónimos de rua; Georreferenciação de moradas; Efetuar a montagem de projetos temáticos (Carta do Património Classificado, Museus, Espaços verdes...) (Software de referência: MicroStation; NGxis; Arcgis; Qgis) Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
SAM-01	Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Atividades Municipais - SAM	<p>Coordenar, planejar, programar e executar a produção de eventos municipais da organização direta do Município, ou em parceria com outras entidades, de acordo com o plano anual de atividades da Câmara Municipal;</p> <p>Definir planos de eventos, incluindo a conceção e planificação de atividades.</p> <p>Organizar e coordenar o serviço de Protocolo Municipal.</p> <p>Gerir o Centro de Negócios e Ucharia;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do serviço.</p>
SAM-02	Técnico Superior	<p>Planejar, programar e executar a produção de eventos municipais ou em parceria com outras entidades;</p> <p>Elaborar o plano anual de atividades da Câmara Municipal;</p> <p>Definir a conceção e planificação de atividades;</p> <p>Apoiar a organização e promoção de eventos de prestígio e de indiscutível interesse nos planos municipal, regional, nacional e internacional;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência</p>
SAM/SPPE-01	Assistente Técnico	<p>Desenvolver funções de expediente, arquivo e secretaria;</p> <p>Assegurar trabalhos de digitação;</p> <p>Conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços;</p> <p>Colaborar na organização e no apoio a eventos e desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade;</p> <p>Participar, quando for caso disso, em atividades;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas em observância à sua área funcional/competência</p>
SAM/SGETI-01	Assistente Técnico	<p>Efetuar a gestão de equipamento de apoio a eventos externos e internos-gestão de cedências dos mesmos;</p> <p>Operar com equipamentos de som na produção de conteúdos audiovisuais, multimédia e espetáculos (operador de som e imagem);</p> <p>Editar vídeos de eventos municipais (recolha e tratamento das mesmas);</p> <p>Prestar apoio na distribuição de suportes publicitários e realização de eventos municipais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas em observância à sua área funcional/competência.</p>
SAM/SGETI-02	Assistente Técnico	<p>Exercer funções administrativas e burocráticas aplicáveis à sua esfera de intervenção</p> <p>Prestar apoio a eventos municipais estabelecendo ligação com serviços externos e internos;</p> <p>Coordenar a afixação dos suportes físicos de publicidade;</p> <p>Gerir o equipamento de apoio a eventos externos e internos e gerir a cedência dos mesmos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas em observância à sua área funcional/competência</p>
SADJ-01	Dirigente Intermédio de 3º Grau – Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude - SADJ	<p>Prestar apoio ao Associativismo;</p> <p>Organizar Eventos Desportivos da responsabilidade do Município;</p> <p>Promover o desporto;</p> <p>Prestar apoio à juventude;</p> <p>Dinamizar atividades e projetos de "Vida Saudável";</p> <p>Gerir Pavilhões, Piscinas e Estádios;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do serviço.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
SADJ-02	Técnico superior	<p>Supervisionar e coordenar as instalações desportivas municipais, nomeadamente: 2 complexos de Piscinas (Piscina Municipal e Caxarias e Piscinas Municipais de Ourém) 5 pavilhões Gimnodesportivos (Pavilhão Municipal de Freixianda; Caxarias; Pavilhão Gimnodesportivo de Pinheiro; Pavilhão Gimnodesportivo Escola Secundária de Ourém, Pavilhão Municipal de Caneiro), 1 Estádio Desportivo (Campo Desportivo de Caridade);</p> <p>Coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades da área da manutenção de atividades desportivas direcionadas à população;</p> <p>Coordenar e supervisionar a condução e orientação de programas e atividades aquáticas no âmbito do funcionamento das piscinas municipais, aos seus utilizadores regulares e pontuais;</p> <p>Superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas, as atividades desportivas nelas desenvolvidas;</p> <p>Coordenar e supervisionar a avaliação da qualidade dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade;</p> <p>Coordenar e orientar a manutenção de equipamentos técnicos agregados ao bom funcionamento das instalações desportivas;</p> <p>Elaborar escalas de serviços/turnos de recursos humanos, em períodos de atividades sazonais;</p> <p>Coordenar e supervisionar mapas de tarefas agregados aos recursos humanos das instalações desportivas;</p> <p>Coordenar planos estatísticos mensais e trimestrais de ocupação e faturação provenientes da atividade mensal das instalações desportivas;</p> <p>Coordenar mapas de stocks de equipamentos e materiais de Vending, comercializados nas instalações desportivas aquáticas;</p> <p>Avaliar a necessidade e propor a aquisição de equipamentos e materiais desportivos necessários ao bom funcionamento das instalações desportivas;</p> <p>Distribuir equipamentos e materiais desportivos às instalações desportivas para manter o seu bom funcionamento;</p> <p>Coordenar reservas regulares e pontuais das instalações desportivas, solicitadas por entidades concelhias e externas;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SADJ-03	Técnico Superior	<p>Estudar, planejar, programar e aplicar métodos de natureza técnico-científica que fundamentem a decisão em matéria de intervenção junto da comunidade;</p> <p>Elaboração de pareceres técnicos com diversos graus de complexidade na área do desporto;</p> <p>Planejar, propor e implementar medidas de apoio ao associativismo;</p> <p>Participar no apoio às coletividades desportivas e de recreio;</p> <p>Programar e executar atividades desportivas dirigidas a diferentes tipos de públicos;</p> <p>Planejar e implementar programas desportivos com as coletividades;</p> <p>Participar na realização de processos de diagnósticos desportivos e sequente elaboração de documentos programáticos;</p> <p>Promover o envolvimento de entidades diversas no planeamento, acompanhamento e avaliação da política desportiva autárquica;</p> <p>Conceber e implementar um sistema de informação que contribua para identificar, caracterizar e conhecer a situação desportiva no município</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SADJ /SIM-01	Técnico Superior	<p>Executar serviços de vigilância de piscina, tais como: controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina;</p> <p>Controlar a entrada na piscina e providenciar pelo cumprimento das disposições legais e regras de higiene;</p> <p>Prestar os primeiros socorros;</p> <p>Proibir a entrada nas piscinas e o uso das respetivas instalações, aos indivíduos que não ofereçam garantias da necessária higiene da água ou do recinto, como também, dos utilizadores que apresentem sinais evidentes de doenças contagiosas, devendo para isso usar de prudência e fazer a recusa em termos corretos;</p> <p>Coordenar a prescrição, avaliação, condução e orientação de programas e atividades da área da manutenção de atividades desportivas direcionadas à população;</p> <p>Coordenar a condução e orientação de programas e atividades aquáticas no âmbito do funcionamento das piscinas municipais, aos seus utilizadores regulares e pontuais;</p> <p>Avaliar a necessidade e propor a aquisição de equipamentos e materiais desportivos necessários ao bom funcionamento das instalações desportivas;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
SADJ /SIM-02	Assistente Técnico	<p>Executar serviços de vigilância, tais como:</p> <p>Controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina;</p> <p>Controlar a entrada na piscina e providencia pelo cumprimento das disposições legais e regras de higiene;</p> <p>Executar a função de nadador salvador, que inclui vigiar piscinas para prevenir acidentes, socorrer banhistas em risco de afogamento e prestar primeiros socorros;</p> <p>Executar serviços de responsabilidade na área de a manutenção e operação das máquinas e sistemas, nomeadamente:</p> <p>Responsabilizar-se pelos serviços de abastecimento, desinfecção e tratamento da água incluindo canalizações, motores e respetivos acessórios;</p> <p>Tomar providências para que as instalações a seu cargo funcionem em perfeitas condições de segurança, eficácia e higiene;</p> <p>Zelar pelo cumprimento das medidas de segurança na sua zona de trabalho;</p> <p>Providenciar para que em tempo oportuno se faça o estabelecimento dos produtos de desinfecção e de combustíveis;</p> <p>Elaborar e manter atualizado inventário de bens da piscina;</p> <p>Controlar periodicamente o correto estado de filtragem, desinfecção, controlo da temperatura da água, do ar ambiente e iluminação e elaborar os respetivos registos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SADJ /SIM-03	Assistente Operacional	<p>Proceder à abertura e encerramento das instalações dentro do horário estabelecido, efetuar o atendimento dos utentes e do público em geral;</p> <p>Efetuar o recebimento das taxas de utilização previstas e registos das mesmas em documento próprio;</p> <p>Apoiar a área de gestão em todo o serviço administrativo solicitado;</p> <p>Conferir mensalmente os mapas operacionais necessários para os serviços administrativos centrais;</p> <p>Providenciar para que a entrada se faça sempre mediante o pagamento da respetiva taxa ou pela exibição de cartões magnéticos de utente;</p> <p>Indicar o número de taxas cobradas e suspender a sua venda, quando receber instruções nesse sentido;</p> <p>Participar ao superior hierárquico todas as ocorrências e anomalias detetadas;</p> <p>Colaborar para que a gestão das Piscinas Municipais seja feita de acordo com os princípios orientadores dos regulamentos em vigor e com os procedimentos próprios da Gestão da Qualidade e da Excelência;</p> <p>Executar serviços de limpeza e higiene dos espaços e equipamentos e demais dependências da Piscina;</p> <p>Zelar pela conservação das instalações e pela conservação e higiene dos bens e equipamentos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SADJ /SIM-04	Assistente Operacional	<p>Assegurar o atendimento no Estádio Municipal Papa Francisco;</p> <p>Efetuar a gestão dos horários de utilização;</p> <p>Efetuar o acompanhamento dos eventos;</p> <p>Proceder à recolha dos dados de consumo de água, luz e gás;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SADJ /SIM-05	Assistente Operacional	<p>Proceder à limpeza das instalações do Estádio Municipal Papa Francisco e de outros edifícios municipais;</p> <p>Executar limpeza diária, leituras diárias de consumos energéticos (ex.: Água, luz e gás);</p> <p>Efetuar o controlo diário de utentes regulares e pontuais;</p> <p>Efetuar o controlo e gestão de espaços/infraestruturas (ex.: balneários, salas de arrumo);</p> <p>Efetuar o controlo diário do uso e manuseamento de equipamentos e materiais desportivos (Ex.: Balizas futebol 11, balizas de futebol 7 e balizas de futebol 5);</p> <p>Auxiliar no acompanhamento dos utilizadores provenientes do clube residente, antes e depois da sua prática desportiva na instalação;</p> <p>Prestar os primeiros socorros aos utilizadores aquando uma ocorrência de um incidente que requeira a necessidade destes serviços;</p> <p>Reportar ocorrências de incidentes provocados por utilizadores ou causas naturais desenvolvidas dentro da instalação;</p> <p>Criar bom ambiente com os utilizadores regulares e pontuais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
SADJ /SIM-06	Assistente Operacional	<p>Proceder à organização dos vários produtos utilizados nas limpezas, bem como controlar stock e efetuar o seu pedido quando atingido o número mínimo;</p> <p>Limpar, varrer, aspirar, lavar e encerar pavimentos/chão, em escritórios ou outras instalações similares;</p> <p>Limpar, desinfetar e desodorizar, sanitários e balneários e reabastecer os produtos de higiene (sabão, papel, etc);</p> <p>Limpar/lavar mobiliário, paredes, tetos, janelas e outras superfícies de vidro;</p> <p>Esvaziar cestos do lixo para contentores indicados;</p> <p>Limpar superfícies de pedra, metal e fachadas, com água a alta pressão e solventes;</p> <p>Aplicar produtos químicos e métodos a alta pressão para remover microrganismos das bancadas, pavimento e paredes;</p> <p>Cumprir as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SADJ /SIM-07	Assistente Operacional	<p>Executar serviços de vigilância, nomeadamente, controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina;</p> <p>Controlar a entrada na piscina e providenciar pelo cumprimento das disposições legais e regras de higiene;</p> <p>Prestar os primeiros socorros aos utentes em caso de necessidade;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SADJ /SIM-08	Assistente Técnico	<p>Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis nos serviços que assume e na CMO;</p> <p>Analisar e processar dados estatísticos adstritos ao serviço desenvolvido no sector de Instalação municipais;</p> <p>Apoio à SIM na gestão de armazéns e materiais existentes nas instalações desportivas;</p> <p>Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos;</p> <p>Promover a afixação de sinalização de segurança e outras, nas instalações e equipamentos desportivos;</p> <p>Movimentar materiais diversos para as instalações desportivas;</p> <p>Realizar ações de inspeção de receção de materiais/equipamentos;</p> <p>Proceder ao controlo periódico da segurança das instalações, equipamentos desportivos, espaços de jogo e de recreio;</p> <p>Garantir o apoio administrativo no SIM, proceder à realização de inventários e elaborar relatórios sobre atividades desenvolvidas;</p> <p>Propor medidas de correção e de melhoria do serviço prestado;</p> <p>Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade;</p> <p>Supervisionar os processos de aquisição de bens e serviços com a realização de Propostas de Realização de Despesa;</p> <p>Cumprir as disposições do Manual do Sistema de Gestão documental (MGD – MyDOC) e respetivos procedimentos de gestão associados ao serviço e sector mencionados na alínea anterior;</p> <p>Organizar os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos pelos órgãos superiores de gestão do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude (SADJ), bem como do sector de Instalações Municipais (SIM);</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SADJ /SIM-09	Assistente Operacional	<p>Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis no serviço que assume e na Câmara Municipal de Ourém;</p> <p>Organizar o serviço de acordo com as orientações e objetivos definidos pelos órgãos superiores de gestão da Unidade Orgânica;</p> <p>Garantir o apoio administrativo e executar tarefas de secretariado de apoio ao serviço;</p> <p>Cumprir as disposições do Manual do Sistema de Gestão documental (MGD – MyDOC) e respetivos procedimentos de gestão associados à unidade orgânica;</p> <p>Apoiar na promoção e dinamização de programas e ações dirigidas aos jovens, no seu âmbito de atuação;</p> <p>Apoiar no funcionamento do Conselho Municipal de Juventude de Ourém;</p> <p>Organizar informação generalizada sobre o desporto e o movimento associativo no concelho de Ourém;</p> <p>Distribuir documentação e apoiar na dinamização da área de comunicação associada às atividades desportivas nas instalações desportivas (ex.: atualização de horários, divulgação de informações, entrega de documentos, etc...);</p> <p>Apoiar no controlo periódico da segurança dos espaços de jogo e de recreio, das instalações e outros equipamentos desportivos;</p> <p>Apoiar o SIM na gestão de armazéns e materiais existentes nas instalações desportivas;</p> <p>Colaborar, eventualmente, nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos;</p> <p>Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência;</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
SADJ /SIM-10	Técnico Superior	<p>Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis nos serviços que assume e na CMO;</p> <p>Supervisionar os processos de aquisição de bens e serviços com a realização de Propostas de Realização de Despesa;</p> <p>Cumprir as disposições do Manual do Sistema de Gestão Documental e respetivos procedimentos de gestão associados ao serviço e aos vários sectores da SADJ;</p> <p>Mediar e planejar eventos desportivos promovidos pelo Município e elaborar pareceres e fazer relatórios sobre as atividades desenvolvidas;</p> <p>Realizar o desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de contratos-programa de desenvolvimento desportivo;</p> <p>Realizar a função de Técnico de Natação (TPND) e Nadador Salvador certificado, com formação em suporte básico de vida e desfibrilhação automática externa (SBV-DAE), para orientar tecnicamente e controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina;</p> <p>Assumir como Diretor Técnico (TPDT) a coordenação e a responsabilidade pelas atividades desportivas realizadas nas Instalações Desportivas e superintender tecnicamente as atividades desportivas nelas desenvolvidas, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria da sua qualidade;</p> <p>Executar funções de Técnico de Exercício Físico (TPTEF), para planejar, prescrever, orientar e conduzir tecnicamente, as atividades desportivas na área da manutenção da condição física, principalmente no âmbito do funcionamento das piscinas municipais, aos seus utilizadores regulares e pontuais;</p> <p>Coordenar, regulamentar e planejar a organização e produção de iniciativas de carácter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que se insere, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e clubes, prestando apoio à concretização das mesmas;</p> <p>Coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades, da área da manutenção da condição física e nas atividades desportivas direcionadas à população;</p> <p>Coordenar e supervisionar a avaliação da qualidade dos equipamentos, material desportivo e dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade;</p> <p>Organizar os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos pelos órgãos superiores de gestão do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude (SADJ);</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SADJ /SIM-11	Técnico Superior	<p>Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis nos serviços que assume e na CMO;</p> <p>Supervisionar os processos de aquisição de bens e serviços com a realização de Propostas de Realização de Despesa;</p> <p>Cumprir as disposições do Manual do Sistema de Gestão Documental e respetivos procedimentos de gestão associados ao serviço e aos vários sectores da SADJ;</p> <p>Elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas;</p> <p>Realizar o desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de contratos-programa de desenvolvimento desportivo;</p> <p>Mediar e planejar eventos para a juventude desencadeados ou promovidos pelo Município;</p> <p>Coordenar, regulamentar e planejar a organização e produção de iniciativas para a Área da Juventude e Associativismo, promovendo a participação da comunidade em que se insere, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e clubes, prestando apoio à concretização das mesmas;</p> <p>Assumir como Diretor Técnico (TPDT) a coordenação e a responsabilidade pelas atividades desportivas realizadas nas Instalações Desportivas e superintender tecnicamente as atividades desportivas nelas desenvolvidas, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria da sua qualidade;</p> <p>Executar funções de Técnico de Exercício Físico (TPTEF), para planejar, prescrever, orientar e conduzir tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas, as atividades desportivas na área da manutenção da condição física nelas desenvolvidas;</p> <p>Coordenar e supervisionar, a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades, da área da manutenção da condição física e nas atividades desportivas direcionadas à população, bem como na avaliação da qualidade dos equipamentos, material desportivo e serviços prestados, propondo ou implementando medidas visando a melhoria dessa qualidade;</p> <p>Coordenar, regulamentar e planejar a organização e produção de iniciativas de carácter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que se insere, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e clubes, prestando apoio à concretização das mesmas;</p> <p>Organizar os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos pelos órgãos superiores de gestão do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude (SADJ);</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
SADJ /SIM-12	Assistente Técnico	<p>Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis no serviço que assume e na Câmara Municipal de Ourém;</p> <p>Organizar o serviço de acordo com as orientações e objetivos definidos pelos órgãos superiores de gestão da Unidade Orgânica;</p> <p>Cumprir as disposições e procedimentos de gestão associados à unidade orgânica;</p> <p>Executar serviço de Nadador Salvador certificado e com formação em suporte básico de vida e desfibrilhação automática externa (SBV-DAE), para controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina;</p> <p>Controlar a entrada na piscina e providenciar pelo cumprimento das disposições legais e regras de higiene, advertindo os banhistas que se expõem a situações perigosas;</p> <p>Prestar assistência em praias fluviais e piscinas, socorrendo indivíduos em risco de se afogarem;</p> <p>Observar o estado do rio, a fim de determinar qual a cor da bandeira a içar e tomar as providências necessárias;</p> <p>Socorrer indivíduos em perigo deslocando-se a nado até junto deles e transportar para fora de água;</p> <p>Monitorizar sistemas de doseamento e controlo químico para estabilização das águas dos tanques das piscinas de acordo com os parâmetros legais;</p> <p>Controlar periodicamente o correto estado de filtragem, desinfeção, controlo da temperatura da água, do ar ambiente e iluminação e elaborar os respetivos registos;</p> <p>Distribuir documentação e apoiar na dinamização da área de comunicação associada às atividades desportivas nas instalações desportivas;</p> <p>Apoiar o SIM na gestão de armazéns e materiais existentes nas instalações desportivas;</p> <p>Colaborar, eventualmente, nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos;</p> <p>Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência, com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</p>
SADJ /SIM-13	Assistente Operacional	<p>Organizar o serviço de acordo com as orientações e objetivos definidos pelos órgãos superiores de gestão da Unidade Orgânica;</p> <p>Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis no serviço que assume e na Câmara Municipal de Ourém;</p> <p>Distribuir documentação e apoiar na dinamização da área de comunicação associada às atividades desportivas nas instalações desportivas (ex.: atualização de horários, divulgação de informações, entrega de documentos, etc...);</p> <p>Apoiar o SIM na gestão de armazéns e materiais existentes nas instalações desportivas;</p> <p>Proceder à abertura e encerramento das instalações dentro do horário estabelecido, efetuar o atendimento dos utentes e do público em geral;</p> <p>Monitorizar o bom funcionamento dos equipamentos técnicos adstritos à tipologia das Instalações Desportivas sob gestão do Município.</p> <p>Colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos;</p> <p>Apoiar a área de gestão em todo o serviço administrativo solicitado;</p> <p>Colaborar para que a gestão das Instalações Desportivas Municipais seja feita de acordo com os princípios orientadores dos regulamentos em vigor e com os procedimentos próprios da Gestão da Qualidade e da Excelência;</p> <p>Reportar ao superior hierárquico todas as ocorrências e anomalias detetadas e incidentes provocados por utilizadores ou causas naturais desenvolvidas dentro da instalação;</p> <p>Executar serviços de limpeza e higiene dos espaços e equipamentos e demais dependências das Instalações Desportivas Municipais e zelar pela sua conservação;</p> <p>Efetuar o controlo diário do uso e manuseamento de equipamentos e materiais desportivos;</p> <p>Auxiliar no acompanhamento dos utilizadores provenientes do clube residente, antes e depois da sua prática desportiva na instalação;</p> <p>Controlar como Vigilante e /ou Nadador Salvador certificado e com formação em suporte básico de vida e desfibrilhação automática externa (SBV-DAE), particularmente na permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina;</p> <p>Criar bom ambiente com os utilizadores regulares e pontuais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência;</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
SASS-01	Dirigente Intermédio de 3º Grau – Serviço de Ação Social e Saúde - SASS	<p>Gerir a Ação social escolar;</p> <p>Efetuar o planeamento e análise da intervenção social e habitação;</p> <p>Gerir os apoios e políticas sociais do Município;</p> <p>Promover os direitos e proteção das crianças e jovens em risco;</p> <p>Elaborar e manter atualizada a Carta Social do Município;</p> <p>Gerir os recursos e parque da saúde;</p> <p>Promover a articulação com todos os responsáveis na área da saúde;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do serviço.</p>
SASS-02	Técnico Superior	<p>Efetuar estudos de natureza científico-técnicos, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas:</p> <p>Prestar apoio técnico, mediante designação do Presidente da Câmara, na aplicação dos métodos de seleção, em sede de recrutamento de trabalhadores - avaliação psicológica;</p> <p>Detetar necessidades da comunidade e propor a realização de ações de prevenção e medidas de intervenção adequadas;</p> <p>Identificar necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa de crianças integradas em agregados familiares disfuncionais;</p> <p>Avaliar e gerir os processos de promoção e proteção que lhe forem atribuídos pela comissão restrita da CPCJ;</p> <p>Avaliação e acompanhamento psicológico de crianças e jovens;</p> <p>Efetuar aconselhamento e treino parental;</p> <p>Articular o encaminhamento para instituições e estruturas locais;</p> <p>Elaborar pareceres e relatórios técnicos;</p> <p>Definir estratégias que permitam o apoio a famílias ou grupos vulneráveis na resolução dos problemas sociais, potenciando os recursos e benefícios facultados por diversos serviços, independentemente da sua natureza pública ou privada, em função das políticas setoriais;</p> <p>Elaborar projetos de intervenção comunitária e projetos interdisciplinares;</p> <p>Realizar trabalhos de investigação social;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SASS-03	Técnico Superior	<p>Detetar as necessidades dos cidadãos utilizando para o efeito teorias e metodologias de intervenção, designadamente: diagnóstico, entrevista, mediação, visita domiciliária, estabelecimento de parcerias, realização de projetos sociais, entre outras.</p> <p>Colaborar na resolução de problemas sociais dos cidadãos através da mobilização de recursos internos e externos, que permitam integrar soluções inovadoras, numa lógica de participação dos cidadãos na definição do projeto de vida;</p> <p>Participar na criação de serviços sociais municipais conducentes à resolução de problemas da comunidade na área de intervenção;</p> <p>Elaborar projetos de intervenção comunitária e projetos interdisciplinares;</p> <p>Efetuar trabalho técnico, emitir pareceres na área de especialidade e elaborar relatórios sociais;</p> <p>Realizar trabalhos de investigação social;</p> <p>Estudar e aplicar métodos de processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
SASS-04	Técnico Superior	<p>Coordenar as áreas pedagógicas dos serviços de CAF e AAF nos Clubes Aprender do município;</p> <p>Efetuar a gestão do espaço do Centro Comunitário de Voluntariado e dos Recursos do CCVO no funcionamento do dia a dia bem como das atividades lá realizadas;</p> <p>Efetuar a gestão da equipa de voluntários do Centro Comunitário que asseguram a abertura do espaço ao público (elaborar horários, fazer registos de entrada e saída de bens do espaço de comércio social);</p> <p>Dinamizar atividades com jovens nas interrupções letivas no âmbito do Clube de Voluntariado Jovem;</p> <p>Assegurar a entrega de cabazes de alimentos às famílias referenciadas para este apoio;</p> <p>Efetuar o acompanhamento técnico a refugiados desenvolvendo as seguintes tarefas: preparação do acolhimento, integração dos cidadãos na comunidade, acompanhamento nos cuidados médicos, organização de atividades de integração social e aprendizagem da língua, exploração do território, transportes, entre outras.;</p> <p>Analisar e acompanhar pedidos de apoio à Natalidade e ao cartão ABEM;</p> <p>Gerir campanhas solidárias.</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SASS-05	Técnico Superior	<p>Atender, informar e orientar as pessoas e famílias;</p> <p>Instruir e organizar processos individuais;</p> <p>Cooperar e articular com outras entidades e serviços da comunidade, designadamente nas áreas da educação, da saúde, da justiça, da segurança social e do emprego e formação profissional que se revelem estratégicos para a prossecução dos objetivos de inserção;</p> <p>Efetuar o encaminhamento das pessoas e famílias para outra entidade ou serviço, sempre que resultar da avaliação e do diagnóstico social a necessidade de uma intervenção específica em outra área de atuação;</p> <p>Comunicar, às entidades parceiras envolvidas no processo de intervenção social, as alterações que se verifiquem durante o processo de acompanhamento social;</p> <p>Identificar estratégias e metodologias de trabalho inovadoras;</p> <p>Assegurar a interlocução e promoção das relações interinstitucionais, com responsabilidades sociais no território;</p> <p>Efetuar a avaliação contínua do SAAS, possibilitando adaptações e modificações necessárias a uma intervenção eficaz.</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SASS-06	Técnico Superior	<p>Diagnosticar a situação familiar, com realização de entrevistas;</p> <p>Planear e acompanhar o Programa de Inserção – definição, acompanhamento e avaliação;</p> <p>Efetuar visitas domiciliárias;</p> <p>Participar nas reuniões do Núcleo Local de Inserção (NLI) – reuniões, parceria, articulação de procedimentos;</p> <p>Elaborar relatórios de progressos semestrais;</p> <p>Realizar periodicamente reuniões de equipa, no sentido de avaliar a eficácia da intervenção e estabelecer prioridades ou implementar novas estratégias da atuação.</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

Coordenador Técnico - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
		<p>Chefe dos Serviços de Administração Escolar - Participar no conselho administrativo e na dependência da direção executiva da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições, da gestão do expediente e arquivo, bem como do atendimento e informação aos alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e a outros utentes da escola;</p>
		<p>Fiscal – O conteúdo funcional consubstancia-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas e comunicações legalmente determinadas. Elaboram autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.</p>
		<p>Assistente Operacional / Encarregado Geral Operacional - Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.</p>
		<p>Assistente Operacional / Encarregado Operacional - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.</p>
		<p>Assistente Operacional - Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.</p>